



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3162 – Segunda-feira, 3 de Dezembro de 2007

Prefeitura capacita 16 mil funcionários e garante melhores serviços

Qualificar o servidor para prestar melhores serviços à população. Esse é o objetivo da Escola de Gestão Pública (EGP), que nos últimos três anos capacitou quase 16 mil servidores, o que corresponde a 75% dos funcionários públicos municipais na ativa, que hoje totalizam 21.403, segundo a Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração (SMA). A meta de atender 4,5 mil servidores em 2007 foi superada já em agosto, com a realização de 244 atividades. A Escola de Gestão Pública é vinculada à SMA e integra o Gestão Total, um dos 21 programas estratégicos do governo municipal.

Mesmo com um orçamento modesto (a dotação deste ano foi de pouco mais de R\$ 600 mil) e com uma estrutura pequena (são 4 salas de aula, um auditório para 140 pessoas e três laboratórios de informática), a escola tem garantido qualificação para o funcionalismo. Ao todo, são 47 cursos disponibilizados, desde técnicas de higienização de ambientes de trabalho até a pós-graduação em gestão pública. “Há um reconhecimento de que essa administração se preocupa em atender os mais diversos níveis hierárquicos, de fazer o desenvolvimento como um todo”, destaca o coordenador da escola, Luciano Corrêa da Silva.

Num dos cursos, o Compartilhar, o servidor tem a oportunidade de cursar, no horário de trabalho, os ensinamentos fundamental e médio. Segundo o censo realizado entre julho de 2006 e julho de 2007 pela Coordenação de Qualidade de Vida da SMA, 0,6% dos servidores municipais são analfabetos; 11,8% não completaram o ensino fundamental e 4,6% têm o ensino médio incompleto. O coordenador da escola conta que a média de idade dos alunos é de 45 anos e nem sempre é fácil convencê-los a voltar aos bancos escolares. As aulas do Compartilhar ocorrem dois turnos por semana na SMA, no Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Maria Cristina Mendes Lopes se forma no ensino fundamental pela Escola de Gestão

Maria Cristina Mendes Lopes tem 40 anos e é operária da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Ela abandonou os estudos aos 13 anos, quando estava na sexta série, e hoje integra o grupo de 14 estudantes que concluem neste mês o ensino fundamental. Maria Cristina comemora a oportunidade e, depois da formatura, que será realizada no dia 14, pretende fazer o ensino médio. “No trabalho, eu vi a necessidade de voltar a estudar. Eu já tinha tentado fazer supletivo à noite, mas não consegui, porque tem o trabalho, a família. Se não fosse assim, eu acho que não teria voltado. Eu estou muito feliz, acho que foi uma coisa maravilhosa que inventaram para o servidor”.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Primeira turma de pós-graduação tem 60 alunos

Oportunidade para aprender e ensinar

A primeira turma do curso de pós-graduação em Gestão Pública também está avançando. Nesta semana, será concluída a parte teórica do curso, que tem carga horária total de 360 hora/aula, distribuídas em 13 disciplinas. Os 60 alunos, servidores de carreira que ocupam cargos de nível superior e exercem funções de gestão, terão de dedicar seus trabalhos de conclusão a assuntos da prefeitura. O curso foi feito em parceria com o Instituto Brasileiro de Gestão e Negócios (IBGN), uma das principais instituições de ensino de gestão pública do País.

Para viabilizar o projeto de capacitação do servidor, a EGP busca educadores no mercado e também dentro da prefeitura. No curso de formação de educadores, são identificados funcionários com o perfil para dar aulas. As equipes de recursos humanos das secretarias e demais órgãos também encaminham os servidores interessados em ministrar os cursos e as inscrições estão permanentemente abertas para interessados em integrarem o time de servidores-educadores. “É uma política motivacional e de reconhecimento e, sem o servidor-educador, não conseguiríamos atender à demanda”, afirma Silva.

ROTEIRO CULTURAL

Sala P. F. Gastal recebe novo projetor

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro está realizando a instalação de um novo projetor de vídeo, cuja resolução irá aumentar a qualidade das projeções realizadas em formato digital. Em virtude dessa pequena obra, a sala permanece fechada até o dia 7 de dezembro, reabrindo na sexta-feira, 8, com a mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul.

Musical argentino

“Cantata Patagônia de Fogo”, obra do músico e historiador Sérgio Castro baseada na pesquisa de Osvaldo Bayer, será apresentada no dia 11 de dezembro, às 20h30, no auditório do Centro Cultural CEEE Érico Veríssimo, na rua dos Andradas, nº 1223 – 4º andar, Auditório Barbosa Lessa. A apresentação é promovida pelo Movimento de Justiça e Direitos Humanos, Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos/RS (ARFOC/RS) e União Internacional dos Trabalhadores na Alimentação e Afins (UITA), com apoio do Centro Cultural CEEE Érico Veríssimo, Secretaria Municipal da Cultura e Consulado Geral da Argentina. A Cantata tem reconhecimento oficial na Argentina como música de interesse nacional cultural e educativo.

Argumento

“Cantata Patagônia de Fogo” conta a saga do fuzilamento pelo exército argentino de mais de 1.550 trabalhadores rurais dos latifúndios dos campos da Patagônia que, entre os anos 1920 e 1921, levantaram greve geral por melhores condições de vida, avisos em lugares públicos em espanhol e não apenas em inglês, mais um pacote de velas por mês para poderem ler na escuridão austral e aumento salarial.

Na apresentação única em Porto Alegre, será interpretada pelo próprio Sérgio Castro, com a participação em narração de Osvaldo Bayer, com a participação de Bagre e Ernesto Fagundes. Como ingresso, pede-se a doação (facultativa) de um livro para a Biblioteca “O Continente” do Centro Cultural CEEE.

Mostra fotográfica

Está em cartaz na galeria de arte do Dmae a exposição fotográfica Olhe por onde você anda: calçadas de Porto Alegre, de Airton Cattani e textos de Armindo Trevisan e Sandra Jatahy Pesavento.

A exposição pretende mostrar, por meio da fotografia, a diversidade de padrões, cores e texturas características das calçadas da cidade. A mostra poderá ser visitada até sexta-feira das 8h às 17h30, na Rua 24 de outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento.

Arquiteto e doutor em Informática na Educação, Airton Cattani é professor da Faculdade de Arquitetura e do Curso de Design da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Participou do Salão do Jovem Artista de Porto Alegre nas edições de 1975, 1976 e 1977 e da exposição “Mostrando a Cara” (fotografias de professores da Faculdade de Arquitetura, 1998 e 1999). É autor de “Preparação de Pôster” (Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005) e co-autor de “Informática na Educação: Estudos Interdisciplinares” (Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004).

Mais informações no site www.livraria.ufrgs.br, ou na galeria de arte do Dmae pelo telefone 3289-9722. E-mail: galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.734, de 14 de novembro de 2007.**

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 1.635.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 5000-17.0512.104.1227 - MELHORIAS NOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DE PORTO ALEGRE
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 198.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-17.0512.104.1227 - MELHORIAS NOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DE PORTO ALEGRE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 198.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 115 - Socioambiental

Crédito: 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.402.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 115 - Socioambiental
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.402.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Crédito: 5000-17.0122.115.2545 - PUBLICIDADE - DMLU
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 115 - Socioambiental
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-17.0512.115.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 35.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 1.635.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de novembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.1

DECRETO Nº 15.743, de 26 de novembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 2.397.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “e” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 4000-17.0512.104.1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.100.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 4000-17.0512.104.2389 - MANUTENÇÃO NA REDE DE ESGOTOS
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.100.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Crédito: 4000-17.0512.104.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 4000-17.0512.104.1261 - MELHORIA DE TRATAMENTO DE ESGOTO
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 4000-17.0512.119.1249 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 12.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 12.000,00
 Crédito: 4000-17.0512.119.1253 - MOTIVAÇÃO DOS COLABORADORES
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 400.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 400.000,00
 Crédito: 4000-17.0122.119.2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 300.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 300.000,00
 Crédito: 4000-17.0271.119.2536 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DMAE
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 50.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 50.000,00
 Crédito: 4000-17.0271.119.2536 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DMAE
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 20.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 20.000,00
 Crédito: 4000-28.0846.119.9069 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMAE
 Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 315.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 315.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 2.397.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 15.744, de 26 de novembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.623.357,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 630,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 630,00
Crédito: 1804-10.0125.100.2133 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 873,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0125.100.2133 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 873,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA	R\$ 29.045,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 4020 - GESTÃO PLENA	R\$ 29.045,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 51.350,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 51.350,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 3.189,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 3.189,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 4620 - SAMU	R\$ 16.014,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2604 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4620 - SAMU	R\$ 12.544,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2604 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 4620 - SAMU	R\$ 3.470,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 7.635,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 7.635,00

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
---	--

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.500,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.500,00

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.103.689,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 14.032,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.104.2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 280.360,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 116.675,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 481.689,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 210.933,00

Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.900,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.900,00

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO	R\$ 1.745,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0691.105.1404 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO	R\$ 1.745,00
Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 800,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 800,00
Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO	R\$ 5.615,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0691.105.1404 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO	R\$ 5.615,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 927,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 927,00
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.735,00

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		<u>PROGRAMA: 116 - Viva o Centro</u>	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Crédito: 1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO		Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO	
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.447,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.735,00	Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
		Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.447,00
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 980,00	Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA	
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 980,00	Crédito: 1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO	
		Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 280.955,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA	
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 2.000,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 280.955,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u>	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.629,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u>		Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS		0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.300,00
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 20.763,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 1257 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO		0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS		3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 329,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.779,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 1257 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER			
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u>	
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO		Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM	
0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS		Órgão Executor - PGM / FURPGM	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.435,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.557,00
Vínculo: 1257 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 12.549,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 15.557,00
Crédito: 2500-08.0242.112.1327 - EVENTOS PARA PPDs		Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.258,00	3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 33.571,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro		Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
2500-14.0242.113.2555 - PESQUISA E ASSESSORIA EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00	3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 33.571,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro		<u>PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local</u>	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		Crédito: 2302-08.0243.120.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES	
2500-14.0242.113.2555 - PESQUISA E ASSESSORIA EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.500,00	4450.42 - AUXÍLIOS	R\$ 24.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro		Recurso: EXCESSO DE ARRECADADO	R\$ 24.000,00
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		Valor Total do Decreto:	R\$ 1.623.357,00
2500-14.0242.113.2555 - PESQUISA E ASSESSORIA EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL			
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50,00		
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão			
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL			
2500-14.0242.112.2576 - JOGOS PARA DESPORTIVOS DE PORTO ALEGRE			
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 208,00		
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
<u>PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro</u>			
Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS			
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL			
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150,00		
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro			
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL			
2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS			
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 150,00		
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
<u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u>			
Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE			
Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE			
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.400,00		
Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE			
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde			
Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE			
2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE			
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.400,00		
Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.745, de 27 de novembro de 2007.

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º do Decreto nº 15.521, de 19 de março de 2007, que permite o uso de próprio municipal e equipamentos para operação da Usina de Reciclagem de Material Plástico – URMP, localizada no Parque Industrial da Restinga – PIR, para exploração da atividade de

reciclagem de sucata plástica do tipo PET.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 15, III e 94, II da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 1º do Decreto nº 15.521, de 19 de março de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

...

Parágrafo único. Fica também permitido à empresa Flake Sul – Reciclagem de Plásticos Ltda. o uso do lote 03 da Quadra “O”, localizada na Rua Imperador Hiroito, nº 385, no Parque Industrial da Restinga – PIR, com área de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), para o projeto de expansão do empreendimento, conforme previsto no item 15 do Projeto Básico (Anexo I), parte integrante do Edital de Licitação – Concorrência nº 05/06 – processo nº 001.039472.06.0.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.748, de 29 de novembro de 2007.

Permite o uso de próprio municipal ao Centro de Tradições Gaúchas Raízes do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Centro de Tradições Gaúchas Raízes do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel com 794,156m², frente à Rua São Domingos, distante 30,41m da Rua Doutor Murtinho, possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 28,90m no alinhamento da Rua São Domingos; a sul mede 29,55m e limita-se com próprio municipal ocupado pela Associação de Bocha Bom Jesus; a oeste é composto por 5 (cinco) seguimentos: 4,30m, 3,05m, 2,95m, 6,35m e 21,65m, limitando-se com próprio municipal ocupado pelo campo de futebol; a norte mede 20,15m e limita-se com próprio municipal ocupado pelo Centro Regional de Assistência Social Leste. Quarteirão: Rua São Domingos, Rua Dr. Murtinho, Rua Bom Jesus e Rua São Felipe. Bairro: Bom Jesus.”

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º será utilizado pelo Centro de Tradições Gaúchas Raízes do Sul, exclusivamente para finalidades sociais de cunho tradicionalista, cultural e comunitária.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA CLAUDIO DE SOUZA CALDAS, 836671/01, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de assistente, do Centro de Saúde Santa Marta, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 18.10.07, código do cargo 21250001, código do órgão 18707004, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 715 de 26.11.07 (processo 1.57943.07.9).

EXONERA FABIANO BRUM BERESFORD, 785365/1, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de gerente III, a contar de 9.10.07, código do posto 1127008, código do órgão 18004007, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 717 de 26.11.07 (processo 1.57941.07.6).

EXONERA FÁBIO BANDEIRA MACHADO, 818220/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do exercício do cargo em comissão de assessor técnico, 2127, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.12.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso II, alínea “a”, através do Ato 719 de 26.11.07 (processo 1.60749.07.5).

EXONERA ADRIANA PEREIRA VIEIRA, 163720, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, 21240001, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14801003, a contar de 1º.11.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 724 de 26.11.07 (processo 1.59673.07.9).

EXONERA JULIO CESAR FELIPPE, 879890, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de coordenador-geral, 11180001,

da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, 18800005, a contar de 11.10.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 730 de 26.11.07 (processo 1.56812.07.8).

EXONERA, a contar de 21.10.07, **RUBENS GARBASKI MARTINS**, 857388/1, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de assessor especialista, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do cargo 21260001, código do órgão 18805018, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 731 de 26.11.07 (processo 1.57942.07.2).

NOMEIA MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES, 787945/3, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de gerente III, 11270008, da Gerência Especial, 18004007, a contar de 9.10.07, com base no artigo

20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 713 de 26.11.07 (processo 1.59374.07.1).

NOMEIA JULIO CESAR FELIPPE, 879890, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de gerente IV, 11280005, da Gerência de Regulação de Serviços de Saúde, 18805001, a contar de 11.10.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 714 de 26.11.07 (processo 1.56811.07.1).

NOMEIA CARLOS AMÉRICO BISCARDI, 882553/01, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assistente, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 22.10.07, código do cargo 21250001, código do órgão 18707004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 716 de 26.11.07 (processo 1.58300.07.4).

NOMEIA CÁSSIA IRAJARA

SEQUEIRA RIBEIRO, 824930/2, para exercer o cargo em comissão de assessora técnica, 2127, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.12.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 718 de 26.11.07 (processo 1.60749.07.5).

NOMEIA RENATO MAGALHAES FERREIRA, 229195/5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido para a Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, durante o impedimento da titular MANUELA ADAMS PEREZ, 162854/1, de 27.9 a 31.12.07, por motivo de licença-gestante, com base no artigo 69 da Lei Complementar 122 de 31.12.85, através do Ato 720 de 26.11.07 (processo 1.57835.07.1).

NOMEIA, de 5.11 a 4.12.07, FABRICIO DOS SANTOS ZASTAWNY, 879438, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de secretário adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 8002001, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, 159521, por motivo de estar respondendo pela pasta da Secretaria, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 721 de 26.11.07 (processo 1.60753.07.2).

NOMEIA, de 1º a 30.11.07, ANDREA NUNES PINTO, 878094, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de assessora técnica, 21370001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, durante o impedimento do titular ADRIANO BORGES GULARTE, 159405, por motivo de estar respondendo por outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 722 de 26.11.07 (processo 1.59670.07.0).

NOMEIA, de 1º a 15.11.07, ILZA BERLATO, 159351, supervisora, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de secretária adjunta, 11280007, do Gabinete do Secretário, 14002001, durante o impedimento do titular CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 159375, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 723 de 26.11.07 (processo 1.59667.07.9).

NOMEIA LUIS ANTONIO DOS SANTOS, 882875, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14801003, a contar de 1º.11.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 725 de 26.11.07 (processo 1.59673.07.9).

NOMEIA, de 3.12.07 a 1º.1.08, PAULO ROGERIO AUMOND, 272982, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico, 21370001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, durante o impedimento do titular ADRIANO BORGES GULARTE, 159405, por motivo de estar respondendo por outro CC, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 726 de 26.11.07 (processo 1.59672.07.2).

NOMEIA, de 1º a 15.11.07, ADRIANO BORGES GULARTE, 159405, assessor técnico, 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 11280004, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, durante o impedimento da titular ILZA BERLATO, 159351, por motivo de estar respondendo por outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 727 de 26.11.07 (processo 1.59669.07.1).

NOMEIA, de 16 a 30.11.07, ADRIANO BORGES GULARTE, 159405, assessor técnico, 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de secretário adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 14002001, durante o impedimento do titular CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 159375, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 728 de 26.11.07 (processo 1.59668.07.5).

NOMEIA, de 3.12.07 a 1º.1.08, ADRIANO BORGES GULARTE, 159405, assessor técnico, 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 11280004, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14801003, durante o impedimento do titular GENTIL MOREIRA RODRIGUES, 843092, por motivo de férias, com base no ar-

tigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 729 de 26.11.07 (processo 1.59671.07.6).

NOMEIA FABIANO BRUM BERESFORD, 785365/1, para exercer o cargo em comissão de coordenador-geral, 11280001, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, 18800001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 9.10.07, com regime de dedicação exclusiva, através do Ato 732 de 26.11.07 (processo 1.57944.07.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.10.07, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS II, 72610, agente de fiscalização, FV.1.01.07, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação da Defesa Civil, 2501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1049 de 20.11.07 (processo 1.56851.07.3).

DESIGNA, de 1º.11.07 a 6.2.08, GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1051 de 21.11.07 (processo 1.59642.07.6).

DESIGNA, a contar de 2.10.07, LETICIA STRONGE PIRES, 354070/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1052 de 21.11.07 (processo 1.60609.07.9).

DESIGNA, a contar de 1º.1.07, NADIA LOPES STEINMETZ, 166720/5, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, do Gabinete do Secretário, 18002001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1057 de 21.11.07 (pro-

cesso 1.49857.07.0).

DESIGNA, a contar de 31.8.07, LEILA RAQUEL KAKOW, 531203/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, 12603008, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1061 de 22.11.07 (processo 1.52580.07.5).

DESIGNA, a contar de 31.8.07, MARCIO JOSE BACKES, 557526/2, da Secretaria Municipal de Administração cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, 12302023, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1064 de 22.11.07 (processo 1.52580.07.5).

DISPENSA, a contar de 1º.1.07, NADIA LOPES STEINMETZ, 166720/4, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnica, 21130001, do Gabinete do Secretário, 18002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1056 de 21.11.07 (processo 1.49857.07.0).

DISPENSA, a contar de 31.8.07, MARCIO JOSE BACKES, 557526/2, da Secretaria Municipal de Administração cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos, da função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, código do posto 11110001, código do órgão 12603008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1062 de 22.11.07 (processo 1.52580.07.5).

DISPENSA, a contar de 31.8.07, REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 224835/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, código do posto 11130002, código do órgão 12302023, com base no artigo 73 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1063 de 22.11.07 (processo 1.52580.07.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 29.10.07, LUÍZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728/2, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 19.11.07 (processo 3.6093.07.6).

DESIGNA, a contar de 29.10.07, RUBENS DA SILVA MACHADO, 737747/2, operário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 19.11.07 (processo 3.6093.07.8).

DISPENSA, a contar de 29.10.07, ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA, 702332/1, motorista, da função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 19.11.07 (processo 3.6093.07.8).

DISPENSA, a contar de 29.10.07, LUÍZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728/2, assistente administrativo, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 19.11.07 (processo 3.6093.07.8).

DISPENSA, a contar de 13.11.07, RAFAEL KUNST, 727547/1, assistente administrativo, da função gratificada de chefe do setor de concursos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 22.11.07 (processo 3.6377.07.6).

MODIFICA a Portaria 248 de 26.11.07, referente ao afastamento de ANDREA TEIXEIRA CADAVAL GONÇALVES, 40296.8/2, para estudo na Universidade de Ottawa/Canadá, quanto ao período que passa a ser de junho de 2007 a junho de 2008 e não como constou, através da Portaria 251 de 30.11.07 (processo 1.17542.07.3).

MODIFICA a Portaria 250 de 28.11.07, que autoriza ANDREA TEIXEIRA CADAVAL GONÇALVES, 40296.8/2, a se afastar de suas funções, para estudo na Universidade de Ottawa/Canadá, sem ônus para o Município e com prejuízo dos vencimentos, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, quanto ao período que passa a ser de junho de 2007 a junho de 2008 e não como constou, através da Portaria 252 de 30.11.07 (processo 1.17542.07.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 29872.7; IRENO CARLOS BOMFIM, 23030.6; JORGE FRANCISCO BETTIOL, 34143.8; ANTONIO RENATO DE SOUZA TEIXEIRA, 1383.9; ORIVALDO ROCHA BORGES, 33969.9; ROSANA SANTOS LOPES, 34219.4 e ELCIO SANTI PINTO, 18236.1, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2007, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, nos dias 5.11 a 12.12.07, quando convocados pela coordenação, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 14.12.07 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 40 de 22.11.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 27.9.07, em relação a RENATO MAGALHAES FERREIRA, 229195/5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido para a Secretaria Municipal da Juventude, do regime de tempo integral, através da Portaria 2746 de 22.11.07 (processo 1.57835.07.1).

CONVOCA, a contar de 22.10.07, CARLOS AMÉRICO BISCARDI, 882553/01, assistente, 2125, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2727 de 19.11.07 (processo 1.58300.07.4).

CONVOCA ANDREA NUNES PINTO, 878094, assessora técnica, 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.11.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2730 de 20.11.07 (processo 1.59670.07.0).

CONVOCA PAULO ROGERIO AUMOND, 272982, assessor técnico, 21370001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.12.07 a 1º.1.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2732 de 20.11.07 (processo 1.59672.07.2).

CONVOCA LUIS ANTONIO DOS SANTOS, 882875, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2733 de 20.11.07 (processo 1.59673.07.9).

CONVOCA, de 9.10.07 a 31.12.08, MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES, 787945/3, gerente III, 11270008, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36,

inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2734 de 20.11.07 (processo 1.59374.07.1).

CONVOCA, de 1º.10.07 a 31.12.08, MARIO DE LUCA JUNIOR, 854030/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2736 de 21.11.07 (processo 1.50659.07.3).

CONVOCA, de 1º.12.07 a 31.12.08, CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930/2, assessora técnica, 2127, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2744 de 22.11.07 (processo 1.60749.07.5).

CONVOCA, de 27.9 a 31.12.07, RENATO MAGALHAES FERREIRA, 229195/5, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2745 de 22.11.07 (processo 1.57835.07.1).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.11.07, em relação a ANDREA NUNES PINTO, 878094, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2370 de 28.9.07, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 17.8.07 a 31.12.08, através da Portaria 2729 de 20.11.07 (processo 1.59670.07.0).

FAZ CESSAR, de 3.12.07 a 1º.1.08, em relação a PAULO ROGERIO AUMOND, 272982, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2013 de 7.12.94, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.95, através da Portaria 2731 de 20.11.07 (processo 1.59672.07.2).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KÁROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA, OAB/RS 68630, para desempenhar o encargo de defensor dativo no processo administrativo-disciplinar 1.6320.94.5, que responde PEDRO VIEIRA DORNELLES, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 37 de 5.11.07.

DESIGNA KÁROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA, OAB/RS 68630, para desempenhar o encargo de defensor dativo no processo administrativo-disciplinar 1.10613.06.4, que responde MILTON SIMON PIRES, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38 de 13.11.07.

DESIGNA KÁROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA, OAB/RS 68630, para desempenhar o encargo de defensor dativo no processo administrativo-disciplinar 1.37977.04.0, que responde JORGE CRISPIM MEDEIROS DE FREITAS, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 39 de 13.11.07.

DESIGNA KÁROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA, OAB/RS 68630, para desempenhar o encargo de defensor dativo no processo administrativo-disciplinar 1.41680.03.0, que responde CARLOS RENAN DE OLIVEIRA CUNHA, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 40 de 13.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MILTON CLÓVIS DA SILVA, 13763.0, ELIANA BRIDI, 43780.6, MAURO JORGE DA SILVA IGNÁCIO, 6369.4 e como suplente ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, todos da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial, para licitar a permissão de uso para exploração de serviços de refeitório e lancheria no prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na Av. Borges de Medeiros, 2244, 7º pavimento com área aproximada de 140m², através da Portaria 275/07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROBERTO DE WETTERLE BONOW, 140895/02, a se afastar de suas funções, para parti-

cipar do XVI Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, de 17 a 21.10.07, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 969 de 12.11.07 (processo 1.33999.07.4).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de MILTON CASELANI, 299823/6, arquiteto, sem prejuízo, de 27 a 28.11.07, para participação no seminário projetos, construção, instalação e reforma de laboratórios, em Tabão da Serra/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1807 de 12.11.07 (processo 3.4679.07.5).

FORMALIZA ausência de CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076/1, assistente administrativa, sem prejuízo, de 27 a 28.11.07, para participação no seminário projetos, construção, instalação e reforma de laboratórios, em Tabão da Serra/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1808 de 12.11.07 (processo 3.4679.07.5).

FORMALIZA ausência de FERNANDO PETERSEN JÚNIOR, 68874/4, engenheiro, sem prejuízo, de 5 a 9.11.07, participação no XIV Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1809 de 12.11.07 (processo 3.4099.07.9).

FORMALIZA ausência de MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, engenheira, sem prejuízo, de 20 a 21.11.07, por participação em visita técnica às estações de tratamento de efluentes, em Cariacica, Vila Velha e Vitória-ES, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1826 de 14.11.07 (processo 3.5899.07.9).

FORMALIZA ausência de ADRIANA CECHIN, 708929/1, técnica em tratamento de água e esgotos, sem prejuízo, de 20 a 21.11.07, por participação em visita às estações de tratamento de efluentes, em Cariacica, Vila Velha e Vitória-ES, com base no

artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1827 de 14.11.07 (processo 3.5899.07.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 28.9.07, da Portaria 1681 que concedeu vantagem a LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, assistente administrativa, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.5940.07.9, através da Portaria 1838 de 20.11.07.

CONCEDE, a contar de 3.7.06, a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094/2, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1833 de 19.11.07 (processo 3.2084.07.4).

CONCEDE, a contar de 8.8.07, a ARLETE SILVINO, 661792/2, da Superintendência de Operações, gratificação de insalubridades de 40%, com base no artigo 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1837 de 20.11.07 (processo 3.4476.07.7).

CONCEDE, a contar de 28.9.07, a LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base na alínea "a", do inciso V, do artigo 1º, combinado com o § 1º, do artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1839 de 20.11.07 (processo 3.5940.07.9).

DESIGNA ANTONIO PEDRO BOEIRA, 748575/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700/1, de 5.11 a 4.12.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 1841 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA LUÍZ CARLOS CHAVES DE CASTRO, 737036/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747/3, de 15 a 29.10.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1842 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA FLÁVIO IGUASSU CAMBOIM, 704158/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES, 743735/2, de 1º a 15.10.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1843 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular NATAL DE JESUS XAVIER OLIVEIRA, 704894/1, de 22.10 a 5.11.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1844 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, 707226/1, de 4 a 13.10.07 e de 15 a 16.10.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1845 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA SILVIO DE AZEVEDO ALVES, 737188/4, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513/2, de 17.9 a 1º.10.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1846 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA SÉRGIO LUÍZ

MEIRELLES COSTA, 711485/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular PEDRO VALENSUELA, 745483/3, de 22.10 a 4.11.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1847 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA AMÉRICO DA SILVA PEREIRA, 748356/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ZEFERINO DO AMARAL, 745410/2, de 11 a 25.9.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1848

de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA RICARDO DA ROSA FERREIRA, 674038/5, motorista, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, de 14 a 21.10.07, por licença luto, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1849 de 21.11.07, (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada no núcleo de apoio administrativo II, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular JOAQUINA MARIA SANTANA, 702216/1, de 19.11 a 8.12.07, por fé-

rias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1850 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA JAYME PORTO IPARRAGUIRRE, 714991/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada do setor de operação de EBAS, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ROBERTO LUÍS PLATEN BERNARDI, 698020/4, de 19.11 a 3.12.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1852 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA MANOEL ALVES FERREIRA, 745367/2, operário, para responder pela função gratificada de

responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JOSE CARLOS DA ROSA, 707949/1, de 22.10 a 5.11.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1853 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO, 702990/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada do setor da usina de recalque, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular VÂNIO SPEROTTO, 703683/1, de 15 a 22.10.07, e de 24 a 29.10.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1854 de 21.11.07 (processo 3.236.07.1).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, das funções gratificadas do quadro em anexo, a contar das respectivas datas, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1059 de 22.11.07 (processo 1.35877.07.3).

ATO 1059 - CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS

SERVIDOR	Matrícula	DESIGNA	A CONTAR DE
IEDA TEREZINHA DA SILVA BAIACLI	27365.902	Gerente I (1113022), do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (GGSCCOPGRABES da SMS (18622003)	02.09.07
JILAN ROSE MACHOES DA ROCHA	140387.807	Gerente A (1113022), do Laboratório PACS (GGSCCOPGRABES da SMS (18622003)	16.05.07
ADAO ALVES CARNEIRO	10354.007	AUXILIAR TÉCNICO (2113002), do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro (GGPLPCCRABES da SMS (18622004)	23.09.07
DANIEL HEISLER TASEVAR	81257.501	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES (1114007), do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro (GGPLPCCRABES da SMS (18622004)	15.08.07
BAYARD ROSAS CAFAVERDE	38278.022	Chefe de Núcleo (1113001), do Núcleo de Engenharia (GGVSPCCRABES da SMS (18622004)	07.08.07
CATIA RUBASTEIN SELISHE	40021.101	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES (1113001), do Arquivo de Escalas (GGVSPCCRABES da SMS (18617006)	01.08.06

DISPENSA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, das funções gratificadas do quadro em anexo, a contar das respectivas datas, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1060 de 22.11.07 (processo 1.35877.07.3).

ATO 1060 - CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS

SERVIDOR	Matrícula	DISPENSA	A CONTAR DE
ANA MARIA ARAUJO FERRE	54460.607	Gerente I do GERABSDCCORVOPAGE da SMS	02.08.07
LUIZ ROBERTO DE FRAGA BRUSCH	57444.907	Gerente de Atividades IAS do GERABSDCCORVOPAGE da SMS	04.05.07
LUCIFAS CARDOSO SUTHERER	38889.807	Gerente A do GERABSDCCORVOPAGE/LABORATORIO da SMS	18.05.07
MARA CRISTINA FRAVON	57789.907	AUXILIAR TÉCNICO do GERABSDCCORVOPAGE da SMS	20.08.07
LUCIANE INES CRUZ DE LAYOS	56721.907	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES (1113001), do Arquivo de Escalas (GGVSPCCRABES da SMS	13.08.07
JOSE ANGELO MORENO DOS SANTOS	36076.007	Chefe de Núcleo do GERABSDCCORVOPAGE da SMS	07.07.07

por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.3919.07.2 - Defere, em 17.10.07, a solicitação de SILVANA CONSUELO PESSOA BARELLA, 467367, da Secretaria Municipal de Educação, para alterar a data de exoneração de 19.1.07 para 1º.3.05, com base na análise técnica da área competente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.58277.07.2 - Indefere, em 23.11.07, a formulada por SELMA MARIA SCHLINDWEIN LAUXEN e OUTROS, beneficiários de pensão por morte, através deste processo, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.49652.06.0 - Torna sem efeito, em 25.7.07, em relação a RINALDO DE SOUZA, 14175.9, ex-servidor, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, pelos despachos publicados nos Diários Oficiais de Porto Alegre 2927 de 19.12.06 e 3017 de 3.5.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.53309.07.3 - Indefere, em 26.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/07, apresentado por CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, 34461.0/01 e 02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.53857.07.0 - Defere, em 22.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por LISIANE OSÓRIO SEVERO, 546036/1, técnica em comunicação social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no limite máximo de 10 horas semanais,

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 68 de 6.8.07, de ADRIANE CRISTINE SANTOS DE OLIVEIRA, 86919.6, da Diretoria Previdenciária, a contar de 23.11.07, através da solicitação de cessação de estágio 35.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 383, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre o Regimento da Escola do Legislativo Julieta Battistioli da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regimento da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, em anexo, o qual fica fazendo parte integrante desta Resolução de Mesa.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

ANEXO À RESOLUÇÃO DE MESA 383/07 REGIMENTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO JULIETA BATTISTIOLI

TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Escola do Legislativo tem como objetivos:

I – oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA - suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício do poder de fiscalização;

II – propiciar aos servidores da CMPA, com quaisquer níveis de escolaridade, a possibilidade de complementar seus estudos;

III – oferecer aos servidores da CMPA conhecimentos básicos para o exercício de suas funções, considerando suas lotações e suas atribuições;

IV – qualificar os servidores da CMPA nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a sua formação em assuntos de interesse da CMPA;

V – desenvolver programas de ensino, objetivando a integração da CMPA à sociedade civil organizada;

VI – estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada às atividades desenvolvidas pela CMPA, em cooperação com outras instituições de ensino;

VII – integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados, com as Assembléias Legislativas, com as Câmaras Municipais e respectivas associações, com os órgãos dos Poderes da União, com os Tribunais de Contas, com o Ministério Público e com as universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferências e treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

VIII – incentivar, por meio do Memorial da CMPA, a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história política da CMPA, bem como a organização de eventos culturais;

IX – capacitar a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo;

X – prestar consultoria aos setores administrativos, quando da elaboração de editais de concursos públicos;

XI – desenvolver atividades de treinamento e de adaptação dos servidores em estágio probatório;

XII - aproximar o Legislativo da sociedade, abrir espaço permanente para o debate;

XIII – contribuir na construção da compreensão do Poder Legislativo, seu funcionamento e relações com os outros Poderes e com a sociedade;

XIV – desenvolver programas de ensino objetivando a formação de futuras lideranças comunitárias e políticas e o exercício da cidadania;

XV – propiciar formação permanente, em níveis diferenciados, voltada ao desenvolvimento profissional e cultural dos integrantes do Poder Legislativo.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA

Art. 2º A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Direção;

II – Coordenação de Curso;

III – Secretaria;

IV – Conselho Escolar.

SEÇÃO I DA DIREÇÃO

Art. 3º A Direção da Escola será exercida por servidor pertencente ao Quadro dos Cargos Efetivos, constante do art. 9º da Lei n.º 5.811/86, e detentores de curso superior completo.

Art. 4º Compete ao Diretor da Escola do Legislativo, dentre outras atribuições e tarefas típicas do cargo:

I - representar a Escola, em assuntos específicos, junto à Administração da Câmara

Municipal e entidades externas;

II - dirigir as atividades da Escola e tomar as providências necessárias à sua regularidade e funcionamento;

III - elaborar relatório anual de atividades a ser apresentado ao Conselho Escolar e submetido à Mesa;

IV - administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária;

V - orientar os trabalhos do Coordenador de Curso e Secretaria da Escola;

VI - assinar certificados, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola;

VII – presidir o Conselho Escolar;

VIII – prover, mediante requisição, os recursos necessários ao funcionamento da Escola;

IX – convocar as reuniões do Conselho Escolar;

X - propor, ouvido o Conselho Escolar, o recrutamento temporário de professores, instrutores, palestrantes e conferencistas e a assinatura dos convênios previstos no art. 10 da Resolução n.º 2.070, de 13 de setembro de 2007.

Parágrafo único. O Diretor, em sua ausência, delegará competência ao Coordenador de Curso ou a um membro do Conselho Escolar.

SEÇÃO II DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 5º A Coordenação de Curso da Escola será exercida por servidor pertencente ao Quadro dos Cargos Efetivos, constante do art. 9º da Lei n.º 5.811/86, e detentores de curso superior completo.

Art. 6º Compete ao Coordenador de Curso da Escola, dentre outras atribuições e tarefas típicas do cargo:

I - substituir o Diretor em suas ausências e impedimentos;

II - planejar os cursos e programas a serem oferecidos no semestre, conforme decisão do Conselho Escolar;

III - coordenar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos cursos e programas e o desempenho dos professores;

IV - submeter à aprovação do Conselho Escolar os nomes de professores e instrutores;

V - comunicar ao Conselho Escolar os casos de reincidência em falta disciplinar;

VI - elaborar e submeter ao Conselho Escolar os editais de seleção para ingresso na Escola.

SEÇÃO III DA SECRETARIA

Art. 7º Os funcionários lotados na Secretaria da Escola do Legislativo são de livre escolha do Diretor da Escola, escolhidos dentre os servidores pertencente ao Quadro dos Cargos Efetivos, constante do art. 9º da Lei n.º 5.811/86, e detentores de curso superior completo.

Art. 8º Compete à Secretaria:

I – auxiliar no levantamento das necessidades de qualificação na Câmara Municipal;

II – providenciar a organização da Secretaria e instalações da Escola do Legislativo;

III - manter atualizados os registros do aluno e do professor;

IV - providenciar o diário de classe ou lista de presença;

V - expedir certificados;

VI - manter cadastro de nomes de profissionais, instrutores e especialistas;

VII - lavar atas das reuniões do Conselho Escolar;

VIII - divulgar editais de seleção;

IX - elaborar a correspondência da Escola;

X - prover as necessidades de material para o desenvolvimento dos cursos e programas;

XI – receber, atender, prestar informações e fazer comunicados.

SEÇÃO IV DO CONSELHO ESCOLAR

Art. 9º O Conselho Escolar é o órgão consultivo da Escola do Legislativo.

Art. 10. Compõem o Conselho Escolar:

I - o Diretor da Escola;

II - o Coordenador de Curso da Escola;

III - o Coordenador do Memorial da CMPA;

IV - o Procurador-Geral da CMPA;

V – Diretores da CMPA; e

VI – Vereador indicado pela Mesa Diretora da CMPA.

Art. 11. O Conselho Escolar reunir-se-á no início de cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo único. A reunião extraordinária será convocada pelo Diretor, de ofício, ou a requerimento da maioria dos membros do Conselho Escolar.

Art. 12. Compete ao Conselho Escolar:

I - fixar as diretrizes de atuação da Escola em cada período letivo, observado o disposto no art. 1º;

II - planejar o trabalho escolar, estabelecendo os cursos a serem oferecidos semestralmente, o respectivo calendário e a periodicidade das avaliações, a partir do levantamento das necessidades;

III - aprovar o planejamento dos cursos e programas especiais;

IV - estudar e propor medidas que levem ao aprimoramento da Escola;

V - aprovar os currículos e módulos de ensino e os nomes dos professores, conferencistas e instrutores a serem contratados para ministrá-los;

VI - aprovar os editais para exames de seleção;

VII - apreciar requerimentos de dispensa de matéria e de matrícula por disciplina;

VIII - propor medidas para a solução de questões disciplinares;

IX – propor à Mesa Diretora a criação de parcerias com instituições de ensino para fins de realização de cursos em todos os níveis nas áreas afins à atividade legislativa;

X - aprovar o relatório anual de atividades, a ser encaminhado à Mesa da Câmara Municipal;

XI - deliberar sobre os demais assuntos atinentes às atividades internas da Escola submetida a seu exame.

CAPÍTULO III DO REGIME DIDÁTICO

Art. 13. A Escola do Legislativo desenvolverá suas atividades por projetos.

Art. 14. A Escola poderá também implementar qualquer outra modalidade de ensino-aprendizagem, vinculadas aos fins da Escola.

CAPÍTULO IV DO CORPO DOCENTE E DO CORPO DISCENTE

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. A Escola poderá dispor de corpo docente permanente, sem prejuízo do disposto no inciso X do art. 4º.

§ 1º Os servidores da Escola do Legislativo poderão integrar seu corpo docente.

§ 2º O servidor da Câmara Municipal poderá ministrar cursos ou treinamentos periódicos para atender às atividades da Escola do Legislativo, dentro do seu horário regular de expediente, desde que autorizado pela chefia mediata e imediata.

§ 3º A contratação de professores-instrutores para prestação de serviços diretamente à Escola do Legislativo fica condicionada à comprovação prévia de formação acadêmica e de experiência profissional nas áreas afetas às mencionadas atividades.

Art. 16. O corpo discente é constituído pelos alunos regularmente inscritos nos cursos oferecidos pela Escola do Legislativo.

SEÇÃO II DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 17. São direitos do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

I - liberdade de cátedra; e

II - gratificação ou contrapartida pelos serviços prestados.

Parágrafo único. Os servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre que atuarem como docentes na Escola do Legislativo, perceberão a gratificação prevista na Resolução de Mesa n.º 173, de 03 de junho de 1997.

Art. 18. São deveres do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

I - cumprir a programação estabelecida para o evento sob sua responsabilidade;

II - elaborar os planos de curso e instrumentos de avaliação do desempenho dos alunos;

III - entregar à Secretaria da Escola do Legislativo, em tempo hábil, os resultados das avaliações e da apuração de frequência, quando for o caso;

IV - aplicar ao aluno que incorrer em falta disciplinar penalidade de advertência e comunicar a ocorrência à Direção da Escola;

V - ser assíduo e pontual.

Art. 19. São direitos do aluno:

I - conhecer as normas regulamentares que lhe dizem respeito; e

II - ter assegurado o cumprimento, pelo professor, dos programas das disciplinas.

Art. 20. São deveres do aluno:

I - acatar as normas regulamentares da Escola do Legislativo;

II - cumprir a programação estabelecida e o calendário escolar;

III - ser assíduo e pontual; e

IV - ressarcir o valor investido em sua formação, quando não cumprir a frequência exigida para cada curso em que estiver sua inscrição deferida, conforme previsto no inciso IV do art. 12 da Resolução n.º 2.070, de 13 de setembro de 2007.

Art. 21. Em caso do aluno ter incorrido mais de duas vezes na pena prevista no inciso IV do art. 18, ficará impedido de participar das atividades da Escola no período de um semestre.

TÍTULO II DO FUNCIONAMENTO CAPÍTULO I DA SEDE

Art. 22. A Escola do Legislativo tem sua sede junto às dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Parágrafo único. Havendo interesse ou necessidade, a Escola poderá organizar e desenvolver projetos em outro local.

CAPÍTULO II DO INGRESSO NA ESCOLA E DA AVALIAÇÃO

Art. 23. A inscrição dos servidores nas atividades promovidas pela Escola será feita mediante a anuência da chefia mediata e imediata.

§ 1º A Escola poderá reservar vagas para atendimento à demanda de outras instituições.

§ 2º Os estagiários poderão participar de cursos específicos, a critério da Administração da Casa.

Art. 24. Serão objeto de avaliação:

I - as atividades promovidas pela Escola; e

II - o rendimento do aluno nas atividades promovidas pela Escola.

§ 1º A avaliação de que trata o inciso II medirá, preferencialmente, a percepção de relações e a compreensão de fatos e conceitos, sendo seus instrumentos escolhidos pelo professor de acordo com a natureza da disciplina e a metodologia adotada.

§ 2º A avaliação das atividades promovidas pela Escola visará ao aprimoramento dos currículos e das metodologias adotadas, buscando o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

Art. 25. Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos de aproveitamento e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada atividade.

§ 1º A frequência será registrada pelo professor no diário de classe ou em folha de pre-

sença fornecida pela Escola do Legislativo.

§ 2º Os servidores da Casa, matriculados em outras instituições de ensino através de convênio com a Escola do Legislativo, estarão sujeitos às regras de frequência e avaliação daqueles estabelecimentos.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. A Escola poderá propor a celebração de convênios com instituições credenciadas, para que estas ministrem cursos no todo ou em parte, ou efetuem pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Parágrafo único. Para o desenvolvimento dos projetos, a Câmara Municipal, através da Escola do Legislativo, poderá celebrar convênios com universidades, institutos, instituições ou fundações.

Art. 27. A Escola poderá organizar grupos de estudo e pesquisa de assuntos de interesse da Câmara Municipal, sob orientação de profissional devidamente habilitado.

Parágrafo único. A participação nos grupos de estudo e pesquisa dará direito a certificado.

Art. 28. O Conselho Escolar poderá propor à Mesa da Câmara Municipal a publicação dos resultados dos estudos e pesquisas de que trata o art. 26 e de outros relacionados com os objetivos da Escola.

Art. 29. A Escola organizará a priorização de inscrição em cursos de especialização acadêmica ou de aperfeiçoamento profissional do servidor menos beneficiado com os cursos oferecidos pela Escola do Legislativo Julieta Battistioli e pela CMPA, conforme previsto no inciso V do art. 12 da Resolução n.º 2.070, de 13 de setembro de 2007.

Art. 30. Os certificados emitidos pela Escola serão considerados para fins de crescimento na carreira instituída pela Lei n.º 5.811, 08 de dezembro de 1986.

Art. 31. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Escolar.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 14.439, de 25.01.06, a contar de 11.10.07, que nomeou, a contar de 01.02.06, ATAIDE MEDEIROS CANTO, 4599.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a LANDA MARIA LOPES DE ALMEIDA AJNHORN, 1213.8, em licença-saúde, até 13.10.07, conforme Laudo de Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.545, de 09.11.07 (processo 482/06).

CONCEDE ao servidor HEITOR GROSS, 2014.0, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 29.06.02 a 28.06.07, de conformidade com o Artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.547, de 12.11.07 (processo 331/07).

EXONERA LANDA MARIA LOPES DE ALMEIDA AJNHORN, 1213.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.544, de 09.11.07 (processo 482/06).

EXONERA MARIA JULIANA BARBOSA DE PAULA, 4722.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.11.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.549, de 20.11.07 (processo 2539/07).

EXONERA ROSANA CARPIN PIRES, 4420.6, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.11.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.550, de 20.11.07 (processo 7343/05).

EXONERA FLAVIO DUARTE FIGUEIRA, 4647.4, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.11.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.551, de 20.11.07 (processo 3513/06).

EXONERA MILTON PAULO THUME, 4782.9, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.11.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.552, de 20.11.07 (processo 5144/07).

EXONERA HILTON NORBERTO STRASSBURGER, 4788.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.11.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.553, de 20.11.07 (processo 5736/07).

EXONERA ALINE MORAES DI FRANCO PAULO, 4605.2, atendente de gabinete parlamentar

“a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.11.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.557, de 20.11.07 (processo 3723/06).

MODIFICA face abono de falta, o ato 14.921, de 10.01.07, que concedeu o 5º avanço trienal a contar de 25.11.06 ao servidor, HEITOR GROSS, 2014.0, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, quanto à data do 5º avanço trienal, que passa a ser a contar de 15.11.06, com efeitos pecuniários a contar de 01.12.06, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.548, de 12.11.07 (Proc 364/06)

MODIFICA o ato 15.539, de 07.11.07, que cessou os efeitos do ato 15.282, de 14.05.07, a contar de 01.11.07, que nomeou, a contar de 26.04.07, JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS, 1554.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CRISTINA DA SILVA BALDEZ, 4557.5, em licença-saúde, até 31.05.07, conforme laudo de perícia médica e enquanto perdurar o impedimento, quanto à data em que cessa os efeitos, que passa a ser: “a contar de 01.12.07”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.559, de 22.11.07 (Proc 2656/07)

NOMEIA, em comissão, ATAIDE MEDEIROS CANTO, 4599.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.546, de 09.11.07 (processo 482/06).

NOMEIA, em comissão, DIRCEU ROSA CHAGAS, 2527.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.11.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.556, de 20.11.07 (processo 8800/07).

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS a contar de 01.10.07, em relação a DENISE PIMENTEL RIZZOTTO, 4274-7, da Portaria 78, de 21.01.04, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 45 da LM 5811/86, de 01.01.04 a 31.12.05 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 522, de 10.10.07.

DESIGNA NILO REUS PERPETUO KAUFFER, 882-7, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 02010-07-018-04-00-0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria 539, de 30.10.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ANDRÉ SOARES CALÇADO, 4783-7, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 13.08.07 a 12.08.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 439, de 07.08.07 (processo 5167/07).

CONVOCA CLAUDIO LUIS PEREIRA MARQUIORI, 4785-2, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.08.07 a 31.07.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 440, de 07.08.07 (processo 5225/07).

CONVOCA CLEMENTINO XAVIER LEITE, 4789-4, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 13.08.07 a 12.08.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 458, de 16.08.07 (processo 5820/07).

CONVOCA LUCIANO NAGEL DE MELLO, 4800-9, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.10.07 a 30.09.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 507, de 26.09.07 (processo 7291/07).

CONVOCA EDSON DO PRADO SILVA, 4787-8, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.10.07 a 30.09.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 517, de 04.10.07 (processo 7634/07).

CONVOCA DIOVANA APARECIDA CARVALHO, 4490-9, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.10.07 a 30.09.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 528, de 22.10.07 (processo 8008/07).

CONVOCA MARIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 4592-2, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 15.10.07 a 14.10.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 529, de 22.10.07 (processo 8061/07).

CONVOCA CELIA REGINA REICZAK, 2750-8, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.11.07 a 31.10.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 531, de 22.10.07 (processo 7916/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Muni-

cipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA BRENDA DE FRAGA ESPÍNDULA, 4798-5, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 01.10.07 a 30.09.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 500, de 24.09.07 (processo 7059/07).

CONVOCA BEATRIZ SALETE TONIAZZO OJEDA, 2936-3, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 03.10.07 a 02.10.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 526, de 17.10.07 (processo 7797/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 50, da Lei Municipal 5.811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DETERMINA a CLÁUDIA FANTIN, 2575-1, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, o pagamento da gratificação de quebra de caixa, no valor de 30% (trinta por cento) da remuneração, pelo controle da verba de adiantamento, a contar de 16.07.07, conforme Portaria 403, de 19.07.07 (processo 4063/06).

DETERMINA a RAFAEL MITTELMANN, 2435-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, o pagamento da gratificação de quebra de caixa, no valor de 30% (trinta por cento) da remuneração, pelo controle da verba de adiantamento, a contar de 16.07.07, conforme Portaria 404, de 19.07.07 (processo 4063/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE, 4290-3, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9 para exercer a Função Gratificada de Assessor para Redação Final, código 2.2.2.3, a contar de 18.10.07, conforme Portaria 534, de 26.10.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 2723-4, médico, código 1.4.6.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, de 11.10.07 a 25.10.07, em substituição a Analva Janaína Souza Goulart Pinto, 615-9, em licença-saúde, conforme Portaria 524, de 15.10.07.

DESIGNA DÉCIO BRASIL GAVA, 4140-0, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor Legislativo, código 2.2.1.4, em substituição a Dinorá Casanova Fortuna, 2869-6, de 10.10.07 a 17.10.07, em licença-luto, e de 18.10.07 a 16.11.07, em férias, conforme Portaria 527, de 18.10.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, do exercício da Função Gratificada de Assessor para Redação Final, código 2.2.2.3, a contar de 18.10.07, conforme Portaria 533, de 26.10.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra “h”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 46 da LM 5811/86 alterado pela Resolução 1.819, de 30.06.04 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ROBERVAL FERREIRA DE BARROS, nº 2842-3, Oficial de Transportes I, código 1.2.1.7.7, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, de 24.09.07 a 23.09.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 513, de 01.10.07 (processo 595/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS, nº 4236-6, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 45 da LM 5811/86, a contar de 01.10.07, conforme Portaria nº 523, de 10.10.07.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 106, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONCEDE a MARITO SAUSEN, 4332-3, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 01.11.07, conforme Portaria 525, de 16.10.07 (processo 7822/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução 2.070, de 13.09.07 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA GIOVANA RIGO, 2438-2, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, a contar de 10.10.07, conforme Portaria 520, de 11.10.07 (processo 7830/07).

DESIGNA VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, 2194-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para Coordenador de Curso da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, a contar de 10.10.07, conforme Portaria 521, de 11.10.07 (processo 7830/07).

Documentos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA O USO DO PARQUE FARROUPILHA (REDENÇÃO)

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica, à comunidade porto-alegrense, tendo em vista o trans-

curso dos 200 anos do Parque Farroupilha, a realização de Audiência Pública, dia 16 de dezembro de 2007, às 10h, domingo, no Parque Farroupilha (Redenção), próximo ao Monumento do Expedicionário, com o objetivo de debater a utilização do referido Parque – Processo 9372/07. A partir do horário acima indicado, serão recebidas 10 inscrições para manifestação da comunidade acerca do tema audiência pública objeto do presente Edital.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.
OBJETO: Aquisição de 12 impressoras Laser, (11 Lexmark T644DN) e (1 Lexmark T642N).
PRAZO: A contar da assinatura, sendo extinta ao final do prazo do prazo de garantia do equipamento que é de 36 meses, contado do recebimento definitivo do equipamento.
VALOR: R\$ 52.429,90
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 111/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1501.12.0122.0109.2558.449052 e 1500.1502.12.0367.0109.2566.449052.
PROCESSO: 001.023830.07.7.
Porto Alegre, 3 de novembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Athenas Automação de Escritório Ltda.
OBJETO: Aquisição de seis microcomputadores (3 pentium4, 2 portáteis e 1 padrão IBM Pentium4).
PRAZO: A contar da assinatura, sendo extinta ao final do prazo do prazo de garantia do equipamento que é de 36 meses, contado do recebimento definitivo do equipamento.
VALOR: R\$ 24.100,00.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 111/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0121.0121.1330.449052; 1500.1502.12.0367.0109.2566.449052; 1800.1801.10.0122.0100.2596.449052 e 1800.1804.10.0122.0100.2605.449052.
PROCESSO: 001.023830.07.7.
Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Plusvision Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de oito projetores multimídia.
PRAZO: A contar da assinatura, sendo extinta ao final do prazo do prazo de garantia do equipamento que é de três anos, contado do recebimento definitivo do equipamento.
VALOR: R\$ 34.999,99.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 111/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.1200.04.0128.0119.2366.449052; 1800.1801.10.0122.0100.2596.449052; 1500.1501.12.0122.0109.2558.449052 e 1800.1804.10.0122.0100.2605.449052.
PROCESSO: 001.023830.07.7.
Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à Contratante, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também carga em máquina de franquear.
PRAZO: 12 meses, a contar de 21 de novembro de 2007.
VALOR: R\$ 4.550,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039 1804-2605 1804-2601 1804-2601.
PROCESSO: 001.029508.07.0.
Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Gres engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das edificações e dos espaços internos de uso coletivo do Mercado Público Central de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses, a contar do recebimento da Ordem de Início.
VALOR: R\$ 6.763,25.
MODALIDADE: Tomada de Preços 1/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039160100-1208 (FUNMERCADO)
PROCESSO: 001.034167.07.2.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Magna Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob 32459 por seis meses, a contar de 9 de maio de 2007, tendo em vista que os serviços são fundamental importância para o controle tecnológico e apoio a fiscalização das obras de pavimentação comunitária que ainda estão em andamento, conforme fiscalização do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação
TOMADA DE PREÇOS: 002.081069.04.9.
Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Reação Segurança e Vigilância Ltda.
OBJETO: Fica acrescido um posto tipo "E", no valor mensal de R\$ 2.345,41, para a CGVS, a contar de 13 de janeiro de 2007. Retifica o conteúdo do terceiro termo aditivo, no item 1.3, onde se lê "R\$ 2.984,67, leia-se R\$ 3.136,18" e no item 1.4 onde se lê "R\$ 2.228,24, leia-se R\$ 2.345,41. O valor mensal do Contrato passa para R\$ 198.156,54, referente ao Contrato sob 32835.
PROCESSO: 001.007687.05.2.
Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Gres Engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob 34811 por 30 dias, a contar de 29 de junho de 2007, tendo em vista a necessidade de execução de serviços extras, conforme fiscalização do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Em razão do erro material constante no Contrato sob 36468 o presente Termo Aditivo importa no acréscimo de R\$ 20.911,58. E acréscimo de R\$ 15.641,08.
TOMADA DE PREÇOS: 002.081023.06.5.
Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob número 32231 até o dia 28 de março de 2008, a contar de 29 de setembro de 2007.
O valor mensal permanece em R\$ 1.050,00, perfazendo R\$ 6.300,00 no próximo semestre.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2602-339039170100-4590 do exercício de 2007.
PROCESSO: 001.005284.05.8.
Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENENTE: Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob 32131 a contar de 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008.
Não haverá repasse de recursos diretamente para a Entidade Conveniada. A mesma poderá contar com estagiários bolsistas nos telecentros encaminhados através do CIEE.
PROCESSO: 001.020902.05.0.
Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca.
OBJETO: Acrescenta a alínea "m" ao item 3.1 da Clausula Terceira, que terá a seguinte redação:
"m) Repassar à Entidade, o montante correspondente ao valor de três meses do repasse mensal, para aquisição de material, de modo a equipar e garantir o pronto atendimento a Instituição de Ensino Infantil". E acrescenta, o item 4.12 à Clausula Quarta a redação que segue: "4.12. O Município repassará, em parcela

única antecipada, o valor correspondente a três meses de repasse, para aquisição de material, de modo a equipar e garantir o pronto atendimento a Instituição de Ensino Infantil".
PROCESSO: 001.030223.07.5.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré.
OBJETO: Altera a redação do item 4.2 da Clausula Quarta, que passa a ter a seguinte redação:
"4.2. O Município repassará à entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos:
-2ª faixa de repasse;
-Adicional da 2ª faixa;
-Plus Berçário II;
-Plus Apoio Pedagógico da 2ª faixa".
O Município repassará a Entidade os recursos referentes a diferença complementar do Plus Berçário I para Plus Berçário II desde a data de 1º de agosto de 2007.
PROCESSO: 001.030217.07.5.
Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONVENENTE: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.
OBJETO: Prestação de cursos de capacitação, num processo de qualificação e reinserção social da comunidade carente que receberá novas residências pelo Programa Integrado Entrada Cidade –PIEC.
VALOR: R\$ 92.940,00.
PRAZO: A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-1231-339039480200 (PL 2007/16063).
PROCESSO: 011.003386.07.4.
Porto Alegre, 19 de novembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - Secretaria Municipal da Educação.
PERMISSIONÁRIA: Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS.
OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal Rua Santa Terezinha, 711, um terreno com pavilhão com alvenaria, com área construída de 1.398,00m², constituído de seis salas e demais dependências e Rua Capitão Werlang, 1001, um terreno, parte de um todo maior, com dois pavilhões de madeira e alvenaria, com área construída de 286m² cada.
Os imóveis serão utilizados pela FADERS para realização de atendimento de alunos na Escola de 1º Grau Incompleto INTERCAP e no Centro de Orientação e Preparação para o Trabalho.
PRAZO: Vigência por tempo indeterminado, podendo ser a mesma revogada a qualquer tempo, por ambas as partes, mediante notificação, por escrito, com prazo de 120 dias de antecedência.
PROCESSO: 001.013537.05.9.
Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
PERMISSIONÁRIA: Edilson Luiz Steffani.
OBJETO: Permissão de Uso das lojas 5, 6, 7, 14 e 15 do próprio municipal denominado Mercado do Bom Fim, com área de loja de 186,52m² e área de mesa de 240,66m² totalizando uma área de 427,18m².
VALOR: R\$ 3.272,24 mensais.
MODALIDADE: Concorrência 4/07
PROCESSO: 011.003594.07.6.
Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAIS RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



RETIFICAÇÃO
RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 36/07
PROCESSO 001.030077.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a retificação do Pregão 36/07, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 26 de novembro de 2007.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda – Secretaria Municipal da Fazenda.

Informamos que fica alterado o valor da Taxa de Agendamento que passa a ser 5% e não como constou.

VENCEDORA: Radio Taxi Ltda.

VALOR Taxa de Agendamento: 5%.

RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 69/07
PROCESSO 001.051788.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a retificação do Pregão 69/07, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 26 de novembro de 2007.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Informamos que fica alterado o valor da Taxa de Agendamento que passa a ser 5% e não como constou.

VENCEDORA: Radio Taxi Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
VALOR Taxa de Agendamento: 5%.
Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RETIFICAÇÃO
LEILÃO 2/07
PROCESSO 001.049262.07.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Área de Aquisições de Materiais, retifica que data e horário para a realização do leilão 2/07:

DATA: 9 de janeiro de 2008, às 14h30min.

O Cadastramento de pessoas jurídicas será admitido até o dia anterior do leilão, no endereço citado acima.

O Edital e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na sede do Corpo Técnico a partir do dia 17 de dezembro de 2007 até 8 de janeiro de 2008 das 9h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h.

Maiores informações pelo telefone (051)3219-3321.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

JOEL FRANCISCO DA COSTA, Presidente da Comissão de Leilão.

RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 53/07
PROCESSO 001.042560.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Locação de infra-estrutura e equipamentos para personalização de um stand de 29m² para o evento Festival de

Turismo de Gramado, no Centro de Eventos Serra Park, em Gramado, Gabinete do Prefeito/Gabinete de Turismo.

VENCEDORA: RDB Pro-Stands Locações Ltda.

VALOR Global: R\$ 21.550,00.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 188/07
PROCESSO 001.057950.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

GIROQUIP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. ITEM: 27.

ITENS SEM COTAÇÃO: 1 AO 26.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 6/07
PROCESSO 001.037151.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, por interesse da administração, com base no Artigo 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 48/07
PROCESSO 007.010353.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 48/07, referente à aquisição de Aquisição de Material Elétrico.

Justificar a aquisição dos itens 1, 3, 5, 6 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

ITEM NÃO COTADO: 7 e 8.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 7 e 8.

Julgar Vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

J.B. MARTINS-ME CGCMF: 7.597.931/0001-68 Endereço: Avenida Cristiano Kraemer, 105. Item: 1

VALOR Total: R\$ 594,00

PEREGRINO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO ESCRITÓRIO LTDA. CGCMF: 08954532/0001-70 Endereço: Avenida Sebastião, 137 – Nonoai Item: 2

VALOR Total: R\$ 1.311,00

MEZA COMERCIAL LTDA. CGCMF: 94.108.289/0001-00 Endereço: Avenida Benjamin Constant, 1070. Itens: 3, 4 e 5.

VALOR Total: R\$ 1.829,76

MAZON COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CGCMF: 91.25.998/0001-60 Endereço: Avenida Sertório, 5145 – Sarandi – Porto Alegre. Item: 6

VALOR Total: R\$ 256,00

TOTAL GERAL: R\$ 3.990,76

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 49/07
PROCESSO 007.010354.07.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 49/07, referente à aquisição de Material Pedagógico e Esportivo.

Justificar a aquisição do item 13 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 12

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

CSM DE SOUZA LEÃO. CGCMF: 08.317.850/0001-20 Itens: 1, 6, 8, 9, 13,16.

VALOR Total: R\$ 1.008,58

DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. CGCMF: 02.997.871/001-57 Itens: 2, 3, 4, 5, 10, 11, 14, 15, 17, 18,19. 20.

VALOR Total: R\$ 2.645,30

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70 Itens: 7 e 21.

VALOR Total: R\$ 898,80

TOTAL GERAL: R\$ 4.552,68

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.

ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 51/07
PROCESSO 007.010359.07.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 51/07, referente à aquisição de material de higiene e limpeza:

Justificar a aquisição do item 5 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

REVOGAR os itens 3, 4, 8,9,10,12,13 e 14.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 3, 4, 8, 9,10,12,13 e 14.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens;

B.L. ROCHA LTDA. CGCMF: 92.328.012/0001-68 Endereço: Rua Domingos Martins, 91 Item: 4 e 7.

VALOR total: R\$ 1.130,00

J.B. MARTINS – ME CGCMF: 07.597.931/0001-68 Endereço: Av. Cristiano Kraemer, 105 Item: 5 e 6.

VALOR total: R\$ 402,00

ELAINE DE ASSIS CARDOSO CGCMF: 95.048,351/0001-89 Endereço: Rua Ricalde Marques, 142 Item: 3

VALOR total: R\$ 1.460,00

PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70 Endereço: Rua São Manuel, 2081 Item: 1.

VALOR total: R\$ 140,00

CSM DE SOUZA LEÃO CGCMF: 08.317.850/0001-20 Endereço: Av. Teresópolis, 2958 Item: 2

VALOR total: R\$ 112,00

TOTAL GERAL: R\$ 2.244,00

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



TOMADA DE
PREÇOS 7/07
PROCESSO 001.023391.07.3
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 981/07, torna público o julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras e serviços de reforma arquitetônica e adequação de uso da Ala 13 do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1º LUGAR – Prol Engenharia Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325/3º andar.
Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

RESULTADO DE
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 1/07
PROCESSO 001 025887 07 6

O HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, através da Comissão de Licitações, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da Contratação de empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços de manuten-

ção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração e de ventilação do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sob supervisão de Responsável Técnico devidamente habilitado pelo CREA:

HABILITADA: E. Mant Engenharia Inst. e Manutenção Ltda

INABILITADA: LBF Engenharia e Serviços Ltda, por não atender o item 8.1 letra g do Edital

Comunica que de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta (envelope 2) para o dia 11 de dezembro de 2007, às 11h, na sala de reuniões da Direção Geral do Hospital de Pronto Socorro, na Avenida Venâncio Aires, 1116 – 5º andar.

ELTON LUÍS BORTONCELLO, Presidente da Comissão de Licitações.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 155/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas das seguintes licitações:

PROCESSO 8369/07

OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesa para reuniões).
LOTE 1: TUBULARTE MÓVEIS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

TOMADA DE
PREÇOS 8/07

Torna público, ainda, que a Comissão Especial de Licitação, após exame das propostas referentes à Tomada de Preços 8/07 (Processo 8020/07) cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra dos corrimãos da Câmara Municipal de Porto Alegre, julgou todas classificadas, na seguinte ordem:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
MFHP ENGENHARIA LTDA.	1º lugar	R\$ 87.133,32
PALA ENGENHARIA LTDA.	2º lugar	R\$ 89.850,00
FATOR ENGENHARIA LTDA.	3º lugar	R\$ 122.356,16
RUTÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA.	4º lugar	R\$ 149.371,39

Ante o exposto, a Comissão Especial de Licitação notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8666/93 e alterações.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Presidente da Comissão Especial de Licitação e Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO

PROCESSO 002.084003.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Elevadores Otis Ltda

OBJETO: Erro Material Constante nos Serviços de Manutenção do Sistema dos Elevadores Instalados no Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

LOCAL: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre
Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
CONCURSO 5/07
PROCESSO 001.005677.07.6
RETIFICAÇÃO EDITAL

OBJETO: Espetáculos concorrentes aos prêmios Açorianos e Tibicuera de Teatro, Dança e Teatro Infantil versão 2007.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público retificar o Edital do concurso em epígrafe, quanto as seguintes datas:

REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL: dia 7 de dezembro de 2007, às 10h, na Coordenação de Artes Cênicas.

REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA: 10 de dezembro de 2007, às 10h, na Coordenação de Artes Cênicas.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INDICAÇÕES: 13 de dezembro de 2007, na Coordenação de Artes Cênicas.

REUNIÃO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA: dia 23 de abril de 2008 às 19h.

REUNIÃO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO: dia 23 de abril de 2008 às 14h.

REUNIÃO FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL: dia 23 de abril de 2008 às 9h.

CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS: dia 29 de abril de 2008, às 20h no Teatro Renascença.

O restante do Edital permanece inalterado.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA
EXTRATO DO CONTRATO
DE EMERGÊNCIA 23/07

PROCESSO 005.002590.07.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Transportadora Belém Ltda.

OBJETO: Locação emergencial de duas retro-escavadeiras (placas IKB 9770 e IIR 5280), sobre pneus, com operador, para carregamento de resíduos sólidos, tais como terra, calça, podas e outros resíduos.

PRAZO: de 29 de setembro de 2007 a 11 de novembro de 2007.

VALOR: - R\$ 33,42, por hora trabalhada por equipamento.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39780200-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DO CONTRATO
DE EMERGÊNCIA 24/07

PROCESSO 005.002590.07.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Wambass Transportes Ltda.

OBJETO: Locação emergencial de uma retro-escavadeira sobre pneus, placas IOD 8186, com operador, para carregamento de resíduos sólidos, tais como terra, calça, podas e outros resíduos.

PRAZO: de 29 de setembro de 2007 a 11 de novembro de 2007.

VALOR: R\$ 37,34, por hora trabalhada por equipamento.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39780200-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
TOMADA DE
PREÇOS 14/07
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Borrachas, Chapas e Conexões.

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: POA Distribuidora de Peças Ltda e J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios Para Ônibus Ltda (itens 55147, 72699), POA Distribuidora de Peças Ltda e Sulvan Veículos e Peças Ltda (item 77747), a realizar-se dia 3 de dezembro de 2007 às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 37/07
ESCLARECIMENTO

OBJETO: Prestação de Serviço de Conserto de Radiadores
A COMPANHIA CARRIS torna público o esclarecimento relativo ao certame acima epigrafado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO, Gerente Adm/Financeiro Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA 63/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a abertura da licitação que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de fibra óptica, prevista para o dia 4 de dezembro de 2007, às 9h está suspensa. Será divulgada, posteriormente, nova data e horário de abertura.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS

RESULTADO DO
JULGAMENTO

CONVITE 85/07

PROCESSO 003.080469.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Pneus.

ITEM 1 – COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO
JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 158/07

PROCESSO 003.080380.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Máquinas e ferramentas para pead e eletrofusão/termofusão.

LOTE 1 – FRACASSADO

LOTE 2 – GLYNWED INDÚSTRIA DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA

LOTE 3 - POLY EASY COMERCIAL LTDA

LOTE 4 - SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREZKY

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE

003.080430.07.4

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Projetos Elétricos em Média e Baixa Tensão.

A COMISSÃO designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Beck de Souza Engenharia Ltda e Ecolux Engenharia Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando terem cumprido todos os ditames editalícios, decide habilitar ambas as empresas participantes do certame.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de dois dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

DISPENSA 75/07

PROCESSO 008.006348.07.6

OBJETO: Compra de Software Microsoft Office 2007 e Windows Vista.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que comprou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

VALOR TOTAL: R\$ 470.001,32, sendo este valor dividido em 11 parcelas de R\$ 41.653,15 e a última parcela no valor de R\$ 11.811,58.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeiro.

Troféu Destaque para o Gurizada Cidadã e Superação para o Porto da Inclusão

Com 193 pontos na avaliação referente a outubro, o programa Gurizada Cidadã conquistou o troféu Destaque do Mês, instituído como incentivo e reconhecimento ao trabalho das equipes dos 21 programas do Modelo de Gestão da prefeitura. A base para a avaliação e a conseqüente premiação resulta das medições, mês a mês, da matriz de Evolução de Gerenciamento dos Programas (EGP), que é a ferramenta que registra o andamento dos programas no Portal de Gestão (www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao). Na segunda colocação ficou o programa Porto Alegre da Mulher, com 190 pontos e em terceiro o Bem-Me-Quer, com 183 pontos. São todos programas do eixo social do Modelo de Gestão da prefeitura. A média apresentada pelo conjunto de programas nessa avaliação foi de 152,3 pontos.

Já o troféu Superação, de reconhecimento aos programas que apresentarem a melhor evolução de desempenho no mês, foi ganho nesta primeira edição pela equipe do Porto da Inclusão, também integrante do eixo social. O índice de superação do Porto da Inclusão, acumulado desde julho foi de 662%, seguido do Gestão Total com 638% e do Socioambiental (Pisa), com 632%.

A entrega dos troféus ocorreu na sexta-feira em reunião

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Na sexta-feira, mais 352 jovens concluíram os cursos de qualificação profissional

Jovens concluem cursos de qualificação profissional

Centenas de pessoas, entre formandos e familiares, participaram na sexta-feira da cerimônia de certificação dos cursos de qualificação profissional do Projeto Trabalho para a Juventude, promovida pela Secretaria Municipal da Juventude (SMJ). O ato foi realizado no auditório Carlos César de Albuquerque do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (Rua Ramiro Barcelos, 2350). Um total de 352 jovens, entre 18 e 29 anos, concluíram os cursos de atendimento em recepção, auxiliar de crediário, auxiliar de escritório, auxiliar de farmácia, auxiliar de serviços no turismo, crédito e cobrança em telemarketing, cuidador de idosos, serviços em alimentação, telemarketing e vendedor lojista.

Segundo o secretário municipal da Juventude este é o terceiro período do segundo ano do programa, que começou

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Programa já preparou, neste ano, 917 jovens para o mercado de trabalho

com todos os gerentes de programas. A gerente do Gurizada Cidadã, Eloísa Strehlau recebeu o troféu Destaque e Fabiana Feroletto, gerente do Porto da Inclusão, o troféu Superação. Os dois troféus são móveis e os integrantes das equipes dos programas recebem certificados.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Habitação de interesse social já beneficiou 1.737 famílias com novas moradias

Os Programas

A inclusão social de crianças, adolescentes e jovens, por meio de atividades esportivas, culturais e recreativas e de capacitação profissional, é o foco do programa Gurizada Cidadã. A coordenação é da Secretaria da Cultura, com a participação das secretarias de Esporte, Recreação e Lazer, da Juventude e da Fundação de Assistência Social e Cidadania. Entre as ações do programa, destaque para a Semana da Juventude e a Tenda da Juventude, Passeio Ciclístico, Jogos Radicais e Trabalho para a Juventude.

O Porto da Inclusão, coordenado pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e apoiado por dez outras secretarias e órgãos, tem como objetivo estratégico garantir a inclusão da população de baixa renda, enfrentando os problemas relacionados à habitação, assistência social, geração de renda e acesso à cultura. Habitação de interesse social é prioridade do programa, que já beneficiou 1.737 famílias com novas moradias.

experimentalmente em 2006 e fez tanto sucesso que foi consolidado em 2007 e já preparou, neste ano, 917 jovens para o mercado de trabalho. “É importante para o jovem a informação, a preparação para a atividade que pretende desenvolver que os cursos oferecem. Mas eles também dão noções de estratégia, desenvolvimento do espírito de liderança e cuidado com as relações interpessoais, ferramentas importantes para o mercado de trabalho”, observa.

Rafael Barbosa Correa, de 29 anos, fez o curso de auxiliar de serviços no turismo e diz que ficou surpreso com a quantidade de informação e o volume de trabalho apresentado pelos educadores. Aponta como ponto positivo também, além de conhecer os pontos turísticos da cidade e aprender a mostrar as suas belezas, as noções de cidadania, ética e moral que aprendeu. “Recebi mais que o kit básico da profissão, agora é batalhar um emprego”, comemora.

Formanda em atendimento em recepção, Camila Quadros, 20 anos, já sabe o que quer: “Vou buscar trabalho na recepção de uma clínica médica, pois o salário é melhor, o público específico, o ambiente de trabalho é bom e posso usar uniforme”, explica. Ela elogia a qualidade dos professores, o conteúdo teórico e prático dos cursos e o material didático apresentado nas aulas. “Com o curso me sinto mais preparada, aprendi a ter mais disciplina, a falar com clareza, a me portar melhor e a dar mais atenção a todos”, diz.

Durante a cerimônia de formatura, os alunos cantaram o Rap da Juventude, que prepararam para homenagear professores, organizadores, colegas e familiares.

CÂMARA MUNICIPAL

Sistema de coleta de lixo

Um grupo de vereadores de Porto Alegre viajou a Caxias do Sul, nesta sexta-feira (30/11), para conhecer a experiência da utilização de contêineres mecanizados no recolhimento do lixo no município serrano. Eles irão acompanhados do diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMLU), e deverão trazer informações sobre o projeto-piloto implantado na zona central de Caxias do Sul, realizado através de caminhões hidráulicos que recolhem os contêineres de lixo seco e lixo orgânico. Os parlamentares foram recebidos às 10 horas pelo prefeito José Ivo Sartori

Antes de retornar a Porto Alegre, no mesmo dia, os vereadores visitaram uma fábrica no município de Dois Irmãos para conhecer o trabalho que transforma plástico em tabuão. O produto fruto da reciclagem pode ser utilizado em pisos e construções.

Crianças especiais expõem pinturas

A Câmara Municipal de Porto Alegre receberá, nesta terça-feira (4/12), exposição de pinturas feitas por crianças especiais atendidas pela Nossa Casa do Grupo Esperança, integrante da entidade Grupo Libertação. A instituição é uma sociedade civil de caráter religioso e espiritualista, assistencial e cultural com sede na Rua Luísa Rocco, Bairro Medianeira.

A exposição poderá ser visitada até 14 de dezembro, no saguão do Plenário Otávio Rocha, no 2º piso da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), de segunda a quinta-feira, das 9 às 18 horas, e, na sexta-feira, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

Divulgação



Uma das fotos da mostra

Apoio ao projeto de lei contra homofobia

A Frente Parlamentar pela Livre Orientação Sexual da Câmara de Vereadores reuniu-se para elaborar documento oficial em apoio ao projeto de lei – PL 122 -, que torna crime qualquer ato de homofobia no País. A proposta tramita atualmente na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal. Participaram do encontro, além de vereadores, entidades parceiras como o Coletivo Nacional de Lésbicas, Negros Feministas Autônomos (Candace), Associação de Cultura, Arte e Movimento GLBT e Liga Brasileira de Lésbicas (LBL).

A reunião também tratou do incentivo da Frente Parlamentar aos eventos que serão promovidos pelos militantes da causa GLBT no final deste ano. Entre eles constam a realização do Seminário da Promoção e Controle da Saúde das Lésbicas Negras, na Câmara Municipal, o Observatório do Carnaval e o Congresso de Negros e Negras.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3163 – Terça-feira, 4 de Dezembro de 2007

Programa Cresce Porto Alegre atrai investimentos e gera oportunidades

Porto Alegre oferece vantagens competitivas em relação a grande maioria das cidades brasileiras, como infra-estrutura de pesquisas, incubadoras, pólos industriais e tecnológicos, recursos humanos, logística de qualidade e localização privilegiada no Mercosul. Transformar esse potencial em desenvolvimento para a cidade é o grande desafio do Cresce Porto Alegre, um dos 21 programas estratégicos do Modelo de Gestão da prefeitura. A coordenação é da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), com a participação das secretarias do Meio Ambiente e do Turismo.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Parque Industrial da Restinga já tem 13 empresas

Para o gerente do Cresce Porto Alegre, Adel Goldani, “todas as ações visam gerar oportunidades de negócios e atrair investimentos, para que, a médio prazo, o programa se torne um Plano de Desenvolvimento Econômico da cidade”.

Os resultados, na verdade, já começam a aparecer. A retomada das atividades do Parque Industrial da Restinga (PIR) é um bom exemplo de como o programa reverteu uma situação de insucesso de um projeto de implantação existente há cerca de 20 anos. Agora, 42 lotes já foram comercializados no complexo e 13 empresas estão instaladas e em operação, proporcionando crescimento econômico, novos postos de trabalho e geração de renda para a população da Zona Sul. Um pólo moveleiro começa a nascer no PIR, abrigando oito empresas, em prédio da prefeitura, na modalidade de condomínio. As empresas compartilharão maquinários e receberão suporte logístico para a comercialização dos produtos, aumentando o potencial competitivo. Ainda na Restinga, está adiantado o estudo para a implantação do Centro de Economia Popular, destinado à atividades de formação e qualificação profissional e para a comercialização de produtos resultantes dos cursos.

Mais Empregos

O Cresce Porto Alegre também estimula o desenvolvimento do Porto Seco, na Zona Norte, um complexo de 957 mil m² para empresas de transporte de cargas fracionadas e operadoras de logística. O Porto Seco já abriga 28 empresas e gerou mais de 5,6 mil empregos. A previsão é de que nos próximos dois anos 39 empresas passem a contar com a infra-estrutura do local, contribuindo para o desenvolvimento da cidade e para a descentralização da atividade econômica.

O posto municipalizado do Sistema Nacional de Emprego (Sine), é outra ação do programa para cadastro de trabalhadores

e oferta de postos de trabalho. Em cinco meses de funcionamento, o Sine Porto Alegre já captou 1.998 vagas no mercado de trabalho e encaminhou 3.187 pessoas para empregos formais.

Outras Ações

Reconhecida por sua fiscalização intensiva, a Smic atua no controle das atividades econômicas e é responsável pela ação na área central da cidade, integrada à implantação do Centro Popular de Compras, e que busca a liberação de espaços públicos, hoje ocupados por ambulantes. Em breve, os 105 agentes de fiscalização contarão com equipamentos eletrônicos portáteis, que agilizarão e tornarão mais eficiente o controle de atividades localizadas.

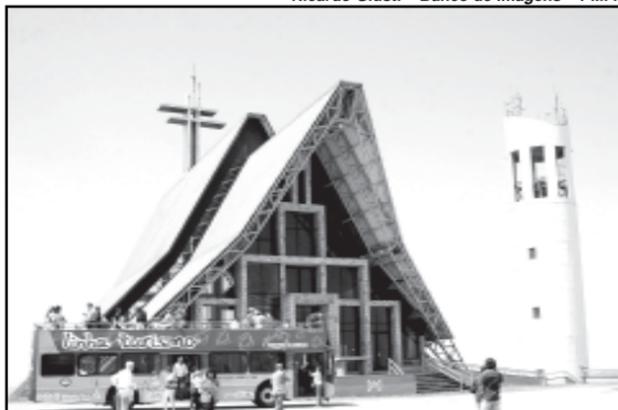
Através de ação da Secretaria do Meio Ambiente, o programa Cresce Porto Alegre, oferece incentivo para empreendimentos ambientalmente responsáveis. É o IPTU Ecológico, que corresponde a uma redução do tributo para as propriedades que promovem a preservação de áreas naturais. Até agora, foram concedidos incentivos para 188,2 mil m² de área em diversas propriedades.

As ações do Cresce Porto Alegre e dos outros programas do Modelo de Gestão podem ser conferidas *on line* no Portal de Gestão: www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao

Incentivo ao turismo

Porto Alegre Rural é a ação do programa que busca melhorar a renda e incentivar a atividade primária. Das 1.050 propriedades rurais da cidade, cerca de 60% são atendidas por algum projeto de incentivo econômico do governo municipal, em etapas que vão da produção à comercialização dos produtos. Exemplos são os 70 reservatórios construídos para fomento da piscicultura e as 600 mil mudas distribuídas para o cultivo da fruticultura, sendo a produção comercializada em feiras realizadas pela Prefeitura.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Incentivo ao turismo é um dos objetivos do programa

Na área do turismo, o projeto Caminhos Rurais já recebeu mais de 4.500 visitantes. Trata-se de uma parceria da Secretaria Municipal de Turismo com a Divisão de Fomento Agrícola da Smic que leva os turistas a terem contato com as propriedades de agricultura familiar e agro ecológicas, e acesso a serviços, entre eles a comercialização de produtos, hospedagem e gastronomia. A Linha Turismo, que já é um sucesso de público, ampliou recentemente seu roteiro para a região sul, num passeio de 80 minutos, em horários diferenciados, incluindo agora os principais atrativos naturais da cidade.

NOTÍCIAS DA EDUCAÇÃO

Encontro do Pim-Piá

Hoje, amanhã e quinta-feira no Teatro de Arena (altos do viaduto da Borges), famílias atendidas pelo Programa Primeira Infância Melhor - Porto Infância Alegre (Pim-Piá), participam da I Maratona de Contação de Histórias de Porto Alegre. O evento, com a participação de famílias do Bairro Mario Quintana e das vilas Safira, Safira Nova, Jardim Fapa, Jardim Protásio e Timbaúva, acontece nos três turnos.

A maratona, com o tema Quem se encontra...ouve e conta histórias, será aberta ao público e com atividades também para adultos. O projeto resulta de parceria entre as secretarias estadual (SEC) e municipal de Educação (Smed), Secretaria Estadual de Cultura e Teatro de Arena. Segundo a coordenadora do Pim-Piá na Smed, Carmem Gomes, o objetivo é incentivar o gosto pelas atividades de contar, ouvir e criar histórias.

Programação

Amanhã, às 9h30, bate-papo com os escritores Vicente Salvamoura e Mariza Magalhães, e o diretor de teatro Airtton Oliveira. A partir das 14h, tribuna livre para contação de histórias. Às 18h, oficina para adultos O mito do guerreiro, com a arte educadora da Centrarte, Patrícia Cruz.

Quinta-feira, às 10h30, alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, coordenados pelas professoras Sandra Castro e Sonia Ribeiro, contarão várias histórias para crianças e adolescentes. Às 14h30, estudantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, coordenados pela professora Virgínia de Moura, contam as histórias “A menina do leite” e “O pastor mentiroso”.

Atletismo da escola João Satte acumula conquistas

Após uma temporada de resultados positivos, alunos do Grupo de Atletismo da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte (Avenida Gamal Abdel Nasser, Bairro Parque dos Maias), preparam-se para o encerramento das atividades neste ano. No próximo dia 14 de dezembro, será disputada no complexo esportivo da Ulbra a “Competição integração das escolinhas de atletismo da Ulbra”.

A mostra do bom nível dos atletas que estão sendo preparados na João Satte foi constatada no resultado da última edição dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul (Jergs). Após terem sido campeões nas etapas municipal e regional dos Jergs, diversos alunos da escola conseguiram destacar-se em nível estadual, na fase final dos jogos, no município de Mato Leitão. Segundo lugar em revezamento 4x100 metros na categoria masculino infantil; terceiro lugar em salto em distância mirim masculino, 800 metros rasos infantil masculino e 4x100 metros mirim masculino; quarto lugar em revezamento 4x100 metros infantil feminino e quinto na competição 100 metros rasos infantil feminino.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE**

TORNA INSUBSISTENTE a publicação da Lei 10.298, no DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, no EXECUTIVO do dia 23 de novembro de 2007, sexta-feira, Edição 3156, inserida na página 2 por inserção errônea e indevida.

JOÃO IUDES NODARI, Gerente do DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA CELSO ROBERTO SANTOS DOS SANTOS, 77468.9/02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, 16002001, a contar de 1º.11.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 733 de 27.11.07 (processo 1.59795.07.7).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 31.10.07, **CID ANTONIO TOMAZZONI GONZALEZ**, médico - Atend. Médico Pré-Hospitalar/SAMU - 36º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 734 de 27.11.07 (processo 1.32096.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ENEDINO TABAJARA DA

FONSECA, 131481/6, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Saúde, do respectivo Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 17.10.07, através do Ato 1065 de 23.11.07 (processo 1.60177.07.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor **VALMOR RODRIGUES**, 67546.8, falecido em 26.2.07, estatutário, operário, AC.4.06.02.C.07, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 16.9.83, o Ato 716 de 27.7.07, no valor total mensal, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, que passa a ser rateados à razão de: 14,29% a **HELENA BICA RODRIGUES**, 5996.4, CPF 48332267072, cônjuge; 14,29% a **ELIANE BEATRIZ BICA RODRIGUES**, 5997.2, data-fim 25.3.07, CPF 00892153032, filha; 14,29% a **RENATO DE MOURAIS RODRIGUES**, 5998.0, data-fim 12.2.08, CPF 00719300002, filho; 14,29% a **VALDECI BICA RODRIGUES**, 5999.8, data-fim

17.12.08, CPF 83821490063, filho; 14,28% a **ALEX SANDRO DE MOURAIS RODRIGUES**, 6000.4, data-fim 21.4.09, CPF 83738436049, filho; 14,28% a **HELENICE BICA RODRIGUES**, 6001.2, data-fim 21.1.15, CPF 02432744080, filha e 14,28% a **JOCELI MOURAIS RODRIGUES**, 6129.1, data-fim 23.10.10, CPF 01674365039, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 22704337004, PASEP do ex-servidor 10250575210, através do Ato 1044 de 22.11.07 (processos 1.30296.07.2 e 1.60755.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

dispõe a Lei Municipal 3790/73 e o artigo 117, inciso I do Decreto Municipal 14499/04, com alterações do Decreto Municipal 14803/04, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi, adulteração de taxímetro, através da Portaria 253 de 2.4.07.

TORNA PÚBLICA a aplicação de penalidade decorrente do processo 8.7893.06.0/8.10416.06.4, de modo que ao condutor **PAULO RENATO DE JESUS PINTO** vinculado ao prefixo 4716, aplica-se a penalidade de descadastramento como condutor, não podendo o mesmo cadastrar-se como condutor ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta; ao penalizado é facultado apresentar recurso no prazo de 15 dias, contados da data da notificação, solicitação esta que terá efeitos suspensivo e que deverá ser interposto perante o secretário municipal dos Transportes, que encaminhará ao prefeito municipal, para decisão final; em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 3790/73 e o artigo 117, inciso I do Decreto Municipal 14499/04, com alterações do Decreto Municipal 14803/04, ante a constatação de irregularidades na prestação de serviço de táxi, adulteração de taxímetro, através da Portaria 254 de 13.3.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ODETE FRAGA JARDIM, 455821/4, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Noroeste, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23405013, substituindo **ELISABETE SCHLATZ RASCH**, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 23.10 a 21.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 20.11.07.

Portarias**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

TORNA PÚBLICA a aplicação de penalidade decorrente do processo 8.274.07.0/8.10177.06.0, de modo que ao condutor **JEFERSON PONTES** vinculado ao prefixo 1109, aplica-se a penalidade de descadastramento como condutor, não podendo o mesmo cadastrar-se como condutor ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário ou arrendatário senão decorridos cinco anos da aplicação desta; ao penalizado é facultado apresentar recurso no prazo de 15 dias, contados da data da notificação, solicitação esta que terá efeitos suspensivo e que deverá ser interposto perante o secretário municipal dos Transportes, que encaminhará ao prefeito municipal, para decisão final; em conformidade com o que

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA o assistente administrativo CARLOS DANIEL ANDRADE, 83235.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para atuar na condição de secretário, na sindicância instaurada no processo administrativo 1.9373.06.3, através da Portaria 33 de 27.11.07.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19700003, substituindo ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 212845/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 15.11.07, através da Portaria 61 de 5.11.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.35722.07.0, com fundamento no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 776 de 19.11.07.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.10095.05.5, com fundamento no artigo 207, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 800 de 20.11.07.

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ITABAJARA PIRES, 176269, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 835 de 21.11.07 (processo 1.13833.02.2). **Retificado**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1.11.07 a 31.12.08, CELSO ROBERTO SANTOS DOS SANTOS, 77468.9/02, oficial-de-gabinete, 2124, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, com

base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2747 de 22.11.07 (processo 1.59795.07.7).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 7571.4/04, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, código do posto 210002, da Procuradoria de Licitações e Contratos, código do órgão 3525006, da PGA/PCSP, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 32405.2/01, procuradora, ES.1.28.NS, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 28 a 29.6.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 32 de 2.8.07.

DESIGNA JOSE ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 7571.4/04, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, código do posto 210002, da Procuradoria de Licitações e Contratos, código do órgão 3525006, da PGA/PCSP, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 32405.2/01, procuradora, ES.1.28.NS, por motivo de afastamento para curso, de 20 a 24.11.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 52 de 6.11.07.

DESIGNA JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982, procuradora, ES.28.NS.B.03, para responder pela função gratificada de procuradora-chefe, 210002, da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, 3525004, da PGA/DPUMA, da Procuradoria-Geral do Município, 3807004, substituindo MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190, procurador, ES.1.28.NS.B.05, por motivo de férias, de 10 a 24.12.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 54 de 7.11.07.

DESIGNA SIMONE SANTOS MORETTO, 33583.9, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, para responder pela função gratificada de gerente E, 11140010, da Gerência de Regularização de Loteamentos, 3320004, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo SIMONE SOMENSI, 51942.2, ES.1.28.NS, procuradora, por

motivo de afastamento para curso, de 20 a 24.11.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 55 de 7.11.07.

RETIFICA a Portaria 47/07 da Procuradoria-Geral do Município, que designou ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, 52613.0, para responder pela função gratificada de procuradora-chefe, da Procuradoria Tributária, da Procuradoria-Geral do Município, no que diz respeito ao período da substituição, que passa a ser de 26.2 a 7.5.07 e não como constou, através da Portaria 57 de 20.11.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RITA DE CÁSSIA DE AZEVEDO RODRIGUES, 28246.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626043, substituindo SILVANA GARCIA VIVIAN, 20788.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 25.9.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 804 de 19.10.07.

DESIGNA DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 24201.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 263051/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.9 a 2.11.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 810 de 26.10.07.

DESIGNA BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMME, 23482.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 15.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 840 de 12.11.07.

DESIGNA PAULO SAGOI STRANBUSKI, 39292.6/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Atividades Técnico-Pedagógicas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160030, 15602002, substituindo MARIA DO CARMO DE SOUZA, 26077.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 30.12.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 859 de 20.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 88642/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 21130002, 10501006, substituindo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 30849.6/4, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2.11 a 1º.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 246 de 13.11.07.

DESIGNA ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 93443/3, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA, 88642/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.11 a 1º.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 247 de 13.11.07.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 19/07, que trata da reforma do telhado do centro Municipal de Cultura, camarins do Teatro Renascença e Sala de Leitura da Biblioteca Guimarães para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.11.07, as 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Avenida Independência, 453, nesta

capital, através da Portaria 251 de 26.10.07.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO KOPP, 1088.0, AFONSO HENRIQUE O BATISTA, 911.3, CRISTHIAN GEIER, 1144.4 e PIERRE ASSIS, 5053, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para avaliação dos bens móveis pertencentes a esta Empresa Pública a serem doados a Secretaria Municipal de Obras e Viação; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 18 de 22.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARTHA OLIVEIRA CARDOSO, 54492.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16505001, substituindo IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 21412.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 17 a 26.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 15.10.07.

DESIGNA SORAIA CHAMUN GIL, 8630.0/2, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16301002, substituindo SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 33538.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 14.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 87 de 15.10.07.

DESIGNA MARCOS FERNANDO BOETTCHE, 46261.8/4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo DIEGO RAFAEL DE LORENZI, 54468.4/1,

agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 15 a 29.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 88 de 17.10.07.

DESIGNA LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2116, 16004001, substituindo MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 89 de 26.10.07.

DESIGNA ALINE QUARTIERO TRAJANO, 53653.5/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2115, 16004001, substituindo LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.11.07, através da Portaria 90 de 26.10.07.

DESIGNA MARCELO ROSA D'AVILA, 42638.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502007, substituindo LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 92 de 5.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe da zonal I, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305001, substituindo EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.10 a 2.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 98 de 24.10.07.

DESIGNA JOSE CARLOS ROSA

BERTO, 301430, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe da zonal IV, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305004, substituindo GLAUCO CALIL DA SILVA, 274450, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 24.10.07.

DESIGNA PAULO ROBERTO GONÇALVES ANTUNES, 169198, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, guarda municipal, FV. 1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 26.10.07.

DESIGNA ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR, 197625, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo FABIO LUCERO MORAES, 539329, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 102 de 26.10.07.

DESIGNA CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo TIAGO RODRIGUES NUNES, 539100, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 103 de 26.10.07.

DESIGNA DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 274371, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 299604, guarda municipal, FV. 1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 105 de 30.10.07.

DESIGNA VIDALMIR SEVERO SCHULZ, 538921, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe da zonal II, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305002, substituindo MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 542020, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 106 de 31.10.07.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO DO AMARAL GONÇALVES, 539287, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe da zonal VII, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305007, substituindo MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664, guarda municipal, FV. 1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 109 de 8.11.07.

DESIGNA PAULO CESAR SILVA DE CASTRO, 539780, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo ANDRE LUIS DO PRADO, 538970, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 115 de 22.11.07.

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 314083, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe da central de rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 8303001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 18.11 a 2.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 116 de 22.11.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 5.6.07, da Portaria 421 que concedeu vantagem a LUÍS CLÁUDIO MARQUES GONÇALVES, 721107/1, instalador

hidrossanitário, da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e, de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.3393.07.0, através da Portaria 1871 de 22.11.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 5.6.07, da Portaria 421 que concedeu vantagem a JOSUÉ FERNANDES CARVALHO, 707640/4, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.3393.07.0, através da Portaria 1873 de 22.11.07.

CESSA EFEITOS, a contar de 5.6.07, da Portaria 421 que concedeu vantagem a PAULO CÉSAR GARCIA DA SILVA, 748277/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.3393.07.0, através da Portaria 1874 de 22.11.07.

CONCEDE, de 8 a 28.11.07, a AURÉLIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Obras, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.6144.06.3, através da Portaria 1867 de 22.11.07.

CONCEDE, de 5.6 a 2.9.07, a SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no § 2º do artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1870 de 22.11.07 (processo 3.3393.07.0).

CONCEDE, a contar de 5.6.07, a LUÍS CLÁUDIO MARQUES GONÇALVES, 721107/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e contro-

le da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no § 2º do artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1872 de 22.11.07 (processo 3.3393.07.0).

CONCEDE, a contar de 3.9.07, a ALTAIR WINCK, 748990/2, operário, da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base no § 2º do artigo 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1877 de 22.11.07 (processo 3.4942.07.8).

CONCEDE, de 13.8.07 a 29.6.08, a PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761/2, assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso III, alínea “g”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1878 de 22.11.07 (processo 3.4583.07.8).

CONCEDE, a contar de 1º.10.07, a MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, engenheira, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, com base nas alíneas “a” e “c”, do inciso V, do artigo 1º, combinado com o § 1º, do artigo 2º, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1879 de 22.11.07 (processo 3.5526.07.8).

CONCEDE, a contar de 1º.10.07, a FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600/1, engenheiro, da Divisão de Obras, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 1883 de 22.11.07 (processo 3.6223.06.0).

CONCEDE, a contar de 14.5.07, a ANTONIO CARLOS LEAL, 516237/2, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, atra-

vés da Portaria 1884 de 22.11.07 (processo 3.4952.07.3).

DESIGNA VIVIANE GOMES ROSA FREITAS, 704225/1, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de espectrometria, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, de 27.9 a 11.10.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1855 de 21.11.07 (processo 3.236.07.1).

DESIGNA GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, 723578/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor de fotolorimetria, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA, 696861/2, de 16 a 30.11.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1856 de 21.11.07 (processo 3.236.07.1).

DESIGNA ISABEL PINENT MOLLER, 706441/1, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada do setor da ETA Tristeza, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular MARCELO ANDRÉ EIDT, 723554/1, de 5 a 19.11.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1857 de 21.11.07 (processo 3.236.07.1).

DESIGNA GERALDO LUCAS CORREA, 701285/1, operador de estação de tratamento, para responder pela função gratificada do setor ETES III, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular SAMUEL MARTINS, 723852/3, de 31.10 a 14.11.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1858 de 21.11.07 (processo 3.236.07.1).

DESIGNA LÚCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de controle bancário, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular VANILDA DA SILVA D’AVILA, 704560/1, de 12 a 26.11.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1859 de 21.11.07 (processo 3.72.07.9).

DESIGNA RICARDO VANACOR

MARSIGLIA, 696873/2, economista, para responder pela função gratificada da seção de despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular MOACIR DAMBROS FLORES, 735878/3, de 12 a 14.11.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1860 de 21.11.07 (processo 3.72.07.9).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de execução de despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, de 12 a 14.11.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1861 de 21.11.07 (processo 3.72.07.9).

DESIGNA LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de conservação de prédios, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, de 7 a 21.11.07, por licença prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1865 de 22.11.07 (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, de 7 a 21.11.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1866 de 22.11.07 (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA JORGE BRAGA MARTINS, 742913/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196/2, de 5 a 19.11.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1868 de 22.11.07 (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTÓDIO, 707986/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por ser-

viço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, de 15.10 a 13.11.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1869 de 22.11.07 (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 71560/0, da Divisão de Obras, como presidente, **JOSÉ PEDRO WEBER**, 67435/0, da Divisão de Água, e **LUÍZ ALEXANDRE R. DE BARROS**, 71035/3, da Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra substituição de rede de água em PEAD no subsistema Ipiranga II/Giconda, por 30, a contar de 22.11.07, de acordo com o processo 3.80274.05.6, através da Portaria 1875 de 22.11.07.

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do Núcleo de Apoio Técnico, durante o impedimento da titular

NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, de 14 a 14.9.07 e de 20.12.07 a 18.1.08, por licença tratamento de saúde e férias, respectivamente, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1880 de 22.11.07 (processo 3.3795.07.1).

DESIGNA ERALDO LUÍZ PERIN, 66464, da Divisão de Obras, como presidente, **ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL**, 71031/6, da Divisão de Esgoto, e **FLÁVIO GILDO ALVES MAY FILHO**, 68370, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra reforma das estações de bombeamento de esgotos Barros Cassal e Gaspar Martins, por 30, a contar de 22.11.07, de acordo com o processo 3.80467.02.4, através da Portaria 1881 de 22.11.07.

DESIGNA ANGELA BEATRIZ C. RODRIGUES, 704481, assistente administrativa, par, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.5739.07.1, e **MARIA DE LOURDES**

BLAS, 69130/9, como secretária, a contar de 4.12.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1885 de 23.11.07 (processo 3.5739.07.1).

MODIFICA a Portaria 431 de 15.2.07, que prorrogou a Portaria 511 de 15.4.02, **ANA ISABEL ROBALLO BASSO**, 718480/1, assistente administrativa, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, na parte referente ao ônus que passa a ser com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.10 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1862 de 21.11.07 (processo 3.1943.06.5).

MODIFICA a Portaria 1475 de 6.9.07, **ALTAIR WINCK**, 748990/2, operário, que cessou a gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, na parte referente à data, que passa de 3.9 para 5.6.07, de acordo com o processo 3.3393.07.0, através da Portaria 1876 de 22.11.07.

NOMEIA EDMILSON DE NOVAES ROCHA, 705151/1, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão, da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular **PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA**, 722150/1, de 2 a 21.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1851 de 21.11.07 (processo 3.6404.06.5).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 444 de 25.5.06, que designou **ERALDO LUÍZ PERIN**, 66464, da Divisão de Obras, como presidente, **ALESSANDRO FERREIRA SIPEL**, 710316, da Divisão de Esgoto, e **FLÁVIO GILDO ALVES MAY FILHO**, 68370, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra reforma das estações de bombeamento de esgotos Barros Cassal e Gaspar Martins, por 30 dias, a contar de 25.5.06, de acordo com o processo 3.80467.02.4, através da Portaria 1882 de 22.11.07.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43671.07.1 – Instaura sindicância para apurar excesso de faltas referente a **JOSÉ ANTÔNIO SANTOS AIRES**, 29737.1, recepcionista, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Processo 1.53914.07.4 – Instaura sindicância para apurar ocorrência de abandono de cargo referente a **TATIANA AMARAL VATEF**, 12451.8, assistente administrativa, do Gabinete de Programação Orçamentária.

Processo 1.54809.06.1 – Defere a solicitação de redução de oito horas-aula, apresentada por **CELSO ALBERTO NOVAKOSKI**, 8238.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente, a contar de 1º.3.07, com base no artigo 38 da Lei 6151/88.

Processo 1.55699.07.3 – Indefere a solicitação de redução de horas-aula, apresentada por **LIANE MARIA RIZZON REIS**, 8520.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

Processo 1.58056.07.6 – Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, apresentada por **GLENIO VIANNA BOHRER**, 87169.4, arquiteto, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

Processo 1.60278.07.2 - Instaura sindicância para apurar ocorrência de abandono de cargo referente a **CLARICE PINTO DE BEM**, 39295.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POR-

TO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.49014.07.2 – Defere, em 23.11.07, em relação a **CARMEM ZINGLER**, 536778, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1501 dias:

Regime Próprio:
Canoasprev: de 3.5.96 a 11.6.00.

Processo 1.53863.07.0 – Defere, em 23.11.07, em relação a **ANGELA NASCIMENTO NUNES**, 816908, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4205 dias:

Regime Próprio:
Canoasprev: de 28.10.94 a 2.5.06.

Processo 1.57248.07.9 – Defere, em 23.11.07, em relação a **LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN**, 809126, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e De-

creto 14330 de 28.10.03, no total de 313 dias:

Forças Armadas: 00 ano 10 meses 13 dias.

Ministério do Exército: 8.2.88 a 20.12.88.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.55094.07.4 – Defere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por RODRIGO GONÇALVES STELLA, 33535.9/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 91, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.5071.07.0 - Defere, em 26.11.07, redução de carga horária de GABRIELA MARIANTE DE ABREU CARDOZO, 705801, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com início em 1º.8 a 12.12.07, no limite máximo de 9h30min semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4838.07.6 - Indefere, em 26.11.07, a solicitação de concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, a CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459.

Processo 3.1461.07.9 - Indefere, em 26.11.07, a solicitação de concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471 de 29.10.01, a LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113; OLAVO NORBERTO JUDWIG JÚNIOR, 713391, e JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES SOTORIVA, 301671.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

COFIP - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUD. INT. PEDIATRIA LTDA., CNPJ 091312140/0002-31 e Inscrição Municipal 173063.2.9, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 0001 a 1000, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012007022779 em 28.11.07, na Delegacia de Polícia on-line. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

COFIP - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUD. INT. PEDIATRIA LTDA.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 192/07 PROCESSO 001.059779.07.1 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 12 de dezembro de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – ARTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA
- 2 – CENCI E CIA LTDA
- 3 – ELAINE DE ASSIS CARDOSO
- 4 – FRANCISCO E. A. FONTE
- 5 – NEUSA GAGLIETTI
- 6 – P. D. INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

A empresa NEUSA GAGLIETTI está habilitada com restrições, conforme artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Complementar 123 de 2006.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 54/07 PROCESSO 001.043195.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância armada no Projeto “Porto Verão 2008”, para a Secretaria Municipal de Esportes.

VENCEDORA: EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA

VALOR Global: R\$ 87.800,00.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 73/07 PROCESSO 001.05408.1.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pre-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

gão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Confecção, produção gráfica, edição, editoração e impressão de Agenda Escolar para o ano de 2008 a ser distribuído para os alunos dos ciclos B30, C10 e C30 da Rede Municipal de Ensino.

VENCEDORA: Editora Gráfica Daliana Ltda.

VALOR Unitário: R\$ 2,53

VALOR Global: R\$ 75.900,00.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 129/07 PROCESSO 001.029269.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA. LOTE: 4.

INTELB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. LOTE: 1.

PLUSVISION COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. LOTE: 3.

LOTE DESERTO: 5.

LOTE FRACASSADO: 2.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 260/07 PROCESSO 001.051555.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA. LOTES: 3, 5, 7, 9.

INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA. LOTES: 1, 2, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 229/07 PROCESSO 001.041867.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. LOTE: 3.

WORLD FLEX COMÉRCIO E REPRES. MÁQUINAS E

FERAMENTAS LTDA. LOTES: 1, 2, 4.

LOTE FRACASSADO: 5.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 266/07 PROCESSO 001.057326.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PES – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. LOTES: 1 a 7.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.060272.07.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ESDM – Escola Superior de Direito Municipal.

OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de: Maria Eugenia Carcova de Sampaio, matrícula 304703, que participará do Curso de Licitações e Contratos Administrativos, nos dias 4, 5, 6 e 7 de dezembro de 2007, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 160,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 185/07 PROCESSO 001.051.465.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitações, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, atendendo à Lei Complementar 123/06, convoca as Empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, a apresentarem novas propostas, até às 17 horas, do dia 5 de dezembro de 2007:

Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda.: **itens 10 e 11;** Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda.: **67.**

As demais licitantes do certame, estão convidadas para a abertura dos envelopes das novas propostas, no dia 6 de dezembro de 2007, às 9h30min., na sala 1105.

Porto Alegre, em 3 de dezembro de 2007.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Contrato nº 31985, a Cláusula Segunda passa a vigor com a seguinte redação: "Pela execução da obra, o município pagará o valor de R\$ 195.248,151, sendo R\$ 54.812,03 referente à prestação de serviços. R\$ 3.762,40 referente à utilização de equipamento e R\$ 136.673,72 referente ao emprego de material".

TOMADA DE PREÇOS: 002.081008.05.8.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Vigha Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 150 dias, a contar de 24 de julho de 2007, referente ao Contrato 34885.

TOMADA DE PREÇOS: 002.081035.06.3.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 19 de setembro de 2007, e execução de serviços extras no valor de R\$ 11.699,95, referente ao Contrato 35013.

TOMADA DE PREÇOS: 002.081032.06.4.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Reação Segurança e Vigilância Ltda.

OBJETO: Os valores do Montante A ficam reajustada a contar de maio de 2007, em 8,01%, passando o valor para R\$ 29.578,55, em decorrência do presente ajuste o município repassará o valor de R\$ 1.137,61 por mês correspondente à diferença entre o preço pago mensalmente desde maio de 2007, referente ao Termo Aditivo 35231.

PROCESSO: 001.047094.05.2

Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-PUC.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 20 de agosto de 2007; Ratificar os atos já praticados no período de 20 de agosto de 2007 até a data da assinatura, referente ao Termo de Cooperação 32016.

PROCESSO: 001.016719.05.0.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Escola Técnica de Enfermagem/Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 26 de julho de 2007; Ratificar os atos já praticados a partir de 26 de julho de 2007.

PROCESSO: 001.010507.06.0.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária de Mulheres-Comulher Liberdade.

OBJETO: Altera a redação da alínea "a" do item 3.1 da Cláusula

Terceira que passa a ter a seguinte redação: Repassar à Entidade, mensal e antecipadamente, até o último dia útil do mês por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, repasse à entidade, em parcela única e antecipada, o montante correspondente ao valor de três meses do repasse mensal, para aquisição de material, de modo a equipar a Instituição de Ensino Infantil e garantir o pronto atendimento às crianças, o Município repassará a soma dos valores dos itens: 5ª faixa de repasse; Adicional da 5ª faixa; Plus Berçário III; Plus Apoio Pedagógico da 5ª faixa, repasse à entidade, em parcela única e antecipada, valor correspondente a 03 meses de repasse, para aquisição de material, de modo a equipar a Instituição de Ensino Infantil e garantir o pronto atendimento às crianças, referente ao Termo Aditivo 36728.

PROCESSO: 001.030206.07.3.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro de Reabilitação de Porto Alegre-CEREPAL.

OBJETO: Fica alterado o repasse mensal para R\$ 171,60 referente aos meses de março a dezembro de 2007. O Município repassará a Convenente o valor de R\$ 224,00 em parcela única, referente a diferença de valores não repassados em 2006. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2007, referente ao Convênio sob 30432.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.

PROCESSO: 001.026869.04.7.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
9817/07	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
7425/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
8080/07	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
1867/07	Editora Abril S.A./Editora Caras S.A.	Artigo 25, inciso I
7423/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
6548/07	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I
8467/07	Zero Hora Editora Jornalística	Artigo 25, inciso I
7789/07	Jornal O Sul Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

JOSÉ ADAIR SANTOS DA SILVA, Diretor-Geral.

EXTRATOS

PROCESSO 8102/07

CONTRATADA: Mecânica Lord - Kar - Joaquim Lavoura da Costa - ME.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando o prazo do Contrato de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças originais dos veículos da frota da Câmara Municipal de Porto Alegre em 12 meses, nos termos facultados na Cláusula Quinta do instrumento contratual e do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 8 de novembro de 2007.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 1º de dezembro de 2007.

PROCESSOS 7774/07

CONTRATADA: Coldar Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 3 prorrogando o prazo do Contrato de prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva de aparelhos condicionadores de ar em 12 meses e incluindo os equipamentos com números patrimoniais 16284, 16424, 16425, 16426 e 16427 ao Anexo I - A do instrumento contratual. Com a inclusão dos equipamentos o valor mensal a ser pago passará a ser de R\$ 4.430,00, nos termos da Cláusula 5 do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2007.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 16 de novembro de 2007.

PROCESSO 7095/07

Câmara Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: Associação Paranaense de Cultura.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando o prazo do Contrato para prestação de serviços e licença de uso de software para implantação do PERGAMUM - Sistema Integrado de Bibliotecas, instalado em computadores da Biblioteca Jornalística Alberto André da Câmara em 12, nos termos facultados na Cláusula Décima, subitem 10.1 do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2007.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 13 de setembro de 2007.

PROCESSO 6558/07

CONTRATADA: Vivo S/A..

OBJETO: Termo de Aditamento 3 prorrogando o prazo do Contrato de Comodato que tem por objeto o empréstimo por parte da Comodante de 92 estações de telefonia móvel celular, plano corporativo, pelo sistema pós-pago, em 12 meses, nos termos da Cláusula Terceira, subitem 3.1 do instrumento contratual e artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2007.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 5 de outubro de 2007.

PROCESSO 4515/05

CONTRATADA: Milsul Comércio, Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando o prazo do Contrato Emergencial de locação de seis equipamentos reprográficos em 30 dias, nos termos facultados no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 9 de novembro de 2007.

VIGÊNCIA: 30 dias contados a partir de 28 de outubro de 2007.

PROCESSOS 7258/07

CONTRATADA: Restaurante e Lancheria Deval Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 4 prorrogando o prazo do Contrato para exploração dos serviços de bar e restaurante do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de café da manhã e almoço nos restaurantes "A" e "B" em 12 meses e reajustando em 4,11% (variação do IPCA - IBGE no período) os valores das refeições, nos termos das Cláusulas 5 e 6 do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2007.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 18 de novembro de 2007.

PROCESSO 6069/07

CONTRATADA: Rede & Imagem Tecnologias e Consultoria de Sistema Ltda.

OBJETO: Termo de Contrato de prestação de serviços de digitalização de aproximadamente 2500 imagens de fotos históricas para a Seção de Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2007.

VIGÊNCIA: 30 dias contados a partir da data da assinatura.

BASE LEGAL: Disposições da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 4785/07

CONTRATADA: Marco Antônio Martins Estofaria ME.

OBJETO: Contrato para manutenção e assistência técnica em mobiliários: cadeiras, poltronas, sofás e bancos, conforme especificações constantes do Anexo I, do Convite 8/07.

DATA DA ASSINATURA: 7 de novembro de 2007.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL POR SERVIÇO: Conforme Anexo I da proposta.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 3013/00

CONTRATADA: Município de Porto Alegre, com interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

OBJETO: Termo de Convênio que tem por objeto a cooperação técnica entre a Câmara e o Município, com vista à execução de projeto destinado a assegurar o aprimoramento da qualidade do serviço de segurança prestado nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2007.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, até o limite de 60 meses, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 7843/07

CONTRATADA: Supermercado Linassi Ltda.

OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 426 peças de garrafa térmica (1 litro), caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 134/07.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2007.

VIGÊNCIA: Um ano a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL: R\$ 4.059,78.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 7969/07

CONTRATADA: Gráfica N. S. de Lourdes Ltda.

OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 350 pacotes de cartão de apresentação de Vereador/Diretor, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 135/07.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2007.

VIGÊNCIA: um ano a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL: R\$ 2.625,00.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.
PROCESSO 8234/07
CONTRATADA: POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 100 fardos de saco plástico para lixo, na cor preta, capacidade 130 litros, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 141/07.
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2007.
VIGÊNCIA: Um ano a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL: R\$ 2.652,00.
BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.
 Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.
MARTA LIA DUTRA PRATES, Diretora de Patrimônio e Finanças.



LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 3/07

EDITAL 001.046180.06.0

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação, torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 1/07

EDITAL 001.046246.06.1

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação, torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 4/07

EDITAL 001.046196.06.4

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação, torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.
 Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Flavio Valentin Ponce de Leao Alves
OBJETO: Prestar serviços de arbitragem nos Jogos Escolares Municipais de 2007.
VALOR: R\$ 7.100,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: 24 de novembro a 7 de dezembro de 2007
PROCESSO 001.056631.07.3
 Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para a execução do Seminário denominado "Conversações Internacionais - 2007".
VALOR: R\$ R\$ 79.912,21, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2560-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.060443.07.3
 Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Prima Produziona de Serviços Ltda
OBJETO: Contratação para realização de apresentação de Show de encerramento do evento "Conversações Internacionais".
VALOR: R\$ 15.000,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339039.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 13 de dezembro de 2007.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.056599.07.2

CONTRATADA: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS
OBJETO: Prestação de serviços de intérprete de libras na realização do evento "Conversações Internacionais".
VALOR: R\$ 576,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1501-2558-339039.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 10 e 11 de dezembro de 2007.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.056627.07.6

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência
OBJETO: Prestação de serviços de atividade pedagógicas através do museu itinerante no evento "Conversações Internacionais".
VALOR: R\$ 10.000,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1501-2558-339039.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 10 a 13 de dezembro de 2007.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.056629.07.9
 Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.



EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação datada de 27 de novembro de 2007, referente ao processo 004.004127.07.2, que passa a ser a seguir publicada:
EXTRATO DA TOMADA DE PREÇOS 16/07
OBJETO: Urbanização da Vila Canada
PROCESSO: 004.004127.07.2
DATA: 18 de dezembro as 10h30min, na Av Padre Cacique 708, 3º Andar
 Informações fone 32897262 e e-mail: licitacoes@demhab.prefpoa.com.br
 Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 3/07

PROCESSO 004.002445.06.9

ATA 75/07 - 3 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 10H
OBJETO: Construção de 30 Unidades Habitacionais – Loteamento

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Santa Terezinha – Vila Central Papeleiros
 A COMISSÃO, reuniu-se no dia de hoje, à 10h, afim de analisar o recurso administrativo interposto tempestivamente pela CONSTRUTORA MANDINHO LTDA, irredignada com a decisão desta mesma Comissão, que classificou em 1º lugar, na Concorrência supra, a empresa GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

O recurso foi franqueado à recorrida, que contra-arrazoou tempestivamente. A recorrente, CONSTRUTORA MANDINHO LTDA, alegou que a recorrida não atendeu ao Edital que norteou o presente pleito, afrontando os itens 7.2 e 7.5, no que concerne a Planilhas de Orçamento, com as respectivas composições de Mão de Obra, Material e Equipamento, forte no § 3º do Artigo 44 da Lei Federal 8666/93, bem como o item 7.5 do edital, no que tange a Planilha de Composição dos Preços Unitários, não apresentada. Assim afirma que a Comissão não avaliou adequadamente a proposta de preços da recorrida, requerendo sua desclassificação. Juntou jurisprudência, alicerçando seu requerimento. A empresa recorrida, por sua vez, em sua peça de defesa, exemplifica de forma genérica que os fundamentos atacados pela recorrente, muito embora não estejam externados na sua planilha de preços, não são fatores relevantes para sua desclassificação, razão pela qual requer a manutenção de sua classificação no presente pleito licitatório.

Após exame dos documentos que compõe esta licitação, o edital, a documentação de habilitação e as propostas de preço apresentadas, decide a Comissão analisar de forma mais acurada e profunda a questão, concluindo que assiste razão a recorrente CONSTRUTORA MANDINHO LTDA, optando por lhe prover o recurso, eis que a empresa recorrida, GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, efetivamente não contemplou em sua proposta o edital, instrumento base a ser obedecido na licitação, que exigia claramente a apresentação de detalhada composição dos preços unitários. Decide portanto desclassificar, neste pleito, a recorrida GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, por não atender aos princípios básicos da proposta de preços exigida no edital, classificando, em consequência, a empresa CONSTRUTORA MANDINHO LTDA em primeiro lugar, por haver atendido às exigências editalícias, bem como atender, assim, aos dispositivos legais estabelecidos na Lei 8666/93, especialmente no art. 44, §3º. Este resultado será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre para os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI.



RETIFICAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 51/07

PROCESSO 007.010359.07.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a retificação na íntegra da ata de julgamento do Convite 51/07, referente a aquisição de material de higiene e limpeza: Justificar a aquisição do item 5 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Revogar os itens 3, 4, 8, 9, 10, 12, 13 e 14.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 3, 4, 8, 9, 10, 12, 13 e 14.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
B.L. ROCHA LTDA. CGCMF: 92.328.012/0001-68 Item: 6 e 15.
VALOR total: R\$ 1.130,00
J.B. MARTINS – ME CGCMF: 07.597.931/0001-68 Item: 7 e 11.
VALOR total: R\$ 402,00
ELAINE DE ASSIS CARDOSO CGCMF: 95.048.351/0001-89 Item: 5
VALOR total: R\$ 1.460,00
PAPEL MAR LTDA. CGCMF: 92.880.848/0001-70 Endereço: Rua São Manuel, 2081 Item: 1.
VALOR total: R\$ 140,00
CSM DE SOUZA LEÃO CGCMF: 08.317.850/0001-20 Endereço: Av. Teresópolis, 2958 Item: 2.
VALOR total: R\$ 112,00
TOTAL GERAL: R\$ 3.244,00
 Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

CONVITE 25/07

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o recebimento de recurso administrativo da licitante indicada abaixo. A íntegra do mesmo encontra-se à disposição na Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania.
PROCESSO 007.010264.07.8

Recurso recebido tempestivamente:

UNISEG COOPERATIVA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
 Outrossim, comunicamos que de acordo com a legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
 Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

Hospital Presidente Vargas inaugura laboratório para teste do pezinho

Com a inauguração do laboratório para exames do teste do pezinho do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), a prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), realizou o investimento de cerca de R\$ 200 mil na saúde pública do município. O ato de entrega da unidade contou com a presença do prefeito e do secretário municipal de Saúde.

Localizado na Avenida Independência, 661, o hospital terá condições de realizar exames laboratoriais de materiais coletados de recém-nascidos em todo Estado, com a expectativa de 27 mil exames por mês. Além do investimento na parte física e em equipamentos do laboratório, também foram contratados e capacitados sete funcionários, que trabalharão no laboratório (bioquímico, chefe e auxiliar do laboratório e

assistente administrativo).

O prefeito destacou a importância dos investimentos, para a qualificação dos serviços de saúde junto à população. “O laboratório do pezinho integra o projeto de qualificação do hospital e isto nos permite um gesto de generosidade, ampliando o atendimento para todo o Estado, com a realização de cerca de 1,5 mil exames por dia”, disse o prefeito ao observar ainda que o HMIPV que também conta com o programa Mamãe Canguru, lançado em maio para abrigar as mães de bebês prematuros enquanto eles permanecerem no hospital até atingir o peso de 2,1 quilos. As ações fazem parte do programa de governo Receita é Saúde, uma das prioridades da gestão municipal.

O serviço era feito pela Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). O diretor-geral do hospital, Carlos Henrique Casartelli, explicou que a decisão pela montagem do laboratório foi em razão da ordem da Procuradoria-Geral do Município (PGM), que determinou que fossem feitos processos de licitação para os serviços terceirizados. “Quando os exames eram realizados na Faculdade de Farmácia, o serviço tinha que ser licitado novamente. Resolvemos, então, investir no laboratório próprio por acharmos que temos condições de efetuar o diagnóstico do teste do pezinho e pelo custo menor”, enfatizou.

A partir de março de 2008, o laboratório poderá realizar cerca de 36 mil exames por mês com o pró-diagnóstico de fibrose cística.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

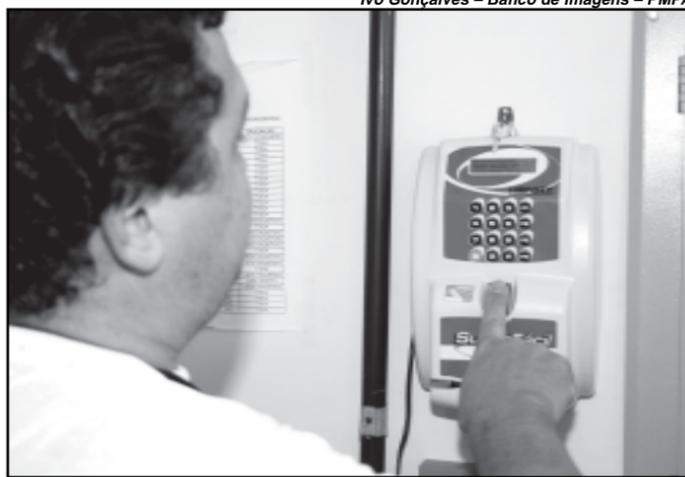
O laboratório tem capacidade para realizar 1,5 mil exames por dia

Prefeitura instala relógio-ponto digital nos PSF

A prefeitura deu continuidade ontem ao processo de instalação de relógio-ponto digital em 79 Postos de Saúde da Família (PSF). O prefeito e o secretário municipal de Saúde acompanharam a primeira colocação do novo equipamento no PSF Cruzeiro do Sul, na Vila Cruzeiro, na última sexta-feira, 30.

Desenvolvido pelo Instituto Sollus em parceria com a prefeitura, o equipamento recebe o nome de relógio-ponto informativo biométrico, pois trabalha apenas com a impressão digital dos funcionários. “O avanço da tecnologia faz parte das exigências do nosso tempo. É um controle que vai auxiliar a própria equipe do posto e com isso, melhorar as condições de trabalho”, disse o prefeito.

O PSF é um programa prioritário da administração municipal, juntamente com a construção e o conveniamento das creches comunitárias. “São serviços essenciais para a melhoria



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

O primeiro equipamento foi instalado no PSF Cruzeiro do Sul

da vida das comunidades. Estamos no caminho certo, na medida em que fortalecemos esses dois programas”, concluiu.

Lançamento de guia marca Dia das Pessoas com Deficiência

No Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, celebrado ontem Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), lançou o Guia de Direitos e Serviços Para a Pessoa com Deficiência 2007. Elaborado pela prefeitura, o guia é destinado ao público específico dos diversos segmentos de representação das pessoas com deficiência, federações, associações, clubes de serviços comunitários, escolas e demais interessados. O guia serve de orientação ampla e detalhada sobre normas e decretos que dão apoio e direitos às pessoas com deficiência.

Em 180 páginas, o guia tem como foco o registro impresso da legislação existente sobre a pessoa com deficiência e seus direitos em âmbito municipal, estadual e federal, além de apresentar as resoluções, cartas e protocolos internacionais sobre o tema. Também estão inseridos na publicação en-

dereços de entidades, instituições, escolas, hospitais, opções culturais, serviços de circulação e transporte, locais públicos e praças e parques adaptados

Dia Internacional

Celebrada mundialmente, a data tem como tema em 2007 o trabalho digno para pessoas com deficiência e tem como objetivo promover maior compreensão das deficiências e questões que as envolvem, bem como mobilizar ações para a promoção da dignidade e direitos e do bem-estar das pessoas com deficiência. A busca da igualdade de oportunidades é baseada em direitos humanos e quer a participação das pessoas com deficiência na sociedade, como estabelecido pelo Programa Mundial de Ação, adotado pela Assembleia Geral da ONU em 1982.

CÂMARA MUNICIPAL

Contêiner mecanizado em Porto Alegre

Os vereadores de Porto Alegre formarão uma força-tarefa para sensibilizar o governo municipal a iniciar o processo de mecanização do recolhimento do lixo na Capital. Parlamentares foram a Caxias do Sul conhecer a experiência daquele município na utilização de contêineres mecanizados para a separação e coleta dos resíduos. Recepcionados pelo prefeito daquela cidade, os parlamentares circularam pelas ruas do centro do município, região onde o projeto piloto está sendo implantado.

“Porto Alegre precisa, urgentemente, desse modelo de recolhimento do lixo. Além de Caxias estar mais limpa, houve um aumento na quantidade de lixo reciclável”, destacaram os vereadores. Conforme eles, atualmente, Caxias do Sul recolhe a mesma quantidade desse lixo que a capital gaúcha, 60 toneladas.

O diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), acompanhou o roteiro ao lado dos parlamentares.

60 anos da

Câmara Municipal

Os 60 anos de reabertura da Câmara Municipal de Porto Alegre serão comemorados com programação cultural que começa às 14 horas de terça-feira (4/12) na Casa. Nesta data, em 1947, o Legislativo da Capital deu posse aos 21 vereadores eleitos e retomou suas plenas atividades, interrompidas pela ditadura do Estado Novo (1937-1945). O evento inclui lançamento de cartilha sobre a Câmara para crianças, sessão de vídeo e exposição sobre o tradicionalismo gaúcho, que também completou 60 anos em 2007.

Em 1947, Porto Alegre contava com cerca de 321 mil habitantes. Apesar de inscritos cerca de 119.579 votantes, apenas 60.135 compareceram às urnas, resultando numa abstenção de 49,71%. As 21 cadeiras da Câmara foram preenchidas por figuras de destaque de diversos matizes políticos, como o governista Ildo Meneghetti e o comunista Eloy Martins. O prefeito, porém, continuava nomeado pelo governo estadual.

A vida democrática recomeçava lentamente em Porto Alegre depois do período em que foi substituída por um Conselho Técnico de Administração, subordinado ao prefeito. “A reabertura da Câmara marcou o reinício da vida política e democrática na Capital, deu condições para o processo de metropolização da cidade e possibilitou a emergência política de diversos movimentos sociais que ainda hoje se fazem presentes no Legislativo”, afirma o coordenador do Memorial da Câmara, Jorge Barcellos.

Programação

Terça-feira (4/12)

14 horas - Teatro Glênio Peres

- Lançamento da *Cartilha Câmara Municipal para Crianças*

Cartilha com informações sobre a organização do parlamento municipal para distribuição às escolas de Ensino Fundamental.

- Projeção do vídeo *A Vocação do Poder*

Dirigido por Eduardo Escorel e José Joffily, o documentário acompanha a trajetória de seis candidatos à Câmara Municipal do Rio de Janeiro em 2004.

- Abertura da exposição *Tradições Gaúchas* (4 a 22 de dezembro), no Salão Adel Carvalho

Com curadoria de J.C. Paixão Côrtes, a exposição reúne 22 painéis sobre os aspectos centrais da cultura gaúcha. Em destaque a dança, a culinária, o folclore e a moda em seus aspectos culturais e históricos.

Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3164 – Quarta-feira, 5 de Dezembro de 2007

Início do Socioambiental será anunciado hoje

A prefeitura dá início efetivo ao Programa Integrado Socioambiental (Pisa) no Bairro Restinga. O prefeito municipal, a direção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), superintendentes, mais o coordenador do Pisa recebem a imprensa para uma coletiva, no próprio local das obras (Avenida Nilo Wulff esquina Avenida Ignes Fagundes), a partir das 15h.

O Socioambiental é o programa que vai ampliar a capacidade de tratamento dos esgotos da cidade de Porto Alegre dos atuais 27% para 77%, até 2012, possibilitando a recuperação progressiva da balneabilidade das praias do Lago Guaíba em um período estimado de vinte anos. O Programa está orçado em R\$ 413,6 milhões, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da Caixa Econômica Federal, via Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) do governo federal. As negociações com o principal financiador – o BID – começaram em 2000, mas foram suspensas em 2003 devido ao déficit nas contas da Prefeitura.

Em 2005, após restabelecer o equilíbrio financeiro do município por três exercícios consecutivos, a administração apresentou novamente a proposta em Washington (EUA) e as tratativas começaram. Desde o ano passado foram realizadas sucessivas missões de preparação e, em 2007, houve a assinatura dos primeiros financiamentos.

Ponto inicial das obras

O Socioambiental está iniciando pelo Sistema de Esgotamento Sanitário da Restinga, mediante o lançamento da rede coletora de esgotos das regiões Restinga-Ponta Grossa. A canalização medindo 80 quilômetros vai conduzir até a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Ipanema os efluentes que hoje são lançados sem tratamento no Arroio do Salso.

O financiamento para a largada das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário da Restinga foi assinado em junho deste ano. A Caixa Econômica Federal contribui com R\$ 29 milhões e a prefeitura dá uma contrapartida de mais R\$ 3,2 milhões. Os recursos da Caixa são oriundos do FGTS e serão aplicados dentro do programa federal Saneamento para Todos.

O Programa Integrado Socioambiental envolve três com-

Angélica Ritter – Banco de Imagens – PMPA



Bairro Restinga terá 80 quilômetros de redes de esgoto beneficiando 60 mil pessoas

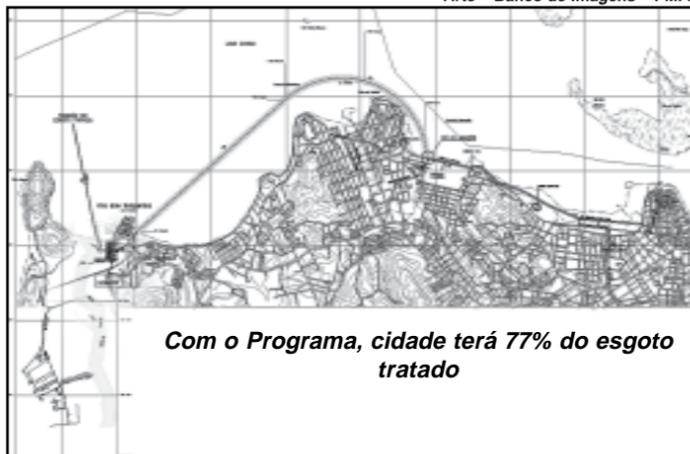
ponentes

1) melhoria da qualidade das águas – está prevista a redução de mais de 90% na densidade de coliformes lançados no Guaíba, desde a foz do arroio Dilúvio até a praia de Ipanema. Por consequência, estima-se que as doenças de veiculação hídrica tenham queda de 25% nos bairros da Capital beneficiados pelo Pisa.

2) desenvolvimento urbano e drenagem – o programa prevê o reassentamento de 1.680 unidades habitacionais de famílias que hoje vivem em áreas de risco no entorno do Arroio Cavalhada, no bairro Cristal. As famílias contarão com duas alternativas de reassentamento: um imóvel em conjunto habitacional e o Bônus Moradia no valor de R\$ 40 mil. O Pisa também prevê ações de geração de renda com capacitação da população envolvida, visando melhorar as condições econômicas.

3) gestão ambiental – este eixo prevê a construção de um parque linear junto às margens do arroio Cavalhada e a implantação da Unidade de Proteção do Morro São Pedro.

Arte – Banco de Imagens – PMPA



Com o Programa, cidade terá 77% do esgoto tratado

Benefícios para a população

- 700 mil pessoas beneficiadas diretamente
- 80 quilômetros de redes de esgoto na Restinga, beneficiando 60 mil pessoas
- 53 quilômetros de redes de esgoto na Cavalhada, beneficiando 50 mil pessoas
- melhoria na qualidade da água do Lago Guaíba
- melhorias no sistema de abastecimento, com a redução do uso de químicos para tratar a água bruta
- implementação de 30 hectares de áreas de proteção ambiental e lazer
- drenagem e vias urbanas – 4,3 quilômetros de interceptores e coletores construídos; 1 casa de bombas nova; 1 casa de bombas reabilitada; 1,9 quilômetro de canalização no arroio Cavalhada; 1,2 quilômetro de diques construídos; 1,5 quilômetro de vias laterais ao arroio Cavalhada
- aumento de 10% no Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (Idese), medido pela Fundação de Economia e Estatística (FEE), na Capital
- construção de um emissário de esgoto cloacal com 17 quilômetros
- duas chaminés de equilíbrio
- quatro novas Estações de Bombeamento de Esgoto – EBE
- duas EBEs reformadas
- ETE para 3.000 l/s

TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO

Transporte urbano em debate

Temas como o barateamento da tarifa e experiências na formação dos consórcios operadores de ônibus, como acontece na capital gaúcha, fazem parte da programação da 64ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Transporte Urbano. O encontro, com a presença do prefeito municipal e de secretários de transporte de diversas cidades brasileiras, ocorrerá amanhã e sexta-feira, 7, no Novotel (Av. Soledade, 575 - Petrópolis), das 9h às 20h. A promoção é da Associação Nacional de Transportes Públicos e prefeitura.

Na programação de abertura o diretor de Transportes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), apresentará o atual estágio do sistema de transporte coletivo de Porto Alegre. O secretário nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, órgão do Ministério das Cidades, falará sobre a questão do barateamento das tarifas e sobre os principais projetos em desenvolvimento para a área dos transportes.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Goethe tem bloqueio até dia 28

Em razão da continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, a EPTC informa que a Av. Goethe tem bloqueio parcial, em duas pistas, no sentido sul/norte, entre a passarela dos pedestres e a Rua Dr. Timóteo. O bloqueio se estenderá até o dia 28, sempre entre 9h e 17h. Pelo intenso fluxo de veículos naquela área, haverá congestionamentos. A EPTC orienta os condutores para, se possível, evitar aquela via em seus deslocamentos.

Mais informações sobre trânsito e circulação pelo telefone 118.

Encontro esclarece sobre a abertura de contas

O processo de migração da folha de pagamento dos servidores públicos municipais para a Caixa Econômica Federal (CAIXA) é o tema da reunião que será realizada pela Rede de Recursos Humanos da Prefeitura de Porto Alegre nesta quinta-feira, às 9h30, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (SMA) - Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar.

O objetivo da iniciativa, promovida pela Supervisão de Recursos Humanos da SMA, é esclarecer possíveis dúvidas dos responsáveis pelas áreas de RH e Administrativas dos órgãos da PMPA acerca do tema, diretamente com a direção da CAIXA, que irá apresentar os produtos e serviços direcionados especialmente ao funcionalismo.

O convênio entre a CAIXA e os órgãos da Administração Direta mais DMLU, DEMHAB, Dmae, Fasc e Previmpa, que foi estabelecido no último dia 25 de outubro, prevê que a instituição bancária vai efetuar o pagamento de todos os 33.000 servidores ativos, inativos e pensionistas do Executivo e atuar com exclusividade nas operações de crédito consignado. A primeira folha de pagamento sob responsabilidade da CAIXA será a de 31 de janeiro.

Protocolo Central fecha hoje

A Coordenação da Documentação da Secretaria Municipal de Administração comunica que o Protocolo Central, Arquivo Municipal e Centro de Microfilmagem estarão fechados, em mutirão de organização, nos dias 05 e 19 de dezembro de 2007. A iniciativa visa o maior agilidade no atendimento. O protocolo Central fica na Rua Sete de Setembro, 1123.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****DECRETO Nº 15.716, de 8 de novembro de 2007**

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 22.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “e”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 7000-10.0272.100.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 5.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 5.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PROGRAMA: 112 – Porto da Inclusão

Crédito: 7000-08.0272.112.2501 - INATIVOS/PENSIONISTA - FASC
 Órgão Executor - PREVIMPA/PREVIMPA
 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 15.000,00
 Vínculo: 0400 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 119 – Gestão Total
 Órgão Executor – PREVIMPA/PREVIMPA
 7000-09.0272.119.2503 – INATIVOS/PENSIONISTAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 3390.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 15.000,00
 Vínculo: 0400 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 22.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de novembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.746, de 28 de novembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 1.177.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “e” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 115 - Socioambiental

Crédito: 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 307.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 115 - Socioambiental
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-28.0846.115.9067 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMLU
 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 307.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-17.0512.115.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 160.000,00
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 115 - Socioambiental
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-17.0512.115.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 160.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 5000-17.0512.115.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 350.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 115 - Socioambiental
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-28.0846.115.9067 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMLU
 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 350.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-28.0846.115.9067 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMLU
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 280.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 115 - Socioambiental
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-28.0846.115.9067 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMLU
 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 280.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-28.0846.115.9067 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMLU
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 80.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 115 - Socioambiental
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 80.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 1.177.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de novembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO N.º 15.751, de 30 de novembro de 2007

Permite o uso de próprio municipal no Distrito Industrial da Restinga para a empresa Neelam América Química Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
 www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 15, inc. III e 94, inc. II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à empresa Neelam América Química Ltda., o uso de próprio municipal localizado no Distrito Industrial da Restinga, sito à Rua Imperador Hiroito, nº 975, constituído do respectivo terreno e prédio.

Art. 2º O prazo, obrigações e demais condições de uso e de execução do presente Decreto serão estipulados em Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a empresa Neelam América Química Ltda., nos autos do processo administrativo nº 011.007131.06.2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE no Torna Insubistente do Decreto 10.298, publicado ontem, edição 3.163, confirmando que a inserção errônea e indevida ocorreu no dia 30 de novembro de 2007, e não como constou.

JOÃO IUDES NODARI, Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizada em 19.11.07, **ADRIANE PEREIRA DA SILVA**, 31393.5, médica - clínica geral - 203º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 735 de 27.11.07 (processo 1.20426.07.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **MAURO HERBERT**, 5166.4, falecido em 16.3.97, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 634 de 1º.6.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como de clara correta a respectiva composição para **BEATRIZ MANERA HERBERT**, 420.0, CPF 80968201091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1041 de 21.11.07 (processo 1.15229.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **DJALMA NUNES VIEIRA**, 7670.3, falecido em 3.4.99, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, a contar de 26.1.91, através do Ato 36 de 6.2.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a im-

portância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **ALDA FAGUNDES VIEIRA**, 97.6, CPF 20185200087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; adicional noturno incorporado 130 horas, artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1042 de 21.11.07 (processo 1.17439.04.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, em relação a **JACY VIEIRA DE CASTRO**, 2407.5, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05; CPF 06658253072, através do Ato 1045 de 23.11.07 (processo 1.60847.07.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.12.07, **JANAINA SARTORI FERRANTINO**, 440155, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, na Seção de Material, 1315, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 20.11.07 (processo 5.725.07.2).

DESIGNA, a contar de 1º.12.07, **VERA LUCIA DELFINO**, 645385, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.7, do Gabinete do Diretor-Geral, para exercer a função gratificada, no Setor de Compras, 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 20.11.07 (processo 5.2329.05.0).

DESIGNA, a contar de 1º.12.07, **VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG**, 664628, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada, no Setor de Recrutamento e Seleção, 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 20.11.07 (processo 5.2329.05.0).

DISPENSA, a contar de 1º.12.07, **JANAINA SARTORI FERRANTINO**, 440155, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada no Setor de Compras, 1313, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 20.11.07 (processo 5.725.07.2).

DISPENSA, a contar de 1º.12.07, **VERA LUCIA DELFINO**, 645385, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.C.7, do Gabinete do Diretor-Geral, do exercício da função gratificada no Setor de Recrutamento e Seleção, 1313, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 20.11.07 (processo 5.2329.05.0).

DISPENSA, a contar de 1º.12.07, **VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG**, 664628, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1312, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 20.11.07 (processo 5.2329.05.0).

MODIFICA, o Ato 123 de 10.10.07, publicado no Diário Oficial 3156 de 23.11.07, quanto ao nome do servidor que passa a ser **EDEMAR ROHDE** e não como constou, através do Ato 150 de 28.11.07.

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.10.07, a **RAUL AZAMBUJA CONDOLTA**, 539895/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Material, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2762 de 26.11.07 (processo 1.51692.07.4)

CONCEDE, de 24.9 a 8.10.07, a **VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 420624/1, coordenador, 1127, da Secretaria Municipal da Cultura, gratificação de incentivo à produtividade de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada

pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2765 de 26.11.07 (processo 1.47654.07.4)

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente atribuições a **LIANA MELO ANDRÉ**, 20594.4, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe por um ano, a contar de 3.7.07, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 28.11.07 (processo 1.21286.07.8).

DELIMITA atribuições a **MARA DA ROCHA FERNANDES**, 25855.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo digitar por longos períodos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 28.11.07 (processo 1.12106.07.0).

DELIMITA temporariamente atribuições a **ILIBIA CALLEYA SILVA**, 28044.9, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe por um ano, a contar de 5.11.06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 28.11.07 (processo 1.27933.04.0).

DELIMITA atribuições a **CARLA RAQUEL LUDMANN**, 39466.2, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe e o trabalho com turma de alunos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 28.11.07 (processo 1.9176.07.1).

DELIMITA atribuições a **NORMA VANINA CORTINA SILVA**, 28758.4, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 28.11.07 (processo 1.11346.06.0).

MANTÉM a delimitação de atribuições para **ANA VALDEREZ VERDUM BARÉL**, 38197.7, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, devendo evitar atividades de subir e descer escadas, referente à Portaria 74/00, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 28.11.07 (processo 1.372.07.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **MARILDA DA SILVA FERREIRA**, 27870.4, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e

Viação, 21130002, 14801002, substituindo CLAUDIA DENISE SCHMITZ, 22145.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.9 a 8.10.07, através da Portaria 255 de 25.10.07.

DESIGNA CLAUDIO ANDRINO FANAYA, 43365.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, da Setor III de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302014, substituindo MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.3.07, através da Portaria 256 de 30.10.07.

DESIGNA VITOR PEREIRA NUNES, 13405.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302009, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.10 a 5.11.07, através da Portaria 257 de 5.11.07.

DESIGNA MARIO GILBERTO DIAS DA SILVA, 20362.5, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 18448.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 21.11.07, através da Portaria 266 de 13.11.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 23677.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 14 a 31.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 825 de 6.11.07.

DESIGNA GLADIS CECI DA SILVA SOARES, 27824.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 7132.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 14.9.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 826 de 6.11.07.

DESIGNA GLADIS CECI DA SILVA SOARES, 27824.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 7132.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.10 a 21.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 827 de 6.11.07.

DESIGNA LÍSIA BALTAR DE SOUZA, 54641.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009,

15626045, substituindo MARIA REGINA FRAGA LIMA, 30492.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 828 de 6.11.07.

DESIGNA VALÉRIA VIDAL DE NEGREIROS, 23496.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626044, substituindo SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 183640/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 829 de 6.11.07.

DESIGNA IOLANDA MARIA BRAGA LUZ, 41654.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS, 28783.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 19.10 a 17.11.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 830 de 6.11.07.

DESIGNA ELISA BORGES DA CONCEIÇÃO, 25420.7/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626034, substituindo LENIRA CARDOSO CALLERO, 33574.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 13.11 a 12.12.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 839 de 12.11.07.

DESIGNA MARIA INÊS DE OLIVEIRA, 23407.5/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 841 de 12.11.07.

DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBBO, 26132.7/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 15.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 842 de 12.11.07.

DESIGNA MARIA RITA DE BORBA ROCHA, 28448.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611024, substituindo CLEIDI CUSTÓDIO JAIME, 19752.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença de acidente de trabalho, de 8 a 21.11.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 852 de 19.11.07.

DESIGNA JAÍNE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assessora técnica em educação I, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160006, 15701002, substituindo TÂNIA MARIA BAHMED FERREIRA, 11820.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.7.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 854 de 19.11.07.

DESIGNA MAGDA SIEROTA, 31133.1/03,

professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302003, substituindo JAÍNE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 27.7.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 855 de 19.11.07.

DESIGNA IARA SOARES DA SILVA, 26108.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302001, substituindo CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, 23319.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.10 a 1º.11.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 860 de 20.11.07.

DESIGNA JOÃO MIBIELI, 10054.0/02, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de encarregado, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11120011, 15602001, substituindo ANA HELENA PINTO DO AMARANTE, 36488.8/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.7 a 13.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 866 de 21.11.07.

DESIGNA JOÃO MIBIELI, 10054.0/02, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de encarregado, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11120011, 15602001, substituindo ANA HELENA PINTO DO AMARANTE, 36488.8/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 16.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 867 de 21.11.07.

DESIGNA JOÃO MIBIELI, 10054.0/2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de encarregado, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11120011, 15602001, substituindo ANA HELENA PINTO DO AMARANTE, 36488.8/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.10 a 2.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 868 de 21.11.07.

DESIGNA JAQUELINE OLIVEIRA MUNDEL, 43774.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150001, 15501005, substituindo DIRLENE MELLO FREITAS, 236163/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.7.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 880 de 26.11.07.

DESIGNA LILIAN MARY DE CASTRO BRASIL, 19522.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626013, substituindo LÍGIA KAUER, 34342.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.10 a 12.12.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 885 de 26.11.07.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 24.10.07, a DARCI DA SILVA ANTUNES, 119109, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Destino Final, a

gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF-Estação de Transbordo, com vigência atual, através da Portaria 998 de 21.11.07 (processo 5.2993.07.4).

CONCEDE, a contar de 1º.9.07, a ADÃO DE FREITAS VAZ, 631660, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.2, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF-Estação de Transbordo, com vigência atual, através da Portaria 1002 de 23.11.07 (processo 5.3039.07).

CONCEDE, a contar de 6.11.07, a DELMAR WEISS DE FREITAS, 659438, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF-Estação de Transbordo, com vigência atual, através da Portaria 1003 de 23.11.07 (processo 5.3026.07.8).

CONCEDE, a contar de 8.10.07, a EDUARDO VILELA DA SILVA, 661147, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF-Estação de Transbordo, com vigência atual, através da Portaria 1006 de 23.11.07 (processo 5.2784.07.6).

CONCEDE, a contar de 19.10.07, a VILSON TADEU ESTEVÃO, 662206, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, lotado na Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF, com vigência atual, através da Portaria 1008 de 23.11.07 (processo 5.2947.07.2).

CONCEDE, a contar de 1º.11.07, a ROSALINA CARDOSO DIAS, 658914, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF-Estação de Transbordo, com vigência atual, através da Portaria 1010 de 23.10.07 (processo 5.3027.07.4).

CONCEDE, de 11.10.07 a 7.4.08, a MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 645312, gari, AC.3.08.02.C.6, lotada na Divisão Administrativa, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1017 de 26.11.07 (processo 5.1644.05.0).

CONVOCA, a contar de 1º.12.07, CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 646195, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 981 de 13.11.07 (processo 5.658.06.5).

CONVOCA, a contar de 1º.9.07, ADÃO DE FREITAS VAZ, 631660, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.2, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41,

psarágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 985 de 14.11.07 (processo 5.3038.07.6).

CONVOCA, a contar de 1º.10.07, LUIS FERNANDO RODRIGUES, 642141, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.1, da Seção Zona Nordeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 986 de 14.11.07 (processo 5.3035.07.7).

CONVOCA, a contar de 1º.11.07, PAULO ROBERTO GOMES FARIAS, 654027, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 987 de 14.11.07 (processo 5.3029.07.7).

CONVOCA, a contar de 6.11.07, CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO DE MIRANDA STEIL, 661329, telefonista, CD.3.04.04.B.6, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 992 de 14.11.07 (processo 5.3031.07.1).

CONVOCA, a contar de 1º.10.07, JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 651427, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.6, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 995 de 20.11.07 (processo 5.3070.07.7).

CONVOCA, a contar de 1º.11.07, JOÃO FERNANDO DE OLIVEIRA, 659530, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção de Coleta Especial, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 996 de 20.11.07 (processo 5.3059.07.3).

CONVOCA, a contar de 1º.10.07, IVANI TERESINHA UNGARETTI MORESCO, 260232, apontadora, da Secretaria Municipal dos Transportes, cedida para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1012 de 26.11.07 (processo 5.3102.07.6).]

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2342.07.3, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 66685.6, técnico em contabilidade, através da Portaria 45 de 18.10.07.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2345.07.2, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 66685.6, técnico em contabilidade, através da Portaria 46 de 18.10.07.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2343.07.0, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 66685.6, técnico em contabilidade, através da Portaria 47 de 18.10.07.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2347.07.5, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 66685.6, técnico em contabilidade, através da Portaria 48 de 18.10.07.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2339.07.2, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 66685.6, técnico em contabilidade, através da Portaria 49 de 18.10.07.

DESIGNA ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, assistente administrativo, para, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2813.07.6, e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 66685.6, técnico em contabilidade, através da Portaria 50 de 5.11.07.

DESIGNA LOER DA CONCEIÇÃO, 657831, apontador, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Comunicação e Vigilância, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658082, apontador, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 13.8 a 11.9.07, através da Portaria 845 de 26.9.07.

DESIGNA CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, guarda municipal, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Comunicação e Vigilância, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir REJANE DE FATIMA MEIRELLES, 658525, guarda municipal, por motivo de licença gestante, de 3.10.07 a 30.1.08, através da Portaria 977 de 7.11.07.

DESIGNA NILZA SILVA DA SILVA, 628922, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELAINE LEAL, 651506, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 982 de 13.11.07.

DESIGNA PEDRO ECLAIR CHERUBIM LEDESMA, 667149, pintor, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324386, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 982 de 13.11.07.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.07, em relação a CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 646195, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 127 de 17.1.07, que prorrogou os efeitos da Portaria 815 de 20.6.06, que a colocou a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 980 de 13.11.07 (processo 5.658.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 7.12.07, em relação a AMAURI DONATO DE CARVALHO, 663570, apontador, AC.3.02.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 558 de 17.4.06, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares, através da Portaria 994 de 20.11.07 (processo 5.889.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 24.10.07, em relação a DARCI DA SILVA ANTUNES, 119109, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 627 de 18.7.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 997 de 21.11.07 (processo 5.2993.07.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.08, em relação a VALNIRIA GONÇALVES PEREIRA, 782066, os efeitos da Portaria 1104 de 8.9.05, que concedeu a gratificação de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 999 de 22.11.07 (processo 5.2208.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.08, em relação a VALNIRIA GONÇALVES PEREIRA, 782066, os efeitos da Portaria 993 de 5.8.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de

3.11.95, através da Portaria 1000 de 22.11.07 (processo 5.2208.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.07, em relação a ADÃO DE FREITAS VAZ, 631660, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.2, da Seção de Sanitários, os efeitos da Portaria 79 de 22.1.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1001 de 23.11.07 (processo 5.3039.07.2).

FAZ CESSAR, a contar de 8.10.07, em relação a EDUARDO VILELA DA SILVA, 661147, gari, AC.3.08.02.B.2, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 468 de 24.7.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1005 de 23.11.07 (processo 5.2784.07.6).

FAZ CESSAR, a contar de 19.10.07, em relação a VILSON TADEU ESTEVÃO, 662206, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Seção Zona leste, os efeitos da Portaria 483 de 24.5.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1007 de 23.11.07 (processo 5.2947.07.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.07, em relação a ROSALINA CARDOSO DIAS, 658914, gari, AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 1633 de 14.12.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1009 de 23.11.07 (processo 5.3027.07.4).

FORMALIZA, a ausência do município, de 2 a 7.9.07, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, engenheiro, ES.3.09.NS.C.8, e GERALDO ANTONIO REICHERT, 189379, engenheiro, ES.3.09.NS.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que viajaram com destino a Belo Horizonte/MG, para participarem do 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental/ABES, através da Portaria 824 de 18.9.07 (processo 5.1994.07.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a SONIA JUSSARA DOS SANTOS, 416141, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 188 de 30.1.06, que a colocou à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com ônus ao órgão de destino, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 1011 de 26.11.07 (processo 5.136.06.9).

TORNA SEM EFEITO em relação a CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 632226, e JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 659116, a publicação no Diário Oficial 3156 de 23.11.07, substituição de função gratificada, por ser insubsistente, através da Portaria 1025 de 28.11.07.

SUPERVISOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLAVIO LUIS DE SOUZA CARDOSO, 662681, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS EVALDO DUTRA DE SENA, 641483, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 29.6 a 13.7.07, através da Portaria 670 de 3.8.07.

DESIGNA RICARDO VIANNA BELLOS, 215858, mestre de obras, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de seção, 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CELSO AMARO TEIXEIRA, 658409, eletricitista, por motivo de gozo de férias do titular, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 670 de 3.8.07.

DESIGNA FLAVIO LUIS DE SOUZA CARDOSO, 662681, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Nú-

cleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Apoio Operacional, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RICARDO VIANNA BELLOS, 215858, mestre de obras, por motivo de impedimento legal do titular, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 670 de 3.8.07.

DESIGNA FLAVIO LUIS DE SOUZA CARDOSO, 662681, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 660428, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 1º a 30.8.07, através da Portaria 670 de 3.8.07.

DESIGNA EVANDRO RODIGHERI, 664318, engenheiro, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Equipe de Triagem e Monitoramento, 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE LINCK BARBOSA, 664033, engenheiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 30.7 a 28.8.07, através da Portaria 791 de 21.8.07.

DESIGNA MARCO ANTONIO RAIMUNDO ALMEIDA, 632421, motorista, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Aterro Sudeste, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EVANDRO RODIGHERI, 664318, engenheiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 30.7 a 28.8.07, através da Portaria 791 de 21.8.07.

DESIGNA ADEMAR ESCOUTO, 663259, gari, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Núcleo de Apoio Administrativo da DDF, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LAURO FERNANDO GOMES VAZ, 658460, operador de máquinas, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 25.9 a 8.11.07, através da Portaria 947 de 19.10.07.

DESIGNA MAURO QUEVEDO DA ROSA, 638666, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir NILO MARTINS MACHADO, 656723, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 27.8 a 10.9.07, através da Portaria 948 de 22.10.07.

DESIGNA MAURO QUEVEDO DA ROSA, 638666, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir NILO MARTINS MACHADO, 656723, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 11 a 25.9.07, através da Portaria 948 de 22.10.07.

DESIGNA RICARDO VIANNA BELLOS, 215858, mestre de obras, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de seção, 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CELSO AMARO TEIXEIRA, 658409, eletricitista, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 24.9 a 8.10.07, através da Portaria 948 de 22.10.07.

DESIGNA VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operário especializado, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Apoio Operacional, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RICARDO VIANNA BELLOS, 215858, mestre de obras, por motivo de impedimento legal do titular, de 24.9 a 8.10.07, através da Portaria 948 de 22.10.07.

DESIGNA VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 662218, carpinteiro, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor

de Carpintaria e Marcenaria, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO LUIS DA CONCEIÇÃO, 632690, marceneiro, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 6.8 a 4.9.07, através da Portaria 948 de 22.10.07.

DESIGNA CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 632226, recepcionista, da Supervisão Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA, 644850, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 16 a 31.8.07, através da Portaria 805 de 3.9.07.

DESIGNA MARIBEL LISBOA, 640752, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 260293, apontadora, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 9 a 23.10.07, através da Portaria 811 de 13.9.07.

DESIGNA VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operária especializada, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 662218, carpinteiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 6.8 a 4.9.07, através da Portaria 948 de 22.10.07.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES, 658770, operário especializado, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operária especializada, por motivo de impedimento legal do titular, de 6.8 a 4.9.07, através da Portaria 948 de 22.10.07.

DESIGNA DENISA CARVALHO OLIVEIRA, 627700, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA, 662218, carpinteiro, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 14 a 28.9.07, através da Portaria 948 de 22.10.07.

DESIGNA VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operária especializada, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Apoio Operacional, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RICARDO VIANNA BELLOS, 215858, mes-

tre de obras, por motivo de gozo de férias do titular, de 15 a 29.6.07, através da Portaria 965 de 26.10.07.

DESIGNA JOSÉ REDINEI MARTINS, 627700, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operária especializada, por motivo de impedimento legal do titular, de 15 a 29.6.07, através da Portaria 965 de 26.10.07.

DESIGNA FLAVIO LUIS DE SOUZA CARDOSO, 662681, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operária especializada, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 20.7 a 3.8.07, através da Portaria 965 de 26.10.07.

DESIGNA OSMAR DA SILVA OLIVEIRA, 648970, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO DEESCH, 631982, soldador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 13.8 a 11.9.07, através da Portaria 965 de 26.10.07.

DESIGNA LUIS CARLOS CARDOSO FRAGA, 320228, eletricitista, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FRANCISCO SILVA LOPES, 658616, eletricitista, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 8 a 13.5.07, através da Portaria 965 de 26.10.07.

DESIGNA LUIS CARLOS CARDOSO FRAGA, 320228, eletricitista, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FRANCISCO SILVA LOPES, 658616, eletricitista, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 20 a 27.6.07, através da Portaria 965 de 26.10.07.

DESIGNA LUIS CARLOS CARDOSO FRAGA, 320228, eletricitista, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FRANCISCO SILVA LOPES, 658616, eletricitista, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 6.7 a 8.8.07, através da Portaria 965 de 26.10.07.

DESIGNA LUIS CARLOS CARDOSO FRAGA, 320228, eletricitista, da Divisão de Apoio

Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FRANCISCO SILVA LOPES, 658616, eletricitista, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 16.10 a 14.11.07, através da Portaria 965 de 26.10.07.

DESIGNA LUIS CARLOS COSTA CHAVES, 658290, motorista, da Seção Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Capina, 1313, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOEL CAROLINO, 666996, motorista, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 31.8 a 29.9.07, através da Portaria 976 de 7.11.07.

DESIGNA REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, engenheiro, da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Diretor da Divisão e Coleta, 1327, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELSON DA SILVA FARIAS, 159582, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 24.10 a 7.11.07, através da Portaria 984 de 13.11.07.

DESIGNA TEREZINHA DE FATIMA P. MARTINS, 662681, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUIRIA DE SOUZA, 194296, operária especializada, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 20.7 a 3.8.07, através da Portaria 965 de 26.10.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 461/07, de 10.10.76, excluindo TATIANA CARDOSO BITENCOURT, 43973.6, auxiliar técnica, assistente administrativa, e designando PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, auxiliar técnica, assistente administrativa, para constituir, de 5 a 20.1.08, a Comissão Inventariante de Materiais de Consumo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, ficando mantidos os demais membros designados, inclusive o servidor que exercerá a sua presidência. Acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 515 de 21.11.07.

AUTORIZA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 30.10 a 1º.11.07, em viagem à cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do 2º Encontro do Fórum Nacional dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133

de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 519 de 21.11.07. (Ofício P/561-07)

AUTORIZA LIRENE FINKLER, 76231.6, técnica social, psicóloga, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 25 a 28.10.07, em viagem à cidade de Florianópolis/SC, a fim de participar do XXXVII Reunião Anual de Psicologia, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 520 de 21.11.07. (Ofício P/560-07)

AUTORIZA MARA REJANE LEON PEÇANHA, 76415.5, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 8 a 9.11.07, em viagem à cidade de Curitiba/PR, a fim de participar do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito Familiar e Comunitária com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 521 de 21.11.07. (Ofício P/576-07)

AUTORIZA MARGARETE ALESSANDRINI, 25419.0, técnica social, assistente social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 28.10 a 2.11.07, em viagem à cidade de Foz de Iguaçu/PR, a fim de participar do IV Encontro de Seguridade Social e Serviço Social e do XII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 522 de 21.11.07. (Ofício P/559-07)

DESIGNA GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, auxiliar técnica, assistente administrativa, para a função gratificada quatro, assistente E, 2514, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, de 17 a 31.12.07, em virtude de férias da titular ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnica social, assistente social, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 523 de 21.11.07. (Memo 1269-07 CTAC)

AUTORIZA NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES, 76245.6, técnica social, assistência social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 11 a 18.11.07, em viagem à cidade de Buenos Aires/Argentina, a fim de participar do VI Congresso Internacional de Salud Mental y Derechos Humanos, promovidas pela Asociación Madres de Plaza de Mayo, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 524 de 21.11.07 (processo 7.1918.07.9)

PRORROGA pelo prazo de 90 dias, a contar de 13.11.07, os efeitos da Portaria 525 de 21.8.07, pela qual foi designado grupo de trabalho de Implantação do Projeto de Reordenamento da Rede de Abrigamento Infante Juvenil do Município de Porto Alegre, através da Portaria 525 de 21.11.07.

Anexos

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, o prazo das respectivas Portarias, em relação aos servidores abaixo relacionados, que os colocaram a disposição do Tribunal Regional Eleitoral/RS, com ônus para o órgão de origem, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 1013 de 26.11.07 (processo 5.203.92.0).

MATRIC.	NOME	PORTARIA
633632	JOÃO PERNANGUÁ GONÇALVES	324/86
632810	JUAREZ CARDOSO PINTO	284/91

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da

SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.28000.07.2 - Assegura, em 26.11.07, a DULCE MARIA SZINWELSKI COHEN, 24338.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.10.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.48487.07.4 - Concede, em 26.11.07, a BOAVENTURA DA ROSA, 9133.1/1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 4.7.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência "D", a contar de 4.7.07, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.49094.07.6 - Concede, em 26.11.07, a AVANI EMÍLIA THUM, 18983.5/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.9.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência "D", a contar de 16.9.07, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.50418.07.6 - Concede, em 26.11.07, a NILTA TERESINHA MOREIRA PINHEIRO, 7562.3/3, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 13.11.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.52297.07.1 - Assegura, em 26.11.07, a ELIANA DA SILVA DINIZ, 19988.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.6.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea "b" da Lei 6453/89, ou seja, a referência "D".

Processo 1.56992.07.6 - Concede, em 26.11.07, a CARMEN LUCIA MARCHINI, 7004.2/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 19.12.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.57365.07.5 - Assegura, em 26.11.07, a MARISA KREIBICH DA SILVA, 19507.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.11.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.57796.07.6 - Assegura, em 26.11.07, a CLARA MARIA GIRON DA SILVA, 20666.3/1, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 2.6.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.57856.07.9 - Concede, em 26.11.07, a GLÓRIA SILVEIRO ROSA, 7186.1/3, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 22.10.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.58110.07.0 - Concede, em 26.11.07, a TANIA NOEMI FIORIN KORFF, 8792.3/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.6.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.58676.07.4 - Concede, em 26.11.07, a PASQUALINO LAITANO, 6855.2/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14.7.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.42331.06.4 - Indefere, em 16.8.07, a solicitação requerida através deste processo por

SILVANA GOUVEA DIEHL, 28953.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer 94/07 da Equipe e Técnicas; devendo ser reavaliado ao final de seis meses desde 16.8.07.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.24251.03.8 – Defere, em 26.11.07, a solicitação de abono de faltas, de 24 a 27.3.03 e dia 31.3.03, referente a VANIA REGINA TOMAZEL CASTELANI, 421215, médica, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedida para Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 1.49864.07.6 - Concede, em 13.11.07, a ALMIRO COELHO DA SILVA, 627619, gari, AC.3.08.02.C.8, da Seção Zona Centro, a concessão de dois dois avanços, a contar de 30.6.07, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, nos termos do artigo 68 da lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.

Processo 1.52009.07.6 - Concede, em 13.11.07, a CLARINDA FELOMENA LARRE CAPULO, 645063, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Norte, a concessão de um avanço, a contar de 2.10.07, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, nos termos do artigo 68 da lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.

Processo 5.2878.07.0 – Defere, em 14.11.07, a solicitação de abono de faltas nos dias 11,14 e 20.8.07, de WALMOR RODRIGUES DA SILVA, 655020, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.088, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede o prêmio Quilombo dos Palmares à Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Academia de Samba União da Tinga, na modalidade atuação na área artístico-cultural, à Yalorixá Vera Beatriz Soares, na modalidade atuação na área afro-religiosa, e ao Centro Ecumênico de Cultura Negra – Cecune –, na modalidade atuação política e social.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio Quilombo dos Palmares, nos termos da Resolução nº 1.413, de 9 de junho de 1999, alterada pela Resolução nº 1.924, de 5 de julho de 2005, nas seguintes modalidades:

- I – atuação na área artístico-cultural: Sociedade Recreativa Beneficente E Cultural Academia de Samba União da Tinga;
- II – atuação na área afro-religiosa: Yalorixá Vera Beatriz Soares; e
- III – atuação política e social: Centro Ecumênico de Cultura Negra – Cecune.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.089, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede o Prêmio Gildo de Freitas à Cantora e Gaiteira Neuza Aparecida de Freitas.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Gildo de Freitas à Cantora e Gaiteira Neuza Aparecida de Freitas, nos termos da Resolução nº 1.660, de 23 de outubro de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.090, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Senhor Celso Woyciechowski, Presidente da Central Única dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul – CUT/RS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Senhor Celso Woyciechowski, Presidente da Central Única dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul – CUT/RS –, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.091, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

Cria a Função Gratificada de Subchefe do Setor de Atas e extingue a Função Gratificada de Subchefe de Setor do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências, e altera o Anexo integrante da Resolução nº 2.058, de 18 de junho de 2007, que trata das especificações da Função Gratificada de Chefe do Setor de Sonorização.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada e incluída no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, a Função Gratificada a seguir:

FUNÇÕES GRATIFICADAS 2 – FUNÇÃO ESPECÍFICA

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Subchefe do Setor de Atas	2.2.1.2

Parágrafo único. As especificações da Função Gratificada de Subchefe do Setor de Atas constantes do Anexo que integra esta Resolução ficam incluídas no Anexo à Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores.

Art. 2º Fica extinta a Função Gratificada constante do art. 20 da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, especificada a seguir:

**FUNÇÕES GRATIFICADAS
1 – FUNÇÃO GERAL**

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Subchefe de Setor	2.2.1.2

Parágrafo único. As especificações da Função Gratificada de que trata este artigo ficam excluídas do Anexo à Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores.

Art. 3º Ficam alteradas a Descrição Analítica das Atribuições e a Forma de Recrutamento no Anexo da Resolução nº 2.058, de 18 de junho de 2007, que trata das especificações da Função Gratificada de Chefe do Setor de Sonorização, conforme segue:

**“ANEXO
ESPECIFICAÇÕES DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

...

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições referentes ao Setor de Sonorização; prestar assessoramento ao Presidente, à Mesa e aos Diretores, quando solicitado; administrar os trabalhos do Setor, supervisionando, mediante procedimentos de controle, a eficiência dos aspectos operacionais relativos à

execução de tarefas e à eficácia dos resultados gerais do trabalho do Setor; comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço; coordenar escala de serviço em horários extraordinários e nos finais de semana; comunicar a efetividade dos funcionários; coordenar a elaboração anual do relatório das atividades desenvolvidas pelo Setor; executar outras atividades correlatas.

FORMA DE RECRUTAMENTO: livre escolha do Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, a partir da indicação da Diretoria de Atividades Complementares, dentre pessoas que preencham os requisitos para o provimento.” (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

**MARIA CELESTE,
Presidenta.**

**Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.**

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO 4/07

Desliga a entidade Financiadora de Estudos e Projetos do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 367/1996, de 8 de janeiro de 1996, Decreto 14.555 e Resolução 1/07,

Considerando o recebimento do ofício 012503, de 18 de outubro de 2007, da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) solicitando seu desligamento do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre,

RESOLVE:

Desligar a entidade Financiadora de Estudos e Projetos do grupo de instituições integrantes do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre a contar de 18 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

JORGE ANTONIO DOS SANTOS BRANCO, Presidente do Conselho Municipal de C&T.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que, se dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis nos termos da Lei Complementar 234/90, esta autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Maria Roza Martins	Rua Alberto Silva, 699.
Lely Mariano da Silva	Rua Santo Alfredo, 948.
Intercon Incorp. E Construtora Ltda.	Rua Aliança, 247.
Corina Guimarães Schadach	Rua Padre Antônio Vieira, 575.
Manoel Scheffer Teixeira	Rua Armando Czamanski, 130.
Dario Peiter	Rua Dr. Arnaldo da Silva Ferreira, 445.
Zídia Eronilda Honasier	Rua Auxiliadora, 124.
João da Silva Rocha	Avenida Bernardino Silveira de Amorim, 610.
Luzardo Valeriano	Rua Dr. Breno Dias de Castro, 137.
Pedro Garibaldi da Silva	Rua Caiaguais, 89.
Clóvis José Paternoster	Rua Chavantes, 67.
Denilson Barreto Pinto	Rua Dorival Leivas, 368.
Ortiz Fortes Junior	Rua Erechim, 1199.
Emery Lygia da Cunha Roche	Rua Estevão Cruz, 95.
Eva Mandagara dos Santos e Filhos	Rua Francisco Pinto da Fontoura, 223.
Brasplan Comércio e Construções Ltda	Rua Dr. Galdino Nunes Vieira, 297.
Ombeli Flores de Moraes	Rua Galiléia, 94.
Lauro de Barcelo Lino	Estrada Gedeon Leite, 389.
Felício Soares	Rua Gregório Perez, 282.
Sergio Klein da Silva	Rua Jaguari, 573 e 585.
João Fernandes Cordeiro Fischer	Rua Jerusalém, 468.
Teodoro Antônio Barreto e Outros	Rua Dr. José Éboli, 5.
União Territorial Ltda	Rua Prof. Luiz Antônio Lopes, 300 (lote 1).
Irma Izaguirre Kanarzeski	Rua São Marcos, 588.
Elias Scheuermann Paiva	Rua Mário Andreazza, 50.
Massa Falida Encol S/A Eng.Com. e Indústria	Avenida Dr. Nilo Peçanha, 3245.
Arno Rangel Alterman	Avenida Otto Niemeyer, 1316 e 1320.
João Hindenburg Mena Barreto Fichtner	Avenida Otto Niemeyer, 1330.
Antônio Gabbardo	Rua Orfanatrópio, 1114.
Ivone Therezinha Fontella da Silva	Rua Osmar Amaro de Freitas, 170.
Jorge Flavio Teixeira Fernandes	Rua Dr. Pereira Neto, 1204.
Summer Construtora e Incorporadora Ltda	Rua Porto Calvo, 85.
Ortiz Fortes Junior e Outro	Avenida Protásio Alves 4587.
Eva Oliveira dos Santos	Rua Dr. Salvador França, 848.
Odilon Teixeira Filho	Rua Sepé Tiaraju, 416.
Cerjo da Silva Fraga	Rua Sezefredo Ignácio de Oliveira, 669.
Wilow Sociedade Anônima	Bc. Souza Costa ,1043.
Arno Paulo Sajonc	R. Walir Zottis, 15.
Massa Falida Kreybel Empreten.Imob. / E.F.Druck	
Imóveis Ltda e Outros	Av. Wnceslau Escobar, 3744,3960 e 4010 e R. Cel. Marcos, 462 e 500.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**SUSPENSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO
DE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE – EIA/RIMA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica o suspensão da Audiência Pública relativa ao Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) dos Condomínios Residenciais Belém Novo, empreendimento previsto para implantação na Av. Juca Batista, números 9.161 e 9.281. A Audiência seria realizada no dia 6 de dezembro de 2007, às 19h30min, no prédio do Querência – Aulas, cursos e eventos Ltda, situado na Avenida Juca Batista, 9.622, bairro Belém Novo.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO LEGAL



EDITAL 5/07

O PRESIDENTE da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre - ASTEC - e a Presidenta do Conselho Deliberativo da referida entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto Social, CONVOCAM os senhores associados, nos termos do Artigo 20, para a realização de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, estendendo o convite aos técnicos de nível superior da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme segue:

DATA: 13 de Agosto de 2007 (quinta-feira)

HORÁRIO: 17h30min (1ª chamada) e 18h (2ª chamada)

LOCAL: SENGE-RS, Av. Érico Veríssimo, 960 – 2º andar - Auditório

ORDEM DO DIA:

1. Balanço do movimento pela Integralidade da Gratificação de Incentivo Técnico.
Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

MARGARETA BAUMGARTEN, Presidente do Conselho Deliberativo da Astec
JULIO CÉSAR PORTANOVA DA ROCHA, Presidente da Astec

PUBLICAÇÃO LEGAL

NETCOOP - COOPERATIVA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A NETCOOP -Cooperativa de Formação Profissional Ltda, de ordem do Senhor Presidente da entidade, convoca os senhores associados para reunião de Assembleia Geral Extraordinária nos termos dos artigos 23 e 24 do Estatuto Social:

DATA: 6 de agosto de 2007.

LOCAL: Rua Itapeva, 110-sala 402 - Passo D Areia - Porto Alegre/RS

HORÁRIO: 16:00h em primeira chamada com 2/3;

17:00h em segunda chamada 50% do sócios presentes;

18:00h com o mínimo 10 sócios presentes.

ORDEM DO DIA:

1) Aprovação da Prestação de Contas/2006

2) Assuntos Gerais

Porto Alegre, 18 de julho de 2007.

ANTONIO CÉSAR CELENTE, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ADRIANA ADAMSKI MARTINS, CNPJ 04.468.672/0001-69 e Inscrição Municipal 194.561.2.3, comunica o extravio do Livro de ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012007023185 em 3.12.07, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

ADRIANA ADAMSKI MARTINS

EDITAIS



EDITAL 75/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 6 de dezembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

RECURSOS VOLUNTÁRIOS**LAURO MARINO WOLLMANN**

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 012311 07 3 (001 012317 06 3, 001 033592 06 3)

Recorrente: CELINETOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO**CRISTINA LENGLER**

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001 006397 06 9

Recorrido: ANTONIO CLAUDIO DE OLIVEIRA LOPES

3) PROCESSO 001 006065 06 6

Recorrido: JOAO OLIVEIRA DE SOUZA

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

ASSUNTO: ITBI-RESTITUIÇÃO

4) PROCESSO 001 023831 06 5

Recorrido: JOSE ROBERTO GONZALES CARDOSO

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

5) PROCESSO 001 001245 06 6

Recorrido: MARIA LUCIA PAZ DE FREITAS

6) PROCESSO 001 001193 06 6

Recorrido: MOEMA DE LOURDES BORTOLUZZI

7) PROCESSO 001 016852 06 0

Recorrido: NEUTO TURATTI

AYRES CERUTTI

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

8) PROCESSO 001 002522 06 3

Recorrido: MARILIA GUASPARI FERNANDES TEIXEIRA

ASSUNTO: IPTU/ISQN-RECONHECIMENTO PRESCRIÇÃO

9) PROCESSO 001 029954 06 1

Recorrido: FERNANDO KARAM BOABAI

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

10) PROCESSO 001 001043 06 4

Recorrido: EDUARDO ROLIM DE OLIVEIRA

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇO 68/07
PROCESSO 001.051318.07.5**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 14 ou 20 de dezembro de 2007 às 10h30min.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 14 ou 20 de dezembro de 2007 às 14h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 277/07**

PROCESSO 001.058890.07.6

**ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE
DATA DE ABERTURA**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a altera-

ção do edital e a prorrogação da data de abertura da licitação em epígrafe, conforme segue:

ABERTURA das Propostas: Às 9h do dia 18 de dezembro de 2007;

INÍCIO da disputa de preços: Às 9h do dia 19 de dezembro de 2007;

As empresas licitantes deverão apresentar, para todos os itens ofertados, na fase de habilitação, certificado de boas práticas de fabricação de cada produto e número do registro no Ministério da Saúde.

Retira da especificação técnica do lote 5 o termo: Mesa Multix B, Gerador Polymat Plus e Mural Bucky Modelo Polymat Plus e considera os termos técnicos da especificação como aproximados.

As demais disposições, permanecem inalteradas.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br na data e horário como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 290/07 – PROCESSO 001.014861.07.0, para aquisição de fórmula infantil, para a Secretaria Municipal da Saúde/DST-AIDS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 18 de dezembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 18 de dezembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 68/06**

CRT 17 polegadas

Syncmaster
794MB Plus

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Gestor em exercício.

**EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 4/06**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda (Área de Compras e Serviços), publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de monitores, obtido através do Pregão Eletrônico 68/06, processo 006.010642.06.4 – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valores abaixo relacionados. Vigência de 21 de março de 2007 a 20 de março de 2008.

MICROSENS LTDA. CNPJ: 78.126.950/0001-54
Rua Uruguai, 1835 – Londrina/PR

1061779

Monitor de vídeo

Samsung

R\$ 335,00

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.), obtidos através da Concorrência 4/06, processo 008.009236.06.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 18 de junho de 2007 a 17 de junho de 2008.

BRASERV LTDA CNPJ 94.331.832/0001-34
Rua Dionelio Machado, 156 – Ipanema - Porto Alegre/RS

1056274	Calha fibra de vidro	Braserv	Pç	50,00
1056282	Cobertura fibra de vidro	Braserv	Pç	500,00

COMERCIAL DE BATERIAS LTDA CGC: 92.817.709/0001-00
Rua Santana, 1126 – Porto Alegre/RS

1056175	Braço curvo de aço galvanizado 4,5m	CB	Pç	948,00
1056357	Braço curvo de aço galvanizado 6m	CB	Pç	1.185,74
1063353	Poste Simples de 6m, p/placa	CB	Pç	625,00
1056365	Poste simples 6m, p/semaforo	CB	Pç	786,00
1049493	Lente de policarbonato injetado verde	CB	Pç	9,50
1049535	Lente de policarbonato vermelha	CB	Pç	9,50
1049337	Lente de policarbonato injetado verde	ROCHCB	Pç	8,30
1049329	Lente de policarbonato injetado vermelha	ROCHCB	Pç	8,35
1049501	Semáforo auxiliar 3 focos diâmetro 200mm	CB	Pç	458,00
1049519	Semáforo pedestre c/ lâmpada incandescente	CB	Pç	373,40
1049527	Semáforo principal 3 focos diâmetro 200mm	CB	Pç	467,81
1049444	Abraçadeira alum fundido para semaforo	CB	Pç	36,92
1056431	Viseira para semaforo	CB	Pç	7,80

MATIZ COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA CGC: 02.942.179/0001-21
Av. Júlio Renner, 3324 – Bairro São Paulo- Montenegro/RS

1056555	Chapa ferro galv. nº18 0,4x0,6m	Matiz	Pç	23,52
1056563	Chapa ferro galv. nº18 2x1m	Matiz	Pç	196,00
1056571	Chapa ferro galv. nº18 600x800mm	Matiz	Pç	47,04
1056589	Chapa ferro galv. nº18 diâmetro 50cm	Matiz	Pç	24,50
1056597	Chapa de ferro galv. N18 octogonal 25cm	Matiz	Pç	35,28
1063122	Chapa de ferro galv. n. 18 0,6x1m	Matiz	Pç	58,80
1056605	Chapa de ferro calvanizado 18 quadrada 50x50cm	Matiz	Pç	24,50
1063130	Sinal impresso RI - PARE	Matiz	Pç	64,80
1063148	Vinil Polímero amarelo	3M	M2	32,50
1063155	Vinil Polímero Azul	3M	M2	32,50
1063163	Vinil Polímero Branco	3M	M2	32,50
1063171	Vinil Polímero preto	3M	M2	32,50
1063189	Vinil Polímero vermelho	3M	M2	32,50

SINALVIAS SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA. CGC: 06.163.624/0001-06
Rua Cap. Schneider, 336 – Teotonia /RS

1056266	Thinner p/tinta esmalte sintético	Sinalvias	Lt	45,00
1056209	Tinta esmalte sintético cor aluminio c/ 3,6L	Fibrobec	GI	56,00
1056217	Tinta esmalte sintético amarela c/3,6L	Fibrobec	GI	56,00
1056225	Tinta esmalte sintético azul frança c/3,6L	Fibrobec	GI	56,00
1056233	Tinta esmalte sintético branca c/3,6L	Fibrobec	GI	56,00
1056241	Tinta esmalte sintético preta c/3,6L	Fibrobec	GI	56,00
1056258	Tinta esmalte sintético vermelha c/3,6L	Fibrobec	GI	56,00

COFERCAN COMERCIO DE FERROS CANOENSE LTDA. CGC: 87.361.747/0001- 53
Av. Guilherme Shell, 940 – Rio Branco –Canoas /RS

1045673	Telha zincada ondulada nº26 2,20x0,90m	Coferan	Pç	43,90
1056498	Cano de ferro galvanizado 76,2MM	Tubonal/Z amprognal	M	29,96
1056472	Cano de ferro galvanizado 48,3mmj	Tubonal/Z amprognal	M	16,15

PORTO SINALIZAÇÃO LTDA. CGC: 05.240.677/0001-10
Rua Icó, 360 – Cumbica – Guarulhos – SP

1056308	Tinta crilica amarela p/demarc.viaria c/18L.	Tintas Porto	Lt	150,00
1056316	Tinta acrilica azul frança p/demarc.viaria c/3,6L.	Tintas Porto	GI	30,00
1056324	Tinta acrilica branca p/demarc.viaria c/18L.	Tintas Porto	Lt	150,00
1063395	Tinta demarc refletiva amarela	Tintas Porto	Bd	160,00
1063379	Tinta demarcação refletiva branca	Tintas Porto	Bd	160,00
1063382	Solvente para tinta acrilica refletiva	Tintas Porto	L	3,95
063403	Tinta corretiva chumbo fosco	Tintas Porto	Bd	150,00

S. PLESNIK COMERCIO DE MATERIAS LTDA. CGC: 91.777.078/0001 - 72
Avenida Guilherme Schell, 3266/102 – Canoas/RS

1056340	Fita zebraada amarela/preta 7cmx200m	Plastcor	RI	4,95
---------	--------------------------------------	----------	----	------

VICTORIA SINALIZAÇÃO E SEGURANCA LTDA. CGC: 07.588.275/0001 -37
Rua Margarino Torres, 1288 – São Paulo/SP

1056167	Adesivo para fixação de tacha	Renotran	Kg	6,79
1063288	Filme Refletivo amarelo	Avery	M2	54,40
1063296	Filme Refletivo azul	Avery	M2	54,40
1063304	Filme refletivo branco	Avery	M2	54,40
1056373	Lâmpada incandes. Anti-vibrat	Osram	Pç	3,28

SIGNASUL ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA CGC: 87.060.364/0001-45
Avenida Protasio Alves, 5851 – Vila Jardim – Porto Alegre/RS

1063312	Divisor físico, tipo calota em resina 300mm amarelo	Signasul	Pç	100,30
1063320	Divisor físico tipo calota em resina 140 x40mm amarelo	Signasul	Pç	5,67
1063346	Divisor físico tipo calota em resina 140x40mm	Signasul	Pç	5,67
1049360	Segregador para demarcação viaria	Signasul	Pç	88,50
1063411	Tacha refletiva bidirecional 110x82 amarela	Signasul	Pç	4,72
1056480	Tacha refletiva bidirecional 240x150 amarela	Signasul	Pç	22,31
1056522	Tacha refletiva monodirecional 240x150 amarela	Signasul	Pç	19,59

HOT LINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CGC: 01.747.501/0001-07
Rua Colônia Leopoldina, 356/376 – Jardim Nova Cumbica – Guarulhos/SP

1063197	Composto antiderrapante	Potters	Kg	4,50
1063205	Microesfera de vidro rletiva tipo IIA	Potters	Sc	73,75
1063213	Microsfera de vidro refletiva tipo IIC	Potters	Sc	73,75
1063221	Tinta demarcação amarela base metil metacrilato	Megalan	Bd	218,40
1063239	Tinta demarcação branca base metil metacrilato	Megalan	Bd	215,25
1063247	Tinta demarcação base metil metacrilato monocomponente	Megalan	Bd	215,25
1063254	Solvente para tinta metil metacrilato para demarcação	Roadsolv	L	4,55
1063262	Plástico a frio base aplicação mecânica ou manual	Megaline	Bd	450,00
1063270	Plástico a frio a base de resinas reativas cor branca	Megaline	Bd	467,25

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 4/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática, obtidos através da Concorrência 4/07, processo 001.023128.07.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 19 de novembro de 2007 a 18 de novembro de 2008.

BUMBEL & BUMBEL LTDA C.N.P.J.: 6.538.134/0001-47
Rua dos Andradas, 800 – Porto Alegre/RS

1038371	Cartucho c/tinta p/impressora Lexmark Z52 ref. 12A1970, cor preta	Ecologic	Pç	44,00
1038397	Cartucho c/tinta p/impressora Lexmark Z52 ref. 15M120, colorido	Ecologic	Pç	45,00
1048545	Cartucho c/tinta p/impressora HP Desk Jet 930 ref. C65778A, mín. 38ml, color	Ecologic	Pç	45,00
1048578	Cartucho c/tinta p/impressora Canon BJC 5000 ref. BC-21E preto e colorido	Canon	Pç	145,00
1048644	Cartucho c/tinta p/impressora Lexmark Z32 ref. 17G0050, cor preta	Ecologic	Pç	44,00
1048651	Cartucho c/tinta p/impressora Lexmark Z32 ref. 17G0060, colorido	Ecologic	Pç	45,00
1057744	Cartucho c/tinta p/impressora HP Office Jet G85, colorido, HP 78 ref C6578A	Ecologic	Pç	45,00

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA C.N.P.J.: 03.696.188/0001-42
Av. Benjamin Constant, 238 Loja 1 - Porto Alegre/RS

1007954	Cartucho c/tinta p/impr Canon BJC 4000 ref. BCI 21, colorido	Masterprint/ Print Life	Pç	3,75
1007970	Cartucho c/tinta p/impr Canon BJC 4000 ref. BCI 21, preto	Masterprint/ Print Life	Pç	2,65
1008168	Fita p/impressora Epson FX 1170/FX 1050, cor preta	Masterprint	Pç	3,60
1008176	Fita p/impressora Epson LQ 1070 ref. 7754	Masterprint	Pç	3,60
1008259	Toner p/impressora HP Laser Jet 5MP ref 3903 A, preto	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	89,00
1008267	Toner p/impr. HP Laser Jet Plus mod. 4 Plus ref. 92298A	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	84,90
1021039	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus 820 II/iis REF SO2009	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	9,50
1021047	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus 820 ref ink cartridge SO 20047, preto	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	5,50
1027721	Toner p/impressora Xerox Docuprint P8E, ref. 113R296	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	149,00
1038538	Cartucho c/tinta p/impr Canon BJC série 3000 ref. BCI-3BK colorido	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	5,95
1038546	Cartucho c/tinta p/impr Rima modelo AT500, cor preta	Masterprint	Pç	14,50
1038660	Fita nylon p/impr Olivetti mod. DM 124L/209L, preta	Masterprint	Pç	3,75
1038710	Toner p/impressora Laser ref. 922274A	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	135,00
1038736	Tinta p/impr Epson LX 810 ref. 7753 preta	Masterprint	Pç	2,75
1042829	Toner p/impr Lexmark Optra E310 laser, preto	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	97,90
1042837	CD ROM CDR, capacidade de gravação de dados de 650MB ou 74 minutos de áudio	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	0,85
1042894	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus Color 640, preto	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	4,50

1042902	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus 640 color ink SO20191	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	6,50	1021161	Fita Dat padrão DDS2, 120 metros capacidade 04 GB de dados gravados	HP	Pç	19,45
1042910	Toner p/impr Laser Jet 2100, preto	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	85,90	1038405	Fita Dat padrão DDS2, 125,04mm metros capacidade 24 GB de dados gravados	HP	Pç	24,00
1048107	Toner c/tinta p/impr HP Laser Jet 5000 REF. C4129X, cor preta	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	149,00	1038504	Fita p/impr. Okidata, matricial, Macroline mod. 590/591, 132 colunas, 24 agulhas SKU 52106001	Masterprint	Pç	5,30
1048115	Toner c/tinta p/impr HP Laser Jet 4000 C4127X, preta	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	95,00	1038637	Fita Dat p/limpeza cleaning cartridge DDs 4mm	HP	Pç	31,00
1048123	Toner c/tinta p/impr HP Laser Jet 1200 C7115X, preta	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	69,00	1038652	Fita nylon p/impr. Citizen alfa digital ref. G200-15, cor preta	Masterprint	Pç	5,40
1048461	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus c 63 TO 47420 amarela	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	5,85	1038678	Toner p/impr. eletrofotostática PCL5, departamental, IBM ref. Network printer 4317, toner cartridge	Jet Print	Pç	320,00
1048479	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus C 63 TO 47220 ciano	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	5,85	1042795	Fusor p/impr. Xerox mod. N17 e 4517, ref. 108 R92	Xerox	Pç	931,00
1048487	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus C 63 TO 46120 preto	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	5,85	1042852	Fita p/impr. Rima Okidata 590/591, 24 agulhas	Masterprint	Pç	6,90
1048495	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus C 63 TO 47320 magenta	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	5,85	1042886	Toner c/tinta p/impr Lexmark, ref. 12A5840	Jet Print	Pç	204,00
1048503	Cartucho c/tinta colorido SO 20089 p/impr Epson Stylus Color	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	6,50	1048040	Toner c/tinta p/impr Okidata p/N41515206, magenta	Okidata	Pç	1.598,00
1048677	Toner c/tinta p/impr HP Laser 5L, C3906A, preta	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	85,00	1048057	Toner c/tinta p/impr Okidata p/N41515207, azul	Okidata	Pç	1.598,00
1048685	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus C42UX/C42SX	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	4,90	1048065	Toner c/tinta p/impr Okidata p/N41515205, amarela	Okidata	Pç	1.598,00
1048693	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus C42UX/C42SX, TO37	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	5,90	1048073	Toner c/tinta p/impr Okidata p/N41515208, preta	Okidata	Pç	749,00
1048727	Toner c/tinta p/impr HP Laser Jet 1200, C7115A, preta	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	69,00	1048081	Fita Dat padrão DDS4, 150m, capacidade de 20/40 GB de dados gravados	HP	Pç	38,00
1048735	Cartucho c/tinta p/impr Xerox XJ4C/XJ6C, 8R7661, ciano	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	6,50	1048255	Cartucho c/tinta p/plotter HP 488CA, ref. 51640A cor preta	HP	Pç	91,00
1048743	Cartucho c/tinta p/impr Xerox XJ4/XJ6C, 8R7662, magenta	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	6,50	1048511	Cartucho c/tinta p/impr. Lexmark Optra E210 ref. 10so150, preto	MaxPrint	Pç	221,00
1048750	Cartucho c/tinta p/impr Xerox XJ4/XJ6C, 8R7663, amarelo	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	6,50	1049560	Fita p/impr. Elebra e Rima XT-300, cor preta, de nylon	Masterprint	Pç	2,40
1048768	Cartucho c/tinta p/impr Xerox XJ4/XJ6C, 8R7660, preta	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	6,50	1048610	Cartucho c/tinta p/impr. plotter HP, ref. 51640A, cor preta	HP	Pç	92,00
1057629	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus, mod. C-67, preto TO63120	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	5,85	1048669	Fita Dat padrão DDS, 120 metros, capacidade 07 GB de dados gravados, 4mm	HP	Pç	19,40
1057637	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus, mod. C-67, ciano TO63220	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	5,85	1048719	Cartucho c/tinta p/impr Xerox Docuprint XJ8C/9C ref. 8R7880	Xerox	Pç	149,00
1057645	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus, mod. C-67, magenta TO63320	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	5,85	1048792	Cartucho c/tinta p/impr Canon BJC 210, 140, ref. BC-02, preto	Jet Print	Pç	58,00
1057652	Cartucho c/tinta p/impr Epson Stylus, mod. C-67, amarela TO63420	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	5,85	1048818	Toner c/tinta p/impr Xerox 4512 ref. 106R00088	Jet Print	Pç	295,00
1057702	Toner p/impr. Lexmark Optra, E310, E312, E312L	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	89,00	1048826	Toner c/tinta p/impr Lexmark T522, ref. 12 A6835, preto	Jet Print	Pç	340,00
1057777	Cartucho de filme p/aparelho de fax da marca Panasonic KX-FHD 331 ref. kxfa 57A	Maxprint/Print Life/Multilaser	Pç	29,00	1048842	Tonalizador p/máq. leitora copiadora Canon mod. PCP/070-pag.	Canon	Kt	1.240,00
1061761	Toner cartridge ref. C4096A, preto p/impr. HP Laser Jet	Masterprint/ Print Life/Maxprint	Pç	79,00	1048859	Imaging unit, ref. 673N00023 p/impr. Tektronix Phaser 75 on color printer	Xerox	Pç	899,00
INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA C.N.P.J.: 93.567.345/0001-02 Rua: Laudelino Freire, 567 –Porto Alegre/RS					MARIA HELENA PAZETTO PIERETTI C.N.P.J.: 3.576.123/0001-63 Rua Senhor dos Passos, 247 – Porto Alegre/RS				
1007921	Cartucho c/tinta p/impress. Canon OCE 5120A0, ref.IH215,preto/colorido	Canon	Pç	215,00	1008184	Papel sulfite base p/plotter Oce 5120 A 0,75g/m2, 0,915x36m	Lemhap	RI	17,80
1007939	Cartucho c/tinta p/plotter mod.OCE5120A0,ref.IJ215 colorido	Colorjet	Pç	15,00	1008200	Papel sulfite base p/plotter Oce 5120 A 0,90g/m2, 0,914x45m	Lemhap	RI	26,80
1007947	Cartucho c/tinta p/impr. Canon mod.OCE5120A0,ref.IJ215, preto	Colorjet	Pç	12,00	1008218	Papel vegetal base p/plotter Oce 5120 AO, 90g/m2, 0,915X36m	Lemhap	RI	95,00
1007962	Cartucho c/tinta p/impr. Canon BJC 4000, ref. BC 20, preto	Jet Print	Pç	62,00	MEZZOMO INFORMÁTICA LTDA C.N.P.J.: 594.072/0001-04 Rua: Benno Mentz, 1647 – Porto Alegre/RS				
1007988	Cartucho c/tinta p/impr. Canon Elgin, série 200, ref. BC 02, preto	Jet Print	Pç	52,00	1008044	Cartucho c/tinta p/impr. Xerox 4517, ref. 113R95	Toner Jet Sul	Pç	290,00
1007996	Cartucho c/tinta p/impr. Epson Action Laser 1000, ref SO51011	Epson	Pç	1.380,00	1020973	Cartucho c/tinta p/impr. Canon BJC 250 ref. BC-05, colorido	Toner Jet Sul	Pç	68,00
1008051	Cartucho c/tinta p/impr. Xerox, modelo 4003, preto	Jet Print	Pç	169,00	1027630	Cartucho c/tinta p/impr. Xerox Docuprint C4, ref. 113R458, preto	Toner Jet Sul	Pç	290,00
1008226	Tinta p/imp. Olivetti JP 250, cor preta	Olivetti	Pç	42,00	1048446	Toner c/tinta p/impressora HP Laser Jet, ref. Q2613X, cor preta	Toner Jet Sul	Pç	87,00
1008242	Toner p/impr. eletrofotostática PCL5, individual Xerox Docuprint 4508	Jet Print	Pç	295,00	1061738	Cartucho c/tinta, colorido, ref BC-05, p/impressora Canon 210, 240 e 250	Toner Jet Sul	Pç	64,00
M.F. MACHADO SOARES C.N.P.J.: 3.230.856/0001-41 Rua: Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS					1008135	Fita nylon p/impr. Elebra 9mm, 10m, cor preta compat. em impr. Mônica/Emília/Rima	RM	Pç	1,98
					1008143	Fita nylon p/impr. Elgin ref. MT 140, preta	RM	Pç	4,60

1008383	Transparência p/impr. jato de tinta c/50 fls. A4, 210 X 297mm	Bela Imagem/Polimac	Cx	23,80
1008291	Papel verde p/impr.laser,A4, 210 X 297mm, 75g/m2	Chamex/Copimax	Rm	9,80
1008309	Papel salmon p/impr.laser,A4, 210 X 297mm, 75g/m2	Chamex/Copimax	Rm	12,50
1008317	Papel amarelo p/impr.laser, A4, 210 X 297mm, 75g/m2	Chamex	Rm	9,80
1008333	Papel azul p/impr.laser,A4, 210 X 297mm, 75g/m2	Chamex/Ripax	Rm	9,80
1008549	Formulário branco uma via, 240 X 280mm pap.apergam. 63g/m2	Pelform/Curi/Ma x	Mi	18,50
1020965	Cartucho c/tinta p/impressora Canon BJC 600 ref. BJC 600 ref. BJI 201	Max Print/Impry Jet	Pç	29,00
1021146	Etiqueta em form. contínuo, branca s/margem 12,8 X 7,4mm c/2 mi	Colacril/Polifix	Mi	22,30
1021153	Etiqueta branca 102 X 36,11mm, 03 carr., 132 colunas cx. c/500 fls	Colacril/Polifix	Mi	8,10
1021211	Formulário branco, 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 01 via	Pelform	Pç	17,80
1027580	Cartucho c/tinta p/impr. HP s. 840 ref. 6625A, preto	Imprimijet	Pç	38,00
1027598	Cartucho c/tinta p/impr. HP s. 840 ref. 6615A, preto	Imprimijet	Pç	22,80
1027606	Cartucho c/tinta p/impr. Epson 740 ref. SO20189, preto	Imprimi/Ameriprint	Pç	4,90
1027614	Cartucho c/tinta p/impr. Epson 740 ref. SO20191, preto	Imprimi/Ameriprint	Pç	8,45
1027689	Formulário branco, 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 01 via	Pelform/Curi	Mi	18,50
1038355	Cartucho c/tinta p/impr. HP Desk Jet s 800 ref. 51645A, preto	Imprimijet	Pç	25,40
1038363	Cartucho c/tinta p/impr. HP Desk Jet s 800 ref. 51641A, colorido	Imprimijet	Pç	21,80
1038413	Cartucho p/aparelho fax, Sharp mod. FO 1650	Print Life	Pç	29,80
1038454	Etiqueta adesiva em form. contínuo, branca s/tarja 02 colunas 23 X 89mm	Colacril/Polifix	Mi	5,18
1038470	Fita p/impr Elgin 800 nylon, preta	RM	Pç	24,80
1038496	Cartucho p/aparelho de fax Brother ref. 560	Print Life	Pç	29,80
1038512	Refil p/impressora mod. AT 500, preta	RM	Pç	9,45
1038744	Cartucho c/tinta p/impr. HP 712C, preto	Imprimijet/Ameriprint	Pç	22,50
1042803	Cartucho c/tinta p/impr. HP3820 ref. 6615, preto	Imprimijet	Pç	22,50
1042845	Etiqueta p/impr. a laser 84,7 X 101,6mm, branca, 6 etiq.p/folha	Colacril	Mi	37,50
1048016	Fita nylon p/impressora MECAF CMI 600	RM	Pç	2,58
1048024	Cartucho c/tinta p/impr. Epson Stylus 600, ref. SO20093, preto	Imprimijet	Pç	4,75
1048149	Cartucho c/tinta p/impr. Canon, s 5000, ref. BC-23, preto	Canon	Pç	118,30
1048453	Cartucho c/tinta p/impr. Epson Stylus C 1520, ref. SO20108, preto	Imprimijet	Pç	4,75
1057611	Cartucho c/tinta p/impr. HP Desk Jet 3745, tricolor C8728	Imprimijet	Pç	41,50
1057686	Cartucho c/tinta p/impr. HP Desk Jet 3745, ref.C87274, preto	Imprimijet	Pç	31,90
1057751	Cartucho c/tinta p/apr. fax Brother, cor vermelha	Print	Pç	48,00
1057819	Cartucho c/tinta black p/impr. HP 3550 ref. HP C8727A	Imprimijet	Pç	31,80
1057827	Cartucho c/tinta color p/impr. HP 3550 ref. HP C8728A	Imprimijet	Pç	41,50

**PAPEL MAR LTDA C.N.P.J.: 92.880.848/0001-70
Rua São Manoel, 2081-Porto Alegre/RS**

1008069	Cd Rom printables 650MB ou 74 min de audio	Imation	Pç	1,42
1008077	Disquete 31/2, alta densidade 1.44MB, mín. cx c/10	Max Print	Cx	5,90
1008192	Papel sulfite base p/plotter OCE 5120 A 0,90g/m2, 0,914 x 36m	Polipel	Rl	20,79
1021179	Fita Dat padrão DDS2, 90m, 04mm capacidade. 2 GB	Imation	Pç	14,69
1021195	Formulário branco, 132 colunas 280 X 375 X 11mm, 01 via	Datapel/Curifor	Mi	37,32
1021203	Formulário branco, 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 03 vias	Datapel/Curifor	Mi	98,90
1021229	Formulário branco, 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 02 vias	Datapel/Curifor	Mi	54,70
1021237	Formulário branco, 132 colunas 280 X 375 X 11mm, 02 vias	Datapel/Curifor	Mi	110,00
1021245	Formulário branco, 80 colunas c/picote 240 X 280 X 11mm, 01 via	Datapel/Curifor	Mi	19,30
1027705	Formulário branco, 1 via aperg 63g/m2, 375 X 280mm	Datapel/Curifor	Mi	37,32
1038439	CD Rom CDR printables 650MB	Imation/Max Print	Pç	1,45
1038462	Etiqueta auto adesiva, branca s/margem 12,8 X 7,4mm cx. c/2mi	Colacril/Politab/P olifix	Mi	21,60

1038488	Formulário contínuo, branca 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 2 vias	Datapel/Curifor	Mi	54,70
1038579	Etiqueta p/impr à laser 25,4 X 66,7mm, branca, 30 p/folha	Politab/Colacril/P olifix	Cx	22,15
1038587	Etiqueta p/impr à laser 101,6 X 25,4mm, branca, 20 p/folha	Politab/Colacril/P olifix	Mi	11,70
1038595	Etiqueta p/impr à laser 44,45 X 12,7mm, branca, 80 p/folha	Politab/Colacril/P olifix	Mi	2,77
1048537	Conjunto c/4 cartuchos p/impr. Canon Ink BJC-600 com as cores preto, magenta, cyan e amarelo	Max Print	Cj	42,18

**S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72
Av. Guilherme Schell, 3266- Canoas/RS**

1008085	Etiqueta auto adesiva 125 X 36,1mm cx. c/8 mi 16 etiquetas p/folha	Politab	Cx	53,98
1021138	Etiqueta form. cont branca s/tarja, 2 colunas, 23 X 89mm	Print Label	Mi	5,47
1038447	Etiqueta p/impressão à laser 84,7 X 101,6mm, branca, 6 p/folha	Print Label/Politab	Mi	33,31
1038553	CD Rom CDRW 650MB ou 74 min. de áudio	Print Life	Mi	2,69
1038603	Etiqueta p/impressão à laser 33,9 X 101,6mm, branca, 14 p/folha	Print Label/Politab	Mi	14,39
1038611	Etiqueta p/impressão à laser 50,8 X 101,6mm, branca, 10 p/folha	Print Label/Politab	Mi	19,99
1038629	Etiqueta auto adesiva branca, 102 X 36,1mm, 3 carr, 132 col. c/500 fls	Print Label/Politab	Fl	0,18

**VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES C.N.P.J.: 4.281.486/0001-34
Rua Cirurgião Vaz Ferreira, 21- Viamão/RS**

1008002	Cartucho c/tinta p/impr. HP s 500 ref. 51626A, preto	New Data	Pç	20,07
1008010	Cartucho c/tinta p/impr. HP s 500 ref. 51625A, colorido	Infotec	Pç	24,13
1008028	Cartucho c/tinta p/impr. HP s 600 ref. 51629A, preto	New Data	Pç	20,63
1008036	Cartucho c/tinta p/impr. HP s 600 ref. 51649A, colorido	New Data	Pç	20,63
1020981	Cabeça impressão p/impr. Canon BJC 4200 e 4300 BC-21e	Canon	Pç	146,57
1020999	Fita p/impr. Epson Fx 2170, Masterprint, preta	New Data	Pç	9,42
1027622	Cartucho c/tinta p/impr. HP s 600 ref. C6614A, preto	New Data	Pç	20,63
1038520	Cartucho c/tinta p/impr. Canon BJC s 3000 ref. BCI-3BK, preto	Infotec	Pç	4,16
1038702	Toner p/impr. HP laser Jet Plus 8000 ref. C3909, preto	New Data	Pç	139,68
1038751	Cartucho c/tinta p/impr. HP mod. 712C, colorido	Infotec	Pç	44,51
1042811	Cartucho c/tinta p/impr. HP mod. 610C ref. C6614N, preto	New Data	Pç	20,63
1048172	Cartucho c/tinta p/impr. Canon BJC 6000 ref. BCI-3C, azul	Infotec	Pç	4,80
1048180	Cartucho c/tinta p/impr. Canon BJC 6000 ref. BCI-3C, magenta	Infotec	Pç	4,80
1048222	Cartucho c/tinta p/impr. Canon BJC 6000 ref. BCI-3C, preta	Infotec	Pç	4,80
1048230	Cartucho c/tinta p/impr. Canon BJC 6000 ref. BCI-3Y, amarela	Infotec	Pç	4,80
1048248	Cartucho c/tinta p/ploter HP 488 CA ref. 51644M, magenta	HP	Pç	115,08
1048263	Cartucho c/tinta p/ploter HP 488 CA ref. 51644C, cyan	HP	Pç	115,08
1048271	Cartucho c/tinta p/ploter HP 488 CA ref. 51644Y, amarela	HP	Pç	115,08
1048321	Cartucho c/tinta p/impr. HP 2500 C ref. C4841A, cyan	HP	Pç	110,42
1048339	Cartucho c/tinta p/impr. HP 2500 C ref. C4842A, amarela	HP	Pç	110,42
1048362	Cartucho c/tinta p/impr. HP 2500 C ref. C4842A, magenta	HP	Pç	110,42
1048370	Cartucho c/tinta p/impr. HP 2500 C ref. 4844A, preta	HP	Pç	98,90
1048388	Cartucho c/tinta p/impr. Lexmark Z25 ref. 10NO227, colorido	New Data	Pç	44,10
1048412	Cartucho c/tinta p/impr. Lexmark Z25 ref. 10NO217, preto	New Data	Pç	42,76
1048438	Toner c/tinta p/impr. Lexmark ref. 08A0478	New Data	Pç	159,52
1048552	Cartucho c/tinta p/impr. HP ref. 51645A, preto	Infotec	Pç	31,46
1048586	Cartucho c/tinta cor preta ref. C6614D p/impr. HP Desk Jet 640C	New Data	Pç	20,63
1048594	Cartucho c/tinta p/impr. HP 640 ref. 516664G, colorido	New Data	Pç	20,63
1048602	Cartucho c/tinta p/impr. plotter HP 700C ref. 51644M, magenta	HP	Pç	115,08
1048628	Cartucho c/tinta p/impr. plotter HP 700C ref. 51644Y, amarelo	HP	Pç	115,08
1048636	Cartucho c/tinta p/impr. plotter HP 700C ref. 51644C, ciano	HP	Pç	115,08

1057710	Cartucho c/tinta p/impr. HP Office Jet g85, preto ref. HP45, 850 páginas	Infotec	Pç	31,46	1057801	Cartucho c/tinta p/impr. Epson Stylus color 480, preto ref. T013	Infotec	Pç	4,13
1057785	Toner p/impr. Lexmark T430, preta ref. 12A8485	Lexmark	Pç	708,90	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.				



**CONCORRÊNCIA
002.082004.07.2**

OBJETO: Contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Centro – DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 3.738.708,50.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 7 de Janeiro de 2008 às 9h30min, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1400.2079.339039”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

**CONCORRÊNCIA
002.082005.07.9**

OBJETO: Contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Leste – DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 3.738.708,50.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 7 de Janeiro de 2008 às 11h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1400.2079.339039”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA
002.082006.07.5**

OBJETO: Contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Sul – DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 2.749.732,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 7 de Janeiro de 2008 às 14h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1400.2079.339039”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

**CONCORRÊNCIA
002.082007.07.1**

OBJETO: Contrato de manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Norte – DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação .

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 4.744.308,50.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 7 de Janeiro de 2008 às 15h30min, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1400.2079.339039”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.

**CONVITE
002.081025.07.6**

OBJETO: Execução de Projeto Executivo de Urbanização da Praça XV e vias do Quadrilátero formado pelas Avenidas: Borges de Medeiros, Voluntários da Pátria, Salgado Filho e Rua Doutor Flores.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 149.600,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de Dezembro de 2007 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1400-1038.449051”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

PROCESSO 002.073102.07.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCVU da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Procon Construções Ind. e Com. Ltda.

OBJETO: Serviços de Conservação Viária em Diversos Logradouros da Seção Norte do Município de Porto Alegre.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2079-339039210100-1 do exercício de 2007

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.



CONCURSO 13/07

OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS - 2007

PROCESSO 001.034577.07.6

INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que o processo 001.061288.07.1, em nome de Ernani Poeta foi considerado não homologado por ultrapassar a quantidade de opções permitidas pelo citado edital, dentro da categoria Música.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**AVISO 24/07
CONCURSO 9/07**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos projetos e respectivos valores aprovados no Edital do Concurso 9/07 – Secretaria Municipal da Cultura, para financiamento pelo Fumproarte, nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

do Decreto 10.867/93.

Informa ainda que o prazo limite para assinatura dos contratos é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação.

PROCESSO	PROPONENTE	VALOR CONCEDIDO
1.1038018.07.1	Alessandra Chemello	R\$ 35.757,36
1.1037671.07.3	Antonio Jesus Costa Gonçalves	R\$ 32.606,43
1.1038428.07.5	Bruno Gularte Barreto	R\$ 46.736,17
1.1038351.07.2	Carla Maria Moreira Cassapo	R\$ 37.758,42
1.1038433.07.9	Carlota Albuquerque	R\$ 40.733,20
1.1037286.07.2	Cassio Sclovsky Grinberg	R\$ 9.234,96
1.1038223.07.4	Cristiane de Freitas	R\$ 13.567,37
1.1038348.07.1	Daniel Laimer de Almeida	R\$ 11.870,48
1.1038013.07.0	Elisa Tormena da Silva	R\$ 19.227,80
1.1037653.07.5	Gelson Oliveira Rodrigues	R\$ 24.131,35
1.1037838.07.5	Giancarla Brunetto Kappaun	R\$ 42.984,72
1.1038352.07.4	Giancarlo Lemos Carlomagno	R\$ 43.243,70
1.1038435.07.1	Isabela Carnevale de Almeida	R\$ 20.737,54
1.1038399.07.5	José Teixeira de Brito	R\$ 67.098,27
1.1036826.07.3	Julio Cesar da Silva Herrlein	R\$ 26.811,49
1.1037939.07.6	Luis Carlos Soares Nunes	R\$ 41.373,12
1.1037655.07.8	Luis Henrique da Silva Brochado	R\$ 28.176,66
1.1038355.07.8	Marieti Pacheco Fialho	R\$ 28.113,93
1.1038432.07.2	Otávio Ricardo de Matos Segala	R\$ 23.818,17
1.1037670.07.7	Patrícia Souza de Almeida	R\$ 35.557,51

1.1038395.07.0	Paulo José Dorneles Pires	R\$ 30.520,03
1.1037361.07.4	Paulo Porcella	R\$ 62.034,84
1.1038225.07.7	Rafael Garcia Rodrigues	R\$ 8.667,51
1.1038394.07.3	Silvia Mara Abreu	R\$ 28.734,88
1.1038014.07.6	Tania Baumann	R\$ 74.473,16
1.1037935.07.0	Tânia de Castro Saraiva	R\$ 19.768,43
1.1038436.07.8	Telma Scherer	R\$ 13.840,88
1.1038362.07.4	Vinicius dos Santos Cruxen	R\$ 45.904,81

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.025006.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: André Rousselet Dulac.

OBJETO: Contratação para apresentação do Grupo Os Reminders.

VALOR: R\$ 750,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 26 de junho de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



**PREGÃO
ELETRÔNICO 198/07
PROCESSO 003.080461.07.7**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 18 de dezembro de 2007.
ABERTURA das propostas: 10h do dia 18 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 19 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 204/07
PROCESSO 003.080490.07.7**

OBJETO: Aquisição de copos em polipropileno e caixas de papelão.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 18 de dezembro de 2007.

ABERTURA das propostas: 9h do dia 18 de dezembro de 2007.
INÍCIO da disputa: 10h do dia 19 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 172/07 PROCESSO 003.080394.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Filtro rígido em aço inoxidável.

LOTE 1 - NOEMI GONÇALVES ROMERO

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 193/07 PROCESSO 003.080463.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-na público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Talha elétrica.

LOTE 1 - NOEMI GONÇALVES ROMERO

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 199/07 PROCESSO 003.080462.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-na público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Meio de cultura.

LOTE 1 - SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO 38/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, tor-na público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 07.010369.07.4

OBJETO: Aquisição de kits de Alimentos Não Perecíveis.

RECEBIMENTO das propostas: Apartir do dia 4 de dezembro de 2007;

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 17 de dezembro de 2007;

INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 17 de dezembro de 2007;

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONVITE 39/07 PROCESSO 007.010327.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-na público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link Portal do Cidadão item licitações , sub-item Licitações FASC.

OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma dos Banheiros do Albergue Municipal.

ABERTURA dos Envelopes: 13 de dezembro de 2007, às 9h30min.

RETIFICAÇÃO ATA DE JULGAMENTO CONVITE 48/07 PROCESSO 007.010353.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-na pública a retificação na íntegra da ata de julgamento do Convite 48/07, referente à Aquisição de Material Elétrico.

Justificar a aquisição dos itens 1 e 3 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

ITEM NÃO COTADO: 7 e 8.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 7 e 8.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

J.B. MARTINS-ME CGCMF: 7.597.931/0001-68 Endereço: Avenida Cristiano Kraemer, 105. Item: 1

VALOR Total: R\$ 594,00

PEREGRINO COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO ESCRITÓRIO LTDA. CGCMF: 08954532/0001-70 Endereço: Avenida Sebastião, 137 – Nonoai Item: 2 e 5

VALOR Total: R\$ 1.727,80

MEZA COMERCIAL LTDA. CGCMF: 94.108.289/0001-00 Endereço: Avenida Benjamin Constant, 1070. Itens: 3 e 4 .

VALOR Total: R\$ 1.310,64

MAZON COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CGCMF: 91.25.998/0001-60 Endereço: Avenida Sertório, 5145 – Sarandi – Porto Alegre. Item: 6

VALOR Total: R\$ 256,00

TOTAL GERAL: R\$ 3.888,44

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.



INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Luis Roberto Herrmann, CPF 478.453.920/49

OBJETO: Contratação para realização de apresentações musicais.

VALOR: R\$ 7.800,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 20 de novembro a 6 de dezembro de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.056595.07.7

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Augusto Cezar Machado dos Santos

OBJETO: Contratação de oficinas de Rádio Escolar.

VALOR: R\$ 1.000,00, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339036.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é 10 a 13 de dezembro de 2007.

PROCESSO 001.056594.07.0

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Interação – Projetos Culturais e Pedagógicos Ltda

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na execução do projeto “Conversações Internacionais – 2007”

VALOR: R\$ 208.503,00, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2560-339039.

PRAZO: Da Assinatura do Contrato até 26 de dezembro de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.051834.07.3

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 ao Contrato 18/05
Concorrência 3/05

CONTRATADA: Empresa Mixter Comércio e Representações Ltda

PROCESSO: 004.003473.05.8

FIRMADO em: 31 de outubro de 2007.

PRAZO: Fica prorrogado por dois anos, de 26 de outubro de 2007 a 26 de outubro de 2009.

Termo Aditivo 3 ao Contrato 8/06

Tomada de Preços 7/06

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

PROCESSO: 004.004385.03.9

FIRMADO em: 30 de novembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PRAZO: Fica acrescido de 60 dias, encerrando-se em 31 de janeiro de 2008.

TOMADA DE PREÇOS 12/07 PROCESSO 004.000969.07.9

ATA 76/07 - 4 DE DEZEMBRO DE 2007, ÀS 10H
OBJETO: Execução de rede de esgoto cloacal, pluvial, de abastecimento de água e pavimentação na Cooperativa Jardim Esperança – Estrada Gedeon Leite, 850

A COMISSÃO, não tendo sido apresentado recurso, convocou as empresas Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda e Grimon Saneamento e Construções Ltda, habilitadas, para a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços. Os envelopes foram examinados pelos presentes e julgados intactos. Abertos revelaram as seguintes propostas:

ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – R\$ 674.426,39 e
GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 692.011,55.

Examinadas as propostas, decide a Comissão classificar ambas empresas em primeiro e segundo lugares, na ordem antes descrita e sugere seja adjudicado o objeto deste edital à empresa ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, por propor o menor preço. A empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda não enviou representante para esta reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

COMISSÃO: Sílvio Pereira Filho, Paulo Von Mengden, Suzana Zanella de Lima Picoli

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 161/07
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 8253/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Confeção de banners e faixas para divulgação dos eventos institucionais da Câmara Municipal Porto Alegre.

LOTE 1: LISIANE MARILEI SCHWANTES E CIA. LTDA. (SINALPLAC)

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

PREGÃO
ELETRÔNICO 159/07
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 8697/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de etiqueta auto-adesiva para impressora laser e jato de tinta.

LOTE 1: JUSSARA REGINA KOLOGESKI

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
DISPENSA 49/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Abrasivos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4139	LF DA SILVEIRA E CIA LTDA.	1.060,00

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE
CONTRATO 138A/07

MODALIDADE: Tomada de preços 7/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Tonon Tintas Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de abraçadeiras, lixas e tintas.

VIGÊNCIA: De 3 de dezembro de 2007 a 20 de fevereiro de 2008.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor-Presidente Substituto.

EXTRATO DE
CONTRATO 87A/07

MODALIDADE: Concorrência 2/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria.

VIGÊNCIA: De 3 de dezembro de 2007 a 21 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE
CONTRATO 158A/07

MODALIDADE: Convite 27/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria e ferragem.

VIGÊNCIA: De 3 de dezembro de 2007 a 5 de março de 2008.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor-Presidente Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE 2/07
PROCESSO
001.037571.07.9

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público que se encontra a disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos Autoclaves a Vapor e Autogeradoras de Vapor (elétrica).

ABERTURA: dia 13 de dezembro de 2007 às 10h

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio, no mesmo endereço, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br informando os dados da empresa (razão social, endereço, endereço eletrônico, telefone, responsável e pessoa para contatos)

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, Ordenador de Despesas.

TOMADA DE
PREÇOS 8/07
PROCESSO 001.011322.07.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 8/07, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma da Casa de Apoio Viva Maria da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de dezembro de 2007, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 006.010820.07.8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda., referente à contratação de serviços de manutenção para duas licenças do software ArcGis/ArcView 9.2. Modalidade, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

CONVITE 82/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 13 de dezembro de 2007, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 180.000 envelopes ofício, para os cârnes do IPTU 2008, com janela tipo FAC, conforme descrição contida no Anexo I e VI do presente edital, a ser processada e julgada por sua Comissão de Licitações. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito a Av. Ipiranga 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 4,80 ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções convite/publicadas/2007.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA
DO LAMI JOSÉ LUTZENBERGER

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização de audiência pública relativa ao Plano de Manejo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. A audiência será realizada no dia 21 de janeiro de 2008, às 18h30min, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Avenida Carlos Gomes 2120 - sala 111. Na ocasião, serão apresentadas as diretrizes do Plano de Manejo da Unidade de Conservação, que consiste em um documento técnico em cumprimento a Lei Federal 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal de Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA

RESULTADO
RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 7/07
PROCESSO 005.003622.06.1
FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em veículos da marca Mercedes Benz, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que o recurso interposto pela empresa Savar S/A, na fase de habilitação da licitação em epígrafe, foi indeferido em 4 de dezembro de 2007.

Comunica, também, que o envelope contendo a proposta da empresa habilitada neste certame será aberto no dia 6 de dezembro de 2007, às 9h, no Auditório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sala 25.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007

MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral

TOMADA DE
PREÇOS 11/07
PROCESSO 005.003066.07.0

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de uma prensa hidráulica simples, uma prensa hidráulica vertical polivalente, um elevador de carga móvel e uma balança digital de plataforma.

DATA de abertura: 21 de dezembro de 2007, às 9h.

LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,80 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

EXTRATO DE
CONTRATO 18/07

PROCESSO: 005.000870.07.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Vivo SA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel.

PRazo: 12 meses, a contar de 23 de outubro de 2007.

PREÇOS: R\$ 0,15 por minuto para chamada VC1 móvel-fixo, móvel-móvel e móvel-móvel intra-rede, chamadas locais em geral. R\$ 4,00 pela assinatura básica mensal.

MODALIDADE: Pregão 1/07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382-3390.39580200.

EMBARTEAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

15 motivos para comemorar os 15 anos Em Cena

Fernanda Chemalle – Banco de Imagens – PMPA



Théâtre du Soleil foi uma das atrações do 14º Porto Alegre Em Cena

Dimitri Matvejev/Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



As apresentações de Hamlet (1997) e Othelo, (2006) foram marcantes na história dos palcos gaúchos

Porto Alegre recém se despediu do Théâtre du Soleil e da 14ª edição do Porto Alegre Em Cena, mas antes mesmo de 2007 terminar, um novo festival começa a nascer. O 15º Porto Alegre Em Cena já tem datas, nomes e diversas atrações imperdíveis confirmadas para 2008. Para esse marcante aniversário, aqui estão 15 motivos para esperar setembro chegar:

1- Ivo Bender é o homenageado em 2008. Aos 71 anos, o mais importante dramaturgo gaúcho vivo foi convidado para ser o padrinho dos 15 anos do festival.

2- Volta de Nekrosius a Porto Alegre. Pela terceira vez na programação do festival, o diretor lituano Eimuntas Nekrosius confirmou a presença de Fausto de Goethe na grade do 15º Porto Alegre Em Cena. As apresentações de Othelo (2006) e Hamlet (1997) foram marcantes na história dos palcos gaúchos.

3- 150 anos em 15. O ano de 2008 é o ano do teatro no Rio Grande do Sul. O Teatro São Pedro completará 150 anos de fundação, e o Porto Alegre em Cena não poderia deixar de homenagear e comemorar com o mais charmoso e representativo teatro da Capital. Uma programação especial está em co-produção, numa parceria da organização do festival e do TSP. Já estão confirmadas as apresentações do espetáculo Fausto, da Lituânia, além de um ciclo de seminários.

4- Álbum dos 15 anos. A publicação homenageando as grandes personalidades que já participaram do Porto Alegre Em Cena será lançada em maio de 2008, juntamente com a programação oficial da 15ª edição. O álbum é recheado de lindas fotos e verbetes, contando a história dos músicos, atores, atrizes, grupos, coreógrafos, diretores, espetáculos e mais 15 depoimentos de figuras que viveram esses 15 anos, além de um apêndice com todas as edições do festival. Nomes como Paulo Autran, Celso Frateschi, Linneu Dias, Antônio Nóbrega, China Zorrilla, Juliana Carneiro da Cunha, Ida Celina, Sandra Dani, Leona Cavalli, Maria Alice Vergueiro, Antunes Filho, Ariane Mnouchkine, Peter Brook e Felipe Hirsch estão no rol das personalidades catalogadas. Os três mil exemplares serão distribuídos para escolas de teatro, companhias teatrais, secretarias de cultura e bibliotecas.

5- Seminário Teatro Brasileiro. Dentro da programação 150 anos em 15, está o seminário Teatro Brasileiro- a dor e a delícia de ser o que é, com as participações de diversos criadores do país e curadoria de Luiz Paulo Vasconcelos. O tema é o teatro brasileiro e o objetivo é nobre: promover o diálogo de culturas, linguagens e propostas em torno das produções contemporâneas feitas no Brasil.

6- A estréia do novo espetáculo dirigido por César Vieira, Sepé Tiaraju, um dos maiores nomes da mitologia gaúcha. Essa estréia nacional é uma homenagem do Teatro Popular União e Olho Vivo, de São Paulo, ao Rio Grande do Sul. O grupo esteve na 14ª edição, com o espetáculo Barbozinha Futebol Crube e se apresentou em diversas regiões da Descentralização.

7- Spok Frevo Orquestra. A orquestra de frevos pernambucana com mais de 20 integrantes encerrará a 15ª edição com uma grande festa a céu aberto. A Spok Frevo Orquestra surgiu em 2001, comandada pelo Maestro Spok. O grupo tem em sua formação jovens músicos que acrescentaram ao frevo tradicional arranjos modernos e harmonias arrojadas, misturando as referências do folclore de Pernambuco com outros estilos musicais. Um espetáculo para relembrar a época de ouro das big bands e seus músicos maravilhosos!

8- Teatralogia da Companhia Triptal. O projeto Homens ao Mar, contempla a tradução e montagem de textos escritos entre 1914 e 1917 por Eugene O'Neill (1888-1953). A tetralogia da Companhia Triptal foi

extremamente elogiada pela crítica especializada e indicada a diversos Prêmios Shell. O projeto agrega artistas que têm em comum o desejo encenar os textos escritos por Eugene O'Neill em seu período de formação: Rumo a Cardiff, Zona de Guerra, Longa Viagem de Volta pra Casa e Luar Sobre o Caribe.

9- Grupo Espanca!, de Minas Gerais. A jovem companhia mineira comandada pela diretora e dramaturga Grace Passô virá a Porto Alegre com Por Elise e Amores Surdos. Por Elise, o primeiro trabalho do Espanca!, estreou em 2005 e é uma fábula sobre o comportamento do homem contemporâneo, com texto e direção de Grace. Amores Surdos estreou em 2006 e tem direção de Rita Clemente e dramaturgia de Grace Passô. Seguindo a temática do espetáculo de estréia, Amores Surdos apresenta personagens de uma mesma família que não se ouvem, não se enxergam, não se percebem, construindo uma metáfora da passagem para a vida adulta e a perda da inocência. Será uma boa oportunidade de conferir produções recentes de jovens criadores.

10- Don Juan, de Roberto Lage. Antigo parceiro do festival, o Ágora Teatro retorna aos palcos gaúchos com Don Juan, de Molière, dirigido por Roberto Lage. O espetáculo é uma adaptação de Celso Frateschi para o texto de Molière (1622-1673). As conquistas amorosas de um sedutor amoral, interpretado por Jairo Mattos revelam um profundo estudo sobre a hipocrisia, vista aqui sob a ótica de dois grandes nomes do teatro brasileiro.

11- Santa Catarina Em Cena. Um dos mais atuantes grupos de Santa Catarina, a Companhia Teatro Sim... Por que não?!, estará presente no 15º Porto Alegre Em Cena com O pupilo quer ser tutor, dirigido por Francisco Medeiros, indicado quatro vezes ao Prêmio Shell. Escrita pelo polêmico dramaturgo austríaco Peter Handke, a peça é uma reflexão sobre o poder, onde toda a ação se passa em uma paisagem desolada e com apenas dois personagens em cena. O Pupilo quer ser tutor traz ao palco o entrelaçamento de teatro, performance e pantomima, numa montagem envolvente e transformadora.

12- Terreira da Tribo balzaquiana. O aniversário de 30 anos da Tribo de Atuadores Oi Nóis Aqui Traveiz também está na lista de homenagens do Em Cena. Atividades comemorativas estarão em processo de produção e criação durante o mês de dezembro, numa parceria com a Terreira, vencedora do prêmio de melhor espetáculo do 2º Prêmio Braskem Em Cena.

13- Arthur Nestrovski e José Miguel Wisnik juntos num espetáculo arrebatador. Eruditos de formação mas com imensa afinidade com a canção popular, onde buscaram as referências maiores da música brasileira, José Miguel Wisnik, professor de letras e músico, e Arthur Nestrovski, estudioso, professor e escritor, dividem as luzes da ribalta num espetáculo inesquecível. Juntos pensam, tocam, compõem. Separados ensinam, ensaiam, escrevem. Para os 15 anos do festival, a dupla traz o show Tudo o que gira parece a felicidade e a aula-show Amaromar. O mar - figura recorrente da poesia e da música brasileiras - serve de mote para essa aula-show que reúne "canções de amor e morte" de vários autores. De Tom Jobim e Moacir Santos a Péricles Cavalcanti e Johnny Alf, passando por Schubert e Dorival Caymmi, o espetáculo inclui versões inéditas de alguns clássicos do cancionário americano.

14- Os 80 anos da Usina. Em 2008, a Usina do Gasômetro comemora 80 anos. O importante centro cultural da capital sediará importantes momentos do festival, também será devidamente homenageada.

15- Vinte dias de teatro, dança e música. O 15º Porto Alegre Em Cena será um dos maiores de sua história, com 20 dias ininterruptos de atividades. O festival se inicia no dia 2 de setembro e se encerra no dia 22, com a Spokfrevo Orquestra. A encantadora orquestra fará apresentações no palco e também em praça pública.

CÂMARA MUNICIPAL

Orçamento 2008 será votado quarta

Começou a ser discutido pelos vereadores, já em período de votação, projeto de lei do Executivo que trata do Orçamento do Município para 2008 e do Orçamento de Investimentos das empresas públicas municipais. Para o próximo ano, o Executivo estima a receita do Município de Porto Alegre em R\$ 2.820.570.201,00, fixando igual valor para as despesas. Até o momento foram apresentadas pelos vereadores 79 emendas e 15 subemendas ao texto.

Pelo projeto do Executivo, os programas que receberão maior volume de recursos, em 2008, são os seguintes: A Receita é Saúde; Bem-Me-Quer; Carinho não tem Idade; Cidade Acessível; Cidade Integrada; Cresce Porto Alegre; Desenvolvimento Municipal (PDM); Gurizada Cidadã; Integrado Entrada da Cidade (Piec); e Lugar da Criança é na Família e na Escola.

Completam essa lista os programas Mais Recursos, Mais Serviços; Porto Alegre da Mulher; Porto da Inclusão; Porto do Futuro; Porto Verde; Socioambiental; Viva o Centro; e Vizinhança Segura. A área de gestão de políticas públicas abrangerá os programas Gestão Total, Governança Solidária Local e Orçamento Participativo.

A proposta prevê ainda que o Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir créditos suplementares de até 4,5% do total da despesa autorizada, em casos de concessão de reajustes e outras despesas de pessoal e encargos sociais, por conta da reserva de contingência ou de aumentos de despesas não-programados.

Receitas e despesas

As receitas correntes do Município, definidas pelo Executivo, deverão totalizar R\$ 2,626 bilhões, subdivididas da seguinte forma: tributária, R\$ 862,208 milhões; contribuições, R\$ 115 milhões; patrimonial, R\$ 25,810 milhões; agropecuária, R\$ 1,117 mil; serviços, R\$ 340,117 milhões; transferências correntes, R\$ 1,151 bilhão; e outras receitas correntes, R\$ 132 milhões.

Já as receitas de capital para 2008 estão orçadas em R\$ 120,906 milhões, com a seguinte subdivisão: operações de crédito, R\$ 110,432 milhões; alienação de bens, R\$ 2,965 milhões; amortização de empréstimos, R\$ 2,341 milhões; transferências de capital, R\$ 5 milhões; e outras receitas de capital, R\$ 115,416 mil.

As despesas correntes previstas na proposta orçamentária do Executivo para 2008 são da ordem de R\$ 2,389 bilhões, contemplando as seguintes rubricas: pessoal e encargos sociais, R\$ 961 milhões; juros e encargos da dívida, R\$ 44,531 milhões; e outras despesas correntes, R\$ 1,384 bilhão.

Já as despesas de capital estão orçadas em R\$ 399 milhões, sendo destinados R\$ 312,824 milhões para investimentos; R\$ 12 mil para inversões financeiras; e R\$ 86,222 milhões para amortização da dívida.

Para a reserva do regime próprio de Previdência Social (RPPS), estão previstos R\$ 22,274 milhões, enquanto R\$ 10 milhões estão destinados à reserva de contingência (para atender pagamentos inesperados, contingentes, que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento).

Tramitação

A discussão geral e a votação da proposta orçamentária do Executivo, juntamente com as emendas aprovadas na Cefor ou destacadas pelos vereadores, devem ser realizadas até a próxima quarta-feira (5/12).

Ao texto que vier a ser aprovado pelo plenário da Câmara Municipal, a Cefor fará redação final até o dia 14 de dezembro, prazo para encaminhamento à Diretoria Administrativa da Casa e envio ao Executivo para sanção do prefeito.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3165 – Quinta-feira, 6 de Dezembro de 2007

Pesquisa aponta redução do desemprego na Capital

As informações da Pesquisa Emprego e Desemprego (PED) do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), divulgada na manhã de hoje, 5, apontam queda de 1,8% na taxa de desemprego total e crescimento no rendimento médio real de ocupados (8,1%) e assalariados (7,6%), com aumento das massas de rendimento de ambos os grupos (R\$ 1279 para os ocupados e R\$ 1316 para os assalariados).

O prefeito acompanhou a divulgação dos dados do Dieese, elaborados em parceria com demais instituições e órgãos de economia e estatísticas do estado e do país. O estudo considerou a situação referente aos anos de 2005, 2006 e 2007.

“Estamos em busca de um conceito amplo e abrangente para Porto Alegre, pois é impossível definir vocações e elaborar um projeto econômico para a cidade, sem essas informações”, observou o prefeito, que ressaltou as ações da prefeitura para impulsionar o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda, com foco em diversos setores como comércio, serviços, indústria e inclusive área cultural.

Conforme os dados, o último ano apresentou um aumento de 32 mil ocupações, movimento que determina a di-

minuição de 10 mil pessoas do contingente de desempregados. O nível de ocupação nos últimos 12 meses apresenta uma variação positiva de 5,2%, com o aumento de mil empregos no comércio, seis mil vagas no setor da indústria, 10 mil no setor de serviços e 15 mil no total de outras ocupações. Entre os assalariados, o destaque ficou para aqueles com carteira assinada (15 mil pessoas), já os que não possuem o documento aumentaram em menor medida (4 mil pessoas). O contingente de empregados domésticos foi elevado em sete mil trabalhadores e, em sentido oposto, o contingente de autônomos apresentou retração de dois mil indivíduos.

Os representantes das comissões municipal e estadual de emprego elogiaram a iniciativa da prefeitura pela retomada da pesquisa que não era realizada desde 2004, devido à suspensão de convênio com as instituições responsáveis pelo estudo. Nos últimos três anos, os dados sobre emprego e desemprego em Porto Alegre eram considerados junto com as informações da Região Metropolitana. A pesquisa foi desenvolvida com apoio da Fundação Gaúcha do Trabalho (FGTAS), Fundação de Economia e Estatística (FEE), Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) e Ministério do Trabalho e Emprego.

Assinado o Pacto de Governança da Região Norte

Prefeitura, comunidade e empresas da Região Norte assinaram ontem, 5, o segundo Pacto de Governança, que tem por objetivo melhorar a qualidade de vida e o desenvolvimento local através da realização de projetos construídos em conjunto.

Durante a solenidade, na Praça Araújo Guerra, o prefeito comemorou o envolvimento de vários atores, especialmente os comunitários, que tornaram possível a assinatura do pacto. “Este é o estágio superior da vida comunitária. Estamos

dando um salto de qualidade com capacidade de resistência e reivindicação, mas também com iniciativa e projeto de futuro”, afirmou, lembrando que a região é reconhecida por abrigar as mais antigas entidades sociais organizadas da sociedade civil.

A Região Norte tem como projetos prioritários a capacitação, formação e qualificação dos artesãos pertencentes à Associação de Artesanato da Zona Norte (Artenorte), a despoluição do Arroio Santo Agostinho, a construção da 3ª Companhia da Brigada Militar, para garantir a segurança da comunidade e empresas do Porto Seco, e a abertura da Rua Rocco Aloise, com o objetivo de incrementar a economia da comunidade com geração de trabalho e renda.

Conforme o secretário de Coordenação Política e Governança Local, o grande paradigma da governança solidária local é a capacidade que as comunidades têm de sonhar junto para a construção de um futuro melhor. “A governança é a comunidade unida, construindo o seu próprio projeto. É a comunidade liderando e tendo o governo como parceiro”, afirmou.

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA



Solenidade aconteceu na Praça Araújo Guerra

Inovação Social

Até sexta-feira, 7, Porto Alegre sedia a 3ª Feira de Inovação Social. O evento acontece no Santander Cultural (Praça da Alfândega), reunindo países latino-americanos que apresentam projetos sociais inovadores com o objetivo de divulgar internacionalmente as propostas e promover a troca de experiências, especialmente entre os gestores públicos.

O tema do evento está de acordo com a proposta do governo municipal, de impulsionar a participação das associações comunitárias nos programas que visam o desenvolvimento social, gerando recursos e obtendo bons resultados.

A promoção é da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (ONU), com apoio da prefeitura, governo do Estado e Famurs.

Portais da Cidade

Hoje, 6, em São Paulo, o secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico profere palestra sobre a parceria público-privada (PPP) como forma de viabilizar o projeto Portais da Cidade. O secretário participa da conferência “Análise Crítica da Modelagem Financeira e Resultados Obtidos nos Projetos de PPP”, promovida pela International Business Communications, que reúne casos práticos de todo o país, desde a manifestação de interesse até a assinatura e implementação dos projetos.

Tesourinha

A Procempa, por meio de parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), ampliou a rede de acesso à Internet no Ginásio Tesourinha. A partir de agora, todos os eventos realizados no local podem ser transmitidos ao vivo. As conexões, feitas em fibra ótica (Infovia), possibilitam transmissões ao vivo, via Internet, de textos, som e imagem. Foram instalados dez novos pontos, em salas e também nas cabines de imprensa. Nos grandes eventos esportivos a Procempa também pode disponibilizar Internet sem fio (wireless).

Social Futebol Clube

Quatro meninos da seleção do Social Futebol Clube, programa desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), interessam ao Grêmio. O atacante Rafael e o meia Mamute, ambos de 13 anos, foram aprovados e se transferiram para o tricolor. Júnior, goleiro, e Vitinho, meia, também de 13 anos, estão treinando no Olímpico e podem ser aprovados ainda este mês.

O interesse do Grêmio surgiu durante o campeonato organizado pela Liga Metropolitana de Futebol Infantil (Limfi), que começou em abril. A seleção é formada pelos jovens jogadores que se destacaram em cada um dos 13 núcleos do programa. O time do Social Futebol Clube fez ótima campanha e só parou nas semifinais, quando perdeu por 2 a 1 para a Sapucaense.

Decisão no Futsal

Banco de Imagens – PMPA



Avenida e Botafogo disputam hoje, 6, a partir das 21h30, no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo s/nº), a decisão do Campeonato Municipal de Futsal masculino. No jogo preliminar, Força Azul e Cachorro do Tomate disputam o bronze.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 3/07**

A COMISSÃO ELEITORAL do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeada pela Resolução 88/07, tendo em vista não terem sido apresentados recursos aos resultados divulgados através da Resolução 2/07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 27 de novembro de 2007, homologa o resultado das eleições suplementares para o provimento dos cargos de Conselheiro Suplente de CORAS, para completar o mandato da VI Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, biênio 2006-2008, realizadas no dia 22 de novembro de 2007, como segue:

1. CORAS Centro-Sul: Suplente: Marília de Moura Silva
2. CORAS Cruzeiro: Suplente: Eva Eneidy Dias de Medeiros
3. CORAS Sul: Suplente: Letícia do Prado
4. CORAS Cristal: Suplente: Maria de Lurdes Terraciano da Silva
5. CORAS Nordeste: 1º Suplente: João Pedro Zimmermann Costa; 2º Suplente: Elsa Pereira de Araújo

De acordo com o Edital 2/07, desta Comissão Eleitoral, a posse dos eleitos ocorrerá em 17 de dezembro de 2007, às 18h, na rua Cel. Genuíno 421/302, para a qual os mesmos estão convocados.

Porto Alegre, em 3 de dezembro de 2007.

IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA, Presidente da Comissão Eleitoral.

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**RESOLUÇÃO 5/07**

Inclui o Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre no conjunto de entidades integrantes do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 367/1996, de 8 de janeiro de 1996, Decreto 14.555 e Resolução 1/07,

Considerando o recebimento do ofício 012503, de 18 de outubro de 2007, da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) solicitando seu desligamento do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre,

RESOLVE:

INCLUIR o Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (SINDIHOSPA) como membro integrante do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre a contar de 18 de outubro de 2007, por ser a primeira suplência indicada na eleição dos integrantes do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre, realizada em 17 de maio de 2006, quando da realização da V Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT).

Porto Alegre, 6 de novembro de 2007.

JORGE ANTONIO DOS SANTOS BRANCO, Presidente do Conselho Municipal de C&T.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EDITAL 5/07
RETIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre - ASTEC - e a Presidenta do Conselho Deliberativo da referida entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto Social, CONVOCAM os senhores associados, nos termos do Artigo 20, para a realização de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, estendendo o convite aos técnicos de nível superior da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme segue:

DATA: 13 de dezembro de 2007 (quinta-feira)

HORÁRIO: 17h30min (1ª chamada) e 18h (2ª chamada)

LOCAL: SENGE-RS, Av. Érico Veríssimo, 960 – 2º andar - Auditório

ORDEM DO DIA:

1. Balanço do movimento pela Integralidade da Gratificação de Incentivo Técnico. Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

MARGARETA BAUMGARTEN, Presidente do Conselho Deliberativo da Astec
JULIO CÉSAR PORTANOVA DA ROCHA, Presidente da Astec

PUBLICAÇÃO LEGAL

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO**PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO**

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, por sua presidente **MARA ROMANENCO**, publica neste diário oficial a ata da Assembléia Geral Extraordinária convocada para a deliberação sobre a adequação do Estatuto Social ao Código Civil de 2002, aprovada por unanimidade dos votantes presentes.

A presente publicação tem o intuito de convocar todos os associados para tomarem conhecimento do texto aprovado para o Estatuto, a fim de que possam manifestar-se sobre emendas ou sugestões até o dia 2 de janeiro de 2008, após o que o documento será levado para registro. Transcreve-se a ata da assembléia em sua íntegra:

“Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e sete às dezoito horas no Auditório Bruno Marsiaj foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária convocada pela ASHPS, tendo como pauta a alteração do Estatuto da ASHPS”.

Ao iniciar a reunião, a Presidente da ASHPS, Mara Romanenco, ressaltou a necessidade da alteração do estatuto vigente, haja visto que o mesmo tem 11 anos e o novo Código Civil exige esta adequação. A alteração irá garantir a quem gera a instituição, ao associado e ao patrimônio adquirido pela entidade, uma direção responsável como mantenedores e representantes.

A redação que deu origem a esta atualização foi da gestão anterior, tendo como apoio os estatutos do Centro de Estudos do HPS, Associação dos Procuradores e ASTEC.

O associado Alexandre Boeira solicitou a palavra para fazer algumas revisões na proposta do estatuto: Alterações sugeridas para o novo estatuto, que entrarão em votação:

- Capítulo I / Artigo 1 – inclusão da palavra “Cooperativo”, que segundo o Departamento Jurídico não é possível por ser outra natureza jurídica;

- Capítulo II / Artigo 2 – altera o direito de ser associado aos funcionários da PMPA, tendo o direito de votar e não ser votados membros de outras secretarias. Este direito é garantido somente aos servidores da SMS;

- Capítulo III / Artigo 3 / item c – sobre a palavra “Proclamação”, que está correta, segundo o Departamento Jurídico;

- Capítulo IV / Artigo 9 – eleição de Vice-presidente, secretário adjunto e 2º tesoureiro – diretores de departamento serão indicados pela Diretoria Executiva;

- Capítulo V / Artigo 11 – acrescentar: aprovar o regimento Interno e regimento Eleitoral;

- Capítulo VI / artigo 14 / item e – será substituído pelo texto do item f;

- Capítulo VII / Artigo 16 / item b – alteração para emissão de parecer do conselho fiscal para trimestral, foi votada e aprovada com unanimidade a alteração;

- Capítulo XII / Artigo 30 – sobre eleição – a Diretoria designará a Comissão Eleitoral que seguirá o Regimento Eleitoral aprovado em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim.

- Artigo 36 – acrescentar “Regimento Eleitoral aprovado em Assembléia Geral convocada especialmente para este fim”.

- Capítulo XV / Artigo 41 – sobre o destino dos bens no caso de dissolução, constando que a Assembléia de dissolução destine o patrimônio da entidade ativo e o passivo;

- Questionamento sobre o quorum de sócios em percentual na Assembléia para aprovação da atualização do Estatuto. Segundo o código civil o prazo de adequação de 2 anos já inspirou e é necessária esta adequação. A Presidente da ASHPS, Mara, explicou que a atualização do Estatuto não privilegia a atual gestão, uma vez que as cláusulas referentes a período de mandato não foram alteradas.

- Eleições nos anos pares para a Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo e eleição de Conselho Fiscal em anos ímpares, sendo estes dois últimos eleitos em Assembléia Geral.

Todas estas alterações foram colocadas em votação e, por unanimidade, foi aprovada a alteração estatutária.

Nada mais havendo a ser tratado às dezenove horas encerra-se a assembléia e lavra-se a presente que é assinada pelos representantes da ASHPS nos cargos de Presidente e Diretor do HPS Central.”

MARA ROMANENCO, Presidente.

EDITAIS**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇO 80/07
PROCESSO 001.058327.07.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “menor preço global”, com recurso do FUNREBOM que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para conserto da parte mecânica da Viatura Prefixo BM 218, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Volkswagen, modelo 16200, o Coordenação da Defesa Civil - Gabinete do Prefeito de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17/07/02, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas con-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

dições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 20 de dezembro de 2007, às 9 h. **INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 20 de dezembro de 2007, às 11h.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br

fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060

ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no País.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE
SERVIÇO 89/07
PROCESSO 0001.061515.07.8**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, com recurso do Convênio SENASP/MJ 128/2006, assinado em 27 de dezembro de 2006, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo “menor preço global”, que tem por objeto a contratação de serviços de pessoa jurídica para Curso de Capacitação em Informática para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana de Porto Alegre – SMDHSU, a serem ofereci-

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 1/07

PROCESSO 001.048251.07.0

JULGAMENTO DE RECURSO DA PROPOSTA TÉCNICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES reuniu-se para o julgamento do recurso administrativo referente às propostas técnicas da Tomada de Preços de Serviços 1/07 processo 001.048251.07.0, apresentado pela empresa CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/S Ltda. e da impugnação de recurso da empresa Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. apresentado tempestivamente, decidindo pelo não provimento do recurso administrativo da empresa CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/S Ltda. amparado no edital e no § 3 do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Fica estipulado que a abertura do Envelope 3 – Proposta preço será às 14h do dia 11 de dezembro de 2007 na Rua Siqueira Campos, 1300 sala 1107.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 262/07

PROCESSO 001.057322.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

RIJA ESPORTIVA LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 274/2007

PROCESSO 001.057957.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a Desclassificação da única proposta apresentada, por preço elevado, dando como fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



PREGÃO FÍSICO 40/07

PROCESSO 003.080437.07.9

OBJETO: Contratação de serviço de limpeza, conservação e higienização da Seção Médico-Odontológica e Social.

DATA de abertura: 19 de dezembro de 2007, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

PREGÃO FÍSICO 43/07

PROCESSO 003.005181.07.0

OBJETO: Contratação de Curso de capacitação no software Autodesk MAP 3D 2008.

DATA de abertura: 19 de dezembro de 2007, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080292.07.0

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução das redes distribuidoras de água e adutora para abastecimento das ilhas.

A COMISSÃO designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Archel Construções e Participações Ltda; Construtora Giovanna Ltda; Marco Projetos e Construções Ltda; Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda e SJF Engenharia Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em anuência com a área técnica, decide:

Habilitar Archel Construções e Participações Ltda e Marco Projetos e Construções Ltda, por terem cumprido todos ditames editalícios.

Inabilitar SJF Engenharia Ltda, por não ter apresentado a documentação de Habilitação Jurídica, Prova de Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira, desatendendo os

subitens 11.6.1, 11.6.2 e 11.6.4 do Edital.

Inabilitar Construtora Giovanna Ltda, por não ter comprovado o assentamento de tubulação em aço soldado, desatendendo a alínea c.1, do sub item 11.6.3 do Edital.

Inabilitar Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda, por não ter comprovado a execução de ligações em PEAD (Tê de Serviço ou Tapping Tee), desatendendo as alíneas b e c, do sub item 11.6.3 do Edital.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 190/07

PROCESSO 003.080466.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Sinalizador visual.

LOTE 1 - APS-ARMANDO PACELO SINALIZAÇÕES LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



TOMADA DE PREÇOS 002.081011.07-5

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E NOTA FINAL

OBJETO: Apoio operacional à elaboração de projetos de Escolas para Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação – da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DATA: 5 de dezembro de 2007, às 14h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Considerando os preços ofertados pelas empresas: MAGNA ENGENHARIA LTDA. – R\$664.543,50 e INCORP CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA. – R\$ 664.919,40 e o item 9.2 do Edital, a Nota das Propostas de Preços (NPP) é a seguinte: INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. – 100,00 pontos e MAGNA ENGENHARIA LTDA. – 100,00 pontos. Dessa for-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ma, conforme item 9.3 do Edital, a classificação final das licitantes e a Nota Final (NF) são como segue:

1º LUGAR – NCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. – 99,20 pontos e

2º LUGAR - MAGNA ENGENHARIA LTDA. – 95,84 pontos.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., por atender ao Edital e atingir a maior nota final. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL 002.083011.07-2 – TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: serviço de engenharia para reposição de postes com luminárias em diversas avenidas de Porto Alegre.

DATA: 5 de dezembro de 2007, às 10 horas.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: O presente Convite foi publicado em 19.11.2007 no Diário Oficial de Porto Alegre e jornal de grande circulação (Diário Gaúcho).

Não compareceram licitantes, resultando a presente licitação em deserta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

COMISSÃO: ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.



EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Smed.

CONTRATADA: Acl Produtos Plásticos Ltda.

OBJETO: Prestar serviços de confecção de 1.400 bolsas.

VALOR: R\$ R\$ 7.840,00, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2560-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: Da Assinatura do Contrato até 26 de dezembro de 2007.

PROCESSO 001.056640.07.2

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Smed

CONTRATADA: Secure Sistemas de Segurança Ltda

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância desarmada no evento da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 6.192,00, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2560-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de vigência desta contratação será da sua assinatura até a data de 26 de dezembro de 2007.

PROCESSO 001.056642.07.5

Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Smed

CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para a execução do Seminário denominado "Conversações Internacionais - 2007".

VALOR: R\$ R\$ 79.912,21, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2560-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é 4 a 20 de dezembro de 2007.

PROCESSO 001.060443.07.3

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO: 001.056597.07.0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Smed.**CONTRATADA:** Interação Projetos Culturais e Pedagógicos Ltda.**OBJETO:** Contratação de grupos artísticos que promoverão es-

petáculos destinados aos alunos, professores e demais educa-

dores da RME através de empresário exclusivo.

VALOR: R\$ 50.600,00, valor total.**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339039.**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de 10 a 13 de dezembro de 2007.**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

DISPENSA**PROCESSO 001.056628.07.2****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Smed**CONTRATADA:** Rosana Vaz Silveira**OBJETO:** Elaborar o pré-projeto de Design Gráfico para evento da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 6.400,00, valor total.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2565-339036.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é 7 de dezembro de 2007.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.**PREGÃO ELETRÔNICO 40/07****PROCESSO 07.010383.07.7**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

OBJETO: Aquisição de Telefones sem fio.**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 6 de dezembro de 2007**ABERTURA** das propostas: às 8h30min do dia 20 de dezembro de 2007.**INÍCIO** da seção de disputa de preços: às 9 horas do dia 20 de dezembro de 2007.**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br**ATA DE JULGAMENTO****CONVITE 36/07****PROCESSO 007.010344.07.1**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 36/07, referente à aquisição de Equipamentos Domésticos.

JUSTIFICAR a aquisição dos itens 1, 3, 4, 5, 7, 9,10,12 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

J. B. Martins-ME - **Itens: 2, 6**B. L. Rocha Comercial Ltda. - **Itens: 2, 6****MOTIVO:** Preço acima da cotação de mercado

itens não adquiridos: 02,06

JULGAR vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:J. B. Martins-ME - CGCMF: 07.597.931/0001-68, na Av. Cristiano Kraemer, 105- **Itens: 1, 4****VALOR** R\$ 87,12B. L. Rocha Comercial Ltda. - CGCMF: 92.328.012/0001-68 Rua Domingos Martins, 91 - **Itens: 3, 5, 7, 9,10, 12.****VALOR** R\$ 4.346,40Wan-Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CGCMF: 08.725.154/0001-52 Av. Pará, 1014, sala 1. **Itens: 8, 11.****VALOR** R\$ 4.009,00**TOTAL GERAL:** R\$ 8.442,52

Porto Alegre, 5 de Dezembro de 2007.

BRIZABEL DA ROCHA, Presidente.**DISPENSA 34/07**
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**OBJETO:** Recuperação de peças.

Ordem de compra 4168 Fornecedor WALKIRIA OLIVEIRA RAMOS Valor - R\$ 327,00

DISPENSA 52/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**OBJETO:** Equipamentos mecânicos.

Ordem de compra 4169 Fornecedor MULTIPARTS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. Valor - R\$ 1.410,00

4170 MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA. Valor - R\$ 160,00

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**PREGÃO 40/07****OBJETO:** Prestação de serviço de planejamento e execução de Concurso PúblicoA Companhia Carris torna público que no dia 20 de dezembro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor-Presidente Substituto.**DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/07**
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**OBJETO:** aquisição de ferragens e abrasivos

Ordem De Compra 4148

FORNECEDOR LF da Silveira e Cia Ltda.**VALOR** - R\$ 83,40

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.**PREGÃO 39/07****OBJETO:** Aquisição parcelada de turbinas.A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de dezembro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor-Presidente Substituto.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
RESULTADO RECURSO**TOMADA DE PREÇOS 8/07**
PROCESSO 005.001066.07.2**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de uma unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis dos estabelecimentos hospitalares, na estrada Afonso Lourenço Mariante, 4401, Porto Alegre/RS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que acolheu o recurso de impugnação ao Edital em epígrafe interposto pela empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda., para alterar os quantitativos do material licitado e os preços constantes na Planilha de Custos que integra o Edital.

Decisão essa homologada pelo Diretor-Geral.

Comunica, também, a nova data para a realização do certame, que será no dia 26 de dezembro de 2007, às 9 horas, no Auditório do DMLU, sala 25.

O Edital com a Planilha de Custos retificada, que o integra, poderão ser retirados pelos interessados no Setor de Licitações do DMLU, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na Av. Azenha, 631, salas 36/38, mediante o recolhimento do valor de R\$ 12,60 ou mediante apresen-

tação de disquete, o qual deverá ser fornecido pela empresa interessada no mesmo endereço.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Diretor-Geral.**SUSPENSÃO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA 1/07**
PROCESSO 005.001781.07.3**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de Relatório de Impacto Ambiental - RIA e respectivo Documento Síntese - DS, Projeto de Remediação de Impacto Ambiental do antigo "lixão Olaria" e Anteprojeto de Aterro de Resíduos da construção civil de classe II-B.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada conforme portaria 93/07, de conformidade com a legislação em vigor, comunica que foi Suspensa a abertura da licitação modalidade Concorrência Pública, em epígrafe, designada para o dia 10 de dezembro de 2007.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**CONCURSO 14/07**
OCUPAÇÃO DA GALERIA DOS ARCOS E GALERIA LUNARA 2008
PROCESSO 001.034571.07.8
RESULTADO DA SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado da seleção do Concurso em epígrafe, conforme descrito abaixo:

GALERIA DOS ARCOS:

1. Maria Sol Casal - Muô - Mistérios Corpóreos - Porto Alegre
2. Grupo Khaos De Fotografia (Unisinos - Curadoria Jaqueline Joner)Graziella, Brasileira, Viúva, RG 1023330102 - São Leopoldo.
3. Leticia Lampert - (Des) Construções Urbanas - Porto Alegre

GALERIA LUNARA:

1. Felipe Cama - Fw:Enc:Attach - São Paulo
2. Charly Techio - Entre Espaços - Curitiba
3. Swami Silva - Eu-Imagem - Porto Alegre

Esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Usina do Gasômetro, 3º andar, fone (51) 3289 8133, e-mail: salapfgastal@smc.prefpoa.com.br, ou no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br>.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.049874.07.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, torna pública as seguintes contratações, efetivadas mediante inexigibilidade de Licitação:

CONTRATADAS: CIA Jornalística J C Jarros, Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda., Empresa Jornalística Pampa Ltda. e RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.,
OBJETO: assinaturas anuais dos jornais "Jornal do Comércio", "Correio do Povo" e "Zero Hora".
VALORES: R\$ 475,20, R\$ 1.140,00 e R\$ 1.788,00, respectivamente.
VALOR TOTAL: R\$ 3.403,20
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1663-339039010000-1
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

LUIZ FERNANDO MORAES, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO através da Coordenação de Documentação informa a contratação do serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado, abaixo como segue:

PROCESSO: 001.010961.05.4
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: Protemp – Sistemas de Climatização Ltda.
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de aparelhos de ar condicionado.
PRAZO: Seis meses.
MODALIDADE: Com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de caráter emergencial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170200.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.564,00.
Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
DISPENSAS

PROCESSO 001.063346.07.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.
CONTRATADO: Arqvide Memória e Informação - Arqvide Organização da Sociedade Civil em Beneficência da Memória Nacional. CNPJ: 07864038/0001-51
OBJETO: Contratação de uma empresa para produção do vídeo de 12 minutos da realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para fins de documentação/ memória.
VALOR: R\$ 4.750,00
BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, a e Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98 e através da Instrução Normativa 1/06 de 8 de novembro de 2006.

PROCESSO 001.05907.07.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.
CONTRATADO: Mérito Engenharia e Incorporações. CNPJ: 01.463026/0001-39
OBJETO: Contratação de uma empresa para executar a obra para adequação da acessibilidade plena de acordo com as normas técnicas do desenho universal de Acessibilidade na E.M.E.F Professora Lygia Morrone Averbuck.
VALOR: R\$ 10.500,00
BASE LEGAL: Artigo 23, inciso I, alínea a e Artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98

PROCESSO 001.059806.07.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.
CONTRATADO: IDEOGRAF - Gráfica e editora Gaúcha Ltda. CNPJ: 90964057/0001-01
OBJETO: Contratação de uma empresa para a impressão de 6.000 cartilhas de orientação para acessibilidade.
VALOR: R\$ 5.212,20
BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, a e Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98 e através da Instrução Normativa 1/06 de 8 de novembro de 2006.
Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE 07/001. 042943.07.8

OBJETO: elaboração de projeto de microdrenagem pluvial para Loteamento Túnel Verde e canal de macrodrenagem de deságüe para o Lago Guaíba, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitações, torna público que foi provido o recurso interposto pela empresa STE – Serviços Técnicos de engenharia S.A.
Informa que a data para abertura das propostas será dia 7 de dezembro, às 9h e 30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais.
Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Geral em exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 6
PROCESSO 001.023896.07.8

OBJETO: Continuidade de Canalização do Talvegue, a partir do Acesso 1, do Beco das Flores até a Rua Dormênio (Arroio Pantanal), PI 2007/0425, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:
1º - Samarq Construções e Saneamento Ltda.;
2º - Construtora Sintra Ltda.;
3º - Letech Engenharia Ltda.;
4º - Construtora Minosso Ltda.;
5º - Etelmim Ribeiro Ramos & Cia Ltda.
A Ata de Abertura de Proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento. Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO ELETRÔNICO 168/07
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 9132/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Aquisição de envelope ofício timbrado, modelo 8-A. **LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 18 de dezembro de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 18 de dezembro de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 18 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 158/07
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 8698/07

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para água
LOTE 1: POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADO: Departamento Municipal de Água e Esgoto;
OBJETO: Prestação de serviço de água e esgoto para o Mercado Público Central;
PREÇO: R\$ 16.554,30;
PRAZO: Complementação do exercício de 2007;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039999900-1208;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000072.07.9.
Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 52/03

MODALIDADE: Concorrência 5/03; Processo 008.006794.03.3.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S.A., CNPJ 68.886.571/0001-09.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, o reajuste dos valores, bem como reajuste da garantia contratual.
PRAZO: 12 meses.
VALOR estimado anual: R\$ 67.494,36.
BASE LEGAL: Este Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como a Cláusula Quinta, item 5.2, do instrumento original.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
MINISTÉRIO DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO REG 37 547
CONTRATO DE TRANSAÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDA BENEFICIÁRIO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

PARTES: Proponentes/Devedoras: Maria Helena Pinheiro de Barcelos Leitão, Clarissa Leitão Rossarola e Fabiana Leitão Rossarola e ora Concedente: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, José Alberto Fogaça de Medeiros; Anuente: Caixa Econômica Federal.
PROPRIETÁRIOS: Maria Helena Pinheiro de Barcelos Leitão, Clarissa Leitão Rossarola e Fabiana Leitão Rossarola Registro Imobiliário 3264, R2/3.264 – 5ª Zona - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre, Livro 2, folhas 1 e 1v.
OBJETO: Recuperação, restauração e readaptação do imóvel situado na cidade de Porto Alegre, na rua Coronel Fernando Machado, 506, Centro.
VALOR: R\$ 60.000,00 conforme descrito no Termo de Compromisso e Cooperação Financeira ajustado entre todos os subscritores da presente.
PERÍODO: início das obras até 10 dias a contar da Ordem de Início a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, após o Registro da Escritura Pública de Confissão de Dívida Hipotecária no Cartório de Imóveis. Conclusão das obras em quatro meses a contar do início das obras.

Os recursos correspondentes à participação do Concedente correrão à conta do Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR, nos termos do Convênio 401/2002-MinC/Porto Alegre.

Assinatura em Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

PROCESSO 001.044610.07.6
Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS, Prefeito Municipal.

Tecnologia da Procempa é destaque na França

O Modelo de Gestão da prefeitura como ferramenta de governo eletrônico (e-gov), os avanços da rede wireless (sem fio) e as ações de inclusão digital estão sendo apresentados hoje, 6, na 8ª Assembléia Geral da Global Cities Dialogue (GCD), na cidade francesa de Metz. O diretor-presidente da Procempa representa a prefeitura no evento.

O Portal de Gestão (www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao), a ferramenta que possibilita o monitoramento e dá transparência aos programas estratégicos da prefeitura, será um dos destaques da apresentação.

A GCD é uma organização não-governamental empenhada na criação de um banco de dados para a troca de informações e tecnologias entre cidades. A cidade de Metz é referência mundial em tecnologia. O município francês foi o primeiro do país a oferecer à população o acesso à Internet. Igualmente inovou ao criar o Web Site em 1995 - exatamente dez anos depois de ter introduzido microcomputadores na administração.

Porto Alegre na vanguarda

O encontro na cidade francesa tem o objetivo de aprofundar a cooperação entre as cidades vinculadas ao GCD, entre os quais Porto Alegre. Aos moldes de Metz, Porto Alegre também está na vanguarda. Foi a primeira capital brasileira a dispor de uma rede pública e gratuita de conexão em banda larga wireless da prefeitura, por meio da Infovia, a rede de fibras ópticas do município. Considerada a

Capital Digital do país, Porto Alegre executa, desde 2006, o POA Digital, conexão sem fio e gratuita em praças e parques da Capital. O serviço está disponível hoje nos parques Moinhos de Vento (Parcão) e Farroupilha (Redenção), nas Praças da Alfândega e Esplanada da Restinga, além do Mercado Público. O POA Digital iniciou em 2005, como projeto-piloto, com a implantação do ambiente wireless na Ilha da Pintada.

A Procempa mantém conectados para o transporte de voz, dados e imagens, 115 prédios da administração municipal. Até o final de 2008, todos os 350 prédios da prefeitura receberão a infra-estrutura tecnológica. “Dessa forma, a prefeitura gerencia sua própria rede de comunicação, reduzindo em gastos com telefonia, por exemplo, cerca de R\$ 7,2 milhões, por ano”, explica o diretor-presidente da companhia.



Mercado Público é um dos locais com Internet gratuita sem fio

Prefeitura reabre Centro Odontológico do Santa Marta

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Centro de Saúde Santa Marta (Rua Capitão Montanha, 27, 2º andar) foi reaberto nesta semana. O local, que funciona das 7h às 17h, será referência de atendimento no tratamento da saúde bucal.

Durante a reforma, iniciada em janeiro, o CEO funcionou em outro local. A partir de agora estarão disponíveis no-

vos tratamentos odontológicos, como as especialidades de cirurgia bucomaxilo-facial e estomatologia, além da endodontia e periodontia já existentes. Também serão atendidos pacientes portadores de necessidades especiais. No local, é possível fazer a prevenção do câncer bucal.

De acordo com a gerente do Centro, Cristina Kley, houve ampliação de quatro para seis consultórios, garantindo o atendimento diário de 50 consultas especializadas. “Com as novas especialidades e a reforma estrutural, os pacientes terão um tratamento odontológico de maior qualidade e resolutividade”, enfatizou. Em médio prazo, também haverá a especialidade de prótese dentária.

Centro atende de segunda a sexta-feira



DMLU faz mutirão na orla do Guaíba

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) iniciou um trabalho especial na orla do Guaíba. “Depois de uma chuva muito forte, como a do dia anterior, o rio traz um excesso de sujeira considerável. Reforçamos o trabalho de rotina no trecho que vai da foz do Arroio Dilúvio, junto à Avenida Ipiranga, até o Clube Veleiros do

Sul”, explica o coordenador da operação.

A seção Sudeste do DMLU reuniu 25 servidores trabalhando oito horas por dia. “Nesse início de trabalho, já retiramos quatro cargas do caminhão caçamba, o que equivale a 12 toneladas de lixo”, contabiliza o chefe da seção. A operação deve durar uma semana.

CÂMARA MUNICIPAL

Guardadores de veículos

Aprovada em 7 de maio de 1990, lei municipal que legaliza a profissão de guardadores de veículos em Porto Alegre ainda espera pela regulamentação do Executivo. Para torná-la real, representantes do Sindicato dos Guardadores de Veículos da Capital pediram à Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal (Cedecondh) mais agilidade no processo.

Além da efetivação da legislação, a principal reivindicação dos guardadores, segundo o vice-presidente do Sindicato, João Luís de Almeida Abreu, é a delimitação dos logradouros e espaços públicos da capital para o desenvolvimento da atividade. “Esta demarcação facilitaria o trabalho e o desempenho dos guardadores, já que somos vistos com tanto preconceito pelas pessoas e pelas autoridades”, explicou.

De acordo com o Capitão da BM, Gilberto Viegas, os policiais militares jamais aceitarão que a atividade de guardadores seja realizada em lugares com a presença da Brigada Militar. “Já estamos zelando pela segurança pública e pelos bens dos cidadãos”, justificou.

A falta de regulamentação da lei deve-se, principalmente, a entraves legais. Segundo o procurador da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), muitos artigos da legislação já são até inconstitucionais.

Em 2005, segundo Luís Müller da Delegacia Regional do Trabalho, formou-se uma equipe responsável por agilizar o processo de regulamentação. “Mas não foi tocada adiante”, lamentou. Compunham o grupo, membros da EPTC, DRT, Smic e Sindicato dos Guardadores.

Segundo Müller, a profissão, legalizada nacionalmente desde 1975, possui critérios rigorosos para permissão da atividade. “Identidade, atestado de bons antecedentes e cadastro no Ministério do Trabalho são algumas das exigências”, apontou. Existem hoje 589 guardadores de veículos associados ao Sindicato e registrados no órgão federal.

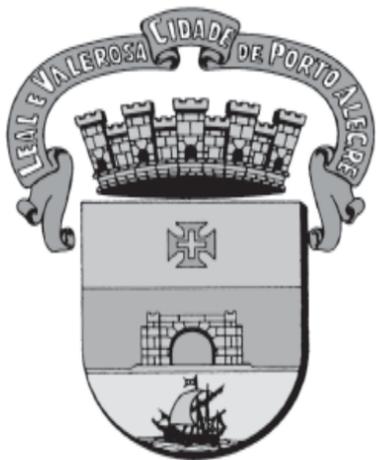
Para os vereadores da Comissão, a melhor forma de resolver o impasse é a reativação de equipe, formada e não-executada em 2005, para tratar do tema. A Cedecondh enviará solicitação à Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local para que convoque os órgãos responsáveis e agilize o grupo de trabalho. O prazo mínimo estabelecido para a recuperação da equipe, de acordo com a Comissão, deve ser de no máximo 60 dias.

Mais um ano para agentes comunitários

O Executivo Municipal deverá enviar projeto de lei à Câmara Municipal propondo a prorrogação dos contratos de trabalho dos agentes comunitários de saúde até o final de 2008. A informação foi prestada pelo secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, durante audiência pública promovida pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara para tratar do Programa de Saúde da Família (PSF) na Capital. A sessão foi coordenada pelo presidente da Cosmam.

Com as galerias lotadas por profissionais que atuam nos PSFs da Capital, a Cosmam cobrou explicações do Executivo sobre a indefinição quanto ao futuro dos agentes comunitários e a manutenção dos serviços dos PSFs. Os trabalhadores reclamaram da falta de um canal de diálogo com o governo municipal para discutir o problema. A assessora jurídica da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), anunciou a criação de uma comissão inter-secretarias, com a participação dos trabalhadores dos PSFs, para discutir o problema.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3166 – Sexta-feira, 7 de Dezembro de 2007

Prefeitura propõe renovar contratos de agentes dos PSFs

A prefeitura encaminhará nos próximos dias projeto de lei à Câmara Municipal solicitando prorrogação, até 31 de dezembro de 2008, dos contratos temporários dos agentes comunitários de saúde que atuam no Programa de Saúde da Família (PSF). Nesse período, a prefeitura deve concluir projeto para a criação de uma estrutura própria para o PSF em Porto Alegre.

Conforme acordo com o Ministério Público, o município enviará, até março de 2008, um segundo projeto de lei à Câmara com o objetivo de constituir uma estrutura definitiva para o PSF na Capital. A proposição deverá atender às diretrizes do Ministério da Saúde em relação ao programa, conforme Portaria 648/2006, e prever a contratação de forma direta, via concurso público, dos diversos profissionais com atuação no PSF, incluindo médicos, dentistas, enfermeiros e agentes comunitários de saúde.

Com essa iniciativa, será entregue à Câmara a possibilidade de regulamentação do que prevê a Emenda Constitucional 51/2006, que faculta o aproveitamento dos agentes comu-

nitários de saúde contratados a partir de processo anterior de seleção pública efetuada por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou município ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação. A prorrogação dos contratos vigentes desde agosto de 2007 se estenderá automaticamente a todos os agentes comunitários de saúde em atividade. Será concedido ao servidor admitido o direito a férias, após o cumprimento de período de 12 meses.

Análise dos vereadores

A proposta que será enviada ao Legislativo está sendo analisada pelo secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico. “Nosso compromisso é com a prestação de um serviço qualificado e não apenas com uma ou outra categoria. O importante é que os vereadores terão tempo suficiente para examinar a questão em todos os seus aspectos, para que esse processo seja bem transparente.”

No entendimento do secretário, existe uma fragilidade na formatação jurídica dada ao PSF pelo governo federal. “O PSF é uma estratégia do governo federal e não uma política pública, não havendo previsão de fonte de recursos para ele”, acrescentou. Segundo o secretário, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) formalizado com o Ministério Público não permite alternativa à contratação de pessoal que não seja por meio de concurso público. “É preciso constituir uma estrutura própria para a gestão do PSF. Como os contratos atuais não se renovam automaticamente, necessitamos prorrogar os prazos de contratação.” Será proposta a estruturação de um novo órgão dentro da Secretaria Municipal da Saúde, que passará a gerir o PSF.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA

Prorrogação dos contratos se estenderá a todos os agentes em atividade

Pagamento antecipado garante 20% de desconto no IPTU

A guia de cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2008, com desconto de 20% até o dia 2 de janeiro, começa a ser distribuída a partir da próxima quarta-feira, 12. A guia estará disponível também na Internet (www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA). É necessário informar a inscrição do imóvel. O pagamento pode ser feito nos bancos conveniados à prefeitura ou nas casas lotéricas.

No IPTU 2008, a prefeitura irá oferecer também 10% de abatimento no tributo para os pagamentos à vista efetuados até o dia 10 de fevereiro. O contribuinte poderá optar ainda pelo pagamento em 10 vezes, com vencimento da primeira parcela em 25 de fevereiro. A guia e o carnê com as duas opções serão enviados na segunda quinzena de janeiro.

“Das capitais de grande porte, Porto Alegre é a que oferece mais facilidades para o contribuinte. Reforçando o compromisso de não aumentar impostos, o IPTU será apenas corrigido monetariamente como determina a legislação”, destaca o secretário municipal da Fazenda. A estimativa é de que aproximadamente 50% dos cerca de 500 mil contribuintes aproveitem o abatimento até o dia 2 de janeiro, o que deverá resultar em uma arrecadação de aproximadamente R\$ 160 milhões, incluindo IPTU e TCL.

Conforme prevê a legislação municipal, a correção do tributo e da taxa é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (dezembro de 2006 a novembro de 2007), correspondente a 4,19%.

Táxis

O prefeito assinou ontem, 6, projeto de lei que estabelece a forma de reajuste nas tarifas dos táxis na Capital. Atendendo a solicitações do Sindicato dos Taxistas de Porto Alegre (Sintaxi), a legislação prevê a correção das tarifas com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). O documento será encaminhado para apreciação à Câmara Municipal.

O Sintaxi encaminhou pedido para revisão tarifária devido à defasagem acumulada há quase dois anos. Hoje, o quilômetro rodado custa R\$ 1,37, um dos valores mais baixos em comparação a outras capitais. Atualmente, a bandeirada é R\$ 2,74 e o quilômetro rodado, R\$ 1,37. Porto Alegre tem uma frota de 3925 táxis, e a relação veículo/população é de um táxi para 348 habitantes.

Água Certa

O programa Água Certa estará no Loteamento Chapéu do Sol neste sábado, 8, para mais uma renegociação de dívidas. O atendimento será das 9h30 ao meio-dia e das 13h30 às 17h30, na Escola Municipal Chapéu do Sol (Rua Pedro Raimundo, 115). O Água Certa é uma iniciativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) em parceria com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local. Tem por objetivo regularizar as ligações de água em regiões populares da cidade.

O Loteamento tem 595 ramais cadastrados, dos quais 150 com débitos pendentes no valor de R\$ 131,5 mil. Os usuários devem apresentar carteira de identidade, CPF e documento que comprove vínculo com o imóvel, como conta de luz ou telefone. Além da negociação, serão oferecidos serviços como conserto de vazamentos, troca de registros, manutenção de hidrômetros e deslocamento de quadros, a cargo de três equipes operacionais.

Grafite

Isadora Newmann / Banco de Imagens – PMPA



A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) cedeu espaço para dois grafiteiros do grupo Spray Nervoso executarem sua arte na fachada do prédio, localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 308. Partindo de um layout que expressa em cada um dos módulos da parede os programas executados pela Smic, como geração de emprego e renda, agrícola, desenvolvimento econômico e comércio, os jovens voluntários Lucas Machado e Ádamo Cardoso fizeram seu trabalho. O mesmo grupo já executou trabalhos na Secretaria de Esportes e planeja expandir o projeto para outros órgãos da prefeitura.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.224, de 13 de julho de 2007.**

Institui a Semana de Conscientização do Planejamento Familiar, a ser realizada anualmente, no mês de outubro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização do Planejamento Familiar, a ser realizada anualmente, no mês de outubro.

§ 1º O Evento referido no “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

§ 2º As atividades constantes nesta Lei serão desenvolvidas prioritariamente para jovens.

Art. 2º A Semana de Conscientização do Planejamento Familiar tem a finalidade de formar e informar pessoas sobre a disponibilidade dos métodos contraceptivos cientificamente aceitos e disponíveis gratuitamente em postos de saúde do Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. No plano de finalidade do planejamento familiar, caberá, entre outras atividades:

I – conscientização sobre concepção e contracepção;

II – informação sobre atendimento pré-natal;

III – informação sobre assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato;

IV – informação sobre controle das doenças sexualmente transmissíveis;

V – educação e informação da garantia de acesso igualitário a informações, meio, métodos e técnicas disponíveis para a regulação da fecundidade;

VI – promoção de recursos e condições informativos, educacionais, técnicos e científicos que assegurem o livre exercício do planejamento familiar.

Art. 3º Todas as formações decorrentes do Evento deverão ser palestras por profissionais da Saúde, como médicos, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, dentistas e assistentes sociais.

Parágrafo único. Essas informações deverão versar sobre todos os métodos e técnicas de concepção e contracepção cientificamente aceitos e que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.301, de 3 de dezembro de 2007.

Denomina Rua Etelvina Hipólito da Silveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Vila Fraternidade –, localizado no bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Etelvina Hipólito da Silveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Vila Fraternidade –, localizado no bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Benfeitora da Comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de dezembro de 2007.

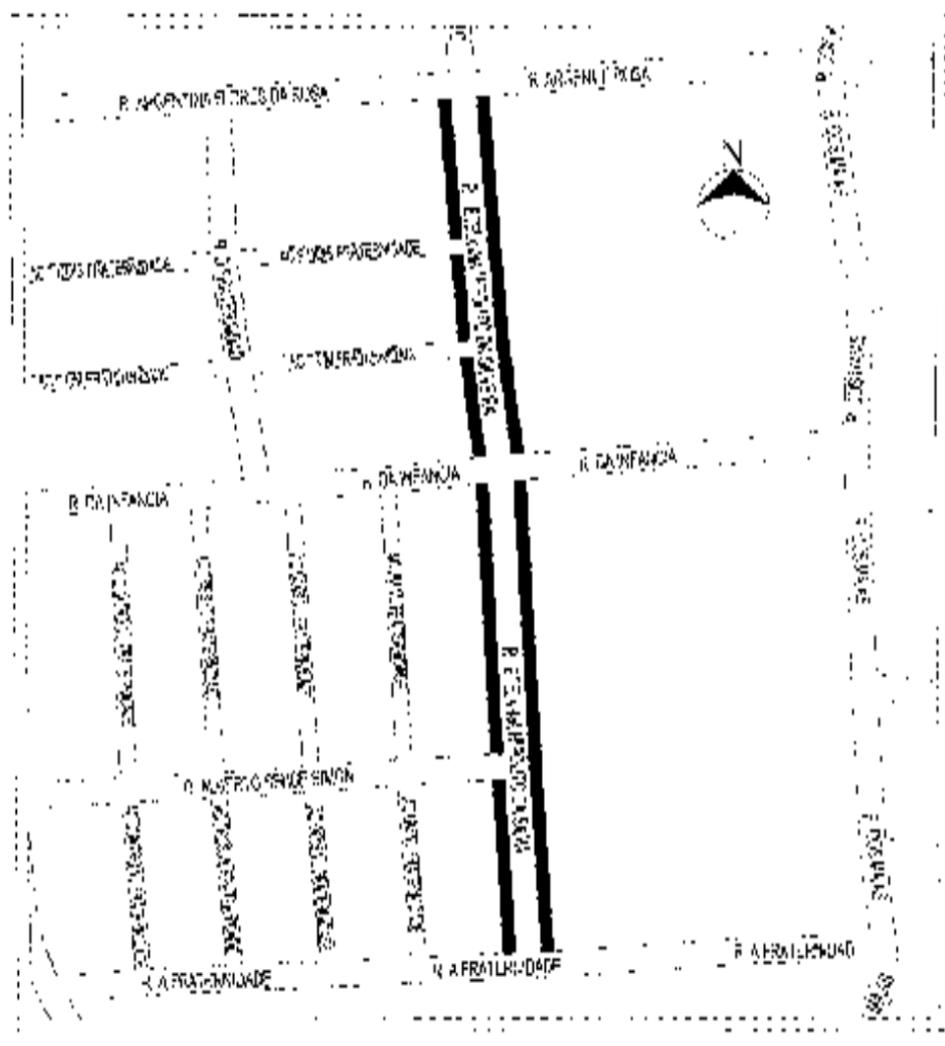
José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.302, de 4 de dezembro de 2007.**

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Pedagoga e Psicóloga Norma Helenita Aniola Machado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Pedagoga e Psicóloga Norma Helenita Aniola Machado, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 10.303, de 4 de dezembro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Carlos Casses Presser.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Carlos Casses Presser, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.304, de 6 de dezembro de 2007.

Denomina Rua Hortênsias do Varejão o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dois – Estrada do Varejão –, localizado no bairro Lami.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Hortênsias do Varejão o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dois – Estrada do Varejão –, localizado no bairro Lami, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

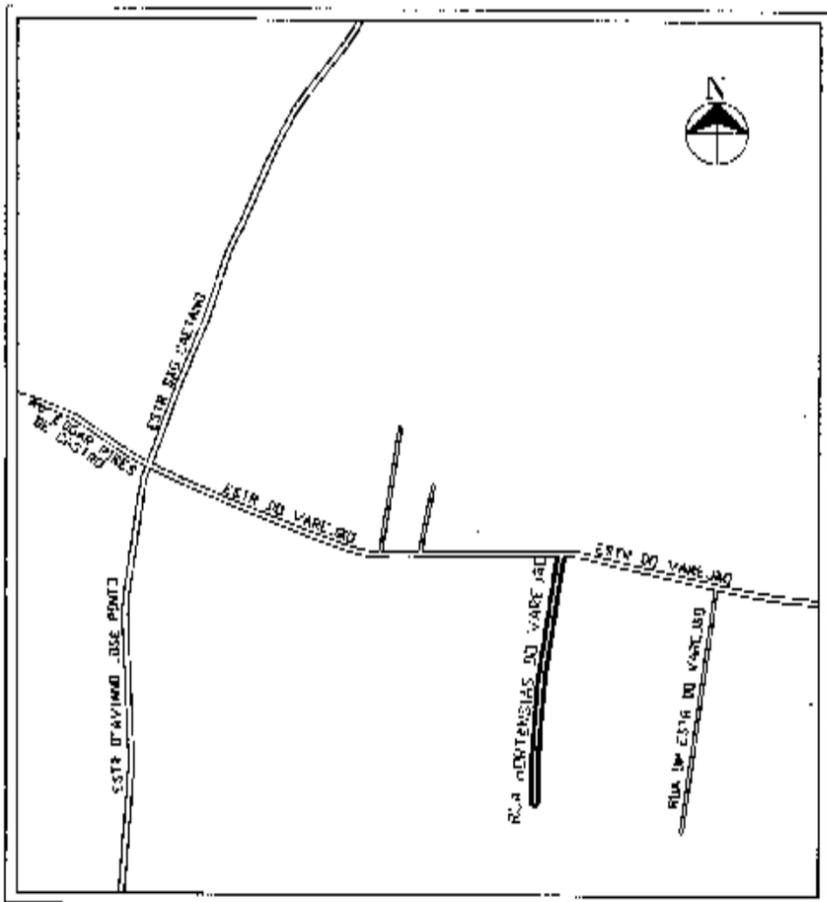
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.305, de 6 de dezembro de 2007.

Denomina Praça PM Ivonildo Gampert Biassi o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça Cinco – SQ Três 2ª UV, Nova Restinga –, localizado no bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça PM Ivonildo Gampert Biassi o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça Cinco – SQ Três 2ª UV, Nova Restinga –, localizado no bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

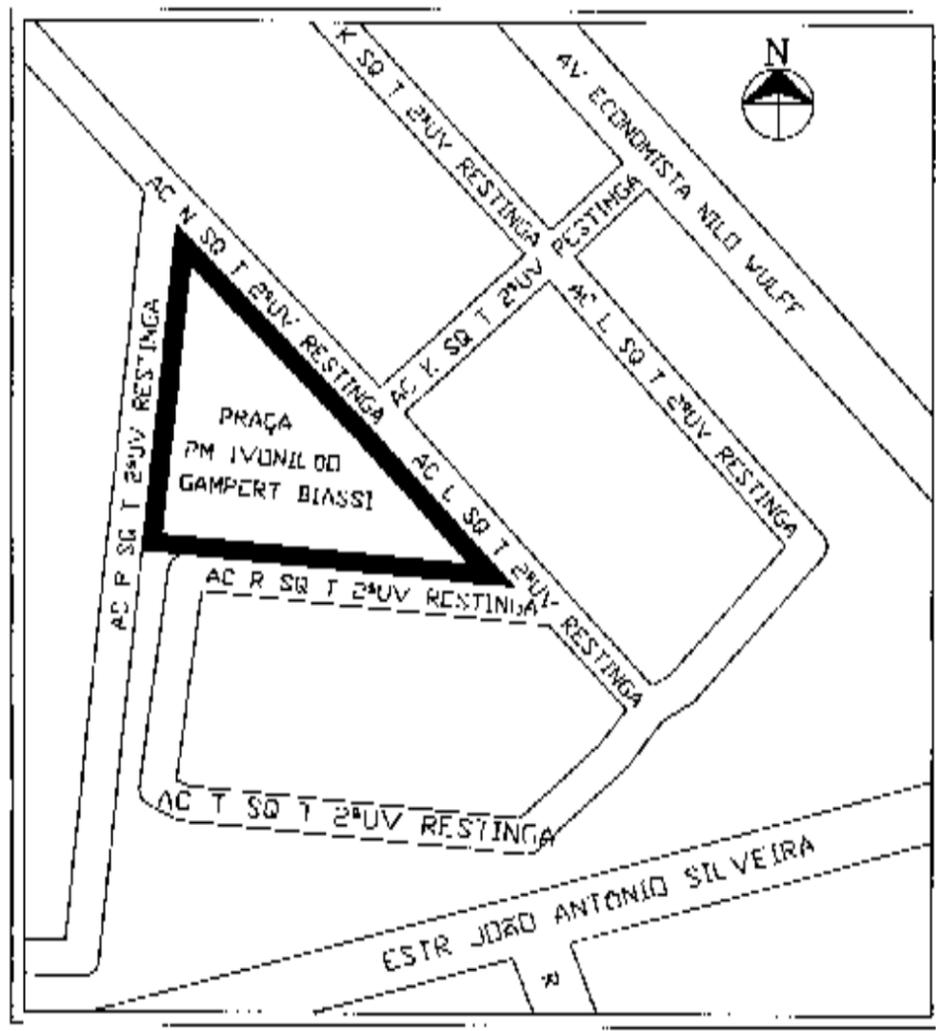
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 15.740, de 22 de novembro de 2007.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 1.233.508,40, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b” e “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 586.400,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
 3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 300.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 150.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6004-08.0244.101.2398 - SENTINELA - FMAS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 86.400,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6004-08.0244.112.2588 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - FMAS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 50.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.995,40
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 13.995,40
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 213.413,00
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 213.413,00
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Crédito: 6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 70.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO A PPDs
 (PCDs) E SURDOS - FMAS R\$ 70.000,00
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - APOIO A ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 146.522,72
 Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 146.522,72

PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO A PPDs
 (PCDs) E SURDOS - FMAS
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 70.300,00
 Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 70.300,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 132.877,28
 Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 132.877,28

Valor Total do Decreto: R\$ 1.233.508,40

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.756, de 6 de dezembro de 2007.

Regulamenta a Lei nº 9.811, de 08 de agosto de 2005, que institui o Cadastro Permanente de pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - CAPENE - e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º O Cadastro Permanente de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais – CAPENE – será gerenciado pelo Comitê de Gerenciamento do CAPENE, constituído de forma paritária considerando as áreas de educação especial e por representantes do poder público municipal, como segue:

I - 01 (um) representante eleito pelas associações de pessoas com autismo;

II - 01 (um) representante eleito pelas associações de pessoas com altas habilidades;

III - 01 (um) representante eleito pelas associações de pessoas com deficiência mental;

IV - 01 (um) representante eleito pelas associações de pessoas com deficiência visual;

V - 01 (um) representante eleito pelas associações dos surdos;

VI - 01 (um) representante eleito pelas associações de pessoas com deficiência física;

VII - 01 (um) representante eleito pelas associações de pessoas com deficiência múltiplas;

VIII - 02 (dois) representantes da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS;

IX - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação (SMED);

X - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município (PGM);

XI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE).

Art. 2º O Comitê de Gerenciamento do CAPENE terá como atribuição a implementação, organização, manutenção e fornecimento de dados do Cadastro, ações que serão desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a qual designará o coordenador do Comitê.

Parágrafo único. O fornecimento de dados gerados pelo CAPENE, mediante solicitação documental, observará os preceitos legais, devendo o requerimento ser submetido ao Comitê de Gerenciamento do CAPENE.

Art. 3º Será criado um programa de Informática específico para alimentação do CAPENE usando as seguintes fontes:

I - as informações das associações;

II - as informações de cadastro de Hospitais de Porto Alegre (abrangência da lei para encaminhamento para serviço especializado da modalidade de educação precoce);

III - cadastro único de programas assistenciais públicos (bolsa escola, bolsa gás, bolsa família, censo demográfico).

Art. 4º O atendimento educacional especializado é oferecido na rede municipal de ensino em escola especial ou em escola comum com apoio das Salas de Integração e Recursos.

§ 1º São consideradas escolas especiais aquelas que oferecem ensino fundamental especial para alunos com necessidades educacionais especiais de 06 (seis) a 21 (vinte e um) anos e serviço de Educação Precoce e Psicopedagogia inicial para crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos.

§ 2º As Salas de Recursos oferecem apoio educacional especializado e integram a estrutura pedagógica da escola, com a finalidade de acompanhar todo aluno que apresente necessidades educacionais especiais e que requerem atenção individualizada e especializada.

§ 3º As Salas de Recursos atuarão de forma a auxiliar o processo de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, sejam físicas, mentais, visuais ou derivadas de transtornos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Marilú Medeiros,
 Secretária Municipal de Educação.

Tarcízio Cardoso,
 Secretário Municipal de Acessibilidade e
 Inclusão Social.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.757, de 6 de dezembro de 2007.

Estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais para o exercício de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e art. 69, § 9º da Lei Complementar nº 07, de dezembro de 1973, com alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º A arrecadação dos tributos municipais para o exercício de 2008 será procedida nas condições e prazos estipulados neste Decreto.

Art. 2º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL), referente à carga geral do exercício de 2008, e, quando for o caso, a multa por infração tributária respectiva, serão arrecadados:

I – em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), com prazo para pagamento até 02 de janeiro de 2008;

II – em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), com prazo para pagamento até 10 de fevereiro de 2008;

III – em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, a partir de fevereiro de 2008, observado o disposto no § 3º do art. 82 da Lei Complementar nº 07, de 1973.

Art. 3º O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será arrecadado:

I – nos casos relativos à prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte (profissionais autônomos):

a) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), com prazo para pagamento até 02 de janeiro de 2008;

b) em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), com prazo para pagamento até 10 de fevereiro de 2008;

c) em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no último dia útil de cada mês, a partir do dia 31 de janeiro de 2008, observado o disposto no § 3º de art. 82 da Lei Complementar nº 07, de 1973.

II – com vencimento no dia 10 (dez) do mês seguinte ao do efetivo pagamento do serviço tomado, nas hipóteses previstas nos incisos VII, VIII e X do art. 1º da Lei Complementar nº 306, de 1993, com a alteração da Lei Complementar nº 501, de 2003;

III – com vencimento no dia 10 (dez) do mês seguinte ao da competência, nos demais casos.

Art. 4º O Imposto sobre a Transmissão Inter-vivos, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos - ITBI, será arrecadado nos prazos previstos na Lei Complementar nº 197, de 1989, e suas alterações, conforme regulamentação.

Art. 5º As Taxas de Licença para Execução de Obras serão recolhidas conforme regulamentado no Decreto nº 12.715, de 2000.

Art. 6º A Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF) será lançada e recolhida em uma única parcela, com vencimento nas seguintes datas:

I – no ato de licenciamento, por ocasião do fornecimento do alvará de localização e funcionamento;

II – no último dia útil do mês de julho em que o alvará completar 3 (três) anos da data de sua expedição.

§ 1º A Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento, com vencimento no último dia útil do mês de julho, para profissionais liberais com curso superior e os legalmente equiparados, bem como para os autônomos e profissionais de nível não universitário, será lançada e recolhida quando da alteração de nome, endereço e/ou atividade, ou em sua baixa definitiva.

§ 2º A SMF publicará edital notificando os contribuintes do lançamento da TFLF no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do vencimento a que se refere o inc. II.

§ 3º O não pagamento no prazo estipulado no inc. II implicará a inscri-

ção do débito em Dívida Ativa para efeito de cobrança administrativa ou judicial, exceto para os alvarás contemplados pelo disposto no § 1º, em que a taxa será lançada e recolhida por ocasião de alteração de nome, endereço e/ou atividade, ou em sua baixa definitiva.

Art. 7º A arrecadação de tributos lançados posteriormente às datas de recolhimento estabelecidas nos artigos anteriores dar-se-á da seguinte forma e com os acréscimos legais:

I – quanto ao IPTU e à TCL:

a) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), com prazo para pagamento até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao do lançamento;

b) em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, a partir do segundo mês seguinte ao do lançamento.

II – quanto à multa tributária referente ao IPTU e à TCL, o pagamento se dará em parcela única, com vencimento no dia 25 (vinte e cinco) do segundo mês após o lançamento;

III – quanto ao ISSQN, no caso de trabalho pessoal do próprio contribuinte (profissionais autônomos), correspondendo o tributo a tantos duodécimos quantos forem os meses restantes no exercício:

a) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), no último dia útil do mês seguinte ao término da isenção concedida nos termos do art. 71, inc. II, da Lei Complementar nº 07, de 1973;

b) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), no último dia útil do mês do início da atividade, quando a inscrição for procedida antecipadamente;

c) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), no último dia útil do mês da inscrição, quando esta for procedida no mês em que forem iniciadas as atividades;

d) em parcelas vencíveis no último dia útil de cada mês, a partir do mês da inscrição, quando esta for procedida no mesmo exercício de início das atividades, abrangendo o período vencido;

e) quando a inscrição for procedida em exercício posterior ao do início das atividades, o pagamento correspondente ao exercício corrente se dará nos termos da alínea “d”, e para os exercícios anteriores, o pagamento se dará mediante certificação de dívida.

IV – quanto ao ISSQN, nos demais casos:

a) no prazo de 30 (trinta) dias após a data da notificação do lançamento;

b) no prazo de 30 (trinta) dias após a data da notificação da resposta, nas hipóteses previstas no art. 62 da Lei Complementar nº 07, de 1973;

c) no ato da inscrição, para o período vencido, nas demais hipóteses.

§ 1º Nos casos em que, para a mesma inscrição do imóvel, ocorrer lançamentos de mais de um exercício, o vencimento dos demais ocorrerão a cada 30 (trinta) dias a partir das datas estabelecidas nas alíneas “a” e “b” do inciso I.

§ 2º No caso da alínea “e” do inc. III deste artigo, o valor total lançado correspondente aos exercícios anteriores será inscrito em dívida ativa simultaneamente à inclusão do contribuinte no Cadastro Fiscal da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda – CGT/SMF.

§ 3º O contribuinte poderá optar pelo pagamento do imposto referido nas alíneas “a”, “b” e “c” do inc. III deste artigo em parcelas vencíveis no último dia útil de cada mês, tantas quantos forem os duodécimos lançados, sem a redução prevista no § 2º deste artigo.

Art. 8º Os prazos que se encerrarem em dia não útil serão postergados para o primeiro dia útil seguinte ao fixado para o pagamento.

Art. 9º O valor da Unidade Financeira Municipal (UFM) para o exercício de 2008 será de R\$ 2,2238.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tasch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍ-

PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ADÍLIA CRUZ DA SILVEIRA, 36364.1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 1365 de 1º.11.06, que a aposentou voluntariamente, por tem-

po de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral de valor mensal, em face da alteração da gratificação adicional para 15%, com base nos artigos 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º,

da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 5, (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplemen-

FAZ CESSAR, a contar de 18.6.07, em relação a EDUARDO FARIAS BORGES, 46600.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 45 de 11.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 754 de 12.11.07 (formulário 84).

FAZ CESSAR, a contar de 20.8.07, em relação a ANGELA REGINA GROFF NUNEZ, 81260.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 538 de 4.7.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 756 de 12.11.07 (formulário 5172).

FAZ CESSAR, a contar de 16.10.07, em relação a VALTER LOPES JUNIOR, 18101.0, pintor, OP.1.11.04.C.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 445 de 16.8.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 763 de 13.11.07 (formulário 52).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 27245.3, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de encarregador de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA, 113004, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 3.12.07 a 1º.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 121 de 5.11.07.

DESIGNA LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501001, substituindo GIOVANI FACKIN, 33536.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.11 a 3.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 125 de 13.11.07.

DESIGNA JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA, 34722.2, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502005, substituindo GILMAR ROCHA DA SILVA, 33964.0, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 3.12.07 a 1º.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 126 de 19.11.07.

DESIGNA JOSÉ PEDRO DA SILVA FERREIRA, 11233.4, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502005, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 18137.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 127 de 19.11.07.

DESIGNA LÍDIO LIMA DE OLIVEIRA, 11672.8, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502004, substituindo ELOCIR VIEIRA, 20887.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 19.11 a 3.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 128 de 19.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA DENISE S. P. DO NASCIMENTO, 759410/02, assistente técnica administrativa, FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, assistente administrativo e CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 381254/01, assistente administrativo, para constituírem sob a coordenação do primeiro, a comissão inventariante para o exercício de 2007, através da Portaria 56 de 27.11.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, 78991.7, técnica social – psicóloga, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no dia 14.12.07, em viagem ao município de Lageado/RS, a fim de participar de Evento Referente à municipalização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 534 de 27.11.07. (Ofício P/596-07)

DESIGNA JOÃO RÉUS DO NASCIMENTO, 42813.1, assistente D, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, coordenadora D, REJANE MARIA SCHUCH DUARTE, 75870.2, assistente jurídica nível seis, JOÃO ALTAMIR FERREIRA, 75817.9, assistente técnico administrativo nível seis, MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, técnica social – assistente social, LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, técnica social – assistente social, JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 76121.0, técnica social – assistente social, e NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 42156.2, administradora, para, sob a presidência dos dois primeiros, comporem Grupo de acompanhamento e prestação de contas de Emendas Parlamentares, com o objetivo de acompanhar a execução dos convênios firmados pela Fundação de Assistência Social e Cidadania ou entidades não-governamentais, junto a Estados ou União, incluindo prestação de contas, participando do desenvolvimento, acompanhamento e supervisão dos respectivos projetos, através da Portaria 535 de 28.11.07.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.07, em relação a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 345 de 10.8.07, que o designou para responder como Coordenador da parte administrativa dos estágios no âmbito da Fundação de Assistên-

cia Social e Cidadania, com base no artigo 7º do Decreto Municipal 15134 de 29.3.06, c/c artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 536 de 28.11.07. (Memo 428-07 AATA)

DESIGNA CLÁUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 76381.3, auxiliar técnica – assistente administrativa, lotada na Área de Apoio Técnico-Administrativo, para responder como Coordenadora da parte administrativa dos estágios no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 7º do Decreto Municipal 15134 de 29.3.06, c/c artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 537 de 28.11.07. (Memo 428-07 AATA)

AUTORIZA SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, técnica social – assistente social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 13 a 18.12.07, em viagem à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da VII Conferência Nacional de Assistência Social, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 532 de 27.11.07. (Ofício P/601-07)

MODIFICA a Portaria 460 de 30.11.05, que designou os membros da Comissão de Sindicância para apuração de fatos apontados em processos administrativos cuja numeração seja par, a qual passa a ser composta por LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 79457.3, assistente B, na condição de presidente, DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, assistente D, e ÉLCIO NICHIMURA ROMERO, 75768.0, técnico nível seis, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 538 de 29.11.07. (Memo 107-07 P)

AUTORIZA SUSANA ASSIS BRASIL DE MOARES, 76426.0, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 26 a 30.11.07, em viagem à cidade de Vitória/ES, a fim de participar do Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária no X Encontro do Projeto, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 533 de 27.11.07. (Ofício P/590-07)

RELOTA MERI ELIS MITINGUEL DE SOUZA FURTUNATO, 79083.0, auxiliar técnico-auxiliar de enfermagem, do Abrigo Municipal Casa Marlene para Casa de Passagem, a contar de 20.8.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 493 de 1º.11.07. (Memo 108-07 ADES)

RELOTA MARIA CLENI BARBOSA CHAGAS, 76324.2, monitora, da Casa de Passagem para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 16.7.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 491 de 1º.11.07. (Memo 89-07 ADES)

DESIGNA ELPIDIO DA ROSA KEPPLER, 75966.4, agente de manutenção nível 3, MARCO

ANTONIO BECKER, 76075.7, apoio operacional - eletricista, LUIZ OCTAVIO BRIZOLA DO AMARANTE, 75934.2, auxiliar técnico administrativo nível 9, e ADEMIR DOS SANTOS GOULART, 75858.1, auxiliar técnico administrativo nível 9, para comporem Comissão de Recebimento de Materiais, através da Portaria 514 de 13.11.07. (Memo 300-07 AMAT)

FAZ CESSAR, a contar de 17.4.07, em relação ao servidor HENRIQUE BEINEKE, 76338.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 354/2004, que concedeu, a contar de 28.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, em virtude de sua relocação, através da Portaria 513 de 12.11.07.

MODIFICA a Portaria 447 de 1º.10.07, pela qual RAQUEL KRUG FILOMENA, 73972.4, auxiliar técnica – assistente administrativa, foi designada para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Tesouraria, de 5 a 14.10.07, em relação à matrícula, que passa a ser 43972.4, e não como constou, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 509 de 9.11.07.

RELOTA MÁRCIA HELENA JUNG MARTINS, 22682.0, técnica em educação- pedagoga, do Centro Regional Noroeste para Coordenação da Rede Especializada, a contar de 2.11.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 495 de 1º.11.07. (Memo 139-07 ADES)

RELOTA LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA, 79024.5, auxiliar técnica- auxiliar de enfermagem, da Casa de Passagem para Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 20.8.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 496 de 1º.11.07. (Memo 109-07 ADES)

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Administração, JÚLIO CAETANO COSTA, 76331.0, técnico social – terapeuta ocupacional, de 23.7.07 a 31.12.08, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 494 de 1º.11.07. (processo 1.41845.07.2)

MODIFICA a Portaria 148 de 13.4.06, pela qual CLÉBER DA SILVA ANDRADE, 38241.5, técnico em educação, foi colocado à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em relação ao período, que passa a ser de 16.2.06 a 31.12.08, e em relação ao ônus da cedência, que passa a ser com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e não como constou, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 512 de 12.11.07. (processo 7.233.06.4)

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 528 de 27.11.07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76364.3	Cristóvão Colombo	10/10/02 a 09/10/07	01
29523.4	Maria Antonieta Luiz Rios	26/10/02 a 25/10/07	03
76371.0	Vanize Maria Maia Mattos	31/10/02 a 30/10/07	01
76375.8	Viviane Vanazzi	01/11/02 a 31/10/07	01
16332.9	Rejane Dias Torres	16/09/02 a 15/09/07	01

CONCEDE triênio à servidora relacionada abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 529 de 27.11.07.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Nº
75844.1	Juçara Silva dos Santos	02/10/04 a 01/10/07	09

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 530 de 27.11.07.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76337.0	Clarice dos Santos Oliveira	10/10/05 a 09/10/07	03
29523.4	Maria Antonieta Luiz Rios	25/10/04 a 26/10/07	05
76138.5	Maria Rosa de Fraga Sefrin	24/10/07 a 23/10/07	04
23672.2	Sílvia Zilá Ferreira Alves	25/10/04 a 24/10/07	06

CONCEDE adicional de tempo de serviço de 15% às servidoras relacionadas abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 531 de 27.11.07.

Matrícula	Nome	A contar de
29523.4	MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS	22/10/07
76216.0	VIRGINIA MENEGOTTO KESSLER	27/10/07

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.51044.07.2 – Indefere, em 27.11.07, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 17.04.07, apresentada por JOSÉ LUIS ALVES DA SILVA, 66039.8/2, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Nome	RG	CPF	Início	Termínio	Data de Nascimento	Categ.	Status	Carater
TOTAL:1 DVH								
ANDERSON DE MELLO RODRIGUES	9087779071	2575110084	21/11/2007	20/12/2008	15/8/1991	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
MARNEY VICENTE CAMINHA PINHO	1075956787	81560389087	6/11/2007	1/5/2008	20/6/1983	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:2 DVI								
PRISCILA RIBEIRO DE CASTRO	7084622955	639314007	13/11/2007	11/5/2008	10/11/1984	A	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1 DVL								
LIANE DE AZEVEDO SAFFI	7073565331	381444090	4/11/2007	2/5/2008	17/8/1981	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
YASMINE MACALÓS TRINDADE	8073656764	96830905087	4/11/2007	2/5/2008	15/11/1981	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:2 DVM								
ROBERTA PATRÍCIO DOS SANTOS	1095741243	1741673003	14/11/2007	12/5/2008	6/12/1989	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1 DVP								
PATRICIA PUGLIESE LEO	6031838854	920645070	17/11/2007	15/5/2008	19/4/1981	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
SAMANTA ANUNCIATO ZYNICH	2060109762	83419896034	3/11/2007	1/5/2008	20/4/1986	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:2 DVT								
DEISE TEIXEIRA DOS SANTOS	5404342	98619195034	6/11/2007	4/5/2008	31/3/1981	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
GRAZIELA MUNARI SILVA DA MAIA	9080948021	565314009	12/11/2007	10/5/2008	11/2/1983	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
RUDINEI SILVEIRA DE SOUZA	4050210154	51004895020	6/11/2007	4/5/2008	10/11/1971	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
SOLANGE SORREIÇÃO	8085162215	395997011	9/11/2007	7/5/2008	11/5/1984	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:4 SD								
VINÍCIUS FARIAS MARTINS	6073177691	1221953028	30/11/2007	28/5/2008	11/7/1987	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1 SVG								
CARLOS DINARTE DE								

Nome	RG	CPF	Início	Termínio	Data de Nascimento	Categ.	Status	Carater
OLIVEIRA KEPPLER	9064667471	91964954053	22/11/2007	20/5/2008	14/8/1977	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1 UTE								
JEAN PIERRE CORSEVIL	5056920159	91066883068	13/11/2007	7/5/2008	1/10/1979	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
RENATA CZYKIEL WAGNER COSTA	3086393133	415591007	16/11/2007	11/5/2008	20/10/1983	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
CATTANEO	2075328399	80885160053	5/11/2007	3/5/2008	27/11/1981	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:3 CNL								
VANINI MARIA GONÇALVES FLORES	4073520357	96931647091	18/11/2007	16/5/2008	10/4/1981	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1 EGRESSOS, novembro/2007:								
DVF								
ALICIA ROCHA DOS SANTOS	7096438614	1782031065	1/1/2007	31/12/2007	26/10/1988	A	REMUNERADO	
TOTAL:1 DVI								
FERNANDO FAZZINI RUSSO	6069286349	97862118049	18/5/2007	14/11/2007	5/5/1981	B	REMUNERADO	
TOTAL:1 DVL								
MARLON MACHADO ALVES	9074323172	1505731038	24/7/2007	20/1/2008	3/5/1989	A	REMUNERADO	
TOTAL:1 DVM								
LUCAS VIEIRA BRANDAO	6078598437	2373541017	26/10/2007	23/4/2008	23/5/1989	A	REMUNERADO	
TOTAL:1 DVT								
ALEXANDER FERREIRA OLIVEIRA	1030357568	98732382049	29/5/2007	22/11/2007	17/12/1981	B	REMUNERADO	
TOTAL:1 SVG								
FELIPE TEIXEIRA	5068841252	99571943053	11/10/2007	8/4/2008	17/3/1979	B	REMUNERADO	
TOTAL:1 UTE								
ELISA PINTO DENOVARO	8086623132	741033003	25/5/2007	21/11/2007	8/5/1985	B	REMUNERADO	
FELIPE RUFINO BAVARESCO	9075798216	204363004	20/10/2007	6/11/2007	10/6/1982	B	REMUNERADO	
MONICA ALVES PUPE	4075535461	98973819020	6/5/2007	2/11/2007	8/7/1982	B	REMUNERADO	
TOTAL:3 EGRESSOS:9								

CÂMARA

REPUBLIÇÃO RESOLUÇÃO DE MESA 380, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Adota normas e procedimentos do Decreto Federal nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, nas contratações de bens, serviços e obras.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo:

considerando a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e revoga as Lei nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;

considerando o Decreto Federal nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, que regulamenta tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública,

RESOLVE

Art. 1º Ficam adotados pela Câmara Municipal de Porto Alegre, nas contratações de bens, serviços e obras, as normas e os procedimentos previstos no Decreto Federal nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito da administração pública.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

REPUBLIÇÃO

RESOLUÇÃO DE MESA 381, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

Altera redação do inciso III do art. 2º da Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, e alterações posteriores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo;

considerando necessidade de adequar as disposições gerais da Resolução de Mesa nº

248, de 18 de outubro de 2001, e alterações posteriores, às alterações estabelecidas pela Resolução de Mesa e Lideranças nº 10, de 12 de novembro de 2007,

RESOLVE

Art. 1º O inciso III do parágrafo único do art. 2º da Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º ...
Parágrafo único...

...
III – 1.020,292 UFM (um mil e vinte inteiros e duzentos e noventa e dois milésimos da Unidade Financeira Municipal) para indenização por uso de veículo particular; e
...”

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 15.282, de 14.05.07, a contar de 01.11.07, que nomeou, a contar de 26.04.07, JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS, 1554.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a CRISTINA DA SILVA BALDEZ, 4557.5, em licença-saúde, até 31.05.07, conforme laudo de perícia médica e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.539, de 07.11.07 (processo 2656/07).

EXONERA BRENDA DE FRAGA ESPINDULA, 4798.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.510, de 04.10.07 (processo 7057/07).

EXONERA CARLOS ALEXANDER AZEREDO, 4702.7, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.11.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.540, de 07.11.07 (processo 680/07)

EXONERA LUCIANA MARTINS BORBA, 4746.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.11.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.542, de 08.11.07 (processo 8617/07)

NOMEIA, em comissão, MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS, 4804.1, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.529, de 23.10.07 (processo 8248/07).

NOMEIA, em comissão, ACIR LUIS PALOSCHI, 4806.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.11.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.535, de 05.11.07 (processo 8477/07).

NOMEIA, em comissão, MANOEL VITORIO AVILA, 4807.4, supervisor parlamentar de banca-da, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.538, de 06.11.07 (processo 8615/07).

NOMEIA, em comissão, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA PORCIUNCULA, 4808.2, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.11.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.541, de 07.11.07 (processo 8636/07).

NOMEIA, em comissão, CLAUDETE TEIXEIRA COSTA, 4809.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.11.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.543, de 08.11.07 (processo 8617/07).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 36/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.007283.05.5 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo São Pedro com Presidente Roosevelt, e observada as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor, de JOSÉ PINHEIROS SANCHEZ, prefixo 4510.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO 350

Altera a Instrução DG 332/05, que regulamenta a conversão, em pecúnia, de um terço do período de férias no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e observado o Decreto 14.967, de 3 de novembro de 2005,

RESOLVE:

1º - O item 4º da Instrução DG 332/05 passa a ter a seguinte redação:

“4º - Somente será permitida a conversão, em pecúnia, de um terço do período de férias, aos servidores que, nos doze meses anteriores a data de início do gozo de férias, não tiverem computados em seus assentamentos funcionais qualquer pena disciplinar, faltas e/ou afastamento decorrentes das licenças previstas no art. 141 e/ou art. 76, incisos II, IV, V, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII, XVIII da Lei complementar 133/85, superiores a 37 (trinta e sete) dias, no total, exceto licenças concedidas com base nas doenças elencadas no artigo 33, da Lei Complementar 478, de 26 de setembro de 2002.”

2º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 117/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção 2007 da Entidade Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre sob número 514.

RESOLUÇÃO 118/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de inscrição da Igreja Pentecostal Remanescer na Fé e no Amor, por divergências na documentação apresentada.

RESOLUÇÃO 119/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição das seguintes Entidades:
Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa, inscrição nº 533;
Associação de Mulheres do Beco do Sorriso, inscrição nº 534;
Porto Alegre, em 3 de dezembro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DELTA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA., CNPJ 89418214/0001-96 e Inscrição Municipal 3858227, comunica o extravio de 10 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 500, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9676 em 4.12.07, na 6ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

DELTA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Pregão Eletrônico 33/07 concedido através do processo 001.058773.07.0, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 23 de novembro de 2007, a contar desta data, abaixo descrito:

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CGC: 89.150726/0001-14

Estrada João de Oliveira Remião, 348 - Porto Alegre/RS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO	NOVO PREÇO
7	1050269	arroz agulha grão longo, tipo 1, novo 1ª qualidade com 5kg.	0,99	1,12

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Servi-

ços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza da Concorrência 15/06, concedido através do processo 001.055222.07.2 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 23 de novembro de 2007 a contar desta data, abaixo descrito:

PAPEL MAR LTDA. CNPJ: 92.880.848/0001-70
Rua São Manoel, 2081- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	PREÇO NOVO
1007608	Vassoura em cerda de nylon c/cabo revestido 1,20m aprox. p/chão cepo de madeira pintado c/50 tafulhos	Dalcin	2,06	2,20



TOMADA DE PREÇOS 1/07

EDITAL 001.046246.06.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação:

CERTAME: Tomada de Preços 1/07

OBJETO: Reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, situada na Rua Ten. Arizoly Fagundes 250, B. Restinga, nesta capital.

DATA/HORA de abertura: 27 de dezembro de 2007, às 14h.

LOCAL de entrega dos envelopes: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas 680, 6º andar, Auditório da Secretaria Municipal de Educação).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, 13º andar, sala 1301, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso; podendo ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para obras-l@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

TOMADA DE PREÇOS 3/07

EDITAL 001.046180.06.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação:

CERTAME: Tomada de Preços 3/07

OBJETO: Reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lygia Morrone Averbuck, situada na Rua A/G Prejetada s/nº, B. Jardim do Salso, nesta capital.

DATA/HORA de abertura: 27 de dezembro de 2007, às 14h30min.

LOCAL de entrega dos envelopes: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas 680, 6º andar, Auditório da Secretaria

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Municipal de Educação).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, 13º andar, sala 1301, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso; podendo ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para obras-l@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

TOMADA DE PREÇOS 4/07

EDITAL 001.046196.06.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação:

CERTAME: Tomada de Preços 4/07

OBJETO: Reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, situada no Beco da Taquara s/nº, B. Lomba do Pinheiro, nesta capital.

DATA/HORA de abertura: 27 de dezembro de 2007, às 15h.

LOCAL de entrega dos envelopes: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas 680, 6º andar, Auditório da Secretaria Municipal de Educação).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, 13º andar, sala 1301, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso; podendo ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para obras-l@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: Jorge Ubirajara Marques da Silva CPF 289.916.640/91

OBJETO: Contratação para realização de apresentação artístico-cultural.

VALOR: R\$ 2.300,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da contratação é de 12 de dezembro de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.051829.07.0

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Ana Paula Gil Nazário

OBJETO: Prestação de serviço de confecção de 5.100 medalhas para os Jogos Escolares Municipais.

VALOR: R\$ 7.905,00, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339031.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: Vigência contratual de 22 de novembro de 2007 a 14 de dezembro de 2007.

PROCESSO 001.047910.06.2

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.



ATA DE JULGAMENTO

HABILITAÇÃO E PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS 1/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o julgamento da Fase de Habilitação e Proposta da Tomada de Preços 1/06, destinada a contratação de empresa para execução da obra do projeto de instalação da climatização, do prédio da nova sede administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Ipiranga, 310, bairro Praia de Belas, nesta Capital:

Julgar habilitadas as empresas abaixo listadas:

CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.
PROL ENGENHARIA LTDA.
MFHP ENGENHARIA LTDA.
TBM ENGENHARIA LTDA.
AGL CONSTRUÇÕES LTDA.
GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Julgar desclassificadas as propostas das seguintes empresas:

CSM-CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA
AGL CONSTRUÇÕES LTDA
TBM ENGENHARIA LTDA

Motivo: não atenderam aos itens 6.1, alínea a.7 e 6.4.

Julgar classificadas em ordem crescente de preços, as propostas das empresas;

1)MFHP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.646.780/0001-90 Endereço: Av. Salgado Filho, 3351, sala 201 - Viamão

Valor de Mão de Obra: R\$ 33.959,39

Valor de Material: R\$ 129.463,30

Valor dos Equipamentos: R\$ 5.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 168.422,69

2)GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 93.775.260/0001-10 Endereço: Av. Brasil, 2928 - sala 5 Bloco A

Valor de Mão de Obra: R\$ 44.451,65

Valor de Material: R\$ 140.346,17

Valor dos Equipamentos: R\$ 2.339,56

VALOR GLOBAL: R\$ 187.137,38

3)PROL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.744.203/0001-06 Rua Joaquim Nabuco, 46 – sala 103

Valor de Mão de Obra: R\$ 45.992,99

Valor de Material: R\$ 141.983,00

Valor dos Equipamentos: R\$ 2.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
VALOR GLOBAL: R\$ 189.975,99
Porto Alegre, 5 de Dezembro de 2007

BRIZABEL MÜLLER DE ROCHA, Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 56/07

PROCESSO 007.010370.07.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado ao artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

OBJETO: Pagamento de Assessor para capacitação do Comitê Gestor do Programa Bolsa-Família.

CONTRATADO: Nicolas Tato Roel PIS/PASEP: 1004128487/6 CPF: 062557440/00

CARGA HORÁRIA: 32 horas

VALOR total: R\$ 4.160,00

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010370.07.2.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 23/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010239.07.3.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Empresas vencedoras:

HN COMÉRCIO VAREJISTA PARA INFORM. E MAT. ODONT. LTDA. CNPJ: 6311966/0001-26

LOTE 1/VALOR Total do Lote: R\$ 4.700,00

PLUSVISION COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. EPP CNPJ: 7679220/0001-32

LOTE 2/VALOR Total do Lote: R\$ 4.586,50

TECNOTRONICK COMPUTADORES LTDA. CNPJ: 4665049/

0001-14

LOTE 3/VALOR Total do Lote: R\$ 3.311,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 45/07
PROCESSO 007.010341.07.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 45/07, referente à aquisição de Material para Pintura e Reforma.

Julgar vencedora a empresa a seguir, nos respectivos itens, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CGCMF: 06.224.973/0001-90 Endereço: Av. Anita Garibaldi, 1605 Itens: 1, 2 e 3.

VALOR Total: R\$ 677,60

TOTAL Geral: R\$ 677,60

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.

CONVITE 54/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

PROCESSO 007.010382.07.0

OBJETO: Aquisição de Material Educativo e Pedagógico.

ABERTURA dos Envelopes: 17 de dezembro de 2007, às 14h30min.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



TOMADA DE PREÇOS 12/07

PROCESSO 005.003171.07.8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material para carpintaria.

DATA de abertura: 27 de dezembro de 2007, às 14h.

LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 5,10 ou a apresentação de disquete formatado no local e horário acima referidos.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

TOMADA DE PREÇOS 13/07

PROCESSO 005.003184.07.2

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material para serralheria (pistola para pintura, metalon, ferros, arame de aço, anti-respingo e outros).

DATA de abertura: 27 de dezembro de 2007, às 9h.

LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,80 ou a apre-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
sentação de disquete formatado no local e horário acima referidos.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

TOMADA DE PREÇOS 14/07

PROCESSO 005.003172.07.4

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

DATA de abertura: 27 de dezembro de 2007, às 15h30min.

LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,30 ou a apresentação de disquete formatado no local e horário acima referidos.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

TOMADA DE PREÇOS 15/07

PROCESSO 005.003191.07.9

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material hidráulico (adaptador misto, assento, cano PVC, torneira e outros).

DATA de abertura: 27 de dezembro de 2007, às 10h.

LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,80 ou a apresentação de disquete formatado no local e horário acima referidos.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 8/07

PROCESSO 005.001066.07.2

RETIFICAÇÃO RESULTADO RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de uma unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis dos estabelecimentos hospitalares, na estrada Afonso Lourenço Mariante, 4401, Porto Alegre/RS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o que segue:

Na publicação do Resultado de Recurso publicado no Jornal Correio do Povo e Diário Oficial de Porto Alegre de 6 de dezembro de 2007,

ONDE SE LÊ: Vitor Hugo Martins Dornelles - Diretor-Geral,

LEIA-SE: Vitor Hugo Martins Dornelles – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Os demais itens da publicação permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente.



CONVITE

003.080430.07.4

OBJETO: Projetos elétricos em média e baixa tensão.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: Beck de Souza Engenharia Ltda

VALOR da Proposta: R\$ 97.934,25.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007,

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 171/07

PROCESSO 003.080369.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Módulo de desvio de pressão para cloro gás.

LOTE 1 - FRACASSADO

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 176/07

PROCESSO 003.080405.07.0

JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Máquinas, ferramentas e acessórios, cabos e correntes de ferro e aço.

LOTE 1 – Anexo Brasil Ferramentas Máq. e Equipamentos

LOTE 2 – Cofercan Coml. de Ferros Canoense Ltda

LOTE 3 – Mercantil Máquinas e Equipamentos Ltda

LOTE 4 – DAB Com. de Ferragens Ltda ME

LOTE 5 – Ardrill Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda

LOTES 6 E 7 – AS Elétrica Ltda

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 001.018741.07.0

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, por seu Diretor-Geral, Sérgio Luiz Duarte Zimmermann, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal 11.762/97, vem notificar as empresas licitantes, da intenção de anular o Convite 6/001.018741.07.0, por falta de previsão de preços unitários e quantitativos dos serviços no ato convocatório.

A anulação do processo licitatório está prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Fica assegurada a apresentação de defesa prévia, no prazo de dois dias úteis, nos termos do artigo 49, § 3.º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Geral Substituto.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 3/001.023897.07.4

OBJETO: Execução de canalização de redes de esgoto pluvial na Rua Mutualidade, trecho entre a Rua Banco Inglês e Rua das Flores, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que SOTRAN ENGENHARIA LTDA., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica

que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor.

ABERTURA CONCORRÊNCIA 8/001.029653.07.0

OBJETO: Execução de serviços de dragagem e desassoreamento de arroios do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 9 de janeiro de 2008, às 9h30min, na sala de reuni-

ões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados

também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras, mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN,
Diretor-Geral em exercício.



TOMADA DE PREÇOS 28/07 PROCESSO 001.056908.07.5

MODALIDADE: tomada de preços do tipo menor preço unitário
OBJETO:. Contratação de empresas para os serviços de fornecimento de lanches, locação de rádios transmissores, confecção de pulseiras de segurança, serviços de portaria, fornecimento de mão-de-obra para serviços gerais, confecção de ingressos, locação de sanitários químicos, Locação de Toldo/Lona para o Carnaval 2008 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.
RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documenta-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ção e proposta
DATA: 3 de janeiro de 2008, às 14 horas.
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, Av. Independência, 453, informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: (51) 3224.20.11, telefone-fax: (51) 3224.68.55 r:45

TOMADA DE PREÇOS 27/07 PROCESSO 001.060386.07.0

MODALIDADE: tomada de preços do tipo menor preço global

OBJETO: Contratação de serviços de segurança desarmada para a Praça de Alimentação e/ou Estacionamento do Carnaval 2008 para a Coordenação das Manifestações Populares da SMC.
RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta
DATA: 3 de janeiro de 2008, às 9h30min
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, Av. Independência, 453
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Gerência de Licitação, Av. INDEPENDÊNCIA, 453, das 9h às 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Cadu Eventos Ltda Me.
OBJETO: Prestação de serviços de produção de eventos para planejamento e realização do Evento Conversações Internacionais-2007, para a Secretaria Municipal de Educação.
PRAZO: 20 dias.
VALOR: R\$ 379.000,00.
MODALIDADE: PES 74/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1502.12.0361.0109.2560.3390.39.
PROCESSO 001.056727.07.0.
Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADORA: Secretaria Municipal da Fazenda.
DONATÁRIO: E.E de Ensino Fundamental Dr. Ferreira de Abreu.
OBJETO: Doação de 13 microcomputadores, 15 monitores e 2 computadores, a doação ocorrerá em consonância com os artigos 41, III, 538 e 541, Código Civil; art 12 da Lei Orgânica do Município e Lei 7950 de 7 de janeiro de 1997.
PROCESSO: 001.018860.07.9.

MERCEDES DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO CONVITE 4/07 PROCESSO 001.048726.06.0

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público o resultado do julgamento da habilitação e da proposta de preço relativa a Construção do banheiro Familiar e para PPDs conforme NBR 9050 do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas .

Empresa habilitada:
PROL ENGENHARIA LTDA.
LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Classificação da proposta:
1º LUGAR – LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
R\$18.516,90 vencedora do certame;
2º LUGAR – PROL ENGENHARIA LTDA. R\$18.519,64.
Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, Ordenador de Despesas.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.059254.05.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Hugo Perez Filho
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de manutenção do aparelho de gasometria Radiometer ABL 5 até 11 de setembro de 2008 a contar de 12 de setembro de 2007.
VALOR: R\$ 350,00 por mês, totalizando R\$ 4.200,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTRATOS DE CONTRATAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura das seguintes contratações:

CARTA-CONTRATO

CONTRATADA: Confiança Companhia de Seguros;
OBJETO: Prestação de serviços de seguro para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre;
PREÇO: R\$ 20.597,57;
ASSINATURA: 19 de novembro de 2007;
PRAZO: 12 meses, a contar da Ordem de Início;
PROCESSO: 001.036678.07.4;
ORIGEM: Convite 3/07.

TERMO ADITIVO

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A.;
OBJETO da Carta-Contrato: prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores hidráulicos e das escadas rolantes instalados no Mercado Público Central de Porto Alegre;
OBJETO do Segundo Termo Aditivo: prorrogação, por 12 meses, a contar de 16 de novembro de 2007, do prazo de vigência da Carta-Contrato;
ASSINATURA: 14 de novembro de 2007;
PREÇOS: conforme item 4.4 da Carta-Contrato, os preços são reajustados no percentual de 6%, correspondente ao dissídio da categoria, resultando nos seguintes valores mensais:
I – Manutenção preventiva: a) elevadores hidráulicos: R\$ 278,25, e b) escadas rolantes: R\$ 823,62;
II – Manutenção corretiva: o valor máximo a ser pago pelo período total da presente prorrogação fica limitado em R\$ 10.684,80;
PROCESSO: 001.035413.05.0.
Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE REVOGAÇÃO PREGÃO FÍSICO 46/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação do Pregão Físico 46/07, que tem por objeto registro de preços para contratação de Serviços de Instalação e Manutenção da Rede Wireless, como a licitação restou fracaçada, deverá ser realizada nova Licitação.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA 63/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 9 de janeiro de 2008, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av.Ipiranga 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de fibra óptica, conforme especificações do Anexo I deste Edital, a ser processada e julgada por sua Comissão de Licitações. Editais, com alterações, esta disponível na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções concorrência/publicadas/2007. Demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av.Ipiranga 1200, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 16h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL ANULAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Anula as Alienações de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, mediante Inexigibilidade de Licitação, referenciadas no aviso de Inexigibilidade de Licitação constante no Processo 002.074117.05.0 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 9 de março de 2006, que tratou da Alienação pelo Município, de 66,76m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, no Valor correspondente a R\$ 5.807,45, parte do montante estabelecido pela LC. 434/99 e suas alterações, adquirido por Leonildo Bernardon, CIC/MF 076.219.060-49, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Cel. Camisão, 237, aptº. 801. a presente anulação atende parecer constante nos Processos 002.297926.00.8, 002.072772.06.9 e 002.074117.05.0 e está fundamentada nas disposições do artigo 49 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Porto Alegre, 6 de dezembro de 2005.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
Carta-Contrato 31/07- Elic/Cjurf ao Pregão 8/07
CONTRATADA: Compucon Suprimentos de Informática Ltda
PROCESSO 004.003200.07.8
FIRMADA em: 6 de dezembro de 2007.
OBJETO: Fornecimento de Suprimentos
VALOR Total: R\$ 5.482,00
PRAZO: 30 dias
Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

Hoje tem Descida da Borges

Hoje, 7, a partir das 20h, os Antigos Carnavais da Borges têm seqüência com o desfile das escolas de samba Estado Maior da Restinga, Imperatriz Dona Leopoldina e Acadêmicos de Gravataí. A tradicional Descida da Borges seguirá até o início de janeiro (dias 14, 21 e 28 dezembro e 4 de janeiro).

Neste ano, o trecho entre a Rua dos Andradas e o Largo da

prefeitura recebeu um reforço na iluminação. Além disso, banheiros químicos foram colocados à disposição do público. Em sua terceira edição, o evento Antigos Carnavais tem outra novidade: três escolas descem a Borges de Medeiros a cada sexta-feira.

“A comunidade carnavalesca, com seu prestígio em massa nas Descidas da Borges, já deu provas de que este é um evento consolidado”, afirma o coordenador das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Evento continua até o início de janeiro

Definidas vencedoras do concurso de receitas

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) promoveu nesta quinta-feira, 6, no Parque Gigante, a premiação do Concurso de Receitas realizado em outubro. Participaram do concurso cozinheiras e auxiliares de cozinha da rede municipal de ensino. As vencedoras foram Sabrina Félix, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, com a receita torta de moranga, e Nair Padro, da Neuza Goulart Brizola, com a receita salada de lentilha à moda Nair.

O prêmio para cada vencedora foi uma bateadeira plane-

tária. Segundo a coordenadora do setor de Nutrição da Smed, o concurso é importante para valorização dos profissionais que fazem a alimentação escolar do município ser destaque nacional. “Esses cozinheiros e auxiliares de cozinha são o braço direito do técnico em nutrição. Usam criatividade para oferecer novas refeições aos alunos.”

A iniciativa foi restrita a servidores públicos ou terceirizados que atuam há no mínimo seis meses no município. Os candidatos tiveram que apresentar receitas com os

gêneros servidos na alimentação escolar. Duas categorias fizeram parte do concurso: pratos com carnes e guarnição e saladas. Outra edição do concurso está sendo organizada para 2008, abrangendo doces e lanches especiais.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Próxima edição do concurso acontece em 2008

Orla do Guaíba recebe novos quiosques

Amanhã, 8, às 10h, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) entrega 19 novos quiosques que serão utilizados pelos comerciantes da orla. O ato acontece no estacionamento da Usina do Gasômetro.

As tendas, em alto padrão, são de montagem rápida, semi-automática, com proteção contra o vento e contam com cinco recantos de fitness, com bancos para descanso e equipamentos de ginástica, produzidos com eucalipto

autoclavado (esterilizado) e madeira de lei.

O projeto foi viabilizado pela empresa Gatorade e teve o gerenciamento da agência de marketing esportivo Mercadotesporte. Desde o final do ano passado têm sido realizadas reuniões com ambulantes e representantes da Smam e da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), com o objetivo de encontrar o formato ideal dos quiosques.

CÂMARA MUNICIPAL

Ibape sugere mudança em projeto de lei

Em reunião na Câmara Municipal, integrantes do Instituto de Perícias e Engenharias de Avaliações do Rio Grande do Sul (Ibape) entregaram documento apontando discordâncias da classe à projeto de lei em tramitação na Casa. A proposta determina que a reavaliação de imóveis somente poderá ser feita por corretores.

Para o presidente do Ibape, Melvis Barrios Junior, o projeto é inconstitucional. “Temos o amparo de lei federal, onde consta que a designação para reavaliação de imóveis pode ser feita por profissionais de engenharia e arquitetura”. O engenheiro propôs modificação no texto do projeto sendo substituído o termo *corretores* para *profissional habilitado*.

Grupo Aquarelarte

A exposição Portas de PoA, do Grupo Aquarelarte, teve a visitação prorrogada até 21 de dezembro no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal. A mostra reúne 24 aquarelas que retratam portas de prédios antigos da Capital em estilos como *art nouveau*, colonial português e eclético. Entre eles, estão o Paço Municipal, o Museu de Arte do Rio Grande do Sul, a Casa Godoy e o Viaduto Otávio Rocha.

A mostra pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação CMPA



Trabalhos mostram portas da cidade

Proposta alterações no comércio de jornais

Começou a ser avaliado pelo plenário da Câmara Municipal projeto que altera lei do comércio de jornais e revistas nas vias públicas e outros logradouros da Capital. A intenção da proposta é ampliar o rol de produtos com comercialização permitida nas bancas, nos estandes e nas grades metálicas, permitindo a veiculação de publicidade nas bancas e nos estandes.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3167 – Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2007

Ações educativas priorizam motos e pedestres

Durante este mês, tradicionalmente crítico na circulação da cidade, agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) desenvolvem ações educativas para uma maior segurança no trânsito. No final de semana passado os agentes estiveram nos parques Moinhos de Vento, Farroupilha e Marinha do Brasil. As ações darão prioridade aos motociclistas e pedestres, segmentos onde estão concentradas 82% das mortes no trânsito.

Estatística

Os dados estatísticos de acidentes fatais no trânsito na Capital apresentam os seguintes números, de 1º de janeiro a 30 de novembro, na comparação entre 2006 e 2007: 132 mortes neste ano, contra 141 no ano passado (-6,38%). Das 132

mortes de 2007, 47 aconteceram em razão de atropelamentos e 62 foram motociclistas.

No segmento motos, além das 62 vítimas, 3.125 condutores resultaram feridos, em 3.807 acidentes. E, entre os pedestres atropelados, com 47 mortes, 1.276 ficaram feridos em 1.157 acidentes.

A programação desta semana é a seguinte: hoje, 10, das 14h às 16h, ações para pedestres na Avenida Assis Brasil (próximo ao Centro Comercial); amanhã, 11, 10h às 12h, ação com motociclistas na Avenida Alberto Bins, esquina Rua Senhor dos Passos; quarta-feira, 12, das 20h às 23h, Praia de Ipanema; quinta-feira, 13, das 14h às 16h, ação com motociclistas na Caldas Júnior com Andradas; sexta-feira, 14, das 9h30 às 10h30, ações com moradores do Parque dos Maias; das 14h às 16h, ação com pedestres Avenida Assis Brasil.

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA



Ações incluem abordagem noturna

Aerolevantamento atualiza cadastro imobiliário

Amanhã, 11, a prefeitura irá apresentar em audiência pública a proposta de atualização do cadastro imobiliário por meio de novas imagens aéreas da cidade. O aerolevantamento possibilitará a identificação de economias ainda não registradas e de modificações promovidas em propriedades já cadastradas. O último sobrevôo completo na capital foi realizado em 1982, com atualização parcial em 1987.

A audiência pública será realizada das 9h30 às 12h, no auditório do 14º andar do Edifício Intendente José Montauray (Siqueira Campos, 1300). O projeto a ser exposto à comunidade dará origem ao edital de licitação para contratar o serviço. A partir da contratação, o trabalho tem duração total de dois anos.

A partir do cruzamento dos dados da prefeitura com informações coletadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Censo 2000, a estimativa é de que haja

cerca de 100 mil economias omissas no cadastro municipal. Segundo o secretário municipal da Fazenda, a atualização vai resultar em justiça fiscal. “Os novos registros identificados serão incluídos na base de contribuintes, para que os proprietários honrem com os impostos assim como os cidadãos que já pagam corretamente.”

Os vôos para captação das imagens irão cobrir todo o território de Porto Alegre e também os limites intermunicipais, totalizando aproximadamente 550km². Os dados obtidos no levantamento serão padronizados entre os demais órgãos da prefeitura. O projeto também irá proporcionar o aprimoramento do sistema cartográfico, cumprindo norma federal que determina a utilização do Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (Sirgas 2000), integrado ao sistema de GPS. Atualmente a prefeitura utiliza o sistema Carta Geral, de 1903.

Pixinguinha

Depois de duas sessões lotadas no Teatro de Câmara em novembro, o projeto Pixinguinha – parceria da Funarte, Petrobras e prefeitura, por meio do Porto Alegre Em Cena – vai ocupar nos meses de verão os palcos da cidade, com uma programação especial a preços populares. O Projeto Pixinguinha Em Cena retorna em dezembro com a Caravana 07, com João Bosco e PianOrquestra, em show dirigido por Luis Felipe de Lima. Os espetáculos acontecem hoje, 10, e amanhã, 11, às 21h, no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307), com ingressos a R\$ 10.

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA



Futebol

Trinta e seis novos árbitros foram diplomados pela coordenação de futebol da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Eles concluíram o curso gratuito que começou em abril e teve aulas ministradas por árbitros consagrados do Rio Grande do Sul, entre eles Carlos Eugênio Simon e Leonardo Gaciba da Silva (escolhido o melhor árbitro do Brasil pelo terceiro ano consecutivo). Conforme o coordenador de futebol da SME, as 70 vagas foram preenchidas em abril. Do total, 50 se credenciaram para a parte prática, ou seja, apitar os jogos do municipal em suas várias categorias.

Demhab

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) continua recebendo inscrições para aquisição de sobrados de dois dormitórios e casas de um dormitório na Vila Gaúcha (parada 37, acesso em frente ao Parque Saint Hilaire), para os condomínios na Baltazar de Oliveira Garcia (apartamentos de dois quartos) e casas e apartamentos na Restinga.

Os empreendimentos são financiados pela Caixa Econômica Federal. Inscrições podem ser feitas na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (51) 3289-7272 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/demhab.

Linha Turismo

Até o dia 25, o Linha Turismo sorteará ingressos para assistir a um filme no Cinesystem, no Shopping Total. Pela promoção, será sorteado um ingresso no roteiro das 9h e outro no passeio das 15h. Durante o horário brasileiro de verão, o Linha Turismo funciona de terça a domingo, às 9h, 10h30, 15h, 16h30 e 18h. O roteiro pela Zonal Sul de Porto Alegre sai às quartas-feiras, sábados, domingos e feriados, às 10h30 e 18h. Para garantir o passeio, as reservas podem ser feitas pelos telefones 3212.3464 e 3212.1628.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.735, de 19 de novembro de 2007.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 25.751.540,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d”, “e”, “f” e “h”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 30.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 10.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 6.100,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 9.900,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 4.000,00
Crédito: 1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 26.000,00
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 26.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 500.000,00
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 500.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV Órgão Executor - SMS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 300.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0304.100.2141 - DST/AIDS 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 300.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 15.000,00

Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 15.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 15.000,00
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 15.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 130.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0302.100.1384 - HOSPITAL- GERAL DA RESTINGA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 41.400,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0302.100.1384 - HOSPITAL- GERAL DA RESTINGA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 50.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0304.100.2141 - DST/AIDS 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 18.600,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0304.100.2141 - DST/AIDS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 20.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 5.000,00
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 5.000,00
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 740.000,00
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 634.779,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0304.100.2141 - DST/AIDS 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 99.400,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0304.100.2141 - DST/AIDS 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 5.821,00
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 37.500,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0302.100.1384 - HOSPITAL- GERAL DA RESTINGA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 8.600,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 28.900,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 170.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 400-17.512.104.1188 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV -FMS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 170.000,00
Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL Vínculo:4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 64.100,00
PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade		PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada	
Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 86.220,00	Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.500,00
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.500,00
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.100,00	Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 23.000,00
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 23.000,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã	
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 11.500,00	Crédito: 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.600,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3190.94 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.600,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 39.300,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 34.943,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 38.620,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM 3190.94 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 29.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.94 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 29.000,00	Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.357,00
PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada		Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 7.000,00
Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 48.100,00	Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.357,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 48.100,00	Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.000,00
PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre		Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 7.000,00
Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.400,00	Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.400,00	Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00
PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 27.500,00	Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SEC., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSÓRIAS 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 256.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 27.500,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 256.000,00
Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 64.100,00		

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.120,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL R\$ 20.120,00 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 55.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.300.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 55.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 89.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 5.500,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0122.109.2478 - APOIO AO TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 34.177,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 5.500,00 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 1.842,00 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 6.500.000,00 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL R\$ 870.265,00 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 590.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL R\$ 7.568,00 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.292.893,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO R\$ 12.901,00 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 700.000,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO R\$ 10.693,00 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL R\$ 117.107,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO R\$ 41.268,00 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL R\$ 500.000,00	Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.108.1231 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO R\$ 100.000,00 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2669 - OBRIGACÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO INFANTIL R\$ 300.000,00 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA R\$ 100.000,00 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 6.961.000,00 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0031 - FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0691.105.1387 - CENTRO DE ECONOMIA POPULAR DA RESTINGA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.900.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO R\$ 107.000,00 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 219.821,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS R\$ 90.000,00 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 185.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 823.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.925,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 450.000,00	

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00	Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.900,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 78.000,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 2.900,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 78.000,00	PROGRAMA 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 238.000,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 690.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 22.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 690.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 216.000,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 3.500,00	Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 3.500,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 146.000,00	Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 59.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 146.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 16.000,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 67.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 32.028,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 67.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.972,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 170.000,00	Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.200,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP/ DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 170.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.200,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 35.000,00	Crédito: 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 100.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 35.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 100.000,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 5.410,00	Crédito: 2100-01.0031.110.2523 - PAGAMENTO DE DECISÃO DO STF REFERENTE AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3190.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 79.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 5.410,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 79.000,00
Crédito: 1502-12.0272.109.2667 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO REGULAR Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.143.000,00	Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.308.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2671 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO ESPECIAL 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.143.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.308.000,00
Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO		Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.700.000,00
		Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.700.000,00
		Crédito: 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 900.000,00

Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIÉC Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.108.1187 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 40.000,00	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 34.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 860.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 34.000,00
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.400.000,00	PROGRAMA: 116 - Viva o Centro Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.400.000,00	Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 18.000,00	PROGRAMA: 119 - Gestão Total Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.500,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 18.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.500,00
Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.300,00	Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.300,00	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.000,00
PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 36.000,00	Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 36.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.000,00
Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00	Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 14.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 900,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 14.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.100,00	Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 36.990,00
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS 3190.94 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 36.990,00
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 302.000,00
Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 175.830,00
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 71.974,00
Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
PROGRAMA: 114 - Porto Verde Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.		Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	R\$ 1.000,00

2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 51.196,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo
Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 900,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 900,00
Valor Total do Decreto: R\$ 25.751.540,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.736, de 19 de novembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 362.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “b”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde
Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 162.500,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 162.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 100.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL R\$ 100.000,00
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 100.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 362.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.749, de 29 de novembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 19.321.188,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde
Crédito: 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 18.763.000,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 18.763.000,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL R\$ 136.395,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.478,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 9.700,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0122.109.2478 - APOIO AO TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.247,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0122.109.2478 - APOIO AO TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.671,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.247,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.848,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 82.004,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO
1503-12.362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.489,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO
1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 9.711,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 70.389,00
Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 70.389,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL R\$ 180.298,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 180.298,00

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL R\$ 50.294,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 50.294,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA

Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 13.792,00	Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2554 - ARQUITETURA COM ACESSIBILIDADE 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 13.792,00	Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2554 - ARQUITETURA COM ACESSIBILIDADE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC/ FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 31.020,00	Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2554 - ARQUITETURA COM ACESSIBILIDADE 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 500,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 31.020,00	Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2554 - ARQUITETURA COM ACESSIBILIDADE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 900,00
PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro Crédito: 2500-14.0451.113.2550 - PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 76.000,00	Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2554 - ARQUITETURA COM ACESSIBILIDADE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0451.113.2550 - PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Valor Total do Decreto: R\$ 19.321.188,00
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0451.113.2550 - PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2007.	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0451.113.2550 - PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2007.	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0451.113.2550 - PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00	José Fogaça, Prefeito.	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2551 - CERTIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Ilmo José Wilges, Coordenador-Geral do GPO.	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2551 - CERTIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2551 - CERTIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00	DECRETO Nº 15.753, 5 de dezembro de 2007.	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2551 - CERTIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00	Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.385.000,00, e dá outras providências.	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2551 - CERTIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00	O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, “b” e “e”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2552 - SELO DE ACESSIBILIDADE 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	D E C R E T A:	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2552 - SELO DE ACESSIBILIDADE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2552 - SELO DE ACESSIBILIDADE 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	CÂMARA MUNICIPAL Crédito: 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2552 - SELO DE ACESSIBILIDADE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 1.200.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2552 - SELO DE ACESSIBILIDADE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.000,00	Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.113.2552 - SELO DE ACESSIBILIDADE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.000,00	R\$ 700.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal Órgão Executor – CM / CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
		R\$ 200.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		R\$ 285.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal Órgão Executor – CM / CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
		R\$ 15.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Crédito: 0100-01.0031.118.2003 – PROCESSAMENTO DE DADOS 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		R\$ 45.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 118 - Câmara Municipal Órgão Executor – CM / CÂMARA MUNICIPAL 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
		R\$ 45.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Crédito: 0100-01.0031.118.2004 – AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO
 3390.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 140.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal
 Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL
 0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 140.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 1.385.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.754, de 5 de dezembro de 2007.

Regulamenta a Lei nº 10.283, de 26 de outubro de 2007, altera o Decreto nº 13.471, de 29 de outubro de 2001, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Para definição do valor variável da gratificação a que se refere a Lei nº 10.283, de 23 de outubro de 2007, são considerados conjuntamente os seguintes critérios:

I - o grau de comprometimento das unidades organizacionais, nas quais o servidor tem exercício, para as atividades descritas no "caput" do artigo 62 da Lei nº 6.203, de 03 de outubro de 1988;

II - as atividades desenvolvidas pelo servidor;

III - a frequência e habitualidade no desempenho das atividades.

§ 1º As atividades elencadas no artigo 1º do Decreto nº 13.471, de 29 de outubro de 2001, e os graus variáveis da gratificação serão, respectivamente, ordenadas e fixados por Instrução Normativa editada pelo titular da Autarquia, observados os itens I, II e III, deste artigo.

§ 2º A produtividade será apurada, anualmente, considerando as metas a serem fixadas para o Departamento, através de Instrução Normativa emitida pelo titular da Autarquia.

§ 3º Para efeito do pagamento da gratificação de que trata este Decreto, no primeiro ano de sua vigência, inexistindo metas fixadas, o titular da Autarquia autorizará o pagamento da vantagem.

Art. 2º Na concessão da gratificação regulamentada pelo presente Decreto será observado o disposto no art. 254, da Lei Complementar nº 133/85.

Art. 3º A Equipe de Apoio Técnico-Funcional/COJ deverá fazer a revisão de todas as concessões atuais, a fim de adaptá-las às novas disposições estabelecidas no presente Decreto, com efeito a contar de 1º de novembro de 2007.

Art. 4º Fica alterada a redação da letra "c" do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 13.471, de 29 de outubro de 2001, que passa a ter a seguinte redação:
 "Art. 1º

...

c) as de emissão, conferência e autorização de Requisições de Materiais, as de contratação de serviços através de processo licitatório, bem como por dispensa ou isenção de licitação, não realizadas em caráter eventual;"

Art. 5º Fica alterada a redação do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 13.471, de 29 de outubro de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º

...

§ 2º Excetua-se, ainda, do disposto na parte final do "caput" deste artigo, os servidores da Divisão de Instalações-DVI, Divisão de Água-DVA e Divisão de Esgoto-DVE, em efetivo exercício e permanente desempenho de atividades de arrecadação de valores em geral, não realizadas em caráter eventual, caracterizadas pela elaboração, exame e conferência de documentos, que gerem diretamente receita para o Departamento."

Art. 6º As unidades organizacionais arroladas no Quadro Anexo ao Decreto nº 13.471, de 29 de outubro de 2001, que foram alteradas pelos Decretos nºs 15.145, de 12 de abril de 2006; 15.304, de 21 de setembro de 2006; e 15.489, de

8 de fevereiro de 2007, passam a constar de acordo com a respectiva alteração.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
 Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.759, de 7 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre o tombamento da vegetação existente no terreno na avenida Carlos Gomes, nº 1492.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Considera-se tombada, a fim de integrar o Patrimônio Cultural e Paisagístico do Município de Porto Alegre, a vegetação existente no terreno da Avenida Carlos Gomes, nº 1.492 elencada abaixo:

- árvore da espécie "Ficus monckii", localizada pelas coordenadas 182848,980 (x) e 1676188,210 (y);
- árvore da espécie "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182844,171 (x) e 1676193,393 (y);
- árvore da espécie "Araucária angustifolia", localizada pelas coordenadas 182845,292 (x) e 1676196,366 (y);
- árvore da espécie "Araucária angustifolia", localizada pelas coordenadas 182851,265 (x) e 1676199,844 (y);
- árvore da espécie "Araucária angustifolia", localizada pelas coordenadas 182853,126 (x) e 1676201,399 (y);
- árvore da espécie "Araucária angustifolia", localizada pelas coordenadas 182855,274 (x) e 1676202,535 (y);
- árvore da espécie "Nectandra lanceolata", localizada pelas coordenadas 182855,692 (x) e 1676196,033 (y);
- árvore da espécie "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182861,281 (x) e 1676191,114 (y)
- árvore da espécie "Myrsine umbellata", localizada pelas coordenadas 182955,272 (x) e 1676147,417 (y)
- árvore da espécie, "Myrsine umbellata", localizada pelas coordenadas 182954,416 (x) e 1676145,753 (y)
- árvore da espécie, "Myrsine umbellata", localizada pelas coordenadas 182904,491 (x) e 1676214,338 (y)
- árvore da espécie, "Peltophorum dubium", localizada pelas coordenadas 182909,083 (x) e 1676210,651 (y)
- árvore da espécie, "Schizolobium parahyba", localizada pelas coordenadas 182916,829 (x) e 1676199,851 (y)
- árvore da espécie, "Nectandra lanceolata", localizada pelas coordenadas 182920,057 (x) e 1676202,419 (y)
- árvore da espécie, "Nectandra lanceolata", localizada pelas coordenadas 182920,399 (x) e 1676204,641 (y)
- árvore da espécie, "Nectandra lanceolata", localizada pelas coordenadas 182924,021 (x) e 1676205,273 (y)
- árvore da espécie, "Bauhinia variegata", localizada pelas coordenadas 182922,126 (x) e 1676201,328 (y)
- árvore da espécie, "Ficus monckii", localizada pelas coordenadas 182919,090 (x) e 1676210,225 (y)
- árvore da espécie, "Schizolobium parahyba", localizada pelas coordenadas 182923,067 (x) e 1676208,532 (y)
- árvore da espécie, "Bauhinia variegata", localizada pelas coordenadas 182924,973 (x) e 1676206,402 (y)
- árvore da espécie, "Schizolobium parahyba", localizada pelas coordenadas 182929,472 (x) e 1676216,956 (y)
- árvore da espécie, "Peltophorum dubium", localizada pelas coordenadas 182929,183 (x) e 1676213,120 (y)
- árvore da espécie, "Peltophorum dubium", localizada pelas coordenadas 182934,394 (x) e 1676199,702 (y)

- árvore da espécie, "Bauhinia variegata", localizada pelas coordenadas 182926,847 (x) e 1676173,520 (y)

- árvore da espécie, "Ficus luschnatiana", localizada pelas coordenadas 182865,773 (x) e 1676203,000 (y)

- árvore da espécie, "Nectandra lanceolata", localizada pelas coordenadas 182868,296 (x) e 1676202,756 (y)

- árvore da espécie, "Ficus monckii", localizada pelas coordenadas 182875,548 (x) e 1676201,717 (y)

- árvore da espécie, "Ficus organensis", localizada pelas coordenadas 182875,343 (x) e 1676204,439 (y)

- árvore da espécie, "Erythroxyllum argentinum", localizada pelas coordenadas 182876,389 (x) e 1676210,829 (y)

- árvore da espécie, "Erythroxyllum argentinum", localizada pelas coordenadas 182882,672 (x) e 1676211,559 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182885,891 (x) e 1676206,732 (y)

- árvore da espécie, "Sapium glandulatum", localizada pelas coordenadas 182911,332 (x) e 1676101,845 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182898,270 (x) e 1676206,451 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182900,981 (x) e 1676200,039 (y)

- árvore da espécie, "Casearia sylvestris", localizada pelas coordenadas 182894,033 (x) e 1676200,236 (y)

- árvore da espécie, "Casearia sylvestris", localizada pelas coordenadas 182895,228 (x) e 1676196,462 (y)

- árvore da espécie, "Casearia sylvestris", localizada pelas coordenadas 182896,924 (x) e 1676192,813 (y)

- árvore da espécie, "Ficus monckii", localizada pelas coordenadas 182902,744 (x) e 1676189,889 (y)

- árvore da espécie, "Ficus monckii", localizada pelas coordenadas 182901,834 (x) e 1676189,196 (y)

- árvore da espécie, "Allophylus edulis", localizada pelas coordenadas 182899,780 (x) e 1676180,593 (y)

- árvore da espécie, "Nectandra lanceolata", localizada pelas coordenadas 182895,220 (x) e 1676189,158 (y)

- árvore da espécie, "Casearia sylvestris", localizada pelas coordenadas 182885,087 (x) e 1676199,064 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182885,866 (x) e 1676197,918 (y)

- árvore da espécie, "Guapira opposita", localizada pelas coordenadas 182893,248 (x) e 1676182,293 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182898,196 (x) e 1676174,520 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182899,785 (x) e 1676171,364 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182899,983 (x) e 1676169,952 (y)

- árvore da espécie, "Casearia sylvestris", localizada pelas coordenadas 182903,892 (x) e 1676163,146 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182906,911 (x) e 1676160,965 (y)

- árvore da espécie, "Allophylus edulis", localizada pelas coordenadas 182907,514 (x) e 1676160,423 (y)

- árvore da espécie, "Schizolobium parahyba", localizada pelas coordenadas 182910,671 (x) e 1676157,360 (y)

- árvore da espécie, "Guapira opposita", localizada pelas coordenadas 182908,280 (x) e 1676151,456 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182900,714 (x) e 1676154,306 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182906,055 (x) e 1676147,874 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182914,700 (x) e 1676145,331 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182914,285 (x) e 1676144,267 (y)

- árvore da espécie, "Allophylus edulis", localizada pelas coordenadas 182911,084 (x) e 1676140,423 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182923,437 (x) e 1676137,193 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182928,894 (x) e 1676130,288 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182930,826 (x) e 1676130,511 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182932,683 (x) e 1676126,294 (y)

- árvore da espécie, "Peltophorum dubium", localizada pelas coordenadas 182920,503 (x) e 1676129,606 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182939,783 (x) e 1676131,675 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182925,274 (x) e 1676144,884 (y)

- árvore da espécie, "Sapium glandulatum", localizada pelas coordena-

das 182916,252 (x) e 1676157,952 (y)

- árvore da espécie, "Bauhinia variegata", localizada pelas coordenadas 182920,335 (x) e 1676161,731 (y)

- árvore da espécie, "Cupania vernalis", localizada pelas coordenadas 182844,964 (x) e 1676193,779 (y)

- árvore da espécie, "Cupania vernalis", localizada pelas coordenadas 182845,480 (x) e 1676194,146 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182847,146 (x) e 1676193,689 (y)

- árvore da espécie, "Syagrus romanziffiana", localizada pelas coordenadas 182925,811 (x) e 1676172,304 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182897,123 (x) e 1676177,288 (y)

- árvore da espécie, "Myrsine umbellata", localizada pelas coordenadas 182897,193 (x) e 1676178,952 (y)

- árvore da espécie, "Parapiptadenia rigida", localizada pelas coordenadas 182895,482 (x) e 1676180,234 (y)

- árvore da espécie, "Chorisia speciosa", localizada pelas coordenadas 182864,408 (x) e 1676202,428 (y)

- árvore da espécie, "Cupania vernalis", localizada pelas coordenadas 182858,198 (x) e 1676204,180 (y)

- árvore da espécie, "Schinus terebinthifolius", localizada pelas coordenadas 182911,045 (x) e 1676156,490 (y)

- árvore da espécie, "Styrax leprosus", localizada pelas coordenadas 182911,173 (x) e 1676159,784 (y).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.760, de 7 de dezembro de 2007.

Exclui as árvores declaradas imunes ao corte pelo Decreto nº 9.506, de 5 de setembro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam excluídas da declaração de imunidade ao corte as seguintes árvores existentes no terreno da Avenida Carlos Gomes, nº 1.492:

- 5 (cinco) árvores da espécie "Persea americana";
- 1 (uma) árvore da espécie "Araucária heterophylla";
- 2 (duas) árvores da espécie "Cássia leptophylla";
- 1 (uma) árvores da espécie "Cássia fistula";
- 12 (doze) árvores da espécie "Coffea arábica";
- 1 (uma) árvore da espécie "Morus Alba";
- 3 (três) árvores da espécie "Cereus peruvianus";
- 12 (doze) árvores da espécie "Hibiscus rosa sinensis";
- 3 (três) árvores da espécie "Jacarandá mimosaeifolia";
- 4 (quatro) árvores da espécie "Washingtonia rubusta";
- 7 (sete) árvores da espécie "Ficus sp";
- 3 (três) árvores da espécie "Archontophoenix cunninghamii";
- 7 (sete) árvores da espécie "Allophylus edulis".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de dezembro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 15937.5, secretário adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para substituto automático de secretário municipal de Obras e Viação, MAURÍCIO ALEXANDRE DZIEDRICKI, 77686.8, a contar de 17.8.07, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165 de 30.11.07 (processo 1.54092.07.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 19.11.07, CELITA THEREZINHA DE ALMEIDA ROCHEM, 50561.7, médica - Clínica Geral - 204º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 736 de 29.11.07 (processo 1.20426.07.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 4.9.07, ARLINDO XAVIER LOPES, 22280.2, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 48313467053, PASEP 12081667950, através do Ato 1046 de 23.11.07 (processo 1.49863.07.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 4.9.07, ENIO RAMIRES CHAGAS, 7197.6, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do

Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; CPF 23858524034, PASEP 10113889787, através do Ato 1047 de 23.11.07 (processo 1.49865.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 3.8.07, EDITH SARTOR COIRO, 417.1, estatutária, assessora legislativa III, 1.4.1.10.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: padrão de vencimento 14, artigo 25 da Lei 5811/86, Lei 9870/05, artigo 1º da Lei Municipal 3961/74, alterado pelas Resoluções 1057/90 e 1816/04; Resolução 2059/07 e Resolução de Mesa 362/07; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único e 124, “in caput”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro, chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 39, inciso II da Lei 5811/86; gratificação de incentivo técnico (47,60%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96, Resolução de Mesa 168/97; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 50 da Lei 5811/06; CPF 38053241034, PASEP 10229860831, através do Ato 1049 de 23.11.07 (processo 1.40484.07.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º a 31.12.08, em relação a EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, 114720, economista, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o

prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 768 de 9.11.07 (processo 1.29198.06.2). **(Retificado)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS, 363756/01, como ordenador de despesas da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 31.7.07, através da Portaria 1041 de 30.11.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS, 47315.0, engenheiro, ES.1.14.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, periculosidade (30%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 620 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617.5, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, periculosidade (30%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 622 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE, 42608.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, periculosidade (30%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 624 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ERNI ALVES VIEIRA, 16950.2, apontador, AC.1.03.04.C.07, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 30/05, Seção de Conservação Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 627 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a HELIOMAR CORREA CARDOSO, 20870.2, operário, AC.1.10.02.B.06, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%),

a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 30/05, Seção de Conservação Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 629 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ISABEL CRISTINA SIQUEIRA, 24872.4, operária, AC.1.10.02.C.05, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção de Conservação Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 631 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a MOACIR FERREIRA PAIM, 8387.5, calceteiro, OP.1.19.04.D.06, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 633 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JORGE FERMIANO WOLKMER DA SILVA, 8257.3, operário CLT, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 636 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ARTUR MANERA PAIM, 27287.8, motorista, OP.1.15.04.B.05, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 639 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JOAO LUIZ RIBEIRO DA SILVA, 27635.5, motorista, OP.1.15.04.B.05, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 641 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ADÃO SOUZA STEFANI, 42159.8, motorista CLT, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau mé-

dio (20%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 643 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a MANOEL VALDECI DIAS DA SILVA, 42937.8, motorista CLT, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 645 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JOSE VILSON PINTO TOLEDO, 5499.1, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.11, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 647 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ALOISIO BALTAZAR DUMMER, 6884.9, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 649 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a CARLOS IVO MARIANO, 9189.6, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.09, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 651 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JOAO ANGELO DOS SANTOS VILA, 11079.9, maquinista, OP.1.17.04.C.07, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 653 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JOAO SATURNINO PACHECO, 24756.2, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.05, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61

da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 655 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM, 24792.6, operário, AC.1.10.02.B.05, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 657 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a LUIZ OLAVO LESSA, 31783.7, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.04, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 659 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a FRANCISCO ALVES FEITOSA, 33008.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.A.04, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 661 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ROGERIO VILNEI RIBEIRO ORQUIS, 33953.5, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, do Setor de Usinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 663 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS, 11094.5, asphaltador, OP.1.18.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 665 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ALTAIR PEDRO GAZOLA DA ROSA, 11404.5, operário CLT, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo

30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 667 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a WALDOIR DA SILVA ROMERO, 17971.4, asphaltador, OP.1.18.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 669 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JOAO CARLOS GOULART DA SILVA, 9336.4, pedreiro, OP.1.10.04.B.05, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 671 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a MANOEL EMILIO RODRIGUES DE PAULA, 9337.6, operário, AC.1.10.02.C.07, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 673 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a VILMAR SANTOS DE OLIVEIRA, 17896.5, operário CLT, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 675 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES, 18171.0, operário, AC.1.10.02.B.02, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 677 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a MARCOS EULALIO T DE OLIVEIRA, 20500.2, asphaltador, OP.1.18.04.B.03, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de

1º.8.05, através da Portaria 679 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ROGERIO FORTES SOARES, 20503.8, operário, AC.1.10.02.B.03, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 681 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a RONALDO GUSTAVO SEVERO NUNES, 20513.0, operário, AC.1.10.02.B.00, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 683 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a PAULO ROGERIO MACHADO AMARAL, 20845.3, pedreiro, OP.1.10.04.C.06, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 685 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a RENI SCHIMDT FILHO, 8103.9, calceteiro, OP.1.19.04.D.01, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 687 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a SERGIO MACHADO BARBOZA, 9119.7, operário CLT, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 689 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JOAO CARLOS ALVES RIBEIRO, 10628.0, calceteiro, OP.1.19.04.B.01, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de

1º.8.05, através da Portaria 691 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a VALDECI JOSE VIEGAS DA ROCHA, 18045.5, operário, AC.1.10.02.C.07, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 693 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a VALMIR FIGUEIRA, 20851.9, operário, AC.1.10.02.B.05, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 695 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ALDA BEATRIZ CARRION LIMA, 19966.0, pintora, OP.1.11.04.C.06, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 697 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JOELSO MEYER SELAU, 9465.4, pedreiro, OP.1.10.04.C.07, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 699 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a MARCO ANTONIO HEPP GARCIA, 10214.6, operário CLT, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 701 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a PEDRO PAULO RODRIGUES LOPES, 17757.2, operário, AC.1.10.02.B.06, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de

1º.8.05, através da Portaria 703 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a UBIRAJARA JOSE MACIEL, 18176.9, operário CLT, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 705 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a GIBACIEL DA SILVA, 29402.3, pedreiro, OP.1.10.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 707 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JULIO CESAR RABELINI, 12758.1, operário CLT, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 709 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a JOSE FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES, 9478.2, calceteiro, OP.1.19.04.C.08, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 711 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a TELMO DE ARAUJO, 10302.3, asfaltador, OP.1.18.04.C.07, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 713 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ODELSON LACERDA ALVES, 13556.5, mecânico, OP.1.02.04.D.10, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 715 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a DARCI LEANDRO PEREIRA

CHARAO, 10277.8, asfaltador, OP.1.18.04.C.07, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 717 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a ELOI MORINEL, 12075.6, calceteiro, OP.1.19.04.C.08, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 719 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CONCEDE a PAULO FERNANDO MARIANO, 21663.2, asfaltador, OP.1.18.04.C.06, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 721 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS, 47315.0, engenheiro, ES.1.14.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 344 de 25.5.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 619 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617.5, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 491 de 23.9.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 621 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE, 42608.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 190 de 4.4.00, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 623 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a CRISTIANE DA COSTA BONIFÁCIO, 44140.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 276 de 26.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 625 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ERNI ALVES VIEIRA, 16950.2, apontador, AC.1.03.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da

Portaria 55 de 13.1.97, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 626 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a HELIOMAR CORREA CARDOSO, 20870.2, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 270 de 29.3.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 628 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ISABEL CRISTINA SIQUEIRA, 24872.4, operária, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 112 de 16.3.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 630 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a MOACIR FERREIRA PAIM, 8387.5, calceteiro, OP.1.19.04.D.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 944 de 17.6.88, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 632 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a SIDINEY ALVES RIBEIRO, 9650.0, zelador, AC.1.07.03.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 404 de 9.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 634 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ANDRE GAMBATTO DO NASCIMENTO, 29425.4, calceteiro, OP.1.19.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 946 de 23.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 635 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a IRACILDO CARDOSO TIETBOHL, 10171.3, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 335 de 26.4.95, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 637 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ARTUR MANERA PAIM, 27287.8, motorista, OP.1.15.04.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 276 de 26.4.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 638 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOAO LUIZ RIBEIRO DA SILVA, 27635.5, motorista, OP.1.15.04.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 276 de 26.4.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 640 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ADÃO SOUZA STEFANI, 42159.8, motorista CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 587

de 30.5.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 642 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a MANOEL VALDECI DIAS DA SILVA, 42937.8, motorista CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 276 de 26.4.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 644 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOSE VILSON PINTO TOLEDO, 5499.1, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.11, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 774 de 11.12.96, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 646 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ALOISIO BALTAZAR DUMMER, 6884.9, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 453 de 9.9.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 648 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a CARLOS IVO MARIANO, 9189.6, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 772 de 31.12.85, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 650 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOAO ANGELO DOS SANTOS VILA, 11079.9, maquinista, OP.1.17.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 773 de 31.12.85, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 652 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOAO SATURNINO PACHECO, 24756.2, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 491 de 23.9.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 654 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM, 24792.6, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 318 de 7.6.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 658 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a LUIZ OLAVO LESSA, 31783.7, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 491 de 23.9.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 656 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a FRANCISCO ALVES FEITOSA, 33008.8, operador de máquinas,

OP.1.16.04.A.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 542 de 7.10.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 660 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ROGERIO VILNEI RIBEIRO ORQUIS, 33953.5, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 233 de 27.5.96, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 662 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ROBERTO DE OLIVEIRA LEMOS, 11094.5, asfaltador, OP.1.18.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 921 de 22.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 664 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ALTAIR PEDRO GAZOLA DA ROSA, 11404.5, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 773 de 31.12.85, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 666 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a WALDOIR DA SILVA ROMERO, 17971.4, asfaltador, OP.1.18.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 358 de 28.4.95, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 668 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOAO CARLOS GOULART DA SILVA, 9336.4, pedreiro, OP.1.10.04.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 67 de 21.1.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 670 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a MANOEL EMILIO RODRIGUES DE PAULA, 9337.6, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1369 de 2.10.87, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 672 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a VILMAR SANTOS DE OLIVEIRA, 17896.5, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 98 de 26.3.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 674 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES, 18171.0, operário, AC.1.10.02.B.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 307 de 21.6.90, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 676 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em re-

lação a MARCOS EULALIO T DE OLIVEIRA, 20500.2, asfaltador, OP.1.18.04.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 930 de 22.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 678 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ROGERIO FORTES SOARES, 20503.8, operário, AC.1.10.02.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 913 de 16.6.88, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 680 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a RONALDO GUSTAVO SEVERO NUNES, 20513.0, operário, AC.1.10.02.B.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 431 de 9.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 682 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a PAULO ROGERIO MACHADO AMARAL, 20845.3, pedreiro, OP.1.10.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 910 de 14.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 684 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a RENI SCHIMDT FILHO, 8103.9, calceteiro, OP.1.19.04.D.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 719 de 7.12.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 686 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a SERGIO MACHADO BARBOZA, 9119.7, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 773 de 31.12.85, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 688 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOAO CARLOS ALVES RIBEIRO, 10628.0, calceteiro, OP.1.19.04.B.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 892 de 14.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 690 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a VALDECI JOSE VIEGAS DA ROCHA, 18045.5, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1029 de 31.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 692 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a VALMIR FIGUEIRA, 20851.9, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1737 de 9.11.88, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 694 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ALDA BEATRIZ CARRION LIMA, 19966.0, pintor, OP.1.11.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 311 de 6.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 696 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOELSO MEYER SELAU, 9465.4, pedreiro, OP.1.10.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 5 de 15.1.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 698 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a MARCO ANTONIO HEPP GARCIA, 10214.6, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 312 de 13.6.97, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 700 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a PEDRO PAULO RODRIGUES LOPES, 17757.2, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 321 de 23.4.01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 702 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a UBIRAJARA JOSE MACIEL, 18176.9, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 267 de 29.3.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 704 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a GIBACIEL DA SILVA, 29402.3, pedreiro, OP.1.10.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 910 de 14.12.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 706 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JULIO CESAR RABELINI, 12758.1, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 370 de 23.6.97, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 708 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JOSE FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES, 9478.2, calceteiro, OP.1.19.04.C.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1737 de 9.11.88, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 710 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a TELMO DE ARAUJO, 10302.3, asfaltador, OP.1.18.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 488 de 14.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 712 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ODELSON LACERDA ALVES, 13556.5, mecânico, OP.1.02.04.D.10, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2090 de 15.9.98, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 714 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a DARCI LEANDRO PEREIRA CHARAO, 10277.8, asfaltador, OP.1.18.04.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 486 de 14.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 716 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a ELOI MORINEL, 12075.6, calceteiro, OP.1.19.04.C.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 606 de 21.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), atra-

vés da Portaria 718 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a PAULO FERNANDO MARIANO, 21663.2, asfaltador, OP.1.18.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 502 de 14.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 720 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 4.5.07, em relação a JORGE AIRES DA ROSA BURITY, 21710.7, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 627 de 17.10.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 722 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 25.9.06, em relação a ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 45019.7, engenheiro,

ES.1.14.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 191 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 723 de 24.10.07 (processo 1.36412.05.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/3, operário especializado, para responder pelo cargo em comissão do distrital sul de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, de 30.11 a 14.12.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1810 de 13.11.07 (processo 3.3793.07.9).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 1784 de 1.11.07, VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, da Diretoria-Geral, que designou para responder pelo cargo de Diretor-Geral, de 11 a 16.11.07, por viagem, de acordo com o processo 3.1723.07.3, através da Portaria 1894 de 27.11.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, de 19.11 a 3.12.07, em virtude do gozo de licença-prêmio pelo titular REINALDO RIGO, 76361.8, auxiliar técnico - assistente administrativo, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 511 de 9.11.07.(Memo 1251-07 CTAC)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, relação anexa, para constituírem a comissão de inventário físico 2007, de 7 a 9.12.07 e de 11 a 13.12.07, de acordo com o processo 3.6361.07.2, através da Portaria 1905 de 29.11.07.

ANEXO PORTARIA 1905 DE 29.11.2007

	NOME	MATR.	CARGO	DIVISÃO
1	Adão de Matos	706192	Agente de Serv. Externos	SCAZ
2	Alexandre Oliveira de Mello	105330	Assist. Administrativo	SCAZ
3	Ana Maria Gobbato Padilha	705722	Agente de Serv. Externos	SVG
4	AnaLaura Ramos Corrêa	703865	Assist. Administrativo	SVS
5	Antônio Cândido Fonseca Tavares	795930	Assist. Administrativo	SCAZ
6	Antonio Carlos Moreira da Silva	699175	Assist. Administrativo	SVS
7	Carlos Alberto Fernandes da Silva	710547	Operário Especializado	SCAZ
8	Carlos Neri Bogó	715739	Operário Especializado	SCAZ
9	Cassia Silva Fehse	727560	Assist. Administrativo	DVF
10	Cátia Rejane Flores Cabrera	701133	Assist. Administrativo	UNIDMAE
11	Celina Ritt Blazina	240968	Contador	DVF
12	Claudia Helena de Lima Rodrigues	716719	Operário Especializado	SCAZ
13	Claudia Regina Lima de Barros	706830	Operário Especializado	DVP
14	Dick Anderson Naziazeno	718467	Assist. Administrativo	SCAZ
16	Ermíria Silva dos Santos	741738	Auxiliar de Serviços Gerais	SCAZ
17	Gerson Luis Silveira de Figueiredo	738790	Agente de Serv. Externos	SCAZ
18	Gilberto Santos Nascimento	703580	Assist. Administrativo	SCAZ
19	Giselle Moraes	718716	Assist. Administrativo	SVG
10	Iara Rejane Pinto de Andrade	710754	Operário Especializado	SO
21	Iara Regina S. de Souza	700013	Assist. Administrativo	SO
22	Janice Magalhães de Oliveira	449810	Assist. Administrativo	SVS
23	João Roberto Veiga	741052	Operário Especializado	SCAZ
24	Joel de Oliveira Lima	738922	Operário Especializado	SCAZ
25	José Cláudio Marques	707871	Operador de Máq. Especiais	SCAZ
26	José Reginaldo da Rocha Costa	715820	Operário Especializado	SCAZ
27	Jovanes de Souza Teles	699734	Assist. Administrativo(CC)	SCAZ
28	Karina Solka Santa Helena	725861	Téc. Seg.do Trabalho	UNIDMAE
29	Lorival Lopes da Silva	743413	Ferreiro	SVP
30	Lucio da Silva Silva	707433	Operário Especializado	SVG
31	Luiz Antônio da Silva	744570	Operário	SCAZ
32	Mara Janete Barcellos de Souza	703750	Assist. Administrativo	SVS
33	Márcio dos Santos Claros	706751	Operário Especializado	SCAZ
34	Neiva Rosane B. da Silva	699898	Assist. Administrativo	DVC
35	Milton Tadeu da Silva	747935	Operário Especializado	SCAZ
36	Moarci Camargo Machado	746311	Instalador Hidrossanitário	SCAZ
37	Neusa Maria Souza Ergeu	335736	Auxiliar de Serviços Gerais	SVS
38	Margareta Baumgarten	87870	Administrador	SCAZ
39	Paulo Roberto Pinheiro	746657	Operário	SVP
40	Rejane Beatriz da Silveira	711357	Operário Especializado	SCAZ
41	Renato Dias Gonçalves	711370	Operário Especializado	SVS
42	Ricardo V. Marsiglia	696873	Economista	DVF
43	Ricardo Adami	105901	TTAE	DVP
44	Rinaldo Jorge Rodrigues de Oliveira	722380	Assist. Administrativo	DVP
45	Silvia Maria Roque de Barros	692806	Assist. Administrativo	DVM
46	Sônia Rosi R. Pereira	700670	Assist. Administrativo (CC)	SVS
47	Tito Paulo da Cunha Marques	743190	Agente de Serv. Externos	SCAZ
48	Vera Lucia F. da Silva	182075	Operário Especializado	DVH
49	Valter José Lemos	748836	Operário	SVS

Despachos

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.4209.05.2 - Defere, em 12.11.07, redução de carga horária de CELSO AFONSO MACHADO LIMA, 699140, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 6.8 a 14.12.07, no limite máximo de 3h30min semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 3458/06 de TASSIANA SOARES FRANCO, 835952.01, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesmo possui contrato até 22.4.08, conforme Ofício 28 de 6.12.07 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3458 de 23.11.07.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 80 CONCURSO PÚBLICO 424 MÉDICO/ ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/ SAMU CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público 424 – Médico Atendimento Pré-Hospitalar/ Samu - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 17, de 1 de abril de 2004, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

39º - EDSON GASSEN

40º - RUYER MENDES MORAES

41º - RODRIGO ARGENTA

42º - VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA

43º - FABIO DA SILVA GOMES

44º - DANIEL MARTINS MOREIRA

45º - JULIANA CARDOZO FERNANDES

46º - SILVIO CESAR PERINI

47º - ISIDORO ELPIDIO DA SILVA SCHIRMER

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 382, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

Organiza o Serviço de Saúde da Câmara Municipal de Porto Alegre – SSCMPA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo,

considerando que, no ano de 2007, por sugestão da Presidência da CMPA, o serviço de Ambulatório, os setores de Psicologia e Serviço Social foram convidados a elaborar estudo com vistas à implantação de um novo modelo de atenção em saúde aos funcionários e seus dependentes;

considerando que, após diversas reuniões, no período de 04-05-2007 à 13-07-2007, constatou-se a necessidade de um delineamento do Serviço de Saúde da CMPA - SSCMPA, estabelecendo-se seu objetivo principal, as ações específicas e integradas de cada profissional e áreas envolvidas, foram definidas diretrizes, como resultado das discussões, fundamentadas, também, em outros serviços de saúde na área pública e privada e na experiência e sugestões dos profissionais;

considerando, de acordo com a Carta de Ottawa, “saúde como o completo bem-estar físico, mental, social e espiritual do indivíduo e do grupo social no qual está inserido e não simplesmente a ausência de enfermidades” e como um recurso para a vida, como a capacidade de adaptação do indivíduo a situações de estresse, não apenas como um fim em si mesma;

considerando que a política de atenção e o modelo assistencial do SSCMPA podem ter como base a Atenção Primária à Saúde, integrando os conceitos de promoção e prevenção de saúde, garantindo a integralidade da assistência em saúde aos funcionários da CMPA e seus dependentes, entendida como conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos;

considerando, por fim, que, em uma abordagem coletiva, as ações da equipe de saúde objetivam a identificação das necessidades em saúde dos funcionários, a implantação de estratégias sobre os problemas mais comuns (por exemplo, grupos de apoio), o desenvolvimento de ações intersetoriais e a participação da própria população assistida na identificação dos problemas de saúde e no planejamento das ações,

RESOLVE

Art. 1º O Serviço de Saúde da Câmara Municipal – SSCMPA é composto por uma equipe multiprofissional, com o objetivo de prestar assistência integral e continuada aos funcionários e seus dependentes.

Art. 2º Compõem o SSCMPA:

- I – Serviço de Ambulatório;
- II - Assessoria de Serviço Social;
- III – Assessoria de Psicologia;
- IV – Auxiliares de Serviços Médicos.

Art. 3º O SSCMPA atenderá aos funcionários da CMPA e seus dependentes.

Art. 4º O Ambulatório atenderá, ainda, aos funcionários de empresas terceirizadas, estagiários e conveniados em atividade na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Parágrafo único. O atendimento de que trata o *caput* deste artigo não é extensivo aos dependentes dos funcionários acima relacionados.

Art. 5º Constituem atribuições específicas do SSCMPA:

- I - prestar atendimento continuado e integral aos seus usuários (funcionários e dependentes) através de uma equipe multidisciplinar;
- II - enfatizar aspectos de promoção de saúde, educação em saúde, prevenção e diagnóstico precoce de doenças e agravos, propiciando entendimento global das condições de vida e trabalho que interferem na saúde;
- III - construir um Sistema de Informações (SI), em parceria com a Assessoria de Informática, compatível com os sistemas do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, para servir de base ao planejamento, gestão, avaliação e pesquisa da assistência à saúde do SSCMPA;
- IV - identificar as necessidades em saúde dos funcionários através de diagnóstico de saúde e diagnóstico de demanda;
- V – propor à administração da CMPA programas de educação continuada para os profissionais envolvidos na atenção à saúde.

Art. 6º São metas do SSCMPA:

- I - desenvolver uma rede de apoio intersetorial, a fim de otimizar a atenção à saúde, buscando alternativas para encaminhamento, continuidade de atenção e apoio a problemas específicos dos usuários;
- II - avaliar os processos e resultados da atenção à saúde, através da definição e operacionalização de indicadores de qualidade e de satisfação dos usuários, em período a ser definido pelo SSCMPA;
- III - possibilitar o desenvolvimento de pesquisas científicas relacionadas à organização do

serviço de saúde da CMPA e à prática dos profissionais envolvidos;

IV – criar Sistema Informatizado de Informação (SII), para armazenamento de dados sobre as ações realizadas individual e coletivamente pelo SSCMPA, que poderá ser aplicado como suporte técnico em pesquisas e avaliações do serviço, etc., embasando as demais ações do serviço de saúde;

V – criar um *link* do SSCMPA no portal da CMPA, a ser disponibilizado para acesso dos funcionários, com informações sobre as atividades desenvolvidas, horários de atendimento, serviços prestados, informativos de educação em saúde;

VI - ampliar o conhecimento acerca da população usuária do SSCMPA, através do diagnóstico de saúde dos servidores da CMPA (perfil epidemiológico), que servirá de base para o planejamento e execução das políticas de atenção e prevenção de saúde dos servidores;

VII – estimular a participação de servidores, convidados, acadêmicos, estagiários, voluntários de educação física, nutrição e outras áreas afins em atividades coletivas de prevenção e promoção da saúde;

VIII – implementar programas de saúde voltados às necessidades de grupos específicos nas áreas de promoção da saúde, prevenção de doenças e atenção curativa;

IX – analisar, através de diagnóstico de demanda, os dados relacionados aos atendimentos de saúde no dia-a-dia, utilizados para nortear estratégias de intervenção, aquisição de material, etc;

X – realizar, em conjunto com o Serviço de Recursos Humanos, reuniões para discussão, avaliação e encaminhamentos necessários de serviços da CMPA que estejam apresentando dificuldades laborais, de saúde ou pessoais, com prejuízo do exercício de suas funções;

XI - participar e representar nas Redes de Atendimento: conselhos municipais, fóruns de discussão, redes de proteção e comissões de áreas afins propostas pelo Executivo Municipal e outras entidades, aprovados pela Diretoria-Geral.

Art. 7º São atribuições da Assessoria de Serviço Social aquelas descritas na Resolução nº 1.423 de 30-08-1999, mediante o desenvolvimento das seguintes atividades:

I – realizar atendimentos diretos aos servidores da Casa, compreendendo os atendimentos individuais, grupais, encaminhamentos, documentação, contatos telefônicos específicos, visitas domiciliares, visitas hospitalares e atendimentos em plantão;

II – realizar atendimentos diretos à comunidade, compreendendo informações gerais que dizem respeito ao Serviço Social e suas atribuições, orientação da comunidade externa à CMPA acerca dos órgãos e serviços existentes no Município que prestam atendimento na área social.

Art. 8º São atribuições da Assessoria de Psicologia aquelas descritas na Lei Municipal nº 5.811/86, mediante o desenvolvimento das seguintes atividades:

I - atender individualmente aos servidores mediante solicitação de sua chefia ou da equipe de saúde;

II – formar grupos com os estagiários dos convênios SMED e FADERS;

III – formar grupos com Setores, conforme solicitação e planejamento de ações, a partir de demandas de chefias, outros Setores ou dos servidores do Setor;

IV – participar de reuniões com as equipes técnicas da SMED e FADERS;

V – participar do Comitê de Movimentação de Pessoal, junto ao Serviço de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa;

VI – participar da organização de cursos e eventos relacionados a temáticas afins.

Art. 9º Além das atribuições descritas na Lei Municipal nº 5.811/86 para o cargo de médico e para o Serviço de Ambulatório, a Equipe Médica participará ativamente nas atividades a serem desenvolvidas pelo SSCMPA, seja no planejamento, coordenação ou execução das mesmas.

Art. 10. As atribuições da Equipe de Auxiliares de Serviços Médicos são aquelas descritas na Lei Municipal nº 5.811/86, mediante o desenvolvimento das seguintes atividades:

I – realizar a pré-consulta, compreendendo a verificação de sinais vitais e preenchimento de cadastro de dados pessoais, como nome, endereço, telefone, cor, data de nascimento, escolaridade, ocupação, etc. e realização dos serviços administrativos específicos do SSCMPA;

II – fazer curativos, retirada de suturas e aplicação de medicações prescritas pelos médicos;

III - supervisionar a esterilização de materiais, além de controlar estoque, utilização e pedido de materiais de consumo;

IV – auxiliar a coleta de dados para o diagnóstico de saúde e de demanda;

V – coordenar, junto com o Setor de Limpeza da CMPA, a implantação do novo protocolo de limpeza e desinfecção do Ambulatório, de acordo com a normatização do Ministério da Saúde;

VI - coordenar, participar e organizar grupos de educação em saúde;

XIII – auxiliar na identificação dos problemas de saúde e situações de risco mais comuns nos funcionários e dependentes.

Art. 11. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; **NEUZA CANABARRO**, 2ª Vice-Presidenta; **ALCEU BRASINHA**, 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário; **ALDÁCIR OLIBONI**, 3º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 120/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALE-

GRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 111, que passa a ter a seguinte redação:

Fica aprovada a utilização de recursos do FNAS e do BNDES, conforme especificado:

1. Para a realização de obras de reforma e construção para implantação e adequação de quatro Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- FNAS: o valor de R\$ 373.833,81;
- BNDES, no valor de 380.282,00.

2. Para compra de equipamentos e material de consumo e pedagógico para os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS propostos:

- FNAS: o valor de R\$ 228.447,00.

A aprovação fica condicionada à aprovação do Projeto Técnico a ser encaminhado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, em 22 de outubro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ALCHA COM. DE FERRAMENTAS LTDA., CNPJ 92069947/0001-77 e Inscrição Municipal 57936.2.9, comunica o extravio de Notas Fiscais de Serviço, dos números 5319 a 6000, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 13794 em 21.11.07, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

ALCHA COM. DE FERRAMENTAS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SEG - SERVIÇOS ESPORTIVOS GERAIS LTDA., CNPJ 05034714/0001-34 e Inscrição Municipal 199036.2.6, comunica o extravio do Livro de ISQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 7562 em 1º.8.07, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

SEG - SERVIÇOS ESPORTIVOS GERAIS LTDA.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 1/07

PROCESSO 007.010345.07.8
ATA DE JULGAMENTO
HABILITAÇÃO E PROPOSTA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o julgamento da Fase de Habilitação e Proposta da Tomada de Preços 1/07, destinada a contratação de empresa para execução da Primeira Etapa de reforma da casa de convivência, situada na avenida Padre Cacique, 999, Bairro Menino Deus, nesta Capital:

Julgar habilitadas as empresas abaixo listadas:

CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.
PROL ENGENHARIA LTDA.
MFHP ENGENHARIA LTDA.
TBM ENGENHARIA LTDA.
AGL CONSTRUÇÕES LTDA.
GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Julgar desclassificadas as propostas das seguintes empresas:

CSM-CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.
AGL CONSTRUÇÕES LTDA.
TBM ENGENHARIA LTDA.

Motivo: não atenderem aos itens 6.1, alínea a.7 e 6.4.

Julgar classificadas em ordem crescente de preços, as propostas das empresas:

1)MFHP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.646.780/0001-90 Endereço: Av. Salgado Filho 3351 – sala 201 - Viamão
Valor de Mão de Obra: R\$ 33.959,39
Valor de Material: R\$ 129.463,30
Valor dos Equipamentos: R\$ 5.000,00
Valor Global: R\$ 168.422,69

2)GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 93.775.260/0001-10 Endereço: Av. Brasil, 2928 - sala 05 Bloco A
Valor de Mão de Obra: R\$ 44.451,65
Valor de Material: R\$ 140.346,17
Valor dos Equipamentos: R\$ 2.339,56
Valor Global: R\$ 187.137,38

3)PROL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.744.203/0001-06 Rua Joaquim Nabuco 46 – sala 103
Valor de Mão de Obra: R\$ 45.992,99
Valor de Material: R\$ 141.983,00
Valor dos Equipamentos: R\$ 2.000,00
Valor Global: R\$ 189.975,99

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TOMADA DE PREÇOS 2/07

PROCESSO 007.010346.07.4
ATA DE JULGAMENTO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento da fase de habilitação e propostas da Tomada de Preços 2/07, referente à contratação de reformas e melhorias de salas do Centro Regional de Assistência Social Glória, Cruzeiro e Cristal localizado na Rua Cel. Neves, 555, nesta Capital, nesta Capital, decide:

Julgar habilitada as empresas:

CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA
MFHP ENGENHARIA LTDA
TBM ENGENHARIA LTDA

Julgar vencedora as empresas a seguir na ordem de classificação:

MFHP ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 07.646.780/0001-90

a) Preço Global: R\$ 76.194,55.

b)Mão de Obra: R\$ 25.119,40

c)Material: R\$ 48.075,15

d)Locação de Equipamentos: R\$ 3.000,00

CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. CGC: 05.061.642/0001-14

a) Preço Global: R\$ 82.721,04

b)Mão de Obra: R\$ 24.816,53

c)Material: R\$ 49.632,34

d)Locação de Equipamentos: R\$ 8.272,17

TBM ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 90.103.193/0001-07

a) Preço Global: R\$ 95.884,88

b)Mão de Obra: R\$ 36.778,25

c)Material: R\$ 59.106,63.

d)Locação de Equipamentos: não informado.

TOMADA DE PREÇOS 3/07

PROCESSO 007.010347.07.0
ATA DE JULGAMENTO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços 3/07, referente à construção do Centro Regional de Assistência Social Centro, Ilhas, Humaitá e Navegantes, localizado na Av. Loureiro da Silva, s/nº, bairro Centro, nesta Capital:

Julgar Inabilitada a empresa, CSM-Contrutora Silveira Martins Ltda., em virtude da não apresentação do Certificado de Pessoa Física registrado no CREA, conforme solicitado no item 5.1, alínea "B" do Edital.

Julgar Habilitadas as empresas a seguir:

TBM ENGENHARIA LTDA.
MFHP ENGENHARIA LTDA.

GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
MW ENGENHARIA LTDA.
AGL CONSTRUÇÃO LTDA.

A partir da data da publicação desta Ata de Julgamento, fica aberto o prazo recursal. Não havendo interposição de recurso, a abertura das propostas será realizada no próximo dia 18 de dezembro de 2007 às 9h30min, na Avenida Ipiranga 310 – Área de Licitações.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 40/07

PROCESSO 007.010328.07.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 40/07, referente à contratação para construção e reformas no CRAS Glória, Cruzeiro e Cristal, situado na Rua Cel. Neves, 555, decide:

Habilitar a empresa MFHP Engenharia Ltda, por ter atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório.

Julgar vencedora a empresa:

MFHP ENGENHARIA LTDA - CGCMF: 07.646.780/0001-90, Av. Salgado Filho, 3.351 – sala 201
VALOR Global R\$ 94.733,28

PREGÃO ELETRÔNICO 39/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010371.07.9

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene; absorvente, desodorante, xampu, condicionador, fralda, pó Pelotense ou similar, e outros.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 10 de dezembro de 2007

ABERTURA das propostas: Às 8h30min do dia 21 de dezembro de 2007

INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 21 de dezembro de 2007

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fac.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007

BRIZABEL MÜLLER DE ROCHA, Presidenta da Fundação de Assistência Social e Cidadania.



PREGÃO ELETRÔNICO 283/07

PROCESSO 001.059776.07.2
ALTERAÇÃO DE DATA DA DISPUTA DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza. A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa aos interessados que a Data de Início da Disputa de Preços, da licitação em epígrafe, foi alterada para 9 de janeiro de 2008, às 9h30min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br na data e horário como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 289/07 – PROCESSO 001.014860.07.4, para aquisição de KIT DE DIAGNÓSTICO (TESTE RÁPIDO PARA HIV), para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 21 de dezembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 21 de dezembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Começam hoje as Conversações Internacionais

A partir de hoje, 10, até quinta-feira, 13, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove o evento “Conversações internacionais: composições do pensamento educacional”. A abertura acontece às 18h, no Pavilhão 1 da cidade de lona montada pela prefeitura no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

Os dez conferencistas convidados serão recebidos pelo prefeito e a secretária municipal de Educação. A coordenação geral do evento, Teresinha Xavier, destaca que a proposta de abertura foge do modelo tradicional. “Prefeito, secretária e conferencistas estarão em uma interação dinâmica, que é uma proposta inovadora de conversações”, adianta.

Anfitriões, convidados e o público vão assistir à sessão para conversar com professores e alunos.”



CONVERSACIONES INTERNACIONAIS 2007
Composições do Pensamento Educacional

performance de alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva e do grupo de sapateado Êtoile. Juntos, alunos e dançarinos apresentarão o espetáculo “Composições, pensamento e vida”. Na sequência, alunos das escolas municipais de ensino fundamental Dolores Alcaraz Caldas, Nossa Senhora de Fátima e da Escola de Educação Infantil Tio Barnabé farão apresentações de ballet, rap e percussão.

“É na prática que estamos buscando operar transformações, que se mostrarão no evento como um acontecimento de fronteiras do pensamento”, afirma a secretária municipal de Educação. “Filósofos e pensadores, que vêm nos auxiliando a dar passagem a conceitos filosóficos na prática cotidiana, estarão pre-

Programação

Amanhã, 11, nove conferencistas farão palestras simultâneas sobre diferentes temáticas, como inclusão, constituição da infância, políticas públicas, modos de governo, educação de surdos, arte, escrita e vida e música. À tarde, a partir das 14h, Gabriel, O Pensador falará sobre sua produção literária, fazendo uma interlocução com a música, no pavilhão 1 da cidade de lona. Na mesma tarde e à noite, nas Experimentações, professores da rede municipal farão relatos de projetos e vivências e ministrarão oficinas.

O público também conhecerá, nas Exposições, durante todo o evento, o trabalho em artes visuais desenvolvido nas escolas municipais. Nos dias 12 e 13, nos três turnos, o espaço Expressões será palco para que alunos de diferentes escolas mostrem suas vivências e produções nas diferentes áreas e linguagens, como teatro, dança, música, contação de histórias, rádio, jornal, artesanato, culinária, línguas estrangeiras e educação ambiental.

Programação completa do evento, currículo dos conferencistas e outras informações estão no site www.conversacoesinternacionais.com.br.

Fundação Ulbra assumirá execução do ProJovem

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Nova parceria permite continuidade do programa

A Fundação Ulbra vai assumir o contrato de execução do ProJovem em Porto Alegre. A decisão foi tomada durante reunião na última semana, na Universidade Luterana do Brasil.

A confirmação da Fundação Ulbra como gestora da seleção, contratação e treinamento dos educadores do ProJovem põe fim ao impasse criado com o vencimento do contrato da prefeitura com a Fundae, vinculada à Universidade Federal de Santa Maria, em 31 de outubro. Desde então, coordenadores municipais e professores mantêm o trabalho com os alunos em sala de aula, apostando no empenho da prefeitura da Capital em buscar uma solução para que a aplicação do programa não sofresse perda de continuidade.

Carris contrata empresa para realizar concurso público

A Cia. Carris Porto-Alegrense abriu licitação e vai contratar uma empresa para fazer o planejamento e a execução de concurso público. O edital está disponível no site da empresa (www.carris.com.br), no item licitações. O pregão está marcado para o dia 20 de dezembro, às 14h, na sede da companhia (Rua Albion, 385). Após a assinatura do contrato com a Carris, a empresa que vencer a licitação terá 15 dias para abrir o período de inscrições.

O concurso abrangerá os cargos de Motorista, Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva, Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular, Agente de Apoio I, Agente de Apoio II, Almojarife, Agente de Manutenção I, Agente de Manutenção Predial, Operador de Computador, Programador de Computador e Telefonista. São esperados cerca de dois mil candidatos.

Para os cargos de Motorista, Agente de Manutenção II –

Mecânica Veicular, Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular, Agente de Apoio I e Agente de Apoio II haverá provas de conhecimentos específicos, Português e Matemática. Para as funções de Almojarife, Agente de Manutenção I, Agente de Manutenção Predial e Telefonista, a prova será de conhecimentos específicos, Português e Informática e, para Operador de Computador e Programador de Computador, de conhecimentos específicos, Português, Matemática e Informática. As provas práticas serão realizadas para os cargos de Motorista, Agente de Manutenção II – Mecânica Veicular e Agente de Manutenção III – Elétrica Veicular.

As inscrições custarão R\$ 15 para Agente de Apoio I, R\$ 20 para Agente de Manutenção Predial, R\$ 25 para telefonista, R\$ 30 para Agente de Apoio II e Almojarife, R\$ 35 para Motorista, Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva, Agente de Manutenção III – Mecânica Veicular.

CÂMARA MUNICIPAL

75 anos do Viaduto Otávio Rocha

Os representantes da Associação dos Moradores do Centro de Porto Alegre, Adacir José Flores e Ana Maria Engers Lenz, lembraram o aniversário de 75 anos do Viaduto Otávio Rocha, na Avenida Borges de Medeiros, e pediram o apoio da Câmara para a recuperação do local. Segundo eles, o viaduto, que é patrimônio histórico tombado em 1988, sofre com a falta de segurança e de higiene.

Comerciante no local, Adacir defendeu a redução do valor do aluguel das lojas em 50%, a exemplo do que foi feito com os estabelecimentos do segundo piso no Mercado Público. “Com a medida, a inadimplência no Mercado caiu a zero.” O representante da Associação disse que os lojistas estão abertos ao diálogo com a prefeitura e se dispõem a formar parceria para recuperar o viaduto. “Na reforma dos anos 90 não fomos ouvidos. Agora, queremos participar do processo.

Moradora de um prédio nos altos do viaduto, Ana Maria observou que o Otávio Rocha é uma bela obra arquitetônica, mas lamentou que o local tenha se transformado em foco de vários problemas. “Ali são feitos comerciais e filmes e são recebidos visitantes de todo o mundo. No entanto, no viaduto há sujeira, pichações, assaltos e até cenas de sexo.” Conforme ela, tais problemas prejudicam os comerciantes e preocupam os moradores.

Ana Maria elogiou o prefeito por ter recebido a associação em novembro, quando manifestou interesse em formar parceria com a comunidade para recuperar o viaduto. “Queremos limpeza, conservação, iluminação, a retirada dos moradores de rua e policiamento da Guarda Municipal e da Brigada Militar.”

Vereadores aprovam Orçamento 2008

Projeto de lei do Executivo que trata do Orçamento do Município para 2008 e do Orçamento de Investimentos das empresas públicas municipais foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal, durante sessão extraordinária, na quinta-feira (6/12).

A proposta obteve 25 votos favoráveis e sete contrários. As bancadas do PT, com seis votos, e a do PCdoB, com um voto, rejeitaram o projeto. Dois vereadores do PT não votaram por estarem em representação externa.

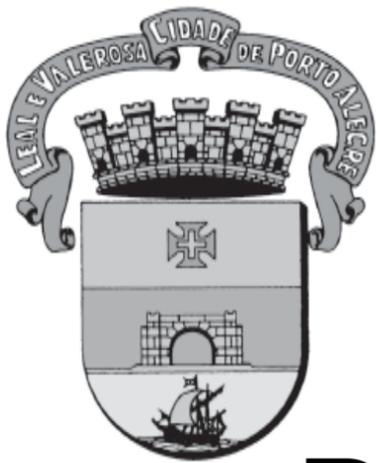
Conselho Gestor deverá ser reavaliado

Formado por representantes do Conselho Municipal de Acesso à Terra e à Habitação (Comathab) e do governo municipal, grupo de trabalho deverá reavaliar projeto de lei do Executivo, que cria o Conselho Gestor para o Fundo de Desenvolvimento Urbano. O projeto também revoga lei que instituiu o Comathab na Capital.

Conforme o diretor do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), a criação do Conselho é justificada para se adequar à lei federal, que recomenda a criação de conselhos da cidade e de fundos municipais de desenvolvimento urbano aos governos dos estados e municípios que pretendem requerer o recurso.

Criado em 1995, o Conselho tem como prerrogativa propor e deliberar sobre diretrizes políticas públicas de habitação, planos e programas, bem como fiscalizar a execução dessa política. O conselho é formado por nove membros da sociedade civil, de entidades e da prefeitura.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3168 – Terça-feira, 11 de Dezembro de 2007

Projetos para revitalizar a Orla do Guaíba

O plano diretor de Porto Alegre, em seu artigo 83, considera a Orla do Guaíba uma área especial que precisa ser revitalizada, mas sem detalhar as diretrizes de uso e ocupação. Um estudo de maio de 2006, coordenado pela Secretaria do Planejamento Municipal, com a participação das secretarias do Meio Ambiente, Produção, Indústria e Comércio, de Turismo e da Cultura, dividiu os 70 quilômetros do local em 19 setores e, a partir da análise de suas características e potencialidades, apresentou formas de urbanização e integração.

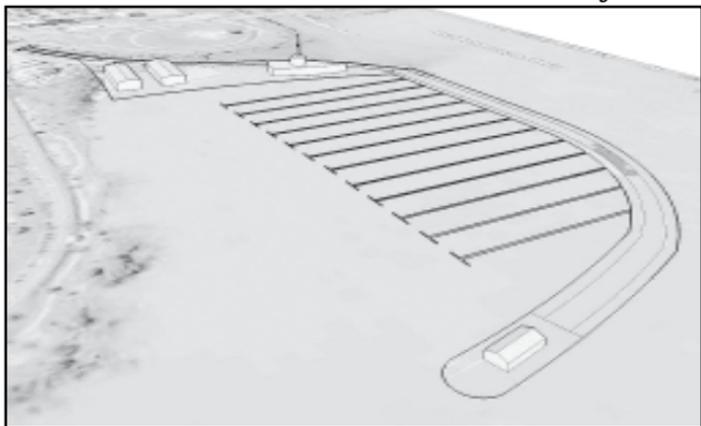
Comparando a Orla do Guaíba ao aterro do Flamengo, no Rio de Janeiro, o trabalho mostra que a instalação de empreendimentos, além de viável econômica e ambientalmente, é a principal forma de aumentar a convivência porto-alegrense com o seu principal cartão postal. De forma gradual, o surgimento de alguns projetos e empreendimentos já estão mudando a paisagem da Orla do Guaíba.

A tão sonhada despoluição do Lago Guaíba, que agora começa a se concretizar com o início das obras do Programa Integrado Socioambiental (Pisa), no Bairro Restinga, somam-se a realização de outros grandes projetos, como a construção do Barra Shopping, no Bairro Cristal, o novo prédio do Foro Central, que será erguido próximo ao entroncamento da Avenida Ipiranga com a Beira Rio e cujo regime urbanístico próprio já foi aprovado pela Câmara Municipal, a revitalização do cais Mauá, a Marina Pública, o novo teatro da Ospa, o museu Iberê Camargo e os Portais do Guaíba, entre outros.

Cais Mauá

A revitalização do Cais do Porto, intenção que existe há cerca de 20 anos, começa a se concretizar. Os governos municipal e estadual estudaram, nos dois últimos anos, as possibilidades de ocupação do espaço e, definidas as diretrizes urbanísticas do plano diretor para o Cais Mauá, aprovadas pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, foi possível publicar o edital para que empresas privadas manifestassem o interesse no projeto. Quatro empresas demonstraram interesse e cumpriram os requisitos necessários. Com a suspensão das operações portuárias, em 2005, os 12 armazéns do Cais Mauá foram desativados. Tombados pelo patrimônio histórico federal e municipal, os armazéns, por enquanto, estão sendo utilizados em eventos. O cais tem 180 mil metros quadrados desde a Usina do Gasômetro até a rodoviária.

Banco de Imagens – PMPA



**Marina Pública
terá capacidade
para mil barcos**

Marina Pública

Outra iniciativa que vem avançando é a construção da nova Marina Pública. Com capacidade para mil barcos, que ficarão estacionados dentro e fora da água, a Marina Pública será localizada no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, onde foi realizado o Salão Náutico, e deverá ser viabilizada por meio de Parceria Público-Privada. A administração trabalha pela liberação de recursos do Ministério do Turismo. Além de trapiches e pavilhões modernos, a marina contará com uma estrutura de comércio. A licitação para contratação da empresa que fará o estudo de impacto ambiental da primeira etapa do projeto (trapiches e molhes) deve sair ainda este ano e a expectativa é de que, em dois anos, essa primeira parte esteja construída.

Investimento na Usina

Um dos principais pontos de ligação entre a cidade e o Lago Guaíba, a Usina do Gasômetro e seu entorno, também receberão novos investimentos. Até meados de 2008, será feita a

Banco de Imagens – PMPA



Em 2006, estudo avaliou possibilidades de investimento nos 70 quilômetros da orla

Banco de Imagens – PMPA



Entorno da Usina do Gasômetro também vai receber novos investimentos

reconstituição do acesso dos barcos de turismo, por meio da construção de um novo atracadouro ou trapiche. A obra terá um custo de R\$ 234 mil, sendo que R\$ 195 mil serão oriundos do Ministério do Turismo. O restante é contrapartida da prefeitura. A idéia é qualificar a tremonha, onde ocorre o embarque, concedendo o espaço para a exploração da iniciativa privada, e normatizar a atividade dos barqueiros.

Viabilidade econômica

Um projeto do Pontal do Estaleiro, que tramita no executivo municipal, exemplifica as possibilidades e potencialidades da região. Ele prevê a qualificação da área do antigo Estaleiro Só, por meio da construção de edificações comerciais, residenciais e de uma área pública constituída por uma esplanada de 700 metros de comprimento por 50 de largura, às margens do Guaíba.

O projeto já foi aprovado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e pelo Conselho do Plano Diretor. Para ser viabilizado é necessário alterar a legislação atual que impede o uso habitacional da área. Para firmar posição sobre o assunto e formular o projeto de lei especial a ser encaminhado à Câmara, o Comitê Gestor da prefeitura está ouvindo lideranças e entidades envolvidas. “Esse projeto é muito importante. A área do estaleiro não pode mais ficar com o grau de sucateamento em que está”, declara o secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA DANIELLA HACKRADT LAMPERT, 884630/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no CC de assessora técnica, 2127, do Gabinete do Secretário, a contar de 20.11.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 751 de 10.12.07 (processo 1.62964.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.11.07, **JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA**, 662905/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Combate a Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20302005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1075 de 27.11.07 (processo 1.56901.07.0).

DESIGNA, a contar de 1º.1.08, **SORAYA RIBEIRO**, 543230/1, bióloga, ES.1.09.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1077 de 27.11.07 (processo 1.56899.07.6).

DISPENSA, a contar de 1º.11.07, **BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS**, 293808/1, mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de

Combate a Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20302005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1074 de 27.11.07 (processo 1.56901.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.1.08, **ALCIONI DE MATOS**, 112292/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1076 de 27.11.07 (processo 1.56899.07.6).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 6.11 a 21.12.07, em relação a **MARIUSE CARDOSO BORGES**, 282252/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2814 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

CESSA EFEITOS, de 9.11 a 27.12.07, em relação a **GISELE DA ROSA STEIN**, 436267/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2816 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 5.11.07, em relação a **GRACIANO LORENZI**, 479357/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, regime de

dedicação exclusiva, através da Portaria 2819 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.11.07, em relação a **DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA**, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2821 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

CESSA EFEITOS, de 8.10 a 31.12.07, em relação a **LETICIA KARLINSKI PEROBELLI**, 818085/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2824 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a **DILVO ANTUNES NUNES**, 381709/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 2835 de 27.11.07 (processo 1.62639.07.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 21.8.07, em relação a **INES MARIA VICENTINI**, 282860/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 2836 de 27.11.07 (processo 1.62639.07.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.07, em relação a **LIANE ARRIAL ROQUE**, 487831/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 2837 de 27.11.07 (processo 1.62639.07.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.07, em relação a **LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA**, 851374/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 2838 de 27.11.07 (processo 1.62639.07.2).

CESSA EFEITOS, de 5.11 a 28.12.07, em relação a **ELIANA MARIA MOURA CORREA**, 190138/3, professora M4, ED.1.03.M4, da EMEEF Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2839

de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

CESSA EFEITOS, de 29.10 a 28.12.07, em relação a **ALICE BEMVENUTI**, 468890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2841 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

CESSA EFEITOS, de 3.10 a 1º.11.07, em relação a **MARIA LUIZA DA ROCHA BORGES**, 435226/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2844 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.11.07, em relação a **CARLA SILVANA PRATES MARTINS**, 241330/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2847 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

CESSA EFEITOS, de 13.11 a 28.12.07, em relação a **ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA**, 304521/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2864 de 28.11.07 (processo 1.62636.07.3).

CESSA EFEITOS, de 27.10 a 25.11.07, em relação a **ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI**, 363963/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2871 de 28.11.07 (processo 1.62624.07.5).

CESSA EFEITOS, de 30.10 a 28.12.07, em relação a **REGINA MICHAELSEN FARIAS**, 532300/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2873 de 28.11.07 (processo 1.62624.07.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 24.10.07, em relação a **MAGDA SILVA SCHMITZ**, 552036/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2875 de 28.11.07 (pro-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cesso 1.62624.07.5).

CESSA EFEITOS, de 24.10 a 28.12.07, em relação a SILEZIA ROSANE PETRY, 854892/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2877 de 28.11.07 (processo 1.62624.07.5).

CESSA EFEITOS, de 1º.11 a 31.12.07, em relação a CLARICE VIEIRA BENVENUTI, 282409/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2879 de 28.11.07 (processo 1.62622.07.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 23.10.07, em relação a ELIANA FERRARI DUTRA, 502975/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2882 de 28.11.07 (processo 1.62622.07.2).

CESSA EFEITOS, de 1º.10 a 31.12.07, em relação a ESTHER ZAMEL MARONE, 87522/2, professora M5, ED.1.03.M5, do Núcleo de Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2884 de 28.11.07 (processo 1.62622.07.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.06, em relação a CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/1, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 1294 de 19.5.06, que concedeu regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2900 de 29.11.07 (processo 1.33315.06.0).

CONCEDE, a contar de 1º.9.07, a MARCO AURELIO FERREIRA DOS SANTOS, 301532/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2784 de 27.11.07 (processo 1.50007.07.6).

CONCEDE, de 17 a 29.9.07, a SERGIO RODRIGUES PEREIRA, 301593/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, ar-

tigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2785 de 27.11.07 (processo 1.50007.07.6).

CONCEDE, de 16.10 a 15.11.07, a ADRIANO LUIS ESPINDOLA, 539354/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2786 de 27.11.07 (processo 1.50007.07.6).

CONCEDE, de 15.9 a 15.10.07, a EUGENIO CARLOS MACHADO BARBOSA, 170188/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2787 de 27.11.07 (processo 1.50007.07.6).

CONCEDE, de 18 a 30.9.07, a SIDNEI MORALES VELLOSO, 298843/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2788 de 27.11.07 (processo 1.50007.07.6).

CONCEDE, de 15 a 29.11.07, a VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2791 de 27.11.07 (processo 1.57006.07.5).

CONCEDE, de 2 a 16.11.07, a CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2792 de 27.11.07 (processo 1.57006.07.5).

CONCEDE, de 1º.1 a 31.12.08, a NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal da Fazenda, gratifi-

cação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2902 de 29.11.07 (processo 1.10136.06.1)

CONVOCA, de 20.11.07 a 31.12.08, DANIELLA HACKRADT LAMPERT, 884630/1, assessora técnica, 2127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2964 de 5.12.07 (processo 1.62964.07.0).

CONVOCA, de 3.9.07 a 31.12.08, SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 479760/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I, através da Portaria 2780 de 26.11.07 (processo 1.55197.07.8).

CONVOCA, de 1º a 31.10.07, MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 195598/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2811 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

CONVOCA, de 5.11 a 27.12.07, LISANE MALLET GOMES DA SILVA, 197534/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2812 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

CONVOCA, de 6.11 a 21.12.07, MARIUSE CARDOSO BORGES, 282252/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2813 de 27.11.07 (processo

1.62635.07.7).

CONVOCA, de 9.11 a 27.12.07, GISELE DA ROSA STEIN, 436267/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2815 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

CONVOCA, de 9.11 a 28.12.07, CARLOS ALBERTO DUTRA FLAIN JUNIOR, 471267/2, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2817 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 5.11.07, GRACIANO LORENZI, 479357/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2818 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

CONVOCA, de 1º a 30.11.07, DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2820 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

CONVOCA, de 13.11 a 28.12.07, SIMONE DE LIMA SOUZA, 779043/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2822 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

CONVOCA, de 8.10 a 31.12.07, LETICIA KARLINSKI PEROBELLI, 818085/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Funda-

mental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2823 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

CONVOCA LUIZ PAULO ROSEK GERMANO, 814717, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 20.11.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2828 de 27.11.07 (processo 1.62255.07.0).

CONVOCA, de 10.10 a 28.12.07, VERA MULLER, 236631/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2830 de 27.11.07 (processo 1.57336.07.5).

CONVOCA, de 15.10 a 31.12.07, LUCIANA DE ABREU SAMPAIO, 400765/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2831 de 27.11.07 (processo 1.57336.07.5).

CONVOCA, de 15.10 a 31.12.07, GABRIELA CASTRO MENEZES DE FREITAS, 550593/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2832 de 27.11.07 (processo 1.57336.07.5).

CONVOCA, de 5.11 a 28.12.07, ELIANA MARIA MOURA CORREA, 190138/3, professora M4, ED.1.03.M4, da EMEEF Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2840 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

CONVOCA, de 29.10 a 28.12.07, ALICE BEMVENUTI, 468892/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2842 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

CONVOCA, de 1º.11 a 31.12.07, ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA, 850989/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2843 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

CONVOCA, de 3.10 a 1º.11.07, MARIA LUIZA DA ROCHA BORGES, 435226/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2845 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

CONVOCA, de 29.10 a 27.11.07, LEDA LISETTE ROSSATTO, 123873/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2846 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

CONVOCA, de 1º a 30.11.07, CARLA SILVANA PRATES MARTINS, 241330/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2848 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

CONVOCA, de 1º.11 a 28.12.07, CARLA ROSANA MOTTA DIESEL, 394091/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal

de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2849 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

CONVOCA, de 1º a 30.11.07, VERA JANETE ORTIZ RIBEIRO, 422025/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2850 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

CONVOCA, de 4.11 a 3.12.07, LORAYNE REINEHR NOBRE, 142090/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2861 de 28.11.07 (processo 1.62637.07.0).

CONVOCA, de 6.11 a 21.12.07, ADELAIDE HELOISA OLIVEIRA AMORIM, 363677/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2862 de 28.11.07 (processo 1.62637.07.0).

CONVOCA, de 1º a 30.11.07, ANGELICA MARIA BORTOLINI, 400960/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2863 de 28.11.07 (processo 1.62637.07.0).

CONVOCA, de 6.10 a 28.12.07, MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA, 393062/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2865 de 28.11.07 (processo 1.62620.07.0).

CONVOCA, de 31.10 a 31.12.07, VIRGINIA LOPEZ GONZALEZ, 505708/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2866 de 28.11.07 (processo 1.62620.07.0).

CONVOCA, de 24.10 a 31.12.07, ROSITA MARIA SCHMITZ, 529415/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2867 de 28.11.07 (processo 1.62620.07.0).

CONVOCA, de 22.10 a 20.11.07, ADRIANA DE OLIVEIRA AGUADO, 851052/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2868 de 28.11.07 (processo 1.62620.07.0).

CONVOCA, de 29.10 a 28.12.07, DANIELE MENDES DE ANDRADE, 378656/3, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2869 de 28.11.07 (processo 1.62627.07.4).

CONVOCA, de 22.10 a 20.11.07, PATRICIA SANT’ANNA PASQUAL, 816740/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2870 de 28.11.07 (processo 1.62627.07.4).

CONVOCA, de 27.10 a 25.11.07, ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 363963/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar

133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2872 de 28.11.07 (processo 1.62624.07.5).

CONVOCA, de 30.10 a 28.12.07, REGINA MICHAELSEN FARIAS, 532300/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2874 de 28.11.07 (processo 1.62624.07.5).

CONVOCA, de 24.10 a 31.12.07, MAGDA SILVA SCHMITZ, 552036/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2876 de 28.11.07 (processo 1.62624.07.5).

CONVOCA, de 24.10 a 28.12.07, SILESIA ROSANE PETRY, 854892/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2878 de 28.11.07 (processo 1.62624.07.5).

CONVOCA, de 1º.11 a 31.12.07, CLARICE VIEIRA BENVENUTTI, 282409/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2880 de 28.11.07 (processo 1.62622.07.2).

CONVOCA, de 26.10 a 24.11.07, ELEONORA BECCON NERVA ROCHA, 479230/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2881 de 28.11.07 (processo 1.62622.07.2).

CONVOCA, de 23.10 a 31.12.07, ELIANA FERRARI DUTRA, 502975/

2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2883 de 28.11.07 (processo 1.62622.07.2).

CONVOCA, de 1º.10 a 31.12.07, ESTHER ZAMEL MARONE, 87522/2, professora M5, ED.1.03.M5, do Núcleo de Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2885 de 28.11.07 (processo 1.62622.07.2).

CONVOCA, de 13.11 a 28.12.07, ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA, 304521/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2886 de 28.11.07 (processo 1.62636.07.3).

CONVOCA, a contar de 19.3.07, MARIA DA GRAÇA CORREA WEBER, 421434/2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2896 de 29.11.07 (processo 1.39125.07.6).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.8.06, CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, mais artigo 132, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2901 de 29.11.07 (processo 1.33315.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 20.11.07, em relação a LUIZ PAULO ROSEK GERMANO, 814717, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 3673 de 27.12.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de

1º.1.07 a 31.12.08, através da Portaria 2827 de 27.11.07 (processo 1.62255.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 2.9.09, em relação a SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 479760/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2766/07, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, através da Portaria 2779 de 26.11.07 (processo 1.55197.07.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VITOR ALFREDO STUMPF, 168868/2, a se afastar de suas funções, para participar do 64º Curso Nestle de Autorização em Pediatria, de 17 a 21.8.07, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 971 de 14.11.07 (processo 1.25527.07.4).

AUTORIZA MARIA RITA SECCO HOFMEISTER, 483737/1, a se afastar de suas funções, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Psiquiatria e VIII Jornada Gaúcha de Psiquiatria, de 10 a 13.10.07, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 973 de 14.11.07 (processo 1.44586.07.8).

AUTORIZA CLEOMAR ZAMBOM, 34363.0/1, a se afastar de suas funções, para participar do II Forum de Neurociências, de 1º a 5.8.07, em Costa do Sauípe/Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 974 de 14.11.07 (processo 1.33601.07.0).

AUTORIZA LUCIA CLAUDIA MOSSRY SPERB, 461857-1, a se afastar de suas funções, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, de 3 a 6.9.07, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 977 de 19.11.07 (processo 1.42838.07.0).

AUTORIZA MAURO ALFREDO SAMPAIO MOTTA, 82458.9-1, a se afastar de suas funções, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Arritmias Cardíacas, de 28.9 a 1º.12.07, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o

Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 978 de 19.11.07 (processo 1.50354.07.8).

AUTORIZA MARLA FERNANDA KUHN, 317450/2, a se afastar de suas funções, para participar do Seminário sobre Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador e suas Interfaces com o Programa de Aceleração do Crescimento, de 25 a 27.9.07, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1005 de 26.11.07 (processo 1.42610.07.9).

AUTORIZA REGINA CRISTINA ÁVILA, 291873/1, a se afastar de suas funções, para participar do Curso Básico Áreas Técnicas, de 24 a 28.9.07, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1007 de 26.11.07 (processo 1.42635.07.1).

AUTORIZA IVANICE DUARTE FREIRE, 483348/1, a se afastar de suas funções, para participar do Encontro de Inverno da Sociedade Torácica Britânica 2007, de 3 a 7.12.07, em Londres/Inglaterra, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1008 de 26.11.07 (processo 1.48946.07.9).

AUTORIZA GELSON LUIZ LUCHESE, 47835/1, a se afastar de suas funções, para participar do XI Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica e XI Jornada Brasileira de Fibrose Cística, de 31.10 a 4.11.07, em João Pessoa/PB, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1009 de 26.11.07 (processo 1.46329.07.2).

AUTORIZA SIRLEI FAJARDO, 323771/1, a se afastar de suas funções, para participar do 7º EXPOEPI/Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças, de 21 a 23.11.07, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1010 de 26.11.07 (processo 1.42644.07.0).

CONCEDE autorização a NEIDI MA-

RIA CORBELLINI, nutricionista, 31708.4/01, para se afastar do Município, de 17 a 22.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral e V Congresso Brasileiro de Nutrição Clínica, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 983 de 21.11.07 (processo 1.57358.07.9).

DESIGNA ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 20020.0/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe da Microcirurgia e Cirurgia Vascular, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501023, substituindo JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 11.9 a 25.11.07, através da Portaria 910 de 22.10.07.

DESIGNA MARIA JOSE PIETROBON, 60114.0/01, assistente administrativa, municipalizada, para responder, sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620004, substituindo ELISIANE FRAGA DOS SANTOS, 60883.2/01, assistente administrativa, municipalizada, por motivo de férias, de 2 a 12.4.07, através da Portaria 914 de 23.10.07.

DESIGNA ALVARO KNIESTEDT, 228233/02, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18603003, substituindo MARILIA CALESSO GOULART, 82597/02, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de

20.8 a 3.9.07, através da Portaria 917 de 23.10.07.

DESIGNA MARILDA FRITZ HAUCK, 43401.5/1, médica, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Sul, do Centro-Sul, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619017, substituindo LUCIANA SILVEIRA CAMPOS, 37129.7/02, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.07, através da Portaria 923 de 23.10.07.

DESIGNA MARIO CORREA E JUNIOR, 61303.7/1, médico, municipalizados, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Sul, do Centro-Sul, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, 11160021, 18619017, substituindo LUCIANA SILVEIRA CAMPOS, 37129.7/02, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.07, através da Portaria 924 de 23.10.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 33067.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.11.07 a 30.3.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01, Almoxx/Adm. Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 735 de 5.11.07 (processo 1.18265.01.4).

FAZ CESSAR, a contar de 12.4.07, em relação a ELIANA BEATRIZ MACEDO RAMOS, 24790.2, auxiliar de cozinha com atribuições tarefas au-

xiliar de serviços gerais, com delimitação, AC.1.08.02.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 127 de 12.2.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 732 de 31.10.07 (processo 1.6992.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 15.2.07, em relação a SILVIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA, 33040.4, carpinteiro, OP.1.04.04.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 843 de 31.7.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 733 de 1º.11.07 (processo 1.39943.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.07, em relação a FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 33067.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 135 de 4.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 734 de 5.11.07 (processo 1.18265.01.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao guarda-municipal MILTON PICCOLI CARDOSO, 169587, a pena disciplinar de um dia de suspensão, convertida em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com os incisos I e II e § 2º do artigo 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do artigo 196, descritos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.16372.06.9, através da Portaria 119 de 27.11.07.

APLICA ao guarda-municipal CARLOS ANDRÉ ROSA NETTO, 297267, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, convertidos em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com os incisos I e II e § 2º do artigo 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do artigo

196; e, inciso V do artigo 197, descritos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 1.16372.06.9, através da Portaria 120 de 27.11.07.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros MARCELO KIPPER DA SILVA, 44988.2, EDUARDO SAMBRANO, 8682.7 e LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 3/1.48344.06.0, cujo objeto é a elaboração de projeto de recuperação, proteção das margens e tratamento paisagístico do Arroio Chico Mendes, no trecho entre a Rua 26 de março e a tubulação de DN 1,20 m existente a montante do Parque Chico Mendes, no município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 11.12.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos fica designada a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, através da Portaria 134 de 28.11.07.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais;

DESIGNA JOICE MITTMAN, 33466.5, técnica em contabilidade, MÁRIO VIRGÍLIO REIS DE OLIVEIRA, 13736.7, técnico em contabilidade, MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 56092.6, assistente administrativa, VITOR HUGO MEDINA, 22513.0, técnico administrativo, para constituírem a Comissão de Inventário dos bens patrimoniais e materiais de consumo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 10 a 27.12.07, através da Portaria 87 de 7.12.07.

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.54669.07.3 - Defere, em 29.11.07, em relação a CELIA MEDEIROS BIEHLER, 323825, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal

de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2758 dias:

RGPS:

A J Renner S A Industria do Vestuário: de 14.3.62 a 30.9.64;
Carlos Adolpho Maia Menna Barreto: de 2.3.87 a 30.9.89 e de 11.6.90 a 2.1.92;
Fundação Universitária de Cardiologia: de 1º.10.89 a 9.6.90;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 7.4.92 a 5.7.92;
Hospital de Clínicas Dr Lazzarotto SA: de 12.4.93 a 23.4.93.

Processo 1.57789.07.0 - Defere, em 29.11.07, em relação a SIMONE SÁ BRITTO GARCIA, 252703, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social,**

para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 455 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Modas Lenart's Ltda.: de 1º.2.87 a 1º.4.87;

USBEE - Hospital São Lucas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: de 11.8.89 a 9.9.90.

Processo 1.58750.07.0 - Defere, em 29.11.07, em relação a SILVANA BITTENCOURT DA CAMARA E SA, 217235, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 350 dias:

RGPS:

Pirilampo Esc. Maternal Jardim de Inf e Recreação Ltda.: de 1º.9.82 a 20.12.82;

Jardim de Infancia Meu Mundo: de 1º.5.83 a 31.12.83.

Processo 1.59365.07.2 - Indefere, em 29.11.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentado por ITAMIR VIANA DA SILVA, 83309, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.59580.07.0 - Defere, em 29.11.07, em relação a LURDES MARIA TOAZZA TURA, 25168.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da

Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2569 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 4.8.83 a 14.3.85 e de 23.6.89 a 29.8.90;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 15.3.85 a 22.6.89.

Processo 1.59769.07.6 - Defere, em 29.11.07, em relação a ROSANA BERR MAIATO, 461640, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3675 dias:

RGPS:

Brasilimpex Comercio e Participações Ltda.: de 5.11.80 a 17.3.82;

Soclam Ar Condicionado Ltda.: de 29.10.85 a 6.11.85;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 4.12.86 a 3.3.87;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 25.3.91 a 18.3.93;

Hospital Maia Filho Ltda.: de 1º.7.93 a 1º.12.93;

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: de 2.12.93 a 11.11.96;

Associação de Moradores da Vila Orfanatório II: de 18.11.96 a 16.12.99.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

PRORROGA, por 30 dias, a contar de 6.1.08, a Portaria 536 de 30.10.07, que designou os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anais desta Câmara Municipal, referentes ao período de 1º.9.89 a 31.12.89 e aos anos de 1990 e 1991, conforme Portaria 580 de 4.12.07 (processo 8347/07).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Ana Maria Bandeira Martha	2596-4	Assistente Legislativo II

Ângela Oliveira de Mello	883-6	Assessor Legislativo II
Carmen Lúcia Bohm Esswein	2857-1	Assistente Legislativo II
Clara Maria Goetz	4240-8	Assistente Legislativo I
Dinorá Casanova Fortuna	2869-6	Assistente Legislativo II
Márcia Regina Schwertner	1099-2	Assistente Legislativo V
Marli Giongo	1435-6	Assistente Legislativo III
Roseméri Essi *	2594-6	Assistente Legislativo II
Tiago Pires Fidelis da Luz	4318-2	Assistente Legislativo I
Valeska do Canto Donini Zorawski	2194-4	Ajudante Legislativo I

* Coordenadora

SUPLENTES	MATR.	CARGO
Décio Brasil Gava	4140-0	Assistente Legislativo I
Josiane Castellan de Oliveira	4275-4	Assistente Legislativo I
Maria Rosalina Durigon	3063-5	Func. PMPA à disposição

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 81 PROCESSO SELETIVO 2/07 MÉDICO - PSIQUIATRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1) A homologação das inscrições do Processo Seletivo 2/07, que se deu conforme a lista de nomes contida no quadro abaixo. Torna públicos também a data e horários das entrevistas avaliativas, que serão realizadas no dia 13 de dezembro de 2007, na sala 902 do Edifício Intendente José Montauray, localizado na Rua Siqueira Campos 1300, nos horários assim estabelecidos:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO
9001.8	Daniela Simas Mansilha	13 de dezembro de 2007	9h30min
9003.4	Fabiano Alves Gomes	13 de dezembro de 2007	9h45min
9004.2	Jorge Preger	13 de dezembro de 2007	10h
9000.5	Klaus Martini Lowenhaupt	13 de dezembro de 2007	10h15min
9000.0	Simone Skolaude Donicht	13 de dezembro de 2007	10h30min
9002.6	Vera Lucia Ourique	13 de dezembro de 2007	10h45min

2) O candidato deverá comparecer ao local da entrevista avaliativa com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento de fé pública que garanta a sua identificação. No momento da entrevista, o candidato deverá fazer a entrega do seu currículo, acompanhado dos documentos comprobatórios (originais e cópias).

3) A retificação do subitem 3.3 do edital 75, de abertura do Processo Seletivo 2/07, que passa a constar com a redação abaixo e não como constou:

3.3 Remuneração básica:

Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.256,80 (vencimento básico), acrescidos de 30% sobre o vencimento básico, referentes à gratificação de incentivo técnico, e de 110% sobre o vencimento básico, referentes à atuação em pronto-atendimento. Caso venha a ser convocado para o regime de Tempo Integral de 40h semanais (RTI) receberá 50% sobre o vencimento básico e a gratificação de incentivo técnico passará de 30% para 50% sobre o vencimento básico.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 7/07

Disciplina o horário de funcionamento da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a necessidade de adequação à demanda do público do horário de funcionamento da Área de Atendimento, inserida na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda, consoante Artigo 24 a 27 do Decreto 14.150, de 28 de março de 2003;

considerando que o funcionamento da Área de Atendimento, por suas peculiaridades, deve ser diferenciado das demais unidades organizacionais da Secretaria Municipal da Fazenda e que o mesmo deverá se manter sem interrupção no período do intervalo entre as 12 horas e às 13 horas e 30 minutos,

RESOLVE:

I – A Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, que corresponde à localização física e operacional existente na rua Siqueira Campos, 1300 – térreo e 1º andar, implantada em consonância com os Artigos 24 a 27 do Decreto 14.150, de 28 de março de 2003, terá o seu funcionamento no seguinte horário:

- atendimento ao público – das 9h às 16 h
- expediente interno – das 8h30 min às 9h e das 16h às 17h30min.

II – O horário dos funcionários convocados para Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva ou de Tempo Integral, sujeito à carga horária de trabalho equivalente a 40 horas semanais e oito horas diárias, lotados na Área de Atendimento, é o seguinte:

- entrada às 8h30min;
- horário escalonado no intervalo para o almoço, com duração de uma hora, e
- saída às 17h30min.

III - O horário dos Agentes Fiscais da Receita Municipal e dos funcionários lotados na Célula de Gestão Tributária, vinculados ao Plantão Fiscal, cujo trabalho passa a ser realizado na Área de Atendimento, é o definido no item II supra.

IV – O funcionário que não estiver convocado para Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ou de Tempo Integral, sujeito à carga horária equivalente a 30 horas semanais e seis horas diárias tem direito a um intervalo de 15 minutos, cabendo à chefia imediatamente superior o estabelecimento do horário de entrada e do horário de saída, de acordo com a necessidade do serviço.

Esta Instrução entra em vigor no dia 1º de Janeiro de 2008, revogando-se as disposições contidas nas Instruções Normativas 2/03, 1/05 e 1/06 – Secretaria Municipal da Fazenda.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

CRISTIANO TATSCH, Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 125/07

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, por maioria de seus membros, com fulcro nos Artigos 133, inciso I e 139 da Lei Federal 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), combinado com o Artigo 7º, incisos VII e VIII da Lei Municipal 7595/97:

RESOLVE

Impugnar os Conselheiros Tutelares, constantes na relação abaixo, eleitos no pleito realizado em 30 de setembro de 2007 :

- Lia Mara Ribeiro Mana;
- Lúcia Amaral Kümel;
- Tânia Fokin Frydyck ;
- Marcos Aurélio de Barros;
- Vera Maria Ferreira da Silva;

- Sandra Mara Rodrigues;
- Marilene da Silva;
- Antônio Carlos Moraes Duarte;
- Marco Antônio da Silva Martins;
- Simone da Costa Fornari;
- Fabrcia Regina Silva Farias Nunes e
- Maria Izabel Pazzim

Porto Alegre de 7 de dezembro de 2007.

LECI SOARES DE MATOS, Presidenta.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 36/07 REPUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.007283.05.5 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo São Pedro com Presidente Roosevelt, e observada as exigências legais, Homologa a eleição para supervisor, de JOSÉ PINHEIROS SANCHEZ, prefixo 4510.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PIGALLE CABELEREIROS, CNPJ 93098515/0001-57 e Inscrição Municipal 09809120, comunica o extravio de uma requisição AIDOF, sem emissão de talões fiscais, sendo registrada a ocorrência sob nº 11570 em 10.12.07, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

PIGALLE CABELEREIROS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

AG ARTIGOS ESPORTIVOS ATIVIDADE DE GINÁSTICA LTDA., CNPJ 94.004.546/0001-64 e Inscrição Municipal 10812822, comunica o extravio dos Livros de ISSQN nºs 1 e 2, sendo registrada a ocorrência sob nº 9700 em 5.12.07, na 6ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

AG ARTIGOS ESPORTIVOS ATIVIDADE DE GINÁSTICA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PRESS MIDIA COM DE JORNAIS E SERV DE COMUN & MARKETING LTDA., CNPJ 00870140/0001-10 e Inscrição Municipal 14813122, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 001 a 050, usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 14291 em 28.11.07, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

PRESS MIDIA COM DE JORNAIS E SERV DE COMUN & MARKETING LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 76/07 PROCESSO 001.058323.07.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição e instalação de componentes e peças das escadas rolantes, do Mercado Público Central, para atender a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 26 de dezembro de 2007, às 9h30min.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: 26 de dezembro de 2007, às 10h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de Tempo: para todas as referências de tempo será

considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 77/07 PROCESSO 001.058324.07.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que

tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para serviços de troca de fechaduras, consertos em portas e fechaduras, confecção de chaves e carimbos, para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 26 de dezembro de 2007, às 14h. **INÍCIO** da sessão de disputa de preços: 26 de dezembro de 2007, às 14h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 85/07 PROCESSO 001.058882.07.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço Unitário”, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para serviços de confecção de bolsas institucionais, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 26 de dezembro de 2007, às 16h. **INÍCIO** da sessão de disputa de preços: 26 de dezembro de 2007, às 17h.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de Tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 48/07 PROCESSO 001.040857.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epigrafe, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que trata da contratação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza, desinfecção e conservação de reservatórios de água e desentupimentos assépticos (pias, ralos, vasos sanitários, fossas, esgotos, etc) no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 9h30min do dia 26 de dezembro de 2007.

INÍCIO da disputa: às 11h do dia 26 de dezembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1084 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1101, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 6/07 PROCESSO 001.037151.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, por interesse da administração, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 161/07 PROCESSO 001.035032.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. LOTE: 4.

MAXIMED-SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. LOTES: 16, 17.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. LOTE: 19.

LOTES DESERTOS: 2, 5, 11.

LOTE CANCELADO: 13.

LOTES FRACASSADOS: 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 18.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 239/07 PROCESSO 001.047376.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 140/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Saibro, obtido através do Pregão Eletrônico 140/07, processo 001.030119.07.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. Vigência: 5 de setembro de 2007 a 4 de setembro de 2008.

SARGIL COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 03.379.627/0001-93
Beco do Alambique, s/n – VIAMÃO/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1007913	Areião (Saibro), entrega	Sem Marca	M3	20,50
1044486	Areião (Saibro), retirada	Sem Marca	M3	8,50

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 271/07 PROCESSO 001.057954.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CREMER S/A LOTES: 1, 2

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. LOTES: 6, 7

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A LOTE: 9

LOTES DESERTOS: 3, 4, 5, 10, 11

LOTE FRACASSADO: 8

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 185/07 PROCESSO 001.051465.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 28.

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA. ITENS: 17, 27, 104, 105.

JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 114, 115.

LIFECOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 92.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 1, 3, 10, 11, 45, 51, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 108.

MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA. ITENS: 5, 42, 80.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ITENS: 18, 102, 103, 118.

SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA. ITEM: 2.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 19, 22, 26, 67, 69.

XENON MEDICAL BIO – SISTEMAS LTDA. ITENS: 44, 121.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 16, 21, 33, 37, 38, 39, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 73, 78, 85, 94, 101, 109, 111, 119.

ITENS SEM COTAÇÃO: 13, 15, 20, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 65, 66, 68, 70, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 106, 107, 110, 112, 113, 116, 117, 120.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



EDITAL 10/07 PROGRAMA DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em desenvolver, nos abrigos de pequeno porte da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

rede própria da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Programa de Abrigamento para Criança e Adolescente, mediante a disponibilização de educadores sociais, para realizar o trabalho com crianças e adolescentes de 0 a 18 anos abrigadas nas unidades de abrigo de pequeno porte da rede de abrigamento municipal própria da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Poderão candidatar-se ao recebimento dos recursos financeiros as entidades que estiverem devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre e Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, até a apresentação do projeto.

As entidades interessadas deverão retirar o edital e projeto básico na sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania, na Coordenação da Rede Especializada – CRE, situada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, fone 3289.4929, nesta Capital, das 8h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min.

RECEBIMENTO dos projetos: até 2 de janeiro de 2008.

AValiação dos projetos: 3 de janeiro de 2008 e 4 de janeiro de 2008

PUBLICAÇÃO do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre: 10 de janeiro de 2008.

Conversações mudam a paisagem do Harmonia

O evento “Conversações internacionais: composições do pensamento educacional” mudou a paisagem do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). A cidade de Iona está pronta e a programação se iniciou ontem, 10, às 18h, com grande público no local.

Na manhã de segunda-feira, o evento já dava uma mostra do mosaico de atrações que será, com exposições de trabalhos da rede municipal de ensino e estandes de parceiros como a Brigada Militar, que leva ao parque orientações sobre preservação ambiental. Um dos espaços mais concorridos era o de credenciamento.

O evento prossegue até quinta-feira, 13, oportunizando amplo diálogo entre as 92 escolas da rede municipal de ensino e a cidade. As atividades ocorrerão das 8h30 às 22h, reunidas em momentos intitulados conversações, experimentações e exposições.

Gabriel, o Pensador

Hoje, 11, nove conferencistas farão palestras simultâneas sobre diferentes temáticas como inclusão, constituição da infância, políticas públicas, modos de governo, educação de surdos, arte, escrita e vida e música. À tarde, a partir das 14h, Gabriel, O Pensador, falará sobre sua produção literária, fazendo uma interlocução com a música, no pavilhão 1 da cidade de Iona. Ainda durante a tarde até a noite, nas experimentações, professores da rede municipal farão relatos de projetos e vivências e ministrarão oficinas.

Programação completa do evento, currículo dos conferencistas e outras informações sobre as “Conversações Internacionais: composições do pensamento educacional” estão no site <http://www.conversacoesinternacionais.com.br>.



Gabriel estará no Pavilhão 1, a partir das 14h



Educação ambiental pode ser conferida em estandes como o da Brigada Militar

Educação ambiental

Oficinas, exposições e esquetes teatrais integram a programação organizada pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com o Comitê Gestor de Educação Ambiental, para os quatro dias do evento.

Sediada no espaço 3C da cidade de Iona, a programação terá contribuições do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). A coordenadora do projeto de Educação Ambiental na Smed, Teresinha Sá Oliveira, destaca que o objetivo é minimizar o impacto do evento - que reunirá um público de 50 mil pessoas.

No espaço destinado à educação ambiental, uma das atrações é o estande do 1º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, em que o público pode ver réplicas de animais em extinção e aprender sobre a importância da separação adequada do lixo. Segundo a soldado responsável pelo Núcleo de Educação Ambiental do 1º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, Lisiane Rodrigues Piccoli, a mostra itinerante é levada a escolas em um trabalho de sensibilização para a necessidade de preservação do meio ambiente.

Outra ação é de prevenção à dengue. O trabalho de orientação à população está a cargo de 15 monitores de diversas escolas de Porto Alegre. Eles também vão divulgar espaços importantes de interação, como “A árvore dos sonhos”, lugar onde as pessoas poderão escrever e colar seus desejos para mudar o mundo. A Iona 3C e outros espaços do parque serão palco de apresentações teatrais.

Telecentro de Monitores realiza formatura

Hoje, 11, às 14h, será realizada a formatura dos primeiros 31 monitores que fizeram os cursos do Telecentro de Formação da Capital. O evento acontece no Centro de Convivência do Tecnopuc (Avenida Bento Gonçalves, 4592, Bairro Partenon). Entre agosto e dezembro, monitores de 22 dos 34 telecentros comunitários foram capacitados para trabalhar com redes de aprendizagem, ministrar aulas nas unidades de Inclusão Digital e nas comunidades.

De acordo com Marta Voelcker, superintendente da Fundação Pensamento Digital, responsável pedagógica pela for-

mação e parceira da prefeitura no projeto, a próxima turma iniciará os trabalhos em março de 2008. De janeiro a fevereiro, serão elaborados cursos curtos e oficinas direcionadas à comunidade em geral.

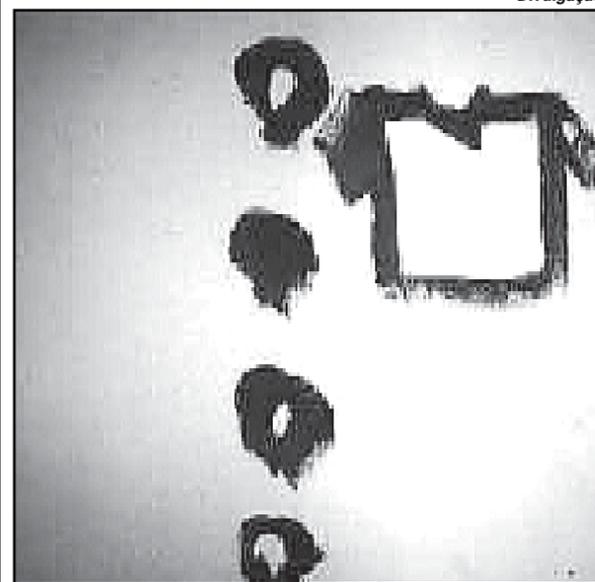
Com carga horária total de 51 horas, os monitores de 22 dos 34 telecentros comunitários da Capital trabalharam durante 15 semanas na Unidade de Formação, localizada na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. A aprendizagem foi dividida em duas fases.

CÂMARA MUNICIPAL

Crianças especiais expõem pinturas

A Câmara Municipal de Porto Alegre exhibe, até 14 de dezembro, exposição de pinturas feitas por crianças especiais atendidas pela Nossa Casa do Grupo Esperança, integrante da entidade Grupo Libertação. A instituição é uma sociedade civil de caráter religioso e espiritualista, assistencial e cultural com sede na Rua Luísa Rocco, Bairro Medianeira.

A exposição pode ser visitada no saguão do Plenário Otávio Rocha, no 2º piso da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), de segunda a quinta-feira, das 9 às 18 horas, e, na sexta-feira, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.



Uma das obras da mostra

Proprietário do Unidão não aceita negociar

Ocupantes do loteamento Unidão-Restinga, localizado na Rua Clara Nunes, 5018, Bairro Restinga, estiveram na Câmara Municipal de Porto Alegre para reunião conjunta das comissões de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) e de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh). Na oportunidade, trataram do reassentamento de 330 famílias que ocupam a área desde 2001 e que estão com determinação judicial para deixar o local.

Na presença de representantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul, da Defensoria Pública, da Caixa Econômica Federal (CEF), da Secretaria Estadual de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano (Sehadur), Uampa e CAR Restinga, o proprietário da área informou que não existe a possibilidade de novas negociações. “Há 10 anos venho relevando o problema e o Poder Público não acha uma solução, portanto não aceito mais negociar”, disse Telmo Yurgel. Ele informou, ainda, que sua empresa vem arcando com os prejuízos desde a ocupação do local. “Preciso que desocupem sob pena de ter minha empresa falida”.

Durante a reunião, foi composta a criação de uma comissão de cinco pessoas para ir à Prefeitura para buscar uma solução para aquelas famílias que deverão deixar o loteamento nos próximos dias. No encontro, o prefeito convocou representantes do Demhab e recebeu a comissão, que propôs a compra da área pelo Executivo utilizando índices construtivos para garantir a permanência das famílias no loteamento. O prefeito se comprometeu em analisar a proposta e dar uma resposta nos próximos dias.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3169 – Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2007

Programa A Receita é Saúde busca ampliar e qualificar o atendimento

Porto Alegre é a segunda capital brasileira que mais investe em saúde pública, atrás apenas de Belo Horizonte. Aqui são aplicados 21% da receita de impostos em serviços de saúde, 6% a mais do que determina a legislação. Esse esforço da administração municipal para ampliar e qualificar o atendimento à população se traduz nas várias ações do programa A Receita é Saúde, um dos 21 programas estratégicos do Modelo de Gestão da prefeitura. A coordenação é da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), com apoio das secretarias do Meio Ambiente (Smam), Esportes, Recreação e Lazer (SME) e Acessibilidade (Seacis).

O Programa de Saúde da Família (PSF) é uma das principais ações vinculadas ao Receita é Saúde. Porto Alegre já conta com 83 equipes, atuando em todas as regiões do Orçamento Participativo. O atendimento é prestado em unidades de saúde e domicílios, com assistência integral, contínua e de qualidade. O PSF já atendeu mais de 100 mil pessoas desde 2005. Para 2008, a prefeitura já anuncia a criação de uma estrutura própria para o PSF, prevendo a contratação por concurso público de médicos, enfermeiros, dentistas e agentes comunitários de saúde. As ações do programa podem ser acompanhadas pela Internet (www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao).

O programa a Receita é Saúde é responsável também pela capacitação das equipes

do PSF e dos médicos da rede de saúde. Em 2008 a SMS capacitou 1.280 profissionais de diversas áreas. Para qualificar e ampliar atendimento, a secretaria contratou 136 novos médicos em 2006, sendo 120 para novos cargos e 16 para completarem as vagas na rede.

O programa atua também através das Farmácias Distritais, localizadas junto aos postos da Bom Jesus, Vila dos Comerciantes, IAPI, Modelo, Navegantes e Santa Marta. As farmácias descentralizaram o atendimento para os diversos Distritos Sanitários de Porto Alegre. Antes, a grande maioria dos medicamentos era distribuída na região central, ocasionando filas de até seis horas no atendimento. São mais de 70 mil atendimentos mensais.

Laboratório

A criação do Laboratório Central de Análises Clínicas contempla as necessidades da população que busca atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS). O laboratório realiza exames de bioquímica, hematologia, imunologia, bacteriologia e citopatologia, além de testes de diagnósticos e de acompanhamento para Hiv-Aids e tuberculose. Até agora, foram realizados mais de 200 mil exames. Em Porto Alegre, funcionam seis postos de coleta e a previsão é que mais seis sejam implantados pelo programa.

Sobre consultas médicas na rede de saúde, foram concluídos os levantamentos de julho a setembro, com evolução no número de atendimentos:

Consultas Agrupada	jul/07	ago/07	set/07	Total
CONSULTAS BÁSICAS	95.510	105.015	82.669	283.194
CONSULTAS ESPECIALIZADAS	25.238	36.286	27.740	89.264
CONSULTAS DE URGÊNCIA	17.095	17.671	17.443	52.209
CONSULTAS PRÉ NATAL	3.632	4.217	3.445	11.294
Total	141.475	163.189	131.297	435.961

João Florin / Banco de Imagens – PMPA



João Florin / Banco de Imagens – PMPA



Programa de Saúde da Família é uma ação vinculada ao Receita é Saúde

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



Laboratório Central de Análises Clínicas já realizou mais de 200 mil exames

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS e INSTRUÇÕES NORMATIVAS****LEI Nº 10.320, de 10 de dezembro de 2007.**

Cria o Programa Municipal de Prevenção, Redução e Compensação de Emissões de Dióxido de Carbono (CO₂) e Demais Gases Veiculares de Efeito Estufa, determina a criação de fundo municipal para a redução de CO₂ e demais gases veiculares de efeito estufa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Prevenção, Redução e Compensação de Emissões de Dióxido de Carbono (CO₂) e Demais Gases Veiculares de Efeito Estufa.

Art. 2º O Programa objetiva o incentivo da melhor utilização de combustíveis fósseis e o aumento do consumo de biocombustíveis, mediante a execução das seguintes ações:

I – estimular o uso de biocombustíveis por meio da concessão de incentivos e prêmios;

II – coibir ações danosas ao meio ambiente, multando os maiores poluidores;

III – promover a melhoria do transporte público e incentivar sua maior utilização;

IV – criar e manter novos sumidouros de dióxido de carbono (CO₂) e demais gases veiculares de efeito estufa;

V – promover campanhas de divulgação do Programa; e

VI – integrar o meio acadêmico, os setores público e privado e o terceiro setor em debates, estudos, projetos e ações sobre o tema.

Art. 3º O Programa deverá ser implementado mediante a apresentação de relatório em que constem:

I – os dados estatísticos sobre a emissão, no Município, de CO₂ e demais gases veiculares de efeito estufa;

II – as áreas a serem preservadas no Município;

III – os locais passíveis de arborização no Município, com os dados respectivos sobre a quantidade e a qualidade de árvores que comportam;

IV – as medidas de prevenção, redução e compensação de emissões de CO₂ e demais gases veiculares de efeito estufa; e

V – as metas escalonadas de prevenção, redução e compensação de CO₂ e demais gases veiculares de efeito estufa.

Parágrafo único. Decorridos 12 (doze) meses do início do Programa, deverá ser amplamente divulgado o relatório a que se refere o “caput” deste artigo.

Art. 4º O controle estatístico da redução das emissões de CO₂ e demais gases veiculares de efeito estufa, obtida por meio do Programa, deverá ser realizado anualmente, mediante relatório amplamente divulgado.

Art. 5º Para a efetiva implementação do Programa, deverá ser criado fundo municipal para a redução de CO₂ e demais gases veiculares de efeito estufa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO**DECRETO Nº 15.748, de 29 de novembro de 2007.**

Permite o uso de próprio municipal ao Centro de Tradições Gaúchas Raízes do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Centro de Tradições Gaúchas Raízes do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel com 860m², frente à Rua São Domingos, distante 30,41m da Rua Doutor Murtinho, possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 28,90m no alinhamento da Rua São Domingos; a sul mede 29,55m e limita-se com próprio municipal ocupado pela Associação de Bocha Bom Jesus; a oeste mede 28,90m, limitando-se com próprio municipal ocupado pelo campo de futebol; a norte mede 30,00m e limita-se com próprio municipal ocupado pelo Centro Regional de Assistência Social Leste. Quarteirão: Rua São Domingos, Rua Dr. Murtinho, Rua Bom Jesus e Rua São Felipe. Bairro: Bom Jesus.”

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º será utilizado pelo Centro de Tradições Gaúchas Raízes do Sul, exclusivamente para finalidades sociais de cunho tradicionalista, cultural e comunitária.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.750, de 30 de novembro de 2007.

Altera o Decreto nº 15.476, de 26 de janeiro de 2007, que regula as consignações em folha de pagamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 108 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suprimidos os incisos VII, VIII, XI e XII do artigo 4º do Decreto nº 15.476, de 26 de janeiro de 2007.

Art. 2º Fica alterada a redação dos incisos II, IX, X e § 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.476, de 26 de janeiro de 2007, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

...

II – financiamento de imóvel residencial, ou material de construção, concedido pela Caixa Econômica Federal;

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

IX - amortização de empréstimos pessoais concedidos pela Caixa Econômica Federal;

X – amortização de empréstimos rotativos contratados mediante cartão de crédito da Caixa Econômica Federal.

§1º Serão denunciados todos os convênios vigentes para canal de desconto referente às operações de crédito, não sendo atingidas as operações de crédito concedidas até 60 (sessenta) dias da notificação da denúncia, as quais permanecerão com desconto consignado em folha de pagamento até sua integral liquidação.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, de 30 de novembro de 2007.

Altera a Instrução Normativa nº 001, de 26 de janeiro de 2007, que estabelece procedimentos para operacionalização das consignações em folha de pagamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 108 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

I – Ficam suprimidas as letras “e” e “f” do inciso IV da Instrução Normativa nº 001, de 26 de janeiro de 2007.

II – Fica suprimida a letra “d” do inciso VI da Instrução Normativa nº 001, de 26 de janeiro de 2007.

III – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

COMPLEMENTA o Ato J153 que demitiu ADÃO DOS SANTOS DAROSA, 20691.02/02, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 9.11.07, para estabelecer que a data de demissão do servidor, por abandono de cargo, se deu na data de 9.10.99, conforme parecer 181444/05 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, homologado pelo prefeito municipal, através do Ato 175 de 11.12.07 (processo 1.103749.99.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIRCEU DA SILVA PINHEIRO, 114033/3, asfaltador, OP.1.18.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete, 20002001, a contar de 27.7.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1073 de 27.11.07 (processo 1.52242.07.2).

DESIGNA VANIA SILVA KRIGGER, 450173/2, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1079 de 27.11.07 (processo 1.56900.07.4).

DESIGNA FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112/3, professora, M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.11.07, código do posto 21150002, código do órgão 15801001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1090 de 27.11.07 (processo 1.61155.07.1).

DISPENSA MARIO GESSILOPES DOS SANTOS, 210186/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 1º.1.08, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1078 de 27.11.07 (processo 1.56900.07.4).

DISPENSA VALMOR ALVES, 334902/1, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do

Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 27.7.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1072 de 27.11.07 (processo 1.52242.07.2).

DISPENSA CLAUDIA MACHADO, 263853/1, professora, M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.11.07, código do posto 21150002, código do órgão 15801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1089 de 28.11.07 (processo 1.61155.07.1).

EXCLUI BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 312001/1, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 12.11.07, através do Ato 1088 de 28.11.07 (Processo 1.62708.07.4).

EXCLUI ADEMAR DA SILVA SOARES, 337733/1, pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 16.10.07, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1091 de 29.11.07 (Processo 1.55377.07.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 3.8.07, EDITH SARTOR COIRO, 417.1, estatutária, assessora legislativa III, 1.4.1.10.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: padrão de vencimento 14, artigo 25 da Lei 5811/86, Lei 9870/05, artigo 1º da Lei Municipal 3961/74, alterado pelas Resoluções 1057/90 e 1816/04; Resolução 2059/07 e Resolução de Mesa 362/07; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único e 124, “in caput”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro, chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alí-

nea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 39, inciso II da Lei 5811/86; gratificação de incentivo técnico (47,60%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96, Resolução de Mesa 168/97; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 50 da Lei 5811/06; CPF 38053241034, PASEP 10229860831, através do Ato 1049 de 23.11.07 (processo 1.40484.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

APOSENTA, a contar de 13.6.07, MÁRCIA GUACIRA FERNANDES DA SILVA, 8383.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.D.08.0, estatutária, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 29012341000, PASEP 10113893083, através do Ato 1055 de 29.11.07 (processo 1.33686.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a MOISÉS APOLÔNIO DA SILVA, 259.1, estatutário, oficial-de-transportes II, 1.2.1.7.8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 8990 de 20.5.97, que revisou o provento, a contar de 5.10.88, alterando o percentual e a denominação relativa à gratificação por serviço de natureza especial, para gratificação por atividade especial de motorista de veículos de representação, no percentual de 35%, quando à inclusão do valor total do provento, que passa a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88: gratificação por atividade especial de motorista de veículos de representação (35%), artigo 110, inciso V, alínea “h”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 46 da Lei Municipal 5811/86; Valores com base na Resolução de Mesa 171/97; CPF 05296145020, PASEP 10042646771, através do Ato 1054 de 29.11.07 (processo 3198.96). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame**

pelo Tribunal de Contas do Estado.”

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VERA LUCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 7148.4/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.12.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e artigo 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 292 de 27.11.07 (processo 1.62617.07.9).

CONCEDE a DENISE DA CONCEIÇÃO REBORDINHO, 7507.6/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.12.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e artigo 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 293 de 27.11.07 (processo 1.62616.07.2).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WINNETOU MONTENEGRO, 56119.0, assistente administrativo, DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 32360.6, assistente administrativa e CLAUDETE REGINA GOMES, 20225.6, operária CLT, todos da Secretaria Municipal de Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almoarifado da Gerência de Materiais, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, de 20 a 31.12.07, através da Portaria 849 de 10.12.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.11.07, que concedeu a ALEXANDRE DE FRAGA BASTOS, 301192/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos de serviços essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; através da Portaria 2796 de 27.11.07 (processo 1.59721.07.3).

ria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 926 de 9.11.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 759 de 13.11.07 (processo 1.57445.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 16.10.07, em relação a ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 67601.1, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 130 de 16.4.07, que concedeu

insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 765 de 14.11.07 (formulário 1125).

FAZ CESSAR, a contar de 9.10.07, em relação a IOLANDA GUEDES MACHADO, 10382.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.8, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 349 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 767 de 19.11.07 (formulário 5173).

FAZ CESSAR, a contar de 20.6.07, em relação a DORA REGINA ALVES DA SILVEIRA, 26961.2, operária com atribuições de tarefa auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.10.02.D.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 312 de 6.10.92, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 769 de 20.11.07 (processo 1.15413.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.07, em relação a JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JOSENDE, 46782.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 932 de 10.11.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 770 de 20.11.07 (formulário 5170).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 1º.1.06, os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, até ulterior deliberação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2754 de 23.11.07 (processo 1.58727.06.0).

PORTARIA 2754 - CHEFE DA UNIDADE

Nº	FUNÇÃO	NOME
73341	3	ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS
176543	1	MARINET REJANE DE OLIVEIRA
179684	2	ESTER FERNANDA DA SILVA
184813	2	JOAO COIR GOMES DA SILVA
225426	1	RICARDO OLIVA WILHELM
252533	2	LIGIA DA SILVA
252850	2	CELIO TELES MORAIS
252790	3	SUZANA BEATRIZ FERNANDES
253616	2	LUIZ ANTONIO ANTUNES TERRA
268486	2	INGRID ELISA SPIER
382428	2	NARA ROSANA DA SILVA
421574	1	CARLA MARTA ANGLINO DISS ALMADI
425432	2	LUCIANE KUBASZEWSKI
427989	4	SILVIA ARIANA MAYER LENTZ
456044	2	LEDI MARIA FRIEDL CROCCO
500814	1	VERA LINDA DE LIMA ALMEIDA
501223	2	NARA JANE BUENO RIZ
502860	2	ANDERSON MORAES FAGUNDES
503732	2	MAGDA GISELDA SCHWARZ
505794	2	TANIA REGINA DOS SANTOS CAMPOS
519800	1	ELSA MARIA COSTA
519811	1	ANAMÉLIA HUNARI STEFFENS
526074	1	RICARDO FRANCISCO DA SILVA
526270	3	MARIA JOSÉ PEREIRA SA BRITTO
532476	4	JANE MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CAVALHEIRO
532803	2	ROSIMERE PINTO DOS SANTOS
541907	1	DONISLEY NERY RIBEIRO
546255	1	KATIA CILENE CABRAL HOSSI

CONVOCA, a contar de 1º.1.07, os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2755 de 23.11.07 (processo 1.58727.06.0).

PORTARIA 2755 - CHEFE DA UNIDADE

Nº	FUNÇÃO	NOME
168881	1	JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA
188879	2	CLARICE GOLBSPIAN BRANCO
226923	1	ELAINE SANTOS SEGURA
230240	2	CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI
357823	2	LEILA MARIA GONÇALVES LIMA
368122	1	EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE
388339	2	DIEGO MAESTRI
403110	2	CLAUDIA GUIHARAES LLANTADA
424770	2	GICELAINÉ JACOBSEN ALBRECHT
436474	1	NELO CESAR BARBOSA MANDELLI
437650	1	GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
482034	1	MARCIA MAINIRA DE UGALDE
487676	1	RUFULO HENRIQUE SMIDT
487267	2	TANIA MARTA SOUZA BEIÃO
534472	1	CHARLES PAN
534599	1	VANE TERESA UEGCKI DA MOTA
536808	1	VERA ERNESTINA MANDAGARA DE HIRANDA
540050	1	ALEXANDRE DAHMER
540162	1	DANUSE FIGHERA
541956	1	MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE
558210	3	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
558221	3	GIL VICENTE GALANTE MEIRA
585583	1	RITA ZILA VAZ DE SOUZA
592873	1	BRENO NORA

CONVOCA, a contar de 1º.1.07, os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, até ulterior deliberação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2756 de 23.11.07 (processo 1.58727.06.0).

PORTARIA 2756 - CHEFE DA UNIDADE

Nº	FUNÇÃO	NOME
121099	1	HELENE CRISTINA HORNHAUER ANAUDE
121099	2	CLAUDIA FRANCISCA DE
190035	1	MARCOS TORRES DE ASSUMPCAO
200003	4	LINDA DE QUATROS WINKLER
220033	2	PATRICIA BRITTO MACHIM
222100	1	CELESTINO GONCALVES FILHO
240046	1	ELAINE TROTTI DE LUIZ
240022	2	ANABEL FLORES SCHUBERTZ
240060	2	EDUARDO DOMINGOS STODATO
240180	2	DANIELA MARZEL KRUMHOLTZ
240187	1	RODRIGO MACHADO COSTA
242007	1	ANA CRISTINA BARROSO DE COLO
242001	2	JULIANA ROCHA DE VALER
240154	2	JAINÉ DA COSTA MARRAS JUNIOR
240120	2	LUCIANO SCHMIDT DE VILHA
242033	2	CRISTIANE HUNES DE FREITAS
241203	2	MARCELO GOMES MARTINS
240092	1	CYRANA CAVALHEIRO NUNES
240070	1	ROSELY ZAPPALÀ
240040	1	ALEXANDRA SCHUBERTZ
240044	1	TERESA GILBERT
240039	1	CRISTINA ROSENE GERBERG
240036	1	VIRGINIA SILVEIRA FERREZ
240067	2	JANE FERNANDES DE OLIVEIRA
240074	1	PATRICIA LONGALI VILHA
240043	2	ISABEL CRISTINA MARTINS DE ARAUJO
240071	2	DANIEL SANDRO LOPES
240034	2	ANGÉLICA BOBILINA FERREZ
240037	2	ANDRIANA MARIA PAESE
240078	2	LUIS CARLOS WITTE REICHERT
240030	1	MUSARINA GOMES PALER
240030	1	ARLINDO MARCA FERRAZ
240025	1	MARLENE DAN CARVALHO HENRIQUE
240029	1	MARIA TEREZINHA MACHADO DO LANTONI
240013	1	JOEL CORDELA ALVES
240045	1	SIBYLIA STEFACH BONDI
240001	1	ALBERTO HONRA FERREZ
240110	1	MARIA PAULA PIRES MARQUEZ
240093	1	MARCELO LUIZ DE SOUZA
240089	2	CINTIA LUIZ DE SOUZA
240116	1	CRISTINA FERREIRA BRUNO DOS SANTOS
240122	1	PATRICIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
240102	1	ELSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
240060	1	SELMA MARIA DA SILVA DE RAMANTI
240060	1	ANDRÉ LUIZ FERREZ RODRIGUES
240060	2	PATRICIA ZANER LOPES
240043	1	ROSILEI LIMA MIRANDA
240068	1	LETICIA GONCALVES FLORES
240043	2	MARTA ELAINE TSMIRIO
240027	1	MARCELO DE FAY
240027	1	RAGUEL JUPIRE FERREZ DE PAULINA
240025	1	LUIS GONCALVES SABBAGH MARIANI
240043	1	LUIS CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
240039	1	CRISTIANE FATTORI
240060	1	BENIGNO ROMEU DOS ANJOS
240045	2	ROSELY LOPES
240069	1	MYRTO CARVALHO
240060	1	MARIA INES PRATES BARROS
560872	1	ALEXANDRE GARCIA MARTINS
561270	1	SARITA INES PERGHER

CONVOCA, a contar de 1º.1.07, os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2757 de 23.11.07 (processo 1.58727.06.0).

PORTARIA 2757 - CHEFE DA UNIDADE

NÚMERO	QUANTIDADE	NOME
166720	5	NADIA LOPES STEINMETZ
562686	2	SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA
660349	2	EDILMAR FERREIRA DE AYALA
661676	2	ALEXANDRE NUNES BARBOSA
663624	2	JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA
664161	2	MARCO AURELIO Z. MACHADO
664197	2	WILSON DOS SANTOS FERREIRA
664290	3	SANDRO JOAO DAMASCENO CYNTRAO
664665	2	SUZANA CLARO RODRIGUES

CONVOCA, a contar de 1º.1.07, os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2766 de 26.11.07 (processo 1.58727.06.0).

PORTARIA 2766 - CHEFE DA UNIDADE

NÚMERO	QUANTIDADE	NOME
78340	4	HERALDO VERISSIMO ARNT
164188	1	MARIA LUIZA HOFMEISTER MENEZINI
164190	1	JULIANA GIORGETTA PRONCA
168968	1	VITOR ALFREDO STUMPF
210174	9	ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRON
292767	2	HELENETA CORREA ELY
333970	1	MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO
341440	1	JOEL ROLIM MANCIA
455811	1	OSCAR BINA MORAES
479760	1	SUSANE SCHIRNER MENDES SCHEID
507194	3	CARIANE MATOS TFFFA
510789	3	SAMIR DOS SANTOS PASSOS
536456	1	FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA
540149	1	SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO
582939	1	ANDREZA FRANCISCO MARTINS
785365	1	FABIANO BRUM BERESFORD
795498	1	FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS
797379	1	SILVANO FORRESTI
803197	1	ALAIN CASSIO LUIS BEIERSDORF
806381	2	ZULMA NASCIMENTO MEDEIROS
836071	1	CLAUDIO DE SOUZA CAUDAS

CONVOCA, a contar de 1º.1.07, os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2768 de 26.11.07 (processo 1.58727.06.0).

PORTARIA 2768 - CHEFE DA UNIDADE

NÚMERO	QUANTIDADE	NOME
140652	3	SERGIO ROBERTO LOMANDO
159259	1	LUIZA EVA FICHMAN
162179	1	TATIANA RUAS DUARTE DA SILVA
162180	1	CLAUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO
162192	1	MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO
162222	1	JULIANO SOFIA DA ROCHA
163007	1	ANA MARIA DEL LITO SIURMHOEBEL
307339	5	EDILENE JOCELI DE ALMEIDA
482733	1	VERA REGINA PUERARI
484596	1	TATIANA DE CARVALHO PAWZ
503707	2	MARLI TELHEZINHA LAUDE LISBOA
503756	2	MARIA ANGELA SCHERER
505968	3	DORIS DE CASTRO CAMPOS VIVAL
532815	1	ROSA MARIA DREY ESCOBAR
535890	1	ADAMIR WEINGARTNER
536468	1	RITA DE CASSIA GARSKE TORIBIO
536511	1	CLAUDIA SALETE MARCUZZO
539111	1	WILADINIR GOMES DA SILVA
592976	1	ALVARO PEREIRA CARDOSO
795735	1	MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 23.11.07 (processo 1.58359.07.9).

PORTARIA 81 - DIRETOR-GERAL

NOME	VALOR	LÍQUIDE
ALBERTO PIO DE ALMEIDA	3990,5	DVP
ADRIANA NUNES RALTAZ	33114,7	DAP
CLAUDIO REBELLES LAGO	26582,4	SOE
GABRIELE ALICE MARTINS SCHWENZ DA FARIAS	65471,9	ETEC
HERN LUIZ PRATO NICOL	32798,9	SOE
ISAMPLEEN BIANCHI	8448,1	SOE
LIEBE NENTZ	11738,1	ASSEPLA
MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA	8975,0	SDP
NORBERTO CRUMENHALES	27632,0	SDP
RONALDO GETULIO PEREIRA	13845,4	CPM
VITOR HUGO MEDINA	22513,0	SDM

Processo 1.32303.07.6 – Indefere a solicitação de concessão de vantagem, prevista no artigo 43 da Lei 6151/88, apresentada por CÁTIA CASTILHO SIMON, 234518/01, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a servidora não implementou tempo de serviço para fazer jus a referida vantagem.

Processo 1.55508.07.3 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LIANE REINEHR, 26078.5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 22.9.07.

Processo 1.51377.07.1 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GISELDA DA SILVA TRASSANTE, 7189.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.56620.07.1 – Indefere a solicitação de concessão de gratificação, apresentada por JOÃO LUIZ BRAGA, 33901.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, por falta de amparo legal, e de acordo com os documentos que instruem o processo administrativo 1.56620.07.1.

Processo 1.60493.07.0 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA SIR CASTRO GONÇALVES, 27041.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 9.9.07.

Processo 1.61058.07.6 – Indefere, em 3.11.07, a solicitação de concessão de vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo 1.61058.07.6, apresentada por NILSON FONSECA PEDROSO, 18429.1/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.61167.07.0 – Indefere, em 3.11.07, a solicitação de concessão da gratificação, prevista no artigo 69 da Lei 6309/88, por atividades em veículos de serviços essenciais, apresentada por CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, 7620.2/02, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

Processo 1.61169.07.2 – Indefere, em 3.11.07, a solicitação de concessão da gratificação, revista no artigo 69 da Lei 6309/88, por atividades em veículos de serviços essenciais, apresentada por LUCIANE REIS VOLKART, 54451.9/02, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

Processo 1.61171.07.7 – Indefere, em 3.11.07, a solicitação de concessão de gratificação, prevista no artigo 69 da Lei 6309/88, por atividades em veículos de serviços essenciais, apresentada por PAULO MANSUETO JUNIOR, 72282/02, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43670.01.6 – Modifica, em 29.11.07, os tempos do código T018, averbados através dos processos 1.3416.95.0 e 1.43670.01.6, em relação a EUNICE EDI LANDSKRON BATISTA, 28300.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição ao RPPS, excluindo-se o tempo averbado referente a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, de 1º.8 a 31.12.73, e de 1º.3 a 11.11.74, que foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 56 de 5.6.95, e acrescentando-se o mesmo ao tempo de contribuição ao RGPS, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1801 de 17.6.02, totalizando 2466 dias averbados de RGPS e não como constou.

Processo 1.34349.02.2 – Modifica, em 29.11.07, em relação a ELIANA LEÃO, 28034.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1831 de 29.7.02, quanto ao tempo de contribuição, que passa a ser de contribuição ao RGPS e quanto ao total averbado que passa a ser de 1431 dias, e não como constou.

Processo 1.50571.07.9 – Indefere, em 29.11.07, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO ROBERTO GONÇALVES MULLER, formulado por ELIZETE RODRIGUES FREITAS, por ausência de amparo legal.

Processo 1.57775.07.9 – Indefere, em 29.11.07, revisão de provento, requerida através deste processo, por UBIRAJARA DA SILVA FERREIRA, 15499.7, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.57791.07.4 – Defere, em 27.11.07, em relação a ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 116479, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2512 dias. RGPS/INSS:

Companhia Cervejaria Brahma: 6.1.76 a 4.4.76;
 Sulfer Empresa Construtora Ltda.: 2.5.76 a 24.8.76;
 ABS Construções Ltda.: 10.9.76 a 24.6.77 e de 11.8.81 a 4.9.81;
 Arquissul Arquitetura e Construções Ltda.: 10.8.77 a 17.2.79;
 Engecil Engenharia Civil Ltda.: 10.8.79 a 17.9.79;
 Colgec Engenharia e Construções Ltda.: 8.10.79 a 3.2.81;
 Empreiteira Pujol Rodrigues Ltda.: 22.10.81 a 22.12.81;
 Coempol Comércio e Empreiteiras de Obras Ltda.: 9.4.81 a 28.5.81;
 Empreiteira de Mão de Obra Wieth Ltda.: 30.9.81 a 14.10.81;
 Total Empreiteira Ltda.: 17.2.82 a 28.6.82;
 Angelino Santos da Silva.: 23.8.82 a 12.1.83;
 Empreiteira Lemos Ltda.: 16.4.84 a 7.6.84;
 Zivi Cutelaria S/A.: 10.7.74 a 20.1.75;

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

José Manoel da Silva: 21.3.75 a 18.12.75.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.53978.07.2 – Concede, em 26.11.07, em relação a KRISHNA DAUDT, 42925.1, assistente administrativa, redução de até um terço da carga horária semanal de trabalho, no segundo semestre de 2008, de acordo com o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43234.07.0 – Defere a solicitação de redução de carga horária, para freqüentar aulas obrigatórias, do Curso de Bacharelado em enfermagem, do Centro Universitário Metodista, no segundo semestre letivo de 2007, apresentada por HELENA RAQUEL ARAUJO TRINDADE, 735571, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.44582.07.2 – Indefere em 22.11.07, em relação a JACIRA DAL PRA, 108894/02, médica, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 5176 - Indefere, em 22.11.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 334380, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, tendo em vista o processo administrativo 1.57738.02.5, cuja sindicância foi instaurada em 19.11.03 e publicada no DOPA em 25.11.03, em cumprimento à ordem da Secretária Municipal de Administração do Município de Porto Alegre e, tendo em vista o disposto no artigo 230, VI da Lei Complementar 133/85, **NOTIFICA**, pelo presente edital, WALDO PEREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, natural de Bagé/ RS, portador do RG nº 0000894192, inscrito no CPF sob o nº 296258310-53, filho de Waldo Pereira e de Aurélia Mazzini Pereira, servidor público municipal, agente de fiscalização, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, apresentar defesa, no processo de sindicância a que responde, sob pena de revelia. Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007. Állison de Oliveira Farias, presidente da CPS/Secretaria Municipal de Administração.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARISTELA BARCELLOS SZORTIKA, 2050.2, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, gratificação adicional de 15% , a contar de 13.11.07, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.566, de 03.12.07 (processo 334/07).

CONCEDE às servidoras constantes no quadro abaixo três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.567, de 03.12.07 (processo 331/07).

Matr.	Nome	Quinquênio
4774.6	MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY	17.11.97 a 28.11.07
2050.2	MARISTELA BARCELLOS SZORTIKA	16.11.02 a 15.11.07

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.569, de 04.12.07 (processo 333/07).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
2707.6	ANDREIA DA ROCHA BUENO	3º	05.11.07
1980.6	CARMEN ESTELITA GONÇALVES DIAS	5º	17.11.07
393.3	CLÁUDIO IRINEU DA SILVA	12º	13.11.07
600.7	IDÍLIA MARLENE PEREIRA DE LIMA	7º	29.11.07
277.7	JOÃO CASIMIRO SIKORA	11º	13.11.07
276.8	MARIA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS	12º	23.11.07
2050.2	MARISTELA BARCELLOS SZORTIKA	5º	16.11.07

CONCEDE a RACHEL RIBEIRO DA SILVA, 1059.4, taquígrafo III, 1.4.5.1.14, um avanço-prêmio, a contar de 12.11.07, de conformidade com o artigo 124, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.570, de 04.12.07 (processo 9407/07).

CONCEDE a NARA MACHADO DA SILVA, 415.3, assessor legislativo III, 1.4.1.10.14, 2º avanço-prêmio, a contar de 17.11.07, de conformidade com o artigo 124, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.571, de 04.12.07 (processo 3604/02).

EXONERA SONIA CORREA, 2408.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.561, de 23.11.07 (processo 8978/07).

EXONERA JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.11.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.564, de 03.12.07 (processo 9176/07)

NOMEIA, em comissão, a contar 01.12.07, ROGER RIGATTI RAMIRES, 4811.6 supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CRISTINA DA SILVA BALDEZ, 4557.5, em licença-saúde, enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.560, de 23.11.07 (processo 8694/07).

NOMEIA, em comissão, EDSON ASSIS MACHADO, 4679.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.562, de 23.11.07 (processo 8978/07).

NOMEIA, em comissão, VIRGINIA NUNES TOLOTTI, 4813.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.11.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.565, de 03.12.07 (processo 9176/07).

NOMEIA, em comissão, DANIELA ASPIS, 4558.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.12.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.568, de 04.12.07 (processo 9448/07).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 22/07

Visa garantir nos imóveis, Área Livre de qualquer intervenção, permeável, passível de arborização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Princípio do Desenvolvimento Sustentável;

Considerando o Princípio da Prevenção dos Danos Ambientais;

Considerando que o caput do artigo 225 da Constituição Federal impõe ao Poder Público o dever de preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, e no artigo 170, a Constituição determina que a ordem econômica deverá atender, entre outros princípios, a defesa do meio ambiente;

Considerando a Lei Federal 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade determina

que a Política Urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, mediante a garantia do direito a cidades sustentáveis, ao planejamento do desenvolvimento das cidades, a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar o uso inadequado dos imóveis urbanos e a edificação excessiva;

Considerando que a Lei Complementar 65/81, regulamentada no tocante a proteção da flora e fauna, pelo Decreto Municipal 8.186/83 dispõe expressamente que tanto para edificação, quanto para loteamentos e desmembramentos, no que couber, o órgão competente poderá exigir alterações nos projetos apresentados, sempre que necessário;

Considerando que a Lei Orgânica de Porto Alegre, no Capítulo VII, artigo 236, Da Política do Meio Ambiente, corrobora com o consignado na Constituição Federal quando estabelece que todos têm direito ao meio ambiente equilibrado, bem de uso comum do povo, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo e restaurá-lo, cabendo a todos exigir do Poder Público a adoção de medidas neste sentido;

Considerando a Lei Estadual 11.520/2000, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente no artigo 163, vincula ao administrador público ambiental o dever de cobrar do empreendedor na construção de quaisquer obras públicas ou privadas, a adoção de medidas para evitar a destruição ou degradação da vegetação original ou onde isto for impossível, deverá obrigar o empreendedor à implementação de medidas compensatórias que garantam a conservação de áreas verdes significativas;

Considerando as deliberações da IV Conferência Municipal do Meio Ambiente, ocorrida em 2006;

Considerando que a vegetação urbana, propicia condições ambientais de sombreamento, qualidade do ar, estética da paisagem, atração de pássaros e atenuação da poluição sonora, garantindo melhora da qualidade de vida do homem;

Considerando que a exigência sistemática de percentual de área permeável passível de arborização, contribui para a sustentabilidade urbana;

Considerando a função ambiental da cidade;

Considerando que segundo o IBGE, atualmente mais de 81% da população brasileira vive em cidades, conclui-se que o planejamento sustentável das edificações é condição indispensável à qualidade de vida;

DETERMINA:

Art. 1º- Para fins desta Instrução, consideram-se as seguintes definições:

I- Área Livre (AL) - parcela de terreno mantida sem acréscimo de qualquer pavimento ou elemento construtivo impermeável, vegetada, não podendo estar sob a projeção da edificação ou sobre o subsolo, destinada a assegurar a valorização da paisagem urbana, a qualificação do microclima, a recarga do aquífero, e a redução da contribuição superficial de água da chuva;

II- Taxa de Ocupação (TO) - relação entre as projeções máximas de construção e as áreas de terreno sobre as quais acedem as construções;

III- Área Remanescente (AR) - é a diferença entre a área de menor polígono e a Taxa de Ocupação (TO) que incide sobre o imóvel.

Art. 2º - Nos terrenos com área entre 151 m² e 300 m² deverá ser atendido o percentual mínimo de 7% de Área Livre, independente de sua Taxa de Ocupação.

Art. 3º - Nos terrenos com área entre 301 m² e 1500 m², a Área Livre deverá ser de, no mínimo, 70% da Área Remanescente da Taxa de Ocupação, de acordo com a tabela a seguir:

TO (%)	AR (%)	AL (%)
90	10	7
75	25	17
66,6	33,4	23
50	50	35
20	80	56

TO - Taxa de Ocupação

AR - Área Remanescente

AL - Área Livre

Art. 4º - Nos terrenos com área superior a 1500 m² e Taxa de Ocupação de 90%, além da manutenção da Área Livre mínima obrigatória de 7%, aplicar-se-ão as medidas previstas no Artigo 7º até completar o percentual de 20% de Área Livre.

Art. 5º - Nos terrenos com área superior a 1500 m² e Taxa de Ocupação de 75%, deverá ser atendido o percentual de Área Livre de, no mínimo, 20%.

Art. 6º - Nos terrenos com área superior a 1500 m² e Taxa de Ocupação de 66,6, 50 ou 20%, permanecem as exigências previstas na tabela do Artigo 3º.

Art. 7º - Constituem medidas alternativas para Área Livre que não puder ser mantida no lote:

I- Terraços e coberturas vegetados – manutenção de área descoberta, em estrutura permanente e fixa, totalmente vegetada com uma camada de substrato (terra). A área de terraço ou cobertura vegetados deverá ser de, no mínimo, o dobro da Área Livre não atendida no terreno;

II- Pisos semipermeáveis - utilização de pisos semipermeáveis nas áreas abertas, desde que com vegetação intercalada, não podendo estar sob a projeção da edificação. A área de pisos semipermeáveis deverá ser de, no mínimo o dobro da Área Livre não atendida no terreno;

III- Plantios - execução de 3m² de canteiros vegetados nos passeios públicos do entorno do empreendimento para cada metro quadrado da Área Livre não atendida no terreno. Os plantios deverão ser executados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art.8º- Serão admitidas medidas alternativas para compensar a Área Livre que não puder ser mantida no lote de acordo com as seguintes proporções:

I - nos terrenos com até 1500 m² serão admitidas medidas alternativas para compensar, no máximo, 50% (cinquenta por cento) de sua Área Livre (AL);

II - nos terrenos com área entre 1501 m² e 3000 m² serão admitidas medidas alternativas para compensar, no máximo, 40% (quarenta por cento) de sua Área Livre (AL);

III - nos terrenos com área superior a 3000 m² serão admitidas medidas alternativas para compensar, no máximo, 30% (trinta por cento) de sua Área Livre (AL).

Art.9º- Estão isentos da manutenção de Área Livre os imóveis:

a) Com área igual ou inferior a 150 m²;

b) Localizados no centro histórico;

c) Com frente para os eixos constantes no Anexo 7.2 da Lei Complementar 434/99 (PDDUA), exceto em terrenos com área superior a 1500 m²;

d) Situados em Área Especial de Interesse Social, exceto em terrenos com área superior a 150 m².

Art.10 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2007

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente.

MARCELO LEAL MARKUSONS, Coordenador Jurídico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 23/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, aprova:

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA JORNALISTA ROBERTO EDUARDO XAVIER

CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 1º - A Administração da Biblioteca Jornalista Roberto Eduardo Xavier, será exercida por um bibliotecário da Equipe de Bibliotecas (EBIB), diretamente subordinada ao Centro de Educação e Informação Ambiental (CEIA) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM).

Seção 1 Da Missão

Art. 2º - Dar suporte à pesquisa, aos estudos e aos projetos na área de Ciências Ambientais, preservando a memória institucional da Secretaria, promovendo o acesso à informação documental, bem como adotando uma postura pró-ativa (antecipação das necessidades dos usuários).

Seção 2 Da Competência

Art. 3º - À Biblioteca compete planejar, organizar e coordenar as atividades de sua competência, estabelecendo políticas de desenvolvimento do acervo e de processamento, de recuperação e de disseminação da informação, de acordo com a gestão do Município, objetivando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Seção 3 Do Acervo

Art. 4º - O acervo é composto de livros técnico-científicos, livros de literatura, obras gerais, documentos institucionais, periódicos, folhetos, folders, mapas, normas técnicas, cartazes, fotografias, plantas, fitas VHS, DVD's, cederrons, discos sonoros e outras mídias.

Art. 5º - A estrutura física da Biblioteca compreende:

I – 1º pavimento: obras de referência, acervo técnico-científico, sala de multimeios, sala de estudos e terminal de consulta à base de dados e à internet;

II – mezanino: periódicos (jornais e revistas), obras gerais, livros de literatura, livros didáticos, duplicatas de publicações e mapoteca.

Seção 4 Do Desenvolvimento do Acervo

Art. 6º - O acervo será atualizado mediante compra, doação e permuta, sendo processado tecnicamente e disponível em sistema automatizado.

§ 1º - O acervo será processado e disponibilizado em catálogo online no site da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 2º - As sugestões de compra serão analisadas para priorização dos itens.

Art. 7º - As doações, permutas e compensações ambientais serão incorporadas ao acervo de acordo com os critérios de seleção estabelecidos pela Biblioteca.

§ 1º - As obras doadas deverão atender as áreas técnica e/ou científica relativas a Ciências Ambientais e da área de Literatura (nacional, estrangeira ou infante-juvenil).

§ 2º - Serão aceitos livros, CD's e DVD's usados desde que estejam em bom estado de conservação.

§ 3º - Não serão aceitas obras publicadas a mais de 10 anos, excetuando as obras raras e/ou esgotadas, a critério da administração da Biblioteca.

§ 4º - A Biblioteca poderá fornecer uma listagem com sugestões de itens de interesse para o acervo.

§ 5º - Os itens recebidos em doação e não selecionados serão doados às bibliotecas públicas.

Seção 5 Do Acesso

Art. 8º - A Biblioteca é aberta ao público em geral e a consulta ao seu acervo e mídias é gratuita, nos dias e horários de funcionamento da SMAM.

Art. 9º - O acervo é de livre acesso e os usuários podem ir diretamente às estantes para a consulta do material desejado.

Parágrafo único - As publicações retiradas das estantes deverão ser deixadas sobre a mesa para fins de estatística e serão recolocadas nas estantes por funcionário da Biblioteca.

Art. 10 - A sala de estudos é de uso prioritário da Biblioteca, podendo ser utilizada para reuniões pelos setores da SMAM, mediante agendamento.

CAPÍTULO II DOS SERVIÇOS

Art. 11 - Os serviços prestados compreendem:

I – Serviço de Orientação e Informação ao Usuário:

a) consulta local;

b) levantamentos bibliográficos em bases de dados;

c) localização de publicações;

d) distribuição (doação e venda) de publicações da SMAM;

e) informações sobre vigências de atos legais, bem como suas alterações e fornecendo o texto oficial;

f) normalização de publicações da SMAM conforme Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): estrutura, catalogação na fonte, correção e elaboração de referências, etc.;

g) treinamento de usuários – orientação ou capacitação, através de Programas na utilização dos recursos disponíveis de recuperação da informação com vistas a melhoria dos serviços oferecidos e conscientização da conservação do acervo.

h) orientação em estratégias de busca em bases de dados e na Internet;

i) visitas guiadas.

II – Serviço de Disseminação Seletiva da Informação:

a) alertas eletrônicos;

- b) circulação de sumários de periódicos;
- c) informes;
- d) mural;
- e) avisos.

III – Serviço de Documentação Jurídica:

- a) atualização e consolidação de atos legais ambientais no âmbito do Município;
- b) participação no Catálogo Coletivo de Periódicos Jurídicos;
- c) manutenção de Base de Dados do Sistema de Legislação Ambiental do Município de

Porto Alegre (SISLAP).

IV – Serviço no Site:

- a) Biblioteca Virtual (consulta e pesquisa online);
- b) Legislação ambiental do Município;
- c) recursos e serviços.

V – Serviço Cooperativo:

a) local: empréstimo interbibliotecário, participação no Grupo de Trabalhos de Bibliotecários da Prefeitura;

b) estadual: participação no Grupo de Informação e Documentação Jurídica do Rio Grande do Sul (GBIDJ) e no Grupo de Usuários de MicroIsis do Rio Grande do Sul (GISIS) referente a utilização de softwares da UNESCO;

c) nacional: intercâmbio com instituições;

d) internacional: centro cooperante do Rede Pan-Americana de Informação e Documentação em Engenharia Sanitária e Ciências Ambientais (REPIDISCA).

VI – Serviço de Extensão:

a) Programa de Eco-Biblioteca Itinerante com materiais bibliográficos em caixa-estante a serem disponibilizados a setores da SMAM fora da sede;

b) Programas de promoção do livro e oficinas de leitura.

Art. 12 - A venda de publicações da SMAM é feita mediante pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), recolhido ao Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre (FUNPROAMB).

Art. 13 - Poderão ser fornecidas cópias do material consultado mediante pagamento do DAM e respeitando a legislação de direitos autorais, conforme Decreto Municipal nº. 11.243/1995.

CAPÍTULO III DO EMPRÉSTIMO DOMICILIAR

Seção 1 Da Inscrição

Art. 14 - Serão aceitas inscrições de usuários com vínculo ou sem vínculo ao Município.

Art. 15 - São consideradas as seguintes categorias de usuários com vínculo ao Município:

- I – servidores estatutários ativos e inativos;
- II – servidores regidos pela CLT;
- III – servidores com cargo de confiança;
- IV – funcionários contratados e conveniados pela SMAM;
- V – membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM);
- VI – prestadores de serviço para SMAM;
- VII – estagiários da SMAM.

Art. 16 - A inscrição do usuário é feita mediante apresentação de:

- I – comprovante de vínculo com o Município;
- II – comprovante de residência;
- III – cópia do documento de identidade;
- IV – CPF;
- V – preenchimento de dados e assinaturas em formulários específicos;
- VI – doação de 1 (um) item de interesse para Biblioteca.

Parágrafo único - Somente o usuário sem vínculo ao Município, ou aquele que vier a perder o vínculo, deverá efetuar a doação de um item de interesse para Biblioteca, conforme o disposto no art. 7º.

Art. 17 - Todo usuário inscrito deverá obrigatoriamente comunicar quaisquer alterações em seus dados cadastrais, isto é, quanto à mudança funcional (cessão a outro órgão, aposentadoria, exoneração, afastamento, desligamento, férias, licença, término de contrato), bem como dados pessoais.

Art. 18 - A aprovação do cadastro será feita pela chefia, bem como as orientações referentes aos recursos e serviços da Biblioteca.

Art. 19 - A inscrição é válida por um ano, renovável por igual período, caso não haja irregularidades nos empréstimos concedidos.

Parágrafo único - No ato da renovação da inscrição o usuário deverá atualizar seus dados cadastrais.

Seção 2 Da Circulação

Art. 20 - É permitido o empréstimo conforme tabela a seguir:

Tipo de usuário	Tabela nº. 1 – Formas de empréstimos		Prazo (dias)
	Tipo de material	Quantidade	
Com vínculo	Livros	05	20
	Outros itens	10	07
Sem vínculo	Livros	03	07
	Outros itens	04	07

Parágrafo único - O empréstimo aos usuários sem vínculo fica condicionado ao número de exemplares disponíveis, exceto os livros de Literatura, as fitas VHS e os DVD's.

Art. 21 - O usuário deverá colocar assinatura e número de matrícula ou CPF na ficha de empréstimo no ato da retirada do material.

§ 1º - Os usuários da SMAM lotados fora da sede poderão solicitar empréstimo de obras, através de memorando, com nome legível, matrícula e assinatura, relacionando os itens de interesse, os quais serão enviados por malote e o usuário ficando responsável em acusar o recebimento.

Art. 22 - O empréstimo é pessoal e intransferível.

Art. 23 - O empréstimo é destinado prioritariamente aos servidores ativos da SMAM.

Art. 24 - Não serão passíveis de empréstimo:

- I – estudos de impacto ambiental;
- II – obras raras ou esgotadas;
- III – obras de referência, tais como enciclopédias e dicionários;
- IV – obras muito consultadas em função de projetos, estudos e atividades desenvolvidas pelos servidores da SMAM;
- V – obras indicadas como bibliografia de concurso, no período entre a publicação do edital e a realização das provas;
- VI – atos legais;
- VII – normas técnicas;
- VIII – cederrons, exceto os que possuem mais de um exemplar.

Art. 25 - O prazo de empréstimo poderá ser reduzido, ampliado ou suspenso a critério da Biblioteca.

Art. 26 - No momento da retirada do material, o usuário deverá certificar-se, junto ao funcionário da Biblioteca, se o material não está rasurado ou danificado de alguma maneira, para não ser responsabilizado por danos já existentes.

Art. 27 - É expressamente proibida a retirada de qualquer documento do acervo sem o devido registro de empréstimo.

Art. 28 - É permitido o empréstimo entre Bibliotecas conforme os critérios estabelecidos pela Biblioteca fornecedora.

Seção 3 Do Prazo Ampliado

Art. 29 - O empréstimo ampliado dar-se-á exclusivamente quando o material bibliográfico for necessário à realização de estudos, pareceres ou ao desenvolvimento de projetos da SMAM, desde que devidamente justificado e mediante a assinatura de um Termo de Compromisso onde constará a relação das obras fornecidas.

Seção 4 Da Renovação

Art. 30 - Os materiais poderão ser renovados por igual período, desde que não esteja reservado para outro usuário.

Parágrafo único - A solicitação da renovação poderá ser no local, por telefone ou por e-mail e por até duas vezes; caso haja necessidade de maior prazo, o usuário deverá apresentar os materiais para concessão de novos empréstimos.

Seção 5 Da Reserva

Art. 31 - As reservas de materiais ficarão disponíveis aos usuários por no máximo 48 horas.

Seção 6 Da Devolução

Art. 32 - No ato da devolução, a Biblioteca deverá fornecer “Comprovante de Devolução”.

Art. 33 - O “Comprovante de Devolução” servirá como documento comprobatório de devolução.

Parágrafo único - No caso de perda do comprovante o usuário poderá solicitar 2ª via.

Art. 34 - A Biblioteca reserva-se o direito de solicitar, através de pedido devidamente fundamentado, a devolução de obras antes de findado o prazo de empréstimo.

Seção 7 Das Penalidades

Art. 35 - O empréstimo de material será objeto de controle permanente, sendo notificados e penalizados os usuários que não observarem os prazos para a sua devolução.

Art. 36 - Vencendo a data de empréstimo o usuário ficará sujeito a penalidades conforme consta na tabela de compensação abaixo:

Tipo de usuário	Tabela nº. 2 – Compensação de atrasos	
	Atrasos superiores	Doação para cada item em atraso
Com vínculo	30 dias corridos	1 livro ou 1 cd ou 1 dvd
Sem vínculo	2 dias corridos	1 livro ou 1 cd ou 1 dvd

§ 1º - As doações deverão atender o disposto no art. 7º.

§ 2º - Para efeito deste artigo não serão consideradas doações anteriores na data da vigência deste regulamento, bem como doação de periódicos.

Art. 37 - Em caso de perda, extravio ou de qualquer dano físico constatado no material, o usuário deverá comunicar imediatamente e realizar sua reposição no prazo de 30 dias substituindo-o por:

- I – outro exemplar (autor, título, data e edição igual ou superior);
- II – obra similar (em caso de obra esgotada);
- III – obra definida conforme administração da biblioteca.

Parágrafo único - Eventualmente, poderá ser fornecido ao usuário em débito uma listagem de obras disponíveis no mercado livreiro local para reposição.

Art. 38 – É vedado aos usuários retirar novos itens, enquanto não sanar a dívida de empréstimos atrasados, bem como a reposição de extravios ou danos.

Art. 39 - A Biblioteca poderá efetuar um Programa de Compensação de Penas de doação de itens para Biblioteca, bem como, vincular com campanhas sociais referente a doações de agasalhos, brinquedos entre outras.

Art. 40 - A Biblioteca poderá adotar anualmente o “Programa de Incentivo ao Usuário” premiando aqueles que estiverem com a situação regularizada no final de cada ano, mediante doação de publicações pertencente ao acervo de duplicatas e/ou escambo.

CAPÍTULO IV DOS IMPEDIMENTOS

Art. 41 - Nas dependências da Biblioteca, não é permitido ao usuário:

- I – permanecer nas mesas da Biblioteca com mochilas e pastas, devendo o usuário guardá-las nos armários destinados a esse uso;
- II – consumir alimentos e/ou bebidas, por questões de higiene, conservação do material e prevenção contra insetos e animais roedores;
- III – fumar;
- IV – usar excessiva e/ou inconvenientemente o telefone celular.
- V – acessar a Internet para bate-papo, correio eletrônico, transferência de programas, jogos, música e visita a páginas cujo conteúdo não seja de interesse técnico-científico ou informacional.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 - Os serviços da Biblioteca são prestados prioritariamente aos servidores da SMAM.

Art. 43 - A Biblioteca obedecerá o horário de expediente estabelecido para os órgãos da SMAM.

Art. 44 - O presente regulamento ficará disponível no site da SMAM, no endereço: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam>.

Art. 45 - Será dado conhecimento das disposições deste Regulamento a todo o usuário da Biblioteca.

Art. 46 - Os casos omissos serão resolvidos pela bibliotecária-chefe da Equipe de Bibliotecas da SMAM.

Art. 47 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.
Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 24/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição Federal em seu artigo 225 impõe ao Poder Público o dever de defender e preservar o meio ambiente;

Considerando que a Constituição Federal em seu artigo 225, §1º, inciso V, incumbe ao Poder Público o controle da produção, comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem riscos ao meio ambiente;

Considerando que o Licenciamento Ambiental é um instrumento das Políticas Nacional, Estadual e Municipal do Meio Ambiente, Lei 6938/81, Lei 10.330/94, Lei Complementar 369/96, respectivamente;

Considerando que o Código Estadual do Meio Ambiente (Lei Estadual 11.520/2000), considera nulas as eventuais licitações para a contratação de atividades dependentes de licenciamento ambiental, que não estiverem plenamente regularizadas perante os órgãos ambientais;

Considerando o Princípio da Prevenção dos Danos Ambientais, implícito no artigo 225, §1º, inciso V, da Constituição Federal;

Considerando que a Lei 8.666/93 no artigo 12 inciso VII, exige que seja observado o impacto ambiental nos projetos básicos e projetos executivos de serviços;

Considerando que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81) e a Lei dos Crimes Ambientais (Lei 9.605/98) são uníssonas em responsabilizar por omissão a Administração Pública, pela inobservância da preservação ambiental;

Considerando que a Administração Pública é um importante agente econômico, o uso do seu poder de compra terá um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável;

Considerando a necessidade de adoção de critérios ambientais nas atividades administrativas e operacionais da Administração Pública;

Considerando que a Administração Pública possui um papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo;

Considerando a necessidade de inserção de critérios ambientais nas compras e contratações de serviços com a Administração Pública;

DETERMINA:

Art. 1º- As contratações realizadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente através do Fundo Pró-Ambiente, somente se darão com empresas que estejam ambientalmente licenciadas, quando a lei assim exigir, sob pena de nulidade.

Art. 2º - As empresas que se referem o artigo 1º, terão um prazo de seis meses para adequarem-se a esta nova exigência.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EDUARDO RECHDEN, Coordenador da ASSEPLA.

MARCELO LEAL MARKUSONS, Coordenador Jurídico.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ABREU & SOARES LTDA., CNPJ 04392921/0001-06 e Inscrição Municipal 19155824, comunica o extravio do Livro de ISQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 3821 em 17.5.07, na 20ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

ABREU & SOARES LTDA.

EDITAIS



EDITAL 77/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública as pautas das sessões de julgamentos de sua 1ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 14 e 18 de dezembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar.

RECURSOS VOLUNTÁRIOS OLEMAR TEIXEIRA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 045466 07 6 (001 002684 07 1, 001 060078 06 5)

Recorrente: ANTONIOLLI HOTEIS E TURISMO S/A

2) PROCESSO 001 060450 06 1

Recorrente: FITARELLI CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO

OLEMAR TEIXEIRA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ASSUNTO: ISSQN-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001 036430 03 0

Recorrido: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 040985 07 5 (001 045106 06 1, 001 047208 06 6)

Recorrente: RIO BRAVO INVESTIMENTOS S/A DISTRIB DE TIT E VAL MOBILIÁRIOS

2) PROCESSO 001 053632 06 0

Recorrente: SAFE ESTACIONAMENTOS & GARAGENS DE VEÍCULOS LTDA

3) PROCESSO 001 053633 06 7 (001 008229 06 6, 001 012112 06 2)

Recorrente: SAFE ESTACIONAMENTOS & GARAGENS DE VEÍCULOS LTDA

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 175/07 PROCESSO 001.047419.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

J. B. MARTINS. ITENS: 41, 68.

JUSSARA REGINA KOLOGESKI. ITENS: 31, 37, 55, 67, 77.

MF MACHADO SOARES. ITENS: 10, 11, 13, 16, 17, 22, 23, 24, 26, 39, 47, 56, 58, 59, 60, 64, 71.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 27, 30, 34, 35, 38, 40, 54, 57, 69, 70, 73, 74, 78, 79.

ITENS SEM COTAÇÃO: 6, 12, 14, 18, 19, 29, 32, 33, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 52, 53, 61, 63, 66, 72, 81.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 9, 15, 20, 21, 25, 28, 49, 51, 62, 65, 75, 76, 80, 82.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/

93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 176/07

PROCESSO 001.047420.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

BUMPEL & BUMPEL LTDA. ITENS: 4, 7, 8, 13, 15, 17, 21, 22, 24, 25, 26, 34, 38, 39, 43, 50, 54.

COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA. ITEM: 41.
DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 2, 6, 20, 27, 28, 29, 36, 37, 46, 47, 53, 57, 63, 64, 65.

EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 9, 10, 19, 23, 30, 31, 33, 42.

LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA. ITENS: 1, 5, 16.

MICROSENS LTDA. ITEM: 49, 52.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 14, 51.

VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES. ITENS: 35, 40, 44, 45.

ITENS SEM COTAÇÃO: 11, 12, 18, 48.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 32, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇO 4/07

PROCESSO 001.039587.07.0

RESULTADO DE JULGAMENTO

FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de varrição mecanizada de vias públicas no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública 4/07, Processo 001.039587.07.0, que trata da Contratação de serviços de varrição mecanizada de vias públicas no Município de Porto Alegre, para tanto publica na íntegra a ata da reunião realizada em 7 de dezembro de 2007, conforme segue:

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e sete às 9h30min., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda para análise da documentação de habilitação dos licitantes participantes da Concorrência Pública nº 04/2007, Processo Administrativo nº 001.039587.07.0, que trata da contratação de serviços de varrição mecanizada de vias públicas no Município de Porto Alegre, sendo os participantes: 01 – ALGERT - COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA; 02 – DELTA CONSTRUÇÕES S/A; 03 – PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA; 04 – MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA; 05 – META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA; 06 – QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; 07 – WAMBASS TRANSPORTES LTDA., e de acordo com a análise da documentação decidiu que: a Licitante – ALGERT - COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. apresentou atestados de qualificação técnica fornecidos por: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, que não especificou o tipo de varrição de ruas e não informou o período de vigência do contrato; PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ, que não especificou o tipo de varrição de ruas e não informou o período de vigência do contrato. O atestado refere-se a Tomada de Preços 02/07. Mesmo o contrato tendo sido assinado em janeiro de 2007, não contemplaria 12 (doze) meses; FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO, que não especificou o tipo de varrição de ruas e a vigência do contrato não completou 12(doze) meses, sendo seu período de vigência de 10/12/2006 a 09/12/2011; PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI, que não especificou o tipo de limpeza urbana e a vigência do contrato é inferior a 12(doze) meses; CABANHA SÃO JOSÉ AGROPECUÁRIA LTDA, que não especifica o tipo de varrição e não informou o período de vigência do contrato. Todos atestados apresentados pela licitante ALGERT COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. não foram aceitos pela Comissão Permanente de Licitações. Desta forma, a licitante não atendeu o item 6.4 do Edital e não apresentou declaração formal de disponibilidade de equipamentos, anexo VIII do Edital, de acordo com o Artigo 30, inciso II, parágrafo 6º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, motivos pelos quais a licitante está inabilitada para participação no presente certame licitatório. A Licitante DELTA CONSTRUÇÕES S/A apresentou atestado de qualificação técnica fornecidos por PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, atendendo ao solicitado pelo Edital. A licitante está habilitada para participação no presente certame licitatório. A licitante PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA. apresentou atestado de qualificação técnica fornecido por COMLURB, não informou o período de vigência do contrato, e não foi aceito pela Comissão permanente de Licitações; PRE-

FEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, atendendo ao solicitado pelo Edital; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, a razão social do atestado de capacidade técnica não confere com a razão social dos documentos apresentados para habilitação da licitante. Porém o CNPJ confere com a razão social dos documentos apresentados para habilitação da licitante, atendendo ao solicitado pelo Edital; PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, a razão social do atestado de capacidade técnica não confere com a razão social dos documentos apresentados para habilitação da licitante. Porém o CNPJ confere com a razão social dos documentos apresentados para habilitação da licitante, atendendo ao solicitado pelo Edital; PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO, a razão social do atestado de capacidade técnica não confere com a razão social dos documentos apresentados para habilitação da licitante. Porém o CNPJ confere com a razão social dos documentos apresentados para habilitação da licitante, atendendo ao solicitado pelo Edital. A licitante está habilitada para participação no presente certame licitatório. A Licitante – MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA apresentou atestado de qualificação técnica fornecido por PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, atende ao solicitado pelo Edital e não apresentou declaração formal de disponibilidade de equipamentos, anexo VIII do Edital, de acordo com o Artigo 30, inciso II, parágrafo 6º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, motivo pelo qual a licitante está inabilitada para participação no presente certame licitatório. A Licitante META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA apresentou atestado de qualificação técnica fornecido por SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE não especifica o tipo de varrição, não sendo aceito pela Comissão Permanente de Licitações; PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, não especifica o tipo de varrição, não sendo aceito pela Comissão Permanente de Licitações; atestado fornecido por CEEE, não especifica o tipo de varrição, não sendo aceito pela Comissão Permanente de Licitações; PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO, o atestado apresentado pela licitante atende ao solicitado pelo Edital; PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA, o atestado apresentado pela licitante atende ao solicitado pelo Edital e não apresentou declaração formal de disponibilidade de equipamentos, anexo VIII do Edital, de acordo com o Artigo 30, inciso II, parágrafo 6º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, motivo pelo qual a licitante está inabilitada para participação no presente certame licitatório. A Licitante QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA apresentou atestado de qualificação técnica fornecido por GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. O atestado apresentado pela licitante atende ao solicitado pelo Edital. A licitante está habilitada para participação no presente certame licitatório. A Licitante WAMBASS TRANSPORTES LTDA. apresentou atestado de qualificação técnica fornecido por PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, a razão social e o CNPJ do atestado de capacidade técnica não conferem com a razão social e o CNPJ dos documentos apresentados para habilitação da licitante, não sendo aceito pela Comissão Permanente de Licitações; PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, a razão social e o CNPJ do atestado de capacidade técnica não conferem com a razão social e o CNPJ dos documentos apresentados para habilitação da licitante e o período de vigência do contrato é inferior a 12(doze) meses, não sendo aceito pela Comissão Permanente de Licitações; PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, a razão social e o CNPJ do atestado de capacidade técnica não conferem com a razão social e o CNPJ dos documentos apresentados para habilitação da licitante e o período de vigência do contrato é inferior a 12(doze) meses, não sendo aceito pela Comissão Permanente de Licitações; PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, a razão social e o CNPJ do atestado de capacidade técnica não conferem com a razão social e o CNPJ dos documentos apresentados para habilitação da licitante e o período de vigência do contrato é inferior a 12(doze) meses, não sendo aceito pela Comissão Permanente de Licitações; PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL o atestado apresentado pela licitante não contempla varrição mecanizada o período de vigência do contrato é inferior a 12(doze) meses, não sendo aceito pela Comissão Permanente de Licitações; CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS Ltda, o atestado apresentado pela licitante não contempla varrição mecanizada e o período de vigência do contrato é inferior a 12(doze) meses, não sendo aceito pela Comissão Permanente de Licitações. Desta forma a licitante não atendeu o item 6.4 do Edital, motivos pelos quais a licitante está inabilitada para participação no presente certame licitatório. Pelos motivos acima expostos, a Comissão Permanente de Licitações decide inabilitar para participação no presente certame licitatório os seguintes licitantes participantes: ALGERT - COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA., MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA; META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA; e WAMBASS TRANSPORTES LTDA. e decide habilitar para participação no presente certame licitatório os seguintes licitantes participantes: DELTA CONSTRUÇÕES S/A; PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA e QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. A análise da documentação foi realizada com base no Edital de Concorrência Pública nº 04/2007, Processo Administrativo nº 001.039587.07.0, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA e em jornais de grande circulação em 16 de outubro de 2007. Após a decisão, a Comissão Permanente de Licitações analisou as considerações da licitante MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA. acerca da documentação apresentada decidindo manter o julgamento proferido acima.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇO 1/07

PROCESSO 001.048251.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento e classificação final das licitantes devidamente habilitadas e classificadas tecnicamente, obtendo a seguinte classificação, nota final de proposta (NF) e propostas preço:

1º LUGAR - CSM CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL S/S LTDA – NF 90,00 com o valor de R\$ 92.771,00.

2º LUGAR - ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – NF 66,11 com o valor de R\$ 607.425,78

3º LUGAR - SALUTARIS AUDITORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE S/S LTDA - NF 64,15 com o valor de R\$ 135.000,00.

Sendo assim, declaro vencedora do certame a empresa - CSM CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL S/S LTDA.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis a contar da publicação do resultado desta ata no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

SORTEIO:

CONCORRÊNCIA 7/07

PROCESSO 001.051547.07.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 13 de dezembro de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ITENS 9, 111, 119, 141, 142, 144 E 199 – METALICA IND. E COM. DE METAIS LTDA E MADEIREIRA TARUMA LTDA.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidente.

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 174/07

PROCESSO 001.047418.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitações, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, atendendo à Lei Complementar 123/06, convoca as Empresas abaixo, a apresentarem novas propostas, até às 17h, do dia 13 de dezembro de 2007, com valores inferiores aos ofertados pelas Empresas vencedoras, conforme itens e respectivos preços arrematados:

B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA.: itens 7 (R\$ 1,90), 11 (R\$ 5,40), 15 (R\$ 1,59), 45 (R\$ 4,20), e 65 (R\$ 0,95);

J. B. MARTINS.: item 49 (R\$ 19,75).

As demais Empresas licitantes do certame, estão convidadas para a abertura das novas propostas, no dia 14 de dezembro de 2007, às 9h30min., na sala 1105.

Observação: o não atendimento a esta convocação no prazo indicado, acarretará a preclusão.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.059777.07.9

PREGÃO ELETRÔNICO 284/07

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Laboratório.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, torna pública a retificação no Edital, quanto às marcas aprovadas pela CCLAB para aos seguintes lotes:

LOTE 20: Marcas aprovadas: BT 3000 PLUS/WIENER, COBAS INTEGRA 400/ROCHE

LOTE 42: Marcas aprovadas: BT 3000 PLUS/WIENER, COBAS INTEGRA 400/ROCHE

LOTE 49: Marca aprovada: XS 1000 SYSMEX - ROCHE

Informa, ainda, que em virtude da retificação, a data de abertura das propostas fica prorrogada para 9 de janeiro de 2008, às 9h30min e o início da disputa para 10 de janeiro de 2008, às 9h30min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**EXTRATO DE CONTRATO 208/07**

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 56/07
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense
COMPRADOR: Município de Passa Sete
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFB 7040 e um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFB 7035
VALOR GLOBAL: R\$ 107.040,00

EXTRATO DE CONTRATO 184/07

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 47/07
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense
COMPRADOR: Município de Lagoa Vermelha
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFB 7386
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

RÉGIS ANTONIO LEAL, Diretor-Presidente Substituto.

EXTRATO DE CONTRATO 210/07

MODALIDADE: Pregão 36/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: FCV Indústria Platinense de Extintores Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Extintor.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 12 de dezembro de 2007 e findando em 11 de junho de 2008.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00
 Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor-Presidente Substituto.

TOMADA DE PREÇOS 17/07

OBJETO: prestação de serviço de retífica de motores volvo

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28 de dezembro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
 Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

REGIS ANTONIO LEAL, Diretor-Presidente Substituto.

CONVITE 38/07

OBJETO: Aquisição de Material para Unidade Médica
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20 de dezembro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
 Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO, Gerente Adm.-Financeiro Substituto.

**EXTRATO DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Show Time Locações e Serviços Ltda Me
OBJETO: Contratação do "Túnel Sensorial" através da Organização não Governamental Greenpece para o evento "Conversações Internacionais".
VALOR: R\$ 11.355,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2560-339039.
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 10 a 26 de dezembro de 2007.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.056645.07.4

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 1/07
PROCESSO 001.045799.07.5

O CONSELHO ESCOLAR da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer fará realizar a seguinte licitação:
CERTAME: Convite 1/07
OBJETO: Aquisição de cadeiras fixas de aproximação empilháveis, do tipo concha em polipropileno injetado, com estrutura em tubo de aço industrial redondo de 19,05mm, para o auditório da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, lo-

calizado na Av. Niterói 472, Bairro Medianeira, nesta capital.
DATA/HORA de abertura: 20 de dezembro de 2007, às 16h30min.
LOCAL de entrega do envelope: Sede do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, na Av. Niterói 472, sala da Direção da EMEM Emílio Meyer, Bairro Medianeira, nesta capital.

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, no horário das 14h às 18h, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso ou podendo ainda serem solicitados por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para escolaemiliomeyer@yahoo.com.br, onde deverão constar os dados da solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, Presidente do Conselho Escolar.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 170/07
PROCESSO 9410/07**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para uso, em academia, na instrução de guardas e vigilantes da Câmara Municipal de Porto Alegre.**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 26 de dezembro de 2007.**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 26 de dezembro de 2007.**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 26 de dezembro de 2007.**Câmara Municipal de Porto Alegre****PREGÃO ELETRÔNICO 171/07**
PROCESSO 5108/07**OBJETO:** Aquisição de mobiliários (mesas, cadeiras, poltronas e armários).**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 26 de dezembro de 2007.**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 26 de dezembro de 2007.**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 26 de dezembro de 2007.Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço ele-

trônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado dos julgamentos das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 167/07
PROCESSO 9053/07**OBJETO:** Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em PVC transparente.**LOTE 1:** Deserto.A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS 7/001.029652.07.3**OBJETO:** Execução de serviços de desassoreamento, desobstrução das galerias: Canal Sul, Dona Margarida e do Conduto Forçado do Arroio da Areia, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

Participaram da licitação as empresas Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. e Brasmac Engenharia Ltda. Após examinadas e conferidas as propostas de preços apresentadas, a Comissão de Licitação decide classificar as empresas na seguinte ordem:

1º LUGAR: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. R\$ 695.821,00;**2º LUGAR:** Brasmac Engenharia Ltda. R\$ 700.000,00.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Abertura e Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO
RECURSO**TOMADA DE PREÇOS 1/07**
FASE DE HABILITAÇÃO**OBJETO:** Contratação de empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração e de ventilação do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sob supervisão de Responsável Técnico devidamente habilitado pelo CREA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro torna público que o Recurso Administrativo interposto pela Empresa LBF Engenharia e Serviços Ltda, na fase de habilitação da Licitação em epígrafe, foi indeferido.

Comunica também que o envelope contendo a proposta da Empresa habilitada neste certame será aberto dia 18 de dezembro de 2007 às 11h, no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

ELTON LUIS BORTONCELLO, Presidente da Comissão de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO**PARTÍCIPES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, a Associação Profissional de Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas – APTC – ABD/RS e o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas do Estado do Rio Grande do Sul.**OBJETO:** A recíproca cooperação entre o Município, a APTC – ABD/RS e o SINDICATO para dar continuidade ao Projeto Curta nas Telas, que visa a divulgação da produção nacional de curtas-metragens, por meio de exibição dos filmes selecionados nas salas de cinema de Porto Alegre. O Município repassará para cada selecionado o valor de R\$ 1.500,00, em duas edições seletivas, totalizando 24 filmes de curta-metragem.**PRAZO:** 24 meses a contar de 3 de dezembro de 2007.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10032572339031.**PROCESSO:** 001.037139.07.0

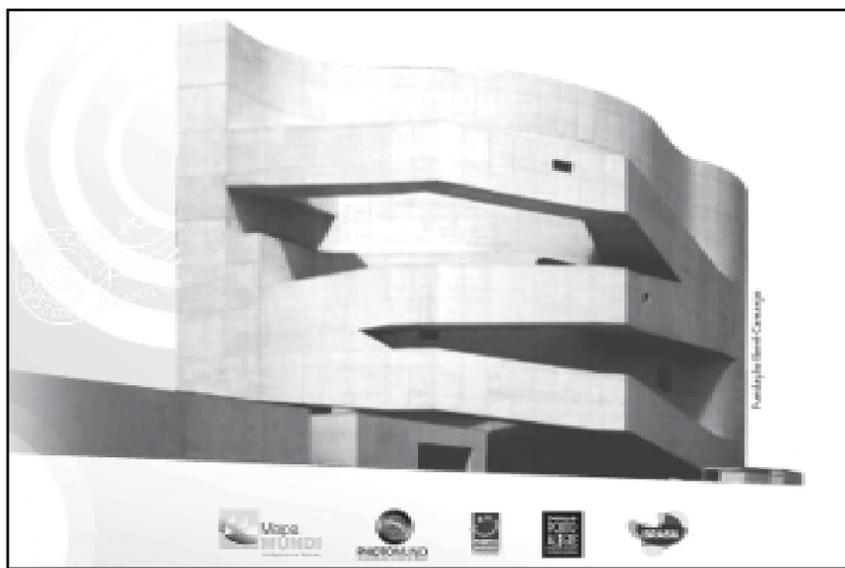
JOSÉ FOGAÇA, Prefeito do Município de Porto Alegre.

Turismo lança Novo Mapa Ilustrado de Porto Alegre

Arquitetura inovadora que a nova sede da Fundação Iberê Camargo introduz no cenário da Capital foi o tema escolhido pela editora Phomundi para ilustrar a capa da 12ª edição do Mapa Ilustrado de Porto Alegre, elaborada com a parceria técnica da Secretaria Municipal de Turismo

(SMTUR). O material foi lançado ontem à noite, 11, no Dhomba Art e Pub.

O mapa tem como diferencial a apresentação da cidade de forma lúdica, por meio de ícones ilustrativos, do traçado das ruas às indicações dos pontos turísticos, parques, centros culturais, estádios, museus e outros equipamentos. A nova edição, que incorpora mais ruas e informações de serviço para os turistas, será distribuída gratuitamente em hotéis e restaurantes da Capital, centros de eventos, nas nove unidades do Serviço de Atenção Turista (SAT) operadas pela SMTUR e junto aos 141 táxis que atendem o Aeroporto Internacional Salgado Filho. Com duas edições a cada ano, o mapa já conta com 250 mil exemplares impressos e em circulação.



Região Leste assina pacto de governança

A Região Leste da Capital assina hoje, 12, às 10h, o Pacto de Governança com a prefeitura. A solenidade acontece na Rua Dr. Murtilho, esquina com a Rua São Domingos, Bairro Bom Jesus. Composta pelos bairros Bom Jesus, Chácara das Pedras, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Jardim Sabará, Morro Santana, Três Figueiras e Vila Jardim, a região possui 118.923 habitantes, representando 8,74% da população do município.

A construção do Centro de Excelência Cultural da Região

Leste (Celeste), que será um espaço para ações nas áreas culturais, oficinas, acesso à informatização e cursos, é uma das agendas que serão pactuadas hoje. Os outros três projetos são a construção da nova sede da Creche Construindo o Amanhã, para atendimento de crianças de até seis anos, a construção da Cozinha Comunitária do Centro de Educação Ambiental da Vila Pinto e ações do Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida, que visam levar o desenvolvimento às comunidades, em parceria com instituições públicas, privadas e ONGs.

Praça da Alfândega recebe Natal Iluminado

A partir de hoje à noite, 12, a Praça da Alfândega e os prédios históricos do entorno receberão uma ambientação especial e diversas atrações que irão preparar Porto Alegre para as festas de fim de ano. A programação do Natal Iluminado vai humanizar um dos espaços mais característicos da cidade com cultura e lazer, até o dia 6 de janeiro, em espetáculos gratuitos de música instrumental, coros e concertos.

A vegetação, a alameda que se estende até o Cais do Porto e cerca de 12 prédios históricos receberão iluminação espe-

cial, valorizando ainda mais as belezas dos locais tombados, sem prejudicar o patrimônio natural, histórico e arquitetônico. Uma operação com segurança 24 horas foi montada para manter o funcionamento dos equipamentos de iluminação de prédios como o Banco Safra, a Cúpula de entrada do Cais do Porto, Correio do Povo, Margs, Memorial do do Rio Grande do Sul, Santander Cultural, Shopping Rua da Praia e Clube do Comércio, cuja restauração pelo projeto Monumenta será entregue à cidade no próximo dia 18.

A iniciativa de inserir a área histórica nas comemorações do Natal é da Fato Comunicação Integrada, Câmara dos Dirigentes Logistas (CDL), Sindilojas, Clube do Comércio e Rua da Praia Shopping, com apoio da prefeitura, por meio das secretarias do Turismo e Cultura, além do Gabinete da Primeira-dama.

Hoje, 12, início da iluminação na praça e nos prédios do entorno. Dia 18, às 19h, recital no Clube do Comércio e entrega do prédio à comunidade. Dia 19, às 19h, apresentação da Banda Municipal; Às 20h30, coral infantil nas sacadas do prédio do Correio do Povo.

Banco de Imagens – PMPA



CÂMARA MUNICIPAL

Cidadãos Honorários elegem nova diretoria

O Conselho dos Cidadãos de Porto Alegre elegeu a sua nova diretoria em reunião realizada na Câmara Municipal de Porto Alegre: Jorge Krieger de Mello assume a presidência sucedendo a Sérgio Kaminski, enquanto Carlo Alberto Pippi da Motta passa a ocupar a vice-presidência. Ivo Fortes e Vera Lia Fortini Carvalho foram eleitos, respectivamente, para a 1ª e 2ª secretaria. O encontro teve por local o Plenário Ana Terra, do Legislativo Municipal.

Áreas de interesse cultural

A Comissão Especial que analisa o Plano de Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) recebeu a arquiteta Elena Graeff, que explicou aos vereadores a conceituação sobre as áreas de interesse cultural. Ela participou da elaboração do Plano Diretor vigente, de 1999, como técnica da Secretaria da Cultura à época.

Em sua explanação, Elena falou sobre os conceitos de área de interesse cultural da cidade e suas implicações no Plano Diretor. Ela explicou que as questões de patrimônio que fazem parte da identidade da sociedade. “Patrimônio é uma herança que se recebe na sociedade nas gerações que se sucedem. Seja o saber história do povo, prédios, quilombos entre outros, sempre vinculados ao interesse coletivo”, ponderou. Ela também afirmou que esta questão precisa ser bem estudada pelo Câmara para que o projeto não tenha que receber alterações em um curso espaço de tempo. Também participou da reunião a arquiteta Mara Kaufmann, representando o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural (Compahc).

Controle da saúde de lésbicas negras

Com o apoio da Frente Parlamentar pela Livre Orientação Sexual da Câmara Municipal de Porto Alegre realizou ontem (11/12) o Seminário Nacional da Promoção e Controle Social da Saúde das Lésbicas Negras. O evento, que ocorreu no Teatro Glênio Peres, teve a promoção do Coletivo Nacional de Lésbicas Negras Feministas Autônomas, Fuxico de Terreira, Acarmo LBT Negritude e parceria da Associação Cultural de Mulheres Negras e Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Dados apontam que grande parcela da população pobre e negra, em especial lésbicas pobres e negras, conta exclusivamente com o Sistema Único de Saúde (SUS), situação esta que indica a existência de discriminações racial, orientação sexual e classe social, afetando, portanto, a qualidade de vida dessas pessoas. Neste sentido, temas como racismo, direitos humanos, intolerância religiosa e preconceito por orientação sexual foram discutidos neste seminário.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3170 – Quinta-feira, 13 de Dezembro de 2007

Mais de mil famílias festejam a regularização do imóvel

Ação da Procuradoria-Geral do Município (PGM), buscando facilitar a legitimação de posse de imóveis em vilas ou loteamentos, já rendeu benefícios a mais de mil famílias na Capital. Essa ação é coordenada por meio do Programa de Regularização Fundiária, executado pela Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal e pela Gerência de Regularização de Loteamentos da PGM, em parceria com outros órgãos da prefeitura.

A Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal trabalha com os assentamentos auto-produtos (as vilas). Para tratar dos loteamentos clandestinos e irregulares, em 2006, a PGM instituiu a Gerência de Regularização de Loteamentos, que utiliza como instrumento judicial para legitimação de terrenos a ação de regularização de loteamento na Vara dos Registros, em acordo com o disposto no Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça, o Projeto More Legal.

Os processos de usucapião são encaminhados pela PGM após análise do Departamento Municipal de Habitação (Demhab). Podem pleitear o processo comunidades que moram em vilas. As ações poderão ser individuais ou coletivas, dependendo do caso. Os recursos para a regularização são garantidos via Orçamento Participativo. Ações de imóveis individuais devem ser encaminhadas à Defensoria Pública do Estado. No caso de compra de lote, o cidadão que tiver dúvidas sobre a situação legal deverá procurar a Gerência de Regularização de Loteamentos da PGM (3289-1621) ou, ainda, a

unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento da Secretaria do Planejamento Municipal, pelo fone 3289-8674.

Não se deixe enganar

Vender terrenos em loteamentos irregulares ou clandestinos é crime. Nunca compre um lote, em qualquer região da cidade, sem antes buscar informações junto à prefeitura para saber se existe projeto aprovado. A SPM informa sobre desmembramentos, condomínios e loteamentos, através do telefone 3289-8674 (Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento - UPSD) ou na GRL, pelo telefone 3289-1621. A pesquisa também pode ser feita junto ao Cartório do Registro de Imóveis, onde o projeto aprovado deve obrigatoriamente ser registrado pelo loteador. No entanto, se você comprou um terreno ou casa em uma área não regularizada, é importante saber que:

- * Não poderá registrá-lo. Terá apenas a posse, mas não será dono daquilo que pagou;
- * Não terá certeza se vai poder permanecer no local;
- * A venda pode ter sido feita por alguém que detém a posse da área, mas não é o proprietário. Nesse caso, o verdadeiro dono poderá entrar com uma ação pedindo reintegração de posse e ser determinada a desocupação da área.
- * O comprador ficará na dependência da “boavontade” do mau loteador, muitas vezes tendo que morar num local sem uma infra-estrutura básica, como água potável, energia elétrica, iluminação pública e redes de esgoto;
- * Terá dificuldades de acesso, pois, na maioria

das vezes, as ruas são abertas com largura inadequada, impedindo a circulação do transporte coletivo;

- * Não contará com praça, escola ou posto de saúde próximos de sua casa, pois o mau loteador não destina uma parte da área, como prevê o Plano Diretor, para a colocação desses equipamentos;
- * Não conseguirá financiamento junto aos bancos ou outras instituições financeiras para construir ou reformar sua casa, porque não terá como apresentar a documentação exigida;
- * Não terá como demandar melhorias para o local via Orçamento Participativo.

Como regularizar um loteamento?

Em alguns casos, é possível regularizar os loteamentos por meio da Lei Complementar nº 140/86, ou transformando o local numa Área Especial de Interesse Social (AEIS).

A Lei Complementar nº 140/86 aplica-se para os loteamentos mais antigos, anteriores a 1979. Já as AEIS, previstas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), são uma alternativa para flexibilizar as normas urbanísticas para regularizar o loteamento, evitando ao máximo o reassentamento.

A última opção será buscar a regularização do loteamento nos moldes previstos no PDDUA, ou seja, poderá ocorrer a necessidade de reassentamento de moradores em outro local. Os moradores da área deverão constituir um grupo e elaborar um documento dirigido ao loteador. Nele deverão alertar que o contrato não foi cumprido, pois lhes foi vendido um lo-

cal que não estava devidamente regularizado. Um advogado pode orientá-los e também providenciar que as prestações sejam depositadas em conta judicial.

O segundo passo é entrar em contato com o município por meio da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) ou da Gerência de Regularização de Loteamentos (GRL/PGM) para protocolar um pedido de providência. Deverão ser fornecidas cópias dos contratos, croqui da área, matrícula (se tiver) e demais documentos que possam auxiliar numa possível ação judicial contra o loteador.

Gerência de Loteamentos

Desde o ano passado, foram feitas cinco ações, que beneficiarão 456 famílias, concedendo-lhes as matrículas individualizadas dos seus lotes. A Gerência de Regularização de Loteamentos também ingressa com ação civil pública com o objetivo de forçar o loteador faltoso a regularizar o loteamento. A coordenadora da GRL, Assessora Jurídica Simone Moretto, destaca que “no decorrer do ano, entramos com 14 ações civis públicas, todas com liminares concedidas pelo Poder Judiciário, nos moldes requeridos pelo município, o que resultará na regularização (ou reassentamento dos lotes que não possam ser regularizados no local) de aproximadamente 1550 lotes”. Com a medida, as famílias saem da irregularidade, passando a integrar a cidade formal. Simone ressalta que, em muitos casos, existe “aparência de legalidade”. No entanto, “é preciso terminar com esse tipo de ação em Porto Alegre, é preciso denunciar”, enfatiza.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Programa de Regularização Fundiária beneficiou moradores de vários bairros

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Vender terrenos em loteamentos irregulares ou clandestinos é crime

EXECUTIVO**REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.446, de 9 de janeiro de 2007.**

Ficam acrescidas ao Decreto nº 15.422, de 22 de dezembro de 2006, codificações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc.II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º As conversões automáticas dos códigos orçamentários relacionados em anexo ficam acrescidas ao Decreto nº 15.422, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ANEXO AO DECRETO Nº 15.446

TABELA DE CONVERSÃO DO EXERCÍCIO 2006 PARA 2007 DAS UNIDADES, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

ANO 2006			ANO 2007		
Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Unidade	Projeto Atividade	
SMT	1700-SMT	1302 - SEGURANÇA VIÁRIA	1700	1412	OBRAS CORRETIVAS
SMAM	2001-SMAM	2378 - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	2001	2543	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM

DECRETO Nº 15.761, de 10 de dezembro de 2007.

Permite o uso de próprio municipal à Associação Comunitária Construindo o Amanhã.

EXECUTIVO PESSOAL**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, a contar de 1º.11.07, CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, 160067/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23521007, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, código do posto 21240001, código do órgão 23002001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 740 de 4.12.07 (processo 1.61160.07.5).

EXONERA, por solicitação, VIVIANE SEVERO, 373403/2, professora, ED.1.03.M1, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15501001, a contar de 30.1.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 749 de 5.12.07 (processo 1.5073.04.9).

NOMEIA PEDRO AURELIO HEFFNER, 402178/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de coordenador, 11270001, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12700005, durante o impedimento da titu-

lar JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, de 17.12.07 a 15.1.08, por motivo de licença-gestante, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 737 de 4.12.07 (processo 1.59559.07.1).

NOMEIA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12700005, durante o impedimento da titular JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, de 16.1 a 14.2.08, por motivo de licença-gestante, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 738 de 4.12.07 (processo 1.58893.07.5).

NOMEIA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12700005, durante o impedimento da titular JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, de 16.11 a 15.12.07, por motivo de licença-gestante, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 739 de 4.12.07 (processo 1.59560.07.0).

NOMEIA, a contar de 1º.11.07, CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, 160067/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de gerente I, da Gerência de Relações Internacionais, código do posto 11250007, código do órgão 23521007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 741 de 4.12.07 (processo 1.61160.07.5).

DECRETOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Associação Comunitária Construindo o Amanhã, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel localizado na Avenida General Barreto Viana entre os nºs 91 e 99 com área de 1.658,00m², possui as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede 4,00m no alinhamento da Av. General Barreto Viana; a sul é composto por três segmentos: 36,90m limitando-se com o nº 91 da Avenida General Barreto Viana; 9,00m limitando-se com os fundos do nº 91 da Avenida General Barreto Viana e 80,00m limitando-se com imóveis de propriedade particular e com viela; a leste mede 20,00m e limita-se com os nºs 56, 62 e 70 da Rua Conde da Figueira; a norte é composta por três segmentos: 36,90m limita-se com o nº 99 da Avenida General Barreto Viana; 9,00m limita-se com os fundos dos nºs 99 e 107 da Avenida General Barreto Viana e 80,00m limitando-se com imóveis de propriedade particular. Quarteirão: Avenida General Barreto Viana, Avenida Protásio Alves, Rua Conde da Figueira e Rua Israel. Bairro: Vila Jardim.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Associação Comunitária Construindo o Amanhã, para creche comunitária.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ra, para responder pelo CC de coordenadora, 1127, da Coordenação da Memória Cultural, 10700005, durante o impedimento da titular MIRIAM REGINA ALOISIO AVRUCH, 159910/1, de 16 a 30.7.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 748 de 5.12.07 (processo 1.37886.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GIOVANA MARTINS COUTINHO DE LIMA, 281235, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.11.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretora de escola, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1092 de 3.12.07 (processo 1.61243.07.8).

CONCEDE a JOSE ANTONIO DA SILVA NUNES, 292208, arquiteto, ES.1.02.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 3.7.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1093 de 3.12.07 (processo 1.62306.07.3).

CONCEDE a VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 15.11.07, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, que passa a ser nível seis, posto de confiança assessora especialista, 2126, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1094 de 3.12.07 (processo 1.62959.07.7).

CONCEDE a ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 207631, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.11.07, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, que passa a ser nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1095 de 3.12.07 (processo 1.62889.07.9).

DESIGNA, a contar de 26.9.07, PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 272428/2, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, 12504001, com base na Lei Complementar 133 de

NOMEIA, a contar de 20.11.07, PAULO ROGÉRIO ZAGO LOPES, 883004, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o CC de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Técnica, 260040001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 743 de 4.12.07 (processo 1.41751.07.8).

NOMEIA, a contar de 20.11.07, FELIPE DA SILVA RIBEIRO, 883016, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o CC de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência da Linha de Turismo, do Serviço de Atenção ao Turista, 26521001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 745 de 4.12.07 (processo 1.41752.07.4).

NOMEIA TEREZA REGINA LONGHI, 74461/2, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal da Cultu-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.6161.07.3 - Relota EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 706374, técnico industrial, da DVC para a DVM – Seção de Equipamentos Móveis, a contar de 1°.11.07.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA FASC:

COMUNICA a CESSAÇÃO dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º e 30.11.07, nas respectivas datas:

Matr.	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
83792.4	Jaqueline Gutierrez Lopes	01/11/2007	912	ENSINO MÉDIO
83889.8	Natália Cristina de Souza	01/11/2007	912	SERVIÇO SOCIAL
85517.3	Nádia Gaboardi Zang	01/11/2007	912	SERVIÇO SOCIAL
85752.2	Keith Machado Ribeiro	05/11/2007	912	SERVIÇO SOCIAL
81413.4	Eduardo Pacheco Hübner	06/11/2007	912	DIREITO
82527.2	Thiago Cardoso Sartor	06/11/2007	912	ENSINO MÉDIO
84127.7	Diego Aguiar Pacheco	06/11/2007	912	PSICOLOGIA
84392.4	Kelly de Cássia S. de Quadros	09/11/2007	912	PEDAGOGIA
80315.0	Pâmela Medeiros da Silva	11/11/2007	912	NUTRIÇÃO
81373.7	Graziela Quaresma da Fonseca	15/11/2007	912	SERVIÇO SOCIAL
80316.1	Janaína Trein	18/11/2007	912	SERVIÇO SOCIAL
85518.5	Michele Medeiros Curi	23/10/2007	912	SERVIÇO SOCIAL

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 20/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as Resoluções da 4ª Conferência Municipal no Meio Ambiente, dentre elas, em especial, a 6ª, 9ª, 14, 15 e 18, que prevêm, respectivamente, o incentivo ao uso de bicicleta; ações que visem uma cidade sustentável, através da mobilidade e acessibilidade que propicie um ambiente urbano e democrático; priorização dos modos de transporte coletivo, a pé, de bicicleta e à acessibilidade universal e estimular a exploração dos deslocamentos a pé e por bicicletas, assegurando medidas de segurança e disponibilidade de espaço físico, bem como o dever dos Órgãos competentes de avaliar todos os novos projetos de acordo com o Plano Cicloviário e as normas de acessibilidade;

Considerando que o artigo 6º, inciso I e Parágrafo único do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, dispõe que a estratégia de Mobilidade Urbana tem como objetivo geral qualificar a circulação e o transporte urbano, proporcionando os deslocamentos na cidade e atendendo às distintas necessidades da população, dando prioridade ao transporte coletivo, aos pedestres e às bicicletas, bem como as disposições da NBR nº 9050/94 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT referente à Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências;

Considerando o artigo 7º, incisos I e X do PDDUA que conceitua, respectivamente, o Setor Urbano de Mobilidade como as áreas da cidade com restrição ao tráfego veicular de passagem ou de travessia, em favor do pedestre, da bicicleta e do tráfego local e a Rede Cicloviária como conjunto de ciclovias integradas com o sistema de transporte urbano;

Considerando que o artigo 8º, inciso III do PDDUA, traz como Estratégia de Mobilidade Urbana, dentre outros, o Programa Viário, o qual abrange os gravames, os projetos e as obras de implementação da malha viária, inclusive das ciclovias e vias de pedestres;

Considerando que as ciclovias são as vias com características geométricas e infra-estruturais próprias ao uso de bicicletas, como bem classifica o artigo 10, inciso V do PDDUA;

Considerando que a Lei Orgânica de Porto Alegre, no Título V, Capítulo I, Da Política e Reforma Urbana, em seu art. 201, estabelece que o Município, através dos Poderes Executivo e Legislativo, e da comunidade, promoverá o desenvolvimento urbano e a preservação do meio ambiente com a finalidade de alcançar a melhoria da qualidade de vida e incrementar o bem-estar da população;

Considerando a NBR nº 9050/04 da ABNT, que trata sobre a acessibilidade às edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

Considerando que o caput do art. 225 da Constituição Federal impõe ao Poder Público o dever de preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações e o art. 170, determina que a ordem econômica deverá atender, entre outros princípios, a defesa do meio ambiente;

DETERMINA:

Art. 1º- Deverá ser contemplada a implantação de ciclovia e a inclusão de requisitos atinentes à acessibilidade universal, previstos na NBR 9050/04 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, nas condicionantes da licença ambiental para todo e qualquer empreendimento que necessite de abertura e reforma de via.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente
MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente
MARCELO LEAL MARKUSONS, Coordenador da Assejur.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 21/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o caput do art. 225 da Constituição Federal impõe ao Poder Público o

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

MODIFICA a Portaria 540 de 30.10.07, que constituiu a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, excluindo os funcionários FERNANDO MACIEL THER, 1963-9, e RUTH MACHADO AMORIM, 1984-2, e incluindo o funcionário JORGE PEREZ DA SILVA, 3038-9, como titular, conforme Portaria 590 de 10.12.07 (processo 5679/04).

dever de preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, e no art. 170, a Constituição determina que a ordem econômica deverá atender, entre outros princípios, a defesa do meio ambiente;

Considerando que a Lei Federal nº 6.938/81, a qual dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, em seu artigo 10, estabelece que a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente;

Considerando que o artigo 55 do Código Estadual do Meio Ambiente, Lei 11.520/00, o qual, corroborando com a Lei 6.938/81, determina às atividades efetivas e potencialmente poluidoras o prévio licenciamento ambiental pelo órgão competente;

Considerando os ditames da Lei Municipal nº 8.267/98, que, em suma, dispõe a cerca do Licenciamento Ambiental no âmbito do Município de Porto Alegre;

Considerando que o artigo 1º, inciso II da Lei Municipal nº 8.279/99, determina ao Município a elaboração e a implantação de normas para a construção e instalação de veículos de divulgação na cidade de Porto Alegre;

Considerando os termos do parecer nº 40/2006-CLA, desta ASSEJUR, que, em suma concluiu que o Órgão Ambiental pode isentar do licenciamento as atividades de baixíssimo impacto ambiental, e que tal situação não prejudica o monitoramento de tais atividades;

DETERMINA:

Art. 1º - Os veículos de divulgação do tipo letreiro ficam isentos de licença ambiental e de autorização do Município desde que:

I - não estejam localizados em Áreas Especiais de Interesse Cultural, bem como em edificações Tombadas e Inventariadas de Estruturação ou de Compatibilização, nos termos de lei específica;

II - na quantidade de um letreiro por fachada correspondente à unidade que servir à atividade e se refiram somente às atividades exercidas no local;

III - tenham formato retangular, de no máximo 1m (um metro) de altura, sejam fixados paralelamente e junto à parede e possuam espessura de até 5cm (cinco centímetros);

IV - possuam área máxima de 1,50m² (um metro e meio quadrados), quando instalados em fachadas com comprimento inferior a 15m (quinze metros) lineares;

V - possuam área máxima de 3m² (três metros quadrados) quando instalados em fachadas com comprimento igual ou superior a 15m (quinze metros) lineares e inferior a 60m (sessenta metros) lineares;

VI - possuam área máxima de 6m² (seis metros quadrados) quando instalados em fachadas com comprimento igual ou superior a 60m (sessenta metros) lineares;

VII - sejam instalados numa faixa imediatamente acima da verga da porta ou das aberturas da fachada no nível da rua, até a altura máxima do teto do pavimento térreo ou do teto da sobreloja, quando houver;

VIII - não obstruam vãos de iluminação e/ou ventilação, saídas de emergência e detalhes arquitetônicos das fachadas da edificação; e

IX - no caso de possuírem iluminação que seja externa, as hastes de iluminação não se estendam além de 50cm (cinquenta centímetros) da sua superfície e a iluminação não incida nas aberturas de unidades da mesma edificação ou vizinhas.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007

BETO MOESCH, Secretário Municipal do Meio Ambiente
MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente
MARCELO LEAL MARKUSONS, Coordenador da Assejur.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

AJEMPRA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS DE IDIOMAS LTDA., CNPJ 92.850.452/0001-80 e Inscrição Municipal 092733-2-8, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 2650, sem uso e usadas, e de todos os Livros do Registro Especial do ISSQN; comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 1000, sem uso e usadas, e de todos os Livros do Registro Especial do ISSQN de sua filial, CNPJ 92.850.452/0005-04 e Inscrição Municipal 158281-2-3, sendo registrada a ocorrência sob nº 12685 em 12.12.07, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

AJEMPRA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS DE IDIOMAS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

H. PIRES ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, CNPJ 04036044/0001-22 e Inscrição Municipal 18706126, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 001 a 050, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 9879 em 11.12.07, na 6ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

H. PIRES ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

GERALDO WOLFF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 94.959.335/0001-35 e Inscrição Municipal 124962-2-7, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 600, sem uso, e do Livro de Registro de ISSQN do ano de 1993, sendo registrada a ocorrência sob nº 490240 em 11.12.07, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

GERALDO WOLFF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

EDITAIS

**PREGÃO FÍSICO
DE SERVIÇOS 4/07, 5/07
E 6/07**

PROCESSO 001.061516.07.4

PROCESSO 001.061517.07.0

PROCESSO 001.061518.07.7

RESPOSTAS A CONSULTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, torna público as Respostas às Consultas referentes ao Pregão Físico 4/07, 5/07 e 6/07, tipo "Menor Preço por Lote", para contratação de empresas de transportes automotores para a prestação de serviços de locação com motorista, conforme segue:

PERGUNTA: 1. No item 8.1.6 esta sendo solicitada Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII, art. 7.º da CF anexo II. No item 8.1.11 consta que o Certificado do Cesu substituirá os itens supracitados que entre eles está o acima citado. O que ocorre é que no Certificado do CESU das empresa que temos aqui consta a Certidão da DRT. Pergunto temos que enviar igual esse anexo?

RESPOSTA: 1. Não. Desde que seja enviado o certificado do CESU, bem como as certidões negativas e as declarações estejam dentro do prazo de validade.

PERGUNTA: 2. No item 8.1.13 solicita original e cópia do veículo ofertado, mas 8.1.13.1 fala de no caso de carro zero quilometro esta sendo solicitado cópia e original da Nota Fiscal. Pergunto, mesmo que a empresa já tenha o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV é obrigatório a apresentação da Nota Fiscal?

2. Já foi comprado o veículo usado com Nota Fiscal em nome da empresa, se não ficar pronto o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, SERVE A NOTA FISCAL para habilitação da empresa?

2. Gostaria de saber se a cópia do documento do veículo a ser ofertado deverá ser entregue no dia da licitação ou após ganhar licitação no prazo de 10 dias conforme informa o edital que será de fato feita a contratação.

RESPOSTA: 2. Caso a empresa já possua o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV em nome da empresa licitante, não é necessária a apresentação da nota fiscal de compra do veículo. Os documentos solicitados no item 8 do Edital deverão ser apresentados no dia da abertura da licitação.

PERGUNTA: 3. No Edital consta alguns anexos que esta escrito a palavra (modelo) entre eles o anexo 3. Pergunto posso digitar nesse formulário sem excluir a palavra modelo e enviar a vocês assim?

Obs. Digitar dentro do próprio edital eu consigo, só não consigo excluir. Poderia até redigitar esse dados, só que aí não ficará todos no mesmo padrão e nem com o logotipo da Prefeitura.

RESPOSTA: 3. A empresa licitante deverá utilizar preferencialmente os modelos constantes como anexos do Edital. Caso a licitante optar por formulário próprio deverá informar todos os dados solicitados no referido anexo. A presença da palavra "Modelo" não será causa de inabilitação da empresa licitante.

PERGUNTA: 4. Estive analisando a Planilha de Custo (anexo VI) categoria II observei que o lucro para as empresas será de R\$ 138,80. Pergunto a empresa que ofertar pelo valor menor que R\$ 3.018,03 será desclassificada?

Outra dúvida, o valor do gasolina esta estipulado em R\$ 734,10 como se fosse fixo. Pergunto como posso estipular valor fixo se a quilometragem é livre? Necessito saber que média devo utilizar nesse item para calcular a Planilha de nossas empresas.

RESPOSTA: 4. A Planilha de Custos foi elaborada para atender para atender as disposições da Lei 8.666/93 para permitir a formação do preço de referência de que trata o Edital. A licitante poderá utilizar seus próprios índices, inclusive quanto ao consumo de combustível, desde que esses índices sejam compatíveis com o veículo que será utilizado pela futura contratada na prestação do serviço, veículo este que deverá estar de acordo com o solicitado no Edital.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao Edital e, em especial, ao descrito no item 6.

PERGUNTA: 5. Favor informar-me se serão aceitos veículos com combustível- GNV, pois o edital não faz nenhuma menção a respeito.

RESPOSTA: 5. O Edital não determina tipo específico de combustível, devendo obedecer às características mínimas e as observações exigidas no Edital, bem como a documentação e as condições de segurança necessárias.

PERGUNTA: 6. A respeito dos Pregões Presenciais nº 4/2007, 5/2007 e 6/2007, que ocorrerá em Porto Alegre nos dias 14/12/2007, 17/12/2007 e 18/12/2007, gostaria de saber quais as praças que os veículos irão circular, ou seja, em que cidade os veículos irão circular???

Gostaria de uma resposta o mais breve possível, para saber se nossa empresa pode circular nessas praças, ok???

RESPOSTA: 6. Conforme artigo 29 do Decreto 15.574 de 23/05/07:

"Art. 29. Nenhum veículo, próprio ou locado, poderá se deslocar para fora do Município sem a prévia autorização, por escrito, do Prefeito Municipal.

§ 1º Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo, sendo competentes para autorizar o deslocamento de veículo para fora do Município:

I – o titular da Secretaria Municipal de Administração (SMA), para autorizar o deslocamento de carro fúnebre a qualquer Município do Estado, quando se fizer necessário;

II – o titular da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local para autorizar o deslocamento de veículos no atendimento de demandas dos Conselhos Tutelares a qualquer Município do Estado, quando se fizer necessário;

III – os titulares dos Órgãos Municipais, quando se tratar de deslocamentos para a região metropolitana, de veículos próprios e locados, utilizados nas atividades constantes dos incisos II e III do art. 21 e de veículos oficiais utilizados nas atividades constantes dos incisos do art. 22 deste Decreto.

§ 2º As prerrogativas constantes dos incisos I e II do § 1º deste artigo poderão ser usadas em casos urgentes ou especiais, devendo os titulares fazerem "a posteriori" a respectiva comunicação ao Prefeito Municipal."

PERGUNTA: 7. Lendo o edital pregão físico 04/2007, fiquei em dúvida sobre o pagamento da garantia. Gostaria de saber se o pagamento é feito antes ou depois da habilitação, se for pago antes, é colocado no envelope da habilitação?

RESPOSTA: 7. O pagamento a que se refere o item 10.6.10 do Edital será exigido na assinatura do contrato.

PERGUNTA: 8. Solicitamos orientação quanto a empresas que terminaram contratos de 60 meses, em Abril e foi feito aditivo de prorrogação por mais 1 ano ou até a próxima licitação.

As empresas podem concorrer na licitação com este veículo? O veículo esta adequado ao decreto ano 2006_2007.

8. A empresa possui um contrato de caráter emergencial que foi prorrogado até uma data fixa, ou até a conclusão do processo licitatório para substituição deste contrato. Por ter estas características pode a empresa participar deste certame?

8. A Empresa, prestadora de serviços, tem o seu contrato renovado até uma data fixa e o responsável pela empresa gostaria de ter uma informação precisa, se ele pode ou não entrar em nova Licitação.

RESPOSTA: 8. Na implementação da condição resolutive, o contrato se extingue, cessando o vínculo.

PERGUNTA: 9. No momento da proposta a empresa já tem que ter em posse o veículo, ou a mesma pode se comprometer a tê-lo no momento de assinatura do contrato?

9. Nas licitações referidas, os veículos devem ser adquiridos antes de saber se serão aprovados, ou somente são comprados se a empresa for a escolhida?

9. Se existe a necessidade de ter o veículo com as condições pedidas já no momento da Licitação.

RESPOSTA: 9. O item 8.1.13 do Edital determina a necessidade da propriedade do veículo na data de abertura da licitação.

PERGUNTA: 10. O mesmo veículo pode participar com proposta para mais de um lote?

10. Se a empresa quiser colocar todas as propostas, ou seja, proposta para todos os veículos para a Categoria II, e possuir exemplo somente 07 veículos, assim que a empresa vencer

os 07 veículos a mesma poderá desistir das demais propostas?

RESPOSTA: 10. Quando se esgotarem os veículos da licitante participante, o seu REPRESENTANTE CREDENCIADO, deverá solicitar a exclusão de eventuais propostas para outros lotes.

PERGUNTA: 11. Procede a informação de que não haverá remuneração por quilometro rodado, apenas um valor fixo para a disponibilidade das 200 horas?

11. Como ocorrerá o pagamento para as empresas nos meses que não cumprirem as 200 horas, ou seja, meses que não tiver serviços extras para cumprir as 200 horas? A Prefeitura Municipal de Porto Alegre pagará de que forma?

RESPOSTA: 11. Sim, conforme cláusula 6.4.1 do Edital e Projeto Básico. O pagamento será efetuado conforme item 12 do Edital e Decreto 15.574 de 23/05/2007.

PERGUNTA: 12. É possível identificar o lote para qual secretaria destina-se o contrato de locação?

RESPOSTA: 12. Não.

PERGUNTA: 13. Quais são todos OS documentos imprescindíveis para a licitação?

RESPOSTA: 13. Os documentos imprescindíveis para habilitação estão descritos no item 8 do Edital, e os demais documentos serão exigidos a cada etapa, conforme Edital.

PERGUNTA: 14. Se a documentação do veículo deve estar no Nome DA Empresa no momento DA licitação.

RESPOSTA: 14. Sim, conforme determina o item 8.1.13 do Edital.

PERGUNTA: 15. Quais OS documentos necessários para participar DA licitação sendo acionista DA Empresa.

RESPOSTA: 15. Os documentos necessários, sendo acionista, além da documentação exigida no item 8, deverá ser observada a documentação exigida no item 4 do Edital.

PERGUNTA: 16. Pode ser uma cópia autenticada? A cópia pode ser autenticada pelo setor de licitação com antecedência?

RESPOSTA: 16. Conforme item 8.1 do Edital, "... a habilitação à presente licitação será feita mediante a apresentação dos documentos a seguir relacionados, originais ou cópias autenticadas, os quais deverão estar em plena validade: ...".

As autenticações feitas por servidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre serão feitas mediante agendamento ficando sob inteira responsabilidade do licitante os prazos hábeis para que a documentação esteja em condições de ser apresentada no dia da licitação.

Em hipótese alguma serão autenticados documentos no dia da licitação.

PERGUNTA: 17. Se a declaração de apresentação de proposta conforme anexo VIII descrita no item 8.1.14 do edital referente ao pregão físico de serviços n. 04/07; será preenchida por mim com x (xis) digitada ou manuscrita, nos lotes que irei participar ou pelo servidor no momento do credenciamento?

RESPOSTA: 17. O anexo VIII – DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E CREDENCIAMENTO, deverá ser apresentado no dia da abertura da licitação já preenchida pelo licitante (de acordo com o item 8.1.14 do Edital) e será conferido por um servidor municipal.

PERGUNTA: 18. As propostas podem ser assinadas pelo sócio gerente, mesmo que no dia da licitação haja um procurador sendo seu representante?

RESPOSTA: 18. Conforme item 5.1, as propostas deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa.

PERGUNTA: 19. É necessário fazer uma planilha de custo para cada proposta (cada veículo) se os valores forem diferentes?

19. Se tenho que encaminhar 1 uma planilha de custo para cada lote?

RESPOSTA: 19. Sim. Deverão ser encaminhadas planilhas para cada lote.

PERGUNTA: 20. As empresas participantes deverão fazer um envelope para cada proposta, ou seja, para cada veículo ofertado, ou deverão fazer um único envelope contendo todas as propostas?

20. Se tem que ter um envelope para cada lote? Como encaminhá-lo a proposta (não achei no edital)?

RESPOSTA: 20. Cada proposta deverá estar em um envelope separado, ou seja, um envelope para cada proposta. As propostas deverão estar de acordo com os itens 4 e 5 do Edital.

PERGUNTA: 21. O critério de classificação da Categoria II será de forma unitária, ou seja, por cada veículo ou de forma global,

CONTRATADA: PROTEMP – Sistemas de Climatização Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato nº 03.002669.06.4 - DVH
CONTRATADA: Gente Seguradora S/A
OBJETO: prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080218.06.7 - DVO
CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda
OBJETO: Retificação da tabela constante na Cláusula Primeira do I Termo Aditivo, item II – Serviços Extra-contratuais

II Termo Aditivo ao Contrato 003.002324.05.9 - 06
CONTRATADA: Transportes Mari Ltda - ME
OBJETO: Substituição de veículo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.001983.06.7 - 04
CONTRATADA: Transportes Mari Ltda - ME
OBJETO: Substituição de veículo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.003318.02.8 - E
CONTRATADA: Help – Assessoria Psicológica Sociedade Simples Ltda
OBJETO: Acréscimo de 25%

II Termo Aditivo ao Contrato 003.004108.05.1
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste de 6,03% referente a variação do IGP-M

II Termo Aditivo ao Contrato 003.004109.05.8
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080199.05.4 - DVO
CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagem Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080164.06.4 - DVO
CONTRATADA: Archel Engenharia Ltda
OBJETO: Retificação do item 1.2 do II Termo Aditivo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080514.06.5 - DVO
CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080181.07.4
CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda
OBJETO: Retificação da tabela constante no item 1 da Cláusula Primeira do I Termo Aditivo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080217.06.0
CONTRATADA: Centro de Serviços de Automação PID Ltda
OBJETO: Acréscimo de 25%

I Termo Aditivo ao Contrato 003.003458.06.7
CONTRATADA: Santos e Alves Assessoria Empresarial Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080399.06.1 - DVO
CONTRATADA: Conster Construções Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.004137.05.1
CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo e acréscimo de 25%

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080559.06.9 - DVE
CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080558.06.2 - DVE
CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080557.06.6 - DVE
CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.002324.05.9 - 06
CONTRATADA: Transportes Mari Ltda - ME
OBJETO: Substituição de veículo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8 - 13
CONTRATADA: Transmartini Transportes Ltda
OBJETO: Substituição de veículo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080113.07.9
CONTRATADA: MW Engenharia Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.001983.06.7 - 04
CONTRATADA: Transportes Mari Ltda - ME
OBJETO: Substituição de veículo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080201.07.5
CONTRATADA: Prevex Comércio de Extintores Ltda
OBJETO: Substituição da tabela constante no item 3 da Cláusula Terceira

I Termo Aditivo ao Contrato 003.005051.06.1
CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas
OBJETO: Prorrogação do prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.005360.04.8 - 09
CONTRATADA: Transolinda Transportes Ltda
OBJETO: Substituição de veículo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.007506.02.3 - 04
CONTRATADA: Locadora de Veículos Gran Prix Ltda
OBJETO: Substituição de veículo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080101.06.2 - DVE
CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3 - 16
CONTRATADA: I. R. Soares Transportes Ltda - ME
OBJETO: Substituição de veículo

CONCESSIONÁRIA: CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica
IV Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / A / 2727 / 2001
CONSUMIDOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos
OBJETO: Alteração da razão social e do CNPJ da CEEE

CONCESSIONÁRIA: CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica
I Termo Aditivo ao Contrato CEEE-D / DM / A / 3094 / 2001
CONSUMIDOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos
OBJETO: Alteração da razão social e do CNPJ da CEEE

CONVENIADO: Banco Cooperativo Sicredi S/A
CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONVÊNIO 003.005498.07.4
OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de contas de cobrança de água/esgoto, auto atendimento, home banking, Internet banking, telefone banking, guichê de caixa e débito automático

CONVENIADO: SESI - Serviço Social da Indústria
CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONVÊNIO 003.000607.07.0
OBJETO: Canal de desconto para consignação em folha de desconto, referente ao fornecimento de supercestas fornecidas pelo SESI

CONVENIADO: Secretaria Municipal de Administração, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Habitação, Fundação de Assistência Social e Cidadania, Departamento Municipal de Limpeza Urbana e Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

CONVENIENTE: Caixa Econômica Federal
CONVÊNIO 37308
OBJETO: Contratação de instituição financeira bancária para operar o pagamento dos vencimentos e proventos a servidores/funcionários ativos, inativos e a pensionistas e pagamento das bolsas de estagiários

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: LA Lomando, Aita Engenharia Ltda
OBJETO: Resilição do Termo de Compromisso 003.228438.28.3 Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 189/07 PROCESSO 003.080455.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos, conexões e válvulas em pvc, pead e pead para eletrofusão.

LOTE 1 – BULGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA.

LOTES 2 E 6 – POLY EASY COMERCIAL LTDA.

LOTE 3 – BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA

LOTES 4 E 5 – VETOR SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA -

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 207/07 PROCESSO 003.080502.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Empilhadeira.

LOTE 1 – LINCK S. A EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAIS.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 003.080393.07.1

OBJETO: Extensões e substituições de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: PORTO OBRAS LTDA

VALOR da Proposta: R\$ 1.474.888,00.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 001.049.011.07.3

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Athauana Duarte dos Santos

OBJETO: Contratação para realizar apresentação, em grupo, de samba e carnaval, dentro do Projeto "24 Horas de Samba".

VALOR: R\$ 1.130,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

PROCESSO: 001.046.818.07.3

CONTRATADO: Kathrin Lerrer Rosenfield.

OBJETO: Contratação para ministrar palestra sobre "Nietzsche e a Tragédia", no Seminário "Lições de História da Filosofia: au-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

tores e problemas clássicos".

VALOR: R\$ 350,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.

PROCESSO: 001.047.675.07.1

CONTRATADO: Matilde Marin.

OBJETO: Contratação para ministrar oficina e proferir palestra, no Atelier Livre, dentro do Projeto "Semana do Livro de Artista".

VALOR: R\$ 1.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

PROCESSO: 001.051.875.07.1

CONTRATADO: Egisto Dal Santo Junior.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical, no Teatro Renascença, dentro do Projeto Sons da Cidade.

VALOR: R\$ 1.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

PROCESSO: 001.047.672.07.2

CONTRATADO: Nara Regina de Almeida Tellechea.

OBJETO: Contratação para ministrar a oficina "Encadernação", no Atelier Livre, dentro do Projeto "Semana do Livro de Artista".

VALOR: R\$ 400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

PROCESSO: 001.046.819.07.0**CONTRATADO:** Vinicius Berlendis de Figueiredo.**OBJETO:** Contratação para ministrar palestra sobre "A Crítica ao Dogmatismo e Moralidade", no Seminário "Lições de História da Filosofia: Autores e Problemas Clássicos".**VALOR:** R\$ 1.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.
Porto Alegre, 18 de outubro de 2007.**PROCESSO: 001.060.731.07.9****CONTRATADO:** Grapho Produtos e Serviços em Computação Ltda.**OBJETO:** Contratação para aquisição do programa Autocad Map 3D.**VALOR:** R\$ 7.400,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-449052.
Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.**PROCESSO: 001.047.670.07.0****CONTRATADO:** Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Academia de Samba União da Tinga.**OBJETO:** Contratação por Projeto de Inclusão Social selecionado, denominado "Resgatando a História Real do Negro, Restinga: Um Quilombo no Século XXI", dentro da programação da "XVI Semana da Consciência Negra".**VALOR:** R\$ 2.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.
Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.**PROCESSO: 001.049.009.07.9****CONTRATADO:** Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Banda da Saldanha Marinho e Escola de Samba Acadêmicos da Orgia.**OBJETO:** Contratação para apresentação de Grupo Show, dentro do evento "24 Horas de Samba".**VALOR:** R\$ 1.300,00, para a Banda da Saldanha, e R\$ 1.080,00, para a Escola de Samba Acadêmicos da Orgia.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.
Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.**PROCESSO: 001.046.866.07.8****CONTRATADO:** Deonísio da Silva.**OBJETO:** Contratação para participar de mesa redonda "Com a palavra os coordenadores de oficinas", dentro do Encontro Nacional de Oficinas Literárias.**VALOR:** R\$ 500,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 24 de outubro de 2007.**PROCESSO: 001.052.385.07.8****CONTRATADO:** Eduardo Panitz Severino.**OBJETO:** Contratação para participar como coreógrafo da "Mostra Movimento e Palavra".**VALOR:** R\$ 1.100,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.**PROCESSO: 001.047.661.07.0****CONTRATADO:** Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi.**OBJETO:** Contratação por Projeto de Inclusão Social selecionado, denominado "Força e Garra Negra", dentro da programação da "XVI Semana da Consciência Negra".**VALOR:** R\$ 2.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.
Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.**PROCESSO: 001.051.559.07.2****CONTRATADO:** Paulo Gilberto Dalosto.**OBJETO:** Contratação para desenvolver o "Projeto Elétrico e Fiscalização da Elétrica do Estúdio Araújo Viana - Ponto de Cultura do MINC".**VALOR:** R\$ 1.422,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13, Inciso I, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036.
Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.**PROCESSO: 001.035.655.07.0****CONTRATADO:** Denis Cafrune Gosch, Fontes & Custódio Produções Ltda. e Renato Zingano Velho.**OBJETO:** Contratação para realizarem apresentações cênicas, através de suas companhias de teatro, no Projeto "Farras de Teatro dos Grupos da Usina".**VALOR:** R\$ 1.200,00, para cada uma das companhias teatrais.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2422-339039.
Porto Alegre, 12 de novembro de 2007.**PROCESSO: 001.047.664.07.0****CONTRATADO:** Piquete Lanceiros Negros Contemporâneos.**OBJETO:** Contratação por Projeto de Inclusão Social selecionado, denominado "Vigília em Memória aos Lanceiros Negros Mascacrados em Porongos", dentro da programação da "XVI Semana da Consciência Negra".**VALOR:** R\$ 1.705,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.
Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.**TOMADA DE PREÇOS
002.081022.07.7****OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Vila Figueiras.**LOCAL:** Rua Dona Dora 64, esquina Rua Prisma – Santa Tereza
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 364.992,59.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de Janeiro de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação (CATA), localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2565.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/Secretaria Municipal de Obras e Viação](http://www.portoalegre.rs.gov.br/SecretariaMunicipaldeObras). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.**TOMADA DE PREÇOS
002.081023.07.3****OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Vila Esperança.**LOCAL:** Rua Integração – L – Nossa Senhora Esperança – Porto Alegre

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 334.121,06.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de janeiro de 2008 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação (CATA), localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2565.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/Secretaria Municipal de Obras e Viação](http://www.portoalegre.rs.gov.br/SecretariaMunicipaldeObras). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.**TOMADA DE PREÇOS
002.081024.07.0****OBJETO:** Construção da Creche Comunitária 24 de Junho.**LOCAL:** Rua Orlando Aita 2 – Bairro Protásio Alves

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 310.361,80.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

janeiro de 2008 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação (CATA), localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2565.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/Secretaria Municipal de Obras e Viação](http://www.portoalegre.rs.gov.br/SecretariaMunicipaldeObras). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.**TOMADA DE PREÇOS
002.081028.07.5****OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Monte Cristo.**LOCAL:** Rua Carlos Superti – Vila Nova

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 352.378,46.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de janeiro de 2008 às 15h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação (CATA), localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2565.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/Secretaria Municipal de Obras e Viação](http://www.portoalegre.rs.gov.br/SecretariaMunicipaldeObras). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.**TOMADA DE PREÇOS
002.081029.07.1****OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Vila Dutra Jardim.**LOCAL:** Rua Alberto Sehebe Simon esquina Rua Dom Helder Câmara – Bairro Rubem Berta

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 336.761,91.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de janeiro de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação (CATA), localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2565.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/Secretaria Municipal de Obras e Viação](http://www.portoalegre.rs.gov.br/SecretariaMunicipaldeObras). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.**TOMADA DE PREÇOS
002.081030.07.0****OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Vila dos Herdeiros.**LOCAL:** Rua dos Araçás esquina com Rua do Ipê – Vila Santa Paula

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 401.332,19.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de Janeiro de 2008 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação (CATA), localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2565.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/Secretaria Municipal de Obras e Viação](http://www.portoalegre.rs.gov.br/SecretariaMunicipaldeObras). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.**TOMADA DE PREÇOS
002.081032.07.2****OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Mário Quintana.**LOCAL:** Rua Itapuã s/nº - Bairro Porto Seco – Vila Mário Quintana

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 321.592,36.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de Janeiro de 2008 às 16h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação (CATA), localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2565.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/Secretaria Municipal de Obras e Viação](http://www.portoalegre.rs.gov.br/SecretariaMunicipaldeObras). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.**TOMADA DE PREÇOS
002.081026.07-2****ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS****OBJETO:** Construção de Salas de Aula, Sanitários, Passarela coberta e reformas.**LOCAL:** Assentamento Campos do Cristal – Vila Nova

DATA: 11 de dezembro de 2007, às 15h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas, a Comissão decide classificar as empresas na seguinte ordem:
1º LUGAR: MFHP – Engenharia Ltda. – R\$ R\$ 391.022,65,
2º LUGAR: GRÉS Engenharia Ltda. - R\$ 392.247,98,
3º LUGAR: TBM Engenharia Ltda. - R\$ 416.566,75 e CONTARCO Projetos e Construções Ltda. - R\$ 458.748,63.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Sendo assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa MFHP ENGENHARIA LTDA. por ofertar o menor preço e atender ao instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada

pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO

TOMADA DE PREÇOS
002.081027.07-9
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Construção de Canchas Múltiplas, Passarelas Cobertas e Pátio Coberto na E.M.E.F. Marcílio Goulart Loureiro
DATA: 12 de dezembro de 2007, às 15h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas,

a Comissão decide Classificar as empresas na seguinte ordem:
1º LUGAR: MFHP – Engenharia Ltda. – R\$ R\$ 378.804,39,
2º LUGAR: Bernardes Engenharia e Construções Ltda. - R\$ 384.000,00.

Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Sendo assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa MFHP ENGENHARIA LTDA. por ofertar o menor preço e atender ao instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.



DISPENSA 89/07
PROCESSO 008.007595.07.7

OBJETO: Serviço de Confeção e Instalação de Divisórias Eucatex.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou o serviço através de Dispensa de Licitação, o objeto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Divinorte – Comércio de Divisórias Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 3.620,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

DISPENSA 91/07
PROCESSO 008.007039.07.7

OBJETO: Confeção de Placas Informativas em Terminais de Ônibus.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Pertech do Brasil Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 4.788,16.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,

Diretora Administrativo-Financeiro.

CONCORRÊNCIA 4/07
JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando manter em funcionamento contínuo o Soma.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou habilitada a empresa Alfacomp

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
Automação Industrial Ltda.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra à disposição dos interessados na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, em não havendo interposição fica marcada para o dia 26 de dezembro de 2007, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO
ELETRÔNICO 11/07

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

ABERTURA das propostas: às 8h30min do dia 8 de janeiro de 2008.

INÍCIO de disputa: às 10h30min do dia 8 de janeiro de 2008.

PREGÃO
ELETRÔNICO 12/07

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de placas de alumínio

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 3 de janeiro de 2008.

INÍCIO de disputa: às 10h30min do dia 3 de janeiro de 2008.

PREGÃO
ELETRÔNICO 13/07

OBJETO: Aquisição de material de sinalização.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

ABERTURA das propostas: às 8h30min do dia 4 de janeiro de 2008.



EXTRATO DE
CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Automatech Sistemas de Automação Ltda.
OBJETO: Aquisição de 30 terminais multiusuário e software.
PRAZO: A contar da assinatura, sendo extinto na data do recebimento definitivo.
VALOR: R\$ 20.040,00.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 67/07.
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
 1800.1801.10.0122.0100.2596.449052.
PROCESSO: 001.018885.07.1.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de 19 estações de trabalho1 e 5 estações de trabalho2.
PRAZO: A contar da assinatura, sendo extinta ao final do prazo de garantia do equipamento que é de três anos, contado do recebimento definitivo.
VALOR: R\$ 58.146,96.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 67/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 2602.449052, 1800.1801.10.0122.0100.2596.449052,
 0200.0208.23.0695.0105.1408.449052.
PROCESSO: 001.018885.07.1.
 Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Caroline Priante dos Reis Vasconcellos ME.
OBJETO: Aquisição de 33 gravadores de DVD-RW.
PRAZO: A contar da assinatura, sendo extinta ao final do prazo de garantia do equipamento que é de um ano, contado do recebimento definitivo.
VALOR: R\$ 3.468,96.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 67/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1502.12.0365.0109.2565.449052.
PROCESSO: 001.018885.07.1.
 Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Capital Tecnologia e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Fica reduzido em uma estação de trabalho, estação1,

à quantidade inicialmente contratada, e reduz o valor total do Contrato em R\$ 2.099,84, referente ao Pregão Eletrônico 67/07.
PROCESSO: 001.018885.07.1.
 Porto Alegre, 26 de novembro de 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Amparo Santa Cruz-Orionópolis.
OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao PNAE, a Entidade de caráter filantrópico, através de repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios. Repasse à Entidade mensalmente, a quantia total de R\$ 220,00, referente aos meses de março a dezembro de 2007.
PRAZO: A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003.
PROCESSO: 001.042817.07.2.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Lar da Criança Menino Jesus de Praga
OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao PNAE, a Entidade de caráter filantrópico, através de repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios. Repasse à Entidade mensalmente, a quantia total de R\$ 277,20, referente aos meses de março a dezembro de 2007.

PRAZO: A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003.
PROCESSO: 001.038656.07.8.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Juventude.
CONVENIENTE: União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre – UMESPA.
OBJETO: Confeccionar as carteiras de estudantes para compra de passagem escolar. O Município repassará à proponente o valor Correspondente a R\$ 6,00 por carteira emitida.
PRAZO: Seis meses, a contar da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-33903999.1300-1.
PROCESSO: 001.037274.07.4.
 Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Juventude.
CONVENIENTE: Associação de Jovens Empresários de Porto Alegre.
OBJETO: Capacitar 200 jovens profissionais, estudantes, empresários através do 2º Programa de Desenvolvimento de Empreendedores através de palestras denominadas por nove diferentes abordagens de capacitação, cada uma apresentando uma metodologia totalmente focada no exercício prático e real das micro e pequenas empresas. O Município repassará à Conveniada o valor de R\$ 5.000,00.
PRAZO: 9 de agosto a 22 de outubro de 2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-339039-1.
PROCESSO: 001.035787.07.4.
 Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Creche Cantinho da Criança algodão Doce.
OBJETO: Atendimento de Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 5.511,35, referente a 1ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário I.
PRAZO: A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.009687.07.6.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CESSIONÁRIA: Secretaria Municipal da Saúde.
CEDEnte: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
OBJETO: O Cedente, na qualidade de legítimo proprietário cede à Cessionária cinco microcomputadores e cinco monitores de vídeo.
PROCESSO: 001.030856.06.0.
 Porto Alegre, 28 de setembro de 2007.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
PERMISSIONÁRIA: Sérgio Arruee da Rosa – ME.
OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal Mercado Público Central, lojas 26, 28 e 30 do Quadrante 1 e áreas de mesas MI-3 e MI-4. Pelo uso das lojas o Permissionário pagará um preço mensal de R\$ 1.894,12.
MODALIDADE: Concorrência 5/07.
PROCESSO: 011.002265.07.9
 Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: ATM Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob número 34821

por 120 dias, a contar de 15 de outubro de 2007.
TOMADA DE PREÇOS: 002.081070.04.7.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.
OBJETO: Fica avançado o acréscimo e supressão no valor de R\$ 85.112,96. Não haverá aporte de novos recursos, pois os valores da supressão e acréscimo se compensam, referente ao Contrato sob número 35846.
TOMADA DE PREÇOS: 002.081066.04.0.
 Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob número 36548 até 23 de novembro de 2007, a contar de 24 de outubro de 2007. Altera a redação do item 3.1 da Cláusula Terceira que passa a ter a seguinte redação: O Município pagará à Contratada pelos serviços executados o valor de R\$ 95.479,93 referente ao material, R\$ 17.762,59 referente a mão de obra e R\$ 780,65 referente a equipamentos, totalizando R\$ 114.023,17.
PROCESSO: 001.015373.07.0.
 Porto Alegre, 29 de novembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação Beneficente Santa Zita de Lucca.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio sob número 30447 até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de assinatura. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 700,00, em parcela única, referente à diferença de valores não repassados em 2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335092990100-3003.
PROCESSO: 001.005172.04.7.
 Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAIS RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.



PREGÃO ELETRÔNICO 143/07

PROCESSO 6617/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de sapatos masculinos e femininos.
LOTES 1 e 2: CENCI E CIA. LTDA.
LOTE 3: Fracassado.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Porto Alegre
 de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO 172/07

PROCESSO 9548/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Aquisição de fechadura cilindro para portas de móveis.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 27 de dezembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 27 de dezembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 27 de dezembro de 2007. Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 28/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010312.07.2
OBJETO: Aquisição de Vestuário para Abrigos da Fundação de Assistência Social e Cidadania.
GRANSOL CONFECÇÕES LTDA.ME. CNPJ: 03.898.361/0001-95 Lote: 1
 Valor Total do Lote: R\$ 312,00
ELAINE DE ASSIS CARDOSO CNPJ: 95.048.351/0001-89 Lotes: 2, 3, 4, 6, 7, 8.
 Valor Total dos Lotes: R\$ 6.262,77

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CLÁUDIO KOPP & CIA LTDA. CNPJ: 01.697.337/0001-62 Lote: 5
 Valor Total do Lote: 2.812,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 32/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010335.07.2
OBJETO: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.
LOTE 1: Revogado
E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA. CNPJ: 73.865.008/0001-94 Lote: 2
 Valor Total do Lote: R\$ 2.583,00
 A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.047532.07.6
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Assistência técnica em duas copiadoras/impressoras Konica modelos BIZHUB 350 e 7022.
VALOR: R\$ 620,00 mensais
PRAZO: 12 meses
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 8/07
 Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Associação de Transportes de Passageiros de Porto Alegre- ATP
OBJETO: Aquisição de 24.700 Passes Antecipados.
VALOR: R\$ 49.400,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1501-2558-339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.048145.07.6
 Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.039355.07.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Serv Imagem Sul Assit. Técnica Ltda.
OBJETO: Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva de dois equipamentos de raios X, marca VMI, modelo Águila Plus 300, série 76001014 e 117001045.
PRAZO: 12 meses, a contar de 1º de novembro de 2007.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações
 Porto Alegre, 1º de novembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Pacto prevê benefícios a oito bairros da Região Leste

Moradores da Região Leste serão beneficiados com a implementação de um centro cultural, creche, cozinha comunitária e ações de combate à fome. O prefeito assinou ontem, 12, o Pacto de Governança da Região Leste, parceria entre prefeitura, comunidade, entidades e iniciativa privada para a realização dos projetos que visam a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento local.

Com o acordo, a prefeitura irá apoiar a instalação do Centro de Excelência Cultural da Região Leste (Celeste), espaço para ações culturais, oficinas, inclusão digital e cursos, a construção da nova sede da Creche Construindo o Amanhã, em área cedida pela prefeitura para o atendimento de crianças de zero a seis anos, a construção da Cozinha Comunitária do Centro de Educação Ambiental da Vila Pinto e ações do Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida. “São quatro projetos muito importantes, que dão esperança e a certeza de um grande desenvolvimento social na Região Leste. Todos vão trabalhar em conjunto e de maneira intensa para que os projetos aconteçam”, explicou Fogaça.

O pacto beneficia moradores dos bairros Bom Jesus, Chácara das Pedras, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Jardim Sabará, Morro Santana, Três Figueiras e Vila Jardim, que somam 118.923 habitantes, representando 8,74% da população do município. “Hoje somos protagonistas das políticas de governo. Além do pacto, temos a transparência do poder público com a comunidade. Temos a capacidade de construir e a prefeitura de responder às nossas demandas”, avaliou o líder comunitário Copinaré Acosta.

Este foi o terceiro Pacto de Governança firmado pela prefeitura no último mês na Capital. Os outros dois foram estabelecidos junto às comunidades das regiões Humaitá/Navegantes e Norte.

Jovens e adultos atendidos pela Fasc participam de passeio de barco

Crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, atendidos pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), participaram na manhã de ontem, 12, de um passeio no barco Cisne Branco. O barco partiu às 9h30 do cais do porto, na Avenida Mauá, numa iniciativa da Secretaria Estadual do Turismo.

Para as amigas Carla, 12, Carine, 11, e Natalia, 5, abrigadas na Casa de Acolhimento da Fundação, o passeio foi lindo e emocionante. “Nunca tinha andado de barco e adorei, principalmente ver a cidade desse lado”, disse Carla. Quem também gostou da atividade que uniu lazer, cultura e educação foi Sadi, 53 anos, morador do Abrigo Marlene. Para ele, o passeio foi uma oportunidade única de conhecer o Guaíba, as ilhas e ver Porto Alegre por outra perspectiva. “Foi muito bom ter a oportunidade de fazer esse passeio. Aproveitei o tempo livre da manhã, pois trabalho à tarde, para conhecer um pouco mais o Guaíba”, salientou.

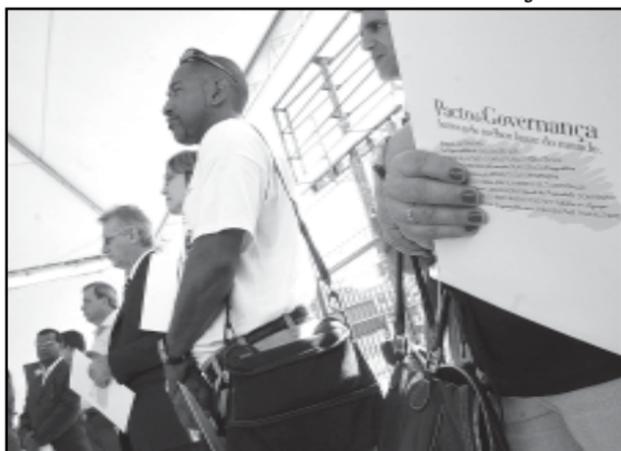
A psicóloga Mirela de Sintra, que trabalha na Casa de Aco-

Alunos do município abrem show da Ultramen e Gabriel, O Pensador

Hoje, 13, às 15h30, o grupo de percussão Tamborilando, com alunos das escolas municipais de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, Neusa Goulart Brizola, Aramy Silva, Migrantes, Heitor Villa Lobos, Décio Martins Costa e Professor Elyseu Paglioli, abrirá o show de encerramento das “Conversações internacionais: composições do pensamento educacional”, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

Para o grupo, será um momento especial abrir o show da Banda Ultramen e de Gabriel, O Pensador, que sobem ao palco a partir das 16h. “Essa expressão da música é forte na rede municipal de ensino por causa dos professores que incentivam esse potencial, promovendo experimentações e desenvolvimento potencialidades”, frisa a coordenadora geral do evento, Teresinha Xavier.

Para o show, o Tamborilando recebeu recursos da Secretaria Municipal de Educação (Smed), investidos no figurino multicolorido do grupo, desenhado pelo coordenador do gru-



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Fogaça destacou a iniciativa como resultado do envolvimento da comunidade com o Programa de Governança Solidária Local (PGSL), implementado pela prefeitura em 2005 para resgatar a cidadania e promover o desenvolvimento local sustentável, despertando a visão de futuro nas 17 regiões da cidade.

Governança Solidária - O Pacto de Governança é uma das fases do Programa de Governança Solidária Local (PGSL), implementado pela prefeitura em 2005. Para chegar até aqui, a comunidade da Região Leste passou por uma série de reuniões e encontros de capacitação para definir, entre as vocações econômicas da região, quais seriam aquelas que necessitavam de impulso para efetivar o desenvolvimento local. Moradores, iniciativa privada, associações comunitárias e empresariais, representantes do Orçamento Participativo e de redes sociais locais, fizeram o diagnóstico de suas necessidades e potencialidades, constituíram redes sociais articuladas, definiram sua visão de futuro e começaram a definir agendas e ações prioritárias.

lhimento, destacou a iniciativa como forma de inclusão social do grupo. “É um momento importante de confraternização e uma oportunidade para as pessoas verem Porto Alegre por outra perspectiva e também sair da rotina dos abrigos”, disse.



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

po, professor Leandro Maia, e pela professora de Artes da escola Professora Ana Íris do Amaral, Ângela Lopes.

“Gabriel fez questão de estar junto com os alunos. Partiu dele a idéia de participação com a banda”, afirma Teresinha. “Esse evento, na sua concepção, reveste-se de maior importância porque privilegia o fazer da escola e o protagonismo dos alunos. Mostrará à cidade o quanto é importante dar esse espaço de visibilidade, apresentando o que uma escola pode fazer e qual é o seu papel”, destaca.

O Tamborilando reúne grupos de alunos percussionistas da rede municipal. Suas atividades proporcionam a troca de experiências e a criação de um movimento musical jovem na rede. A junção de músicos foi feita especialmente para o evento “Conversações internacionais.” Para o coordenador do grupo, Leandro Maia, o evento é um grande ponto de encontro cultural da rede.

CÂMARA MUNICIPAL

Cosmam visita Divisão do Dmae

Vereadores que integram a Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal visitaram a Divisão de Pesquisa (DVP) do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e a Estação de Tratamento de Água (ETA) Menino Deus. Eles foram recepcionados, no local, pelo diretor-presidente do Dmae e pelo assistente técnico da DVP, entre outros funcionários do órgão.

Na oportunidade ficaram sabendo que a DVP é responsável pelo controle do manancial do Lago Guaíba, fazendo a análise periódica da água em seus laboratórios e dando apoio aos testes sobre a qualidade da água, como o que verifica a balneabilidade. Segundo informaram, a balneabilidade da orla do Guaíba precisa ser confirmada todas as semanas.

Em Porto Alegre, a água a ser tratada é captada em dois mananciais: no Lago Guaíba, de onde vem 96,4% da água bruta, e na Represa da Lomba do Sabão, que colabora com 3,6% da água captada. Explicaram ainda que a água é captada em sete Estações de Bombeamento de Água Bruta (EBABs), sendo seis pontos no Lago Guaíba e um na Lomba do Sabão (divisa entre Porto Alegre e Viamão). O Dmae atende 99,5% da população abastecida.

Vacina para efetuar matrícula escolar

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que prevê exigência de comprovante de vacinação atualizado para cadastramento, matrícula e rematrícula em escolas públicas e privadas de Porto Alegre. A regra vale para crianças até 14 anos e se baseia em projeto semelhante apresentado na Câmara Municipal de Curitiba (PR). A proposta “tenta ser uma nova arma para obrigar e alertar que todas as nossas crianças devem ser regularmente vacinadas”, sustenta o autor do projeto.

Inscrições vão até o dia 21

Estão abertas as inscrições - gratuitas - para a seleção das exposições de artes visuais a serem realizadas na Câmara Municipal de Porto Alegre a partir de março de 2008. Os candidatos devem inscrever-se até 21 de dezembro na Assessoria de Relações Institucionais (Avenida Loureiro da Silva, 255, 2º piso), de segunda a quinta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, e, na sexta-feira, das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas.

Será exigida a seguinte documentação: ficha de inscrição preenchida e termo de ciência do regulamento assinado; ofício dirigido à Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitando espaço de exposição em 2008; currículo artístico; cinco (5) fotos de, no mínimo, 10 x 15 cm, retratando a temática, a técnica e a linguagem das obras a serem expostas; texto sobre a exposição proposta.

Em 2008, haverá dois espaços disponíveis para as exposições selecionadas: a Galeria Clébio Sória, no térreo, e o T Cultural Tereza Franco, no 2º piso da Câmara. Informações pelos telefones (51) 3220-4392 e 3220-4100, ramal 4554, ou no site www.camarapoa.rs.gov.br, clicando em “Setores da Casa”, “Relações Institucionais” e “Espaços para Exposições”.

**Textos elaborados e de responsabilidade
da Assessoria de Comunicação da Câmara.**



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3171 – Sexta-feira, 14 de Dezembro de 2007

Piscinas comunitárias abrem amanhã

As piscinas dos sete Centros Comunitários da Capital estarão à disposição da população a partir deste sábado, 15. As piscinas mantidas pela prefeitura (Restinga, Cavalhada, Sarandi, Medianeira e nas vilas Santa Maria Goretti, Floresta e Ingá) ficam abertas de terças a domingos, das 9h ao 12h e das 14h às 19h, até 1º de março. Além de banho livre, serão oferecidas aulas de natação, hidroginástica, entre outras atividades lúdicas e de lazer.

No verão passado, as piscinas atenderam cerca de 130 mil pessoas. Para esta temporada, com a reabertura do Centro Comunitário George Black (Cegeb), Bairro Medianeira, a expectativa é de que pelo menos 180 mil pessoas possam usufruir desse benefício. A piscina do Cegeb é semi-olímpica (25 x 12,50 metros) e passou por uma reforma. Foram recuperados o piso e as paredes, além da compra de motores novos.

As outras seis piscinas também foram reformadas para atender às comunidades. Conforme o assessor de planejam-

to da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), foram investidos pela prefeitura cerca de R\$ 180 mil para recuperação e reforma das piscinas. “Isso sem contar os motores novos.”

A administração das piscinas é da SME, em parceria com outros três departamentos da prefeitura. O DMLU procede a limpeza e conservação, o DEP fez o trabalho de recuperação e manutenção e o DMAE cuida da colocação da água e da aplicação de cloro. Para participar e usufruir das piscinas comunitárias são necessários alguns pré-requisitos.

Pré requisitos: É preciso fazer uma carteirinha. O usuário deve levar ao centro comunitário uma foto 3x4, identidade e comprovante de residência. Menores de 15 anos têm de estar acompanhados dos pais ou de um responsável. A carteira é gratuita e fica pronta na hora. / Não é permitido o uso de calção ou maiô branco, bronzeador, piercings, brincos e correntes. / Também não é permitido lanchar à beira da piscina.

Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA



Piscinas ficam abertas até o dia 1º de março

Prefeitura livra Laçador das pichações

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA

A prefeitura, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), removeu na manhã de ontem, 13, a pichação feita por vândalos no Monumento ao Laçador.

O trabalho incluiu remoção da pichação, higienização da superfície e aplicação de selador especial, a chamada “base branca”. Para evitar que os vândalos ataquem a base branca na próxima madrugada, obrigando o DMLU a refazer a limpeza, o diretor-geral do departamento pediu um monitoramento especial da Guarda Municipal até a pintura com a tinta antipichação, marcada para a manhã de hoje, 14.

Em março deste ano, o Laçador ganhou o novo espaço, localizado na entrada da cidade, na Avenida dos Estados, a poucos metros do antigo local. Com custo estimado em R\$ 1 milhão, a obra foi viabilizada pela parceria das empresas Ipiranga, Gerda e Consórcio Pelotense-Cidade, com apoio de lideranças do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Pichação foi completamente removida



Saúde

O secretário municipal de Saúde e vice-prefeito entrega hoje, 14, às 15h30, a reforma de um prédio de 100 metros quadrados, na Rua João Vedana, 355, Bairro Vila Nova, onde será instalado o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Zona Sul. O CAPS atenderá cerca de 45 pessoas diariamente e ficará sob a administração da Gerência Distrital Sul - Centro Sul. De acordo com o secretário, a intenção da Secretaria Municipal de Saúde é buscar recursos humanos ou então firmar convênio com entidades que possam oferecer o serviço. “O CAPS Zona Sul é uma das metas da secretaria. Estamos trabalhando intensamente para colocá-lo em funcionamento o mais breve possível”, afirmou.

Cegos

A formatura da quarta turma de pessoas com deficiência visual do Espaço Braille da Procepa será realizada hoje, 14, às 9h, no Centro de Capacitação Digital (CCD) da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 501, 4º andar). Os formandos receberam aulas, através da utilização do software Virtual Vision, que lê a tela do computador para que o usuário saiba o que está produzindo no micro. As aulas foram sobre Introdução à Informática, Sistema Operacional, Word, Excel e Internet. A inclusão digital de pessoas com deficiência visual é resultado de uma parceria firmada em 2005 entre a Procepa, a Seacis e a Fundação Bradesco.

Novas Caras

Até o dia 5 de março continuam abertas as inscrições para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva talentos emergentes da cena local. A cada mês, um novo espetáculo é apresentado todas as terças-feiras, no Teatro de Câmara Túlio Piva, com entrada franca. Realizado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Artes Cênicas, o projeto existe desde 1994. As temporadas oferecidas são abril, maio e junho. Interessados poderão encaminhar os projetos direto para o Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Natal

A partir desta semana, a Praça da Alfândega e os prédios históricos do entorno têm uma ambientação especial e serão palcos de diversas atrações que preparam a Capital para as festas de fim de ano. A programação do Natal Iluminado vai humanizar um dos espaços mais característicos da cidade com cultura e lazer, até o dia 6 de janeiro, em espetáculos gratuitos de música instrumental, coros e concertos. Uma operação com segurança 24 horas foi montada para manter o funcionamento dos equipamentos de iluminação. Terça-feira, 18, às 19h, haverá recital no Clube do Comércio e entrega do prédio à comunidade. Dia 19, às 19h, apresentação da Banda Municipal; às 20h30, coral infantil nas sacadas do prédio do Correio do Povo.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.306, de 6 de dezembro de 2007.**

Denomina Rua Paulo Ricardo Ribeiro Lacerda o logradouro público cadastrado, conhecido com Rua 4024 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Paulo Ricardo Ribeiro Lacerda o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4024 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

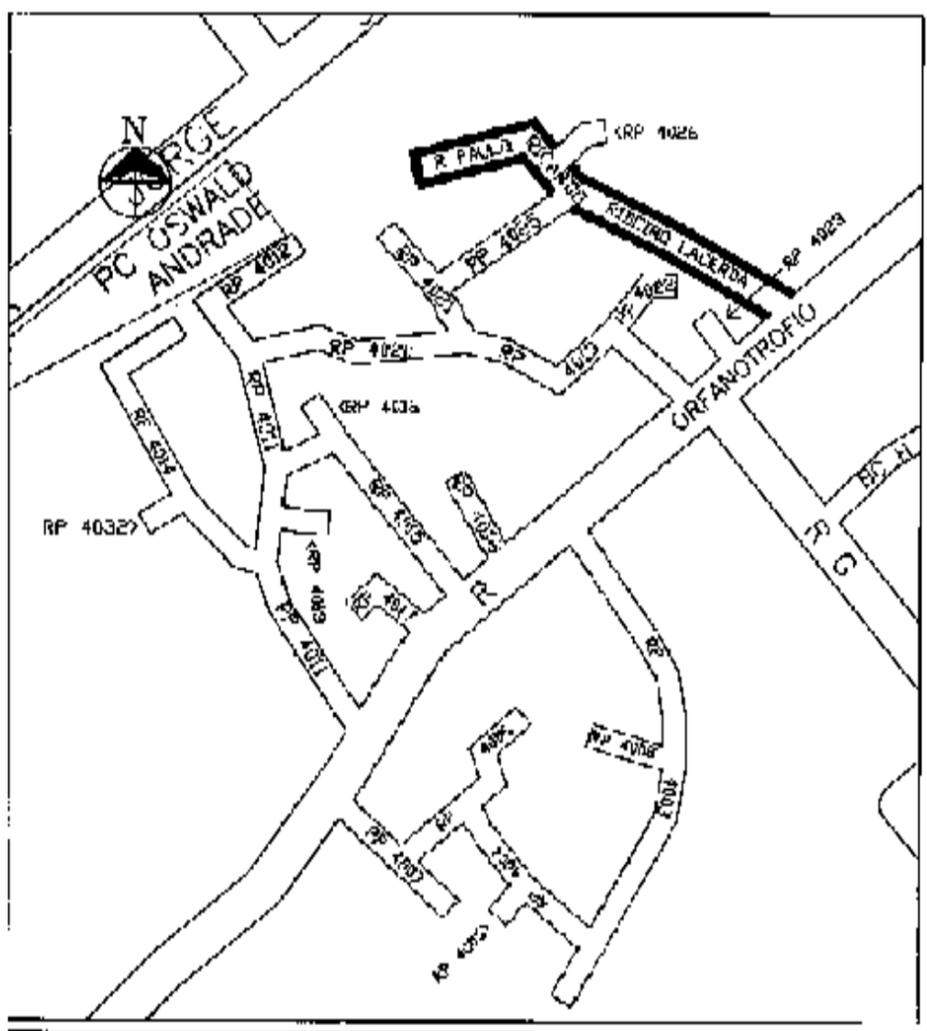
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.307, de 6 de dezembro de 2007.**

Denomina Rua Alexandre de Gusmão o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7045 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Alexandre de Gusmão o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7045 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Diplomata Luso-Brasileiro que Demarcou nossas Fronteiras.

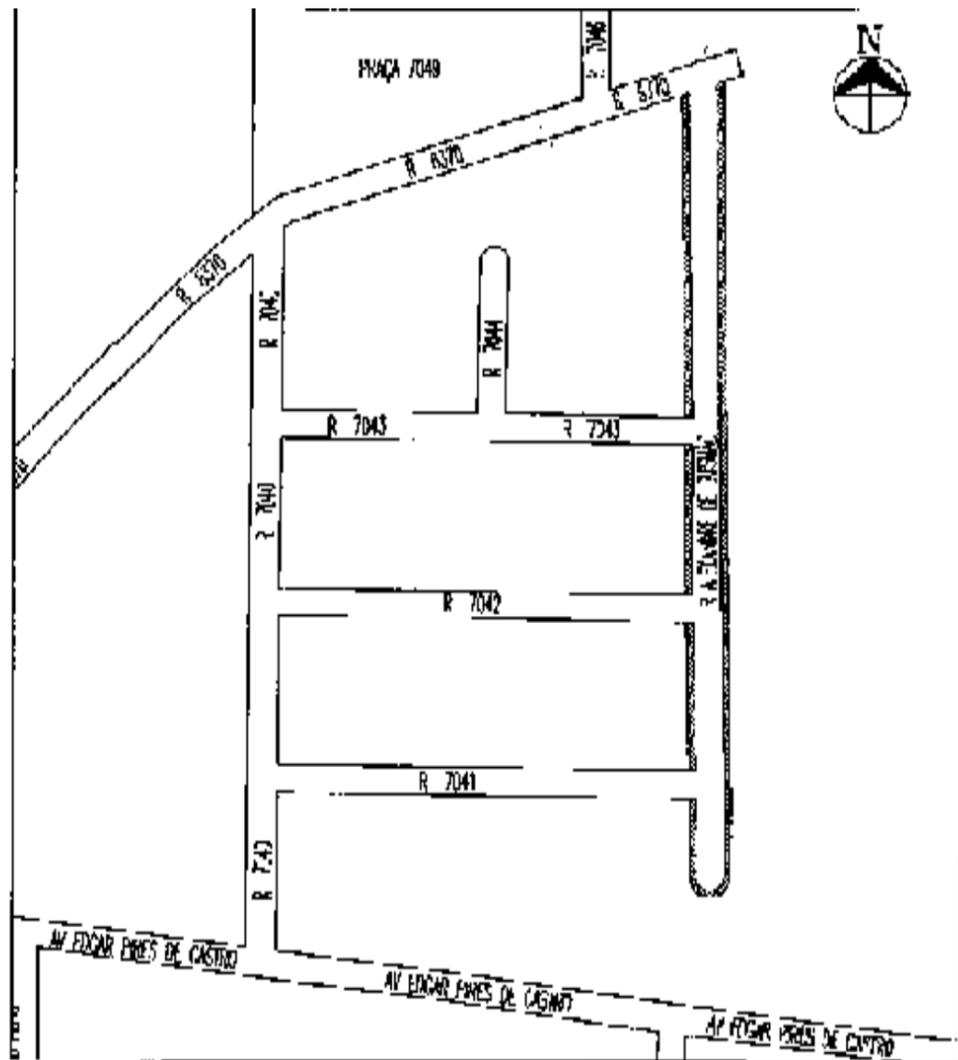
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.308, de 6 de dezembro de 2007.**

Denomina Rua César Dorneles Mendes o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4012 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua César Dorneles Mendes o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4012 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

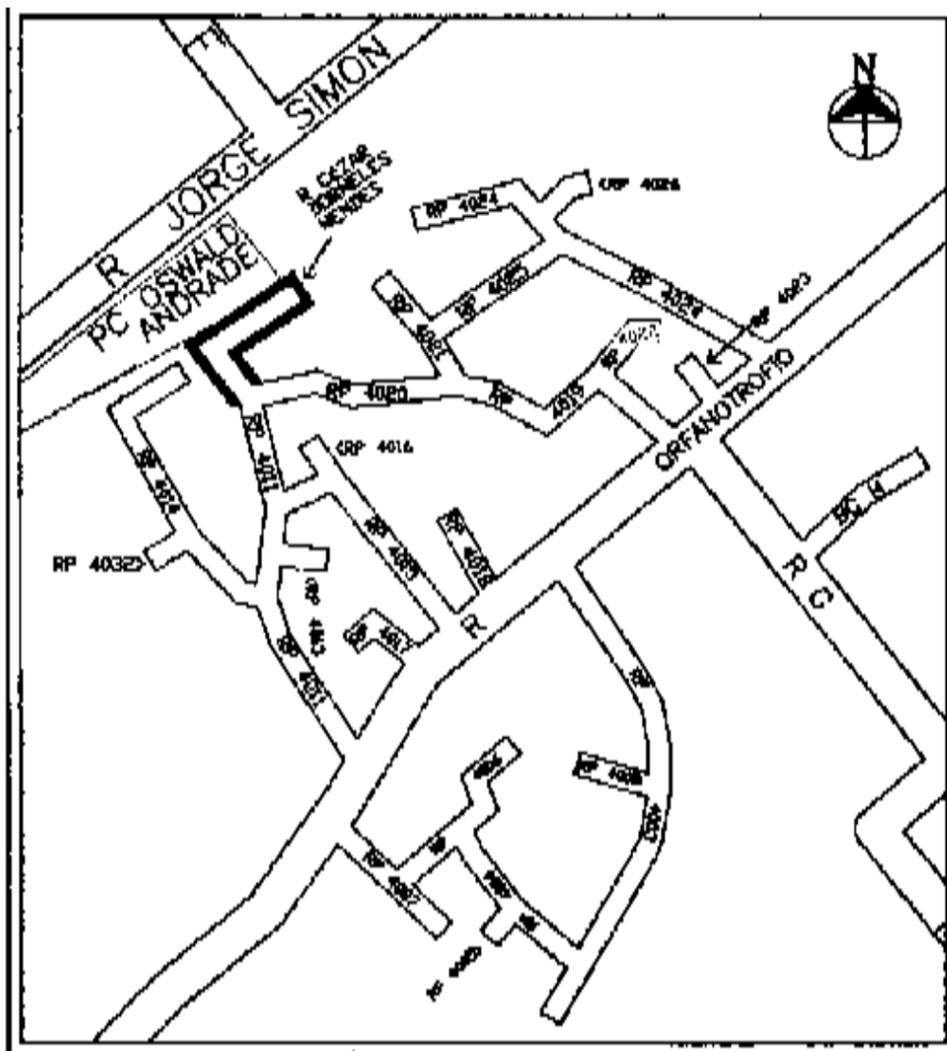
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.309, de 6 de dezembro de 2007.

Denomina Rua Vera Maria Bandeira Karam o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4016 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza.

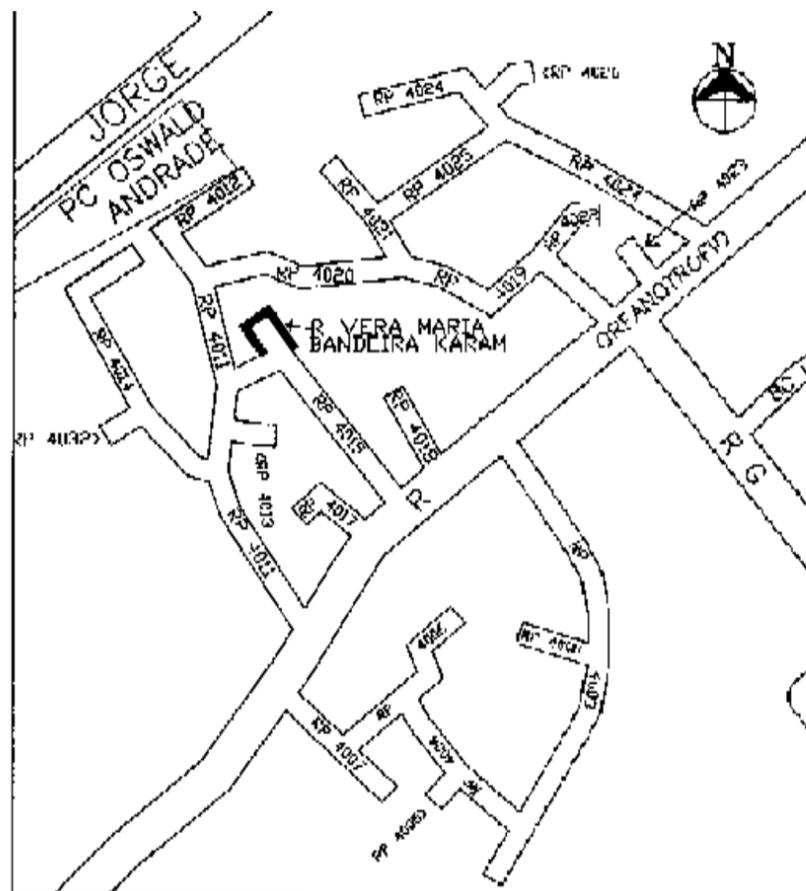
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Rua Vera Maria Bandeira Karam o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4016 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.
Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Atriz e Escritora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.
José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.310, de 6 de dezembro de 2007.

Denomina Praça Isaac Ainhorn o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 1008, localizado no bairro Santana.

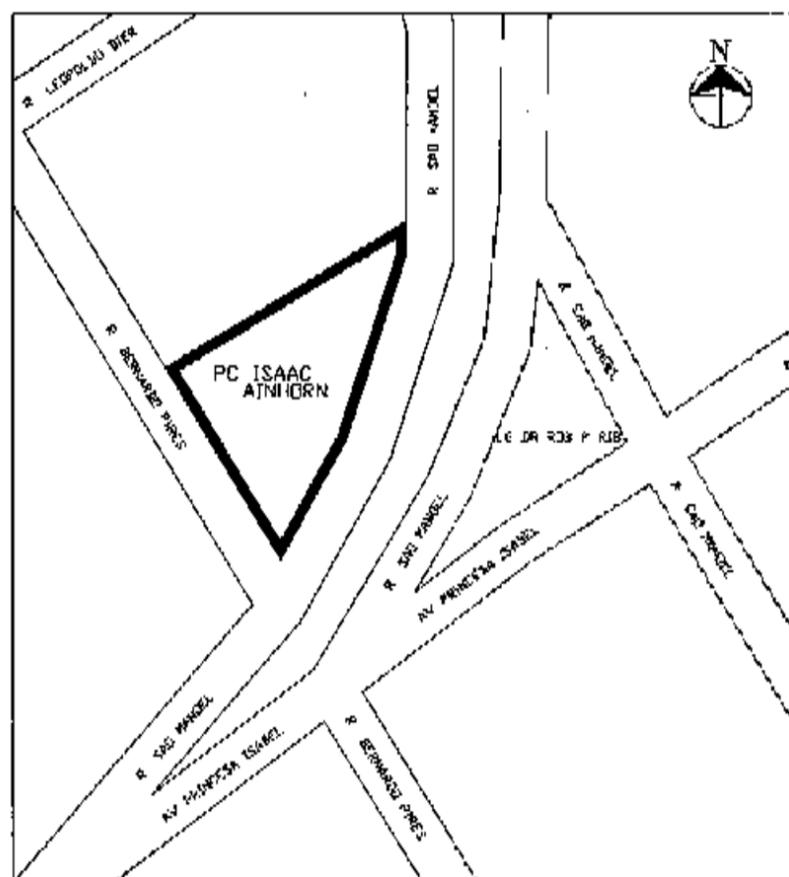
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Isaac Ainhorn o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 1008, localizado no bairro Santana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.
Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Vereador e Notável Homem Público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.
José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.311, de 6 de dezembro de 2007.

Denomina Praça Lucy da Silva Bottini o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 7049 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Lucy da Silva Bottini o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 7049 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

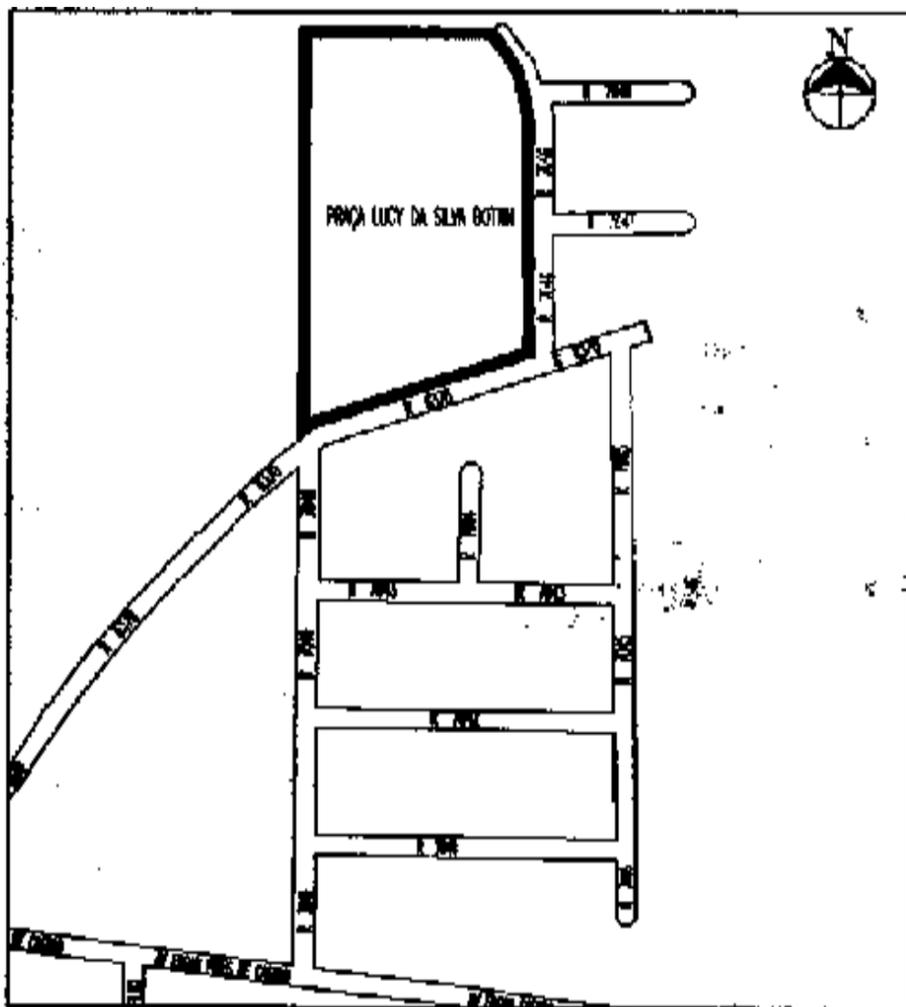
José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.312, de 6 de dezembro de 2007.**

Denomina Rua André Corrêa Dutra o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua E – Vila Monte Cristo –, localizado no bairro Cavalhada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua André Corrêa Dutra o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua E – Vila Monte Cristo –, localizado no bairro Cavalhada, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

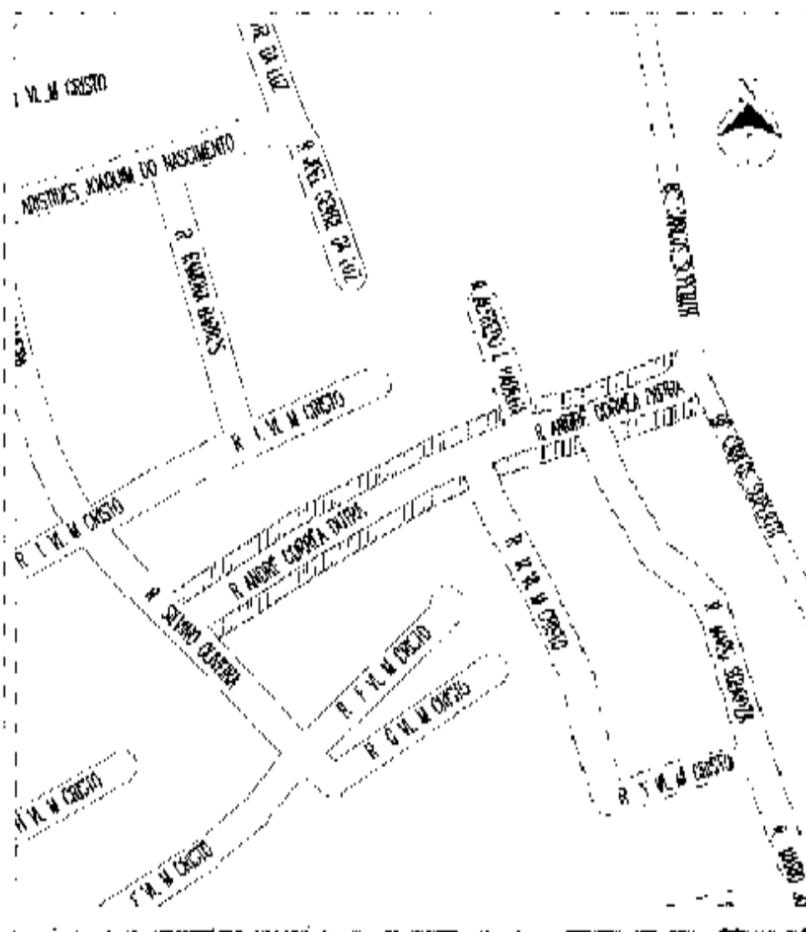
José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.313, de 6 de dezembro de 2007.**

Denomina Rua Custódio José de Mello o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Sete Facadas, localizado no bairro Serraria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Custódio José de Mello o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Sete Facadas, localizado no bairro Serraria, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.
Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Ministro da Marinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.314, de 6 de dezembro de 2007.

Denomina Rua Francisco Solano Borges o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7046 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Francisco Solano Borges o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7046 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Importante Político de Nosso Estado.

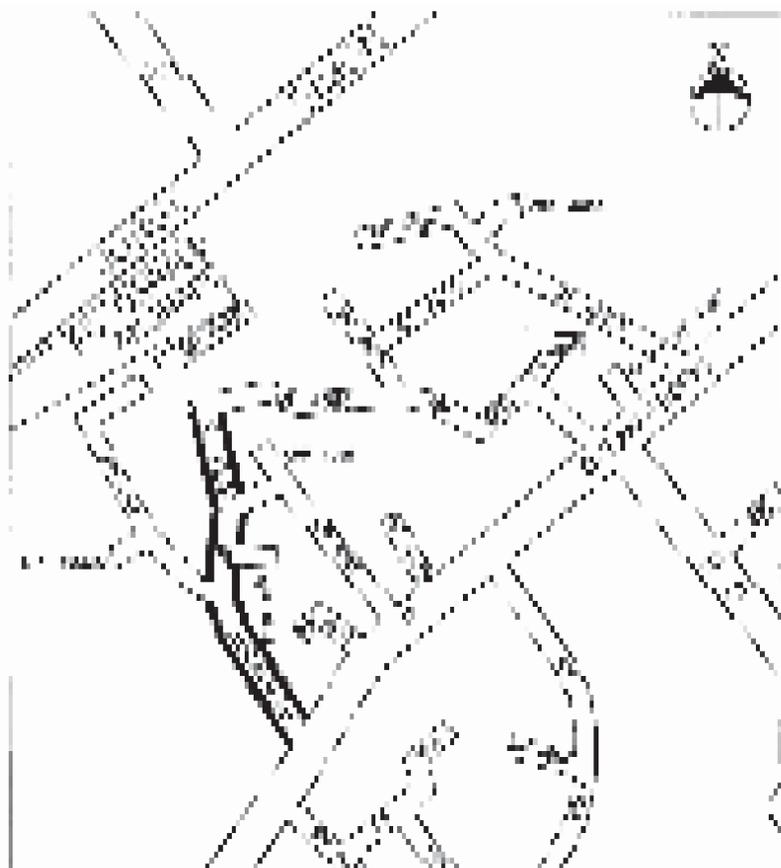
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.316, de 6 de dezembro de 2007.

Denomina Rua Osmar dos Santos Freitas o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4015 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Osmar dos Santos Freitas o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4015 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

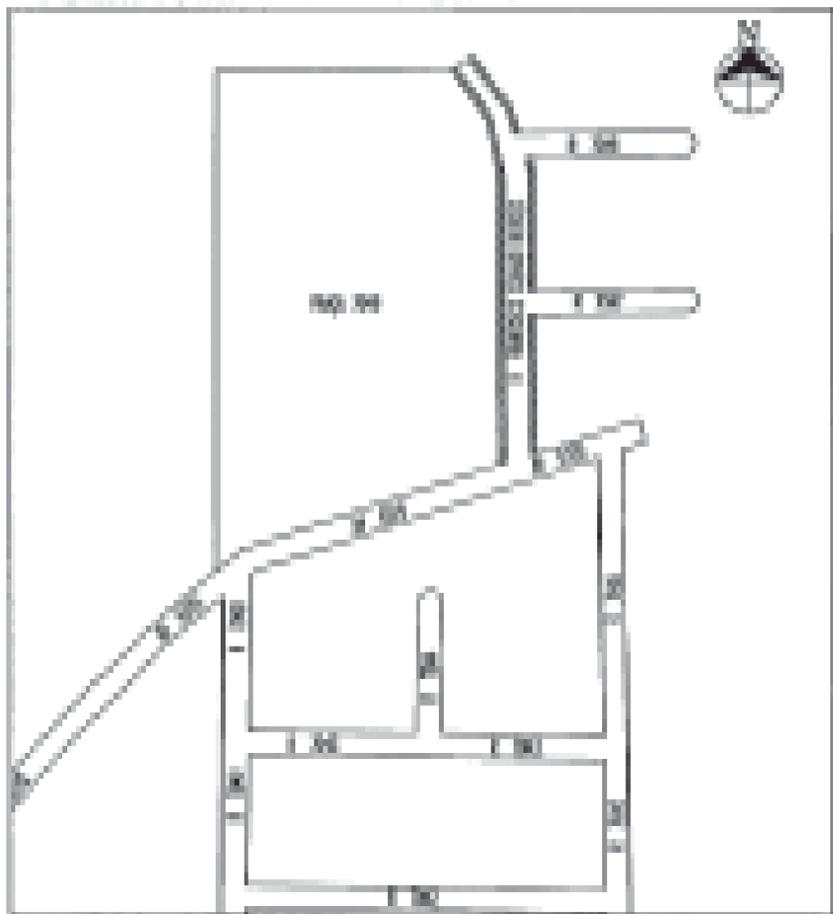
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.315, de 6 de dezembro de 2007.

Denomina Rua Flor de Eucalipto o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4011 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Flor de Eucalipto o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4011 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

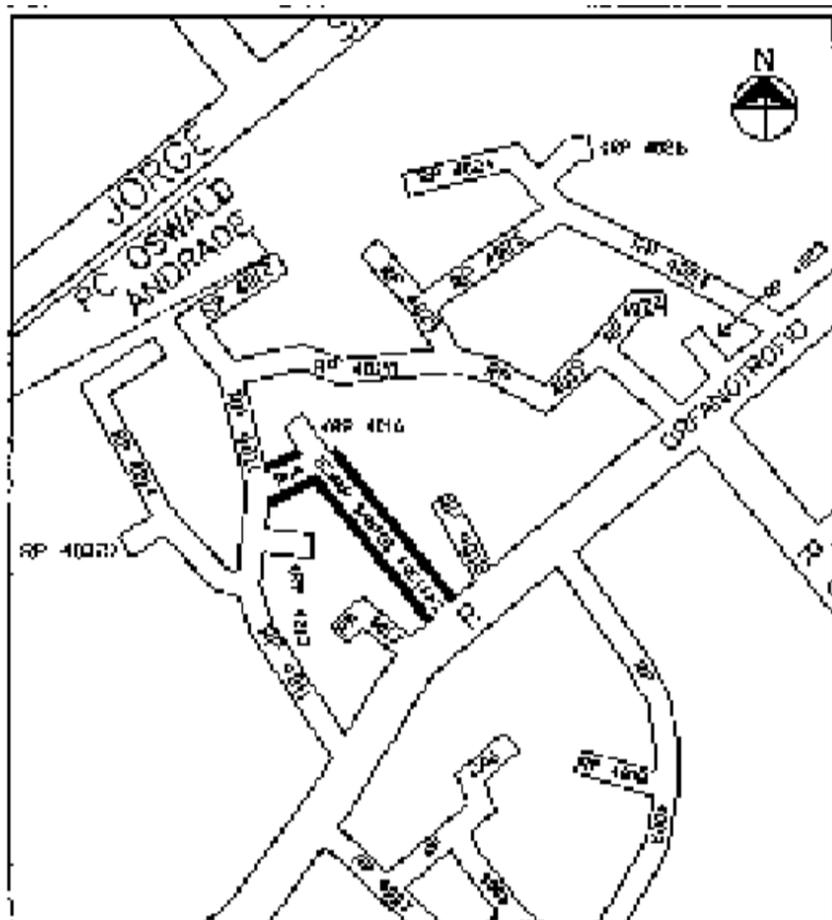
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.317, de 6 de dezembro de 2007.

Denomina Rua Felipe Arísio o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7040 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Felipe Arísio o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7040 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Engenheiro e Funcionário Público Municipal.

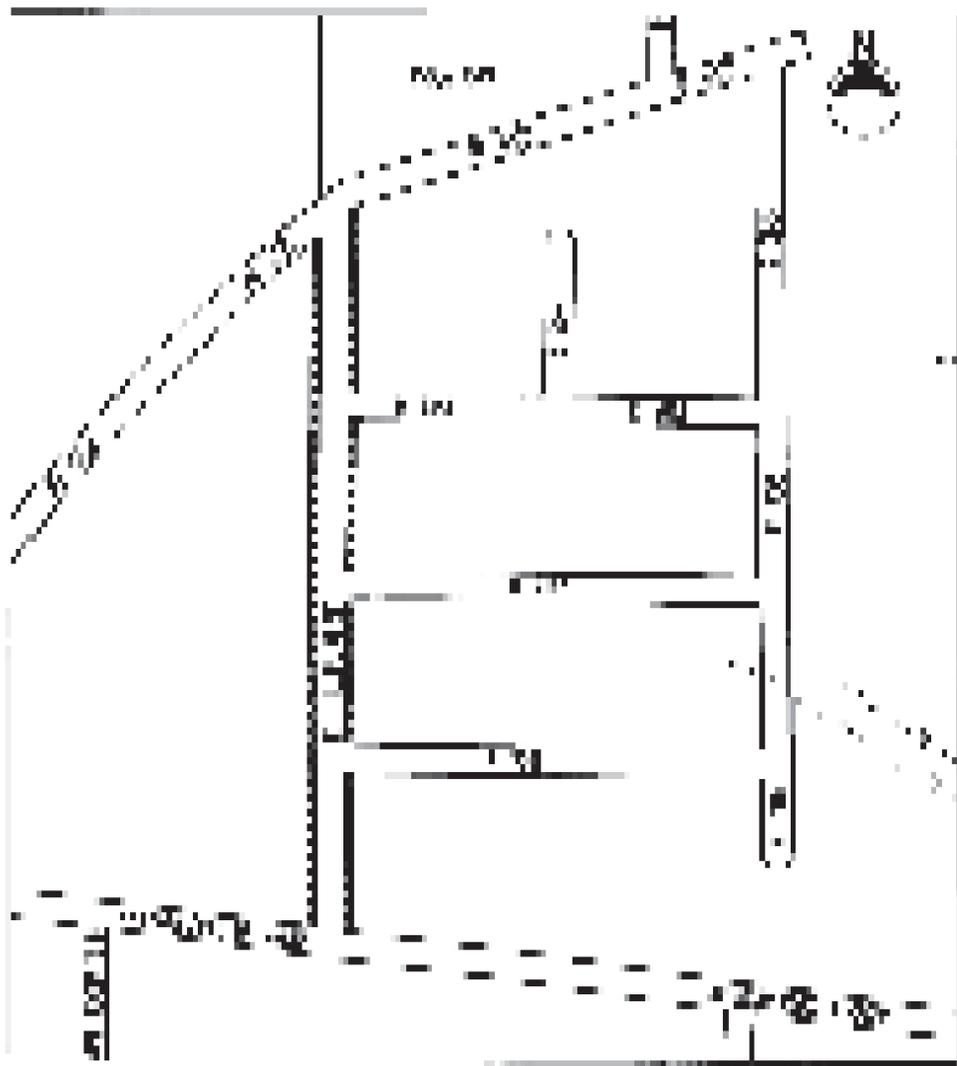
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.318, de 6 de dezembro de 2007.**

Denomina Rua Carlos Maximiliano Fayet o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6370 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Carlos Maximiliano Fayet o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6370 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Arquiteto e Urbanista.

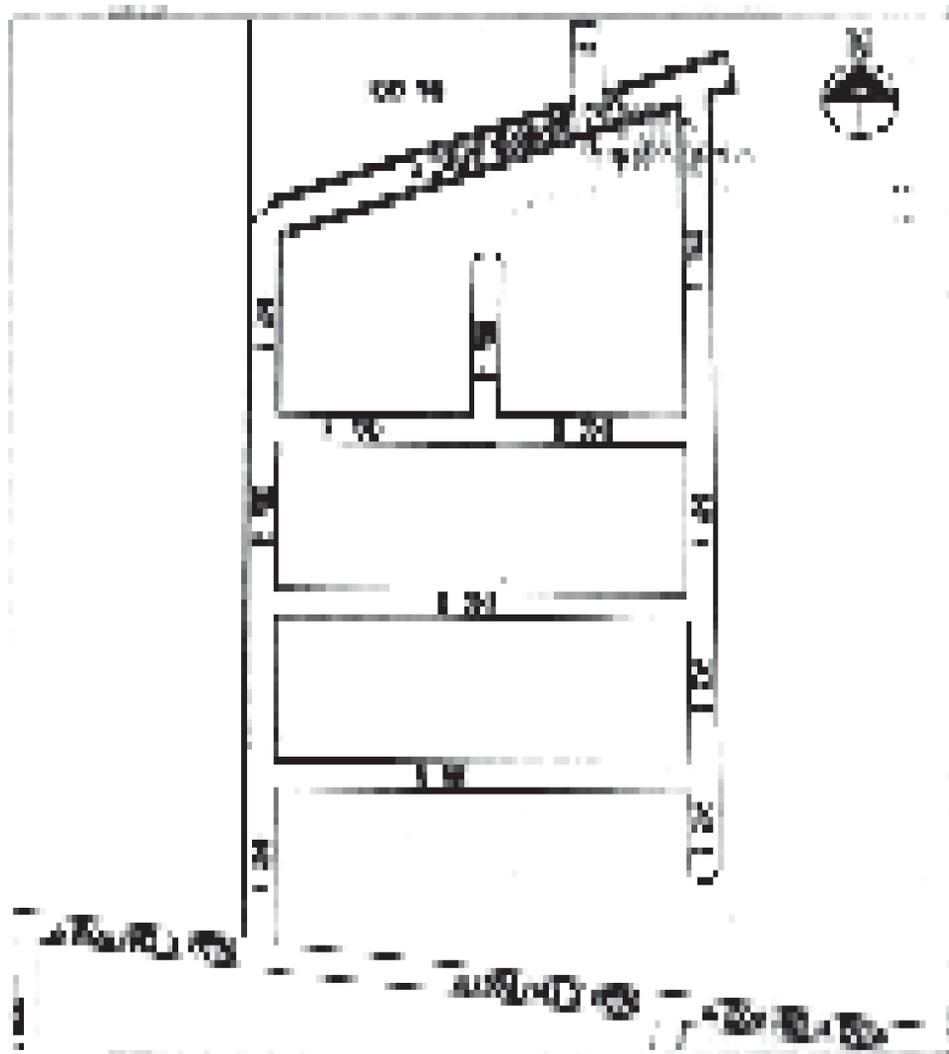
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.319, de 6 de dezembro de 2007.**

Denomina Rua Luzinete Alves Aragon o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7059 – Loteamento Hípica Boulevard.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Luzinete Alves Aragon o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7059 – Loteamento Hípica Boulevard –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

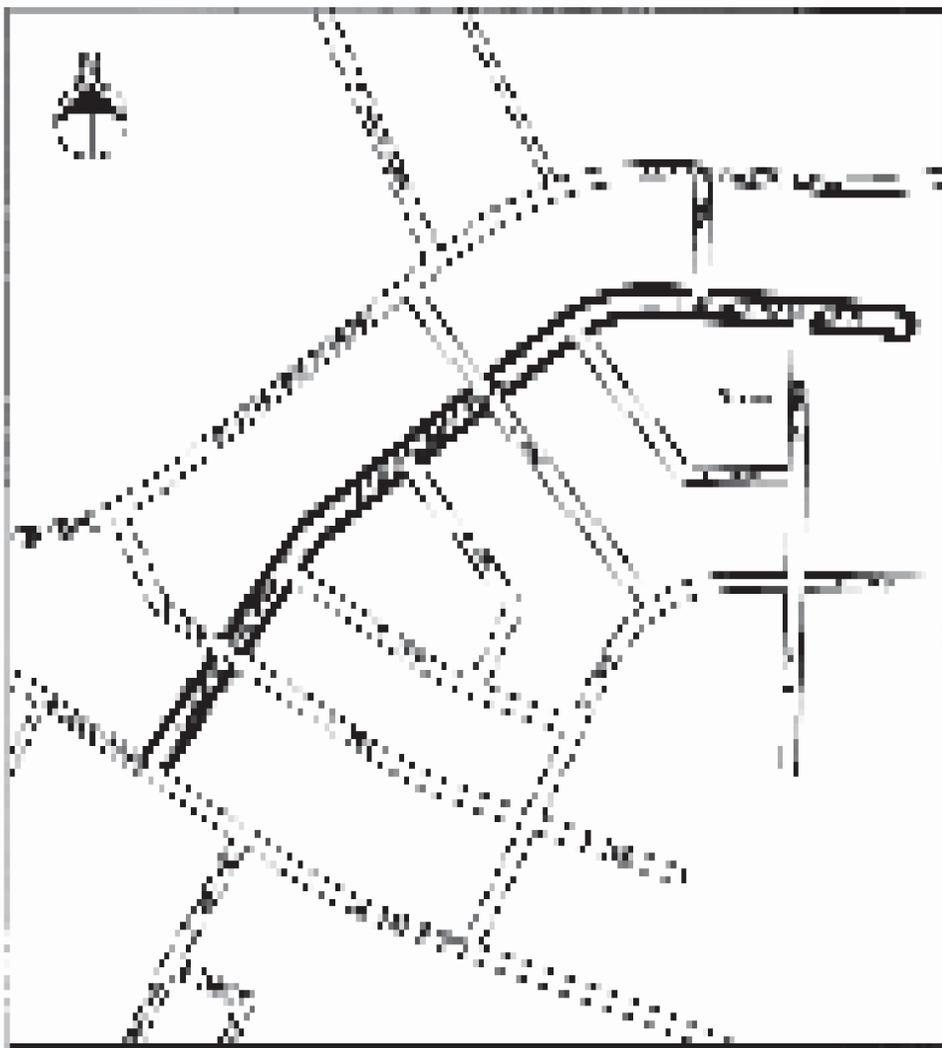
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.321, de 12 de dezembro de 2007.

Acrescenta inc. III ao art. 2º-A da Lei nº 8.880, de 16 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 9.412, de 20 de janeiro de 2004, que disciplina, no Município de Porto Alegre, a venda domiciliar de gás engarrafado, exigindo da empresa requerente, para a emissão do Alvará de Autorização, comprovação de inscrição e recolhimento de contribuição previdenciária junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica acrescentado inc. III ao art. 2º-A da Lei nº 8.880, de 16 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 9.412, de 20 de janeiro de 2004, conforme segue:

“Art. 2º-A ...

...

III – a empresa requerente deverá comprovar inscrição e recolhimento de contribuição previdenciária junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 22.10.07, ROBERTO MOREIRA NUNES, 884458, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, código do cargo 21260001, código do órgão 18805018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 763 de 13.12.07 (processo 1.60375.07.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 18.10.07, JOÃO MANOEL DE LIMA, 64803.9, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento mensal correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 2º, inciso I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 11877731072, PASEP 10256851295, através do Ato 1052 de 27.11.07 (processo 1.54877.06.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA SUSANA MARIA VARGAS, 23209.1, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento in-

tegral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 35845139015, PASEP 10241598475, através do Ato 1056 de 3.12.07 (processo 1.44388.04.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA CLAUDIA QUINTANA DE OLIVEIRA, 66707.1, estatutária, socióloga, ES.3.18.NS.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com

a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco – chefe de seção, artigo 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 16638638068, PASEP 10090996183, através do Ato 1057 de 3.12.07 (processo 1.1414.07.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MARIA LUIZA CARVALHO DA ROCHA, 12344.7, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), arti-

go 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CPF 23774193053, PASEP 10094784407, através do Ato 1058 de 3.12.07 (processo 1.1016.07.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA WILLY RICARDO PETERSEN FILHO, 34166.9, estatutário, professor, ED.1.03.M5.A.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral no valor mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 25471171004, PASEP 10629780169, através do Ato 1063 de 3.12.07 (processo 1.3156.07.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 23677.1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.C.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da

Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível quatro – secretária de escola, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime complementar de trabalho (100%), artigo 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29196329068, PASEP 10624351138, através do Ato 1064 de 3.12.07 (processo 1.41875.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9/1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1456 de 16.11.06, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 3.8.06, quanto a base legal, proporcionalidade e o valor do provento, que passa a ser no valor mensal, com a proporcionalidade de 9373/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 428-0200/07-5-Diligência, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 e 110 inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Lei Federal 10887/04; CPF 29588596068, PASEP 10113229981, através do Ato 1065 de 4.12.07 (processo 1.39213.06.04). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9/2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.02.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1457 de 16.11.06, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 3.8.06, quanto a base legal, proporcionalidade e o valor do provento, que passa a ser no valor mensal, com a proporcionalidade de 5392/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 428-0200/07-5-Diligência, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Lei Federal 10887/04; CPF 29588596068, PASEP 10113229981, através do Ato 1066 de 4.12.07 (processo 1.39213.06.04). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9/1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 419 de 25.4.07, que revisou o provento, a contar de 19.12.06, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo 428-0200/07-5; CPF 29588596068 PASEP 10113229981, através do Ato 1067 de 4.12.07 (processo 1.59240.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO, em relação a

MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9/2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.02.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 420 de 25.4.07, que revisou o provento, a contar de 19.12.06, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo 428-0200/07-5; CPF 29588596068 PASEP 10113229981, através do Ato 1068 de 4.12.07 (processo 1.59240.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação a MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9/1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o provento, a contar de 19.12.06, quanto ao total mensal e proporcionalidade, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 9998/10950 dias avos, em face da averbação de tempo de contribuição, com base legal no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 201, 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigos 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330/03: artigo 34, § 2º, considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, decisão proferida no processo em diligência 428-0200/07-5; CPF 29588596068 PASEP 10113229981, através do Ato 1069 de 4.12.07 (processo 1.59240.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, em relação a MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9/2, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.02.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o provento, a contar de 19.12.06, quanto ao total mensal e proporcionalidade, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 5747/10950 dias avos, em face da averbação de tempo de contribuição, com base legal no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 201, 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigos 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330/03: artigo 34, § 2º, considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, decisão proferida no processo em diligência 428-0200/07-5; CPF 29588596068 PASEP 10113229981, através do Ato 1070 de 4.12.07 (processo 1.59240.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 247 de 22.11.07, que passa a vigorar com a seguinte redação: designa para compor Comissão de Sindicância NELSON MOLINA PEREZ, 28715.8 e GARDÊNIA DRAGO ALVES, 39416.9, ambos da Secretaria Municipal da Juventude; ALEXANDRE DIONELLO, 81949.0, da Secretaria Municipal da Fazenda; ELIANE DE ARAÚJO MELETI, 8545.2, da Secretaria Municipal de Educação; MAURICIO GOMES DA CUNHA, 77799.0, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito e CAROLINA FRATIN KRELING VALÉRIO, 85590.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para sob a coordenação do primeiro, apurar o desenvolvimento do Programa PROJOVEM, no âmbito do Município de Porto Alegre, através da Portaria 275 de 13.12.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 31.10.07 a 28.12.07, com relação a VERA LUCIA BRANDAO DINIZ DE OLIVEIRA, 416463/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, do regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2936 de 3.12.07 (processo 1.63386.07.0).

CONCEDE, de 11 a 25.10.07, a GILBERTO TADEU BIANCHI, 808882/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”; através da Portaria 2795 de 27.11.07 (processo 1.57007.07.1).

CONVOCA, a contar de 1º.11.07, até ulterior deliberação, PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA, 192986/6, mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 2833 de 28.11.07 (processo 1.62542.07.9).

CONVOCA CARMEN SUZANA BALARDIN DA SILVA, 232248/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.11 a 28.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2932 de 3.12.07 (processo 1.63386.07.0).

CONVOCA MARIA LUCIA GRIZOTTI, 266386/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 31.10 a 28.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2933 de 3.12.07 (processo 1.63386.07.0).

CONVOCA EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, 300308/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 19.11 a 28.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2934 de 3.12.07 (processo 1.63386.07.0).

CONVOCA DEBORA SILVA STEIN, 325548/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Sate, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 14.11 a 28.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2935 de 3.12.07 (processo 1.63386.07.0).

CONVOCA VERA LUCIA BRANDAO DINIZ DE OLIVEIRA, 416463/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 31.10 a 28.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2937 de 3.12.07 (processo 1.63386.07.0).

CONVOCA CLAUDIA TOMAZONI, 850473/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.11 a 28.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2938 de 3.12.07 (processo 1.63386.07.0).

CONVOCA, de 22.10.07 a 31.12.08, ROBERTO MOREIRA NUNES, 884458/1, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2965 de 5.12.07 (processo 1.60375.07.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUDIMILA MARFISA CHIES CIGNACHI, 69982/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 90776/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 269 de 16.10.07.

DESIGNA NORA LIA FLORIANO PANERAI, 84030/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Informática, 13004004, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANDREI MOREL DA ROCHA, 560896/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 24.9 a 23.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 271 de 24.10.07.

DESIGNA NERLI TEREZINHA DA ROSA, 210472/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ELY, 79288/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 274 de 31.10.07.

DESIGNA EDSON W OEHLERT, 358475/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PEDRO GASPAR DE OLIVEIRA JERONYMO, 85987/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 275 de 31.10.07.

DESIGNA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.10 a 1º.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 276 de 31.10.07.

DESIGNA MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI JOSÉ CORREDA CONCEIÇÃO, 332152/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.7.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 277 de 31.10.07.

DESIGNA MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI JOSÉ CORREDA CONCEIÇÃO, 332152/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 278 de 31.10.07.

DESIGNA CLÁUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 257350/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.7 a 9.8.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 279 de 31.10.07.

DESIGNA ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Área de Patrimônio, 13709003, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 319895/1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 280 de 31.10.07.

DESIGNA JERRE MANDIAN ARAUJO, 202098/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 201987/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 281 de 31.10.07.

DESIGNA JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 267135/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RAUL DIESTEL, 337745/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 3.10 a 1º.11.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 282 de 31.10.07.

DESIGNA CLÁUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 257350/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença gestante, de 10.8 a 18.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 283 de 1º.11.07.

DESIGNA GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 19.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 285 de 1º.11.07.

DESIGNA LIANE GORZISA, 75386/3, contadora, ES.1.11.NS, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 303218/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 20 a 29.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 286 de 1º.11.07.

DESIGNA CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 66993/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário do tribunal adjunto, 21150013, da Secretaria Administrativa do TART, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.10.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 290 de 13.11.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA HELENA DONADUCE PIRES, 48337.3/01, professora, para se afastar do Município, de 31.10 a 4.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIº Congresso Brasileiro de Educação de Deficientes Visuais, em João Pessoa/PB, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 897 de 3.12.07 (processo 1.53945.07.7).

CONCEDE autorização a ROSILENE SILVA DA COSTA, 36221.1/02, professora, para se afastar do Município, de 21 a 23.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IIIº Encontro de Professores de Literaturas Africanas: Pensando África-Crítica, Ensino e Pesquisa, no Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 898 de 3.12.07 (processo 1.60089.07.4).

CONCEDE autorização a ELAINE FRAGA VEIT, 43533.0/01, professora, para se afastar do Município, de 11 a 14.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVIIIº Simpósio Nacional de Geometria Descritiva e Desenho Técnico, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 899 de 3.12.07 (processo 1.57644.07.1).

CONCEDE autorização a SONIA REGINA SILVA PEDROSO, 47621.6/05, professora, para se afastar do Município, de 20 a 23.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 45º Congresso Brasileiro de Educação Médica, em Uberlândia/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 890 de 3.12.07 (processo 1.58258.07.8).

MODIFICA a Portaria 416, de 15.3.07, que constitui a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalhador, excluindo RUTH ALVES DE ÁVILA, 561293/01, assistente social e SONIA GONÇALVES, 32407.6/01, cozinheira e incluindo VALÉRIA BRUSCH DE FRAGA, 23279.0/01, professora e JOSÉ IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, 34227.3/01, eletricitista, a contar de 29.9.06, através da Portaria 886 de 27.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MANOEL CLÁUDIO RODRIGUES DE BORBA, 855744 e LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 364219, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 26 a 30.11.07, para participar do 3º Seminário Nacional do Programa Monumenta, em Mariana/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 5.12.07.

CONCEDE autorização a ÉLBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, 836828, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 5 a 8.12.07, para participar do Fórum dos Secretários de Cultura das Capitais, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 261 de 5.12.07.

DESIGNA LAURA BEATRIZ BACKES, 29615.9, CLÁUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 10085.0, PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 12369.1, MARIA DE LURDES ELOY, 206778, AIRTON RICARDO TOMAZONI DOS SANTOS, 305252 e BRENO KETZER SAUL, 25422.0, para comporem a Comissão que julgará os projetos inscritos no Edital de Ocupação dos Teatros Municipais: Renascença, Câmara e Sala Álvaro Moreyra, concorrendo nas categorias teatro, teatro infantil e dança para os dois semestres do ano de 2008, referente ao processo 1.34577.07.7, concurso 13/07, através da Portaria 259 de 30.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5/1, diretor, 11270002, para se afastar do Município, de 2 a 5.12.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Avaliação da Execução das Ações de Intermediação de Mão-de-Obra no Âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda 2007, em

Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 26.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CHOU TSING SUNG, 352047/01, a se afastar de suas funções para participar do 6º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia, de 5 a 8.12.07, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1021 de 27.11.07. (processo 1.52047.07.5)

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.40241.07.6, através da Portaria 770 de 29.8.07.

DESIGNA RICARDO ZUCARELLI PULVIRENTE, como Coordenador, GERALDO SIMÕES PRESSLER, OSCAR BINA MORAES, ambos da Coordenaria-geral de Apoio Técnico Administrativo, ELTON LUIS BORTONCELLO, do Hospital de Pronto Socorro, RAIMUNDO TERUHIKO ITO, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e ELMO RAUPP, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, para comporem Comissão Interna de Gerenciamento de Energia, de caráter permanente, com encargo de diagnosticar a situação do uso de energia nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, bem como propor, implementar e acompanhar as medidas efetivas de combate ao desperdício de energia elétrica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 974 de 19.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58863.07.9, através da Portaria 990 de 23.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58511.07.5, através da Portaria 991 de 23.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58865.07.1, através da Portaria 993 de 23.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58866.07.8, através da Portaria 994 de 23.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.61341.07.0, através da Portaria 1018 de 27.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA

RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.53164.07.5, através da Portaria 1033 de 31.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.54705.07.0, através da Portaria 1034 de 31.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.54011.07.8, através da Portaria 1035 de 31.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.51390.07.8, através da Portaria 1036 de 31.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 22919.5, como presidente e GARDÊNIA DRAGO ALVES, 39416.9, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes nos processos 1.38502.07.0, 1.45554.07.2, através da Portaria 11 de 12.12.07.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, sem prejuízo, de 13 a 13.12.07, para participar de reunião da ABNT/CEET, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1890 de 26.11.07 (processo 3.2390.06.0).

FORMALIZA ausência de CARLA DOS SANTOS LEAO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, sem prejuízo, de 13 a 13.12.07, para participar da reunião ABNT/CEET, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1891 de 26.11.07 (processo 3.2390.06.0).

MODIFICA a Portaria 1768 de 31.10.07, que formalizou ausência de IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, química, sem prejuízo, de 22 a 26.10.07 e de 19 a 23.11.07, para participar como instrutora nos cursos de inspeção sanitária em abastecimento de água para consumo humano, em Pelotas/RS e Passo Fundo/RS, respectivamente, excluindo o período de 19.11.07 a 23.11.07 (passo Fundo/RS), com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1899 de 28.11.07 (processo 3.5596.07.6).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 1783 de 1º.11.07, FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, que formalizou a ausência sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 11 a 16.11.07, de acordo com o processo 3.1723.07.3, através da Portaria 1893 de 27.11.07.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a JOSÉ ARMINIO SOARES DA SILVA, 100630/2, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, pena de suspensão por um dia, a contar de 27.11.07, com base no artigo 205, por transgressão ao artigo 196, inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 1925 de 5.12.07 (processo 3.4841.07.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.10.07, a SIDINEI IBARRA CECCON, 711497/1, operário especializado, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1900 de 29.11.07 (processo 3.5425.07.7).

CONCEDE, de 1º.12.07 a 31.5.08, ELCIDIA BERND, 720838/1, farmacêutica, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso III, alínea “g”, e com o artigo, § 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1904 de 29.11.07 (processo 6.1698.07.9).

DESIGNA JAIME PEREIRA JÚNIOR, 716896/1, assistente administrativo, para responder pela

função gratificada do núcleo de apoio administrativo, da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493/3, de 7 a 21.12.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1902 de 29.11.07, através da Portaria 1902 de 29.11.07 (processo 3.985.06.6).

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539/1, de 20.11 a 4.12.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1908 de 3.12.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA GILBERTO GULARTE RODRIGUES, 726105/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular JOSÉ ANTONIO SILVA MACHADO, 744636/2, de 24.9 a 8.10.07, por licença prêmio, com direito a gratificação tributária, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1909 de 3.12.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ALEXANDRE NEVES, 715909/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular WILSON DOS SANTOS PEREIRA, 744028/3, de 22.10 a 5.11.07, por licença prêmio com direito a gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1910 de 3.12.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ALEXANDRE NEVES, 715909/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular PEDRO DA SILVA MARTINS, 711321/1, de 20.11 a 4.12.07, por licença prêmio, com direito a gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1911 de 4.12.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA EDILBERTO DA SILVA MELO, 718443, assistente administrativo, como sindicalista, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5472.07.5, e MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, como secretária, a contar de 10.12.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1929 de 7.12.07.

MODIFICA a Portaria 1128 de 23.10.02, PAULO RICARDO BATISTA SOARES, 749890, au-

iliar de serviços gerais, que delimitou tarefas, na parte referente à exclusão do rol de suas atividades, incluindo as seguintes: grandes esforços físicos; permanecer longos períodos em ortostatismo e longas caminhadas, a contar de 12.11.07, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1926 de 6.12.07 (processo 3.33997.95.2).

NOMEIA ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da seção de medição, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular CLÁUDIO FLÁVIO PEREIRA, 731824/3, de 20.11 a 4.12.07, por licença tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1907 de 3.12.07 (processo 3.261.07.6).

NOMEIA ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 716320/1, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão, de gerente de projetos I, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, 679577/2, de 8 a 19.11.07, por licença tratamento de familiar, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1913 de 4.12.07 (processo 3.1.07.4).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.53697.03.0 – Modifica, em 5.12.07, em relação a TANIA LENIR INACIO, 6312.8/4, da Secretaria Municipal de Educação, a data da concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”, que passa a ser 8.6.06, em face da revisão.

Processo 1.27321.07.0 – Modifica, em 4.12.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de SONIA BONETTI KIRSCH, 180157/2, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.23890.94.0, quanto ao total, que passa a ser 1455 dias = 3 anos, 12 meses e 00 dias, e não como constou.

Processo 1.29345.07.3 – Defere, em 4.12.07, em relação a MARIA AMELIA MEDEIROS MANO, 592952, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Barão do Cotejiçpe: 23.8.99 a 30.12.99. Total averbado: 130 dias = 0 anos 4 meses 10 dias.

Processo 1.64036.07.3 – Concede, em 30.11.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a IARA ABREU WREGE, 126930, da Secretaria Municipal de Saúde, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 10.6.85 a 9.6.90 e 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 10.6.90 a 9.6.95, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191 da Procuradoria-Geral do Município/99.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10249.07.9 – Indefere, em 4.12.07, a solicitação de revisão de pensão em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por HEDUWIRGES LUCY MADEIRA MOREIRA CÉZAR, 5335.5, pensionista do ex-servidor WALDEMAR MOREIRA CÉZAR, 1320.1, por falta de amparo legal.

Processo 1.10696.07.5 – Indefere, em 4.12.07, a solicitação de revisão de pensão em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por NEUZA DA SILVA JACQUES, 5617.6, pensionista do ex-servidor HEBER JACQUES, 481.2, por falta de amparo legal.

Processo 1.10713.07.7 – Indefere, em 4.12.07, a solicitação de revisão de pensão em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por MARISA FLORES DA SILVA, 5633.3, pensionista do ex-servidor ISMAIL DA SILVA, 5135.9, por falta de amparo legal.

Processo 1.13786.07.5 – Indefere, em 4.12.07, a solicitação de revisão de pensão em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por MALENE COSTA DA SILVA, 2917.3, pensionista do ex-servidor TUIUTI BUENO DA SILVA, 9243.7, por falta de amparo legal.

Processo 1.27875.07.5 – Indefere, em 4.12.07, a solicitação de revisão de pensão em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por ANTONIA TAKEDA NOGUEIRA, 5895.8, pensionista do ex-servidor ADROALDO DA SILVA PONTES, 3686.3, por falta de amparo legal.

Processo 1.57348.07.3 – Indefere, em 4.12.07, a solicitação de revisão de pensão em relação à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, requerida através deste processo, por TANIA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO, 5949.3, pensionista do ex-servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOARES, 12834.8, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46347.07.0 – Indefere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2007, apresentado por ROSANI MACHADO CZERWINSKI, 43768.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.4976.07.0 – Improcedente, em 3.12.07, em relação a PAULO ROBERTO DE BARROS, 74004.7, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta por se encontrar em licença para tratamento de saúde, desde 18.4.07, não existindo registro de faltas no referido período, conforme parecer 378/07, da EATF.

Processo 3.6305.07.5 – Indefere, em 5.12.07, em relação a ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO, 67502.0, da Superintendência de Operações, a solicitação de abono de falta do dia 31.10.07, conforme parecer 398/06, da EQTE.

Processo 3.2932.07.5 – Indefere, em 6.12.07, em relação a JOÃO CARLOS DE ALMEIDA ESPÍNDOLA, 73860.0, da Divisão de Tratamento, a solicitação de abono de falta do dia 2.5.07, conforme parecer 367/07, da EQTE.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 85 de 31.10.07, JOANE LEONARA COSTA KLEIN, 85771.6, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 3.12.07, através da solicitação de cessação de estágio 37.

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

COMUNICA o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR. NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
88290.5 GUILHERME MONTENEGRO DA SILVA	90/07	19/11/2007
88311.9 JULIANA VANESSA HENDGES	93/07	22/11/2007
88291.7 SIMONE VELOSO	92/07	21/11/2007
40072.8 VICTÓRIA CARVALHO CORDEIRO	94/07	27/11/2007
88227.9 VINÍCIUS HENDZ MONTEIRO	89/07	12/11/2007
88249.8 ZILÁ DA SILVEIRA HUGO	91/07	19/11/2007

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR. NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
83960.0 ARLDO LEAL DE AGUIAR JUNIOR	47/06	18/11/07 a 15/05/08
79970.4 GUSTAVO SILVESTRO DOS SANTOS	46/07	03/11/07 a 30/04/08
83897.6 LUIZ EDUARDO MAZULLO CERNICCHIARO	46/06	15/11/07 a 12/05/08
85722.4 SABRINA TABORDA SEVERO	47/07	03/11/07 a 30/04/08

COMUNICA a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR. NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
82035.3 ADRIANA DA LUZ PEREIRA	10/06	15/11/2007
87524.0 ANGÉLICA NAZELLO	75/07	21/11/2007
80709.9 DANIEL SCHNEIDER NERI	1076	1/11/2007
86791.6 FILLIPE ANGELINO ARAÚJO MACHADO	59/07	7/11/2007
80714.2 LISIANE RAQUEL WECKER	1074	17/11/2007
87237.7 LUANA DA SILVA SILVEIRA	72/07	1/11/2007
83850.3 LUCIANA GARBINI DE NADAL	45/06	8/11/2007
82445.0 RENAN RECK ALVES	18/06	1/11/2007
80722.1 VANESSA DIAS POSSAMAI	53/06	16/11/2007

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 8/07

Estabelece os procedimentos a serem aplicados para lançamentos de IPTU e TCL objeto de exame através de expedientes administrativos, bem como a concessão de desconto previsto na Legislação Tributária Municipal.

Considerando o disposto no art. 151, inciso III e art. 161 do Código Tributário Nacional; Considerando o disposto nos art. 82 da Lei Complementar 07/73; Considerando que a concessão de desconto tem por objetivo a antecipação de receita; Considerando que a concessão de desconto deve ser aplicada somente para pagamentos efetuados dentro do período previsto na legislação; Considerando práticas reiteradas da Administração e necessidade de ajustes nos sistemas informatizados para implementação definitiva das novas rotinas;

DETERMINA:

Art. 1º A impugnação de lançamento de Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU) e/ou Taxa de Coleta de Lixo (TCL), tempestiva, nos termos do art. 62, incisos II e III, da Lei Complementar (LC) nº 07/73, suspende a exigibilidade do crédito tributário.

§ 1º É obrigatória a abertura de processo administrativo nos casos de impugnação tempestiva.

§ 2º A impugnação de um lançamento de IPTU e/ou TCL não impugna lançamentos futuros da mesma unidade imobiliária.

Art. 2º Após a decisão administrativa da reclamação ou do recurso, referidos no caput do art. 1º, será concedido ao contribuinte novo prazo para pagamento do crédito tributário, remanejando as datas de vencimento de todo o parcelamento que tenha pelo menos uma parcela vencida.

Parágrafo único. No caso de remanejamento de datas de vencimento, conforme disposto no “caput”, a incidência de ônus se dará de acordo com o artigo 69, § 7º, inciso II, da LC nº 07/73.

Art. 3º O lançamento de IPTU e/ou TCL impugnado tempestivamente não será objeto de relançamento, salvo disposição expressa em contrário na decisão administrativa da reclamação, decorrente das hipóteses previstas em lei.

Art. 4º Os créditos não impugnados tempestivamente, nos termos do artigo 62, inciso II e III, da Lei Complementar nº 07/73, não terão seus prazos de pagamento prorrogados, mesmo que sejam revisados de ofício, incidindo contra eles, quando em atraso, os ônus correspondentes.

Art. 5º A impugnação de lançamento de IPTU e/ou TCL não assegura ao contribuinte o desconto previsto na Legislação Tributária Municipal, quando o pagamento se der fora dos prazos previstos para a concessão de desconto.

Parágrafo único. Fica assegurado ao contribuinte o referido desconto, quando este efetuar o depósito do montante integral do crédito tributário de IPTU e/ou TCL subtraído do desconto dentro dos prazos previstos para a concessão de desconto.

Art. 6º Fica assegurado, excepcionalmente, às impugnações tempestivas referentes aos lançamentos efetuados até a carga geral de IPTU e/ou TCL do exercício de 2008, inclusive, a emissão de novas guias com os descontos previstos no art. 82, parágrafo 1º, da LC 07/73, para antecipação de pagamento, quando o prazo já estiver expirado.

Art. 7º O valor final do lançamento objeto de revisão da qual resulte redução do valor de IPTU e/ou TCL deverá considerar o desconto previsto na legislação tributária municipal, quando o contribuinte tiver pago o crédito tributário no prazo previsto para a sua concessão, cabendo devolução da diferença.

Art. 8º Os valores já pagos deverão ser objeto de compensação para o mesmo lançamento que teve prazo de pagamento prorrogado ou revisado.

Art. 9º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

CRISTIANO TATSCH, Secretário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 22/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 17 de outubro de 2007, de acordo com o que consta no expediente único 002.213383.00.0, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas, pertencentes e situadas dentro dos limites do Loteamento Novo Sarandi/“Ecoville”, localizado na Av. Francisco Silveira Bitencourt, 1155:

- 1) Rua do Pampa: em toda extensão (entre a Av. Ecoville e a Rua Joel Tabajara, na divisa Sul do loteamento); com largura total da via de 20,00m; e
- 2) Rua Serra da Capivara: em toda extensão (entre a Av. Ecoville e a divisa Oeste do loteamento); com largura total da via de 12,00m.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 37/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.006138.07.1, homologa a indicação de NELSON DOS SANTOS CEZIMBRA e de ANTONIO HOFFMANN SANTANA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 40.5 – Chácara das Pedras, bem como de JOSÉ CLÓVIS GIL, LUIZ TADEU DA SILVA e ROSELAINÉ MARQUES COSTA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ILDO DOMINGOS RIBEIRO, CNPJ 00.884.416/0001-10 e Inscrição Municipal 148.152.2.2, comunica o extravio do Livro de Registro de ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 4283 em 11.12.07, na 23ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

ILDO DOMINGOS RIBEIRO

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 294/07 – PROCESSO 001.063831.07.4, aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS “IN NATURA”, para o mês de janeiro, para a Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 3 de janeiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 3 de janeiro de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 295/07 – PROCESSO 001.063832.07.0, aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS, para o mês de janeiro, para a Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 4 de janeiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 4 de janeiro de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 254/07 PROCESSO 001.051549.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL A.T.D. LTDA. LOTE: 2.

COPERSAN LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Moreira & Associados Auditores.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa Integrado Entrada da Cidade - PIEC, referentes aos períodos de 1 de janeiro de 2006 à 31 de dezembro de 2006 e 1 de janeiro de 2007 à 31 de dezembro de 2007, em cumprimento de cláusula contratual, conforme contrato de empréstimo BR-7/2003, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Fundo Financeiro Para Desenvolvimento da Ba-

cia do Prata - FONPLATA

PRAZO: Contrato terá o prazo de 30 corridos, relativos às contas de cada exercício, após a ordem de início.

MODALIDADE: Convite 2/07.

PROCESSO: 001.006663.07.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900 – 1336 – 3390 3502 0000-1
VALOR: R\$ 24.000,00

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 292/07 – PROCESSO 001.063829.07.0, aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de dezembro. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Obras e Viação com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 3 de janeiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 3 de janeiro de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do

PROCESSO: 001005999073 98880 ENDEREÇO: R Maías, 675 PENALIDADE IMPOSTA: Advertência TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842, parágrafo 1º, letra a	AUTO DE INFRAÇÃO: 99005 ENDEREÇO: Estr Joao Antonio Silveira, 1134 PENALIDADE IMPOSTA: Advertência TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX c/c a RDC 259/02-ANVISA AUTUADO: Marlene Lorenzetti - Buffet E Org. De Festas CNPJ/CPF: 07.621.174/0001-10 PROCESSO: 001011650079 98937 ENDEREÇO: R Argelia, 25	PENALIDADE IMPOSTA: Advertência TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XXIV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alínea "a". DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas. ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.
--	---	---



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 13/07
OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS - 2008
PROCESSO 001.034577.07.6
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram considerados homologados e estão concorrendo às ocupações de Dança, Música, Teatro e Teatro Infantil.

PROCESSOS DANÇA		
PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	ESPETÁCULO
001.061688.07.0	Silvia Maria Abreu	Maníplus
001.061402.07.9	Paulo Roberto Pinheiro	La Magia Del Tango
001.061486.07.8	Ana Lucia Hellmeister	Uma Noite de Encantos e Magias Ciganas
001.061696.07.2	Caroline Coronet Laner	A Três
001.061686.07.7	Silvia Mara Abreu	Chão
001.061630.07.1	Edison Garcia	Derrubando Tabus
001.061627.07.0	ONG USPS	Dança e Vida
001.061626.07.4	Luciane Moreau Cocco	Estados Corpóreos
001.061066.07.9	Jussara Pinheiro de Miranda	Re-Sintos
001.061403.07.5	Paulo Roberto Pinheiro	No Mundo da Dança
001.061491.07.1	Renata Medina da Silva	Física Prática 1
001.061477.07.9	Luciana Paludo	Duas na Cena
001.060492.07.4	Luis Carlos Soares Nunes	Batida de Rua 10 Anos
001.061592.07.2	Luciana Cristina Hoppe	Outros Quintanas
001.061442.07.0	Luciano Tatsch Hoeltz	Memórias e Pinturas
001.061425.07.9	Tania Baumann	Olhos Fechados no Sol
PROCESSOS MÚSICA		
PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	ESPETÁCULO
001.061625.07.8	Elisabeth Marques Krieger	Pampiano
001.061591.07.6	Fernanda Carneiro Leão Gonçalves	Bossa in jazz: 2008 – 50 anos da Bossa Nova
001.061582.07.7	Luiz Afonso Benvenuti	Transcendence
001.061594.07.5	Jorge Hugo Souza Gomes	Aquele Abraço
001.061595.07.1	Guilherme Celeste Cantarelli Koffmann	A Odisséia Musical de H.Romeu
001.061580.07.4	Alexandre Kumpinski	Apanhador Só + convidados
001.061602.07.8	Alex Niche Teixeira	Anahatta – Que Língua se fala?
001.061600.07.5	Mathias Behrends Pinto	Carne de Panela
001.060155.07.8	Aureo Neri Almeida da Rosa	Banda Taxi Driver – Projeto Conscientização
001.061289.07.8	Ernani Poeta	Ópera do Malandro
001.061487.07.4	Marcelo Egert Ribeiro	Macelo Ribeiro – do pop ao jazz
001.061484.07.5	Mario Carlos Falcao Pereira	Mário Falcão
001.061445.07.0	Angelica Rizzi Figueiro	Águas de Chuva
001.061379.07.7	Oly Martins Jardim Junior	Pirataria Autorizada
001.061493.07.4	Cristiano Nichele	Uma Noite na Jovem Guarda
001.061257.07.9	Orestes Dornelles de Dornelles	Graffiti
001.061490.07.5	Fernanda Beppler da Silva	Platero e Eu
001.061702.07.2	MS2 Produtora	Babel Genet
001.061699.07.1	Gabriel Vargas	Tribo Brasil da Bossa ao Mangue
001.061698.07.5	Juliano Rosales Luz	Faces de Chico Buarque
001.061697.07.9	Juliano Rosales Luz	Faces de Chico Buarque
001.061700.07.0	Gabriel Vargas	Vinicius da Bossa ao Afro Samba
001.061566.07.1	Daniel Wilhelm Debiagi	Poetas Para Quê?
001.061616.07.9	Marcelo Friedrich Fruet	Fruet & Os Cozinheiros
001.061598.07.0	Mauricio Marques	Pau e Corda
001.061670.07.3	Marilourdes Ferreira Franarin	Onde Está o Amor?
001.061683.07.8	Claudia Lopes Braga	Bailadêra – Marias 10 anos
PROCESSOS TEATRO		
PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	ESPETÁCULO
001.061568.07.4	Daniela Carmona Pereira da Silva	O Sonho de Uma Noite de Verão
001.061577.07.3	Maria Fonseca Falkembach	Penélope Bloom
001.061581.07.0	Leandro Coimbra da Silva	Comédia sem Graça

001.061603.07.4	Silvia Mara Abreu	Antígona BR
001.061608.07.6	Alberto Schmitt	Kakuma
001.061694.07.0	Patricia Cecato	Pílula de Vatapá
001.061500.07.0	Paulo Martins Fontes Neto	Xirê das Águas
001.061599.07.7	Arlindo Eduardo Kraemer Junior	Apareceu a Margarida
001.061492.07.8	Clarice de Almeida e Silva	Mahabharata
001.061567.07.8	Daniela Carmona Pereira da Silva	Clownssicos
001.061138.07.0	Anna Schumacher Eder Fua	A Mulher que Comeu o Mundo
001.061172.07.3	Marçal Pereira Rodrigues	03 Mares
001.061287.07.5	Margarida Leoni Peixoto e Silva	O Médico à Força
001.061277.07.0	Luciano Alabarse	Medéia
001.061489.07.7	Fernanda Beppler da Silva	Platero e Eu
001.061271.07.1	Luciane Prestes de Freitas	Nós Somos o Amanhã
001.061422.07.0	Paulo Guerra	A.M. 07 a 31 de ago
001.061499.07.2	Edgar Cezar Benites	Inflexíveis Ligações
001.061444.07.3	Otávio Bahlis	Dez (quase) Amores
001.061495.07.7	Moacir Maciel da Silva Junior	Adolescer
001.061669.07.5	Marilourdes Ferreira Franarin	O Conselheiro
001.061701.07.6	MS2 Produtora	Babel Genet
001.061685.07.0	Silvia Mara Abreu	Um, Dois, Três de Oliveira Quatro
001.061684.07.4	Patricia Souza de Almeida	Buarqueanas – Mulheres de Chico ou Mulheres em Chico?
001.061569.07.0	Rodrigo Marques Fernandes	Há Vagas para Moças de Fino Trato
001.061496.07.3	Moacir Maciel da Silva Junior	Happy Days
001.061561.07.0	Lisandro Marcos Pires Bellotto	A Megera Domada
001.061503.07.0	Leticia Schwartz	Romeu e Julieta
001.061502.07.3	Emani Poeta	Ópera do Malandro
PROCESSOS TEATRO INFANTIL		
PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	ESPETÁCULO
001.061587.07.9	Ana Carolina Moreno Uberti	A Tempestade e os Mistérios da Ilha
001.061441.07.4	Luciana Morteo Eboli	A Casa das Quatro Luas
001.060476.07.9	Otávio Bahlis	Pedro Malazarte e a Arara Gigante
001.061609.07.2	Fernando Estevam Lauriano Ramos	Animais em Perigo
001.061631.07.8	Claudio Levitan	Opereta Pé de Pilão
001.061614.07.6	Janaina Pelizzon	João e Maria – Uma aventura no terreno baldio
001.061604.07.0	Diego Perotto Silva	Peter Pan e o Resgate de Sininho
001.061634.07.7	Mariana Xavier de Araújo	Pollyanna
001.061623.07.5	Viviane Juguero Martins	Canto de Cravo e Rosa
001.061494.07.0	Moacir Maciel da Silva Junior	Dog's A Cachorrada
001.061682.07.1	Nisiane Franklin da Silva	Pitocando – um espetáculo de música para crianças
001.061681.07.5	Vera Lucia Perenza	Uma Aventura Farroupilha
001.061675.07.5	Maira Beatriz Albornoz Stein	Pippi Meialonga

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

CONVITE 54/07
PROCESSO 001. 048926.07.8
RESULTADO FINAL

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Osório Eventos Ltda	8.687,00	1º LUGAR
Texas Áudio Sistemas Ltda	9.050,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

SERGIVUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.046.773.07.0
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Marco Antonio de Ávila Zingano.
OBJETO: Contratação para ministrar palestra sobre "A metafísica de Aristóteles", no Seminário "Lições de História da Filosofia: Autores e Problemas Clássicos".
VALOR: R\$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13 Inciso VI, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.
Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

PROCESSO 001.051.884.07.0
CONTRATADO: Arzelindo Ferreira Neto.
OBJETO: Contratação para apresentação de espetáculo musical, em uma das etapas classificatórias do "10º Festival de Música de Porto Alegre".

VALOR: R\$ 1.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.047.658.07.0
CONTRATADO: Bárbara Maria Benz.
OBJETO: Contratação para ministrar oficina, no Atelier Livre, dentro do Projeto "Semana do Livro de Artista".
VALOR: R\$ 400,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei . 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.046.859.07.1
CONTRATADO: Instituto Leonardo Murialdo.
OBJETO: Contratação pra Projeto de Inclusão Social selecionado, denominado "Afro Cruz", dentro da programação da "XVI Semana da Consciência Negra".
VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" , da lei . 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339039.
Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.032.342.07.1
CONTRATADO: Dunia Cristine Elias Carneiro.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical, no Teatro Renascença.
VALOR: R\$ 1.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
Porto Alegre, 14 de setembro de 2007.

PROCESSO 001.035.565.07.1
CONTRATADO: Associação Cultural Depósito do Teatro.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação cênica no Projeto "Farras de Teatro dos Grupos da Usina".
VALOR: R\$ 4.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2422-339039.
Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL

002.082004.07.2, 002.082005.07.9,
002.082006.07.5, 002.082007.07.1
VISITA TÉCNICA

OBJETO: Contrato de Manutenção e Conservação de Vias Pavimentadas Com Asfalto.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que, a visita técnica obrigatória será feita no dia 20 de dezembro de 2007, com saída às 9h, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, localizada na Rua Antonio Carlos Tibiriçá 319 – Bairro Jardim Botânico – Porto Alegre/RS, com acompanhamento de Delmar Cabreira ou Assis.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

ANTONIO MARCOS JEREMIAS; Presidente da Comissão de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 002.083013.07.5

OBJETO: Reforma das Subestações Transformadoras SE 1 (Expedicionário) e SE 2 (Administração) do Parque Farroupilha.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 235.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de janeiro de 2008 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA) da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1304.2367.339039”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo 1 ao Contrato Procuradoria-Geral do Município 37.157, firmado em 1º de setembro de 2007.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Yves Cabannes

OBJETO: Contrato de serviços de consultor especializado para assessoria do Projeto Tipo B, da Rede 9 – Financiamento Local e Orçamento Participativo, do Programa URBAL.

DOTAÇÃO: 200-201-1330.339035-vínculo 1051.

PROCESSO: 001.022119.07.8

Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

ILMO JOSÉ WILGES, Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 159/07
PROCESSO 003.080371.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos, válvulas, tampões, conexões e acessórios em ferro dúctil.

LOTE 2 – SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

LOTES 3 E 8 – SANERIO SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA.

LOTE 4 – MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.

LOTE 5 – O R COMERCIAL LTDA.

LOTE 6 – FRACASSADO

LOTE 7 – COPERSAN LTDA. – ME

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**
PREGÃO
ELETRÔNICO 157/07
PROCESSO 8767/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de refrigerador (300 litros).

LOTE 1: LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.041349.07.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

CONTRATADA: Urbanicity For Local Government & Urban Development

OBJETO: Liberação de recursos para publicação de um Flyer da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento das Cidades no Site do Calendário publicado pela Urbanicity For Local Government & Urban Development.

VALOR: R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339039999900-1

PL: 2007/20887

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/07

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: Nov/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	841.878,78	7.750.353,16	420.939,39	3.870.586,04
DMAE	39.385,64	801.210,36	19.692,82	395.482,63
DMLU	6.790,22	471.842,15	3.395,11	235.921,07
DEMHAB	9.448,70	196.702,08	4.724,35	98.351,04
FASC	39.405,30	99.371,62	19.702,65	49.685,81
CMPA	29.020,68	316.491,01	14.510,34	158.244,63
PREVIMPA	7.043,38	41.498,74	3.521,69	20.749,37

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Nov/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.175.764,78	-	586.490,19
DMAE	-	88.734,18	-	41.858,29
DMLU	-	25.485,33	-	12.742,66
DEMHAB	-	55.033,72	-	27.508,80
FASC	-	479,24	-	239,62
CMPA	-	86.598,84	-	43.299,42

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Nov/07	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	143.777,55
DMAE	-	-	-	11.335,77
DMLU	-	-	-	2.156,48
DEMHAB	-	-	-	2.800,17
CMPA	-	-	-	9.735,73

PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2007.

ADRIANA NUNES PALTIAN,
Diretora Administrativo-Financeira.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

DISPENSA 14/07

PROCESSO 001.063458.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de rolo de transferência e bucha magnética para copiadora digital Konica Minolta modelo BIZHUB 350.

CONTRATADA: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 303,00

PRAZO de entrega: Cinco dias.

Porto Alegre, 12 de dezembro 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

Novos serviços do DMLU têm reconhecimento público

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) está renovando todos os seus serviços. As mudanças têm repercutido bem, recebendo aprovação da comunidade. O diretor-geral do DMLU constatou isso ao comparecer no programa “Gaúcha Hoje”, da Rádio Gaúcha, e ficar pessoalmente, durante uma hora, atendendo telefonemas de ouvintes. “Recebi muito mais consultas do que críticas e nunca pensei que naquela hora da manhã alguém se dispusesse a ligar para elogiar o fato de que eu estava ali, à disposição”, surpreendeu-se.

Após seis anos de serviços desgastados e obsoletos, a Fiscalização da Divisão de Limpeza e Coleta (DLC) do DMLU já tinha constatado a queda significativa no volume de reclamações desde que a empresa Qualix assumiu, há um mês, a coleta domiciliar. Mas nesse contato direto com a população,

Moncks não imaginava que não recebesse nenhuma queixa do serviço que iniciou há tão pouco tempo e ainda está em fase de adaptação. Ou, ao contrário, que tivesse que dar explicações pela eficiência da nova coleta do lixo domiciliar.

“Algumas pessoas falaram sobre o lixo em terrenos baldios, outras fizeram comentários sobre a ação dos catadores informais. Surgiram dúvidas quanto à coleta seletiva, mas sobre a coleta do lixo domiciliar mesmo, a única demanda que surgiu foi com relação aos horários em que os caminhões estão passando. Como a população estava acostumada com os atrasos da empresa que prestava esse serviço até o outro mês, algumas pessoas vão colocar o lixo na rua agora e o caminhão já passou”, explica, pedindo que a população confie nos novos serviços siga os horários estabelecidos.

O diretor-geral ainda teve oportunidade de falar rapidamente sobre outros serviços do

DMLU que têm sido bem recebidos pela população, como a revitalização dos viadutos com a tinta antipichação e o projeto de recolhimento de óleo de fritura, que evita a poluição de arroios e rios na região metropolitana. E fez questão de enfatizar que o telefone geral do DMLU (3289.6999) está sempre à disposição das pessoas para qualquer tipo de queixa, denúncia ou sugestão.

Nova empresa é responsável há um mês pela coleta domiciliar



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Entidades disputam vagas no Conselho do Plano Diretor

Um total de 45 entidades está na disputa pelas nove vagas disponíveis para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA). O processo de inscrições foi encerrado na última quarta-feira. A eleição ocorrerá no dia 19, a partir das 20h, no auditório do 7º andar da Secretaria do Planejamento Municipal (Avenida Borges de Medeiros, 2244). De acordo com o secretário do Planejamento Municipal, o número de inscritos surpreendeu, comprovando que o interesse pela participação nas questões urbanas vem num crescendo. “Na eleição de 2003, 21 entidades inscreveram-se. Em 2005 foram 24 e, agora, o número praticamente dobrou”, enfatizou.

O processo de eleição será acompanhado por uma comissão composta por um representante da SPM, um da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) e um da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan). As vagas, como prevê o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), serão distribuídas entre três fóruns, sendo cinco destinadas a entidades de classe,

duas para entidades empresariais e outras duas para entidades ambientais e instituições científicas. Terão direito a voto apenas os representantes de entidades inscritas.

De acordo com o edital, se houver consenso na indicação das entidades relacionadas a cada Fórum, a votação se dará por aclamação. No caso de apresentação de mais de uma candidata à composição do conselho, a votação será por cédula. Será considerada eleita aquela que obtiver maioria dos votos das entidades presentes à plenária.

Esta será a terceira renovação do CMDUA decidida por meio de eleição. Antes da vigência do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), em 2000, a indicação cabia ao prefeito. O processo de renovação está em andamento, desde setembro, e iniciou pelas oito Regiões de Gestão do Planejamento (RGPs), que foram criadas, no PDDUA, justamente para ampliar a participação da sociedade nas discussões sobre o planejamento da cidade. A escolha destes representantes se deu em outubro.

SME renova parceria para atender crianças

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) renovaram a parceria para atender 120 crianças de duas escolas da Zona Sul. “Graças a essa parceria, as crianças participam de atividades lúdicas pedagógicas nas áreas da música, dança, teatro, educação artística, esporte além de atividades direcionadas a higiene, saúde e cidadania”, informa o presidente da AABB, Luís Antônio Brum Silveira.

Por meio do Programa AABB Comunidade, a entidade atende 120 crianças com idade entre 7 e 11 anos da Escola Estadual Custódio de Mello (80 crianças) e da Escola Municipal Anísio Teixeira (40 crianças).

Os atendimentos são realizados três vezes por semana

(segundas, quartas e sextas-feiras), pela manhã e à tarde, sempre no turno inverso ao da atividade escolar. “Quem tem aula à tarde participa das atividades pela manhã, e quem estuda de manhã recebe os atendimentos à tarde”, salienta o presidente da AABB de Porto Alegre.

“A SME disponibiliza dois educadores para as orientações de recreação e esportes”, salienta Luís Antônio. O presidente acrescenta que Secretaria Estadual de Educação põe à disposição da AABB sete educadores, uma cozinheira e uma coordenadora pedagógica. O projeto conta com o apoio da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, hospital Mãe de Deus, Odontoprev, Corlac, Banco de Alimentos, Cooperforte, Nutrella e Comitê de Cidadania do Banco do Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL

200 anos de doação do Parque Farroupilha

Para marcar os dois séculos de doação da antiga Várzea à cidade, a Câmara Municipal de Porto Alegre realizará, neste domingo (16/12), a partir das 10 horas, junto ao Monumento ao Expedicionário, o Projeto Cultural 2007-200 Anos do Parque Farroupilha. Haverá audiência pública, exposições e atividades culturais para homenagear o também chamado Parque da Redenção, principal área verde da Capital e um dos locais de lazer preferidos da população.

O Campo da Várzea foi doado à Câmara - que administrava Porto Alegre - em 24 de outubro de 1807 pelo então governador Paulo Gama, com o propósito de, naquelas terras alagadiças, criar gado para abastecer a Vila. Uma lei de 1776 proibia a alienação da área sem permissão da Coroa, o que impediu o loteamento do espaço em 1824. De lá para cá, a gleba de 69 hectares permaneceu de domínio público, recebendo diversos nomes: Campo do Bom Fim, em 1867, Campo da Redenção, em 1884, e Parque Farroupilha, desde 1935.

Programação

Dia 16/12 - Local - Largo do Monumento ao Expedicionário, no Parque Farroupilha

10 horas - Audiência pública para debater a utilização do parque

11h30min - Abertura das exposições História do Parque Farroupilha e Centenário do Parque Farroupilha, com a colaboração do Conselho de Usuários do Parque Farroupilha

12 horas - Atrações e oficina de desenho, com apresentações do Movimento Cultural Central do Samba, Invernada Adulta do CTG Armada Grande e das culturas israeli e negra.

Lei dos Conselhos

Tutelares

Audiência pública discutiu a revisão e as formas de aprimorar a Lei dos Conselhos Tutelares em Porto Alegre. O evento foi promovido pela Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) e realizado no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal. Participaram conselheiros tutelares e representantes de órgãos públicos.

O voto em um único candidato e o voto distrital foram algumas questões levantadas no debate. Fatores como maior divulgação das eleições, posturas éticas e fiscalização com maior rigor também foram apontadas como fundamentais para o aprimoramento do processo eleitoral. Foi defendido ainda que os candidatos tenham vinculação e militância com crianças e adolescentes, bem como possuam conhecimento da comunidade em que vão atuar.

As propostas de alteração da legislação deverão continuar sendo discutidas pela Frente Parlamentar de Defesa da Criança e do Adolescente e votadas pela Câmara Municipal em 2008. A eleição de outubro foi a sexta realizada na Capital.

Concluída votação do Orçamento 2008

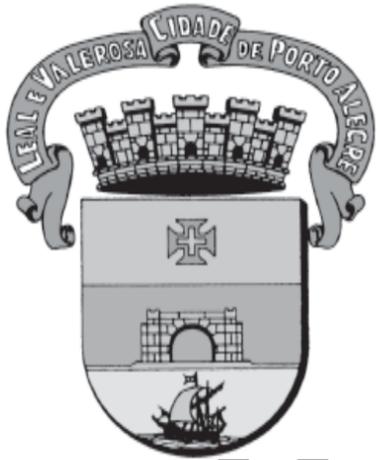
O plenário da Câmara Municipal concluiu a votação do Orçamento Municipal de 2008 e do Orçamento de Investimento das Empresas Públicas Municipais.

O texto principal do orçamento, que prevê um valor total de R\$ 2,8 bilhões para o Município no próximo ano, foi votado e aprovado na quinta-feira (6/12).

Nessa mesma data foi também iniciada a apreciação de 19 emendas destacadas pela bancada do PT. As emendas destacadas foram todas rejeitadas.

Com o término da votação, o Legislativo deverá agora concluir a redação final do orçamento até a sexta-feira (14/12). Essa é a data limite para que o texto seja encaminhado ao Executivo Municipal.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3172 – Segunda-feira, 17 de Dezembro de 2007

Museu Joaquim Felizardo reabre hoje

O Museu Joaquim Felizardo (Rua João Alfredo, 582), mantido pela prefeitura e dedicado à memória da cidade, passou por amplas reformas e será reinaugurado hoje, 17, às 19h30. Amanhã, 18, haverá festa para a comunidade com inúmeras atrações das 17h às 20h. Entre as novidades, estão a reconstituição do projeto arquitetônico original, a modernização e ampliação da digitalização do acervo fotográfico (acrescido de novas doações) e a renovação da exposição permanente.

A festa prevê tenda de leitura com contação de histórias, livros e materiais para desenho à disposição das crianças, atividades de educação patrimonial, diversão com palhaços e recreacionistas, distribuição de balões, carocinhas de pipoca, refresco, cachorro-quente, além de roda de chimarrão com erva-mate e água-quente por conta da casa. Para 2008, estão programados oficinas, palestras, filmes, apresentações musicais e exposições temporárias.

A nova exposição de longa duração “Transformações Urbanas – Porto Alegre de Montauray a Loureiro” conta a história dos primeiros planos de desenvolvimento urbano e das principais obras realizadas entre 1897 e 1943. Neste período governaram a cidade os intendentos José Montauray de Aguiar Leitão, Otávio Francisco da Rocha e Alberto Bins, além do prefeito José Loureiro da Silva.

No Museu Joaquim Felizardo, localizado na única chácara remanescente do Bairro Cidade Baixa, os visitantes des-

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA



Projeto arquitetônico original foi reconstituído

Prefeitura amplia atendimento na Creche Nosso Sonho

Vinte e duas crianças de zero a seis anos, do Bairro Passo D'Areia, serão beneficiadas com a reforma da Creche Nosso Sonho (Rua Jarí, 119). A obra feita pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Smed), era uma demanda do Orçamento Participativo deste ano. Com a ampliação, a capacidade de atendimento passa de 98 para 120 crianças. A cerimônia de entrega da obra acontece hoje, 17, às 9h30, com a presença do prefeito e da secretária municipal de Educação.

Foram investidos R\$ 100 mil na construção do terceiro pavimento, que abrigará uma sala de aula, espaços alternati-



Condessa Gisela Bastian Pinto Ribeiro fez doação ao acervo

coberão ainda objetos históricos ao ar livre, áreas para contemplação e, logo na entrada do terreno, uma magnólia centenária.

As melhorias

A primeira grande melhoria implementada no Solar Lopo Gonçalves, cuja construção se estima concluída em 1840, é a restauração de seu pátio seco, o qual, como o nome sugere, não incluía grama, árvores ou arbustos, bem como o saneamento infra-estrutural do andar térreo. A circulação dos visitantes, que começará por ali, a partir da reinauguração será ordenada de acordo com as disposições museológicas internacionais, que prevêm entrada e saída em pontos diferentes, seguindo um sentido único, de modo a facilitar a evacuação do local em caso de emergência.

Em termos de conteúdo, o público visitante terá oportunidade de mergulhar na memória fotográfica de Porto Alegre, com a ampla digitalização do acervo. No momento, seis mil fotos estão informatizadas e acessíveis aos pesquisadores e interessados em geral, em regime de auto-atendimento. O restante das mais de 40 mil fotos do museu está sendo recuperado para posterior digitalização. Foram incorporadas à Fototeca Sioma Breitman importantes coleções, entre elas, uma dos anos 30, da condessa Gisela Bastian Pinto Ribeiro, e outra dos primórdios da imigração germânica, da historiadora alemã Eva Schmid. Os interessados em pesquisá-las têm à disposição, na Sala Acervo Digital, computadores de última geração patrocinados pela Procempa.

vo e pedagógico, sala de reuniões e três sanitários. “Com a nova estrutura, iremos atender crianças a partir dos quatro anos que serão direcionadas ao berçário”, salienta a coordenadora da creche, Cely da Silveira. A instituição, conveniada com a prefeitura tem como mantenedora a Associação de Moradores do Jardim Cosme e Galvão.

Para a secretária de Educação, a ampliação da creche representa a possibilidade de atender as mães trabalhadoras da região, assim como incrementar as condições de aprendizagem das crianças.

Agenda 2008

A GerAção/POA - Oficina Saúde e Trabalho lança hoje, 17, às 18h30, a Agenda 2008, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307). A agenda é um trabalho coletivo das oficinas e grupos desenvolvidos pela Oficina de Geração de Renda. O projeto envolveu 45 usuários e contou com a parceria do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Com quatro tipos de capas diferentes, mostra pontos públicos da cidade através de serigrafias impressas em papéis reaproveitados, reciclados, pintados a mão e marcadores de páginas. As agendas serão comercializadas pelos usuários, com renda revertida em seu próprio benefício, no valor de R\$ 30, e poderão ser encontradas em feiras itinerantes e nas lojas da Economia Solidária de Porto Alegre.

Orla

O secretário do Planejamento Municipal apresenta amanhã, 18, durante entrevista coletiva às 14h30, no gabinete da Secretaria do Planejamento Municipal (Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar) o “Relatório Orla”, um plano de qualificação urbana e resgate da orla do Guaíba. O estudo identifica problemas, analisa oportunidades e sugere soluções urbanísticas para área. “Sabemos que este será um tema delicado, mas extremamente importante para futuro e a qualidade de vida na cidade. Diante dos diversos projetos que estão em desenvolvimento na orla, torna-se fundamental unificá-los, dando aos cidadãos acesso a uma das mais belas regiões de Porto Alegre”, enfatizou o secretário.

Memória

O Programa Monumenta, a prefeitura e a Caixa Federal formaliza amanhã, 18, o início das restaurações em dois condomínios de moradias, um edifício e duas residências de interesse sócio-histórico da Capital. Os contratos de restauração contemplam os condomínios São Salvador (Rua Duque de Caxias, 1350) e Santos Dumont (Avenida Borges de Medeiros, 464). As ordens de início das obras atendem o Edifício Monteiro (Rua Riachuelo, 838) e as residências das ruas Demétrio Ribeiro, 535 e Fernando Machado, 506. Os termos serão assinados às 14h30, no Salão Nobre do Paço Municipal. O investimento total, modalidade de financiamento para imóveis privados, será R\$ 688 mil, aportados pelo programa Monumenta e prefeitura. A aplicação desta modalidade de financiamento para condomínios residenciais é inédita no país.

Economia Solidária

Termina hoje, 17, a Feira da Economia Solidária no quadrante 4 do Mercado Público (das 8h às 19h). O evento é promovido pela prefeitura, por meio das secretarias da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e de Coodenação Política e Governança Local (SMGL). São 55 expositores expondo artesanato com técnicas de biscuit, crochê, pintura em madeira, abajures em PVC, entre outros. As mães da Comunidade de Vila Laranjeiras também estão expondo e comercializando a produção do artesanato da comunidade.

A Feira conta ainda com as presenças das comunidades de bairros como Sarandi, Rubem Berta, Costa e Silva, Ilhas, Lomba do Pinheiro, Cristal, Restinga, Ponta Grossa, Belém Velho, Partenon, Morro Santana, Rio Branco, Passo da Areia, Humaitá, Bom Jesus e Teresópolis.

Fernanda Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS e ORDENS DE SERVIÇOS****DECRETO Nº 15.747, de 29 de novembro de 2007.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "I", e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 191 e 211, nesta Capital, a seguir descritos:

a) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de um todo maior sob nº 191 da dita Avenida, constituído do lote 04 da quadra 06, distante 30m00 de extensão da esquina da Rua Gomes de Freitas por sua divisa oeste, com área de 18,71m², com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste mede 1m84 de extensão e limita-se com o lote nº 03 de Oswaldo Barcellos da Silva; a leste mede 1m90 de extensão e limita-se com o lote nº 05 de Oswaldo Barcellos da Silva; ao sul, nos fundos, mede 10m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado. Bairro: Jardim Itu. Matrícula nº 84.541, fls.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Processo administrativo nº 002.079085.02.4."

b) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de um todo maior sob nº 211 da dita avenida, constituído do lote 06 da quadra 06, distante 50m00 de extensão da esquina da Rua Gomes de Freitas por sua divisa oeste, com área de 19,85m², com as seguintes medidas e confrontações: ao norte mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste mede 1m98 de extensão e a leste mede 1m94 de extensão limitando-se, por um lado, com o lote nº 05, que é ou foi de Oswaldo Barcellos da Silva e, pelo outro, com o lote 07, que é ou foi de Oswaldo Barcellos da Silva; ao sul, nos fundos, mede 10m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado. Bairro: Jardim Itu. Matrícula nº 39.895, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Processo administrativo nº 002.079086.02.0."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.752, de 5 de dezembro de 2007.

Institui o Certificado de Acessibilidade e o Selo de Acessibilidade no âmbito do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam instituídos no Município de Porto Alegre, o Certificado de Acessibilidade e o Selo de Acessibilidade, com a finalidade de incentivar e garantir que todas ambiências incorporem o conceito de desenho universal no meio físico existente.

Parágrafo Único. O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade de que trata este Decreto têm por finalidade, incentivar, nas edificações existentes e nos novos projetos, a destinação de espaços que visem atender simultaneamente a todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, contemplando elementos ou soluções que assegurem acessibilidade.

Art. 2º O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade, serão concedidos por iniciativa da Secretaria Especial de Acessibilidade – SEACIS - e, ou Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA - ou ainda por solicitação do proprietário ou possuidor de edificação;

Art. 3º O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade serão emitidos pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS - com concordância da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA.

Art. 4º O Selo de Acessibilidade Universal será concedido quando o imóvel permitir a acessibilidade parcial (ambiente, elemento, equipamento, entre outros) e o Certificado de Acessibilidade será concedido quando o imóvel possibilitar a acessibilidade ampla e total às suas dependências.

Art. 5º Os critérios referentes à acessibilidade necessária para a concessão do Selo de Acessibilidade e do Certificado de Acessibilidade, terão como diretrizes os Decretos, Leis e Normas vigentes e pertinentes à acessibilidade, pela ordem que segue:

I - Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, tendo como referências básicas às normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a legislação específica e as regras que nele estão contidas;

II – Lei Municipal nº 8.317, de 09 de junho de 1999, leis e normas que esta se refere.

Art. 6º Os demais procedimentos relativos à concessão do Selo de Acessibilidade e do Certificado de Acessibilidade ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS.

Art. 7º O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade deverão ser obrigatoriamente afixado nas edificações a que se refere à Lei Municipal nº 8.317 de junho de 1999;

§ 1º O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade serão afixados obrigatoriamente em local de ampla visibilidade e, quando na parte externa das edificações na entrada principal.

§ 2º O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade serão os modelos constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 8º O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade serão emitidos para cada edificação regularizada nos órgãos municipais e terão prazo de validade de 3 (três) anos, findo o qual deverão ser revalidados, por iniciativa do proprietário da edificação, ficando a mesma sujeita à penalizações se quando submetida a nova verificação, for constatado que o local não contempla a acessibilidade.

§ 1º Em caso de mudança do uso do imóvel ou em caso de reforma que modifique as características do imóvel, deverá ser requerida a revalidação do respectivo Selo de Acessibilidade e do Certificado de Acessibilidade se for o caso.

§ 2º O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade poderão ser recolhidos a qualquer tempo, desde que comprovada a inadequação da edificação.

Art. 9º Na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, a Secretaria Especial de Acessibilidade – SEACIS - poderá, a qualquer tempo, recolher o Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 10. O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade para as edificações não abrangidas pelo art. 7º deste Decreto, para os espaços, transportes coletivos, mobiliários e equipamentos urbanos, poderão ser atribuídos por iniciativa da Secretaria Especial de Acessibilidade - SEACIS - ou a pedido, dirigido à Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA - e à SEACIS, pelos proprietários ou responsáveis, ficando sua concessão, obrigatoriamente, vinculada à vistoria prévia, desde que atendam o art. 2º deste Decreto.

Art. 11. O Selo de Acessibilidade e o Certificado de Acessibilidade não constituem requisito nem substituem qualquer documento expedido pela Prefeitura do Município de Porto Alegre destinado a comprovar regularização da edificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 12. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2007.

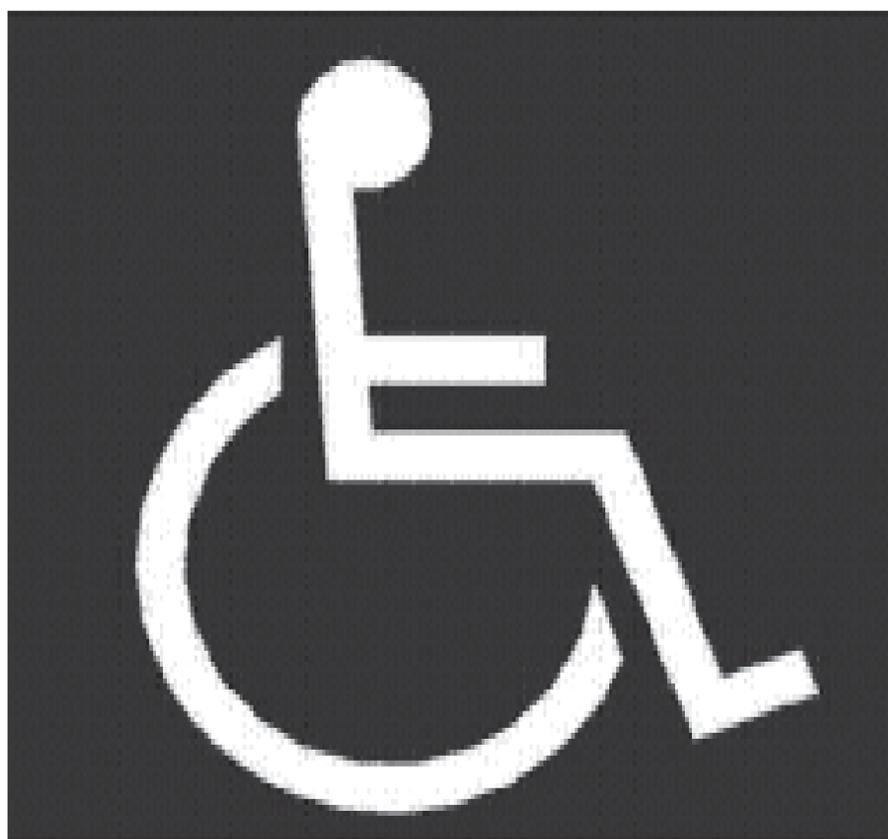
José Fogaça,
Prefeito.

Tarcízio Teixeira Cardoso
Secretário Municipal de Acessibilidade e
Inclusão Social.

Registre-se e Publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Anexo I ao Decreto 15.752

COM ACESSIBILIDADE



Anexo II ao Decreto nº 15.752



DECRETO Nº 15.758, de 6 de dezembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, no valor de R\$ 2.600.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "a", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA:115 - Socioambiental</u>	
Crédito: 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA	
Órgão Executor - DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.466.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 1.200.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1700-26.0451.106.1412 - OBRAS CORRETIVAS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.266.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 5000-17.0512.115.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU	
Órgão Executor - DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 134.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1700-26.0451.106.1412 - OBRAS CORRETIVAS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 134.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto:	R\$ 2.600.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.773, de 10 de dezembro de 2007.

Institui o Programa de Conservação da Fauna Silvestre no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Conservação da Fauna Silvestre, destinado a criar políticas e executar ações referentes a conservação e ao manejo da fauna silvestre, no Município de Porto Alegre.

Art. 2º O Programa de Conservação da Fauna Silvestre tem os seguintes objetivos específicos:

- I – promover a conservação "in situ" da fauna silvestre através da ações educativas e execução de projetos de conservação da fauna silvestre no Município;
- II – harmonizar e integrar ações entre os setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAM) e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- III – planejar estratégias e definição de políticas de conservação da fauna silvestre.

Art. 3º Compete ao Programa de Conservação da Fauna Silvestre:

- I – elaborar e acompanhar a execução de projetos no âmbito da Conservação da Fauna "in situ" de Porto Alegre;

- II – elaborar projetos de educação ambiental voltados a conservação da fauna silvestre no Município;
- III – elaborar projetos de educação e informação referentes as espécies sinantrópicas, potenciais causadoras de zoonoses;
- IV – promover cursos, palestras e seminários com tema fauna silvestre;
- V – assessorar nos projetos de criação de novas áreas verdes e Unidades de Conservação no Município;
- VI – realizar Manejo de Fauna da Fauna Silvestre no Município;
- VII – elaborar diagnósticos e publicações referentes a fauna silvestre de Porto Alegre;
- VII – assessorar e apresentar propostas de aplicação de recursos com objetivo de conservação da fauna silvestre no Município;
- VIII – montar banco de dados referentes a fauna silvestre; e
- IX – instituir e acompanhar os Convênios e/ ou Cooperação firmados para a conservação da fauna silvestre no Município.

Art. 4º Para os fins previstos neste Decreto, de acordo com o disposto na Lei nº 11.520/00, Código Estadual do Meio Ambiente, entende-se por:

- I – espécie exótica: espécie que não é nativa da região considerada;
- II – espécie nativa: espécie própria de uma região onde ocorre naturalmente; o mesmo que autóctone;
- III – espécies silvestres não-autóctones: todas aquelas cujo âmbito de distribuição natural não se inclui nos limites geográficos do Rio Grande do Sul;
- IV – fauna: o conjunto de espécies animais.

Art. 5º O Programa de Conservação da Fauna Silvestre será integrado por representantes dos Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAM) e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Parágrafo único. O Programa de Conservação da Fauna Silvestre poderá celebrar Convênio e/ou Termo de Cooperação com outras instituições para melhor atender seus objetivos.

Art. 6º O Programa de Conservação da Fauna Silvestre ficará sediado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, subordinado diretamente ao Gabinete do Secretário, com interfaces com todos os setores da SMAM.

Parágrafo único. A coordenação deste programa será designada pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Art. 7º O Programa de Conservação da Fauna Silvestre terá a seguinte estrutura técnica:

- I – um técnico de nível superior da área de Zoologia;
- II – dois técnicos de nível superior da área de biologia;
- III – dois estagiários;
- IV – um motorista;
- V – um auxiliar administrativo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994, que prevêem gratificação ao funcionário do quadro de cargos de provimento efetivo do Município, pela elaboração, execução e acompanhamento de trabalho técnico especializado de natureza singular;

considerando o novo Modelo de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que contempla 21 (vinte e um) Programas de Governo, o qual combina de forma integrada, a gestão estratégica, a gestão de processos e a gestão do conhecimento;

considerando a Ordem de Serviço nº 001, de 11 de janeiro de 2007, que determinou a concessão da gratificação do artigo 111 da Lei Complementar nº 133/85 aos Gerentes de Programas, a contar de 1º de julho de 2007, por um prazo de 06 (seis) meses;

considerando a Ordem de Serviço nº 010, de 10 de agosto de 2007, que determinou a prorrogação por um período de 06 (seis) meses, a concessão da gratificação do artigo 111 da Lei Complementar nº 133/85 aos Gerentes de Programas, a contar de 1º de julho de 2007;

considerando o conteúdo do Ofício nº 462/2007 da Secretaria Municipal de obras e Viação, que indica a inclusão do servidor Milton Clóvis da Silva como Gerente do Programa Cidade Integrada, em substituição ao servidor Ricardo Mesquita, a contar de 1º de julho de 2007;

considerando que a função de Gerente de Programa não constitui atribuição inerente ao cargo efetivo de provido pelo servidor;

considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1.07453.06.0,

D E T E R M I N O:

I - Seja efetuado o pagamento da importância de R\$ 1.129,70 (um mil, cento e vinte e nove reais e setenta centavos), resultante da atualização até maio de 2007, do valor fixado no Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994, para o servidor Milton Clóvis da Silva, matrícula 13763.0, a contar de 1º de julho de 2007, pelo prazo de 06 (seis) meses, observado o reajuste do funcionalismo público municipal, conforme o disposto no artigo 6º do mesmo Decreto.

II - Fica incluído na relação de servidores que fazem jus à percepção da gratificação prevista no artigo 111 da Lei Complementar nº 133/85 e Decreto nº 11.075/94, o servidor Milton Clóvis da Silva, matrícula 13763.0, como Gerente do Programa Cidade Integrada, a contar de 1º de julho de 2007 e pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme as disposições estabelecidas na Ordem de Serviço nº 010, de 10 de agosto de 2007.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.11.07, ADRIANA NUNES PALTIAN, 33114.7, administradora, ES.1.01.NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como substituta automática de LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 6660.9, diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através do Ato 167 de 7.12.07 (processo 1.62339.07.9).

EXCLUI RICARDO AUGUSTO DA LUZ REIS, a contar de 27.11.07 e inclui LIVIO AMARAL, na condição de representante titular da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 27.11.07 a 30.5.08, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 168 de 7.12.07 (processo 1.14767.06.6).

EXONERA, por solicitação, a contar de 1º.11.07, ACIR LUIS PALOSCHI, 355656, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar,

23007002, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 7.12.07 (processo 1.58739.07.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.07, ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 3593.5, diretor previdenciário, 16270001, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos do Ato 5 de 10.1.06, que o designou como substituto automático de LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 6660.9, diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através do Ato 166 de 7.12.07 (processo 1.9041.05.2).

NOMEIA, de 1º.11 a 31.12.07, JAIME BENEDITO DA ROSA, 794160, da Se-

cretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 7.12.07 (processo 1.61511.07.2).

NOMEIA, de 1º.11 a 31.12.07, durante o impedimento da titular PATRICIA DA COSTA FRANSKOWIAKI, 147968, por motivo de licença saúde, DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 112358/5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 170 de 7.12.07 (processo 1.61512.07.9).

NOMEIA, de 1º.11 a 31.12.07, MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492, monitor, cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171 de 7.12.07 (processo 1.61513.07.5).

NOMEIA, de 1º a 30.11.07, durante o impedimento da titular NOEMI FOGAÇA ROHDE, 516690, por motivo de licença saúde, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 7.12.07 (processo 1.61514.07.1).

NOMEIA, de 8.11 a 11.12.07, durante o impedimento do titular FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 147889/1, por motivo de licença saúde, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 de 7.12.07 (processo 1.61510.07.6).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 31.10.07, PAULO ROBERTO AGOSTINI, médico - Atend. Médico Pré-Hospitalar/SAMU - 38º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 750 de 10.12.07 (processo 1.32096.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 246946, operário, AC.1.10.02.B.05, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 2.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1098 de 4.12.07 (processo 1.63482.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.10.07, FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 79719, operário, AC.1.10.02, do Gabinete do Prefeito, do exercício da função gratificada de chefe de equipe,

11150005, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação da Defesa Civil, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1071 de 27.11.07 (processo 1.41597.07.9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA CLÁUDIA FERREIRA LENA, 28160.0, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 46795103072, PASEP 18014141240, através do Ato 1059 de 3.12.07 (processo 1.1316.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MARIA CRISTINA TABAJARA DA SILVA, 26167.4, estatutária, professora, ED.1.03.M1.B.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com

referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 40051943034, PASEP 18014124036, através do Ato 1060 de 3.12.07 (processo 1.59080.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA CARMEN MARIA TANOS MARTINS, 23278.9, estatutária, professora, ED.1.03.M4.C.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “c”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 43475175053, PASEP 10088412269, através do Ato 1061 de 3.12.07 (processo 1.243.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 18364.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.07.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda

da Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 7+1 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível seis, assistente técnica, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 17602122020, PASEP 10592529689, através do Ato 1062 de 3.12.07 (processo 1.40497.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA CILMAR MUNHOZ FREITAS, 13197.3, estatutário, calceteiro, OP.1.19.04.D.13.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 13+2 (75%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 45h21min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 10774610034, PASEP 10042693672, através do Ato 1071 de 3.12.07 (processo 1.42115.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA IARA REGINA SANTOS RAMME, 23482.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02:

vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, diretora de escola, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 22252223049, PASEP 10094743514, através do Ato 1072 de 3.12.07 (processo 1.33599.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA GENIR CARMELINDA GIORDANI, 23649.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 19338694020, PASEP 10067527490, através do Ato 1073 de 3.12.07 (processo 1.29902.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 6.11.07, aos dependentes de ADEMIR DE OLIVEIRA, 8983.9, falecido em 6.11.07, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 56 de 18.1.90, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em

11.7.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a DAVINA SANTOS DE OLIVEIRA, 6134.1, CPF 37081468017, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 12566454000, PASEP do ex-servidor 10025534375, através do Ato 1074 de 4.12.07 (processo 1.61105.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.10.07, aos dependentes de JOSÉ CARLOS OLIVEIRA PEREIRA, 15545.7, falecido em 31.10.07, estatutário, professor, ED.1.03.M5.C.06, 20 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com provento proporcional a 11521/12775 dias avos, através do Ato 1012 de 14.8.98, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.3.82, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a AUTA DE AMORIM PEREIRA, 6133.3, CPF 44401124049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 00288012020, PASEP do ex-servidor 10761389684, através do Ato 1075 de 4.12.07 (processo 1.61104.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANDRÉ ALVES DE ALMEIDA, 680105, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Diretor Geral, 24240001, 31806000, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 4.12.07 (processo 4.592.05.6).

NOMEIA JULIANO SOUZA MACHADO, 884460, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, 24240001, 31806000, a contar de 3.12.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252 de 7.12.07 (processo 4.4804.07.4)

DISPENZA ERENIS TERESINHA P. M. DA SILVA, 672996, cobradora, da função gratificada de chefe, da Equipe de Cobrança, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, 14150001, 31603002, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 23.11.07 (memo

196/07-CCI).

DISPENZA ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, da função gratificada de chefe, da Equipe de Desenho, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31700007, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 28.11.07 (memo 170/SUPH)

DISPENZA ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, da função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 28.11.07 (memo 171/SUPH)

DISPENZA LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA, 673605, engenheiro, da função gratificada de chefe, da Equipe de Orçamentos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31801003, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 28.11.07 (memo 173/SUPH)

DISPENZA SIMONE AQUINO BADDO, 678846, arquiteta, da função gratificada de responsável por serviço, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14110001, 31801003, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 28.11.07 (memo 172/SUPH)

DISPENZA TAINA LUVIELMO JADOVSKI, 674610, contadora, da função gratificada de responsável por atividade, da Coordenação Contábil e Financeira, 14130003, 31700006, a contar de 30.11.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 3.12.07 (memo 311/07-CCF). **Retificada.**

DISPENZA FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, da função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31801003, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 7.12.07 (memo 179/07-SUPH).

DESIGNA VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES, 673162, auxiliar de serviço social, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Cobrança, da Unidade Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, 14150001, 31603008, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 23.11.07 (memo 196/07-CCI)

DESIGNA ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Orçamentos, da Superintendên-

cia de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31801003, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 246 de 28.11.07 (mem. 170-SUPH)

DESIGNA ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Desenho, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31700007, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 28.11.07 (mem. 171-SUPH)

DESIGNA SIMONE AQUINO BADDO, 678846, arquiteta, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 28.11.07 (mem. 172-SUPH)

DESIGNA DANIELE PORSCH, 679218, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de responsável por atividade, da Coordenação Contábil e Financeira, 14130003, 31700006, a contar de 3.12.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 3.12.07 (mem. 311-CCF)

DESIGNA PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31801003, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 7.12.07 (memo 179/07-SUPH).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, a se ausentar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 13 a 18.12.07, a fim de participar da VII Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília/DF, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 264 de 7.12.07 (Ofício P/601-07).

DESIGNA RAQUEL SIMONE NYSTRON, 27472.3, bibliotecária, da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital de Pronto Socorro; ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 33559.1, professora, cedida para a Secretaria Municipal da Cultura; CARMEM LÚCIA MENEZES

THOBER, 42929.9, técnica de cultura e MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS, 38212.0, assistente administrativa, ambas da Secretaria Municipal da Cultura; MÁRCIA ELISA GONÇALVES LOPES TREPTOW, 26234.4, professora, ADRIANA DOS SANTOS GOMES, 34087.2, bibliotecária, GIANE ZACHER, 37338.5, professora, todas da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho de Implantação do Sistema Pergamum, para testar e analisar as funcionalidades do software Pergamum de gerenciamento de bibliotecas Pólo do projeto: Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde/Hospital de Pronto Socorro e posteriormente, planejar e acompanhar a implantação do mesmo nas demais bibliotecas que irão compor a Rede Municipal de Bibliotecas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e encaminhar futuras atualizações, através da Portaria 263 de 7.12.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8, SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 43758.2 e RICARDO GOULART NUNES, 56088.4, representantes da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração; EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 16335.4 e ELISA MIYUKI ORITA, 83555.1, representantes da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Gerenciamento, Supervisão e Acompanhamento do uso da telefonia celular móvel no âmbito da Administração Centralizada do Município e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 9.10.07, com base no item V da Ordem de Serviço 1/06-Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 1º.2.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 3.2.06, através da Portaria 847 de 7.12.07 (processo 1.11534.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 9.10.07, os efeitos da Portaria 398/07-Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 30.5.07, que designou a Comissão Permanente de Gerenciamento, Supervisão e Acompanhamento do uso da telefonia celular móvel no âmbito da Administração Centralizada do Município e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no item V da Ordem de Serviço 1/06-Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 1º.2.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 3.2.06, através da Portaria 848 de 7.12.07 (processo 1.11534.07.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º.11 a 31.12.07,

MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, monitor, cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2752 de 22.11.07 (processo 1.61513.07.5).

CONCEDE, de 1º.1.07 a 31.12.08, a CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 657958/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2941 de 4.12.07 (processo 1.34476.06.7)

CONCEDE, a contar de 1º.9.07, a ADAO CARLOS SOARES, 334446/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2942 de 4.12.07 (processo 1.48403.07.5)

CONVOCA, de 1º.11 a 31.12.07, JAIME BENEDITO ROSA, 794160/5, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2748 de 22.11.07 (processo 1.61511.07.2).

CONVOCA, de 1º.11 a 31.12.07, DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 112358/5, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2749 de 22.11.07 (processo 1.61512.07.9).

CONVOCA, de 1º a 30.11.07, SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535/3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2750 de 22.11.07 (processo 1.61514.07.1).

CONVOCA, de 1º.11 a 31.12.07, MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir re-

gime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2751 de 22.11.07 (processo 1.61513.07.5).

CONVOCA, de 8.11 a 11.12.07, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/5, conselheira tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2753 de 23.11.07 (processo 1.61510.07.6).

CONVOCA, a contar de 17.9.07, CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI, 261029/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2920 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 10.9.07, DORIS LUCIA SALGADO SILVEIRA, 192834/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2921 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 23.10.07, EDISON GOMES, 850552/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2922 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 3.9.07, JAQUELINE ALVES ROCHA, 381874/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2923 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 29.8.07, JOAQUIM TERRA PINTO, 262484/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2924 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.10.07, LIANE ARRIAL ROQUE, 437831/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2925 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, de 1º a 31.10.07, LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 551986/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2926 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.10.07, MARIA LUCIA DE ARAUJO SOUZA, 261388/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2927 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.8.07, NEUSA DE MATTOS DARIVA, 546334/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2928 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.10.07, RENATA WIZER DIAS, 440179/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2929 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.8.07, RITA DE CASSIA AZZOLIN MARCHI, 368365/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2930 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.10.07, VERA LUCIA BRANDAO DINIZ DE OLIVEIRA, 416463/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, com base na Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2931 de 30.11.07 (processo 1.62640.07.0).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a FERNANDO QUINTELA PIVATTO, 43634.6/01, médico, ES.1.24.NS.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 18 a 21.5.08, para participar do Congresso Mundial de Cardiologia, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 6.12.07 (processo 1.58677.07.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 24201.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 263051/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.11 a 2.12.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 863 de 21.11.07.

DESIGNA MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 23485.3/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.10 a 29.11.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 891 de 30.11.07.

DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, 26132.7/1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 8767.4/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31.10 a 29.11.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 892 de 30.11.07.

DESIGNA SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 34753.2/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Es-

colar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626031, substituindo CÍNTIA SANTAFÉ SCHERER, 39398.0/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11 a 28.10.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 893 de 30.11.07.

DESIGNA SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 34753.2/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626031, substituindo CÍNTIA SANTAFÉ SCHERER, 39398.0/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.11 a 11.12.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 894 de 30.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 490535.1, a se afastar de suas funções, para participar da 2ª Semana Municipal do Bebê, dia 9.11.07, em Santa Cruz do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1028 de 28.11.07 (processo 1.56767.07.2).

AUTORIZA JOÃO ANTONIO BONFADINI LIMA, 42033.8, a se afastar de suas funções, para participar do VII Congresso da Sociedade Latino-americana de Neumonologia Pediátrica e XI Congresso Latino-americano de Fibrases Química, de 14 a 17.11.07, em Mar Del Plata/Arg, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1029 de 28.11.07 (processo 1.52018.07.5).

AUTORIZA MARIANA SOIREFMANN, 46324.6, a se afastar de suas funções, para participar do XXI Congresso Mundial de Dermatologia, de 1º a 5.10.07, em Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1030 de 28.11.07 (processo 1.37936.07.7).

AUTORIZA LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 323928/01, a se afastar de suas funções, para participar do Treinamento capacitação em geoprocessamento organizado pelo Ministério da Saúde, de 8 a 12.10.07, em Goiânia/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1031 de 28.11.07 (processo 1.42561.07.8).

AUTORIZA LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 323928/01, a se afas-

tar de suas funções, para participar do Treinamento capacitação em geoprocessamento organizado pelo Ministério da Saúde, de 3 a 5.9.07, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 1042 de 30.11.07 (processo 1.42561.07.8).

DESIGNA LUIZA MARIA RIBEIRO, 31523.3/1, psicóloga, ES.1.29.NS, em regime de dedicação exclusiva, para responder pela função gratificada de gerente III, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805023, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 42183.5/01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 24 a 30.7.07, através da Portaria 795 de 23.11.07.

DESIGNA ELIANI DE LOURDES MORAIS SOARES, 614145/1, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente III, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805022, substituindo NICOLAU JORGE P. LUDWIG, 610462/1, municipalizado, por motivo de férias, de 23.7 a 1º.8.07, através da Portaria 902 de 16.10.07.

DESIGNA GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 13190.4, médica, SA.1.03.06, por motivo de licença-prêmio, de 5.11 a 4.12.07, através da Portaria 936 de 26.10.07.

DESIGNA GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 13190.4, médica, SA.1.03.06, por motivo de férias, de 26.3 a 9.4.08, através da Portaria 937 de 25.10.07.

DESIGNA GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 13190.4, médica,

SA.1.03.06, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.3.08, através da Portaria 939 de 26.10.07.

DESIGNA GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 13190.4, médica, SA.1.03.06, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, através da Portaria 940 de 26.10.07.

DESIGNA GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0/02, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 13190.4, médica, SA.1.03.06, por motivo de licença-prêmio, de 6.12.07 a 4.1.08, através da Portaria 941 de 26.10.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.11.07, composta por SERGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHAO, 7955.0/03 e GERSON MENA BARRETO SILVA, 33377.6/01, como presidentes, ADELAR BERTELLI, 7563.5/02, VITOR PAULO AGUIRRE BRANDAO, 29867.3/01 e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 33735.6/02, como secretários, atendendo ao que dispõe os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 294 de 4.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao guarda-municipal JARI ROBERTO LEAL, 81840, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, convertidos em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o § 2º do artigo 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos VII e XV do art. 196; e, inciso III do artigo 197, descritos na Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.4039.07.6, através da Portaria 129 de 3.12.07.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, gerente I, da EAA e MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 65666.8, auxiliar de serviços gerais, todos da Secretaria Especial de Aces-

sibilidade e Inclusão Social, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão inventariante do Almoxarifado da Gerência de Orçamento, Patrimônio e Material GOPM/EAA/Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, de 11 a 20.12.07, através da Portaria 13 de 6.12.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a ORIMAR RICARDO, 674671, instalador, a Portaria 539 de 12.11.07, através da Portaria 556 de 28.11.07 (mem. 540/07-UOP).

DESIGNA ORIMAR RICARDO, 674671, instalador, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PAULO JOSE DA SILVA, 675390, operário, por motivo de licença médica, de 25 a 26.10.07, através da Portaria 557 de 28.11.07 (memo 540/07 - UOP)

DESIGNA ORIMAR RICARDO, 674671, instalador, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PAULO JOSE DA SILVA, 675390, operário, por motivo de licença médica, de 29.10 a 5.11.07, através da Portaria 558 de 28.11.07 (memo 540/07 - UOP)

CONVOCA, a contar de 12.11.07, SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESSES, 170310, guarda municipal, para cumprir serviço noturno, com base nos artigos 53 e 54 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 559 de 3.11.07 (mem. 182-EVI).

DESIGNA LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, e ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, para fiscalizar execução da 2ª Etapa da rede de água e de esgoto cloacal do Loteamento Alzira Rosa – Coohampa, responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., Contrato 10/07 – ELIC/CJURF, de 19.11.07 a 16.5.08, através da Portaria 553 de 26.11.07 (memo 210/07-COB).

DESIGNA EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, para fiscalizar execução da 2ª Etapa da rede de água

e esgoto cloacal no Loteamento Alzira Rosa – Coohampa, responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., Contrato 10/07 – ELIC/CJURF, de 19.11.07 a 16.5.08, através da Portaria 554 de 26.11.07 (memo 211/07-COB).

PRORROGA, de 11.11.07 a 10.11.08, a Portaria 486/06, que designou VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro e CARLOS FERNANDO C. GIARDINI, 675687, operário especializado, para fiscalizarem o serviço de manutenção e assistência técnica do elevador do edifício sede do Departamento Municipal de Habitação, responsabilidade técnica da empresa VIP Elevadores Ltda., CC. 17/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 555 de 26.11.07 (memo 212/07-COB).

PRORROGA, de 9.11.07 a 14.3.08, a Portaria 487/07, que designou FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico durante as obras de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, comerciais e equipamentos no Loteamento na Vila Central – Papeiros, Lote 1, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, Contrato 18/04, através da Portaria 568 de 7.12.07 (memo 218/07- COB/SUPH)

PRORROGA Portaria 351/05, de 28.8.06 a 21.9.07, que designou PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES.4.10.NS, LUIZ FERRARI BORBA, 1484.5, engenheiro, ES.4.10.NS, NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 1605.5, ES.4.02.NS, JANETE LOURDES D. SCHNEIDER, 5546, assistente social, ES.4.06.NS, MARLI FRARE, 1039.7, assistente social, ES.4.06.NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, chefe de equipe, GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, ES.4.10.NS, EVERTON LUIS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES.4.10.NS, para constituírem, de 4.7.05 a 27.8.06, o grupo de trabalho que terá como objeto execução de obra de infra-estrutura, de 112 unidades habitacionais, 12 casas térreas, 6 unidades comerciais, 1 creche e 1 praça, no Loteamento Frederico Mentz, 813, responsabilidade técnica da Archel engenharia Ltda, contrato 3/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 560 de 4.12.07 (memo. 214/07-COB/SUPH).

SUBSTITUI, na Portaria 351/05, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, adido, por VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, para constituir, a partir de 1º.12.06, o grupo de trabalho

que terá como objeto execução de obra de infra-estrutura, de 112 unidades habitacionais, 12 casas térreas, 6 unidades comerciais, 1 creche e 1 praça, no Loteamento Frederico Mentz, 813, responsabilidade técnica da Archel engenharia Ltda, contrato 3/05-ELIC/CJURF, através da Portaria 562 de 4.12.07 (memo. 214/07-COB/SUPH).

PRORROGA, de 9.11.07 a 14.3.08, a Portaria 487/07, que designou VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizarem a obra de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários no Loteamento Vila Central-Papeiros –Lote 1, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, Contrato 18/04, através da Portaria 569 de 7.12.07 (memo 217/07- COB/SUPH)

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.07, em relação a ANDRE ALVES ALMEIDA, 680105, oficial de gabinete, em comissão, os efeitos da Portaria 487 de 29.11.06 que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 564 de 4.12.07 (processo 4.592.05.6)

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.07, em relação a ANDRE ALVES ALMEIDA, 680105, oficial de gabinete, em comissão, os efeitos da Portaria 127 de 23.2.05, que convocou para regime especial de tempo integral, através da Portaria 565 de 4.12.07 (processo 4.592.05.6).

CONVOCA JULIANO SOUZA MACHADO, 884460, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 3.12.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 563 de 7.12.07 (processo 4.4804.07.4).

DESIGNA CLAUDIA FERNANDES FRÕES FRAGA, 67984.0, assessora de programas integrados para gerenciar o Projeto Aluguel Social, que visa uma alternativa transitória de enfrentamento de necessidades habitacionais emergenciais, aos usuários das políticas públicas do Município, com a intervenção do Departamento Municipal de Habitação em situações emergenciais, tais como, incêndios, enchentes e desmoronamentos; em desocupação de área para continuidade dos Projetos da Autarquia; e nos casos sociais devidamente analisados, através da Por-

taria 566 de 4.12.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA REJANE LUCAS MACIEL, 76292.4, monitora, do Gabinete da Presidência para o Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 5.11.07, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 541 de 30.11.07. (Memo 108-07 P)

DESIGNA CARLA ZAMBIASI, 82514.4, assistente B, JOÃO ALTAMIR FERREIRA, 75817.9, assistente técnico administrativo nível seis, JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 76121.0, técnica social – assistente social, e MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 7.2392.07.0, devendo os trabalhos da referida Comissão de Sindicância ter início a contar da data da publicação, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 542 de 4.12.07.

MODIFICA a Portaria 42 de 22.1.07, pela qual foi prorrogado o prazo da cedência de MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, monitora, para o Departamento de Esgotos Pluviais, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, em relação ao período, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, artigo 5º do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 540 de 30.11.07, através da Portaria 540 de 30.11.07.(processo 7.382.02.7).

MODIFICA a Portaria 230 de 11.6.07, pela qual foi prorrogado o prazo da cedência de SUZANA REIS COELHO, 76326.6, técnica social – psicóloga, para a Secretaria Municipal de Administração, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, em relação ao período, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, artigo 5º do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 539 de 30.11.07.(processo 7.810.05.3).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.15384.07.1 - Indefere a solicitação de reconsideração de revisão de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação a DENISE SCOPP PRZESTRZELENIEC, 78722.2, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, com

base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.57018.07.3 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a VALDAIR TERESINHA DE RE MARQUES, 79409/03, engenheira, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica do órgão competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.58430.07.5 - Indefere a solicitação de concessão de transposição apresentada por HECTOR NELSON FATIGATI SOSA, músico instrumentista, 7107.1, da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

Processo 1.61468.07.0 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JOSE ALBERTO VISINTAINER LARA, 21234.1/02, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14002.07.8 - Defere, em 5.12.07, em relação a ROSA MARIA DREY ESCOBAR, 532815, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 22.6.92 a 15.12.98.

Total averbado: 2368 dias = 6 anos 5 meses 28 dias.

Processo 1.58665.07.2 - Defere, em 5.12.07, em relação a ISABEL VICENTINI, 347805, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 4.3.93 a 5.4.95.

Total averbado: 763 dias = 2 anos 1 mês 3 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.60602.07.4 - Defere, em 6.12.07, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 10.6.07, constante nos assentamentos funcionais de JAIR PIVA DA COSTA, 27080.8/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.61347.07.8 - Defere, em 6.12.07, a solicitação de abono da falta, código um, dos dias 3 e 4.9.07, com relação a RUBENS WALDOIR DOS SANTOS DORNELLES, 7348.1/03, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.61348.07.4 - Defere, em 6.12.07, a solicitação de abono da meia-falta, código dois, do dia 24.8.07, com relação a FLÁVIO VICHINHESKI, 47828.6/01, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.63403.07.2 - Defere, em 6.12.07, a solicitação para tornar sem efeito a falta em plantão, código 10, do dia 19.8.07, com relação a HENRIQUE XAVIER, 6915.5/02, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por erro de lançamento da mesma, conforme pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.62552.07.4 - Concede, em 4.12.07, a isenção de contribuição previdenciária requerida através deste processo, por ORALINA DÁVILA DA SILVA, 32163.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 3.10.03 a 8.3.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46023.07.0 - Defere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por DANIELA ARAUJO, 50485.6/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51514.07.9 - Defere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por RAQUEL MADELENE FURQUIM, 43771.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da

Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.53554.07.8 - Defere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por BRAULIO AMARAL LOURENÇO, 54462.3/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.54143.07.1 - Defere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MARIUSE CARDOSO BORGES, 28225.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.54937.07.8 - Defere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por MARCIA DE LIMA CARNEIRO NEVES, 48711.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.55163.07.6 - Defere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por LETICIA RIBEIRO KOPP, 35369.6/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.55387.07.1 - Defere parcialmente, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por ADÃO ALVES PINHEIRO, 23870.6/01 e 02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.55494.07.2 - Indefere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por BENO ROGERIO DA SILVA MAFIOLETI, 26904.1/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.22945.07.5 - Defere, em 22.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 55667.4/01, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 61 de 25.6.07, FABIANO LUZ, 86252.9, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 7.12.07, através da solicitação de cessação de estágio 38.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.4004.07.8 - Defere, em 20.11.07, em relação a FLÁVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, quanto a solicitação da vantagem de final de carreira, assegurando a referência “D” conforme artigo 70 da Lei 6310/88.

Processo 4.3088.07.3 - Indefere, em 6.11.07, a solicitação de delimitação de tarefas, apresentado por DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, por não estar indicada a readaptação e/ou delimitação de atribuições, do ponto de vista médico, expedido pela Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 384, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

Altera e acrescenta dispositivos no Regulamento anexo à Resolução de Mesa nº 323, de 04 de novembro de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15, inciso I, letra “a”, 1, e 16 do Regimento deste Legislativo, conforme competência privativa prevista nos incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e

considerando a necessidade de atender à demanda de serviços solicitados pela população, em especial à reprodução de mapas do Plano Diretor, leis e publicações em geral, pertencentes ao acervo da Biblioteca desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º O § 6º do art. 4º do Regulamento da Biblioteca Jornalista Alberto André, anexo à Resolução de Mesa nº 323, de 04 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º...
...
§ 6º O fornecimento de cópias reprográficas dos materiais referidos neste artigo, bem como de outros a serem disponibilizados pela Biblioteca, será feito mediante recolhimento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM com custo unitário conforme tabela abaixo”:

...
§ 6º O fornecimento de cópias reprográficas dos materiais referidos neste artigo, bem como de outros a serem disponibilizados pela Biblioteca, será feito mediante recolhimento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM com custo unitário conforme tabela abaixo”:

Cópias	Valor Unitário R\$	
	Preto e Branco	Colorida
Reduzidas ou ampliadas	0,15	2,15
Demais (tamanho A-4 ou ofício)	0,10	1,85
Demais (tamanho A-3 ou duplo ofício)	0,20	3,70

Art. 2º Acrescenta § 7º ao art. 4º do Regulamento a que se refere o artigo anterior, com a seguinte redação:

“Art. 4º ...
...
§ 7º Os valores estabelecidos no parágrafo anterior são passíveis de reajuste através de Ordem de Serviço”.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

EDITAL 82

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO I

1-ILHAS,HUMAITÁ/NAVEG/R NOROESTE

TITULAR

RAFAEL LEANDRO FLECK
MÁRCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS
ANA RENI DUARTE RODRIGUES
ANDRÉ SILVA FLORES
RODRIGO FARIAS DOS REIS

SUPLENTE

MARCELO RODRIGO BERNARDI
JOANA MARIA FLORES COELHO
DOUGLAS NEUMANN
FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES
SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA
ROSANE PICININI
VILNEI MACHADO DA SILVA
JUSSARA DE OLIVEIRA RODRIGUES
ROSANGELA PRADO JARDIM
CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO

2-SARANDI/NORTE

TITULAR

SÉRGIO DILNEI MOTTA HALFEN
ANTONIO AMÉRICO MACHADO ALEXANDRE
LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA
MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA
ROQUE FREGAPANI MARQUES

SUPLENTE

DANTE CARIELLO
CLEO DOS SANTOS TEIXEIRA
RENATO ROCHA DA SILVA
NORACI OLIVEIRA DA SILVA
KATIA REJANE MALLMANN CARDOSO
NATÁLIA LUELI MENDES ALVES
HELENA CRISTINA BORGES

MAGDA REGINA CRUZ
HUGO OSVALDO HELWIG
JEFERSON ISNAR RODRIGUES BITENCOURT

3-BOM JESUS/LESTE

JOSE MARIO DA SILVA SANTOS
LUIS ANTONIO DOS SANTOS
GEISA CARMO DA SILVA
ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA
SANDRA REGINA CASTILHOS SILVEIRA

SUPLENTE

PAULA VERONICA SOUZA ZYLBERSZTEJN
PATRÍCIA GRAMINHO
LUANA FRAGA ROCHA
SILVIA REGINA CAPULO
CRISTIANE DIAS PEREIRA
MAURICIO DA SILVA MONTEIRO
CÉLIA REGINA REICZAK
ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO
MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA
SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO

4-GRANDE PARTENON

TITULAR

GENECI FRIOLIM NOGUEIRA
JAIME BENEDITO ROSA
NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO
RODRIGO GARCIA ARNOLD
PAULO ROBERTO DOS SANTOS

SUPLENTE

EVA GENECI MARQUES DE AVILA
GILBERTO SOARES SIQUEIRA
MARIA SALETE VIEIRA BRAGA BINSFELD
NELSON CÚNICO
ADELAR IVAN BAYER
ZENIR ALVES DA SILVA

ELISABETH BARON DI GIACOMO
ANGENOR PEREIRA CAMARGO
JANE ELIANE BROCHADO DE SOUZA
ROBINSON JAIRO FERNANDES

5-CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL

TITULAR

LUCIMAR AZEREDO MACIEL
LEANDRO BARBOSA DA SILVA
ANDRÉIA AZEREDO DA ROSA
PAULO SÉRGIO ALVES
DENISE MICELI DA SILVA

SUPLENTE

JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES
SONIA SARAI DE LIMA SOARES
MALVINA BEATRIZ DE SOUZA
PAULO ROBERTO MEDEIROS PROENÇA
MARCELO LOPES WEILER
KÁTIA ROSANE VENTURA IGNÁCIO
ALCIDES RIBEIRO DA SILVA
JORGE LUIS CARVALHO
JOSÉ JULIO FARIAS DA SILVA
JOSIANE SOARES CARDOSO

6-CENTRO SUL/SUL/EXTREMO SUL

TITULAR

EDEMAR SARNAGOTTO
LEONOR MARCONDES FRAGA
CARLOS ANDRÉ SEVERO DA SILVA
THAIS MARIA FERREIRA SAMPAIO
ELTON PINTO DE FRAGA

SUPLENTE

SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS
CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZZETTO
ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI
CARMEN LÚCIA BARCELOS BITTENCOURT
EVELIN DE OLIVEIRA HASLINGER
CRISTINA RODRIGUES SEABRA
GILBERTO CUNHA MACHADO
LETICIA DO PRADO
MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR
JAIR PAIVA HOFFMANN

DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público:
1) A homologação do resultado final da eleição, excluídos os candidatos impugnados pela Resolução 125/07 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11 de dezembro de 2007, pág. 8.

7-RESTINGA**TITULAR**

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA
ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT
VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA
CATIUSCIA DE CASTRO ABED
DANIELA CABREIRA SEIXAS

SUPLENTE

EDUARDO DA SILVA VILAR
VALESCA FEULA DA ROSA
JOSUÉ DA SILVA LOPES
LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER
CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA
CHRISTIAN GEOVANNI DE MENDONÇA OLIVEIRA
TANIA MARIA ROZA MARQUET
MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA
MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR
MARIA DE LOURDES NEVES

8-CENTRO**TITULAR**

JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS
RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO
GECILDA DA SILVA GARCIA
IRAILDES CANDIDO SOUZA
ROSÊ WALFRID

SUPLENTE

VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ
LUCIANE NUNES ZANINI DE OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO DE MORAES GUARNIERI
LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR
ADRIANA KRUCHIN HIRSCHFELD
MARIA TERESINHA DA ROCHA SILVEIRA
CRISTIANE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA
MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS
PAULO ROBERTO VARGAS PONTES
JOÃO JOSÉ NACONIEZMY

9-LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA**TITULAR**

ANGELA JACQUELINE PACHE
MARCIO JAQUES FEIJO
SONIA MEDEIROS NASCIMENTO
NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA
ALMERI DE LOURDES ASCARI MEDEIROS

SUPLENTE

THAISE MALTA SANT'ANNA
LURDES AGATA GUICONI
ACIR LUÍS PALOSCHI
ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO
ELIANE ALMEIDA DE SOUZA
FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA
PEDRO ELIAS DA GRAÇA RAFAEL
JANAÍRA DORNELES DE QUADROS D'AVILA
MARLENE BEATRIZ ALVES DE AZEVEDO
DANIEL LIMA DOS SANTOS

10-NORDESTE/EIXO BALTAZAR**TITULAR**

SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA
ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO
VANDA ROZA DE OLIVEIRA
CARMEN MARTIN LOPES
NERI GOMES FERREIRA

SUPLENTE

CLÉO DOS SANTOS DUARTE
LUÍS BERRES
MÁRCIO DE OLIVEIRA PASSOS
VALMOR QUERINO DA CONCEIÇÃO
JUAREZ TAVORA DO NASCIMENTO
NARA REGINA SANTOS DE SOUZA
MARIA HELENA D'AMORE POSSER
VERA REGINA VIEIRA MORALES
MALVINA SELVENA DOS SANTOS
SEILA MARIA NUNES DE MORAES

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LECI MATOS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**AVISO 38/07**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.006139.07.8, HOMOLOGA a indicação de JOSÉ RODRIGUES SARAIVA e de ANTONIO DA RESSURREIÇÃO RODRIGUES, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 60.2 – Hospital Conceição, bem como de ADRIANO RODRIGUES SARAIVA, REINALDO GUSTAVO CARLOS e RONALDO ANTONIO CARLOS, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

IRMÃOS GIULIAN & CIA. LTDA., CNPJ 88342712/0001-30 e Inscrição Municipal 05029627, comunica o extravio de um Livro Manual nº 04 de 1999/2000 de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 12829 em 12.12.07, na 15ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

IRMÃOS GIULIAN & CIA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL**FURTO DE DOCUMENTO FISCAL**

ARELANO & CIA. LTDA., CNPJ 04879767/0001-93 e Inscrição Municipal 19779925, comunica o furto de um livro de ISSQN nº 01 de 2001/2002, sendo registrada a ocorrência sob nº 12828 em 12.12.07, na 15ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

ARELANO & CIA. LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

SEGILA L. ONGARATTO, CNPJ 93075760/0001-49 e Inscrição Municipal 12091022, comunica o extravio do Livro de ISSQN e das Notas Fiscais, dos números 051 a 100, 101 a 150, 151 a 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 2948 em 13.12.07, na Delegacia de Polícia Proteção ao Idoso.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

SEGILA LONGARATTO

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

RST COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA., CNPJ 73372039/0001-03 e Inscrição Municipal 13088424, comunica o extravio do Livro nº 1 do ISSQN, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 14855 em 13.12.07, na 13ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

RST COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA.

EDITAIS

**LICITAÇÃO
FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS 189/07
PROCESSO 001.057951.07.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.
Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EDITAL 78/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 18 e 19 de dezembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007**RECURSOS VOLUNTÁRIOS****JACSON EUZEBIO LUMERTZ****ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA**

1) Processo 001 028104 07 2 (001 016899 06 7)

Recorrente: WILSON KRUG GUTTERES

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**ASSUNTO: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA**

2) Processo 001 043585 05 1

Recorrente: MOINHOS GAROTA S/A

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) Processo 001 020537 06 9 (001 001424 05 0, 001 023434 97 0)

Recorrente: PEDRO RENATO - COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

LAURO MARINO WOLLMANN**ASSUNTO: ITBI-RECAURSO DECISÃO DENEGATÓRIA**

4) Processo 001 012311 07 3 (001 012317 06 3, 001 033592 06 3)

Recorrente: CELINETOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO**HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES****ASSUNTO: IPTU-RESTITUIÇÃO**

5) Processo 001 043689 05 1

Recorrido: CARLOS FERNANDO HOERLLE FILHO

6) Processo 001 019548 06 0

Recorrido: HILARION COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

7) Processo 001 052979 05 9

Recorrido: VITT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

ASSUNTO: ITBI-RESTITUIÇÃO

8) Processo 001 033576 06 8

Recorrido: CRAYSUL PARTICIPACOES LTDA

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

9) Processo 001 030108 06 3

Recorrido: ALEXIS TURI BARCELOS

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
 10) Processo 001 040709 06 0
 Recorrido: CARLOS CORREA TEIXEIRA
 11) Processo 001 006233 06 6
 Recorrido: OLIVIA MARQUES GAY
ASSUNTO: IPTU-OUTROS ASSUNTOS
 12) Processo 001 040060 03 9
 Recorrido: TELMO CARDOZO BERNARDES
PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007
RECURSOS DE OFÍCIO
CRISTINA LENGLE
ASSUNTO: ITBI-RESTITUIÇÃO
 1) Processo 001 029779 06 5
 Recorrido: PAVEL CONSTRUTORA LTDA
AYRES CERUTTI
ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
 2) Processo 001 029760 06 2
 Recorrido: SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO
ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA
 3) Processo 001 026635 06 2
 Recorrido: MARSUL PARTICIPACOES LTDA
 4) Processo 001 026636 06 9
 Recorrido: MARSUL PROTEINAS LTDA
LAURO MARINO WOLLMANN
ASSUNTO: IPTU-RESTITUIÇÃO
 5) Processo 001 008739 06 4
 Recorrido: TERESA BRESGHELLO LANDVOIGT
ASSUNTO: ITBI-RESTITUIÇÃO
 6) Processo 001 008486 06 9
 Recorrido: DENILSA MARIA DA SILVA
DANIEL LETTI GRAZZIOTIN
ASSUNTO: ITBI-RESTITUIÇÃO
 7) Processo 001 033579 06 7
 Recorrido: ELISABETE INEZ MACHRY
 8) Processo 001 033453 06 3
 Recorrido: MARIO DICK
ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
 9) Processo 001 058340 05 0
 Recorrido: FRANCISCO OGANDO ALVES
 Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 297/07
PROCESSO 001.064243.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço", para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Carnes e Derivados e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 14 de janeiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de janeiro de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

ALTERAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 258/07
PROCESSO 001.051553.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

pal da Fazenda, informa a alteração do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima, quanto ao lote 7, que foi cancelado por ter constado marcas não aprovadas no Edital.
ELETROTÉCNICA PIRES LTDA. LOTES: 1, 2
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. LOTES: 3, 4, 10
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. LOTES: 5, 6, 8, 9
LOTE DESERTO: 11
LOTE CANCELADO: 7
 Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 242/07
PROCESSO 001.047379.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
COMERCIAL BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS CBM LTDA. LOTES: 7, 33, 55
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. LOTES: 13, 24
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. LOTES: 3, 17, 40
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. LOTES: 2, 16, 41
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. LOTES: 19, 19, 20, 21, 46, 60
MARCOFARMA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. LOTES: 28, 36, 49
MULTIRAD COMÉRCIO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. LOTES: 8, 9, 10
NUNESFARMA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. LOTES: 23, 59
PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. LOTES: 4, 5, 26, 30, 45, 51, 52, 53, 54
LOTES CANCELADOS: 42, 43, 44
LOTES DESERTOS: 1, 11, 14, 25, 29, 31, 34, 37, 38, 39, 47, 48, 50, 57, 58
LOTES FRACASSADOS: 6, 12, 15, 22, 27, 32, 35, 56
 Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

- | | |
|--------------------|--------------------|
| 09.013.504/0001-10 | 09.190.780/0001-54 |
| 09.078.998/0001-11 | 09.194.164/0001-71 |
| 09.110.810/0001-75 | 09.194.181/0001-09 |
| 09.126.315/0001-54 | 09.195.502/0001-90 |
| 09.137.606/0001-48 | 09.198.234/0001-60 |
| 09.138.097/0001-78 | 09.202.311/0001-08 |
| 09.154.330/0001-06 | 09.206.789/0001-06 |
| 09.171.436/0001-18 | 09.209.382/0001-32 |
| 09.176.555/0001-63 | 09.213.715/0001-05 |
| 09.177.119/0001-09 | 09.213.825/0001-69 |
| 09.182.540/0001-08 | 09.213.871/0001-68 |
| 09.182.589/0001-60 | 09.214.713/0001-22 |
| 09.185.191/0001-88 | 09.214.724/0001-02 |
| 09.185.785/0001-99 | 09.214.728/0001-90 |
| 09.187.194/0001-50 | 09.221.192/0001-30 |
| 09.187.230/0001-86 | 09.228.866/0001-29 |
| 09.188.386/0001-81 | |

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Gestor da Célula Tributária.

LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO 287/07
PROCESSO 001.014858.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.
 Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 4/07, 5/07 E 6/07
PROCESSO 001.061516.07.4
PROCESSO 001.061517.07.0
PROCESSO 001.061518.07.7
SUSPENSÃO E TROCA DE LOCAL DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, torna público a Suspensão dos Pregões Físicos 4/07, 5/07 e 6/07, tipo "Menor Preço por Lote", para contratação de empresas de transportes automotores para a prestação de serviços de locação com motorista, ficando as datas de abertura e o novo local distribuídos conforme segue:

PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 4/07
PROCESSO 001.061516.07.4

A abertura da presente licitação, bem como a entrega dos envelopes será no dia 19 de dezembro de 2007, às 9h30min, no auditório da Secretaria Municipal da Administração, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar.

PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 5/07
PROCESSO 001.061517.07.0

A abertura da presente licitação, bem como a entrega dos envelopes será no dia 20 de dezembro de 2007, às 9h30min, no auditório da Secretaria Municipal da Administração, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar.

PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 6/07
PROCESSO 001.061518.07.7

A abertura da presente licitação, bem como a entrega dos envelopes será no dia 21 de dezembro de 2007, às 9h30min, no auditório da Secretaria Municipal da Administração, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar.
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas dos Editais.

LUIZ FRANCISCO BOHMANN, Pregoeiro.

PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 7/07
PROCESSO 001.061519.07.3
TROCA DE LOCAL DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, torna público a mudança de local de abertura do Pregão Físico 7/07, tipo "Menor Preço por Lote", para contratação de empresas de transportes automotores para a prestação de serviços de locação com motorista.

O novo local de abertura passará a ser o auditório da Secretaria Municipal da Administração, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14.º andar.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



TOMADA DE PREÇOS
003.080292.07.0

OBJETO: Execução das redes distribuidoras de água e adutora para abastecimento das ilhas.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda e Construtora Giovannella Ltda impetraram recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, que as considerou Inabilitadas, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital
 Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 38/07 - PROCESSO 003.080438.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção geral em veículos da marca Volkswagen, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

LOTE 1 – SABRICO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
 A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA 003.080555.06.3

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário e coletor tronco no Bairro Restinga – Pisa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da Concorrência em epígrafe, com base no Artigo 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 37/07 PROCESSO 003.080402.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens e lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Reagentes para laboratórios.

LOTES 1, 2, 6 E ITEM 37 – MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

LOTES 3, 4, 7, 8, 9 e ITENS 18, 20, 21, 22, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 39, 45, 48, 51 e 52 – SOVEREIGN COM. DE PROD. P. LABORATÓRIOS LTDA.

LOTE 5 – FRACASSADO

ITENS 1, 13, 14 e 24 – HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

ITEM 2 – PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

ITENS 3, 12 e 17 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA.

ITENS 4, 5, 10 e 19 – ALZ COM. E SERV. LABORAT. LTDA.

ITEM 9 – QUIMILABOR COMÉRCIO PROD. QUIM. DIAGN. LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 81/07 PROCESSO 003.080456.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos de aço-carbono, barras de aço e tarugos de pvc e pvd.

ITENS 1 e 2 – DAB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

ITENS 3 e 4 – COFERCAN-COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.

ITENS 5, 6 e 7 – SIDURSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 179/07 PROCESSO 003.080409.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos telefônicos, de comunicação, componentes e acessórios.

LOTE 1 – JOSÉ GERALDO DAINESI - EPP

LOTE 2 – K S MAX INFORMÁTICA LTDA

LOTE 3 – DAKOTA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA

LOTES 4 E 5 – ORTA TELEREDEFIBRA MG LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CONVITE 002.081025.07-6

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Execução do Projeto Executivo de Urbanização da Praça XV e Vias do Quadrilátero formado pelas Avenidas Borges de Medeiros, Voluntários da Pátria, Salgado Filho e Dr. Flores.

DATA: 14 de dezembro de 2007, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Foram convidadas cinco empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Compareceram com propostas as empresas: INCORP - Consultoria & Assessoria Ltda. e Beck de Souza Engenharia Ltda. Tendo sido atendidas as condições de publicidade da Lei 8666/93, com o convite a mais de três empresas e publicação no Diário Oficial do Município, a Comissão decide dar continuidade a licitação em razão do prejuízo que ocorreria na repetição deste certame, decorrente do atraso dos serviços, com base no parecer n.º 781/93, da PGM. Foram recebidos os envelopes 1 e 2 juntamente com as credenciais. Abertos os envelopes 1, após exame dos documentos, decide a Comissão declarar HABILITADAS ambas as empresas. A Comissão cientificou os representantes do prazo de dois dias úteis para, querendo, interpor recurso, havendo renúncia a este prazo expressamente. Aberto os envelopes 2, as propostas são: INCORP - Consultoria & Assessoria Ltda. - R\$ 149.000,00 e Beck de Souza Engenharia Ltda. - R\$ 119.000,00. Examinada as propostas e julgadas, após exame dos licitantes, decide a Comissão CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: Beck de Souza Engenharia Ltda. - R\$ 119.000,00. e 2º Lugar: INCORP - Consultoria & Assessoria Ltda. - R\$ 149.000,00. As empresas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

foram cientificadas do prazo legal de recurso, havendo renúncia expressa na sessão. Sendo assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Convite à empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. por atender ao Instrumento Convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUIS WAYSS
PINHEIRO, NAMUR DA CONCEIÇÃO BOCHEHIN.**

TOMADA DE PREÇOS 002.082003.07.6

OBJETO: Serviços de Conservação em Vias não Pavimentadas da Seção Sul.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 234.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de Janeiro de 2008 às 15h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1400.2079.339039".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 17 de Dezembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084000.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: EKF Telefonia Ltda

OBJETO: Serviços de manutenção das Centrais Telefônicas instaladas nas Usinas de Asfalto da Restinga e do Sarandi-DCVU

PRAZO: 12 meses

PREÇO: R\$ 650,00

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93
Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.083012.07.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DIP da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda.

OBJETO: Contratação emergencial de quatro equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das Zonas Sul e Oeste de Porto Alegre com duração de 60 dias

PRAZO: 60 dias

PREÇO: R\$ 72.256,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1304-2367-339039780500-1217 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.



PREGÃO ELETRÔNICO 9/07 NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RADAR ESTÁTICO MEDIDOR DE VELOCIDADE EMBARCADO EM VEÍCULO ADAPTADO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica aos interessados que, após retificação do edital, encontra-se novamente aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA das propostas: 7 de janeiro de 2008, às 9h.

INÍCIO da disputa: 7 de janeiro de 2008, às 10h30min.

LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br, in-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
dicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 23/07

MODALIDADE: Concorrência 23/06 – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, Processo 008.006981.07.0 – Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: CDS Informática Ltda., CNPJ 93.124.642/0001-83.

OBJETO: Execução de serviço de instalação de Cabeamento Lógico, Elétrico e Telefônico, incluindo fornecimento de material.

PRAZO: Três meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 245.405,67.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Decreto 3.722, de 9 de janeiro de 2001 e Decreto Municipal 11.555, de 5 de agosto de 1996.

DISPENSA 88/07 PROCESSO 008.007592.07.8

OBJETO: Compra de Adesivos para Ações Educativas da Assessoria de Educação.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou o serviço através de Dispensa de Licitação, o objeto abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Graph Maker Artes Gráficas Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.263,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Funcionário da Carris completa 60 anos de trabalho

O ex-motorneiro de bondes Antônio Souza Costa, atualmente trabalhando na sala de leitura da Carris, completou ontem, 16, sessenta anos de atividades na companhia. É o funcionário com maior tempo de serviço na empresa de transporte coletivo e em órgão da prefeitura. Hoje, 17, às 15h30, funcionários da Carris fazem homenagem especial ao “seu Antônio”, como é conhecido entre os colegas.

Nascido em Cruz Alta, em 1923, veio para Porto Alegre em 1946. Conseguiu seu primeiro emprego como sapateiro e, dois meses depois, foi contratado pela Carris para atuar como cobrador nos bondes da linha Floresta. Após um ano, Antônio foi promovido a motorneiro, e passou a operar todas as linhas de bondes.

Em 1950, transferiu-se para o setor de ocorrências. Ele registrava tudo o que acontecia com os bondes durante o dia. Recebia as informações por telefone, muitas vezes por parte dos usuários. Era uma atividade parecida com a do atual Sistema de Atendimento ao Cliente. Após dois anos, começou como escriturário no departamento de pessoal. Em seguida, passou a exercer funções de auxiliar administrativo, na área de admissão de novos funcionários. Foi aí que surgiu um interesse que ele desconhecia até então: a datiloscopia, a ciência que estuda as impressões digitais das pessoas.

Impressões - Todos os dias, Antônio tirava as impressões digitais de diversos funcionários, e lhe interessava o fato de cada um compreender o contrato de emprego de uma maneira diferente. Antônio começou a relacionar as distintas interpretações com o formato das impressões digitais. Pesquisou sobre o assunto por mais de 12 anos e, ao longo desse tempo, desenvolveu uma técnica batizada por ele de “Datilopsicologia”. Essa técnica permite conhecer o Quociente de Inteligência Constitucional (QIC) e o temperamento de qualquer pessoa a partir de uma análise minuciosa das digitais.

No caso das mulheres, segundo Antônio, pode-se saber até mesmo se ela terá problemas no parto. Após os 12 anos de pesquisa, publicou um livro intitulado “Datilopsicologia”. Por conta da publicação, foi convidado a participar de um simpósio sobre egiptologia em Londres, na Inglaterra. Lá ele ficou res-



Antônio veio de Cruz Alta para Porto Alegre em 1946

ponsável por analisar as impressões digitais de dez múmias e revelar o temperamento de cada uma durante a vida.

Em 1972, foi requisitado pela prefeitura para trabalhar na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), onde permaneceu por 23 anos. Durante o período, formou-se em Pedagogia. Em 2001, Antônio retornou à Carris para trabalhar no setor de cópias e hoje trabalha na sala de leitura, um dos locais preferidos de motoristas e cobradores nos intervalos. “Tudo que aconteceu aqui na Carris foi bom. O melhor foi a oportunidade de conhecer a datiloscopia e ajudar as pessoas a entenderem seus temperamentos e seus problemas”, comemora Antônio. Ele continua estudando datiloscopia e fazendo a análise das digitais das pessoas que lhe procuram.

Campanha do Brinquedo alegre o Natal de milhares de crianças

Até quarta-feira, 19, o Gabinete da Primeira-Dama promove a Campanha do Brinquedo. O objetivo é arrecadar brinquedos para crianças de comunidades carentes. O posto, instalado no depósito do Cais do Porto, faz a triagem de todos os brinquedos arrecadados na rede Zaffari e Bourbon. A estima-

tiva é atender oito mil e quinhentas solicitações recebidas. Hoje à noite, 17, a primeira-dama Isabela Fogaça participa de show beneficente, cuja renda será revertida em brinquedos.

Os brinquedos são divididos entre novos, usados e com necessidade de conserto. Depois são separados por faixa-etária e gênero, para então serem enviados às instituições ligadas à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) ou a Associações Comunitárias. Os que necessitam de reparos vão para a Oficina do Papai Noel, que já recuperou cerca de 110 brinquedos. O trabalho é realizado por uma equipe formada por funcionários voluntários da prefeitura, membros da comunidade e a ONG Caminhadores RS.

Oficina do Papai Noel já recuperou mais de 100 brinquedos



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Feira do Produtor Rural

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, por unanimidade dos 21 vereadores presentes, projeto que propõe a criação da Feira do Produtor Rural em Porto Alegre. O evento deverá ser realizado entre os dez primeiros dias de cada mês, no Largo Glênio Peres, e ter caráter econômico, social, cultural e turístico.

Pelo projeto aprovado, a Feira será organizada por comissão a ser formada pelo Sindicato Rural de Porto Alegre, Emater/RS (Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural) e órgãos municipais ligados à área. Nessa feira, cada produtor poderá comercializar apenas sua própria produção. Ainda devem ser votadas, hoje (17/12), cinco emendas e uma subemenda ao projeto.

Arte japonesa do kirigami

A arte japonesa de recortar formas em papel estará em exibição na exposição *Quadros e Cartões em Kirigami*, que começará na segunda-feira (17/12) no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. O artesão Rango Ávila mostrará figuras tridimensionais criadas em papel colorido e demonstrará a técnica nos dias 19, 20 e 21, das 14 às 17 horas.

Os trabalhos de Rango são definidos por ele como origamis arquitetônicos por combinarem a dobradura do origami, o recorte do kirigami e a engenharia de antigos livros infantis com *pop-ups*. A concepção original do origami arquitetônico foi desenvolvida em 1981, por Masahiro Chatani, um professor de arquitetura do Instituto de Tecnologia de Tóquio, que escreveu diversos livros sobre a técnica.

Nascido em maio de 1952, em Santa Maria (RS), Hilton Ávila, o Rango, trabalhou como diretor de arte em agências de publicidade até descobrir “o novo mundo de cores e formas do origami arquitetônico”, em 2004. “Fiquei fascinado pelo muito que se pode fazer com o papel”, conta. Em outubro daquele ano, participou da 14ª Feira Latino-Americana de Artesanato. Desde então divide seu tempo entre exposições, oficinas e pesquisas, divulgando a arte do kirigami no Rio Grande do Sul e em outros Estados.

A exposição poderá ser visitada até 28 de dezembro, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). No dia 24, a Casa funcionará até o meio-dia e, em 25 de dezembro, estará fechada. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.



Divulgação

Obras em papel são tridimensionais

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3173 – Terça-feira, 18 de Dezembro de 2007

Gestão Total qualifica serviço público em benefício da população

O programa Gestão Total, implementado para modernizar a administração municipal, passa pela otimização de recursos, integração entre órgãos, qualificação e motivação dos servidores. A iniciativa prevê ações que refletem na melhoria dos serviços prestados à população. Coordenado pela Secretaria Municipal da Administração, é um dos 21 programas estratégicos do Modelo de Gestão, com ações integradas de outras oito secretarias e órgãos municipais.

A Escola de Gestão Pública é uma das principais ações do programa, oferecendo cursos de capacitação para servidores em diferentes áreas de atuação. Nos últimos três anos, a Escola capacitou quase 16 mil servidores. Neste ano, já foi superada a meta de 4,5 mil participantes: foram 6,7 mil em 244 cursos, que vão desde qualificação do ambiente de trabalho à pós-graduação em gestão pública.

No Projeto Compartilhar, o servidor tem a oportunidade de concluir os ensinos fundamental e médio. Assim, a Escola contribui para diminuir os índices de 11,8% de funcionários que não completaram o ensino fundamental e de 4,6% que têm o ensino médio incompleto. Em 2007, foram 326 funcionários a conquistar o diploma.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Escola de Gestão capacitou mais de 6,7 mil servidores este ano

Qualidade de Vida

A coordenação para as ações de qualidade de vida dos servidores também desenvolve várias atividades, entre elas aulas de yoga e grupo de aconselhamento em saúde, além de ter promovido o 2º Fórum Gaúcho de Políticas Públicas para Mulheres, em outubro, destinado a faixa etária entre 40 e 65 anos. Foram discutidos temas como saúde, auto-imagem, superação e educação financeira aplicada à família.

A Coordenação da Qualidade de Vida está realizando o Censo dos Servidores para mapear o perfil da categoria no município. Até outubro, 98% dos servidores responderam ao Censo, cujos resultados preliminares já foram apresentados ao prefeito. Está em produção o Atlas do Servidor, contendo dados do Censo e um resgate da memória da prefeitura e de seus servidores.

Plano de Saúde e Estatuto

O Gestão Total, através de uma de suas ações, coordena



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Compartilhar oportuniza a conclusão dos ensinos fundamental e médio

o projeto de implantação de um plano de saúde para os servidores municipais. Já está em andamento o processo de licitação de uma consultoria especializada, que vai propor um modelo de atendimento à saúde dos servidores, conforme ficou acordado entre a Comissão de Política Salarial da prefeitura e o Sindicato dos Municipários. Também por meio de uma ação do Programa Gestão Total foi concluída a nova redação do Estatuto dos Servidores Municipais, atualizada e adequada às legislações vigentes, que logo será enviada para a apreciação da Câmara de Vereadores.

Revisão de Processos

A ação Revisão de Processos Organizacionais e Qualificação de Estruturas, que promove as intervenções necessárias para melhorar a administração municipal, registra 100% de atendimento das suas demandas em 2007, contra 75% em 2006. Destaque para as iniciativas que resultaram na recente criação da Secretaria Municipal de Turismo. Igualmente foram implantadas ações para a modernização das estruturas de trabalho, com a aquisição de novos equipamentos e atualização tecnológica que permitem, por exemplo, inovações e agilidade na concessão de alvarás pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio. Outro exemplo é a modernização dos sistemas informatizados do Dmae, que integra a base de dados e linguagem dos diversos sistemas existentes no órgão.

Modelo de Gestão

Gestão Integrada é uma ação estratégica focada no Modelo de Gestão da prefeitura. Coordenada pela Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a ação monitora o desenvolvimento dos programas do Modelo, gerenciados pelo Portal de Gestão (www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao), e promove a relação com os gerentes e as consultorias que prestam serviços à administração, além de fomentar a prática da transversalidade pela integração entre as várias secretarias e órgãos. “O Gestão Total se sustenta pela transversalidade porque suas ações estão voltadas para a estrutura interna, com muita diversificação no foco das atividades”, explica o gerente do programa, Júlio Abrantes.

NOTÍCIAS DA EDUCAÇÃO

BrincaLetras 2008

As 143 creches conveniadas à Prefeitura, escolas municipais de Educação Infantil e Pim-Piá (Primeira Infância Melhor – Porto Infância Alegre), por meio da Secretaria Municipal de Educação (Smed), recebem hoje um Kit com 600 livros de literatura infantil. A ação faz parte do Projeto BrincaLetras e visa qualificar o acervo das bibliotecas e o trabalho junto a crianças de zero a seis anos.

A entrega ocorrerá no Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028), das 10h às 12h e das 14h às 16h, nas salas multiuso. Os livros serão doados pela distribuidora Aprende Brasil Sul. Serão 400 livros para as creches conveniadas, 100 para o Pim-Piá e 100 para as escolas de Educação Infantil. O livro a ser doado é “Encontro com Bonifácio”, de Leila Mury Bergmanne, com ilustrações de Celso Vitelli. A obra conta a história de um peixe chamado Bonifácio que convida três amigos para entrar por sua boca e conhecer o mundo de doces e brincadeiras que há pelo lado de dentro do seu corpo.

No encontro, serão apresentadas as perspectivas do projeto BrincaLetras para o próximo ano letivo. Também ocorrerão relatos de trabalhos desenvolvidos pelas creches no decorrer de 2007. Pelo BrincaLetras, a Smed garante, desde 2006, formação continuada de professores e educadores de creches conveniadas com oficinas, palestras e assessoria pedagógica. O trabalho desenvolvido vai além das creches. A proposta da Smed é estimular não só as crianças, mas também os pais e familiares em relação à leitura.

Escola Monte Cristo

lança revista

Professores e ex-professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, em Porto Alegre, lançam hoje, às 17h30, na instituição (Rua Carlos Superti, 84, Bairro Vila Nova), a primeira edição da revista Pretextos. O periódico anual traz artigos, relatos e patchworks.

A revista é dividida em três partes: artigos que trazem as reflexões dos educadores sobre as práticas e experiências que vivenciaram, os relatos de experiências no dia-a-dia da escola e, nos patchworks, um espaço livre para contos, poesias e artigos. Segundo uma das participantes da comissão de publicação da revista, Dilce Helena Magalhães Fortes, a idéia é registrar as reflexões de professores que atuam e trabalharam na escola.

Curso de cinema é transferido

O segundo módulo do curso Introdução à História do Cinema, que seria realizado a partir desta quarta-feira, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Smed), foi transferido para a primeira quinzena de março de 2008. Promovido pela biblioteca da Smed, em parceria com o Núcleo de Pesquisa e Produção Cinematográfica, o curso abordará o nascimento de Hollywood, o princípio da linguagem cinematográfica, os pioneiros europeus e a vanguarda do cinema no mundo e o início da indústria cinematográfica americana. De acordo com o coordenador do setor de biblioteca, Fernando Telles de Paula, esse encontro tem o intuito de trabalhar com a formação continuada e a divulgação da cultura cinematográfica mundial.

EXECUTIVO**LEIS COMPLEMENTARES e ORDENS DE SERVIÇOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 582, de 17 de dezembro de 2007.**

Cria a Subunidade 02 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 048 da Macrozona (MZ) 01, define seu Regime Urbanístico e padrão para a guarda de veículos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Cria a Subunidade 02 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 048 da Macrozona (MZ) 01, de acordo com o disposto nos incs. III e VI do art. 162 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, conforme Planta anexa.

Art. 2º A Subunidade criada por esta Lei adotará o Regime Urbanístico e padrão para a guarda de veículos, conforme abaixo discriminado:

I – densidade: conforme projeto específico;

II – atividade: mista 02, código 05 do Anexo 5.1 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores;

III – índice de aproveitamento: o aproveitamento máximo do terreno, considerando neste índice as áreas computáveis e as áreas não-adensáveis, previstas nos incs. III, IV e V do § 1º do art. 107 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, será de 4,0 (IA) e Solo Criado, conforme o art. 111 dessa Lei Complementar, de 1,2 (SC), totalizando um índice máximo de 5,2 (IA + SC);

IV – quota ideal mínima de terreno: 75,00m² (setenta e cinco metros quadrados)/economia;

V – volumetria:

a) altura:

1. máxima da edificação: 78,00m (setenta e oito metros); e

2. máxima da base: 15,00m (quinze metros).

b) taxa de ocupação:

1. do corpo de 35% (trinta e cinco por cento); e

2. da base de 2/3 (dois terços).

c) recuo mínimo do corpo:

1. em relação ao alinhamento da Avenida Ipiranga, 6,20m (seis vírgula vinte metros);

2. em relação ao alinhamento da Avenida Dolores Alcaraz Gomes, 10,55m (dez vírgula cinqüenta e cinco metros);

3. em relação ao alinhamento da Rua Manoelito de Ornelas, 9,35m (nove vírgula trinta e cinco metros); e

4. em relação ao alinhamento da Avenida Edvaldo Pereira Paiva, 6,00m (seis metros).

d) recuo mínimo da base:

1. em relação ao alinhamento da Avenida Ipiranga, 6,20m (seis vírgula vinte metros);

2. em relação ao alinhamento da Avenida Dolores Alcaraz Gomes, 10,55m (dez vírgula cinqüenta e cinco metros);

3. em relação ao alinhamento da Rua Manoelito de Ornelas, 6,00m (seis metros); e

4. em relação ao alinhamento da Avenida Edvaldo Pereira Paiva, 6,00m (seis metros).

VI – o número de vagas para estacionamento de veículos será de 01 (uma) para cada 65,00m² (sessenta e cinco metros quadrados) de área computável.

Art. 3º O recuo para ajardinamento deverá observar a dimensão mínima de 4,00m (quatro metros).

Art. 4º Não se aplica à Subunidade de que trata esta Lei o disposto no § 3º do art. 107 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores.

Art. 5º Os elementos morfológicos adotados nos projetos são aqueles previstos no art. 105 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, sem prejuízo das demais disposições do art. 113 dessa Lei Complementar.

Art. 6º O elemento morfológico conceituado como volume superior no inc. III do art. 105 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, deverá ser objeto de tratamento integrando sua arquitetura com a do corpo da edificação, cuja avaliação ficará a critério do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento – SMGP.

Art. 7º Os projetos de parcelamento do solo e de edificação resultantes da aplicação desta Lei Complementar serão classificados como Empreendimento de Impacto Urbano de primeiro nível, conforme estabelece o art. 61 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As atividades implantadas serão objeto de Estudos de Viabilidade Urbanística (EVU), conforme o disposto nos arts. 57 ou 61 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores.

Art. 8º A aprovação de projetos de fracionamento e de edificação ficam condicionados à aprovação de Estudos de Viabilidade Urbana (EVU), sob a forma de plano conjunto, a critério do SMGP, que passará a vigorar como Regime Urbanístico.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO.

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2007;

considerando as disposições do Decreto nº 4.896/73, que trata de normas gerais de contabilidade no âmbito do Município, especificamente os artigos 56 a 62, que tratam dos restos a pagar,

D E T E R M I N O:

I - Os órgãos da Administração Direta, as Autarquias e a Fundação instituída pelo Município, no encerramento do exercício financeiro de 2007, deverão observar os procedimentos estabelecidos nesta Ordem de Serviço.

II - Serão inscritos em Restos a Pagar, no encerramento do exercício de 2007:

a) os empenhos de despesas liquidadas e não pagas até 31 de dezembro de 2007;

b) os empenhos de despesas referentes a serviços e obras já executados ou que sejam executados até 31 de dezembro de 2007 ou aquisições de bens e materiais de consumo concretizados até aquela data, mesmo que o empenho respectivo não tenha sido ainda liquidado.

c) Os titulares dos órgãos da Administração Direta deverão informar à Secretaria Municipal da Fazenda/Célula de Gestão Financeira, até 21 de dezembro de 2007, a relação de todos os empenhos relativos às despesas de que trata a alínea “b”.

III - As despesas empenhadas não inscritas em Restos a Pagar em 31 de dezembro de 2007 terão seus empenhos cancelados ou anulados, de acordo com o nível de aprovação em que se encontrarem no Sistema de Despesa Orçamentária.

IV - Os empenhos de despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, emitidos entre 1º de janeiro de 2002 e 31 de dezembro de 2006, serão anulados até 31 de dezembro de 2007.

V - Não se aplicam às disposições do inciso IV às despesas relativas a precatórios judiciais.

VI - Os saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar, referentes aos exercícios anteriores a 2003, serão cancelados, por prescrição, até 31 de dezembro de 2007.

VII - Os procedimentos relativos à prescrição, à anulação e ao cancelamento de empenhos serão efetuados pela Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda no âmbito da Administração Centralizada e pelas respectivas Unidades de Contabilidade nas Autarquias e Fundação.

VIII - As disposições desta Ordem de Serviço aplicam-se também aos Fundos Financeiros Especiais, competindo aos respectivos gestores à adoção das providências necessárias ao cumprimento das normas ora estabelecidas.

IX - As situações não contempladas nesta Ordem de Serviço serão submetidas à deliberação da Secretaria Municipal da Fazenda.

X - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOALendereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Atos**

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA por solicitação, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805, secretário, 7, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 18.12.07, através do Ato 179 de 17.12.07 (processo 1.66713.07.2).

NOMEIA JULIANA BRIZOLA, para exercer o cargo de secretária, 7, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 18.12.07, através do Ato 180 de 17.12.07 (processo 1.66712.07.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Secretário, 12002001, durante o impedimento da titular VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/1, de 10 a 24.12.07, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 769 de 17.12.07 (processo 1.66061.07.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 238639/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de

Educação, da função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15502003, a contar de 8.11.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1080 de 27.11.07 (processo 1.62626.07.8).

DISPENSA HELENA SEBEN, 246193/1, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Almoarifado, código do posto 11150005, código do órgão 18501070, a contar de 1º.11.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1103 de 5.12.07 (processo 1.62788.07.8).

EXCLUI ANGELA TEREZINHA TUCHTEGEN USHIDA, 86475/2, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo, por falecimento, ocorrido em 20.10.07, através do Ato 1055 de 21.11.07 (processo 1.61367.07.9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.9.03, aos dependentes de ENIO BENNER, 3994.1, falecido em 17.9.03, estatutário, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 71 de 23.4.92, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 30.9.53, no valor total mensal, correspondente a totalidade do provento do ex-servi-

dor, nos termos da decisão judicial documentada no processo administrativo 1.38003.04.0 e ação judicial 1.05.275521-4, rateado à razão de: 100% a LEOLI FERREIRA GUIDUGLI, 6131.7, CPF 93404778049, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03; Os valores devidos de setembro de 2003 a 31.10.07, serão pagos por precatório; CIC do ex-servidor 00676675034, PASEP do ex-servidor 10042636806, através do Ato 1076 de 3.12.07 (processo 1.61373.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a WALMORE PAULINO LOUREIRO, 25633.9, falecido em 17.10.07, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.C.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço com provento integral, através do Ato 296 de 13.5.86, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.4.70, o Ato 1025 de 14.11.07, que concedeu pensão por morte, no valor mensal, correspondente a totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto ao nome do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a TEREZINHA TELLES LOUREIRO, 6125.9, CPF 60391758004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06, Lei 10042/06 e Lei 10223/07, Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 36692301068, PASEP do ex-servidor 18051000353, através do Ato 1080 de 5.12.07 (processo 1.58651.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JOÃO

BAPTISTA RODRIGUES, 11141.9, falecido em 25.4.04, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 944 de 1º.7.03, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 12.1.78, o Ato 52 de 11.1.07, que concedeu pensão por morte, incluindo a gratificação de serviço noturno (190h51min) e quanto ao valor total mensal, rateado a razão de: 100% a MARIA HELENA TEIXEIRA, 5880.0, CPF 00461362024, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 7428/94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 9 (45%), artigo 122 com a redação da Lei Complementar 150/87 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131 parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6253/88; serviço noturno (190h51min), artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; CIC do ex-servidor 18328865068, PASEP do ex-servidor 10041797261, através do Ato 1082 de 5.12.07 (processo 1.23747.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL IZIDORO DELFINO, 20157.4, falecido em 14.4.94, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 293 de 14.10.91, para incluir o regime de tempo integral (50%), em substituição à média das horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELIDA FERREIRA DELFINO, 981.1, CPF 58039589053, cônjuge, 25,02% e a EDITE JACINTO COSTA, 920.9, CPF 80170960030, companheira, 74,98%; com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, § 1º, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410/89; serviço noturno – média (130h), artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253/88; a pensionista ELIDA FERREIRA DELFINO, 981.1, foi excluída por falecimento em 24.7.03, através do Ato 1083 de 5.12.07 (processo 1.59446.03.0) “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELISABETH DE FREITAS LEIVAS, 47253.0, falecida em 5.5.01, estatutária, professora M5.B, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para: LUCIANO DE FREITAS LEIVAS, 4130.1, CPF 80760791015, filho, 50% e MARIANA DE FREITAS LEIVAS, 4193.9, CPF 99466830082, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151/88; O pensionista LUCIANO DE FREITAS LEIVAS, 4130.1, foi excluído por escolaridade em 21.5.04; A pensionista MARIANA DE FREITAS LEIVAS, 4193.9, foi excluída por idade em 9.7.06, através do Ato 1084 de 5.12.07 (processo 1.25966.04.9) “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ ALCIDES GUTERRES, 257.6, falecido em 12.3.01, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 786 de 12.8.61, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para: IRENE SILVA GUTERRES, 4101.2, CPF 82529523053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1085 de 5.12.07 (processo 1.25159.04.6) “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TÚLIO CASTRO DE CASTRO, 21.6, falecido em 11.10.99, estatutário, cobrador, E.09.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, a contar de 4.5.62, através do Ato 12 de 15.5.62, para incluir o auxílio diferença de caixa (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para: AUGUSTA BASTOS DE CASTRO, 394.7, CPF 23688661087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 34 e 71 da Lei 6310 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanço 4 (20%), artigo 122 com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I, 45, inciso I e artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; produtividade cobrador (50%), artigo 50 da Lei 6310 de 28.12.88; auxílio diferença de caixa 30%, artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através do Ato 1086 de 5.12.07 (processo 1.19596.04.9) “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

TORNA SEM EFEITO, em relação a RENE VERONESI, 4622.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 328 de 27.3.06, que modificou o Ato 725 de 17.6.92, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo-lhe a incorporação da gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 2816.02.00/06.7 – TCE/RS, CPF 00878081020, PASEP 10042641389, através do Ato 1077 de 5.12.07 (processo 1.25329.91.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

TORNA SEM EFEITO, em relação a RENE VERONESI, 4622.7, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 725 de 17.6.92, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo-lhe a incorporação da gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 2816.02.00/06.7 – TCE/RS, CPF 00878081020, PASEP 10042641389, através do Ato 1078 de 5.12.07 (processo 1.25329.91.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, do cargo em comissão da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obras, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 3.12.07 (processo 3.576.07.7).

NOMEIA, a contar de 1º.12.07, RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, assistente administrativo, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obras, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 3.12.07 (processo 3.6389.07.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.11.07, JOÃO MARCIANO DA SILVA SANTOS, 738387/4, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Instalação, da Divisão de Instalação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 6.12.07 (processo 3.6323.07.3).

DESIGNA, a contar de 1º.11.07, RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS, 736032/2, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Instalações, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255 de 6.12.07 (processo 3.6323.07.3).

DISPENSA por solicitação, a contar de 1º.12.07, RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, assistente administrativo, da função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 3.12.07 (processo 3.6389.07.4).

DISPENSA, a contar de 1º.11.07, RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS, 736032/2, agente de serviços externos, da função gratificada de chefe, do Setor de Instalação, da Divisão de Instalação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252 de 6.12.07 (processo 3.6323.07.3).

DISPENSA, a contar de 1º.11.07, PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA, 741623/3, operário especializado, da função gratificada de capataz, da Divisão de Instalação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 6.12.07 (processo 3.6323.07.3).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local, CÉZAR BUSATTO, a se afastar do Município, para participar do Seminário O Papel das Cidades no Desenvolvimento Econômico Nacional, de 18 a 19.6.07, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 265 de 10.12.07.

AUTORIZA o secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local, CÉZAR BUSATTO, a se afastar do Município, para participar do Seminário URB-AL – Lições e Experiência Contribuição das Políticas Locais e Regionais à Coesão Social e Territorial, de 2 a 6.7.07, em Rosário, Argentina, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 266 de 10.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 31 de 19.11.07, quanto à lotação de CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 29872.7, IRENO CARLOS BONFIM DA SILVA, 230306 e JORGE FRANCISCO BETTIOL, 341438, que passa a ser a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos e não como constou, através da Portaria 37/07.

CONCEDE autorização a PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471/9, conselheiro tutelar, para se afastar de suas atribuições, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Brasília, de 3 a 6.12.07, com base no artigo 32, inciso II e III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 5.12.07.

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 547600/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160021, lotação, 23603001, substituindo AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 3 a 17.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 3.12.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do

CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 10 a 24.12.07, em relação a MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, do regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3019 de 13.12.07 (processo 1.66061.07.5).

CONVOCA, de 10 a 24.12.07, MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/1, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3020 de 13.12.07 (processo 1.66061.07.5).

CONVOCA, de 1º.10.07 a 31.12.08, JAMES DA SILVA CALIXTO, 811560/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2962 de 5.12.07 (processo 1.52632.07.5).

CONVOCA, de 1º.7.07 a 31.12.08, FABIO VIEIRA DE AGUIAR, 376052/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2967 de 6.12.07 (processo 1.31641.07.5).

CONVOCA, de 1º.7.07 a 31.12.08, GILBERTO TADEU DE OLIVEIRA, 817974/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2968 de 6.12.07 (processo 1.37884.07.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREI MOREL DA ROCHA, 560896/1, assistente administrativo, como presidente, NORA LIA FLORIANO PANERAI, 84030/2, assistente administrativa, como membro, e para secretariar os trabalhos, MARCIA ANDRÉIA ESCOTO DA LUZ, 247021/2, operária, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para constituírem a Comissão Inventariante do Almoxarifado da Secretaria Municipal da Fazenda, de 10 a 14.12.07, através da Portaria 318 de 7.12.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAÍNE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assessora técnica em educação I, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160006, 15701002,

substituindo TÂNIA MARIA BAHMED FERREIRA, 11820.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.11.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 857 de 20.11.07.

DESIGNA GISÉLE GARCIA STORNI WEBER, 28175.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626029, substituindo MARIA APARECIDA CANDIDO, 36505.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16.10 a 22.11.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 895 de 30.11.07.

DESIGNA GISÉLE GARCIA STORNI WEBER, 28175.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626029, substituindo MARIA APARECIDA CANDIDO, 36505.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.11 a 22.12.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 896 de 30.11.07.

PRESIDENTA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARAMY SILVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 33501.3/01, assistente administrativo, ROSI MARGARETH HENRIGER SUPERTI, 27777.3/02, professora e CLÉA PENTEADO, 36419.0/01, professora, para comporem a Comissão de licitação do Conselho Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, no exercício de 2007, que exercerão suas funções sob a presidência de MARA RUBIA COSME DE LIMA, RG 4014966248, através da Portaria 890 de 30.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, assistente administrativo, MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 26054.2, telefonista e MARCOS AQUINO MARQUES, 51644.5/1, técnico em contabilidade, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 27/07, que trata da contratação de serviços de segurança desarmada, para praça de alimentação e/ou estacionamento do carnaval 2008, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 3.1.08, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Avenida Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 263 de 6.12.07.

DESIGNA MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, assistente administrativo, MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 26054.2, telefonista, e MARCOS AQUINO MARQUES, 51644.5/1, técnico em contabilidade, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 28/

07, que trata da contratação de empresas para os serviços de fornecimento de lanches, locação de rádios transmissores, confecção de pulseiras de segurança, serviços de Portaria, fornecimento de mão-de-obra para serviços gerais, confecção de ingressos, locação de sanitários químicos, locação de toldo/lona para carnaval 2008, para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal de Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 3.1.08, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Avenida Independência, 453, nesta capital, através da Portaria 264 de 6.12.07.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e o coordenador LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 81400.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 51/07, que trata da contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Semana Municipal de Hip-Hop para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.12.07, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 267 de 10.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DE LOURDES MAIDANA KONZEN, 326528/01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18805016, substituindo VERA VIANES CAMINHA, 102699/01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 12.06.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 661 de 7.8.07.

DESIGNA CRISTINA CLARENCY LA PORTA, 55757.5/2, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Unidade Básica de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619009, substituindo CECÍLIA NUNES PEDROSO, 56778.4, médica, SA.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 17.9 a 1º.10.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 922 de 23.10.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADEMIR PEIXOTO GONÇALVES, 12484.1, operário, AC.1.10.02.B.04, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 1º.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 21/99, TOE/EFAN/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 774 de 28.11.07 (formulário 1126).

CONCEDE a SUZEL ZAMIN, 45975.9, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.02, do Laboratório, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Laboratório/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 776 de 28.11.07 (formulário 548).

CONCEDE a JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES, 10297.3, operário, AC.1.10.02.B.03, da Seção Leste de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 15, anexo 14, laudo 21/07, DESNT/Esgotos/SLESTE/Departamento de Esgotos Pluviais de 1º.8.07, através da Portaria 778 de 28.11.07 (formulário 311).

CONCEDE a ROSA MARIA LESSA, 7461.8, costureira, OP.1.14.04.D.09, da Equipe de Limpeza, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 17.7.00 a 1º.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.4, através da Portaria 779 de 28.11.07 (formulário 1506).

CONCEDE a ANDRÉ CANTO DE SOUZA, 34472.5, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.B.04, da Área de Laboratório e Análises, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, U Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 781 de 29.11.07 (formulário 102).

CONCEDE a MARTA CHAPPER, 35102.0, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.04, da Área de Laboratório e Análises, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, U Laboratório/HMIPV, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 783 de 29.11.07 (formulário 104).

CONCEDE a RITA ALEXSANDRA TRAPP DOS SANTOS, 42105.7, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.03, da Área de Laboratório e Análises, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88,

Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, U Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 785 de 29.11.07 (formulário 105).

CONCEDE a LUIS EDUARDO SACCO MARQUES, 84248.8, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.00, da Área de Laboratório e Análises, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, U Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 787 de 29.11.07 (formulário 103).

CONCEDE a SIMONE MARTINS DE CASTRO, 42017.0, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.03, da Área de Laboratório e Análises, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, U Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 789 de 29.11.07 (formulário 106).

CONCEDE a SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, 10422.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Área de Laboratório e Análises, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.11.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, U Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 791 de 29.11.07 (formulário 107).

CONCEDE a IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, 50306.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Cuidado Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 8.8.02 a 24.8.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Unidade de Cuidado Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 792 de 29.11.07 (formulário 99).

CONCEDE a IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, 50306.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 6.12.05 a 2.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Unidade de Cuidado – Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 794 de 29.11.07 (formulário 100).

CONCEDE a IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, 50306.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Setor de Pediatria, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 3.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Unidade de Cuidado - Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 795 de 29.11.07 (formulário 108).

CONCEDE a JORGE LUIS MARIANO, 10828.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, do Parque Mascarenhas de Moraes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/98, Limpeza Parques/Parque Marechal Mascarenhas de Moraes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 797 de 29.11.07 (formulário 1127).

CONCEDE a KARITIMA AGLASIA OSTROWSKI, 61995.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, Unidade de Saúde Ipanema, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Ipanema/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 799 de 3.12.07 (formulário 5193).

CONCEDE a ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL, 39796.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, Unidade de Saúde Ipanema, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Ipanema/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 801 de 4.12.07 (formulário 5194).

CONCEDE a VERA TERESINHA ALVES, 25104.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.C.05 da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, Unidade de Saúde Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 803 de 4.12.07 (formulário 5196).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.07, em relação a ADEMIR PEIXOTO GONÇALVES, 12484.1, operário, OP.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 816 de 7.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 773 de 28.11.07 (formulário 1126).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.07, em relação a SUZEL ZAMIN, 45975.9, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.02, da Secretaria Muni-

cipal de Saúde, os efeitos da Portaria 506 de 1º.6.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 775 de 28.11.07 (formulário 548).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.07, em relação a JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES, 10297.3, operário, AC.1.10.02.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 127 de 8.3.02, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 777 de 28.11.07 (formulário 311).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.07, em relação a ANDRÉ CANTO DE SOUZA, 34472.5, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1351 de 22.11.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 780 de 29.11.07 (formulário 102).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.07, em relação a MARTA CHAPPER, 35102.0, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 257 de 6.5.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 782 de 29.11.07 (formulário 104).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.07, em relação a RITA ALEXSANDRA TRAPP DOS SANTOS, 42105.7, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1173 de 27.9.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 784 de 29.11.07 (formulário 105).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.07, em relação a LUIS EDUARDO SACCO MARQUES, 84248.8, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 108 de 27.3.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 786 de 29.11.07 (formulário 103).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.07, em relação a SIMONE MARTINS DE CASTRO, 42017.0, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 900 de 21.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 788 de 29.11.07 (formulário 106).

FAZ CESSAR, a contar de 21.11.07, em relação a SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, 10422.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1161 de 21.9.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 790 de 29.11.07 (formulário 107).

FAZ CESSAR, a contar de 6.12.05, em relação a IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, 50306.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1002 de 7.11.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 793 de 29.11.07 (formulário 100).

FAZ CESSAR, a contar de 17.9.07, em relação a KARITIMA AGLASIA OSTROWSKI, 61995.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 560 de 10.7.06, que concedeu insalubridade de grau

médio (20%), através da Portaria 798 de 3.12.07 (formulário 5193).

FAZ CESSAR, a contar de 18.9.07, em relação a ADOLFO FERNANDES AVELLANAL, 39796.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 996 de 11.12.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 800 de 4.12.07 (formulário 5194).

FAZ CESSAR, a contar de 16.10.07, em relação a VERA TERESINHA ALVES, 25104.8, técnica de enfermagem, TP.1.07.07.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1083 de 6.9.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 802 de 4.12.07 (formulário 5196).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JORGE LUIS MARIANO, 10828.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 544 de 26.9.07, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%) através da Portaria 796 de 29.11.07 (formulário 1127).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do cargo em comissão – gerente de projetos I, JAQUELINE LESSA MACIEL, 15932.6/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento de Treinamento e Capacitação de Colaboradores e Servidores do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, em Canela/RS, de 5 a 7.12.07, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 283 de 29.11.07.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARTUR DE BORBA MALLETT, 17279.3, MARCELO LUÍS DIEHL, 45030.6, ambos engenheiros e a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação, a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas a concorrência 08/01.29653.07.0, cujo objeto é a execução de serviços de dragagem e desassoreamento de arroios do município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 9.1.08, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, para secretariar os trabalhos, fica designado o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 136 de 6.12.07.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 65666.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.5.02, para responder pela função gratificada de gerente A, 1113, 25320002, substituindo LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 21.11.07.

Depósitos

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 3.12.07

NE 2007/20864 SMAM OF.46

NOME: Sergio Luiz Biasi R\$ 600,00

APLICAÇÃO: DE 3.12 a 14.12.07 COMPROVAÇÃO: ATÉ 14.12.07

Depósito do dia 4.12.07

NE 2007/19544 PGM OF.421

NOME: Tatiana Porto Ramos R\$ 1.100,00

APLICAÇÃO: DE 4.12 a 14.12.07 COMPROVAÇÃO: ATÉ 14.12.07

Depósito(s) do dia 7.12.07

NE 2007/21390 SMS OF.1177

NOME: Rosane Terezinha Baltazar R\$ 1.000,00

NE 2007/21389 SMS OF.1176

NOME: Adriano Cordeiro de Oliveira R\$ 1.000,00

NE 2007/21393 SMC OF.529

NOME: Krishna Daudt R\$ 1.000,00

NE 2007/21584 SMDHSU OF.600/07

NOME: André Luis do Prado R\$ 1.100,00

APLICAÇÃO: DE 7.12 a 14.12.07 COMPROVAÇÃO: ATÉ 14.12.07

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.16530.07.1 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LEILA MENDONÇA RIBEIRO, 27995.2, DA Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03, para ser concedido de 1º a 14.1.07.

Processo 1.30649.07.2 – Defere, a contar de 29.5.07, a solicitação de ANA PAULA CARDOSO PERTENCE, 48185.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, de 20 dias consecutivos de férias por semestre, não acumuláveis e intransferíveis, nos termos do § 5º do artigo 81 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44013.07.8 – Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, de nível quatro, apresentada por NÁDIA LOPES STEINMETZ, 16672.0, assistente administrativa, da Assessoria de Informática, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente, e por falta de amparo legal.

Processo 1.44363.07.9 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por SILVIA BRENNER MORANDI, 23532.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 26.2.07.

Processo 1.46911.07.3 – Defere, em 10.12.07, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por MARIA ANTONIA FEIL, 25324.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.51504.07.3 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por ANA MARIA GODOY DA SILVA, 47480.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.53189.07.8 – Indefere, em 10.12.07, a solicitação de concessão de vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, apresentado por FRANCISCA MATOS ROLIM, 11388.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta amparo legal.

Processo 1.54139.07.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, a contar de 1º.1.07, apresentado por RENATO LOPES CARVALHO, 44829.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03.

Processo 1.54902.07.0 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por NELIA ELENAR MACHADO, 49202.5, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 30.7.07.

Processo 1.54905.07.9 – Defere a solicitação de abono permanência, apresentado por MARIO AVILA DE OLIVEIRA, 61482.6, engenheiro, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03, a contar de 18.8.07.

Processo 1.55451.07.1 – Defere a solicitação de abono permanência, apresentado por MARLI WOLFF MOREIRA, 57297.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03, a contar de 27.10.07.

Processo 1.56700.07.5 – Defere a solicitação de abono permanência, apresentado por MARIA EMIGDIA OLIVEIRA DA ROSA, 16093.7, assistente administrativa, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03, a contar de 1º.1.07.

Processo 1.57351.07.4 – Defere a solicitação de abono permanência, apresentado por GELCI FERREIRA DOS SANTOS, 46837.1, auxiliar de cozinha, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03, a contar de 27.10.07.

Processo 1.58755.07.1 – Defere a solicitação de abono permanência, apresentado por ADEMAR MILLER DA SILVA, 14963.3, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03, a contar de 29.11.07.

Processo 1.58271.07.4 – Defere a solicitação de abono permanência, apresentado por MARIA INES DA SILVA COSTA, 47145.8 professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03, a contar de 25.11.07.

Processo 1.60323.07.8 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentado por SALVADOR MAULE, 16196.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03 de 19.12.03, a contar de 1º.1.07.

Processo 1.61142.07.7 – Indefere, em 10.12.07, a solicitação de abono permanência, apresentado por IZABEL CRISTINA TEIXEIRA, 41849.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente, e por falta de amparo legal.

Processo 1.61284.07.6 – Indefere a solicitação de pagamento de férias proporcionais, referente ao período de março a dezembro/2007, bem como a devolução do valor descontado no mês de janeiro/2007, correspondente ao terço de férias, apresentado por FABIANA DE BRITO GOMES, 54025.3/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.62558.07.2 – Indefere, em 10.12.07, a solicitação de concessão de gratificação prevista no artigo 69 da Lei 6309/88, por atividades em veículos de serviços essenciais, apresentado por JORGE LUIZ MEIER, 54600.0/01, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.60866.07.1 – Concede, em 5.12.07, em relação a ELOISA HELENA VASSEUR, 7915.0/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 8.11.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.63789.07.8 – Assegura, em 5.12.07, em relação a GLÓRIA LISIANNE NUNES ENNES, 8510.0/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.4.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1128 - Indefere, em 5.12.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO ADEMIR DA SILVA, 21291.2, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.4394.07.0- Indefere, em 28.11.07, a solicitação de adicional de insalubridade de JOSÉ AUGUSTO SILVA, 663612.

Processo 1039.07.5- Indefere, em 10.12.07, a solicitação de concessão da gratificação do adicional de insalubridade, em favor de CLÁUDIO TRINDADE DOS SANTOS, 739100.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 3779/06, de RENATA DE ASSIS DOS SANTOS, 839313.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico/Coordenação de Comunicação Social, sendo que a mesma cessou seus estágio em 21.11.07 e não anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3166 de 7.12.07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 83
PROCESSO SELETIVO 2/07 PARA A FUNÇÃO DE
MÉDICO – PSQUIATRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O resultado das entrevistas do Processo Seletivo 2/07:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
9001.8	DANIELA SIMAS MANSILHA	51,5
9003.4	FABIANO ALVES GOMES	62,5
9004.2	JORGE PREGER	58,5
9000.5	KLAUS MARTINI LOWENHAUPT	49,5
9000.0	SIMONE SKOLAUDE DONICHT	53
9002.6	VERA LUCIA OURIQUE	49,5

2. Conforme item 8.4 do Edital 75 de Abertura do Processo Seletivo 2/07, os recursos relativos à entrevista deverão ser encaminhados na data desta publicação (18 de dezembro de 2007), mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro 1123 - Centro. Horário: das 9h às 17h.

3. O candidato poderá solicitar vistas à sua Planilha de Entrevistas, dirigindo-se à rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar, sala 902.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

PRORROGA por 30 dias, a contar de 30.11.07, os efeitos da Portaria 492, de 13.09.07, que designou os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem Comissão para a conferência de matérias orçamentárias, conforme Portaria 597 de 12.12.07 (processo 6542/07).

FUNCIONÁRIO	MATR.	CARGO
Sandro Pires Brenner- Coordenador	2598-2	Assistente Legislativo II
Andréa Godoi de Ávila	2871-2	Assistente Legislativo II
Carla Campos da Silva	1436-5	Assistente Legislativo VI
Josiane Castellan de Oliveira	4275-4	Assistente Legislativo I
Juscelino Barbosa da Silva	2191-7	Assistente Legislativo III
Maria Elaine Silveira dos Reis	2704-9	Assistente Legislativo II
Ulisses Pothin da Motta	4637-5	Assistente Legislativo I

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 36/07
REPUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.007283.07.5 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo São Pedro com Presidente Roosevelt, e observada as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor, de FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO SANCHEZ, prefixo 4510.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 2

Torna público que a Convocação para os Fóruns das Entidades de classe e afins ao planejamento urbano; Entidades Empresariais, preferencialmente da área da construção civil; e Entidades Ambientais e Instituições Científicas, a fim de elegerem seus representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), biênio 2008/2009, nos termos do Edital de Convocação Publicado no Diário Oficial e Imprensa local no dia 6 de dezembro de 2007, resultou nas inscrições seguintes:

ENTIDADES INSCRITAS :**FÓRUM ENTIDADES EMPRESARIAIS**

- 1) AREA/ASBEA- ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA
- 2) ASSOCIAÇÃO SUL RIOGRANDENSE DA CONSTRUÇÃO CIVIL
- 3) SINDUSCON- SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- 4) SINDI LOJAS- SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE PORTO ALEGRE
- 5) ACOMAC- ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE PORTO ALEGRE
- 6) SICEPOT- SINDICATO IND CONST ESTR PAV OB TERR GERAL EST DO RS
- 7) SINAENCO- SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA
- 8) AGEOS- ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE OBRAS E SANEAMENTO

FÓRUM ENTIDADES AMBIENTAIS E INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA

- 1) CIDADE- CENTRO DE ACESSORIA E ESTUDOS URBANOS
- 2) AMIGOS DA TERRA- NUCLEO AMIGOS DA TERRA/ BRASIL
- 3) ANPUH- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA NUCLEOREGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
- 4) IGEC- INSTITUTO GAUCHO DE ESTUDOS DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
- 5) ONG SOLIDARIEDADE- ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SOLIDARIEDADE
- 6) IARGS- INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
- 7) IGRE- ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTALISTA
- 8) ICOMOS-RS- BRASIL
- 9) AGAPAN- ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL
- 10) INSTITUTO BIOFILIA
- 11) INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL
- 12) IPES- INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E ESTUDOS SÓCIO AMBIENTAIS
- 13) ACLAME- ASSOCIAÇÃO CLASSE MÉDIA EM DEFESA DOS INTERESSES DO EST DO RS

FÓRUM ENTIDADES DE CLASSE E AFINS AO PLANEJAMENTO URBANO

- 1) APMPA- ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
- 2) ADAFAUPA- ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PORTO ALEGRE
- 3) FEDERASUL- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DO RS
- 4) IBAPE- INSTITUTO DE PERÍCIAS E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL
- 5) ASTEC- ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
- 6) AGADIE- ASSOCIAÇÃO GAUCHA DOS ADVOGADOS DO DIREITO IMOBILIÁRIO EMPRESARIAL
- 7) APAHTI- ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE APART-HOTEL TERMAL INTERGRAVATAL
- 8) SINDI MOVEIS- SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE DO SUL
- 9) SINDAERGS- SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- 10) SEMIRGS- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM IMOBILIÁRIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
- 11) SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE PORTO ALEGRE
- 12) CRECI- CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE DO SUL
- 13) OAB/RS- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL
- 14) IAB- INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
- 15) FETICOM- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO EST DO RS
- 16) STICC- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PORTO ALEGRE
- 17) SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RIO GRANDE DO SUL
- 18) CRA- CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL
- 19) ADUFRGS- ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
- 20) CHICO LISBOA- ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE ARTES PLÁSTICAS FRANCISCO LISBOA
- 21) AGADEMI- ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO
- 22) SINDICATO DA HABITAÇÃO
- 23) ARI- ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA
- 24) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.

PUBLICAÇÃO LEGAL

ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE SAÚDE, ENTRETENIMENTO E QUALIDADE DE VIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ARSEQ - Associação Riograndense de Saúde, Entretenimento e Qualidade de Vida, de ordem do Senhor Presidente da entidade, convoca os senhores associados para reunião de Assembleia Geral Extraordinária nos termos do artigo 14 do Estatuto Social:

DATA: 30 de dezembro de 2007.

LOCAL: Rua Itapeva, 110 - sala 402 - Passo D'Areia - Porto Alegre/RS

HORÁRIO: 16h em primeira e única chamada com o mínimo de 2/3 da totalidade dos sócios presentes.

ORDEM DO DIA:

- 1) Reforma e alteração do Estatuto Social
- 2) Aprovação do Regulamento Interno
- 3) Aprovação do Regulamento Eleitoral
- 4) Aprovação do Regulamento Fiscal
- 5) Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo/Fiscal
- 6) Aprovação da Prestação de Contas/2007
- 7) Assuntos Gerais

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

RODRIGO LIMA CELENTE, Diretor-Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PORTODENT PRÓTESE DENTÁRIA S/S LTDA., CNPJ 02424081/0001-82 e Inscrição Municipal 16758528, comunica o extravio do Livro de ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 11733 em 14.12.07, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

PORTODENT PROTESE DENTÁRIA S/S LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

JACQUES DA ROSA E CIA LTDA., CNPJ 92.612.324/0001-07 e Inscrição Municipal 090091.2.4, comunica o extravio do Livro de ISSQN nº 01 e das Notas Fiscais de Prestação de Serviço, dos números 1101 a 1350, usadas, ambos documentos usados a mais de 10 anos, sendo registrada a ocorrência sob nº 11194 em 14.12.07, na 16ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

JAQUES DA ROSA E CIA LTDA.

EDITAIS

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 275/07
PROCESSO 001.057958.07.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PES – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. LOTE: 3.

SERVER QUÍMICA LTDA. LOTES: 5, 6.

LOTES FRACASSADOS: 1, 2, 4.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇO 81/07
PROCESSO 001.058328.07.6**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, com recurso do Convênio FUNREBOM, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço Global por Lote”, que tem por objeto a contratação de serviços de pessoa jurídica para Lote 1 - Reforma da embarcação tipo lancha de busca e salvamento, Prefixo BM 3336, do Grupamento de Busca e Salvamento (GBS) - Coordenação de Defesa Civil – CODEC, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital e; Lote 2 - Conserto no toldo e na proteção de motor de embarcação tipo baleeira, Prefixo BM 1009, do Grupamento de Busca e Salvamento (GBS) do Grupamento de Busca e Salvamento (GBS) - Coordenação de Defesa Civil – CODEC, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 4 de janeiro de 2008, às 9h.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: dia 4 de janeiro de 2008, às 10h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 267/07
PROCESSO 001.057327.07.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. LOTE: 1.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. LOTE: 8.

XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA. LOTES: 9, 12.

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. LOTE: 13.

LOTES DESERTOS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 15, 17, 18, 19.

LOTES FRACASSADOS: 10, 14, 16.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**TOMADA DE PREÇO
DE SERVIÇOS 1/07
PROCESSO 001.048251.07.0
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos demais licitantes que a empresa ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA interpôs recurso relativo ao resultado de julgamento e classificação final. Os interessados poderão impugná-lo no prazo de cinco dias úteis desta publicação.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**SORTEIO: TOMADA
DE PREÇOS 171/07
PROCESSO 001.047415.07.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Co-

missão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 19 de dezembro de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue: **ITEM 121** – SIA Comércio e Representações Ltda e Sul Ar e Água Equipamentos.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidente.

**EXTRATO DE
REALINHAMENTO
DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar 10/06, concedido através do processo 001.063790.07.6, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 12 de dezembro de 2007, a contar desta data.

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.

CNPJ: 90.251.109/0001-94

Rua João Guimarães, 182 - Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1011717	Tintura de benjoin, uso medicinal	Ifal	14,40	18,72

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**EXTRATO DE
REALINHAMENTO
DE PREÇOS**

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Pães, Leite e Derivados Pregão Eletrônico 2/07 concedido através do processo 001.062227.07.6 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 12 de dezembro de 2007, a contar de 12 de dezembro de 2007 abaixo descrito:

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE

CGC: 89.150726/0001-14

Estrada João de Oliveira Remião, 348 - Porto Alegre/RS

LOTE	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO	NOVO PREÇO
09	1055714	margarina caixa com 10kg	31,00	37,44

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



**CONCURSO 7/07
PROCESSO 001.012147.07.9**

RESULTADO FINAL

**PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA – 2007
14ª EDIÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

resultado do Concurso “Prêmio Açorianos Literatura - 2007”, conforme segue:

NARRATIVA LONGA

Título: Por que sou gorda, mamãe?

Autora: Cíntia Moscovich

Editora: Record

ESPECIAL

Título: O Texto, ou: A Vida – Uma Trajetória Literária

Autor: Moacyr Scliar

Editora: Bertrand Brasil

CONTO

Título: Transversais do Tempo - Sete histórias para todas as horas principalmente as más

Autor: Tailor Diniz

Editora: Bertrand Brasil

CRÔNICA

Título: Morcego em Paris

Autor: Carlos Rafael Guimarães

Editora: Libretos

POESIA

Título: O Menos Vendido
 Autor: Ricardo Silvestrin
 Editora: Nankin Editorial
ENSAIO DE HUMANIDADES
 Título: Dicionário de Trabalho e Tecnologia
 Autor(es): Antonio David Cattani & Lorena Holzmann
 Editora: UFRGS
ENSAIO DE LITERATURA
 Título: Aprendizagem de Língua e Literatura: gêneros & vivências de linguagem
 Autor(es): (orgs.) Leny da Silva Gomes e Neiva Maria Tebaldi Gomes
 Editora: UniRitter
LITERATURA INFANTIL
 Título: Ana Vaivém
 Autora: Mariana Tasca e Valéria Portella
 Editora: Editora Projeto
LITERATURA INFANTO-JUVENIL
 Título: Adeus conto de fadas
 Autor: Leonardo Brasiense
 Editora: 7 Letras
ILUSTRAÇÃO
 Título: O Capitão e a Sereia
 Autor: André Neves
 Ilustração: André Neves
 Editora: Scipione
CAPA
 Título: O Texto, ou: A Vida – Uma Trajetória Literária
 Autor: Moacyr Scliar
 Capa: Raul Fernandes

Editora: Bertrand Brasil
PROJETO GRÁFICO/DESIGN
 Título: Terra Adentro
 Autor(es): Luiz Sérgio Metz, Pedro Luiz da Silveira Osório e Tau Golin
 Projeto Gráfico: Paola Manica
 Editora: Arquipélago
TRADUÇÃO EM LÍNGUA INGLESA
 Título: William Shakespeare – Trabalhos de amor perdidos
 Tradutora: Beatriz Viégas-Farias
 Editora: L&PM
TRADUÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA
 Título: Um Amor de Swann
 Autor: Marcel Proust
 Tradutora: Celina Portocarrero
 Editora: L&PM
PRÊMIO ESPECIAL DE TRADUÇÃO
 Donaldo Schüller
LIVRO DO ANO
 Título: Por que sou gorda, mamãe?
 Autora: Cíntia Moscovich
 Editora: Record
DESTAQUES
 Destaque em Livraria: Nova Roma
 Destaque em Editora: Projeto
 Destaque em Biblioteca: Biblioteca Leverdógil de Freitas (Lomba do Pinheiro)
 Projeto de Incentivo à Leitura e Divulgação da Literatura: Quem Conta Um Conto – Instituto de Letras da UFRGS
 Destaque em Mídia Impressa: Revista Aplauso

Destaque em Mídia – Rádio: Band News edição de sábado
 Destaque em Mídia Tevê: Café TVCOM

CONVITE 56/07 PROCESSO 001.063725.07.0

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de serviços de Produção de Eventos para Sonorização, Vídeo, Iluminação, Palco, Grades de Proteção, Gerador, Segurança, Camarins, Banheiros Químicos, Ambulância, para o evento Reveillon 2007/2008, no dia 31 de dezembro de 2007, na Orla do Guaíba, junto à Usina do Gasômetro, para o Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Cultura.
 Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:
DATA: 27 de dezembro de 2007, às 9h30min.
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453
 Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.
 Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 160/07 PROCESSO 003.080404.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos, conexões, válvulas e acessórios em PEAD, PEAD para eletrofusão e PVC.
LOTES 1, 2 e 7 – POLY EASY COMERCIAL LTDA.
LOTE 3 – FORTSAN COMERCIAL LTDA.
LOTE 4 – MULTIPOLY IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA.
LOTE 5 – HOISTER AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
LOTE 6 – DESERTO

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 180/07 PROCESSO 003.080408.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos para CFTV.
LOTE 1 – CENTRO DIGITAL TECLINE COM. E IMP. DE EQUIP. ELETR. LTDA.

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 180/07 PROCESSO 003.080408.07.9

OBJETO: Equipamentos para CFTV.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa AZ SERVIÇOS LTDA. De acordo com o exposto, fica inalterado

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

o resultado da disputa.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 205/07 PROCESSO 003.080499.07.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Sistema geotêxtil de desidratação de lodo.
LOTES 1 e 2 – ESCO COMERCIAL LTDA.

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 80/07 PROCESSO 003.080450.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Livros.
ITENS 1, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 40 e 41 – Livraria do Advogado Editora Ltda.
ITENS 2, 3, 4, 8, 9, 11, 15, 19, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 – Desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 188/07 PROCESSO 003.080467.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Colar de tomada e válvulas em ferro dúctil.
LOTE 1 – HCR COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA
LOTE 2 – PLENOBRÁS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA LTDA
LOTE 3 – COMERCIAL GUIGO LTDA

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 159/07 PROCESSO 003.080371.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos, válvulas, tampões, conexões e acessórios em ferro dúctil.

LOTE 1 – FUNDIÇÃO ÁLEA LTDA
LOTE 2 – SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.
LOTES 3 E 8 – SANERIO SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA.
LOTE 4 – MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.
LOTE 5 – O R COMERCIAL LTDA.
LOTE 6 – FRACASSADO
LOTE 7 – COPERSAN LTDA. – ME

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 35/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010356.07.0

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos.

LOTE 3: Não Adquirido – Motivo: Preço acima do valor de merca-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

do.
LOTE 5: Deserto

O presente Pregão foi adjudicado à empresa vencedora:
J. B. MARTINS –ME. CNPJ: 7597931/0001-68 Lotes: 1 e 2.

VALOR Total dos Lotes: R\$ 4.200,00
E.D. AZAMBUJA E CIA LTDA. CNPJ: 73865008/0001-94 Lotes: 4, 6, 8.

VALOR Total dos Lotes: R\$ 15.890,00
CSM COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ: 7795291/0001-09 Lotes: 7 e 11.

VALOR Total dos Lotes: 11.723,28
DAKOTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 6298532/0001-33 Lote: 9
VALOR Total do Lote: R\$ 2.200,00
MADEIREIRA HERVAL CNPJ: 89237911/0001-40 Lote: 10
VALOR Total do Lote: R\$ 800,00
ABIBI COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. CNPJ: 7459292/0001-74 Lote: 12
VALOR Total do Lote: R\$ 1.100,00
TOTAL GERAL: R\$ 35.913,28

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

CONVITE 39/07 PROCESSO 007.010327.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.
OBJETO: Contratação para reforma dos sanitários do Albergue Municipal

ABERTURA dos Envelopes: 26 de dezembro de 2007, às 11h.
Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

CONVITE 54/07 PROCESSO 007.010382.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.
OBJETO: Aquisição de Material Educativo e Pedagógico.
ABERTURA dos Envelopes: 26 de dezembro de 2007, às 14h30min.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

CONVITE 53/07 PROCESSO 007.010379.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link Portal do Cidadão item licitações, sub-item Licitações FASC.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

ABERTURA dos Envelopes: 26 de dezembro de 2007, às 9h30min.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 213/07

MODALIDADE: Pregão 38/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Artifex Central de Freios Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de pinças de freio remanufaturadas.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 10 de dezembro de 2007 e findando em 9 de junho de 2008.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor-Presidente
Substituto.

DISPENSA 24/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material de Higiene e Limpeza.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4291	SABIN COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA.	443,52

DISPENSA 52/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos Mecânicos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
-----------------	------------	-------------

4290 ELETRO SOLDAS COML. MAQ. FER. LTDA. 318,00

DISPENSA 57/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Software para Pneus

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4292	STEIGLEDER, PETUCO E MORO TEC. INF. LTDA	3.000,00

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

TOMADA DE PREÇOS 15/07 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de lâmpadas, lanternas e sinaleiras.

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Comercial Rodrisa Ltda e J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios Para Ônibus Ltda (itens 10686, 37754), a realizar-se dia 18 de dezembro de 2007, às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre;

OBJETO: Prestação de serviços de substituição de computador/servidor da Secretaria;

PREÇO: R\$ 22.631,13;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039570000;

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.057999.07.4.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 002.084004.06.1

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Emant Engenharia Instalações e Manutenções Ltda

OBJETO: Serviços de manutenção do Sistema de Ar Condicionado no prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

LOCAL: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre

PRAZO: 12 meses

PREÇO: R\$ 39.400,00

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

PROCESSO 002.084001.05.4

CONTRATADA: Atlas Shindler S/A

OBJETO: Serviços de manutenção dos elevadores instalados no prédio da Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

LOCAL: Rua dos Andradas, 680 - Poa

PREÇO: R\$ 24.629,48

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.

LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 001.022821.07.4

OBJETO: Levantamentos Topográficos e Elaboração dos Projetos Urbanísticos de Loteamentos Irregulares e Clandestinos no Município de Porto Alegre.

DATA: 17 de dezembro de 2007, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa que a licitação acima epigrafada resultou deserta.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07

PROCESSO 001.029799.07.4

REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições, com base nos argumentos elencados pela comissão de licitações, resolve, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, REVOGAR o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade de Concorrência Pública 1/07 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que tem por objeto a contratação de empresa para a obra de "Recuperação Parcial do Parque Mal. Mascarenhas de Moraes."

Fica aberto o prazo recursal na forma da lei.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

BETO MOESCH, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.041731.07.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

OBJETO: Elaboração do Atlas de Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 74.550,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

PROCESSO 001.032790.02.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Pro Rad Consultores em Rádio Proteção Ltda.

OBJETO: Rescisão da carta contrato de serviços de dosimetria, a partir de 31 de outubro de 2007.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 91/02

MODALIDADE: Concorrência 6/02, Processo 008.010051.02.3.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda., CNPJ 03.593.476/0001-71.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 60 dias, ou até a conclusão do processo licitatório "Pregão Eletrônico 10/07".

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Cinco prédios particulares do Centro serão restaurados

O Programa Monumenta, a prefeitura e a Caixa Federal formalizam nesta terça-feira, o início das restaurações em dois condomínios de moradias, um edifício e duas residências de interesse sócio-histórico da Capital. Os contratos de restauração contemplam os condomínios São Salvador (Rua Duque de Caxias, 1350) e Santos Dumont (Av. Borges de Medeiros, 464). As ordens de início das obras atendem o Edifício Monteiro (Rua Riachuelo, 838) e as residências das ruas Demétrio Ribeiro, 535 e Fernando Machado, 506. Os termos serão assinados às 14h30, no Salão Nobre do Paço Municipal.

O investimento total do financiamento para os imóveis privados será de R\$ 688 mil, aportados pelo Monumenta, que integra o programa Viva o Centro, da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM). A aplicação dessa modalidade de financiamento para condomínios residenciais é inédita no país.

O maior obstáculo estava na dificuldade de individualizar o proprietário para fins das obrigações do financiamento, uma vez que os condomínios, por serem divididos em várias

unidades de habitação, pertencem a pessoas diferentes. O condomínio São Salvador, por exemplo, em frente ao Hotel Everest e ao lado das escadarias do Viaduto Otávio Rocha, conta com 78 condôminos. O financiamento destinado a esta edificação para a recuperação da fachada e telhados é de R\$ 286,3 mil. Para o condomínio Santos Dumont, conhecido da maioria dos porto-alegrenses como Edifício Sulacap foram reservados recursos de R\$ 192,5 mil.



Prédio da Demétrio Ribeiro

Ordem de início

Na ocasião serão assinadas também as Ordens de Início relativas às obras de restauração das fachadas e telhados do Edifício Monteiro, uma pequena edificação *art-decô*, estilo arquitetônico importante na composição da paisagem urbana do centro de Porto Alegre nas décadas de 30 e 40 do século passado, que será financiado em R\$ 83,1 mil; e ainda da residência e ateliê do premiado artista plástico Félix Bressan, que receberá R\$ 66 mil de recursos financeiros para aplicar no restauro da casa. Outros R\$ 60 mil foram destinados às

obras da moradia na Rua Fernando Machado, 506.

Espetáculos do Natal Iluminado começam hoje

O Natal Iluminado da Praça da Alfândega inicia hoje sua agenda de eventos, numa iniciativa que prepara Porto Alegre para as festas de final de ano. Às 20h, será realizado um recital

Ivo Gonçalves - Banco de Imagens - PMPA



Praça da Alfândega está iluminada para as festas de fim de ano

no Clube do Comércio, que marcará a entrega do prédio restaurado pelo projeto Monumenta,

Na quarta-feira, 19, às 19h, a praça receberá a Banda Municipal, que tocará clássicos natalinos e outras músicas, com a presença da soprano Nelly Baldauf. Às 20h30, o Coral Infante-juvenil e a banda de Nova Petrópolis se apresentarão nas sacadas do prédio do Correio do Povo. A abertura oficial do Natal Iluminado será às 21h, com um concerto dos Meninos Cantores de Nova Petrópolis.

No Natal Iluminado da Praça da Alfândega, a vegetação, a alameda que se estende até o Cais do Porto e cerca de 12 prédios históricos receberam iluminação especial, que valoriza o patrimônio natural, histórico e arquitetônico da área. A programação vai até o dia 6 de janeiro. A iniciativa é da Fato Comunicação Integrada, Câmara dos Dirigentes Logistas (CDL), Sindilojas, Clube do Comércio e Rua da Praia Shopping, com apoio da prefeitura, através das secretarias municipais do Turismo e da Cultura e do Gabinete da Primeira-dama.

Prefeitura doa produtos apreendidos

Cinquenta entidades beneficentes serão contempladas com doações de mercadorias apreendidas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Haverá dois atos públicos de doações no depósito da Smic, na Travessa do Carmo, 120. O primeiro ocorrerá às 9h, beneficiando 25 entidades. O segundo ato está marcado para amanhã, às 9h, no mesmo local.

Serão doadas as mercadorias apreendidas na ação recorde da Smic realizada em 14 de julho de 2005, quando foram recolhidas aproximadamente 21 toneladas de produtos chineses. Na última quarta-feira, 12, a prefeitura ganhou causa, que libera os produtos para serem doados a entidades assistenciais de Porto Alegre, credenciadas na Smic e na Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Entre as mercadorias que serão doadas estão: 40 mil sombrinhas e guarda-chuvas, mantas, toucas, luvas de lã, cintos, carteiras, cestos de roupas, mochilas escolares, capas para celulares e meias, entre outros. O ato de doação será acompanhado pela primeira-dama de Porto Alegre, pela presidente da Fasc e pelo secretário da Smic, além dos fiscais que participaram da maior apreensão da Smic.

Made in China - A Operação Nascidouro da Smic tem como objetivo a desativação dos depósitos irregulares de mer-

cadorias. Em 14 de julho de 2005, foi desmantelado um grande depósito de produtos de origem chinesa. Foram apreendidos 1.165 volumes, num total de 21 toneladas. Segundo o diretor de fiscalização da Smic, esta foi a maior apreensão realizada nos 51 anos de trabalho da Secretaria. Os produtos estavam armazenados em caixas de papelão identificadas como "Made In China", em duas salas na Avenida Cristóvão Colombo.

Divulgação - Banco de Imagens - PMPA



Os atos públicos de doações serão realizados no depósito da Smic, na Travessa do Carmo, 120

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara receberá acervo de Pessoa de Brum

Familiares de Carlos Pessoa de Brum reafirmaram à Câmara Municipal de Porto Alegre, sua intenção de, em 2008, doar ao Memorial da Casa acervo de fotos e documentos pertencentes ao ex-vereador. Carlos Pessoa de Brum Filho, sua mulher, Ana Maria, e o filho, Carlos Augusto, foram recebidos por integrantes da mesa Diretora da Casa.

Pessoa de Brum Filho ressaltou a importância de a Câmara preocupar-se com a valorização do passado. "Que seria de nós se perdêssemos a memória da cidade?", indagou. Maria Celeste destacou que o resgate da memória é feito com muita competência pelo Memorial, que também desenvolve projetos de educação política para aproximar a Câmara da comunidade escolar. Pessoa de Brum, falecido em 1978, foi vereador pelo PTB e pelo PMDB e presidente da Câmara.

Tradições gaúchas: exposição até o dia 21

A Câmara Municipal de Porto Alegre apresenta, até 21 de dezembro, a exposição Tradições Gaúchas, elaborada pelo Memorial da Casa em parceria com o folclorista Paixão Côrtes. A mostra reúne 22 painéis sobre aspectos centrais da cultura gaúcha, em especial a dança, a culinária, o folclore e a moda.

A montagem da exposição faz parte das comemorações dos 60 anos da reabertura da Câmara após o Estado Novo, ocorrida em 4 dezembro de 1947, ano de criação do Movimento Tradicionalista Gaúcho. Segundo Paixão Côrtes, há fortes ligações entre o MTG e o campo político. "Entre essas, estão os valores defendidos pelo movimento, como liberdade de expressão e valorização dos símbolos gaúchos, da política e da cultura de um povo", afirma.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras, no saguão térreo da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). Informações no Memorial, telefones (51) 3220-4187 e 3229-4318.

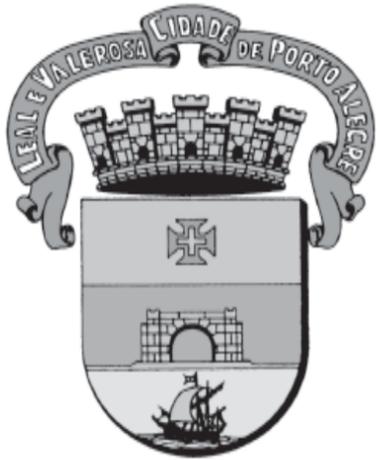
Aprovado R\$ 58 milhões para o DMAE

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram projeto de lei do Executivo que autoriza a contratação de empréstimo no valor de R\$ 58 milhões, junto a Caixa Econômica Federal. O valor, a ser investido no Sistema de Esgotamento Sanitário e de Redes Pluviais em obras na região do bairro Sarandi, integra o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

A responsabilidade da implantação do programa será do Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DMAE), e pretende atender 22% da população da cidade que reside naquela área.

No total, está prevista a aplicação de R\$ 65 milhões, sendo que 10% deste total será em contrapartida da prefeitura de Porto Alegre. Entre os locais que receberão melhorias, são apontados pelo Executivo a Vila Elizabete e a Vila Asa Branca.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3174 – Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2007

Transporte público é estratégia contra congestionamentos

A qualificação do transporte público é o caminho para solucionar os problemas decorrentes do acúmulo de automóveis nas ruas. Os congestionamentos nos horários de pico refletem a retomada do crescimento econômico do país. Com uma frota de aproximadamente 600 mil veículos, Porto Alegre tem um carro para cada 2,1 habitantes, média semelhante a de cidades européias.

A frota está aumentando em função das facilidades de compra, com juros reduzidos e prazo dilatado. Existem revendas comercializando em até 90 parcelas, observa o secretário municipal de Mobilidade Urbana e diretor-presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

As vias de circulação são limitadas e, dentro desta equa-

te instrumento para a redução dos engarrafamentos.

Gargalos

A capital gaúcha está longe de ser comparada com Rio de Janeiro ou São Paulo, onde os moradores convivem diariamente, a qualquer hora do dia, com intensos congestionamentos. Aqui, existem pontos de afunilamentos como as avenidas Castelo Branco, Protásio Alves, Independência, Borges de Medeiros, Praia de Belas e Diário de Notícias como as mais complicadas da cidade. Por outro lado, é possível contar com rotas alternativas e que raramente afunilam nesta época do ano, como as avenidas Farrapos e Ipiranga.

Província x Metrópole

A perspectiva é que os congestionamentos continuem. Nos horários fora de pico, a circulação continuará tranqüila. O secretário, no entanto, diz estar surpreso com um fenômeno que se instalou na cidade. “O que está surpreendendo é que a gente quer ser uma província, por um lado, e ao mesmo tempo, uma megalópole, de outro. Mas eu não vejo um caos, porque o que vai acontecer, naturalmente, é que as pessoas não vão utilizar tanto o veículo e vão usar mais o transporte público”.

Existem obras em andamento que irão qualificar o sistema viário de Porto Alegre. Na zona Sul, área em que está sendo edificado o Barra Shopping Sul, haverá um conjunto de obras para facilitar a circulação não apenas no entorno. Está prevista uma conexão com diferentes bairros. Uma delas envolve a III Perimetral e as saídas em direção ao sul e ao centro, que receberão um conjunto de obras nos cruzamentos de modo a assegurar a fluidez no tráfego. As melhorias incluem uma sinalização mais adequada e uma semaforização mais inteligente, que permita que o próprio fluxo atue nos sinais de forma que dê prioridade para aqueles fluxos mais intensos, nas vias mais intensas.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



O Portal da Cidade será importante instrumento para reduzir a circulação no Centro



Porto Alegre tem um carro para cada 2,1 habitantes

ção, ao contrário do que aconteceu até a década de 70, não é mais possível simplesmente abrir uma nova rua. Isso é absolutamente impossível nos dias de hoje em termos de questões ambientais, do próprio patrimônio e a própria participação da comunidade. Essa nova equação não permite a ampliação indefinida de capacidade. Segundo o secretário, não são obras estruturais que acabarão com os congestionamentos. “Construir viadutos e túneis não resolve o problema, é apenas parte de uma solução”. Os engarrafamentos ainda são administráveis embora a projeção aponte que a frota deva crescer até 5% neste ano em relação a 2006.

Mudança de comportamento

O caminho para evitar o pára-e-arranca passa por uma mudança de comportamento em relação ao transporte público da Capital, um dos melhores do Brasil. Porto Alegre possui serviços complementares, como o lotação, por exemplo, que é exemplar, copiado e invejado por diferentes cidades. Na semana passada a cidade foi sede de um evento em Porto Alegre que reuniu secretários de diferentes municípios do Brasil. O secretário também aposta que o Portal da Cidade será importan-

TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO

Ônibus Natalino circula em várias linhas

Até segunda-feira, 24, véspera de Natal, a Carris coloca em circulação o Ônibus Natalino. O veículo percorrerá diversas linhas da empresa. O carro 252 foi decorado com adesivos em toda a área externa e recebeu iluminação e equipamento de som especiais. A tripulação distribuirá balas e pirulitos para os passageiros.

O motorista Helmuth Júnior será o Papai Noel pelo oitavo ano consecutivo e a cobradora Janaína Gomes da Veiga Pessoa encarnará a Mamãe Noel. Nas folgas, Leonardo da Rosa e Adriana Santos dos Santos substituem a equipe.

Nesta quinta-feira o ônibus fará uma visita especial ao Centro Infante-Juvenil Murialdo Morro da Cruz, com voluntários do grupo Carris Amigos da Vida. Papai Noel entregará presentes escolhidos pelas 180 crianças atendidas pela instituição.

A tarifa do Natalino é a mesma das outras linhas (R\$ 2). Informações sobre a tabela de horários e o itinerário das linhas podem ser obtidas no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc), pelo telefone gratuito 0800-9799855.

Cronograma para hoje — Linha 476 — Petrópolis / PUC

Horários (sujeitos a alterações de última hora)

Bairro-Centro / Centro-Bairro

18h15 18h50

19h30 20h09

20h46 21h21

21h55

João Fiorin – Banco de Imagens – PMPA



O motorista Helmuth Júnior é o Papai Noel pelo oitavo ano consecutivo

Bloqueio na Avenida Goethe

Em razão da continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, a EPTC informa que a Av. Goethe tem bloqueio parcial, em duas pistas, no sentido sul/norte, entre a passarela dos pedestres e a Rua Dr. Timóteo. O bloqueio se estenderá até o dia 28, sempre entre 9h e 17h. Pelo intenso fluxo de veículos naquela área, haverá congestionamentos. A EPTC orienta os condutores para, se possível, evitar aquela via em seus deslocamentos.

Três Figueiras

A Rua Alfredo Schuett, no Bairro Três Figueiras, permanece em meia pista no trecho entre as ruas Gustavo Schmidt e Araponga, até o próximo dia 25. O motivo do bloqueio são as obras na rede de esgoto sanitário. A pista será interrompida diariamente, das 9h às 18h.

Mais informações sobre trânsito e circulação podem ser obtidas com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), fone 118.

Natal será de passe livre

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que o dia 25 de dezembro (terça-feira), feriado de Natal, será de passe livre na frota de ônibus da Capital.

EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.784, de 18 de dezembro de 2007.

Autoriza a suspensão do expediente da manhã dos dias 24 e 31 de dezembro de 2007, com compensação da respectiva carga horária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inc. IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

considerando que o Decreto nº 10.149, de 9 de dezembro de 1991, declara pontos facultativos os expedientes de cada ano dos dias 24 de dezembro, véspera de Natal, a partir das 12 horas e 31 de dezembro, véspera de Ano Novo, a partir das 12 horas;

considerando que no corrente ano os dias 24 e 31 de dezembro recaem em segundas-feiras;

considerando a necessidade de uso racional e eficiente de energia elétrica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os órgãos da Administração Centralizada, Fundação e Autarquias Municipais autorizados a suspender os expedientes das manhãs dos dias 24 e 31 de dezembro de 2007.

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, a contar de 1º.11.07, ROSMARI CABREIRA DA ROSA, 147970, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 230070002, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 12.12.07 (processo 1.62963.07.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANDRÉ SILVA FLORES, 843894/1, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, 24521002, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 754 de 12.12.07 (processo 1.63389.07.0).

EXONERA HELENITA CORREA ELY, 292762/2, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de gerente III, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 13.11.07, código do posto 18004001, código do órgão 11270008, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 756 de 12.12.07 (processo 1.62188.07.0).

EXONERA, por solicitação, RODRIGO LUIZ BARELO, 305537/4, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 757 de 12.12.07 (processo 1.39749.07.0).

EXONERA, por solicitação, GILBERTO TADEU BIANCHI, 808882, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 14.11.07, com base

no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 759 de 12.12.07 (processo 1.59861.07.0).

EXONERA, por solicitação, ERALDO MOTTOLA DE FRAGA, 543229/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 22.11.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 762 de 13.12.07 (processo 1.62178.07.5).

NOMEIA EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/1, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de gerente II, 1126, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 9700003, durante o impedimento do titular PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 163330/1, de 14.1 a 12.2.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 752/07 (processo 1.62966.07.3).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1128, do Gabinete do Secretário, 9002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/1, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 753 de 12.12.07 (processo 1.62965.07.7).

NOMEIA LAURA BEATRIZ BACKES, 296159/3, técnica de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenadora, 1127, da Coordenação de Artes Cênicas, 10700002, durante o impedimento do titular LUIZ PAULO DA SILVA VASCONCELLOS, 382740/1, de 7 a 20.11.07, por motivo de licença-afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 755 de 12.12.07 (processo 1.62490.07.9).

NOMEIA PEDRO AURELIO HEFFNER, 402178/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Muni-

DECRETOS

Parágrafo único. Os referidos expedientes serão compensados pelo acréscimo diário de 30 (trinta) minutos de trabalho, segundo o horário normal de trabalho estabelecido para as diversas Repartições.

Art. 2º A forma de cumprimento da compensação de horário ficará a critério dos Titulares dos Órgãos da Administração Centralizada, Fundação e Autarquias Municipais, podendo ser subdelegada às chefias imediatas dos setores de cada órgão, visando o pleno funcionamento dos serviços.

Art. 3º As disposições deste Decreto não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ALBERTO DINIZ, 22410.5, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, a contar de 1º.6.06, com o provento no valor mensal, em face da exclusão da gratificação de incentivo de arrecadação nível seis, decisão proferida no processo 6003-0200/06/Desconstituição/Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428/94 e Lei 15194/06; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 761 de 13.12.07 (processo 1.60611.07.3).

principal de Administração, para responder pelo CC de coordenador, 11270001, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, 12700005, durante o impedimento da titular JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, de 15.2 a 14.3.08, por motivo de licença-gestante, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 758 de 12.12.07 (processo 1.58892.07.9).

NOMEIA DANIELE BASTOS WILGES, 88511.6/02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o CC de assessora especialista, 2126, da Assessoria de Comunicação, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 16004002, a contar de 1º.12.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 760 de 13.12.07 (processo 1.63744.07.4).

NOMEIA, de 1º a 30.11.07, NUBIA NUNES MARQUES, 441240, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, 11250002, da Seção de Construção, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, 14502009, durante o impedimento do titular ANTONIO FERNANDO CARDOSO, 172987, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 761 de 13.12.07 (processo 1.60611.07.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JORGE LUIS PIRES DOS SANTOS, 210034, carpinteiro, OP.1.04.04.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 6.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1106 de 7.12.07 (processo 1.64185.07.9).

CONCEDE a MARISTELA FIORINI, 323734, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.9.07, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, que passa a ser nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1107 de 7.12.07 (processo 1.63992.07.8).

CONCEDE a SYNTHIA ERVIS KRAS BORGES, 469030, arquiteta, ES.1.02.NS.A.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 8.12.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança coordenadora, 1127, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1108 de 11.12.07 (processo 1.63820.07.2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍ-

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.9.07, aos dependentes de JOÃO NEVES DOS SANTOS, 1070.2, falecido em 24.9.07, estatutário, mestre-de-obras, OB.2.02.06.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 230 de 3.6.81, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 29.2.56, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% CECILIA PEREIRA DOS SANTOS, 6132.5, CPF 20664281087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 01365010015, PASEP do ex-servidor 10025538303, através do Ato 1079 de 5.12.07 (processo 1.56658.07.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.11.07, aos dependentes de DENIR FELICIO DA SILVA, 4260.6, falecido em 10.11.07, estatutário, carpinteiro, OP.3.04.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento inte-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

no Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços para implantação de 20 módulos de parada segura em diversos locais da cidade.
PRAZO: 90 dias, a contar da data de autorização para início do serviço.
VALOR: R\$ 126.947,33.
MODALIDADE: Tomada de Preços 1/07.
PROCESSO: 001.056847.06.8.
 Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A
OBJETO: Aquisição de 1.060.200 m3 de oxigênio medicinal, líquido.
PRAZO: O prazo do contrato será de três anos, a contar da data de assinatura.
VALOR: R\$ 834.907,50.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 156/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2603.339030 e 1800.1804.10.0302.0100.2602.339030.
PROCESSO: 001.035089.07.5.
 Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de obras e serviços de reforma do telhado de Centro de Saúde Santa Marta.
PRAZO: 60 dias, a contar da Ordem de Início dos Serviços.
VALOR: R\$ 119.046,16.
MODALIDADE: Tomada de Preços 5/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2599.449051910000-4020 do orçamento vigente e nos próximos exercícios, a conta de dotação própria.
PROCESSO: 001.002542.07.2.
 Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Porto Alegrense de Vigilância Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada no Projeto "Porto Verão 2008" para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
PRAZO: Três meses, a contar da Ordem de Início.
VALOR: R\$ 87.800,00.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 54/07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0812.0107.2373.121.339039.
PROCESSO: 001.043195.07.5.
 Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: Mello e Pimentel Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por três meses, a contar de 8 de novembro de 2007.
PROCESSO: 001.024975.02.8.
 Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: CEISUL – Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 4 de outubro de 2007. Fica alterado o valor original do serviço passando a ser de R\$ 1.124,78 mensais.
PROCESSO: 001.028936.06.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Susana Correia Barcelos –ME.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 2 de outubro de 2007. O valor mensal já repactuado é de R\$ 0,178, valor unitário por metro quadrado e o valor máximo de R\$ 29.711,22.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2599-339039781200-4590 do exercício de 2007.
PROCESSO: 001.040873.05.6.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Importsul – Peças e Serviços Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras, acréscimo no valor de R\$ 13.395,00 e supressão de R\$ 13.406,74.
MODALIDADE: Concorrência 12/001.049753.06.1.
 Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A.
OBJETO: Fica acrescido em 20 dias, o prazo inicial de 40 dias de elevador parado, totalizando 60 dias, mantendo o prazo contratual total de entrega de 180 dias
MODALIDADE: Tomada de Preços 45/07.
PROCESSO: 001.011787.07.4.
 Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - Secretaria Municipal da Saúde.

CESSIONÁRIA: Fundação de Assistência Social e Cidadania.
OBJETO: Cessão de Uso do próprio municipal situado na Rua Porto Seguro, proveniente do Loteamento VI. Ipiranga, com matrícula 141499, Registro de Imóveis da 4ª zona.
PROCESSO: 007.001603.07.8.
 Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Especial de Acessibilidade de Inclusão Social.
CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educ. Prof. São João Calábria.
OBJETO: Dar condições de inserir no mercado de trabalho pessoas portadoras de deficiência carentes que não dispõem de oportunidades, através do programa de profissionalização nas áreas de Artes Gráficas, Padaria, Confeitaria e Serigrafia para pessoas com deficiências oriundas das Escolas Intercep e Tristão Sucupira Viana.
PRAZO: 19 de outubro de 2007 até 31 de dezembro de 2007.
VALOR: R\$ 4.800,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2561-339039991300-1.
PROCESSO: 001.023989.07.6.
 Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Clube de Mães e Pais Planeta Infantil.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade – Primeira Etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$5.511,35, referente a 1ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário I.
PRAZO: A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.009686.07.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Clube de Mães Legionárias do Trabalho.
OBJETO: Atendimento de Crianças de zero a seis anos de idade – Primeira Etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Conveniente o valor mensal de R\$ 9.942,59, referente a 3ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.
PRAZO: A contar da assinatura até 31 de julho de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.030136.07.5.
 Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral, em exercício.



PREGÃO FÍSICO 44/07

PROCESSO 003.080500.07.2

OBJETO: Contratação de serviços de conservação e manutenção geral em compressores de ar.
DATA de abertura: 7 de janeiro de 2008, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.
 O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400-0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.
 Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 42/07
 PROCESSO 003.080491.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 na público o resultado do julgamento da proposta, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Central de alarmes.
LOTE 1 – EMTELSUL – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
 A íntegra do ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 208/07

ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 208/07 - CNL
OBJETO: Aquisição de contentores plásticos.
ABERTURA das propostas: às 9h do dia 21 de dezembro de 2007;
INÍCIO da sessão de disputa: às 14h do dia 21 de dezembro de 2007.
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem informar que o contentor poderá ser equipado com bocal superior com tampa 10". Desta forma, alteramos o Anexo IV – Especificações Detalhadas, conforme segue:
ONDE SE LÊ: "(...) equipado com bocal superior com tampa 6" e respiro (...)"
LEIA-SE: "(...) equipado com bocal superior com tampa 6" ou 10" e respiro (...)"

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2007.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 41/07
 PROCESSO 003.080492.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-na público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Automóvel e motocicleta.

LOTE 1 – VALECAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

LOTE 2 - SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA

A íntegra do ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 38/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-na público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010369.07.4
OBJETO: Aquisição de 2600 "kits" de gêneros alimentícios não-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 perecíveis – COSANS – Fundação de Assistência Social e Cidadania.
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
CNPJ: 89.150.726/0001-14 Lote: 1.
VALOR Total dos Lotes: R\$ 32.630,00
 A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

ATA DE JULGAMENTO

RESULTADO
 CONVITE 52/07
 PROCESSO 007.010378.07.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

Comunidade festeja reabertura do Museu Joaquim Felizardo

O Museu Joaquim Felizardo (Rua João Alfredo, 582) mantido pela prefeitura e dedicado à memória da cidade, passou por amplas reformas e foi reinaugurado oficialmente na noite de segunda-feira. Entre as novidades apresentadas estão a reconstituição do pátio seco do solar Lopo Gonçalves, a modernização e ampliação da digitalização do acervo fotográfico (acrescido de novas doações) e a renovação da exposição permanente. Para 2008, estão programados oficinas, palestras, filmes, apresentações musicais e exposições temporárias.

Descoberta

Em seu pronunciamento no pátio reconstruído do museu, o secretário municipal da Cultura anunciou uma descoberta do historiador Sérgio da Costa Franco: uma carta de 1838 endereçada a Lopo Gonçalves, com detalhes do solar que o comerciante português em seguida compraria. O fato altera a suposição de que o prédio teria sido construído por Lopo Gonçalves e concluído em 1840.

As melhorias

A primeira grande melhoria implementada no Solar Lopo Gonçalves foi a restauração do pátio seco, bem como o saneamento da infra-estrutura do andar térreo. A circulação dos visitantes começará por ali e agora está ordenada de acordo com as disposições museológicas internacionais, que prevêem entrada e saída em pontos diferentes, seguindo um sentido único, de modo a facilitar a evacuação do local em caso de emergência.

Em termos de conteúdo, o público visitante terá oportunidade de mergulhar fundo na memória fotográfica de Porto Alegre com a ampla digitalização daquele acervo. No momento 6 mil fotos estão informatizadas e acessíveis aos pesquisadores e interessados em geral, em regime de auto-atendimento. O restante das mais de 40 mil fotos do museu está sendo recuperado para posterior digitalização. Foram incorporadas à Fototeca Sioma Breitman importantes coleções, entre elas, uma dos anos 30, da condessa Gisela Bastian Pinto Ribeiro, e outra dos primórdios da imigração germânica, da historiadora alemã Eva Schmid. Os interessados em pesquisá-las têm à disposição, na Sala Acervo Digital, computadores de última geração.

A nova exposição de longa duração Transformações Urbanas – Porto Alegre de Montauray a Loureiro conta a história dos primeiros planos de desenvolvimento urbano e das principais obras realizadas em Porto Alegre entre 1897 e 1943. Nesse período governaram a cidade os intendentos José Montauray de Aguiar Leitão, Otávio Francisco da Rocha e Alberto Bins, além do prefeito José Loureiro da Silva. No Museu Joaquim Felizardo, localizado na única chácara remanescente do bairro Cidade Baixa, os visitantes descobrirão ainda objetos históricos ao ar livre, áreas para contemplação e, logo na entrada do terreno, uma magnólia centenária.

Para 2008, estão programados oficinas, palestras, filmes, apresentações musicais e exposições temporárias

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Museu terá sala digital

O Museu Joaquim José Felizardo é o primeiro museu gaúcho a oferecer à população uma sala informatizada de autoatendimento para consultas ao acervo fotográfico digitalizado. O serviço foi inaugurado com a reabertura do museu.

O ambiente de auto-atendimento recebeu toda a infra-estrutura tecnológica da Procempa, que disponibilizará uma bancada com cinco computadores de alta velocidade de processamento, utilizados pelo público para a pesquisa das

imagens digitalizadas. A sala de autoatendimento oferecerá inicialmente seis mil fotografias sobre Porto Alegre, registradas desde o ano de 1860 até os dias de hoje. O acervo completo, ainda não totalmente digitalizado, é composto por 45 mil fotografias.

O visitante poderá obter cópias das imagens em alta resolução – 600 DPI – levando apenas um CD para a gravação dos arquivos. Para a diretora do Museu, com a sala de autoatendimento será possível ampliar os horários de pesquisa aos arquivos fotográficos.

O acervo digital do museu é requisitado por editores de publicações, estudantes de graduação e pós-graduação de cursos de História e Artes Plásticas, além de produtores de programas de televisão.

A sala digital oferecerá inicialmente seis mil fotografias sobre Porto Alegre



CÂMARA MUNICIPAL

Feira do Produtor: Alterações no projeto

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou duas alterações ao projeto que propõe a criação da Feira do Produtor Rural em Porto Alegre. Emenda aprovada pelo plenário, altera o período no qual a feira deverá ser realizada, definindo que o evento ocorrerá “durante sete dias a cada mês, no Largo Jornalista Glênio Peres”. Outra emenda aprovada estabelece que a comprovação de que os produtores rurais que participam da Feira realmente desempenham suas atividades produtivas no Município será expedida pelo Sindicato Rural de Porto Alegre.

Ainda pelo projeto aprovado a Feira terá caráter econômico, social, cultural e turístico e será organizada por comissão a ser formada pelo Sindicato Rural de Porto Alegre, Emater/RS (Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural) e órgãos municipais ligados à área. Nessa feira, cada produtor poderá comercializar apenas sua própria produção. O Sindicato Rural de Porto Alegre conta atualmente com cerca de 200 associados.

Câmara debate sobre carroças

Representantes do DMLU e dos defensores dos animais se reuniram na Comissão Especial dos Carroceiros, da Câmara Municipal de Porto Alegre, onde trataram dos maus-tratos aos cavalos e do recolhimento ilegal de lixo na cidade. O presidente da comissão prometeu agendar um encontro dos defensores dos animais com o prefeito, já que eles reclamaram da falta de fiscalização da prefeitura em relação ao tratamento dado aos cavalos pelos carroceiros. O presidente sugeriu que sempre que presenciarem abusos aos animais as pessoas devem procurar o Batalhão Ambiental da Brigada Militar e também o Ministério Público Estadual.

O supervisor operacional do DMLU esclareceu que o departamento cuida apenas do recolhimento do lixo e que denúncias sobre a coleta ilegal de resíduos ou de agressões aos bichos deve ser denunciada ao número 156, da Prefeitura. Disse que o serviço de coleta de lixo já está melhorando com a entrada em operação das empresas contratadas recentemente pelo órgão.

Quanto ao problema das carroças, disse que a Prefeitura pretende construir novos galpões de reciclagem nos quais parte dos carroceiros poderá trabalhar. Conforme o órgão, atualmente cerca de 700 pessoas trabalham nos galpões existentes.

Projetos a favor da terceira idade

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou dois projetos de lei que garantem a valorização e a melhoria no atendimento aos idosos de Porto Alegre. O primeiro projeto aceito por unanimidade, assegura aos idosos a reserva de pelo menos 5% das vagas em estacionamentos públicos e privados da Capital.

Segundo a proposta, os locais deverão ser sinalizados com placas e avisos reservando os espaços. Para a proponente, não basta tratar bem os cidadãos da terceira idade. “É preciso desenvolver e apoiar políticas públicas em defesa dos idosos que mais precisam de ações de inclusão”.

O segundo projeto, também aprovado pela totalidade do plenário, foi a proposta que determina a reserva de vagas em apartamentos térreos nos conjuntos habitacionais populares para idosos e deficientes físicos. De acordo com a proposta, a acessibilidade de idosos e deficientes deve ser um tema prioritário entre os legisladores.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3175 – Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2007

Transferência da Vila Dique começa a sair do papel

A prefeitura, através do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), iniciou ontem as obras de infra-estrutura no local para onde serão transferidas as 1.100 famílias da Vila Dique e 400 da Nazareth (Avenida Bernardino Silveira Amorim, próximo ao Complexo Cultural do Porto Seco, na Zona Norte). O resultado da concorrência foi publicado em 21 de novembro no Diário Oficial de Porto Alegre. Foram três empresas participantes. A Conterra apresentou o menor preço, sendo classificada em primeiro lugar.

No total, serão investidos R\$ 33 milhões em recursos

federais, mais R\$ 8 milhões como contrapartida da prefeitura. O diretor-geral do Demhab destacou que o Executivo municipal disponibilizará ainda mais R\$ 10 milhões para a construção de escola, creche, posto de saúde, galpão de reciclagem e centro comunitário no local. A expectativa é de que as obras das casas tenham início em abril de 2008.

O presidente da Associação de Moradores, Paulo César Corrêa, destacou a realização. “A comunidade está ansiosa pela mudança. Estamos há cerca de 20 anos esperando por isso e agora finalmente se tornará realidade”, ressaltou.

Divulgação/Demhab – Banco de Imagens – PMPA



Moradores da Vila Dique comemoram o fim de uma espera de 20 anos

Centro de Saúde Santa Marta passa a ter ecocardiografia

Com a inauguração do serviço de ecocardiografia, realizada ontem, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) passará de 213 para 600 o número de exames oferecidos por mês aos usuários. O serviço é o resultado de uma parceria entre a SMS e o Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul, que forneceu o aparelho ecocardiográfico para a viabilidade do serviço. Os atendimentos começam em 2 de janeiro de 2008, após o treinamento dos profissionais do Instituto, que realizarão os exames e farão parte da estrutura administrativa.

De acordo com o secretário de Saúde, o exame terá fundamental importância para os usuários do Santa Marta por ser uma ferramenta importante e eficaz para avaliar a função do coração. “As pessoas sairão com o exame interpretado e pronto para encaminhá-lo ao profissional que trata do paciente”, informou. O secretário ressaltou a excelente parceria feita com o Instituto de Cardiologia, e afirmou que “o grande beneficiado com o serviço de ecocardiografia será a população do SUS”.

O Coordenador do Centro de Saúde Santa Marta (Rua Capitão Montanha, 27 – Centro) destacou a importância do serviço para os usuários do Centro, e enfatizou que a ecocardiografia vai trazer mais qualidade para o tratamento de doenças do coração.

Reformas

Durante a solenidade o secretário informou que a SMS já iniciou as reformas do 6º e 7º andares do Centro de Saúde de Santa Marta. “Nossa equipe de manutenção já está trabalhando na troca do telhado do 7º andar, restauração da instalação elétrica, e reparos de calhas. “Pretendemos em breve deixar o prédio em melhores condições para atender a população”, afirmou. O secretário lembrou ainda que a SMS reabriu no prédio, no último dia 5, o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Centro Santa Marta vai ser uma referência de atendimento no tratamento da saúde bucal.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Exames começam a ser feitos em 2 de janeiro

INSCRIÇÕES ABERTAS

Compra de imóveis

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) recebe inscrições para aquisição de sobrados de dois dormitórios e casas de um dormitório na Vila Gaúcha (parada 37, acesso em frente ao Parque Saint Hilaire), para os condomínios na Baltazar de Oliveira Garcia (apartamentos de dois quartos) e casas e apartamentos na Restinga.

Os empreendimentos são financiados pela Caixa Econômica Federal, responsável pela análise cadastral. As inscrições são na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (51) 3289-7272 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/demhab.

Açorianos de Música

As inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Música, podem ser feitas até o dia 31 de dezembro. A premiação é aberta a toda a produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2007. As inscrições devem ser feitas na sede da Coordenação de Música, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, sem número).

O prêmio é concedido a cinco categorias: Música Regional, Música Popular Brasileira, Música Erudita, Música Instrumental e Música Pop (esta abrangendo os gêneros rock, blues, rap, jazz e reggae). Em cada uma delas, serão premiados o melhor compositor, melhor intérprete, melhor disco e melhor instrumentista. Também há um prêmio único para espetáculo do ano, melhor grupo musical, revelação e disco do ano (este escolhido entre os vencedores das já citadas categorias). Este ano, foram criadas ainda duas novas categorias: melhor arranjador e melhor projeto gráfico.

O Açorianos de Música é a mais importante premiação da música do Rio Grande do Sul e vai para a sua 17ª edição. Mais informações nos telefones: 3311-5336 ou 3311-5627.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Oficinas culturais

Estão abertas até o dia 25 de janeiro as inscrições para o processo seletivo de oficinas para o projeto Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) para 2008. As inscrições serão recebidas na Coordenação de Descentralização da Cultura, na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551 sala 607), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

Serão elegíveis pessoas físicas, ou jurídicas (no caso de inclusão cultural) nas áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip hop (quatro elementos), teatro, confecção de instrumentos de percussão com materiais recicláveis, capoeira, comunicação comunitária (rádio, jornal, fanzine), 3ª idade, acessibilidade e inclusão cultural. As vagas serão preenchidas conforme as demandas do Orçamento Participativo/Temática de Cultura.

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS e ORDENS DE SERVIÇOS****LEI Nº 10.331, de 18 de dezembro de 2007.**

Altera o inc. III do art. 12 da Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998, e alterações posteriores, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Município de Porto Alegre, cria a Taxa de Licenciamento Ambiental e dá outras providências, determinando o prazo de 04 (quatro) anos para a validade da Licença de Operação (LO) e da Licença Única (LU), nos casos que envolvam comércio varejista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o inc. III do art. 12 da Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998, e alterações posteriores, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 12. ...

...

III – o prazo de validade da Licença de Operação (LO) e da Licença Única (LU) deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no máximo:

a) 04 (quatro) anos, para os casos que envolvam comércio varejista, inclusive de combustíveis; ou
b) 01 (um) ano, para os demais casos." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.755, de 5 de dezembro de 2007.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 1.768.164,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "e" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 11 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:101 - Bem-Me-Quer

Crédito:6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00
Vínculo:6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-12.0243.101.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS R\$ 75.360,00
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo:6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 24.640,00
Vínculo:6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.341.790,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 281.141,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 84.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0243.109.2399 - PROJETO INTEGR. DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESC. EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 999,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa:107 - Gurizada Cidadã

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0242.107.2488 - INCLUSÃO DA REDE DE ATENDIMENTO À PPDs (PCDs) E SURDOS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 56.426,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 999,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa:112 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTETÁVEL - SIMSANS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 118.169,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTETÁVEL - SIMSANS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.462,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa:101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.531,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa:101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 38.750,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa:101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 209,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa:101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.180,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa:101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 169.165,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa:101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0244.101.2613 - SENTINELA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 24.999,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa:101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0244.101.2613 - SENTINELA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.999,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa:101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 92.351,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0122.101.2616 - PUBLICIDADE - FASC
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 999,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa:101 - Bem-Me-Quer

Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0271.101.2617 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FASC
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 5.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 6001-08.0272.101.2675 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - FASC 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 72.000,00
Recurso: Programa:101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC 3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 13.500,00
Recurso: Programa:101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 25.698,00
Recurso: Programa:101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-12.0243.101.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 51.390,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.742,00
Recurso: Programa:107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-12.0243.107.2337 - TRABALHO EDUCATIVO A ADOLESCENTES - FMAS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 22.614,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 94.803,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO A PPDs (PCDs) E SURDOS - FMAS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.675,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0306.112.2584 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRÍC. SUSTETÁVEL – SIMSANS - FMAS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 63.000,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.101.2610 - AÇÃO RUA - FMAS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 28.989,00
Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC Órgão Executor -FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 85.000,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 85.000,00
Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 42.000,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 42.000,00
Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 90.000,00
Recurso: Programa:101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 90.000,00
Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0243.101.2252 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES -FMAS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo:6054- ROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 10.000,00
Crédito:6001-08.0271.101.2617 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FASC Órgão Executor - FASC /FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 75.000,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 75.000,00

Crédito: 6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC Órgão Executor - FASC /FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 3190.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.000,00
--	--------------

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.000,00
---	--------------

Crédito: 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM - FMAS Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 15.000,00
---	---------------

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM - FMAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 15.000,00
---	---------------

PROGRAMA:102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 4.374,00
---	--------------

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor- FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6004-08.0244.102.2254 - APOIO A ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo:6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 4.374,00
--	--------------

Valor Total do Decreto: R\$ 1.768.164,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 5 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.762, de 10 de dezembro de 2007

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no valor de R\$ 7.708.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “e”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 7000-10.0272.100.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 107.000,00
---	----------------

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 107.000,00
---	----------------

Crédito: 7000-10.0272.100.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390.03 - PENSÕES Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 177.000,00
---	----------------

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 177.000,00
---	----------------

PROGRAMA:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 7000-12.0272.109.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS-SMED Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 30.000,00
--	---------------

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00
---	---------------

Crédito: 7000-12.0272.109.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS-SMED Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390.03 - PENSÕES Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 63.000,00
--	---------------

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor -PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 63.000,00	3390.03 - PENSÕES Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 40.000,00
Crédito: 7000-12.0272.109.2510 - INATIVOS E PENSIONISTAS - REGULAR Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 152.000,00	<u>PROGRAMA:119 - Gestão Total</u> Crédito: 7000-01.0272.119.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 773.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-12.0272.109.2510 - INATIVOS E PENSIONISTAS - REGULAR 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 105.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-01.0272.119.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 480.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 47.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-01.0272.119.2499 - INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 200.000,00
Crédito: 7000-12.0272.109.2512 - INATIVOS E PENSIONISTAS - ESPECIAL Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 50.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 93.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-12.0272.109.2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – ENSINO REGULAR 3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00	Crédito: 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 5.565.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-12.0272.109.2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – ENSINO REGULAR 3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 17.000,00	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 563.500,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 30.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 557.500,00
Crédito: 7000-12.0272.109.2513 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – EDUCAÇÃO INFANTIL Órgão Executor - PREVIMPA/PREVIMPA 3390.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 500,00	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 4.444.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 500,00	Crédito: 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 230.000,00
Crédito: 7000-12.0272.109.2514 - INATIVOS E PENSIONISTAS - INFANTIL Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 5.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 210.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-12.0272.109.2514 - INATIVOS E PENSIONISTAS - INFANTIL 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00	Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 20.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 1.000,00	Crédito: 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 60.000,00
<u>PROGRAMA:112 - Porto da Inclusão</u> Crédito: 7000-08.0272.112.2501 - INATIVOS/PENSIONISTA- FASC Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 5.500,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.600,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 5.500,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 900,00
Crédito: 7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 155.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 200,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 155.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA 3190.94 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 799,00
<u>PROGRAMA:115 - Socioambiental</u> Crédito: 7000-17.0272.115.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU Órgão Executor -PREVIMPA /PREVIMPA 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 20.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 400,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE 3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 1.599,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 6.000,00
Crédito: 7000-17.0272.115.2519 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DMLU Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 3390.03 - PENSÕES Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 40.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 15.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-08.0272.112.2515 - INATIVOS/PENSIONISTAS-DEM HAB		Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA	

3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.300,00	<u>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</u> Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 228.596,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA		Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 228.596,00
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 15.700,00		
Recurso:Programa:119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA			
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.000,00		
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA		Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 291,00
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 500,00	Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 291,00
Recurso:Programa:119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA			
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 2.003,00		
Crédito: 7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA Órgão Executor - PREVIMPA/ PREVIMPA		Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 92.000,00
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 275.000,00	Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 92.000,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA/ PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA			
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 8.700,00		
Recurso:Programa:119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA		<u>PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível</u> Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 78.741,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 35.000,00	Recurso:Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.103.1401 - DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	R\$ 40.000,00
Recurso:Programa:119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA		Recurso:Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.103.1401 - DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	R\$ 38.741,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 190.000,00		
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA		<u>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</u> Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM Órgão Executor - GP / FUNREBOM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 5.500,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 25.000,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - GP / FUNREBOM 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM	R\$ 5.500,00
Recurso:Programa:119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 5.500,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 2.500,00		
Recurso:Programa:119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA		Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.676,00
4590.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	Recurso:Programa:106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.676,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA			
4590.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 6.900,00		
Recurso:Programa:119 - Gestão Total Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA 7000-28.0846.119.9042 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA - COMPREV			
3320.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS Vínculo:0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 4.900,00		
Valor Total do Decreto:	R\$ 7.708.000,00		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.774, de 12 de dezembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.194.954,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

Recurso:Programa:106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.676,00
Crédito: 2500-14.0242.104.2629 - ESPAÇO PARADESPORTIVO Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.540,00
Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.104.2627 - VALORIZE SUA CALÇADA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 800,00
Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.104.2627 - VALORIZE SUA CALÇADA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.200,00
Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.104.2628 - PASSEIO LIVRE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 2500-14.0242.104.2628 - PASSEIO LIVRE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00

Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.272,00
2500-14.0242.104.2629 - ESPAÇO PARADESPORTIVO	Vínculo:3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.272,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada	Crédito:1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
2500-14.0242.104.2630 - SUPERVISÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ACESSIBILIDADE	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 4.314,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 4.314,00
	Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.857,00
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	Vínculo:3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 3.857,00
Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Recurso:Programa:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	PROGRAMA:110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 60.000,00
Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	Recurso:Programa:110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 60.000,00
Vínculo:3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	PROGRAMA:112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
Vínculo:3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.500,00
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
Vínculo:3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.500,00
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 176.685,00
Vínculo:3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 176.685,00
Vínculo:3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 294.000,00
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 294.000,00
Recurso:Programa:108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
0400-17.0512.108.1187 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 7.200,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Recurso:Programa:119 - Gestão Total	Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.207,00
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Recurso:Programa:110 - Mais Recursos, Mais Serviços	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA	
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.993,00
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PROGRAMA:114 - Porto Verde	
Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada	Crédito: 2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE	
1400-15.0122.104.1023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 691,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso:Programa: 114 - Porto Verde	
Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada	Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRO-AMBIENTE	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	2004-18.0122.114.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE	
1400-15.0122.104.1023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 691,00
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Vínculo:1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ-DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE	
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PROGRAMA:116 - Viva o Centro	
Recurso:Programa:106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	Crédito: 1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO	
1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS	3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 600,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MÚNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA	
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	
Recurso:Programa:104 - Cidade Integrada	Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO	
1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 600,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Vínculo:1208 - RECURSOS FUNDO MÚNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA	
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PROGRAMA:117 - Vizinhança Segura	
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 23.414,00

Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso:Programa: 117 - Vizinhança Segura
 Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
 E SEGURANÇA URBANA
 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 23.414,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
 Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
 E SEGURANÇA URBANA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 33.500,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO
 IMOBILIÁRIO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 33.500,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA:119 - Gestão Total

Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
 Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 100,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 1200-04.0122.119.2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA:121 - Orçamento Participativo

Crédito:0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL
 Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 322.353,00
 Vínculo:1051 - PROGRAMA URB-AL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 322.353,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 3.194.954,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.775, de 13 de dezembro de 2007.

Regulamenta a Lei Complementar nº 65, de 22 de dezembro de 1981, quanto à distribuição e utilização de óleo diesel, com relação ao teor de enxofre, no Município de Porto Alegre, revoga o Decreto nº 12.962, de 23 de outubro de 2000, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 65, de 22 de dezembro de 1981, e de conformidade com o que dispõe o artigo 236, § 1º, inciso II da Lei Orgânica do Município;

considerando que a qualidade dos combustíveis é fator determinante da qualidade do ar;

considerando o disposto na Portaria nº 15, da Agência Nacional do Petróleo, de 17 de setembro de 2006; e

considerando a necessidade de reduzir as emissões de compostos de enxofre no Município de Porto Alegre, como forma de assegurar a proteção da saúde e bem-estar da população, bem como do meio ambiente em geral,

D E C R E T A:

Art. 1º As empresas distribuidoras de derivados de petróleo ficam obrigadas a distribuir no Município de Porto Alegre, óleo diesel com teor máximo de enxofre no percentual de 500 mg/kg.

Art. 2º As empresas de transporte coletivo e de cargas que possuírem abastecimento próprio no Município de Porto Alegre ficam obrigadas a utilizarem óleo diesel com teor máximo de enxofre no percentual de 500 mg/kg.

Art. 3º Competirá à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM - a fiscalização do disposto neste Decreto, sem prejuízo de ações fiscais oriundas de outros órgãos públicos no âmbito de suas competências.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 12.962, de 23 de outubro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Beto Moesch,
 Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.776, 13 de dezembro de 2007.

Institui Microrregiões Municipais de atuação do Conselho Tutelar de Porto Alegre, vinculadas administrativamente à Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL, regulamenta o art. 1º da Lei nº 10.179, de 21 de março de 2007; altera a redação do inciso XX, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas Unidades de Trabalho no interior do Conselho Tutelar (CT), vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local - SMCPGL, como segue:

- I - Microrregião 01 - Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste (MR-01);
- II - Microrregião 02 - Sarandi/Norte (MR-02);
- III - Microrregião 03 - Bom Jesus/Leste (MR-03);
- IV - Microrregião 04 - Grande Partenon (MR-04);
- V - Microrregião 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal (MR-05);
- VI - Microrregião 06 - Centro-Sul/Sul/Extremo Sul (MR-06);
- VII - Microrregião 07 - Restinga (MR-07);
- VIII - Microrregião 08 - Centro (MR-08);
- IX - Microrregião 09 - Lomba do Pinheiro/Agronomia (MR-09);
- X - Microrregião 10 - Eixo Baltazar/Nordeste (MR-10).

Parágrafo único. A criação das microrregiões garantirá organização e controle às atividades administrativas de suporte à operação do Conselho Tutelar, além de facilitar a identificação e o acesso aos respectivos Conselheiros Tutelares, pelas comunidades locais onde atuam.

Art. 2º Ficam excluídos 40 (quarenta) Cargos em Comissão de Conselheiro Tutelar (2.1.2.5), da Unidade de Trabalho impessoal Conselho Tutelar (CT) vinculada à SMCPGL.

Art. 3º Ficam lotados Cargos em Comissão em Microrregiões (MR) do Conselho Tutelar (CT), vinculado à SMCPGL, integrantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
05	2.1.2.5	Conselheiro Tutelar	Microrregião 01 – Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste
05	2.1.2.5	Conselheiro Tutelar	Microrregião 02 – Sarandi/Norte
05	2.1.2.5	Conselheiro Tutelar	Microrregião 03 – Bom Jesus/Leste
05	2.1.2.5	Conselheiro Tutelar	Microrregião 04 – Grande Partenon
05	2.1.2.5	Conselheiro Tutelar	Microrregião 05 – Cruzeiro/Glória/Cristal
05	2.1.2.5	Conselheiro Tutelar	Microrregião 06 – Centro-Sul/Sul/Extremo Sul
05	2.1.2.5	Conselheiro Tutelar	Microrregião 07 - Restinga
05	2.1.2.5	Conselheiro Tutelar	Microrregião 08 - Centro

Art. 4º Ficam lotados Cargos em Comissão em Microrregiões (MR) do Conselho Tutelar (CT), vinculado à SMCPGL, criados pelo art. 1º da Lei nº 10.179, de 21 de março de 2007, que passaram a integrar a letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
05	2.1.2.5	Conselheiro Tutelar	Microrregião 09 – Lomba do Pinheiro/Agronomia
05	2.1.2.5	Conselheiro Tutelar	Microrregião 10 – Eixo Baltazar/Nordeste

Art. 5º Fica alterado o inciso XX do art. 2 do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XX - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
 ...Secretário Municipal
 (...)
 ...CONSELHO TUTELAR - CT (OI)
Microrregião 01 – Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste
Conselheiro Tutelar – CC (05) 2.1.2.5
Microrregião 02 – Sarandi/Norte
Conselheiro Tutelar – CC (05) 2.1.2.5
Microrregião 03 – Bom-Jesus/Leste
Conselheiro Tutelar – CC (05) 2.1.2.5
Microrregião 04 – Grande Partenon
Conselheiro Tutelar – CC (05) 2.1.2.5
Microrregião 05 – Cruzeiro/Glória/Partenon
Conselheiro Tutelar – CC (05) 2.1.2.5
Microrregião 06 – Centro-Sul/Sul/Extremo Sul
Conselheiro Tutelar – CC (05) 2.1.2.5
Microrregião 07 – Restinga
Conselheiro Tutelar – CC (05) 2.1.2.5
Microrregião 08 – Centro
Conselheiro Tutelar – CC (05) 2.1.2.5
Microrregião 09 – Lomba do Pinheiro/Agronomia
Conselheiro Tutelar – CC (05) 2.1.2.5
Microrregião 10 – Eixo Baltazar/Nordeste
Conselheiro Tutelar – CC (05) 2.1.2.5
 ...GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL AO CT
Gerente II 1.1.1.6
 (...)”

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
 Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.779, de 17 de dezembro de 2007.

Altera o inciso VI do artigo 5º do Anexo ao Decreto nº 11.496, de 13 de maio de 1996, que aprova o Regulamento dos Concursos Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso VI do artigo 5º do Anexo ao Decreto nº 11.496, de 13 de maio de 1996, que aprova o Regulamento dos Concursos Públicos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

...

VI – os programas, tipos de provas, caráter eliminatório e classificatório das provas e critérios de julgamento.”

Art. 2º Revoga-se o inciso VIII do art. 5º do Anexo ao Decreto nº 11.496, de 1996, alterado pelo Decreto nº 11.856, de 9 de dezembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
 Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.780, de 18 de dezembro de 2007.

Altera o artigo 4º do Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, que fixa o valor relativo à elaboração de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º do Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os trabalhos técnicos especializados ou científicos de natureza singular terão estabelecido prazo para conclusão de, no máximo, 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período, por determinação do Prefeito Municipal.”

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
 Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.781, de 18 de dezembro de 2007.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, dois imóveis na Vila Asa Branca, Bairro Sarandi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, inc. VIII; 9º, inc. V e 94, inc. XI da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos arts. 5º, alínea “d”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1966,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, por necessidade de implantação de Estação de Bombeamento de Esgotos e de rede coletora, as duas áreas de terra a seguir descritas.

1) o imóvel localizado no Beco Dois, nº 348, Vila Asa Branca, no Bairro Sarandi, com as seguintes características: a descrição tem início no ponto 002 localizado no alinhamento predial, a leste, lado par, e divisa entre os imóveis de nº 348 e 376; deste ponto 002 segue com distância de 11,956m de frente para o referido Beco Dois, até o ponto 003, no azimute 179º27'31"; do ponto 003 segue com distância de 24,961m até o ponto 010, no azimute 266º14'15" e confronta ao sul com o imóvel nº 356; do ponto 010 dos fundos, segue com distância de 11,956m até o ponto 009, ao oeste, no azimute 359º27'31" e confronta com o valão do DNOS; do ponto 009 segue com distância de 24,961m no azimute 86º14'15", onde confronta com o imóvel nº 367 até o ponto 002, inicial desta descrição. O perímetro assim descrito encerra uma área de 298,44m².

2) o imóvel localizado no Beco Dois, nº 376, Vila Asa Branca, no Bairro Sarandi, com as seguintes características: a descrição tem o seu início no ponto 001, localizado no alinhamento predial, a leste, lado par, e divisa entre os imóveis nº 376 e nº 388; deste ponto 001 segue com distância de 8,936m de frente para o citado Beco Dois, até o ponto 002, no azimute 179º27'31"; do ponto 002 segue com distância de 24,961m até o ponto 009, no azimute 266º14'15" e confronta ao sul com o imóvel nº 348; do ponto 009, nos fundos, segue com distância de 8,936m até o ponto 008, ao oeste, no azimute 359º27'31" e confronta com o valão do DNOS; do ponto 008 segue com distância de 24,961m no azimute 86º14'15", onde confronta com o imóvel nº 388 até o ponto 001, inicial desta descrição. O períme-

tro assim descrito encerra uma área de 222,80m².

Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994, que prevêem gratificação ao funcionário do quadro de cargos de provimento efetivo do Município, pela elaboração, execução e acompanhamento de trabalho técnico especializado de natureza singular;

considerando o novo Modelo de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que contempla 21 (vinte e um) Programas de Governo, o qual combina de forma integrada, a gestão estratégica, a gestão de processos e a gestão do conhecimento;

considerando a Ordem de Serviço nº 010, de 10 de agosto de 2007, que determinou a concessão da gratificação do artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 1985, aos Gerentes de Programas, a contar de 1º de julho de 2007, por um prazo de 06 (seis) meses;

considerando o conteúdo do Ofício nº 727/2007, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que indica a servidora Jane Maria Nunes de

Freitas, como Gerente do Programa Porto Alegre da Mulher, em substituição à servidora Carmem Lúcia Silva Garcia, a contar de 1º de setembro de 2007, bem como solicita a concessão da gratificação prevista no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 1985, para a servidora, a contar da referida data, observado o prazo estabelecido pela Ordem de Serviço nº 001, de 2007;

considerando que a função de Gerente de Programa não constitui atribuição inerente ao cargo efetivo de provido pela servidora; e
considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1.048512.07.9,

DETERMINO:

I - Seja efetuado o pagamento da importância de R\$ 1.129,70 (um mil, cento e vinte e nove reais e setenta centavos), resultante da atualização até maio de 2007, do valor fixado no Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994, para a servidora Jane Maria Nunes de Freitas, matrícula 392401.0, a contar de 1º de setembro de 2007, pelo prazo de 04 (quatro) meses, observado o reajuste do funcionalismo público municipal, conforme o disposto no artigo 6º do mesmo Decreto.

II - Fica incluída na relação de servidores que fazem jus à percepção da gratificação prevista no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 1985 e Decreto nº 11.075, de 1994, a servidora Jane Maria Nunes de Freitas, matrícula 39241.0, como Gerente do Programa Porto Mulher, a conta de 1º de setembro de 2007 e pelo prazo de 04 (quatro) meses, conforme as disposições estabelecidas na Ordem de Serviço nº 010, de 10 de agosto de 2007.

III - Fica excluída da relação de servidores que fazem jus à percepção da gratificação prevista no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 1985 e Decreto nº 11.075, de 1994, determinada pela Ordem de Serviço nº 010, de 2007, a servidora Carmem Lúcia Silva Garcia, matrícula 20670.5, a contar de 1º de setembro de 2007.

IV - Os ajustes necessários referentes ao pagamento já efetuado com base na Ordem de Serviço nº 010, de 2007, deverão ser realizados pelo respectivo órgão de pagamento.

V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, LUCIANE DAROLT DA SILVA MASSING, 141577/2, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 2.8.04 a 1º.8.07, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 61 de 12.12.07 (processo 1.54504.07.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 247 de 22.11.07, excluindo MAURICIO GOMES DA CUNHA, 77799.0, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, vigorando a seguinte redação: designa para compor Comissão de Sindicância NELSON MOLINA PEREZ, 28715.8, da Secretaria Municipal da Juventude; ALEXANDRE DIONELLO, 81949.0, da Secretaria Municipal da Fazenda; ELIANE DE ARAÚJO MELETI, 8545.2, da Secretaria Municipal de Educação e CAROLINA FRATIN KRELING VALÉRIO, 85590.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para sob a coordenação do primeiro, apurar o desenvolvimento do Programa PROJovem, no âmbito do Município de Porto Alegre, através da Portaria 284 de 19.12.07.

RETIFICA a Portaria 275 de 14.12.07, que passa a vigorar com a seguinte redação: designa para compor Comissão de Sindicância NELSON MOLINA PEREZ, 28715.8 e GARDÊNIA DRAGO ALVES, 39416.9, ambos da

Secretaria Municipal da Juventude; ALEXANDRE DIONELLO, 81949.0, da Secretaria Municipal da Fazenda; ELIANE DE ARAÚJO MELETI, 8545.2, da Secretaria Municipal de Educação e CAROLINA FRATIN KRELING VALÉRIO, 85590.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para sob a coordenação do primeiro, apurar o desenvolvimento do Programa PROJovem, no âmbito do Município de Porto Alegre, através da Portaria 282 de 19.12.07.

RETIFICA a Portaria 198 de 4.9.07, que passa a vigorar com a seguinte redação: designa JAIRO BATISTA DE OLIVERIA, 22606.8, representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação; ANDRÉ BRUM DE SÁ, 33469.0, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; LUIZ CARLOS ZUBARAN, 266441.4, representante da Secretaria do Planejamento Municipal; ANDRÉA TAVARES CAMARGO, 16352.4, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para, sob coordenação do primeiro, integrem o Grupo de Tra-

balho, ora instituído com o intuito de debater a necessidade de regulamentação do Programa de Incentivos ao Uso de Energia Solar nas Edificações e promover medidas necessárias ao fomento do uso e desenvolvimento tecnológico de sistemas de aproveitamento de energia solar para o aquecimento, conforme preceitua a Lei Complementar 560 de 3.1.07, através da Portaria 283 de 19.12.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 26.11.07, em relação a ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 360925, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 580 de 3.8.07, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 851 de

13.12.07 (processo 1.22451.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.07, em relação a ADRIANO SILVA DA LUZ, 367737, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 139 de 25.1.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 853 de 13.12.07 (processo 1.14503.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a LUBIA DUK SCHWARZ, 216863, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 856 de 13.12.07 (processo 1.57045.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 319299, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 857 de 13.12.07 (processo 1.30233.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 271679, agente de fiscalização, FV.1.01.07, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 858 de 13.12.07 (processo 2.71084.06.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADRIANO SILVA DA LUZ, 367737, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 743

de 26.10.07, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, de 1º.1 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 854 de 13.12.07 (processo 1.14503.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 31.10 a 31.11.07, em relação a ELIANE MACHADO PEREIRA, 261005/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2945 de 4.12.07 (processo 1.62621.07.6).

CESSA EFEITOS, de 25.10 a 23.11.07, em relação a SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 262642/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2947 de 4.12.07 (processo 1.62621.07.6).

CESSA EFEITOS, de 24.10 a 22.11.07, em relação a SOLANGE VERONICA MINUZZO, 287523/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2949 de 4.12.07 (processo 1.62621.07.6).

CESSA EFEITOS, de 22.10 a 20.11.07, em relação a CLAUDIA SILVEIRA MARTINS, 340628/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2951 de 4.12.07 (processo 1.62621.07.6).

CESSA EFEITOS, de 15.10 a 31.12.07, em relação a ALCINA MARIA SOARES CRUZ SILVESTRIN, 416438/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2953

de 4.12.07 (processo 1.62621.07.6).

CESSA EFEITOS, de 26.10 a 24.11.07, em relação a REJANE SCHWEITZER DOUTRELEPONT, 51308/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2955 de 4.12.07 (processo 1.62621.07.6).

CONVOCA, de 31.10 a 30.11.07, ELIANE MACHADO PEREIRA, 261005/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2946 de 4.12.07 (processo 1.62621.07.6).

CONVOCA, de 25.10 a 23.11.07, SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, 262642/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2948 de 4.12.07 (processo 1.62621.07.6).

CONVOCA, de 24.10 a 22.11.07, SOLANGE VERONICA MINUZZO, 287523/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2950 de 4.12.07 (processo 1.62621.07.6).

CONVOCA, de 22.10 a 20.11.07, CLAUDIA SILVEIRA MARTINS, 340628/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, ar-

tigos 30 e 32, através da Portaria 2952 de 4.12.07 (processo 1.62621.07.6).

CONVOCA, de 15.10 a 31.12.07, ALCINA MARIA SOARES CRUZ SILVESTRIN, 416438/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2954 de 4.12.07 (processo 1.62621.07.6).

CONVOCA, de 26.10 a 24.11.07, REJANE SCHWEITZER DOUTRELEPONT, 51308/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2956 de 4.12.07 (processo 1.62621.07.6).

CONVOCA, de 21.11 a 28.12.07, JUSCARA MADALENA CUSTODIO, 436670/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2957 de 4.12.07 (processo 1.63387.07.7).

CONVOCA, de 21.11 a 28.12.07, PATRICIA SANTANNA PASQUAL, 816740/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2958 de 4.12.07 (processo 1.63387.07.7).

CONVOCA, a contar de 1º.4 a 31.12.05, CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 100850/3, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer,

designado para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2977 de 11.12.07 (processo 1.64578.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.1.06 a 31.12.08, CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 100850/3, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, designado para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2978 de 11.12.07 (processo 1.64578.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.1 a 31.12.08, KRISHNA DAUDT, 429251/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, através da Portaria 2979 de 11.12.07 (processo 1.64581.07.1).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.08, MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 223119/2, músico instrumentista de 1ª classe, LC.1.06.05, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2980 de 11.12.07 (processo 1.64581.07.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 100850/3, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, designado para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 478 de 16.2.07, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.2.07, através da Portaria 2975 de 11.12.07

(processo 1.64578.07.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 100850/3, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, designado para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 477 de 16.2.07, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho até ulterior deliberação, através da Portaria 2976 de 11.12.07 (processo 1.64578.07.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 42, através da qual foram designados os membros para compor a Comissão de Concursos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, relativamente a Coordenação da Comissão que passa a ser do administrador MARCO AURELIO GODOY DA ROCHA, 8975.0, excluindo da referida Comissão a até então coordenadora MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 9202.5, incluindo na Comissão a administradora LIEGEMENTZ, 8975.0, para, juntamente com o outro membro da comissão, a administradora NARA DEBORTOLI, 11924.9, executarem todas as atividades delegadas na referida Portaria, para provimento das classes de cargos de administrador, assistente administrativo, atuário, contador, economista e técnico em contabilidade, até ulterior deliberação. através da Portaria 85 de 6.12.07 (processo 1.9013.07.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ELEONORA BECCON NERVA ROCHA, 47923.0/01, professora, para se afastar de suas funções, de 11.8, 4 e 18.9, 2 e 9.10 e 11.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do curso Desvendando a História da África, realizado em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 908 de 11.12.07 (processo 1.42430.07.0).

CONCEDE autorização a FLAVIO CARNEIRO BELLO, 34569.9/01, professor, para se afastar de suas funções, de 4 e 18.9.07, 2 e 9.10.07 e 6.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do curso Desvendando a História da África, realizado em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 909 de 11.12.07 (processo 1.38973.07.3).

CONCEDE autorização a BERNADETE NUNES SIMON, 39444.3/01, professora, para se afastar do Município, de 21 a 24.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Internacional de Educação 2007, realizado em Gravataí/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 910 de 11.12.07 (processo 1.59481.07.2).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos de ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.64486.07.9, através da Portaria 907 de 11.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ÁLVARO SANTI, 107200/2, técnico de cultura, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Cerimônia de Instalação de Conselho Nacional de Políticas Culturais, a se realizar no dia 19.12.07, em Brasília/DF, através da Portaria 271 de 12.12.07.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI comissão de sindicância composta por FABIO BERWANGER JULIANO, 10375, DANIEL DENARDI, 1422 e CARLOS EDUARDO KUHN, 7943, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente Portaria, averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.6755.07.0, através da Portaria 20 de 10.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA IGNEZ MARIA SERPA RAMMINGER, 292713/01, a se afastar de suas funções para participar do I Encontro de Educação Permanente: Os Desafios e as Possibilidades de Educação Permanente junto às Equipes e Gestores do Subsistema de Saúde Indígena, de 27 a 29.11.07, em Nova Petrópolis/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1045 de 3.12.07 (processo 1.58862.07.2).

AUTORIZA NELI DE FÁTIMA FERREIRA FONTOURA, 28997.03, a se afastar de suas funções para participar da 9ª Jornada Nacional de Imunização, de 8 a 11.11.07, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 961/07 (processo 1.405.07.8).

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 703.15, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.56945.07.8, através da Portaria 995 de 23.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 703.15, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.61236.07.1, através da Portaria 1019 de 27.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE MENNA RODRIGUES, assistente administrativa,

703.15, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.34377.07.7, através da Portaria 1020 de 27.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, **JOÃO PAULO WINTERLE**, administrador, 9240.2, como membro e **DENISE MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa,

703.15, como secretária, para constituírem a comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.50738.07.0, através da Portaria 1037 de 31.11.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, **JOÃO PAULO WINTERLE**, administrador, 9240.2, como membro e **DENISE MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 703.15, como secretária, para constituírem a

comissão de sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58864.07.5, através da Portaria 1038 de 31.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230, técnico administrativo, GT.5.04.NS, para respon-

der pela função gratificada de chefe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501001, substituindo **EMERSON DUARTE MACIEL**, 334537, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão de 5.11 a 3.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 130 de 3.12.07.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.42854.07.5 - Modifica neste processo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3160 de 29.11.07, quanto ao nome da servidora, que passa a ser **ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KÜHN**, e não como constou.

Processo 1.57291.07.1 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por **LUZIA MACHADO DOS SANTOS BAHLLIS**, 17869.2, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.60297.07.7 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por **REGINA JAQUES PINTO**, 114371.9, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.60372.07.9 – Indefere a solicitação, apresentada por **GELSON ITAIR ARENA DOS SANTOS**, 7984.7, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal dos Transportes, de concessão de gratificação por trabalho técnico especializado por falta de amparo legal.

Processo 1.63382.07.5 – Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, apresentada por **LISANDRO MAINKA**, 42132.0/01, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.44986.06.8 - Aplica a penalidade de suspensão por 30 dias, a contar da presente publicação, a **FÁBIO ROGÉRIO CHAVES**, 36793.2, da Secretaria Municipal de Administração, com base nos artigos 196, incisos I, II e IX, artigo 197, incisos III, IV, IX e artigo 205, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.58378.07.3 – Concede, em 11.12.07, a **ANGELA MARIA PIETROBON**, 6881.3/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.6.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.60600.07.1 – Indefere, em 12.12.07, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através deste processo, por **HELENA TELES CAETANO**, 18126.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.66166.07.1 – Concede, em 11.12.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191 da Procuradoria-Geral do Município/99: Secretaria Municipal de Saúde:

IARA REGINA COVALESKI SGANZELA, 241810, 15 dias = 1 mês referente ao quinquênio de 13.3.90 a 12.3.95.

Secretaria do Planejamento Municipal:

CLÉIA BEATRIZ HAUSCHILD DE OLIVEIRA, 81910, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 1º.9.89 a 31.8.94.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.54694.07.8 – Defere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2007, apresentado por **BENITA MARTINS DA SILVA**, 27941.1/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 91, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.6911.07.2 - Concede, em 13.12.07, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Empresa	Matr.	Vín	Nome	Nro.	Data início	Tipo do vínculo
DMAE	712465	1	AMARO FLORES RODRIGUES	15	6/11/2007	EFETIVO
DMAE	742895	3	ANTONIO CANDIDO DA ROSA	25	30/11/2007	EFETIVO
DMAE	740965	3	DARCY BARROS DA COSTA	25	17/11/2007	EFETIVO
DMAE	296950	2	ELVISLEI LOVATO DA SILVA	15	16/11/2007	EFETIVO
DMAE	712520	1	FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA	15	1/11/2007	EFETIVO
DMAE	699965	1	GILBERTO RAUL BERWANGER	25	22/11/2007	EFETIVO
DMAE	297231	2	IRLENE ARAUJO DA SILVA	15	21/11/2007	EFETIVO
DMAE	656176	2	IVAN LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS	15	8/11/2007	EFETIVO
DMAE	169939	2	JAIME LUIZ LINCK CALERO	25	20/11/2007	EFETIVO
DMAE	742792	2	JAIR MIGUEL MACHADO	25	12/11/2007	EFETIVO
DMAE	222504	2	JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA	15	30/11/2007	EFETIVO
DMAE	712301	1	JORGE ALBERTO S VASCONCELLOS	15	1/11/2007	EFETIVO
DMAE	742913	2	JORGE BRAGA MARTINS	25	29/11/2007	EFETIVO
DMAE	742457	2	JOSE FERNANDO S DA SILVEIRA	25	9/11/2007	EFETIVO
DMAE	711904	2	JULIO CESAR CARRARD	15	28/11/2007	EFETIVO
DMAE	742196	1	LARRI DA SILVA PEREIRA	25	12/11/2007	CLT
DMAE	710985	1	LAUDELINO VOLNEI AGUIAR AQUINO	15	16/11/2007	EFETIVO
DMAE	712532	1	LUIZ FERNANDO CENTENO RODRIGUES	15	28/11/2007	EFETIVO
DMAE	744971	2	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN	25	30/11/2007	EFETIVO
DMAE	712581	1	PEDRO PEREIRA GROSS	15	11/11/2007	EFETIVO

Processo 3.6912.07.9 - Concede, em 13.12.07, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Empresa	Matr.	Vín	Nome	Num.	Data início	Tipo do vínculo
DMAE	482071	2	ADALBERTO FIALHO DE OLIVEIRA	3	21/11/2007	EFETIVO
DMAE	706192	1	ADAO DE MATOS	6	5/11/2007	EFETIVO
DMAE	740011	3	ADAO LOPES INSABRALDE	12	10/11/2007	EFETIVO
DMAE	104544	2	ADAO NOGAR ALVES DA ROSA	7	3/11/2007	EFETIVO
DMAE	742548	2	ADROIRE ROBERTO DA SILVA	8	27/11/2007	EFETIVO
DMAE	731708		AFONSO FRANCISCO DA SILVA NETO	1	17/05/2007	EFETIVO
DMAE	715909	2	ALEXANDRE NEVES	4	5/11/2007	EFETIVO

DMAE 726154	1	AMERICO DA SILVA BOBSIN	2	26/11/2007	EFETIVO
DMAE 309695	2	ANDRE COIMBRA SILVA	3	26/11/2007	EFETIVO
DMAE 718110	2	ANDRE LUIS BOEIRA DE SOUZA	4	23/11/2007	EFETIVO
DMAE 745239	2	ANTONIO AFONSO DOS SANTOS	8	14/11/2007	EFETIVO
DMAE 745173	2	ANTONIO CARLOS F DE MENEZES	8	3/11/2007	EFETIVO
DMAE 122765	3	BRASIL ANTONIO DA S SILVEIRA	6	27/11/2007	EFETIVO
DMAE 745185	2	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	8	7/11/2007	EFETIVO
DMAE 700440	1	CARMEN BEATRIZ O T KANZLER	8	17/11/2007	EFETIVO
DMAE 702435	1	CESAR AUGUSTO BASTOS LEAO	3	13/11/2007	EFETIVO
DMAE 372861	2	CHRISTINA SOUZA WUTKE	4	13/11/2007	EFETIVO
DMAE 705400	1	CICERO GUIMARAES JARDIM	6	26/11/2007	EFETIVO
DMAE 745227	2	CLAUDEMIR VICENTE	5	16/11/2007	EFETIVO
DMAE 295453	2	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	5	3/11/2007	EFETIVO
DMAE 741775	2	DANIEL PAULO DA SILVA	7	14/11/2007	EFETIVO
DMAE 748617	2	DARCI ROMEU DOS SANTOS	7	21/11/2007	EFETIVO
DMAE 726180	1	EDUARDO DA SILVA SOUZA	2	26/11/2007	EFETIVO
DMAE 725952	1	EDUARDO KAROLCZAK	3	18/11/2007	EFETIVO
DMAE 726075	1	ELIAS DEMSCHINSKI BELLOTTO	2	26/11/2007	EFETIVO
DMAE 296950	2	ELVISLEI LOVATO DA SILVA	5	20/11/2007	EFETIVO
DMAE 737050	3	ENIO DOS SANTOS ROSA	10	3/11/2007	EFETIVO
DMAE 739537	2	ERONDI DA SILVA CORREA	7	10/11/2007	EFETIVO
DMAE 738030	3	FRANCISCO PAULO MENDES	6	4/11/2007	EFETIVO
DMAE 725988	1	GIOVANI MENEZES HASLINGER	2	19/11/2007	EFETIVO
DMAE 721260	2	GUSTAVO BICA HOFFMANN	2	19/11/2007	EFETIVO
DMAE 726002	1	HILDO DA ROSA GASPAR	2	19/11/2007	EFETIVO
DMAE 297231	2	IRLENE ARAUJO DA SILVA	5	25/11/2007	EFETIVO
DMAE 734977	3	ITAGIRE HENRIQUES BARBOSA	12	24/11/2007	EFETIVO
DMAE 743851	2	JAIRO BELICO SOARES	5	8/11/2007	CLT
DMAE 726166	1	JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES	2	26/11/2007	EFETIVO
DMAE 726040	1	JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS	2	19/11/2007	EFETIVO
DMAE 712301	1	JORGE ALBERTO S VASCONCELLOS	5	5/11/2007	EFETIVO
DMAE 736512	3	JOSE DERLI GOMES DA SILVA	11	5/11/2007	EFETIVO
DMAE 711655	1	JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS	5	21/11/2007	EFETIVO
DMAE 745069	4	JOSE PEREIRA DA BOANOVA	8	20/11/2007	EFETIVO
DMAE 732038	3	JOSE SANTOS JOSE	11	8/11/2007	EFETIVO
DMAE 725861	1	KARINA SOLKA SANTA HELENA	2	19/11/2007	EFETIVO
DMAE 696770	1	LAURA MARIA MIRANDA DA SILVA BENITES	9	4/11/2007	EFETIVO
DMAE 726178	1	LEONARDO JOSE CARDOSO DA ROSA	2	26/11/2007	EFETIVO
DMAE 726130	2	LIDSON DOS SANTOS BASSANI	2	26/11/2007	EFETIVO
DMAE 741660	2	LUIS CARLOS GONCALVES PEREIRA	8	30/11/2007	EFETIVO
DMAE 735817	2	LUIZ ANTONIO M DOS SANTOS	9	3/11/2007	EFETIVO
DMAE 714966	1	LUIZ CARLOS PINHEIRO MARINHO	6	25/11/2007	EFETIVO
DMAE 737127	4	LUIZ CARLOS SILVEIRA DA ROCHA	11	8/11/2007	EFETIVO
DMAE 743012	2	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	8	21/11/2007	EFETIVO
DMAE 737589	3	LUIZ ROBERTO SOUTO DE SOUTO	10	28/11/2007	EFETIVO
DMAE 174017	2	PAULO PRICIDINA	7	26/11/2007	EFETIVO
DMAE 705370	1	PAULO RICARDO PEREIRA ROCHA	6	7/11/2007	EFETIVO
DMAE 204903	3	PAULO RICARDO RIBEIRO MACHADO	6	19/11/2007	EFETIVO
DMAE 237465	2	PAULO SERGIO DA ROCHA LESSA	3	18/11/2007	EFETIVO
DMAE 739630	3	RICARDO ADAMI	9	30/11/2007	EFETIVO
DMAE 726026	1	ROBERTO ANGELO PETERSSON DA SILVA	2	19/11/2007	EFETIVO
DMAE 726051	1	ROGERIO ADRIANO SILVEIRA DA COSTA	2	19/11/2007	EFETIVO
DMAE 725964	1	RONALDO PEDRO KLEIN FILHO	2	19/11/2007	EFETIVO
DMAE 706829	1	RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES	6	14/11/2007	EFETIVO
DMAE 725990	1	SAGI LEOTTE ALVES	2	19/11/2007	EFETIVO
DMAE 745252	4	SEBASTIAO DA SILVA SILVEIRA	8	23/11/2007	EFETIVO
DMAE 705394	1	SERGIO BASTIAO DA SILVA BUENO	6	23/11/2007	EFETIVO
DMAE 747431	2	SILVIO JOSE SANTOS DA ROCHA	8	11/11/2007	EFETIVO
DMAE 742123	2	VALDIR NUNES DO NASCIMENTO	8	27/11/2007	EFETIVO
DMAE 743528	2	VILMAR JOAO DE SOUZA	8	13/11/2007	EFETIVO
DMAE 710500	1	ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS	7/10/2002	8/11/2007	EFETIVO
DMAE 692612		CLAITON JACINTO DA SILVA	08/01/2001	11/09/2007	EFETIVO
DMAE 663028	4	CESAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK	2/11/2002	1/11/2007	EFETIVO
DMAE 295453	2	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	3/11/2002	2/11/2007	EFETIVO
DMAE 727894	1	EDMILSON SILVA DE SOUZA	21/11/2002	20/11/2007	EFETIVO
DMAE 705515	1	ELENITA CORREA FRAGA	20/11/2002	19/11/2007	EFETIVO
DMAE 719903	1	ELIDIO LEAL DA SILVA	3/11/2002	2/11/2007	EFETIVO
DMAE 296950	2	ELVISLEI LOVATO DA SILVA	18/11/2002	17/11/2007	EFETIVO
DMAE 712301	1	JORGE ALBERTO S VASCONCELLOS	5/11/2002	4/11/2007	EFETIVO
DMAE 99998	2	JORGE MORRUDO MACIEL	17/11/2001	16/11/2007	EFETIVO
DMAE 738764	4	JORGE NERI DOS SANTOS ROSA	28/11/2002	27/11/2007	EFETIVO
DMAE 710109	1	JORGE RODRIGUES	16/7/2002	18/11/2007	EFETIVO
DMAE 707410	1	KENIA CRUZ ANDRADE	20/11/2002	19/11/2007	EFETIVO
DMAE 727882	1	LEONARDO DOS REIS ANDREOLI	12/11/2002	11/11/2007	EFETIVO
DMAE 727900	1	LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA	27/11/2002	26/11/2007	EFETIVO
DMAE 738818	3	LUIZ ANTONIO DA SILVA	1/9/2001	11/11/2007	EFETIVO
DMAE 742676	2	LUIZ DA SILVA GUEDES	20/11/2001	20/11/2007	EFETIVO
DMAE 701728	2	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	22/11/2002	21/11/2007	EFETIVO
DMAE 733298	3	MARIO DA SILVA CERENTINI	19/11/2002	18/11/2007	EFETIVO
DMAE 732865	3	MIGUEL DUARTE BARCELOS	9/11/2002	8/11/2007	EFETIVO
DMAE 735878	3	MOACIR DAMBROS FLORES	3/11/2002	2/11/2007	EFETIVO
DMAE 176956	2	PAULO RENATO LOPES FAGUNDES	6/11/2002	5/11/2007	EFETIVO
DMAE 739630	3	RICARDO ADAMI	20/11/2002	19/11/2007	EFETIVO
DMAE 719873	1	ROBERTO CARLOS VELHO CLARA	3/11/2002	2/11/2007	EFETIVO

Processo 3.6914.07.1 - Concede, em 13.12.07, às vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

Órgão	Nome servidor	Mat	Vi	Cargo	Ref	Avanço	Prêmio	A contar de
DMAE	HUGO OLIVEIRA GOMES	699205	04	MONTADOR ELETROMECANICO	2			11/11/2007

Processo 3.6915.07.8 - Concede, em 13.12.07, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos em conformidade com o disposto no 129, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, concede incorporação de função gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

Órgão	Nome do Servidor	Mat	Vi	Cargo	Nível	A Contar De
DMAE	SANDRA MACHADO GIESE	703555		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	20/11/2007
DMAE	JOAQUINA MARIA SANTANA	702216		AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	3	15/09/2007
DMAE	ALVARO SILVEIRA NETO	699114	03	ENGENHEIRO	7	12/09/2007
DMAE	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO	490109	01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6	26/11/2007
DMAE	SANDRA MARA MOURA PEREIRA	167451	03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	26/08/2007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 84 CONCURSO PÚBLICO 424 MÉDICO/ ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/ SAMU CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público 424 – Médico Atendimento Pré-Hospitalar/ SAMU - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 17, de 1º de abril de 2004, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

48º - EDUARDO SPERB PILLA

49º - DANIEL TRESSINO

50º - LEONARDO QUADROS DA PAIXAO

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

Processo 3.6913.07.5 - Concede, em 13.12.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Empresa	Matr.	Vín Nome	Quinquênio	Tipo do vínculo
DMAE	719927	1	ALTAIR SILVA DOS SANTOS	4/11/2002 3/11/2007 EFETIVO

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 15/07

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições, de conformidade com o art. 57, inciso XV, da Lei Orgânica do Município e com o art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo,

considerando que o Decreto n.º 10.149, de 9 de dezembro de 1991, do Poder Executivo Municipal, declara pontos facultativos os expedientes de cada ano nos dias 24 de dezembro, véspera de Natal, e 31 de dezembro, véspera de Ano Novo, a partir das 12 horas;

considerando que no corrente ano os dias 24 e 31 de dezembro recaem em segundas-feiras;

considerando a necessidade de uso racional e eficiente de energia elétrica; e

considerando, por derradeiro, o Decreto n.º 15.784, de 18 de dezembro de 2007, do Poder Executivo Municipal,

D E T E R M I N A

Art. 1º Ficam suspensos na Câmara Municipal de Porto Alegre os expedientes das

manhãs dos dias 24 e 31 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Os referidos expedientes serão compensados pelo acréscimo diário de 30 (trinta) minutos de trabalho, segundo o horário normal de trabalho estabelecido para as diversas Repartições.

Art. 2º A forma de cumprimento da compensação de horário ficará a critério das chefias de cada Repartição, visando ao pleno funcionamento dos serviços.

Art. 3º As disposições desta Ordem de Serviço não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 85 PROCESSO SELETIVO 2/07 PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO – PSIQUIATRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a homologação final do Processo Seletivo 2/07 – Médico Psiquiatra, conforme listagem abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	FABIANO ALVES GOMES	62,5
2º	JORGE PREGER	58,5
3º	SIMONE SKOLAUDE DONICHT	53,0
4º	DANIELA SIMAS MANSILHA	51,5
5º	VERA LUCIA OURIQUE	49,5
6º	KLAUS MARTINI LOWENHAUPT	49,5

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2007.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RETIFICAÇÃO AVISO 36/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.007283.07.5 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo São Pedro com Presidente Roosevelt, e observada as exigências legais, homologa a eleição para supervisor, de ANTONIO CARLOS ROSA COSTA, prefixo 2710, retificando as informações contidas no Aviso 36 – Republicação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17 de dezembro de 2007.

AVISO 39/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.002126.07.9 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Shopping Total (Área Interna), e observada as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de PAULO FERNANDO DE ÁVILA CONSUL, prefixo 3446.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GASTOS COM PUBLICIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, através da Coordenação de Comunicação Social informa, para os devidos fins e para o cumprimento do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre setembro/outubro de 2007: R\$ 1.216.250,80.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:
GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

MARTINS & ANDRADE S/S LTDA COMUNICAÇÃO
PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

ANILSON COSTA, Coordenador de Comunicação Social.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

TOISON DOR DECORAÇÕES DE INTERIORES LTDA., CNPJ 87929329/0001-10 e Inscrição Municipal 03895920, comunica o extravio de um Livro de ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 11611 em 11.12.07, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2007.

TOISON DOR DECORAÇÕES DE INTERIORES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

HOEVELER RUSSOWSKY JOGOS EM REDE LTDA., CNPJ 05.780.629/0001-15 e Inscrição Municipal 208675.2.2, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais, com 50 notas cada talão, totalizando 150 Notas Fiscais, sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 57889 em 19.12.07, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2007.

HOEVELER RUSSOWSKY JOGOS EM REDE LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SIFRÃO FOMENTO EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 93.305.803/0001-15 e Inscrição Municipal 99376.2.5, comunica o extravio de dois talões de Notas Fiscais, com 50 notas cada talão, totalizando 100 Notas Fiscais, sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 57885 em 19.12.07, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2007.

SIFRÃO FOMENTO EMPRESARIAL LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL



COOPERPOA

Deixe entrar em seu coração
Toda a magia do Natal!
Que seu Ano Novo seja repleto
de Amor, Paz e Saúde.

Feliz Natal e um Ano Novo cheio
de realizações!



Dezembro 2007

DAM Nº 620050290862989

VALOR Total dos Lotes: R\$ 39.492,20
ESCRITORIOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 7734385/0001-60 Lote: 4
VALOR Total do Lote: R\$ 2.230,00
GIGABOARD TECNOLOGIA E MÓVEIS LTDA. CNPJ: 5608316/0001-84 Lotes: 5, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18.
VALOR Total dos Lotes: R\$ 20.447,73
A.G. INDUSTRIA E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA. CNPJ: 7697806/0001-20 Lotes: 12, 19.
VALOR Total dos Lotes: R\$ 23.425,00
TOTAL GERAL: R\$ 89.527,33
 A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Porto Alegre, 19 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 36/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010357.07.6
OBJETO: Aquisição de Vestuário.
 Empresas vencedoras:
GRANSOL CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 03.898.361/0001-95 Lotes: 1 e 7.
VALOR Total dos Lotes: R\$ 13.500,00
ELAINE DE ASSIS CARDOSO. CNPJ: 95048.351/0001-89 Lotes: 2, 5, 6, 8 e 9.

VALOR Total dos Lotes: R\$ 24.056,80
MALHAS SUL COM. E IND. DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 05.768.474/0001-00 Lote: 4
VALOR Total do Lote: R\$ 7.161,60
KAROLINSKA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 94.104.791/0001-43 Lote: 3
VALOR Total do Lote: R\$ 19.730,00
TOTAL GERAL: R\$ 52.998,40
 A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Porto Alegre, 19 de dezembro de 2007.
 BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Nudelmann Kolodny & Cia Ltda.
OBJETO: A Locação de um prédio localizado na Av. Cristóvão Colombo, 167, Bairro: Floresta.
PRAZO: 12 meses, a contar de 15 de outubro de 2007.
VALOR: R\$ 1.900,00 mensais.
MODALIDADE: Lei 8.245/1991 e pelo Código Civil Brasileiro Lei 10.406/02, de acordo com o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, artigo 24, inciso X e artigo 62, parágrafo 3º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339036150000-1.
PROCESSO: 001.047896.07.8.
 Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 3 de agosto de 2007, e repactuar o valor do lance por R\$ 1,85 por unidade, as despesas decorrentes correrão por conta da dotação Orçamentária: 1804-2601-339039410100, para o Hospital de Pronto Socorro, referente ao convênio sob o número 13732.
PROCESSO: 001.029591.97.0.
 Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Incorp - Consultoria e Assessoria Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 7 de dezembro de 2007, acréscimo no valor de R\$ 435.356,40 referente ao contrato sob o número 34809.
TOMADA DE PREÇOS: 002.081042.06.0
 Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Terra Norte Construtora Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 2 de novembro de 2007, referente ao contrato sob o número 35003.
TOMADA DE PREÇOS: 002.081028.06.7.
 Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 30 de setembro de 2007, reajustar o valor do contrato em 4,6315%, que passa a vigorar com o valor de R\$ 21.966,84, altera o endereço da contratada que passa a ter sede e foro na Av. Assis Brasil 6724 sala 201 Bairro Sarandi.
PROCESSO: 001.033573.04.2.
 Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.



EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Cooperação nas ações de governança e implementação dos planos de governo da atual administração.
PRAZO: Da assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado
BASE LEGAL: Lei 8.666/93
PROCESSO: 001.060159.07.3

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: Realização pelos partícipes da Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Cidades.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

PERÍODO da Conferência: 13 a 16 de fevereiro de 2008
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores
PROCESSO: 001.060159.07.3

SÚMULA DE DISPENSA

PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: Convênio para cooperação nas ações de governança e implementação dos planos de governo da atual administração.
PRAZO: Da assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado
BASE LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei 8666/93
PROCESSO: 001.060159.07.3

SÚMULA DO I TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO

PROCESSO 001.060159.07.3

CONVÊNIO: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Altera o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros ficando estabelecido que para execução do objeto do convênio, mais precisamente na contratação de serviços para realização da Conferência Mundial sobre Desenvolvimento das Cidades, a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local arcará com o custo de R\$ 1.980.000,00, podendo fazê-lo diretamente ou através de repasse à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

Altera também a forma de repasse de recursos, ficando estabelecido que estes obedecerão os valores e datas de vencimentos previstos nos contratos que vierem a ser firmados em decorrência da execução do objeto do convênio, dispensando a prestação de contas.

BASE LEGAL: Lei 8666/93 e alterações posteriores.
 Porto Alegre, 19 de dezembro de 2007.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 166/07
PROCESSO 9060/07

OBJETO: Aquisição de condicionador de ar tipo "janela".
LOTE 1: LOJAS COLOMBO S/A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 3/08
PROCESSO 9504/07

OBJETO: Aquisição de driver gravador de DVD e CD (interno).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 9h do dia 8 de janeiro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 8 de janeiro de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 8 de janeiro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 4/08
PROCESSOS 9053/07 e 9550/07

OBJETO: Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em PVC transparente.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 8 de janeiro de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 8 de janeiro de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 8 de janeiro de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 30/07

MODALIDADE: Tomada de Preço 7/07, Processo 008.005020.07.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: LBF Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ 92.739.606/0001-61

OBJETO: prestação de serviço de manutenção predial corretiva e preventiva.

PRAZO: 12 meses, prorrogável.

VALOR Estimado Anual: R\$ 193.939,20.

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" e artigo 45, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura recebe pagamento do IPTU com desconto

A guia de cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2008, contendo desconto de 20%, pode ser paga até 2 de janeiro. Além de ser distribuída pelos Correios, a guia está disponível no site da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br), no quadro IPTU 2008, ou direto no endereço www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA, mediante informação da inscrição do imóvel. O pagamento pode ser feito nos bancos conveniados com a prefeitura ou nas casas lotéricas.

No IPTU 2008, a prefeitura irá oferecer também 10% de abatimento no tributo para os pagamentos à vista efetuados até o dia 10 de fevereiro. O contribuinte poderá optar ainda pelo pagamento em dez vezes, com vencimento da primeira parcela em 25 de fevereiro. A guia e o carnê com as duas opções serão enviados na segunda quinzena de janeiro.

“Das capitais de grande porte, Porto Alegre é a que ofere-

João Florin – Banco de Imagens – PMPA



ce mais facilidades para o contribuinte. E reforçando o compromisso desta gestão de não aumentar impostos, o IPTU 2008 será apenas corrigido monetariamente como determina a legislação”, destaca o secretário municipal da Fazenda. A estimativa é de que aproximadamente 50% dos cerca de 500 mil contribuintes aproveitem o abatimento até o dia 2 de janeiro, o que deverá resultar em uma arrecadação de aproximadamente R\$ 160 milhões, incluindo IPTU e TCL.

Conforme prevê a legislação municipal, a correção do tributo e da taxa é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (dezembro de 2006 a novembro de 2007), correspondente a 4,19%.

IPTU e TCL 2008

- 20% de desconto até o dia 2 de janeiro, com correção monetária

- 10% de desconto até o dia 10 de fevereiro, com correção monetária

- parcelamento em 10 vezes, com correção monetária e vencimento da primeira parcela em 25 de fevereiro

Informações

Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda

Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro

Telefones: 3289.1540 / 1550

Horário de atendimento: das 9h30 às 16h30

Pagamento até 2 de janeiro garante 20% de desconto

Obras de Eduardo Vieira da Cunha em exposição no Paço

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Mais uma edição da série Encontros com Arte no Paço está à disposição do público no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10 - Centro) pelos próximos quatro meses. A mostra do artista plástico Eduardo Vieira da Cunha ficará exposta no Gabinete do Prefeito e foi aberta oficialmente no final da tarde de ontem, 18.

A exposição contempla cinco telas em grandes dimensões e que exploram a temática das cidades imaginárias e dos meios de transporte, com a predominância de cores fortes. Também integra a mostra um painel com 22 pequenas pinturas que serviram de ilustração para o livro infantil O Circo Mágico.

O prefeito destacou o projeto Encontros com Arte no Paço que, desde março de 2005, apresenta trabalhos dos artistas portoalegrenses. “É uma grande honra para o prefeito receber essa obra singular e de experiência marcante”, disse sobre a exposição de Vieira da Cunha. Já participaram do projeto, nomes como Paulo Peres, Carrion de Brito Velho, Luiz Gonzaga, Vera Chaves Barcellos, Danúbio Gonçalves, Gisela Waetge, Henrique Fuhro, Vera Wildner e Léo Dexheimer.

O artista

Nascido em Porto Alegre, Eduardo Vieira da Cunha é formado em Artes Plásticas pela Ufrgs, com especializações na Master of Fine Arts - City University, de New York, e na Université de Paris-I Panthéon-Sorbonne. O artista já realizou exposições nas galerias Leonardo, em Paris, Westbeth e Brooklyn College, em Nova York.



O autor com uma das obras da mostra

Feira de Economia Solidária movimentada Largo Glênio Peres

Até segunda-feira, 24, a população pode visitar a Feira de Economia Solidária, das 8h às 20h, e no domingos, das 10h às 19h, no Largo Glênio Peres. A iniciativa é da prefeitura, por meio das secretarias de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) e da Produção, Indústria e Comércio (Smic), com apoio da Procempa.

Representantes das 17 regiões da cidade expõem seus trabalhos em 90 estandes com artesanato, agricultura familiar e alimentação. Os participantes receberão capacitação em geração de emprego e renda. A expectativa da Smic é de comercialização de R\$ 250 mil durante a feira. Na última segunda-feira, 17, o faturamento atingiu os R\$ 27 mil, e na terça-feira, 18, foi de R\$ 31 mil.

Na segunda-feira, 24, a feira funcionará das 9h às 17h.

No entorno do evento há estacionamento da área azul.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Feira oferece ao público 90 estandes

CÂMARA MUNICIPAL

Feira reúne 75 bancas de presentes

A Câmara Municipal de Porto Alegre promove de quarta (19) a sexta-feira (21), a Feira de Natal dos Funcionários, com diversas opções de presentes. São 75 bancas de produtos artesanais, como enfeites natalinos, bijuterias, roupas, bolsas, caixas decoradas, sabonetes e peças de crochê, bordadas e pintadas à mão.

Nesta edição, além dos expositores individuais, três entidades participam da feira: Clube de Mães Santa Rosa, do Bairro Rubem Berta, Associação de Voluntários e da Solidariedade (Avesol) e Instituto Brasileiro de Promoção da Dignidade Humana (IPDH).

O bazar funciona no térreo, das 9 às 17 horas, na quarta e na quinta-feira, e das 9 às 16h na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Aprovado substitutivo que restringe carroças

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou parecer favorável ao substitutivo nº 3 a projeto de lei que prevê a retirada gradativa das carroças das ruas da cidade. O substitutivo foi elaborado pelo autor do projeto original e mantém a essência da primeira proposta.

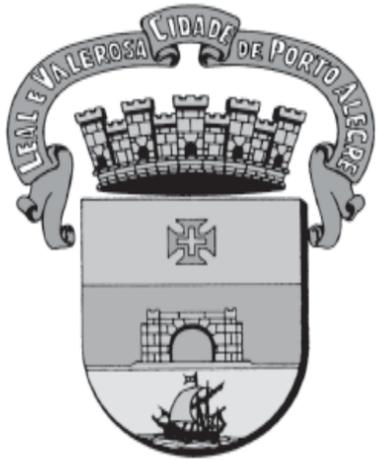
O projeto prevê o cadastramento social das famílias que usam as carroças para subsistência; a redução gradativa das carroças nas ruas num prazo de até oito anos; e a definição, pelo Executivo, de metas e políticas públicas de remanejamento dos trabalhadores com carroças para outras atividades.

Recuperado acervo atingido por incêndio

O Laboratório de Preservação do Acervo Documental da Seção de Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre recuperou, em 2007, 10.500 folhas dos anais da Lei Orgânica do Município (LOM). Os documentos haviam sido danificados em incêndio ocorrido em 2001 no Arquivo Histórico da Câmara, fato que motivou a criação do Laboratório. Os anais contêm todo o processo e as discussões que levaram à elaboração da Constituição da cidade e servem de fonte de pesquisa de historiadores e cientistas sociais.

A recuperação foi coordenada pela restauradora Elizabeth Brochier, servidora da Câmara formada pela Escola Arte do Livro. Além dos anais da LOM, o Laboratório recuperou 65 volumes da Biblioteca Alberto André, da Casa, dos quais 35 livros de literatura, 15 técnicos e 15 livros de legislação. A tarefa teve a colaboração das funcionárias Rosângela Piacentini da Silva, da Biblioteca, e Maria Helena Bielemann, do Arquivo Histórico da Casa.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3176 – Sexta-feira, 21 de Dezembro de 2007

Inaugurada a primeira escola de surdos da Capital

A partir do próximo ano letivo, Porto Alegre contará com a primeira escola voltada à educação de surdos. Foi inaugurada na manhã de ontem pelo prefeito municipal a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe Salomão Watnick, localizada na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco.

Antiga reivindicação da comunidade surda da Capital, a escola foi conquistada no Orçamento Participativo em 2000 e garantida pela prefeitura em 2005. “É uma grande conquista dos próprios surdos. A escola representa uma nova era na história da educação em Porto Alegre. Vamos fazer disso uma bela tradição e um exemplo de respeito às necessidades especiais e às reivindicações de setores que constituem minoria”, declarou o prefeito.

Além do atendimento aos alunos, a escola vai oferecer um grupo de estudos da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) para familiares e responsáveis. “É a realização de um sonho”, disse Leida Souza, mãe das gêmeas Antônia e Gabriela, de sete anos. Desde março, Gabriela participa das turmas de apoio pedagógico em salas adaptadas na sede da Smed. Com a nova escola, a orientação poderá ser estendida à família, facilitando a comunicação entre as duas irmãs.

Inicialmente, a escola atenderá duas turmas de alfabetização, totalizando 20 alunos a partir de cinco anos, em espaço provisório adaptado pela Secretaria Municipal da Educação (Smed). A escola conta com acessibilidade por rampas e banheiros adaptados, sinalização visual adequada aos alunos, salas multifuncional, duas salas de aula, sala de professores, secretaria, refeitório e praça de lazer. Conforme a Smed, a escola conta com R\$ 140 mil em recursos do orçamento destinado à

Mais 360 jovens habilitados ao mercado de trabalho

A prefeitura forma neste sábado mais 360 jovens nos cursos de Qualificação Profissional Inclusiva. A solenidade de formatura do 4º período de 2007 será às 10h, no anfiteatro Carlos César de Albuquerque do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Com esta turma, serão mais de dois mil jovens para o mercado de trabalho entre 2006 e 2007.

O projeto Trabalho para a Juventude é parte do programa de governo Gurizada Cidadã, com realização da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) e da Secretaria Municipal de Educação (Smed) em convênio com o Instituto de Educação e Pesquisa DataBrasil, com recursos orçamentários do município. Conta com o apoio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), por meio do SINE Porto Alegre, local disponibilizado para as inscrições.

Os cursos de qualificação profissional disponibilizaram 408 vagas em 2006 e formaram 391 jovens. Desses, após 90 dias do término dos cursos, 25% (92 alunos) já tinham sido absorvidos pelo mercado de trabalho. Em 2007, até o momento 1.277 jovens já receberam o certificado de conclusão em dez cursos oferecidos.

Frequência

Com 80 horas/aula em dois turnos, os cursos profissionalizantes exigem dos participantes uma frequência mínima para certificação de 75% da carga horária. Em 2007, foram realizados quatro períodos de cursos: de 27 de agosto a



Apresentação teatral de uma turma de surdos foi uma das atrações da solenidade

educação especial. A sede definitiva será construída em área da prefeitura, no Bairro Partenon.

Inclusão

As aulas serão ministradas por professores concursados da rede municipal de ensino habilitados em educação de surdos. Aberta a toda comunidade de surdos da Capital, a escola funcionará das 13h30 às 17h30 e trabalhará por projetos elaborados conforme a necessidade dos alunos.

Vagas

Com atendimento a 12 alunos no espaço de apoio pedagógico de surdos na sede da Smed, a rede oferece 130 vagas para alunos jovens e adultos em turmas de surdos no Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, além de bolsas de estudo para 30 alunos do Ensino Fundamental na Escola Especial Frei Pacífico. Informações pelo telefone (51) 3289-1852.

25 de setembro – 1º período; 26 de setembro a 24 de outubro – 2º período; 25 de outubro a 23 de novembro – 3º período; 26 de novembro a 21 de dezembro – 4º período.

Como participar

Podem se candidatar às vagas jovens entre 16 e 29 anos, residentes em Porto Alegre e sem emprego com carteira assinada. As próximas inscrições ocorrem em 2008. Para concorrer a vagas dos cursos de qualificação, os jovens podem procurar o Sine Municipal (Avenida Mauá, 1013, no Centro), ou fazer sua inscrição pela Internet, no site www.trabalhoparaajuventude.com.br. nas datas de inscrição divulgadas na imprensa.



Trabalho para a Juventude já formou mais de 2 mil jovens

Prefeitura mantém serviços essenciais no Natal

No final de semana e no feriado de Natal, os seguintes serviços vão funcionar na prefeitura:

Limpeza urbana - Atendimento de coleta normal. Todas as seções operacionais trabalharão das 8h às 12h. O DMLU atende pelo telefone 3289-6999.

Água e esgotos - O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) atende pelo telefone 115 solicitações de serviços como consertos de fugas d'água e extravasamento de esgoto cloacal; esclarece assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os cinco postos de atendimento comercial (Centro, Azenha, Moinhos de Vento, Zona Leste e Zona Norte) estarão fechados.

Esgotos pluviais - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 22h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3289-2344 e 3289-2345), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3289-2359 e 3289-2356).

Trânsito e transporte - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) atende 24 horas pelo telefone 118, que também prestará informações sobre alterações no trânsito e transporte (www.eptc.com.br). A terça-feira, 25, será de passe livre nos ônibus da Capital.

Linha Turismo - No final de semana, dias 22 e 23, o ônibus opera normalmente em todos os horários (9h, 10h30, 15h, 16h30 e 18h). Na segunda-feira, 24, o ônibus não circula, já que o dia é reservado à manutenção do veículo. No feriado de terça-feira, 25, o Linha Turismo funcionará somente no turno da tarde: 15h - Roteiro Tradicional; 16h30 - Roteiro Tradicional; 18h - Roteiro Zona Sul. O ônibus turístico tem como ponto inicial a Travessa do Carmo, 84, mesmo local de venda dos tíquetes para o city tour.

Atendimento ao Turista - Unidades do Serviço de Atenção ao Turista (SAT): Mercado do Bom Fim - todos os dias, das 9h às 20h. Aeroporto Internacional Salgado Filho - dia 24, das 7h30 às 20h; dia 25, das 8h às 23h45. Mercado Público Central - sábados, das 9h às 18h; dia 24, das 9h às 19h; domingo e dia 25, fechado. Usina do Gasômetro - terça a domingo, das 9h às 19h; segunda-feira, fechado. Shopping Bourbon Country - dias 22 e 23, das 10h às 22h; dia 24, das 10h às 18h; dia 25, das 12h às 18h. Praia de Belas - dias 22 e 23, das 9h às 22h; dia 24, das 9h às 18h; dia 25, das 14h às 20h. Moinhos Shopping - dias 22 e 23, das 10h às 22h; dia 24, das 10h às 18h; dia 25, das 14h às 20h. Shopping Total - dia 22, das 10h às 22h; dia 23, das 12h às 22h; dia 24, das 10h às 18h; dia 25, das 14h às 20h. O SAT disponibiliza também o número 0800-517686.

Saúde - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) funciona para atendimento nos casos caracterizados como de risco à vida, na rua e em domicílios. Telefone 192.

Unidades de pronto atendimento 24 horas

PA Cruzeiro do Sul - Rua Professor Manoel Lobato, 151, Santa Tereza
PA Bom Jesus - Rua Bom Jesus, 410, Bom Jesus
PA Lomba do Pinheiro - Estrada João de Oliveira Remião, 5120, Parada 12, Lomba do Pinheiro
PA Restinga - Rua Álvaro Diffini, 520, Restinga

Hospitais

Hospital de Pronto Socorro (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim)
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - emergências obstétrica e pediátrica (Avenida Independência, 661).

Meio ambiente - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) mantém plantão de atendimento com a Equipe de Fiscalização, nos telefones 3289-7541 e 3289-7542, das 8h às 19h.

Assistência Social - Unidades de Abrigação Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. O Ação Rua, que prevê o monitoramento e o atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de rua, atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, telefone 3221-2024. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

Disque-pichação - Denúncias contra pichação e vandalismo nos prédios públicos podem ser encaminhadas para o serviço 24h da Guarda Municipal. Telefone 153.

Guarda Municipal - O Programa Vizinhança Segura estará em parques e praças. São 13 guarnições em plantão permanente, atendendo 33 locais de lazer na Capital. A vigilância fixa atende escolas, postos de saúde e secretarias, além do plantão na sede, com o serviço de tele-monitoramento em 340 prédios municipais.

Defesa civil - A Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

Fazenda - A Loja de Atendimento da SMF estará fechada de 22 a 25 de dezembro, retornando ao funcionamento regular dia 26, quarta-feira, das 9h30 às 16h30.

EXECUTIVO**LEIS e DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.301, de 3 de dezembro de 2007.**

Denomina Rua Etelvina Hipólito da Silveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Vila Fraternidade –, localizado no bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Etelvina Hipólito da Silveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Vila Fraternidade –, localizado no bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Benfeitora da Comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.786, de 19 de dezembro de 2007.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado no Bairro Sarandi, na Av. Francisco Silveira Bittencourt, 1818.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições do artigo 5º, letra “e” e Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário para a criação e melhoria do centro de habitação popular e seu abastecimento regular de meios de subsistência, o imóvel a seguir descrito que é ou foi propriedade de Stratmann & Becker S/A, que assim se descreve:

“Um terreno à Avenida Francisco Silveira Bittencourt nºs 1818 e 1.918 com 54.373,4260m², medindo de frente ao sul, à Avenida Francisco Silveira Bittencourt, lado par, 106,43m; no fundo, ao norte, faz divisa com a Vila Nossa Senhora Aparecida e mede 59,98m; ao leste mede 583,95m de frente, ao fundo e faz divisa com os imóveis nºs 1928, 1021 a 941; 921 a 911, 791; 793 a 779; 771; 761; 751; 741; 731; 721; 711; 701; 693; 681 e 671; ao oeste tem dois segmentos, o primeiro partindo do alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bittencourt, segue no rumo sudeste-noroeste e mede 433,35m e faz divisa com o imóvel nº 1778 da Avenida Francisco Silveira Bittencourt e o segundo partindo deste segue no rumo sul-norte e mede 151,69m, faz frente a Rua Diretriz nº 932. Está situado a 92,10m do vértice formado pelos alinhamentos projetados das Avenidas Francisco Silveira Bittencourt e Bernardino Silveira Amorim. O imóvel em questão encontra-se transcrito no livro 3-A, às fls. 124, sob nº 1.996, do Registro Imobiliário da 4ª Zona da Capital.”

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida pelo Município de Porto Alegre.

Art. 3º Os recursos necessários para a efetivação da desapropriação correrão à conta da dotação própria do orçamento do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.787, de 19 de dezembro de 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado no Bairro Santo Agostinho, na Rua João Paris e Avenida Silveira Pastoriza, 520 e 580.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições do artigo 5º, letra “e” Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário para a criação e melhoria do centro de habitação popular e seu abastecimento regular de meios de subsistência, o imóvel a seguir descrito que é ou foi propriedade de Adelar Antônio Lorenzatto e Direli Ferri Lorenzatto, que assim se descreve:

O imóvel integra a Matrícula 7664, da 6ª. Zona Imobiliária, tendo como descrição aquela constante na AV-2, a saber: “Bairro: Vila Santo Agostinho. Imóvel: Uma área de terras com a superfície de 42.262,90m², sob número 63, do desmembramento lotado sob números 780 e 520 da Avenida Bernardino Silveira Pastoriza e 580 pela Rua João Paris, tendo três frentes, a primeira à Avenida Bernardino Silveira Pastoriza, entre os números 500 e 520, e duas à Rua João



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Paris, das quais entre os números 323 e 343 e a outra entre os números 629 e 635, cujo perímetro assim se descreve: iniciando em um ponto da Avenida Bernardino Silveira Pastoriza, distante por sua divisa leste e pelo alinhamento da dita avenida 305,40m, da esquina com a Rua João Paris, ponto esse que forma ângulo interno de 93°23'01" e segue no sentido leste-oeste pelo alinhamento da Avenida Bernardino Silveira Pastoriza medindo 8,00m, onde forma um ângulo interno de 87°29'00" seguindo no sentido sul-norte na extensão de 60,21m dividindo-se com Benta Varella dos Santos e esposo Alcilino dos Santos, forma um ângulo interno de 272°33'43" seguindo no sentido leste-oeste na extensão de 170,25m, dividindo-se com Eladio José de Freitas, forma um ângulo interno de 176°14'13" e segue no sentido leste-oeste na extensão de 70,28m dividindo-se com João Oliveira dos Santos, Luiz Ligabue, Néri Antunes de Paula, Adão Pereira Pinto, Bernardina Umbelina de Matos, Moacir Petró, forma um ângulo interno de 174°11'16" seguindo no sentido leste-oeste na extensão de 14,48m dividindo-se com Almiro Gonçalves da Rosa, forma um ângulo interno de 95°42'46" seguindo no sentido sul-norte na extensão de 52,26m dividindo-se com Eleutério Lavratti e esposa Cleci Liota Lavratti, forma um ângulo interno de 94°47'08" seguindo no sentido oeste-leste na extensão de 8,33m dividindo-se com Felício Geraldo D'Avila, forma um ângulo interno de 189°02'43" e segue ainda no mesmo sentido na extensão de 5,40m, forma um ângulo interno de 257°38'57" e segue no sentido sul-norte na extensão de 6,14m, forma um ângulo interno de 92°43'09" e segue no sentido oeste-leste na extensão de 91,51m dividindo-se com Floriza Maidana, forma um ângulo interno de 266°09'40" e segue no sentido sul-norte na extensão de 60,01m dividindo-se com João Loreto da Costa, forma um ângulo interno de 93°27'33" e segue no sentido oeste-leste na extensão de 11,24m, forma um ângulo interno de 260°59'18" e segue no sentido sul-norte na extensão de 16,83m dividindo-se nestes dois segmentos com o Beco João Paris, forma um ângulo interno de 99°26'43" e segue no sentido oeste-leste na extensão de 60,44m dividindo-se com Otacilio Bittencourt, forma um ângulo interno de 260°17'07" e segue no sentido sul-norte na extensão de 152,36m dividindo-se com Georgina Farias, forma um ângulo interno de 99°37'09" e segue no sentido oeste-leste na extensão de 41,22m, forma um ângulo interno de 265°09'43" seguindo no sentido sul-norte na extensão de 30,39m dividindo-se com Luís Brás da Silva Santos e esposa, forma um ângulo interno de 94°19'49" e segue no sentido oeste-leste na extensão de 27,76m dividindo-se com a rua João Paris, forma ângulo interno de 86°47'02" e segue no sentido norte-sul na extensão de 385,42m dividindo-se com Tecno Moageira Ltda, onde encontra o ponto inicial desta descrição." Tudo conforme e demais condições do Mandado, que fica arquivado.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida pelo Município de Porto Alegre.

Art. 3º Os recursos necessários para a efetivação da desapropriação correrão à conta da dotação própria do orçamento do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2007.

AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, COORDENADORES-GERAIS DIRETIVOS, TITULARES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DIRETORES-GERAIS DO DMAE, DEMHAB, DMLU E DO PREVIMPA, PRESIDENTE DA FASC, DIRETORES-PRESIDENTES DA PROCEMPA, CARRIS E EPTC.

Considerando a necessidade de regulamentar o uso de telefonia móvel celular, estabelecendo os limites de gastos para os órgãos da Administração Centralizada do Município, Autarquias, Fundação Municipal, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;

considerando a necessidade de racionalizar a utilização da telefonia móvel celular pelos agentes políticos e servidores públicos municipais da Administração

Centralizada, Autarquias, Fundação Municipal, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, e incentivar a economia de gastos com o uso de serviços telefônicos móveis;

D E T E R M I N O:

I – Fica instituído o uso da telefonia celular móvel do Executivo Municipal, que se regerá pelas disposições desta Ordem de Serviço;

II – A utilização do telefone móvel celular deverá ser no restrito interesse do serviço público, quando não for possível a utilização de telefone fixo, sendo vedadas ligações de caráter particular;

III – Fica estabelecido o limite máximo de gastos mensais com a utilização de telefone móvel celular para os Secretários Municipais, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Procuradora-Geral do Município, Coordenadores Gerais Diretivos, Titulares de Órgãos da Administração Centralizada, Supervisores, Coordenadores, Assessores nomeados ou designados para postos de confiança de níveis 5, 6 e 7, Gestores, Chefes de Equipes e servidores, que pela necessidade do serviço e desempenho de suas atribuições, justificarem o uso do aparelho, conforme o estabelecido no Anexo I desta Ordem de Serviço;

IV - O limite máximo de gastos mensais com a utilização de telefones móveis celulares, estabelecidos no Anexo I desta Ordem de Serviço, é extensivo aos Diretores-Gerais do DMAE, DEMHAB, DMLU e PREVIMPA, Presidente da FASC e Diretores-Presidentes da PROCEMPA, CARRIS e EPTC;

V – O gerenciamento, a supervisão e o acompanhamento do uso da telefonia móvel celular no âmbito da Administração Centralizada do Município ficam a cargo da Coordenação de Administração e Serviços – CASE/SMA, a qual compete:

a) gerenciar, acompanhar e controlar a utilização da telefonia celular móvel;

b) distribuir os aparelhos celulares solicitados, mediante assinatura do usuário no Termo de Responsabilidade e Cautela, Anexo II desta Ordem de Serviço, no ato do recebimento do aparelho;

c) manter registro atualizado do número de aparelhos celulares distribuídos para cada Secretaria, para o Departamento de Esgotos Pluviais, para a Procuradoria-Geral do Município, para os demais órgãos da Administração Centralizada;

d) supervisionar os gestores quanto ao gerenciamento e controle do uso dos telefones celulares móveis no âmbito de suas respectivas Repartições;

e) revisar e comunicar às repartições da Administração Centralizada, os valores constantes no Anexo I desta Ordem de Serviço, nos casos de reajuste de tarifação da telefonia móvel celular;

f) submeter à avaliação do Comitê Gestor eventuais justificativas referentes à valores que excedam à quota financeira mensal do usuário solicitante.

VI – Ficam os Titulares das Secretarias, Departamento de Esgotos Pluviais, da Procuradoria-Geral do Município e dos demais órgãos da Administração Centralizada, responsáveis por designarem um Gestor, no âmbito de suas respectivas repartições, para gerenciar e controlar o uso da telefonia móvel celular;

VII – O Gestor de que trata o item VI, deverá observar as normas e instruções dadas pela CASE/SMA, competindo-lhes:

a) solicitar os aparelhos celulares para agentes políticos e servidores públicos mencionados no item III desta ordem de Serviço à CASE/SMA, por intermédio de memorando, devidamente assinado pelo titular do órgão, ou seu substituto legal, contendo a identificação do usuário, CPF, cargo e lotação no Município, bem como a correspondente justificativa da necessidade do uso do aparelho para o cumprimento de seus deveres e desempenho de suas atribuições;

b) controlar o uso dos aparelhos celulares;

c) informar à CASE/SMA os valores despendidos com cada linha de telefone celular até o décimo quinto dia útil subsequente ao da competência da despesa;

VIII – O usuário que ultrapassar a quota financeira mensal estabelecida no Anexo I desta Ordem de Serviço, ressarcirá o valor total da diferença ao Município, através de desconto em folha de pagamento, no mês subsequente ao da ligação, mediante sua autorização, que será concedida através do Termo de Responsabilidade e Cautela, constante no Anexo II desta Ordem de Serviço, respeitado o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 133/85.

IX – O não pagamento dos valores devidos nos termos do inciso VIII resultará na suspensão do direito de utilização do serviço de telefonia móvel celular até a definitiva quitação do débito.

X – O usuário que não ultrapassar a quota financeira mensal estabelecida no Anexo I desta Ordem de Serviço, não poderá ter seu respectivo saldo utilizado nos meses posteriores.

XI – Durante as férias ou afastamentos legais, o aparelho celular deverá ser entregue ao Gestor de que trata o item VI, no âmbito da Secretaria correspondente. Ficam excetuados desta regra os Secretários Municipais, Diretores, Diretores-Gerais, Presidentes, Diretores-Presidentes, Procuradora-Geral, Secretários Adjuntos, Coordenadores-Gerais Diretivos e titulares de repartição da Administração Centralizada.

XII – O usuário responderá perante a operadora em caso de furto, roubo, extravio ou semelhante, bem como pela má utilização ou qualquer dano causado ao bem, comprometendo-se a ressarcir um aparelho igual ou de valor equivalente, na ocorrência de qualquer dos eventos supra mencionados.

XIII – Os casos de roubo ou furto de aparelho celular serão analisados mediante processo administrativo, devidamente instruído e acompanhado de re-

gistro de ocorrência policial.

XIV – Em caso de exoneração, o agente político ou servidor detentor de aparelho celular deverá devolvê-lo ao Município, através da CASE/SMA, a qual procederá na baixa de sua responsabilidade.

XV – As autoridades administrativas, sob pena de co-responsabilidade, sem prejuízo dos procedimentos disciplinares cabíveis, adotarão imediatas providências para assegurar o cumprimento do inciso anterior.

XVI – É vedada a transferência de uso do aparelho celular a terceiros, sendo atribuído ao responsável o ônus sobre danos causados por uso inadequado do aparelho.

XVII – Ficam os Titulares do DMAE, DEMHAB, DMLU, FASC, PROCEMPA, PREVIMPA, CARRIS e EPTC, responsáveis pela adequação às normas estabelecidas nesta Ordem de Serviço, no âmbito de suas repartições.

XVIII - Fica revogada a Ordem de Serviço nº 001, de 01 de fevereiro de 2006.

XIX - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

ANEXO I

Agentes Políticos e Servidores Públicos	Limite máximo mensal de valores a serem utilizados com telefones celulares
Secretários Municipais, Diretor do DEP, Procuradora-Geral do Município, Diretores-Gerais de Autarquias, Presidente da FASC e Diretores-Presidentes da PROCEMPA, CARRIS e EPTC.	R\$ 300,00
Secretários Adjuntos, Coordenadores gerais Diretivos, Titulares de Repartição da Administração Centralizada.	R\$ 200,00
Supervisores, Coordenadores e assessores nomeados ou designados para Postos de Confiança de nível 7.	R\$ 100,00
Assessores nomeados ou designados para Postos de Confiança de níveis 5 e 6 e Gerentes	R\$ 80,00
Chefes de Equipes e demais servidores.	R\$ 50,00

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CAUTELA

Pelo presente responsabilizo-me pela guarda e posse do bem relacionado (aparelho telefônico celular), respondendo perante a operadora em caso de furto, roubo, extravio ou semelhante, bem como pela má utilização ou qualquer dano causado ao bem, comprometendo-me a ressarcir um aparelho igual ou de valor equivalente, na ocorrência de qualquer dos eventos acima.

Comprometo-me, ainda, a utilizá-lo de forma estritamente funcional, no período em que exercer cargo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, obrigando-me a devolvê-lo em perfeito estado de conservação em caso de exoneração ou a pedido da autoridade responsável.

Outrossim, autorizo o Município de Porto Alegre a descontar em minha folha de pagamento, no mês subsequente ao da ligação, os valores que ultrapassarem minha quota financeira mensal de R\$ _____, estabelecida nos termos do Anexo I da Ordem de Serviço 022/07.

Características do Aparelho:

Nº da linha: _____
 Marca: _____ Modelo: _____
 Nº de série: _____
 Acessórios: _____

Nestes termos, e após conferir e achar de acordo, declaro que recebi o bem relacionado e que o mesmo encontra-se em perfeita condição de uso.

Porto Alegre, ____ de _____ de 200__.

 (nome do servidor)
 (matrícula, CPF, cargo e lotação)

DEVOLUÇÃO

Atesto que o aparelho foi devolvido em __ / __ / __, nas seguintes condições:

Em perfeito estado: ___Apresentando defeito: ___Faltando peças ou acessórios: ___

Porto Alegre, ____ de _____ de 200__.

 (responsável pelo recebimento)

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 1º.11.07, **CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE**, 160067/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no CC de gerente I, da Gerência de Relações Internas, código do posto 11250007, código do órgão 23521007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 741 de 4.12.07 (processo 1.61160.07.5). **(Retificado)**

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 18.10.07, **JOÃO MANOEL DE LIMA**, 64803.9, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal correspondendo à 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 2º, inciso I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de

15.12.98; CPF 11877731072, PASEP 10256851295, através do Ato 1052 de 27.11.07 (processo 1.54877.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”. (Retificado)**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 58893, administradora, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora C, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do

Prefeito, 11160032, 2006007, substituindo **LUCIANE GOTTIFRIED ADAMI**, 362776, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 5 a 19.11.07, através da Portaria 231 de 31.10.07.

DESIGNA EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, do Gabinete de Programação e Execução, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 2624002, substituindo **DORA REGINA ANDRADES FERREIRA**, 328276, economista, ES.1.12.NS, por motivo de férias, de 29.10 a 12.11.07, através da Portaria 232 de 31.10.07.

DESIGNA JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550, as-

sistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 21130002, 2006007, substituindo EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.10 a 12.11.07, através da Portaria 233 de 31.10.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 18.7 a 1º.8.07, em relação a ALINE QUARTIERO TRAJANO, 53653.5/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da concessão de gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, por substituição de função gratificada no período, através da Portaria 2991 de 11.12.07 (processo 1.62954.07.5).

CESSA EFEITOS, de 3.9 a 2.10.07, em relação a ALINE QUARTIERO TRAJANO, 53653.5/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da concessão de gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, por substituição de função gratificada no período, através da Portaria 2992 de 11.12.07 (processo 1.62954.07.5).

CESSA EFEITOS, de 1º a 30.11.07, em relação a ALINE QUARTIERO

TRAJANO, 53653.5/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da concessão de gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, por substituição de função gratificada no período, através da Portaria 2993 de 11.12.07 (processo 1.62954.07.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 21.8.07, em relação a DIEGO TONIOLO MARCADENTI, 53987.1/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da convocação para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 3009 de 12.12.07 (processo 1.40402.07.0).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR, 560847/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 3015 de 13.12.07 (processo 1.65470.07.9).

CONVOCA, a contar de 1º.1.08, RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I,

37 e 43, inciso I, através da Portaria 3016 de 13.12.07 (processo 1.65461.07.0).

CONVOCA, de 21.11 a 31.12.07, ROSANA MAGALI MARTINS DE CASTRO, 195616/1, professora M4, ED.1.03.M4, do Núcleo de Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3023 de 14.12.07 (processo 1.66029.07.4).

CONVOCA, de 21.11 a 28.12.07, LUCIA ARREGUI RISCH, 236758/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3024 de 14.12.07 (processo 1.66029.07.4).

CONVOCA, de 26.11 a 28.12.07, ROSA MARIA DE SOUZA MORAES, 261054/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3025 de 14.12.07 (pro-

cesso 1.66029.07.4).

CONVOCA, de 26.11 a 28.12.07, FABIANA ZAMORA WILKE, 850000/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3026 de 14.12.07 (processo 1.66029.07.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARTA SIERADZKI CUNHA, 27989.7/01, professora; MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 26802.4/01 e GILMAR VARGAS LEITE, 38119.9/01, ambos eletricitas; ANTÔNIO GIRARDI TOFFOLI, 33609.1/01, professor; ER DE MACEDO MARTINS, 32395.3/03, assistente administrativo; RENATO DA ROCHA VIEIRA, 47965.5/01, professor e CIBELI SILVA DO CARMO, 18559.3/02, assistente cargo em comissão, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Interna de Gerenciamento de Energia, em caráter permanente, com o encargos de diagnosticar a situação do uso de energia nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação, bem como propor, implementar e acompanhar medidas efetivas para o uso racional de energia elétrica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, através da Portaria 911 de 12.12.07.

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de médico, os candidatos relacionados, aprovados no Concur-

so Público 424, homologado em 23.6.04, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 770 de 18.12.07.

NOME	MATR.	CÓDIGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO
RUVER MENDES MORAES	39607.5	ES.1.24.NS.A	SMS	01.005007/07.0	27.11.2007
- Atend. Médico Pré-Hospitalar/SAMU - 4º Lugar					

FÁBIO DA SILVA GOMES 46404.4 ES.1.24.NS.A SMS 01.005007/07.0 27.11.2007
- Atend. Médico Pré-Hospitalar/SAMU - 43º Lugar
JULIANA CARDOSO FERNANDES ES.1.24.NS.A SMS 01.005007/07.0 27.11.2007
- Atend. Médico Pré-Hospitalar/SAMU - 45º Lugar
SILVIO CESAR PERINI 41982.8 ES.1.24.NS.A SMS 01.005007/07.0 27.11.2007
- Atend. Médico Pré-Hospitalar/SAMU - 46º Lugar
ISIDORO ELPIDIO DA SILVA SCHIRMER 33303.0 ES.1.24.NS.A SMS 01.005007/07.0 27.11.2007
- Atend. Médico Pré-Hospitalar/SAMU - 47º Lugar

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.22264.07.8 - Defere, em 15.12.07, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por RENATO FARIAS DOS SANTOS, 38199.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Processo 1.35697.07.5 - Defere a solicitação de abono permanência, a contar de 13.11.07, apresentada por ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 30018.7, técnico em comunicação social, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, com base legal no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.55487.07.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por AYRTON SOARES, 40717.1, instalador, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.61391.07.7 - Concede, em 14.12.07, a JURACI SANTOS DA SILVA, 8863.0/4, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 24.11.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.61395.07.2 - Assegura, em 14.12.07, a EVA TEREZINHA DOS SANTOS PALADINI, 24438.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.11.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.63057.07.7 - Assegura, em 14.12.07, a MARA REGINA TAROUÇO MOREIRA, 24533.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.11.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.47323.05.1 - Indefere, em 14.12.07, a solicitação requerida através deste processo, por ELAINE KAISER SEVERO, 35349.0, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na reunião de técnicos do dia 16.8.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.35574.07.0 - Indefere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/07, apresentado por FLÁVIA GARCIA RIZZON, 34498.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.48284.07.6 - Indefere, em 5.10.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/07, apresentado por IVANA MARIA SALUM ACUNHA GUIMARÃES, 54631.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por

falta de amparo legal.

Processo 1.56842.07.4 - Defere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por DENISE DA SILVA OYARZABAL, 23666.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.6849.07.5 – Indefere a solicitação do Abono de Permanência em relação a MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 70375.0, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.08, do Serviço de Suprimento, por não preencher os requisitos legais conforme a Emenda Constitucional 41 de 12.12.03, com base na informação do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 1.53129.07.5 - Concede, a contar de 22.11.07, a ARNALDO JOSE ALVES, 74372.3, pedreiro, OP.2.12.04.C.09, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços) e, a referência “D” com base no artigo 70, § 3º, da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88.

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO FUNCIONAL DO DMAE:

Processo 3.4418.07.7 – Defere, em 10.12.07, em relação a GUARACI ALVES, 74591.4, da Divisão de Instalação, a solicitação de abono de falta, de 2 a 6.7.07, conforme parecer 399/07, da EATF.

Processo 3.4188.07.1 – Indefere, em 10.12.07, em relação a RÔMULO REY BAIA, 70752.4, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta dos dias 28 e 29.6.07 e de 1º a 12.7.07, conforme parecer 380/07, da EATF.

Processo 3.5989.07.8 – Indefere, em 10.12.07, em relação a JOÃO ALBERI BORGES DA SILVA, 73708.5, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono de falta dos dias 1º a 5.10.07, conforme parecer 404/07, da EATF.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.6680.07.0 - Relota JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES SOTORIVA, 737474, da Divisão de Tratamento para a DVE/ETEsII (Divisão de Esgoto), a contar de 2.3.07.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios, da 1ª quinzena de janeiro de 2008, dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
DEP	86587.7 01	2315	DEISE SOARES RUIDIAS	11/1/2008	904	ENSINO MEDIO
GP	80391.4 01	204	KARINA FOSSA	1/1/2008	902	TURISMO
PGM	84525.8 01	2244	AGNES PERUZZO INNOCENTE	9/1/2008	903	ENSINO MEDIO
PGM	86555.5 01	2284	JACQUELINE VARGAS DOS SANTOS CARIVALI	12/1/2008	903	DIREITO
PGM	84147.2 01	100	RENATA ANDRADE DE LIMA LEITE PORTO	9/1/2008	160	DIREITO
PGM	86325.0 01	2172	TATIANE DE SOUZA	6/1/2008	903	DIREITO
SMAM	86576.2 01	2310	CYBELE KELM MARQUES	7/1/2008	820	TECNICO EM MEIO AMBIENTE
SMAM	56663.1 03	2257	LUCIA HELENA CUNHA VIDAL	7/1/2008	115	BIBLIOTECONOMIA
SMC	82467.0 01	2243	JESSICA SILVA MESQUITA	3/1/2008	910	LETRAS
SMCPGL	80486.4 01	334	CARLOS ROBERTO DA SILVA	8/1/2008	923	ENSINO MEDIO
SMDHSU	80445.1 01	61	ANDRESSA KOURROWSKI WINTER	8/1/2008	908	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SME	83134.0 01	131	WILLIAM SANTANA MIKHAILENKO	5/1/2008	906	EDUCACAO FISICA
SMED	86633.0 01	2385	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES	14/1/2008	75	PEDAGOGIA
SMED	86513.0 01	2245	ANA CRISTINA VENANCIO DA ROSA	7/1/2008	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	86565.8 01	2297	ANA PAULA SCHULTZ	7/1/2008	75	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	82542.9 01	2357	ANA ROSALIA NUNES	14/1/2008	7	PEDAGOGIA
SMED	82413.9 01	2232	CALITA DA SILVA CHAVES	3/1/2008	151	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	78548.1 01	646	DAIANA DE CASTRO BORGES	7/1/2008	83	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA
SMED	86582.8 01	2304	DEBORAH MASIERO	11/1/2008	101	EDUCACAO FISICA
SMED	86563.4 01	2298	ELIETE REGINA FRAGA DA ROSA	14/1/2008	100	PEDAGOGIA



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
Carta-Contrato 33/07- ELIC /CJURF a Adjudicação Direta 11/07
CONTRATADA: Empresa Konsult Auditoria e Contabilidade S/C
PROCESSO 004.004373.07.3
FIRMADA em: 20 de dezembro de 2007.
OBJETO: Prestação de serviços de auditoria contábil independente no FCVS/CEF nos contratos do Departamento Municipal de Habitação referentes a 2007
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
PRAZO: 30 dias
Porto Alegre, 20 de dezembro de 2007.

DISPENSAS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Habitação
PROCESSO 004.003927.07.5 – RM 10273 E 10274
OBJETO: Aquisição de um jogo de pastilhas para Kombi ano 1999, dois cilindros de freio para Kombi ano 1999, um cilindro mestre para freio para Kombi ano 1999, um litro de fluido de freio dot 4 – 500ml,
EMPRESA: Fernando Telles Ferreira ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390303900001
VALOR: R\$ 480,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003929.07.8 - RM 10275
OBJETO: Aquisição de uma placa mãe, um processador para microcomputador, uma memória para microcomputador
EMPRESA: Corebrás Comércio de Produtos de Informática Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301700001
VALOR: R\$ 1.126,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.004069.07.2 – RM 10277
OBJETO: Aquisição de um compressor para ar condicionado central Carrier
EMPRESA: Planiduto Ar Condicionado Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302501001
VALOR: R\$ 2.248,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 004.003938.07.7 – RM 10287
OBJETO: Aquisição de 400 folhas de papel reciclado 66x96, gramatura 120g, 850 folhas de papel reciclado 66x96, gramatura 90g
EMPRESA: Maxipel – Distribuidora de Papéis Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390309910001
VALOR: R\$ 369,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.004374.07.0 – RM 10288 E 10289
OBJETO: Aquisição de dois fusíveis tipo diazed 6a, um contato de porta de elevador, quatro coletores de óleo
EMPRESA: VIP Elevadores Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302502001
VALOR: R\$ 444,60
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003946.07.0 – RM 10291
OBJETO: Aquisição de 30 vassouras de fio de algodão sem cabo.
EMPRESA: DZL – Distribuidora Zanata Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302200001
VALOR: R\$ 269,70
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003943.07.0 – RM 10292
OBJETO: Aquisição de dois pneus radial 175/70 – aro 14 – cint p4 para Fiat Pálio
EMPRESA: Distribuidora Veicular Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390303900001
VALOR: R\$ 382,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.004503.07.4 – RM 10293
OBJETO: Aquisição de um Kit para ar condicionado, composto de solda, nitrogênio e gás.
EMPRESA: Planiduto Ar Condicionado Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302501001
VALOR: R\$ 208,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003440.07.9 – RM 10294
OBJETO: Aquisição de 20 reatores eletrônicos, bivolt 2x20w

EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302600001
VALOR: R\$ 295,60
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003947.07.6 – RM 10295
OBJETO: Aquisição de um Kit compressor e motor para Ar Condicionado GE 11000 BTU, um compressor para Ar Condicionado Consul 12000 BTU, um motor do ventilador para Ar Condicionado Consul 12000 BTU
EMPRESA: Ceval Compressores Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302501001
VALOR: R\$ 1.060,00
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Porto Alegre, 20 de dezembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 18/07 à Concorrência 18/07
CONTRATADA: Empresa Construtora Mandinho Ltda
PROCESSO: 004.001331.07.8
FIRMADO em: 20 de dezembro de 2007.
OBJETO: Execução das obras de construção de 30 U.H. – Loteamento Santa Terezinha – Vila Central Papeleiros
VALOR TOTAL: R\$ 923.229,99
PRAZO: 180 dias consecutivos
Porto Alegre, 20 de dezembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 19/07 à Tomada de Preços 12/07
CONTRATADA: Empresa Encosan Engenharia
PROCESSO 004.000969.07.9
FIRMADO em: 20 de dezembro de 2007.
OBJETO: Execução de rede de esgoto cloacal, pluvial, de abastecimento de água e pavimentação na Cooperativa Jardim Esperança Ltda – Estrada Gedeon Leite, 850
VALOR TOTAL: R\$ 674.426,39
PRAZO: 240 dias consecutivos
Porto Alegre, 20 de dezembro de 2007 .

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



CONCURSO 13/07 OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS PROCESSO 001.034577.07.6 VENCEDORES DE TEMPORADAS NOS TEATROS MUNICIPAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado dos vencedores do Concurso supra citado, para ocupação dos teatros municipais.

RESULTADO DO EDITAL TEATRO 2008

TEATRO RENASCENÇA
1ª Temporada: De 29/05 à 29/06 (5 semanas)
A MEGERA DOMADA
2ª Temporada: De 30/10 à 23/11 (4 semanas)
O SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO
3ª Temporada: De 27/11 à 7/12 (2 semanas)
BABEL GENET

AUDITÓRIO ÁLVARO MOREYRA
1ª Temporada: De 1 à 18/05 (3 semanas)
PENÉLOPE BLOOM
2ª Temporada: De 7 à 31/08 (4 semanas)
APARECEU A MARGARIDA
3ª Temporada: De 6/11 à 7/12 (5 semanas)
HAPPY DAYS

TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA
1ª Temporada: De 2/05 à 1/06 (5 semanas)
XIRÊ DAS ÁGUAS
2ª Temporada: De 14/08 à 7/09 (4 semanas)
BUARQUEANAS
3ª Temporada: De 20/11 à 7/12 (3 semanas)
DEZ (QUASE) AMORES

RESULTADO TEATRO INFANTIL 2008
TEATRO RENASCENÇA
1ª Temporada: De 9 à 25/05 (3 semanas)
OPERETA PÉ DE PILÃO
2ª Temporada: De 8 à 31/08 (4 semanas)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PIPI MEIA LONGA
3ª Temporada: De 3 à 26/10 (4 semanas)
A CASA DAS QUATRO LUAS

AUDITÓRIO ÁLVARO MOREYRA
1ª Temporada: De 23/05 à 22/06 (5 semanas)
PEDRO MALAZARTE E A ARARA GIGANTE
2ª Temporada: De 3/10 à 2/11 (5 semanas)
PITOCANDO

TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA
1ª Temporada: De 6 à 29/06 (4 semanas)
A TEMPESTADE E OS MISTÉRIOS DA ILHA
2ª Temporada: De 3 à 26/10 (4 semanas)
DOG'S A CACHORRADA
3ª Temporada: De 31/10 à 16/11 (3 semanas)
UMA AVENTURA FARROUPILHA

RESULTADO EDITAL DANÇA 2008
TEATRO RENASCENÇA
1ª Temporada: De 1 a 4/05
OLHOS FECHADOS NO SOL
2ª Temporada: De 4 a 7/09
BATIDA DE RUA 10 ANOS
3ª Temporada: De 11 a 14/12
MANÍPULUS
Data extra: 2 e 3/09
LA MAGIA DEL TANGO

SALA ÁLVARO MOREYRA
1ª Temporada: De 26 a 29/06
A TRÊS
2ª Temporada: De 3 a 6/07
MEMÓRIAS E PINTURAS
Data extra: 29/10
DUAS NA CENA
Data extra: 19/11
DATA VAGA

TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA
1ª Temporada: De 3 a 6/07
RE-SINTOS
2ª Temporada: De 7 a 10/08

ESTADOS CORPÓREOS
3ª Temporada: De 11 a 14/12
DERRUBANDO TABUS
Data extra: 28/05
NO MUNDO DA DANÇA

RESULTADO EDITAL MÚSICA 2008
TEATRO RENASCENÇA
1ª Temporada: De 4 a 6/07
*quebra de data
4 e 6 - COORDENAÇÃO DE MÚSICA
5 - BABEL GENET (Camerata Brasileira)
2ª Temporada: De 11 a 13/07
BAILADÉRA – MARIAS 10 ANOS
3ª Temporada: De 1 a 3/08
ONDE ESTÁ O AMOR?
Datas Extras: 22 e 23/10
AQUELE ABRAÇO
Data Extra: 16/12
GRAFFITI

SALA ÁLVARO MOREYRA
1ª Temporada: 12 e 13/07
ÁGUAS DE CHUVA
2ª Temporada: De 1 a 3/08
APANHADOR SÓ + CONVIDADOS
3ª Temporada: De 12 a 14/12
***COORDENAÇÃO DE MÚSICA**
Data Extra: 25/06
MARCELO RIBEIRO – DO POP AO JAZZ

TEATRO DE CÂMARA TULIO PIVA
1ª Temporada: De 11 a 13/07
MÁRIO FALCÃO
2ª Temporada: De 1 a 3/08
ÓPERA DO MALANDRO
Data Extra: 2/07
PAMPIANO
Data Extra: 10/12
***COORDENAÇÃO DE MÚSICA**
Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Jovens participam de atividades no Natal da Solidariedade

Duzentas crianças e adolescentes atendidas no Centro Regional de Assistência Social Leste da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) participaram ontem do Natal da Solidariedade, uma parceria da Fasc com a Fundação Saci Colorado, do Sport Club Internacional (Feci). A atividade ocorre no DTG Raízes, ao lado do Centro (Rua São Domingos, 79, bairro Bom Jesus). Eles participam de oficinas

de esporte e dança e, à tarde, receberam brinquedos doados pela Feci.

Fábio, 17, participou das atividades e disse gostar deste tipo de evento, pois é uma forma de integração com os demais jovens. “É bom vir aqui e participar de atividades esportivas. Gosto de jogar futebol e de hip-hop”, destacou. Fábio é atendido semanalmente no Centro Regional, pelo Programa de Execução de Medidas Socioeducativas (PEMSE). Já Carolina, 14, participa de oficinas do Trabalho Educativo, no turno inverso ao da escola. “Acho importante esse tipo de ação, é um momento de confraternização”, disse.

Para a gerente do Centro Regional da Fasc, Edith Pull, é um momento de integração e de consolidação do trabalho realizado durante o ano nos programas sociais executados na unidade. Paulo Pimental, da Fundação Saci Colorado, explicou que o Centro foi escolhido por atender em uma vila do município onde vivem crianças e adolescentes em vulnerabilidade social. “Como atendemos vários jovens da Região e do Centro, resolvemos prestigiar a localidade onde a Fundação Saci tem forte atuação”, ressaltou.

Para a gerente do Centro Regional da Fasc, Edith Pull, é um momento de integração e de consolidação do trabalho realizado durante o ano nos programas sociais executados na unidade. Paulo Pimental, da Fundação Saci Colorado, explicou que o Centro foi escolhido por atender em uma vila do município onde vivem crianças e adolescentes em vulnerabilidade social. “Como atendemos vários jovens da Região e do Centro, resolvemos prestigiar a localidade onde a Fundação Saci tem forte atuação”, ressaltou.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Crianças participaram de atividades físicas pela manhã

Crianças da Vila São José recebem visita do Papai Noel

A festa de Natal na Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa (Rua Primeiro de Março, 300, Vila São José, Partenon), começa hoje às 10h45, com almoço especial. A programação prosseguirá na parte da tarde, a partir das 13h45, com um lanche (cachorro-quente e brigadeiro), oferecido por padrinhos dos 110 alunos na faixa etária de dois a seis anos. Às 15h, terão início apresentações dos alunos para pais e outros convidados no auditório do Colégio Murialdo (rua Vidal de Negreiros, 423, Partenon) com

direito à chegada do Papai Noel com o saco lotado de presentes doados pelos padrinhos.

Os padrinhos, que trabalham na escola e na Receita Estadual, adotaram as crianças neste Natal, para que nenhuma ficasse sem presente do Papai Noel. A vice-diretora da escola, Jaqueline Varela, destaca a importância do evento para as crianças. “Estamos sempre passando esperança para eles. Ainda mais em uma comunidade bastante carente. Esta pode ser a única festa de Natal para muitos”, frisa.

Linha Turismo e Ônibus Natalino levam alegria para crianças carentes

O Serviço Social da Carris e o grupo de voluntariado da companhia atuaram em duas frentes ontem. Parte do grupo acompanhou, desde às 8h, o passeio especial do Linha Turismo para 70 meninos e meninas da Pequena Casa da Criança, no Morro da Conceição, enquanto os outros voluntários embarcaram no Ônibus Natalino, às 9h, para visitar e entregar presentes às crianças e adolescentes do Centro Infanto-juvenil Murialdo, no Morro da Cruz. No passeio do Linha Turismo, até a Vila Nova, na Zona Sul, todas as crianças receberam toucas de Papai Noel. As duas entidades são auxiliadas pela empresa de transporte coletivo da prefeitura.

O Ônibus Natalino voltou ao Murialdo à tarde para, com o Papai Noel motorista Helmut Júnior e a Mamãe Noel

cobradoras Janaína Pessoa, entregar os presentes às crianças do turno. No total, foram distribuídos 150 presentes, um para cada criança, escolhidos por eles próprios em bilhetinhos entregues ao Papai Noel. São bolas, carrinhos, bonecas e relógios.

Hoje, o Ônibus Natalino levará para um passeio as crianças da Escola Estadual de Educação Infantil Egidio Piccoli (Rua Violeta, 2, Bairro Mario Quintana, Loteamento Protásio Alves). Às 13h, o veículo transportará as crianças até o Cais do Porto, onde elas conhecerão a oficina de brinquedos e ganharão presentes. A ação é uma iniciativa do Gabinete da Primeira Dama em parceria com a Carris.

Entrega de brinquedos na Restinga

O Linha Turismo realizará hoje a entrega de 800 brinquedos para três entidades carentes do bairro Restinga, na Zona Sul de Porto Alegre. Cerca de 750 crianças do Centro Social Nossa Senhora Aparecida, das Creches Arco Íris I e II e da Creche Renovar da Esperança serão beneficiadas com a iniciativa. Os brinquedos são o resultados da arrecadação alcançada pela campanha Pedágio do Brinquedo, realizado pelo Gabinete da Primeira Dama.

O ônibus sairá às 14h da frente da Secretaria Municipal de Turismo e se deslocará para a Oficina de Brinquedos da prefeitura, no Cais do Porto, onde recolherá as doações. O horário previsto de chegada do ônibus na primeira instituição é às 15h30.

Em razão da agenda especial de amanhã, o Linha não realizará seus roteiros regulares.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Linha Turismo foi palco para a festa de meninos e meninas da Pequena Casa da Criança

CÂMARA MUNICIPAL

Reconhecida profissão de estatístico

A Câmara Municipal aprovou projeto de lei complementar da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor), que inclui a profissão de estatístico no rol de serviços prestados pela sociedade e que estão sujeitos ao cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). A proposta acrescenta a categoria ao texto da Lei Complementar número 7 de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do município.

O projeto surgiu por reivindicação do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, que deseja valorizar a profissão - já regulamentada por lei federal desde 1965 -, em Porto Alegre. “O fato de não estarmos listados entre os profissionais regulamentados pelo município dificulta nossa atuação e nosso exercício, pois temos que pagar impostos bem mais altos”, justifica a presidente da entidade, Maria de Lourdes Jardim.

“O Estatístico é um profissional que trabalha em órgãos públicos e privados, bem como de forma autônoma, prestando assessoria à diferentes empresas”, explica ainda Maria de Lourdes. Atuam no mercado do Rio Grande do Sul atualmente cerca de 120 estatísticos.

Projeto define reajuste para taxistas

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a discutir projeto de lei, de autoria do Executivo da Capital, que estabelece a forma e as normas de reajuste da tarifa do Sistema de Transporte Individual por Táxi em Porto Alegre

Segundo a proposta, a tarifa do serviço será reajustada com base no Índice Geral de Preços Mercado (IGPM), da Fundação Getúlio Vargas. A periodicidade para modificar os valores será de, no mínimo, um ano.

Indenização para músicos

Começou a ser discutido em sessão plenária da Câmara Municipal Porto Alegre, projeto de lei do Executivo que indeniza servidores efetivos que utilizem instrumentos próprios na Banda Municipal da Secretaria Municipal da Cultura. O valor proposto como indenização é de R\$ 793,90 mensais, sendo destinado à manutenção e conservação dos instrumentos.

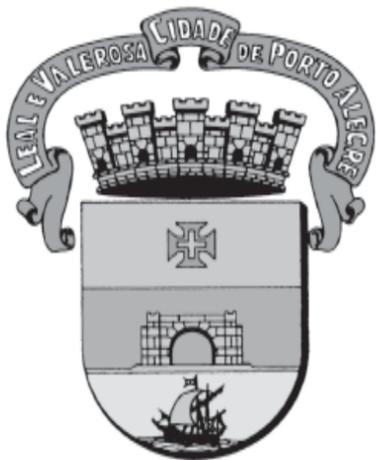
Conforme o Executivo, somente o servidor que estiver no efetivo desempenho de suas funções poderá receber a verba. “O valor é concedido a título de indenização e tem como parâmetro as concessões previstas aos músicos da Ospa”, justifica o prefeito.

De acordo com o projeto, a indenização não será incorporada à aposentadoria dos servidores, nem prevê valores concedidos em vantagens, adicionais ou gratificações.

Jardineiros aprendizes recebem alimentos

Os 10 aprendizes do Setor de Jardinagem da Câmara Municipal de Porto Alegre receberam 130 quilos de alimentos não-perecíveis arrecadados dos artesãos participantes da Feira de Natal dos Funcionários. Oriundos de famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social, os adolescentes cuidam dos jardins da Casa por meio de convênio firmado entre o Legislativo, o Executivo e a Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Asafom).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3177 – Quarta-feira, 26 de Dezembro de 2007

Procempa viabiliza Telemedicina em Porto Alegre

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

A Telemedicina está se tornando uma realidade em Porto Alegre e beneficiará, inicialmente, gestantes residentes no Extremo Sul da cidade. Trata-se de um conjunto de ações em tempo real, pela Internet, desenvolvido pela Procempa com o objetivo de integrar o atendimento em hospitais e postos de saúde da prefeitura.

A iniciativa estará disponível a partir dos primeiros dias de 2008, no Posto de Saúde Macedônia, no bairro Restinga, com a realização online de ultrassonografia obstétrica. O projeto foi aprovado pelo vice-prefeito e secretário municipal da Saúde que pretende implantar uma unidade móvel para disponibilizar o exame em todos os postos de saúde da Capital, beneficiando assim centenas de gestantes.

Viabilizada pela Infovia Procempa (rede de 340 quilômetros de fibras ópticas do município), a Telemedicina permite interação à distância entre profissionais da saúde e torna possível a realização remota de exames, discussões de casos e o monitoramento de pacientes pela Web, explicou o diretor-presidente da Procempa. A iniciativa faz parte de um serviço que já está em teste na rede pública de saúde da Capital. A Telemedicina é muito mais do que um avanço tecnológico, mas um mecanismo de promoção da inclusão social.

O projeto integra um sistema de exames de ultrassonografia remotos, em tempo real, pela rede PLC, (*Power Line Communication* — rede de comunicação e acesso à Internet pela rede elétrica) em parceria com pesquisadores do Instituto de Informática da Ufrgs, Ceta-Senai/RS e técnicos da Secretaria Municipal da Saúde.

A Procempa projeta para 2008 a execução de uma série de ações em Telemedicina, entre elas a digitalização de imagens de ultrassonografias e a criação de banco de dados nos hospitais e postos. A Telemedicina permite interação à distância entre profissionais da saúde, tornando possível a realização remota de exames, discussões de casos e o monitoramento de pacientes.

De acordo com o assessor de Projetos Especiais da Procempa cerca de 60% das mulheres que marcam exames no Posto de Saúde Macedônia, para serem realizados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), acabam não fazendo a ultrassonografia porque não dispõem de recursos para custear os deslocamentos. Há igualmente um número elevado de mulheres que não contam com locais alternativos para deixar os filhos e acabam não realizando o acompanhamento da gravidez, que deve ser mensal.

Tecnologia à disposição da Medicina

As imagens obstétricas, obtidas pelo médico do posto de saúde, por meio do equipa-



A Telemedicina permite interação à distância entre profissionais da saúde, tornando possível a realização remota de exames

mento portátil de ultrassom, são capturadas por software, no computador local, e transmitidas, em tempo real, para um computador remoto localizado na sala de ecografia do HMIPV, onde o médico especialista supervisiona o procedimento. Para facilitar a comunicação, também são transferidas imagens da mão do médico que realiza o exame. Além disso, o médico especialista comunica-se por voz, sem interrupções, com o médico do posto.

Na comunicação, entre os dois pontos, é utilizada a rede Wireless (sem fio), instalada na Restinga. A conexão é em banda larga e novas versões do sistema, com módulos de transmissão de dados da Ufrgs e do Ceta-Senai/RS, devem viabilizar sua implantação em 135 postos de saúde até final de 2008.

Divulgação/Procempa – Banco de Imagens – PMPA



As imagens são transmitidas em tempo real através da rede de comunicação e acesso à Internet pela rede elétrica

Novo horário da Loja de Atendimento da fazenda

A partir do dia 2 de janeiro, o início do expediente externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) será antecipado para as 9h, com encerramento às 16h. Até sexta-feira, permanece o horário atual de funcionamento, das 9h30 às 16h30.

De acordo com a gestora da Área de Atendimento da SMF, Rosalda Saldanha, a antecipação do horário de abertura da loja atende a demandas dos próprios contribuintes, e o ajuste no encerramento se deve à adequação ao horário bancário.

A Loja de Atendimento fica na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, e funciona de segunda a sexta-feira. Informações pelos telefones 3289.1540 e 3289.1550.

Estágio remunerado para estudantes

A Divisão de Recursos Humanos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está recrutando estudantes do Ensino Técnico e Superior de instituições conveniadas, para estágio remunerado de seis horas diárias. É desejável a permanência de pelo menos um ano e meio no estágio. O Dmae oferece bolsa-auxílio, vale-transporte e seguro contra acidentes pessoais.

Candidatos devem ter idade mínima de 16 anos, estar estudando, possuir carteira de identidade (RG) e CPF. A inscrição pode ser feita na Seção de Seleção do Dmae (Rua 24 de Outubro, nº 200, Sala 204, Bairro Moinhos de Vento), de segunda a sexta-feira, das 8h ao meio-dia e das 13h30 às 17h. Informações: (51) 3289-9246.

Capital escolhe rei e rainha do Carnaval da Maturidade

Porto Alegre vai escolher, pelo segundo ano consecutivo, sua corte carnavalesca da terceira idade. A promoção é da Secretaria da Cultura, Gabinete do Vice-Prefeito, Associação dos Carnavalescos do Estado do Rio Grande Sul e apoio da Secretaria Municipal do Turismo e Secretaria Municipal da Educação.

As inscrições para concorrer à rei e rainha da maturidade do Carnaval de 2008 já estão abertas e devem ser feitas no Serviço de Atenção ao Turista (SAT), no térreo do Mercado Público, diariamente, das 14h às 18h, até o dia 4 de janeiro. Os candidatos deverão ter no mínimo 60 anos e muito samba no pé. A escolha da corte será realizada durante um baile no dia 9 de janeiro, às 16h, no Centro de Eventos Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

A atividade que busca valorizar o idoso, teve grande sucesso durante seu lançamento no Carnaval de 2007, quando 31 candidatos concorreram representando escolas de samba, grupos da 3ª idade e clubes sociais. No ano passado, Eva Dielh, de 75 anos, e Julio Santos, 84 anos, foram escolhidos respectivamente como rainha e rei do Carnaval da Maturidade 2007.

Rafael Derois / Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**LEIS, LEIS COMPLEMENTARES e DECRETOS****LEI Nº 10.322, de 12 de dezembro de 2007.**

Institui o Dia pela Vida/Contra a Pena de Morte e a Tortura, a ser comemorado anualmente, no dia 30 de novembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia pela Vida/Contra a Pena de Morte e a Tortura, a ser comemorado anualmente, no dia 30 de novembro.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de

2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.323, de 12 de dezembro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Cláudio Umberto Sauter.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Cláudio Umberto Sauter, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de

2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.324, de 12 de dezembro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Martha Dominga Brizio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Martha Dominga Brizio, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de

2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.325, de 12 de dezembro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Marlene Saete Sauer Wiechoreki.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Marlene Saete Sauer Wiechoreki, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de

2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.326, de 12 de dezembro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Frei Albano Roberto Bohn.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Frei Albano Roberto Bohn, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de

2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.327, de 12 de dezembro de 2007.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Festa e a Procissão de São Cristóvão, a ocorrerem anualmente, no domingo mais próximo ao dia 25 de julho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam incluídas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Festa e a Procissão de São Cristóvão.

Parágrafo único. A Festa e a Procissão de São Cristóvão ocorrerão anualmente, no domingo mais próximo ao dia 25 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.328, de 12 de dezembro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Luiz Fernando Oderich.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Luiz Fernando Oderich, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.329, de 12 de dezembro de 2007.

Cria 01 (uma) Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola no Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica criada, no Quadro do Magistério Público Municipal, 01 (uma) Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola (1.1.1.5), que passa a integrar o item 2 do Anexo II da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e alterações posteriores.

Art. 2º A Função Gratificada ora criada será lotada por Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.330, de 13 de dezembro de 2007.

Revoga os arts. 3º da Lei nº 8.803, de 31 de outubro de 2001, e 2º da Lei nº 9.037, de 13 de dezembro de 2002; e as Leis nºs 2.589, de 11 de outubro de 1963; 5.554, de 7 de janeiro de 1985; 6.199, de 23 de setembro de 1988; 6.859, de 16 de julho de 1991; 8.275, de 8 de janeiro de 1999; e 8.875, de 8 de janeiro de 2002; que instituem premiações de outorga da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam revogados:

I – os seguintes dispositivos:

a) o art. 3º da Lei nº 8.803, de 31 de outubro de 2001; e
b) o art. 2º da Lei nº 9.037, de 13 de dezembro de 2002; e

II – as Leis nºs:

a) 2.589, de 11 de outubro de 1963;
b) 5.554, de 7 de janeiro de 1985;
c) 6.199, de 23 de setembro de 1988;
d) 6.859, de 16 de julho de 1991;
e) 8.275, de 8 de janeiro de 1999; e
f) 8.875, de 8 de janeiro de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.332, de 20 de dezembro de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a prestar garantias em acordo para regularização de dívidas contraídas pelo Departamento Municipal da Habitação - DEMHAB, relativamente a Seguro Habitacional - SH do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, determina a celebração de Contrato de Confissão de Dívida e Compensação de Débitos com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos e nas condições estabelecidas pela legislação federal, a prestar garantias no acordo para regularização de dívidas contraídas pelo Departamento Municipal da Habitação - DEMHAB, relativamente a Seguro Habitacional - SH do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, até o montante de R\$ 1.875.812,23 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e vinte e três centavos), apurados em 1º de outubro de 2007.

Art. 2º O Contrato de Confissão de Dívida e Compensação de Débitos será celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Caixa Econômica Federal, sendo o primeiro como Interveniente Garantidor e a segunda como Administradora do SH do SFH, para pagamento em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais atualizadas.

§ 1º Durante o prazo de vigência do contrato, será oferecida garantia das parcelas necessárias e suficientes das quotas do Fundo de Participação dos Municípios.

§ 2º O montante devido e parcelado é o resultado dos prêmios de seguros pendentes dos exercícios de 1990 a 1994, deduzido o valor dos sinistros repesados, nos termos da regulamentação estabelecida nos arts. 53 e 54 da Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, regulamentados pelas Reso-

luções do CCFCVS nº 133, de 26 de abril de 2002, e nº 193, de 28 abril de 2006, e pelas Portarias do Ministério da Fazenda nº 243, de 28 agosto de 2000, e nº 255, de 3 setembro de 2004.

Art. 3º Será consignada nos orçamentos do Município de Porto Alegre a previsão do pagamento das parcelas necessárias e suficientes das quotas de repartição constitucional do Fundo de Participação dos Municípios para o compromisso assumido.

Art. 4º A dotação orçamentária para o pagamento do parcelamento de que trata esta Lei está prevista no orçamento do DEMHAB.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 581, de 14 de dezembro de 2007.

Altera o § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, excluindo a condição de tributação pelo Imposto Territorial Rural – ITR –, para que o imóvel não seja abrangido pelo Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 3º ...

...

§ 2º Não está abrangido pelo Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – o imóvel que, comprovadamente, seja utilizado para exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial e que esteja localizado na 3ª Divisão Fiscal.”(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.777, de 13 de dezembro de 2007

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, no valor de R\$ 2.623.443,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “e” do inciso I do artigo 3º, da Lei nº 10119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:115 - Socioambiental

Crédito: 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA
Órgão Executor - DMLU/ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 813.443,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 813.443,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA
Órgão Executor - DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 850.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 29.242,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1167 - AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO ISSQN R\$ 788.510,00
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 32.248,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 270.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 54.300,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 215.700,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-17.0512.115.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 150.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMIC/ SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-11.0334.112.1238 - FOMENTO AO TRABALHO DE ARTESANATO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 150.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-17.0512.115.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 460.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.106.1398 - SIAT - SISTEMA INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 421.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 39.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-17.0272.115.2676 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DMLU
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 80.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 80.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 2.623.443,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 86 PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O gabarito oficial da prova de conhecimento, do Curso de Formação – Etapa 2, conforme Anexo I deste Edital.

2. A listagem de candidatos aprovados e reprovados no Curso de Formação – Etapa 2, conforme Anexo II deste Edital.

3. O candidato poderá solicitar vistas as suas avaliações, dirigindo-se à rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar, sala 902, no prazo de 30 dias.

ANEXO I DO EDITAL 86 PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE GABARITO DA PROVA

1 – D
2 – E
3 – C
4 – C
5 – D
6 – A
7 – B
8 – D
9 – C
10 – A
11 – C
12 – C
13 – A
14 – A
15 – C
16 – D
17 – A
18 – B
19 – D
20 – D

ANEXO II

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

ADILSON ENEDIR DOS S MARQUES	Aprovado
ALEXANDRA FURTADO DOS SANTOS	Aprovado
ALINE MAGALHÃES DA COSTA	Não compareceu
ALINE RODRIGUES RATHJE	Não compareceu
AMANDA PINTO RIBEIRO	Não compareceu
ANA CRISTINA GUIMARÃES VIERA	Não compareceu
ANA PATRÍCIA PINHEIRO WAGNER	Aprovado
ANDRÉ LUIZ SIMPLICIO	Não compareceu
ANDRÉ MARCELO DO AMARAL DEMOLY	Aprovado
ANDERSON OLIVEIRA PIRES	Aprovado
ANGELO MARCON PEZDA	Aprovado
ANITA MACHADO DE ASSIS BRASIL	Aprovado
ARETUCHA DASSOLER	Não compareceu
BÁRBARA INDIARA ORTIZ DE LIMA	Não compareceu
BIANCA RODRIGUES MACHADO	Não compareceu
BRUNA SOARES DA ROSA	Não compareceu
CAROLINA MONTENEGRO	Não compareceu
CAROLINE COSTA DA SILVA	Não compareceu
CAROLINI FRAGA FLORES	Aprovado
CINARA DA ROCHA FRANCISCO	Não compareceu
CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	Aprovado
CLARA MARIA SCOTT DA SILVA	Não compareceu
CLAUDIA ADRIANE CORRÊA	Não compareceu
CLAUDIA MARQUES VIERA	Aprovado
CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não compareceu
CLÓVIS ALBERTO DA SILVA	Não compareceu
CRISTIANA DA SILVA VITÓRIA	Não compareceu
CRISTINA ROCHA DE SOUZA BATISTA	Não compareceu
CRISTINA PINTO MARAGHELLO PEREIRA	Não compareceu
DÉBORA BERTOLINA BASSANI	Não compareceu
DEBORA REGINA C G DE SOUZA	Não compareceu
DIEGO DE BARROS VIDOR	Não compareceu
DIEGO DOS SANTOS SILVEIRA	Aprovado
DIONATAN CRISTIAN FOLETTI	Aprovado
DULCE HELENA DA ROSA FEIJÓ	Não compareceu
EDUARDO SPRITZER	Aprovado
ELI DOS SANTOS LORENO	Não compareceu
ÉLIDA CRISTIANA L DOS SANTOS	Não compareceu
ELISA FABIANE MARTINS DE PAULA	Não compareceu
EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS	Não compareceu
ERVINO ULRICH	Não compareceu
EVERTON LUIS PILAR ROSA	Não compareceu
FABIANA DE CÁSSIA R DE FARIAS	Não compareceu
FABIANO ALVES VALEDA	Não compareceu
FELIPE BOBSIN	Não compareceu
FERNANDO TASSONI LEAL	Não compareceu
FLÁVIA DA SILVA RODRIGUES	Não compareceu
GENESSI NOGUEIRA MARTINO	Aprovado
GERALDO DRUTRA FERNANDES	Não compareceu

GIANDERSON SANTOS DA SILVA	Não compareceu
GIORGIA ADRIANO DA SILVA	Aprovado
GIULIANO RIZZOTTO GUIMARÃES	Não compareceu
HENRIQUE TABELÃO PILOTTO	Não compareceu
IARA MADALENA GONÇALVES NETO	Aprovado
IDO DÉCIO SCHNEIDER JUNIOR	Não compareceu
IONE ANDRADE GOMES	Não compareceu
JAIR MACHADO RIBEIRO	Não compareceu
JANE MARCHIONNI POMPERMAYER	Não compareceu
JANICE PEREZ AVENA	Não compareceu
JOÃO VELASQUES PALADRINI	Não compareceu
JOCELAINÉ PACHECO ALTHAUS	Não compareceu
JOICE DA SILVA PEREIRA	Aprovado
JOICE PRATES	Aprovado
JOSÉ FERNANDO DOS S GOULART	Não compareceu
JOSELE MARTINS	Não compareceu
JUÇARA DOS SANTOS ALVES	Aprovado
JÚLIO CÉSAR DA COSTA FERREIRA	Aprovado
JUSSARA CANARU CABRAL FARIAS	Não compareceu
KARINA GONÇALVES DE SOUZA	Aprovado
KÁTIA REJANA AMARAL CAMARGO	Não compareceu
KEITY KRUGER	Aprovado
LEONARD FECK TRAJANO	Não compareceu
LEONARDO DARCI MESSIAS	Não compareceu
LIZIANE MACEDO NUNES	Não compareceu
LUCIANE DA SILVA CENCI	Não compareceu
LUCIANO DOS S RODRIGUES GARCIA	Não compareceu
LUCIMAR FURTADO RODRIGUES	Não compareceu
MARA ESTELA GONÇALVES VARGAS	Não compareceu
MARCEL ORNELAS OLIVEIRA	Aprovado
MARCELO DO CARMO BRASIL	Aprovado
MARCELO KOHLS BUENO	Não compareceu
MARCELO PORTO DA SILVA	Não compareceu
MARCIA RODRIGUES RODRIGUES	Aprovado
MARCIANE PILOLO	Não compareceu
MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES	Aprovado
MARGARETE DE CARLI TONDIN	Reprovado
MARIA DA GRAÇA GONÇALVES LIMA	Não compareceu
MARIA DIONEIA SOARES GONÇALVES	Não compareceu
MARIA OLASIA LEANDRO	Aprovado
MARIA VITALINA DA SILVA RODRIGUES	Aprovado
MARIAM MARIA MOLTER MACIEL	Não compareceu
MARILENE BARBOSA BRUM	Não compareceu
MARÍLIA CARBUNCK	Aprovado
MARILIA DE MOURA DA SILVA	Não compareceu
MARILISE MACHADO BARÃO	Aprovado
MARLESE RAQUEL DOS SANTOS	Não compareceu
MARLISE ISABEL DOS SANTOS	Não compareceu
MARLON CARDOSO OLIVEIRA	Não compareceu
MATHEUS DE SOUZA DE OLIVEIRA	Não compareceu
MICHELE ROCHA DOS S CONCEIÇÃO	Não compareceu
MICHELLE CESTARI	Não compareceu
MIGUEL AUGUSTO VIANA DA SILVA	Aprovado
NILSA MARIA R DA SILVA KEIVAS DUTRA	Não compareceu
OLINDA TERESINHA REINALDO SIQUEIRA	Não compareceu
ONEIDA MARIA BRABA DE MELLO	Não compareceu
PATRÍCIA ALVES	Não compareceu
PAULA BREHM VICENTE	Não compareceu
PAULA SOUZA DOS SANTOS	Não compareceu
PAULO RICARDO NUNES RODRIGUES	Aprovado
PAULO ROBERTO M DA SILVA FILHO	Não compareceu
PAULO ROBERTO TEIXEIRA	Não compareceu
PAULO TADEU TUBINO DE ALMEIDA	Não compareceu
PAULO VINICIUS THEODORO CRUZ	Não compareceu
REGINA ELISABETH BRUM	Não compareceu
REJANA ANDRADE DE ARAÚJO	Não compareceu
ROGER DIEGO SOBIERAJSKI ROCHA	Não compareceu
RONALDO PEREIRA UMPIERRES	Não compareceu
ROSAMARI MOTA DE SOUZA	Não compareceu
ROSANE FAUSTA DE AZEVEDO AVILA	Não compareceu
ROSÂNGELA GUIMARÃES DOS SANTOS	Aprovado
ROSELAINÉ DE MELLO	Aprovado
SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	Aprovado
SABRINA TAVARES	Não compareceu
SANDRA VARGAS	Não compareceu
SANDRO CRESPO BARBOZA	Não compareceu
SANDRO TAVARES	Não compareceu
STHÉFANI SANTANA GOMES	Não compareceu
SHEILA MEDEIROS MOREIRA	Não compareceu
SHEYLA VELSAQUES PALADRINI	Aprovado
SOLANGE DE FÁTIMA MORIM ANONY	Aprovado
SÔNIA MARISA PACHECO	Aprovado
SUÉLEN ANTON	Não compareceu
SUELI TERESINHA DE ARAÚJO	Não compareceu
SUZANA KNOPF DA SILVA	Aprovado
TABATA ALVES RODRIGUES	Não compareceu
TAIS DAVID DE ALMEIDA	Aprovado
TÂNIA REGINA DE SOUZA GUIMARÃES	Aprovado
TERESA RAQUEL R NEPOMUCENO	Não compareceu
TERESINHA DANOSKI LUCAS	Não compareceu
THAYANE DA SILVA TEIXEIRA	Não compareceu
THIAGO HESSEL	Não compareceu
THIAGO MAIA MESQUITA	Aprovado
UBIRATÁ SIQUEIRA JÚNIOR	Não compareceu
VANDA LUCIA VAGHETI TOLEDO	Não compareceu
VANESSA ALVEZ	Aprovado
VANESSA MARIA SILVA TEIXEIRA	Não compareceu
VERGÍNIA VALESCA DE OLIVEIRA LIMA	Não compareceu
VILMAR CASTRO DA SILVA	Não compareceu
VINICIUS DE MEDEIROS	Não compareceu
VIVIANE DOS SANTOS ROSA	Não compareceu
WILMAR ZIELINSKI	Não compareceu

SUPERVISOR DE CAMPO

CRISTIANA GOMES TABORDA
 GIANA SCAVONE BUONO
 GISELE N GARBINATTO
 HERTON LUCIANO DOS A OLIVEIRA
 LETIÉRI CALVETE DA ROCHA
 MARCELO VIERA PERES
 MARLENE TERESINHA RIBEIRO
 RENATA AMADO SEVERO
 RENATO BEHREND DE MOURA
 RITA DE CASSIA S DA SILVA
 SIDNEY MARIANTE P JUNIOR
 SILVIA PEDROSO T SOARES

Não compareceu
 Não compareceu
 Aprovado
 Aprovado
 Aprovado
 Não compareceu
 Aprovado
 Não compareceu
 Não compareceu
 Não compareceu
 Aprovado
 Não compareceu

BIÓLOGO

CRISTIANE CRUZ VEIGA

Aprovado

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL 87**

**PROCESSO SELETIVO 3/07 PARA AS FUNÇÕES DE
 BIOMÉDICO
 FARMACÊUTICO
 FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
 AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida no Processo 001.048476.07.2, torna público que estarão abertas as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, para o exercício das funções Biomédico, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico e Auxiliar de Laboratório e Análises, da Secretaria Municipal de Saúde, com atuação junto ao serviço de Referência do Teste do Pezinho no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do concurso dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em jornais de grande circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/.

3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO**3.1-Atribuições:****Biomédico:**

a) Descrição sintética: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e análises ambientais, bem como planejá-los e gerenciá-los; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência.

b) Descrição analítica: Realizar: coletas e análises de amostras biológicas, exames de citologia esfrolativa, análises físico-químicas e microbiológicas para o meio ambiente, análises de alimentos; análise de água e efluentes; produção e análise de bioderivados; vistoriar, peritar, avaliar, elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Farmacêutico e farmacêutico bioquímico:

a) Descrição Sintética: dispensar e/ou manipular fórmulas magistrais ou farmacopéicas; exercer assessoramento ou responsabilidade técnica no âmbito de sua competência; exercer a fiscalização sanitária no âmbito de sua competência; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde humana;

b) Descrição Analítica: informar os pacientes, quando da dispensação de medicamentos no âmbito de sua competência; exercer a fiscalização sanitária em órgãos, fórmulas, produtos e métodos de natureza farmacêutica; vistoriar, peritar, avaliar, elaborar laudos ou pareceres relativos ao âmbito de sua competência; desenvolver e controlar a qualidade de insumos farmacêuticos, reagentes e correlatos; desenvolver e operar sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, unidades de saúde e comunidades; gerenciar sistemas de farmácia, tais como: seleção, planejamento de necessidades, aquisição, armazenagem, controle de estoques e distribuição de medicamentos e correlatos; interpretar e avaliar prescrições médicas; interpretar e desenvolver exames laboratoriais clínicos e toxicológicos, bem como planejá-los e gerenciá-los; realizar atividades e exames dentro de padrões de qualidade e normas de segurança; comunicar-se com pacientes, equipes de saúde e comunidade; participar de equipes multidisciplinares, avaliar as interações alimento/medicamento; avaliar o valor nutricional dos alimentos, avaliar a toxicológica dos alimentos; realizar análises de alimentos; planejar e elaborar programas de controle ambiental no âmbito de sua competência; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Auxiliar de laboratório e análises:

a) Descrição Sintética: desenvolver atividades auxiliares em laboratório de análises clínicas; coletar material para testes;

b) Descrição Analítica: efetuar coleta de sangue e outros materiais, preparando-os para exame; preparar meios de cultura, soluções e reativos; efetuar classificação, testes e provas dos grupos sanguíneos; redeterminar os grupos sanguíneos com hemácias conhecidas; auxiliar na realização de determinações químicas, como: uréia, glicose, colesterol e outros; realizar exames hematimétricos, tais como: contagem de glóbulos vermelhos, brancos, hematócitos, hemoglobina e outros; fazer exame físico em urinalise; preparar plasmas sanguíneos; realizar provas de compatibilidade sanguínea dos exames laboratoriais das sangrias efetuadas; realizar enchimento,

embalagem e rotulação de vidros, como proveta e pipeta; fazer assepsia de agulhas e vidraria; limpar instrumentos e aparelhos; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; registrar resultados em papeletas e livros de registro; executar tarefas afins.

3.2-Condições de trabalho:**Biomédico, Farmacêutico e Farmacêutico Bioquímico:**

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas, podendo ser, quando em serviço em pronto atendimento, em um plantão semanal, complementado com as horas restantes em atividades afins;

b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município.

Auxiliar de Laboratório e Análises:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;
 b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município.

3.3-Remuneração:**Auxiliar de Laboratório e Análises:**

a) carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 748,40 (vencimento básico);
 b) carga horária de 40h semanais, se convocado para regime de trabalho de tempo integral: R\$ 1.122,60 (vencimento básico + 50%).

Biomédico, Farmacêutico e Farmacêutico Bioquímico:

a) carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.256,80 (vencimento básico), acrescidos de R\$ 628,40, referentes à gratificação de incentivo técnico;
 b) carga horária de 40h semanais, se convocado para regime de trabalho de tempo integral: R\$ 1.885,20 (vencimento básico + 50%), acrescidos de R\$ 942,60 referentes à gratificação de incentivo técnico.

3.4- Número total de vagas para preenchimento imediato:

Biomédico: 02 (duas)
 Farmacêutico: 02 (duas)
 Farmacêutico bioquímico: 02 (duas)
 Auxiliar de laboratório e análises: 02 (duas)

3.5 - Lotação:

Auxiliar de laboratório e análises, biomédico, farmacêutico e farmacêutico bioquímico: Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

4- DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição:

- Idade mínima de 18 anos completos.
- Possuir a habilitação legal para o exercício da função;
- Apresentar a documentação exigida no subitem 5.1.3

5 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas nos dias **26/12/2007 e 27/12/2007, das 9 horas às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17 horas**, e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.1 deste Edital.

5.1-Procedimentos para inscrição:

5.1.1 Dirigir-se a uma das agências do Banco BANRISUL e efetuar o depósito no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para os cargos de Biomédico, Farmacêutico e Farmacêutico Bioquímico e de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o cargo de Auxiliar de Laboratório e Análises, na conta: Agência União nº 051 – C/C 04.024400.0-0;

5.1.2 Dirigir-se ao local das inscrições, no Edifício Intendente José Montauray, Rua Siqueira Campos nº 1300, 9º andar, sala 902 e, mediante a apresentação do comprovante de depósito, retirar a Ficha de Inscrição;

5.1.3 Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, apresentar a seguinte documentação:

- original e cópia de documento de identidade;
- original e cópia da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- original e cópia do documento comprobatório da habilitação para o exercício da função.

5.1.4 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato ou procurador formalmente constituído;

5.1.5 Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Concurso Público por conveniência ou interesse da administração, em conformidade com a Lei nº 7.226/93;

5.1.6 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado;

5.1.7 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou em caráter condicional;

5.1.8 As cópias da documentação citada no subitem 5.1.3 não serão devolvidas ao candidato;

5.1.10 Serão aceitas inscrições por meio de Procuração (modelo Anexo I - não é necessário o reconhecimento de firma). Desta forma além dos documentos descritos no subitem 5.1.3, deverão ser entregues o original da Procuração e a cópia do documento de identidade do(a) procurador(a).

5.1.11 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) por Procuração assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu(sua) Procurador(a), arcando com as consequências de eventuais erros de seu(sua) representante, tanto no envio dos dados de inscrição quanto na entrega da documentação. Deverá ser apresentada uma Procuração para cada candidato(a).

5.1.12 Eventuais falhas nas informações prestadas no Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.1.13 Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos ao candidato.

5.1.14 As inscrições somente serão efetivadas quando da publicação do Edital contendo a listagem de inscrições homologadas e não homologadas.

5.1.15 No ato da inscrição, a pessoa com deficiência atestará estar ciente de que, caso aprovada, será submetida, antes da contratação, à avaliação médica, para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovada.

5.1.16 Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a admissão não será efetivada.

5.2 Da homologação das inscrições:

5.2.1 - Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;

5.2.2 - O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300, a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1, a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;

5.3.3- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;

5.3.4- O Ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação através da publicação de Edital.

6- DA SELEÇÃO

6.1.1 A seleção se dará através de entrevista individual, com avaliação de conhecimento relativo à prática médica, e da análise de currículo, onde serão considerados os perfis profissionais.

6.1.2 - No momento da entrevista, o candidato deverá fazer a entrega do currículo, acompanhado dos documentos comprobatórios (originais e cópias).

6.1.3 - Os documentos entregues à Comissão Avaliadora para fins de análise de currículo, não serão devolvidos aos candidatos.

6.1.4 - As informações relativas à data, horário e local da entrevista individual serão divulgadas logo após o término do período de inscrições, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.

6.1.5 - O candidato deverá comparecer ao local da entrevista individual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de fé pública que garanta a sua identificação, expedido por autoridade civil, profissional ou militar, estando os dois últimos dentro do prazo de validade.

6.1.6 - Não será permitida a realização da entrevista em data, horário e local diferentes do

estabelecido pela Comissão Avaliadora, seja qual for o motivo alegado.

6.1.7 – Durante a realização da entrevista não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do processo:

- consultar livros ou apontamentos, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico;
- portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o andamento dos trabalhos;
- tratar com descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- contar com a permanência de acompanhantes no local reservado às entrevistas.

7- DA COMISSÃO AVALIADORA e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Carlos Henrique Giambastini Casartelli, Médico, Matrícula: 23024.0, CRM: 11.773
Francisco Carlos Machado da Silva, Farmacêutico, Matrícula: 39243.4, CRF: 4186
Suzana Reis Coelho, Psicóloga, Matrícula: 76326.6, CRP: 07/08281
Patrícia Riella Soares, Coordenadora de Seleção e Ingresso, Matrícula: 33882.8

8- CLASSIFICAÇÃO

8.1-A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante da soma dos pontos obtidos na entrevista individual e na análise de currículo. Processada a nota final, esta será atribuída de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2-A entrevista individual será pontuada de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos e a análise de currículo de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

8.3-Será divulgado um relatório de notas no qual constarão todos os candidatos submetidos à seleção.

8.4- Após a divulgação das notas caberá recurso, que deverá ser formulado no mesmo dia ao da publicação do resultado - relatório de notas, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central - Rua Sete de Setembro nº 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 17 horas;

8.5- Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação final, no qual constarão todos os classificados.

8.6- O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através dos seguintes critérios: 1) maior nota na entrevista individual; 2) maior nota na análise de currículo; 3) sorteio público.

8.7- As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observado o disposto no subitem 8.1 e 8.2;

8.8- O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.

8.9- O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.

8.10- O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação final do processo seletivo.

9- DO INGRESSO

9.1- São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- ser brasileiro;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- gozar de boa saúde física e mental;
- atender às condições prescritas para a função;

9.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária. Posteriormente encaminhará os ingressantes à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à definição dos locais de lotação e horários de desempenho das funções.

9.3 – O não atendimento ao chamamento no prazo de 2(dois) dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.

10 - AS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e as entrevistas, ou tornada sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas entrevistas ou nos documentos.

10.2 A aprovação no presente Processo Seletivo não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Concurso, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.

10.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

ANEXO I DO EDITAL 87 PROCURAÇÃO

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº _____, residente à rua _____ nº _____,
ap. _____ no bairro _____ da cidade de _____,
nomeio _____, Carteira de Identidade nº _____, meu procurador com plenos poderes para realizar minha inscrição no Processo Seletivo nº 03/2007, na função de _____.

_____, _____ de _____ de 2007.
(Local)

Assinatura do Candidato

Porto Alegre, 21 de dezembro 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

OTHYLINA M SILVA PENNY ME., CNPJ 01755858/0001-29 e Inscrição Municipal 15940128, comunica o extravio de Notas Fiscais, dos números 001 a 700, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 17164 em 9.12.07, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

OTHYLINA MARIA SILVA PENNY ME.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ROSALVA CORREIA DA SILVA DE OLIVEIRA ME., CNPJ 93.679.777/0001-05 e Inscrição Municipal 10363122, comunica o extravio de Livro de Registro Especial ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 13378 em 20.12.07, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

ROSALVA CORREIA DA SILVA DE OLIVEIRA ME.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 89/07 PROCESSO 001.061515.07.8 RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a Retificação do Pregão Eletrônico de Serviços 89/07 – Objeto contratação de empresa para contratação de pessoa jurídica para prestação de Curso de Capacitação em Informática para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana de Porto Alegre, a serem oferecidos a Guarda Municipal de Porto Alegre, servidores da secretaria e para os usuários do Programa de Inclusão Digital – Telecentros, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico, quanto a data e horário, segue:

As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: dia 10 de janeiro de 2008, às 9h.

INÍCIO da disputa: dia 10 de janeiro de 2008, às 10h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

REVOGAÇÃO PREGÃO 80/07

PROCESSO 001.058327.07.0

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de ser-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

viços para conserto da parte mecânica da Viatura Prefixo BM 218, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Volkswagen, modelo 16200. Coordenação da Defesa Civil - Gabinete do Prefeito.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna publico a revogação da licitação 80/07, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 6 de dezembro de 2007, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 290/07 PROCESSO 001.014861.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
LOTE: 1.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 190/07 PROCESSO 001.057952.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitações, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, atendendo à Lei Complementar 123/06, convoca as Empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, a apresentarem novas propostas,

até às 17h do dia 27 de dezembro de 2007:

FERRAGEM PONTO SUL LTDA.: itens 5, 6, 34, 47, 59 e 143.

GERUSA PEDROTTI.: item 8.

SARANDI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.: item 46.

As demais licitantes do certame estão convidadas para a abertura dos envelopes das novas propostas, no dia 28 de dezembro de 2007, às 9h30min, na sala 1105.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 4/07, 5/07, 6/07 E 7/07

PROCESSO 001.061516.07.4

PROCESSO 001.061517.07.0

PROCESSO 001.061518.07.7

PROCESSO 001. 001.061519.07.3

SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, torna público a Suspensão dos Pregões Físicos 4/07, 5/07 e 6/07 e 7/07, tipo "Menor Preço por Lote", para contratação de empresas de transportes automotores para a prestação de serviços de locação com motorista.

LUIZ FRANCISCO BOHMANN, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Em razão da revisão administrativa foi observado o equívoco na dotação orçamentária, constando como correto a dotação orçamentária 1502-2563-44905199 do exercício de 2007 e não 1500-2563-4405199, como constou, referente ao contrato 37286.
TOMADA DE PREÇOS: 002.081018.07.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 4 de novembro de 2007, execução de serviços extras no valor de R\$ 68.176,20, referente ao contrato 35203.
TOMADA DE PREÇOS: 002.081045.06.9.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Laçador.
OBJETO: Em razão do erro material constante no Termo Aditivo registrado sob o número 36462 folhas 55/57, livro 537-D na Cláusula Primeira e Segunda, corrige-se a expressão R\$68.489,16 referente à utilização de equipamentos, para R\$68.489,15.
CONCORRÊNCIA: 002.081008.06.6.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda.
OBJETO: Fica retificada a Cláusula Terceira, item 3.1, quanto ao valor global que passa a ser R\$ 43.983,00, referente ao Termo Aditivo 37391.
PROCESSO: 001.045687.07.2
 Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Couroarte Comercio de Brindes Promocionais Ltda.
OBJETO: Contratação de serviço de confecção de camisetas para o evento "First Lego League", campeonato de robótica.
VALOR: R\$ 2.604,00, valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2565-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de quatro dias após aprovação do empenho.
PROCESSO 001.056596.07.3
 Porto Alegre, 13 de novembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 42/07

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de janeiro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
 Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

MARCO ANTÔNIO SILVA, Gerente Administrativo e Financeiro.

DISPENSA 52/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos Mecânicos.
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 4336 REDE DOS MACACOS HIDRAULICOS LTDA. 2.127,00
 4335 REDE DOS MACACOS HIDRAULICOS LTDA. 750,58

DISPENSA 54/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos de Informática.
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 4338 COMPUCOM-COM. COMP. ELETR. LTDA. 509,96
 Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 ao Contrato 10/06
 Concorrência 1/06
CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.
PROCESSO: 004.001965.07.7
FIRMADO em: 21 de dezembro de 2007.
OBJETO: Prazo fica acrescido de 60 dias, encerrando-se em 6 de março de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 14/07 à Tomada de Preços 9/07
CONTRATADA: Empresa Pavway Pavimentação Construção e Projetos Ltda.
PROCESSO: 004.001712.07.1
FIRMADO em: 21 de dezembro de 2007.
OBJETO: Execução de Projetos de Engenharia para Diversos Loteamentos – Vila Tio Zeca e Dona Teodora – Lote A.
VALOR Total: R\$ 153.300,00
PRAZO: 240 dias consecutivos.
 Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 18/07
PROCESSO 008.007599.07.2

OBJETO: Consultoria Zênite.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. , através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supra citado.
 O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S.A.
VALOR TOTAL: R\$ 5.448,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

DISPENSA 90/07
PROCESSO 008.007852.07.0

OBJETO: Confecção de Lixeirinhas para carro em "Ações de Final de Ano".
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. , através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou o serviço através de Dispensa de Licitação, o objeto abaixo como segue.
 O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Promox – Indústria e Comércio do Vestuário Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Osório Eventos Ltda.
OBJETO: Serviços de produção de eventos para a Festa HIP HOP para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 30 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Convite 51/07, Processo 001.056904.07.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.
VALOR: R\$ 19.200,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Adão Pires dos Santos ME
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica dos equipamentos cinematográficos da Sala P.F. Gastal, para a Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 12 meses, a contar de um dia após a emissão, por escrito, da Ordem de Início, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, consoante o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 55/07, Processo 001.056907.07.9
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2626.339039.
VALOR: R\$ 21.600,00.
 Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - MÊS DE NOVEMBRO E ACUMULADO - 2007

Programa	Cota Novembro	Cota Acumulada até Novembro	Despesa Aprovada Novembro	Despesa Aprovada Acumulada Novembro	Despesa Liquidada Novembro	Despesa Liquidada Acumulada Novembro
0100-A Receita é Saúde	57.872.147	566.534.575	84.470.474	603.184.770	54.522.969	554.490.634
0101-Bem-Me-Quer	5.451.504	50.292.718	8.510.825	52.914.247	6.178.356	46.355.372
0102-Carinho não tem Idade	932.613	8.608.857	910.798	9.576.734	845.357	8.574.154
0103-Cidade Acessível	978.895	8.223.299	868.209	10.833.748	640.980	7.430.499
0104-Cidade Integrada	16.390.682	157.151.728	11.630.008	131.198.448	7.610.454	89.313.749
0105-Cresce Porto Alegre	1.688.889	15.911.086	1.424.233	15.757.255	1.233.092	13.487.773
0106-Desenvolvimento Municipal-PDM	8.965.031	86.324.634	4.140.977	85.587.826	6.873.059	55.170.288
0107-Gurizada Cidadã	1.261.998	11.566.253	1.007.490	11.811.716	847.342	9.165.606
0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC	5.244.582	45.701.462	833.496	39.502.505	2.440.418	28.313.576
0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola	37.233.227	362.324.949	35.188.320	386.574.115	32.570.879	341.575.445
0110-Mais Recursos, Mais Serviços	23.419.575	235.228.086	16.022.442	224.685.548	18.220.387	213.876.932
0111-Porto Alegre da Mulher	3.386	68.613	0	18.150	13.613	13.613
0112-Porto da Inclusão	10.042.539	91.414.313	7.559.562	84.152.665	6.093.648	65.130.828
0113-Porto do Futuro	102.295	840.501	131.909	848.866	56.787	691.020
0114-Porto Verde	3.201.593	29.853.440	2.391.226	30.793.447	2.478.894	26.967.647
0115-Socioambiental	14.527.904	148.045.500	9.014.369	135.021.117	11.442.356	121.174.866
0116-Viva o Centro	2.647.060	23.577.819	1.148.059	21.632.377	1.284.808	11.673.939
0117-Vizinhança Segura	1.943.498	17.702.711	1.490.852	18.954.275	1.367.492	16.124.256
0119-Gestão Total	52.434.746	501.088.262	41.758.406	487.765.429	40.889.308	436.862.416
0120-Governança Solidária Local	1.793.502	17.450.479	1.784.004	19.775.940	1.462.432	16.916.248
0121-Orçamento Participativo	232.193	1.960.280	621.007	2.047.641	15.574	779.520
TOTAL GERAL	246.367.859	2.379.869.565	230.906.666	2.372.636.819	197.088.205	2.064.088.381

Nota:
 A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art.18, da Lei nº10.065, de 10 de outubro de 2006, bem como os arts. 6º, 7º e 8º do Decreto nº 15.450, de 12 de janeiro de 2007.

Ilmo JOSÉ WILGES
 Coordenador-Geral+D17.

HPS já atendeu mais de 180 mil pessoas em 2007

Em meio ao complexo mundo da saúde, o Hospital de Pronto Socorro (HPS) é uma espécie de máquina da vida, que não pode parar nunca. Entre a cruz do atendimento precariamente coberto pelo Sistema Único da Saúde (SUS) e a espada da manutenção e sobrevivência financeira, a instituição vive uma batalha diária e interminável contra a morte. “Atendemos pacientes da Capital, da região Metropolitana, Interior e de outros estados brasileiros”, diz o diretor-geral do HPS, Paulo Franco Azambuja.

De janeiro até a primeira quinzena de dezembro, o HPS registrou 183.786 atendimentos, sendo 61.914 casos clínicos, 24.490 ferimentos por quedas, 20.305 traumas ortopédicos diversos, 16.871 ferimentos (incluindo cortes e disparos de

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O HPS atende pacientes da Capital, região Metropolitana, Interior e de outros estados brasileiros

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



O hospital dispõe de 139 leitos, sendo 35 de Unidade de Tratamento Intensivo

Prefeitura entrega obras na Unidade Básica de Saúde Campo Novo

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) entregou na semana passada a reforma da Unidade Básica de Saúde Campo Novo, na Rua Colina, 160. Foram executados conserto de rachaduras, pintura interna e externa, cobertura na casa de compressores, além de uma limpeza geral na parte externa do prédio. O secretário municipal de Saúde falou da satisfação em entregar mais um posto de saúde recuperado, proporcionando

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



O posto Campo Novo foi inaugurado em 2000 e pela primeira vez recebeu trabalhos de manutenção

arma de fogo). “O HPS é uma espécie de central de traumas - acidentados, esfaqueados, baleados e queimados. Oferecemos serviço de excelência para todos, sem exceção”, salienta Azambuja.

O hospital dispõe de 139 leitos, sendo 35 de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). As vagas destinadas aos pacientes gravíssimos estão divididas em: UTI Trauma (12), UTI UCC (11), UTI Pediátrica (8) e UTI Queimados (4). Conta ainda com salas específicas para o atendimento de politraumatizados, sutura, bucofacial, otorrino, oftalmologia, neurológico, trauma, clínico, pediátrico e traumatologia, além de unidades para radiologia, gesso, recuperação, enfermaria cirúrgica, bloco cirúrgico, entre outros. “O HPS possui 1.446 funcionários e as equipes de plantão são as responsáveis pelo funcionamento do HPS dia e noite”, salienta.

De acordo com Azambuja, as festas de final de ano embora representem aumento da demanda de alguns tipos de atendimento, não terão repercussão direta nos recursos humanos. “Trabalhamos em esquema de plantão e, na hipótese de haver necessidade de incremento de servidores, eles serão convocados”, explica. Por outro lado, o HPS está em busca de doadores para suprir o Banco de Sangue. A necessidade atinge todos os tipos de sangue. O ideal seria a captação de 25 doadores/dia.

Comemorações seguras

Nas festas de final de ano, os que abusam da bebida também recorrem ao HPS. Alguns em coma alcoólica ou com ferimentos múltiplos decorrentes da fatídica mistura álcool x trânsito. O chefe da Emergência Clínica, Mauro Soibelman, lembra que na época das grandes festas aumentam os atendimentos por problemas relacionados ao abuso de bebidas alcoólicas.

Ele enfatiza que o álcool tira os reflexos, prejudica a capacidade de julgar as situações e pode favorecer a agressividade. “A embriaguez associada à condução de veículos é muito perigosa”, assinala. De acordo com o médico, a maioria dos acidentes ocorre em níveis de intoxicação relativamente baixos, quando o condutor acha que está em condições para dirigir. “As alterações podem não ser percebidas a olho nu. O tempo de reflexo está retardado em frações de segundos, suficiente para provocar o acidente”.

melhores condições de trabalho e atendimento à população.

O trabalho de recuperação dos serviços de saúde faz parte das prioridades da SMS e até março mais de 60 postos deverão estar reformados. O Campo Novo foi inaugurado no ano de 2000 e pela primeira vez recebeu trabalhos de manutenção.

A coordenadora do posto, Themis Fabretti, disse que são realizadas mais de 1.500 consultas por mês em atendimentos de pediatria, ginecologia, clínico geral, odontologia. O posto Campo Novo conta ainda com profissionais de enfermagem, auxiliar de enfermagem e auxiliar de odontologia, realiza trabalho de prevenção nas escolas e mantém reuniões de grupos de hipertensos, diabéticos e gestantes. Atende cerca de 20 mil moradores do Campo Novo.

A representante da Associação Comunitária da região, Regina Moura, ressaltou que “estamos muito felizes porque a prefeitura está olhando para a nossa comunidade. Hoje, recebemos um posto todo reformado e com possibilidades de ser ampliado com salas de curativo e de grupos de atendimento. Em breve, vamos inaugurar a creche que fica no lado da unidade básica de saúde”, comemorou.

CÂMARA MUNICIPAL

Nova disciplina para bancas de jornais

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de autoria coletiva que altera a lei que disciplina o comércio de jornais e revistas nas vias públicas e logradouros da Capital. A proposta amplia o rol de produtos com comercialização liberada nas bancas e nos estandes, permitindo também a veiculação de publicidade nos mesmos. O projeto ainda padroniza os tamanhos das bancas e prevê prazo de até 10 anos para que os atuais proprietários das mesmas façam a adequação à nova lei.

Nas bancas e nos estandes licenciados pela Smic será permitida a venda de jornais, revistas, livros, cartões postais e de datas comemorativas, cartões telefônicos indutivos e de celulares, filmes fotográficos, pilhas, cigarros, isqueiros, canetas, aparelhos de barbear, gomas de mascar, balas, doces, biscoitos, salgadinhos industrializados, refrigerantes e picolés industrializados.

Pela proposta aprovada, será permitida a veiculação de publicidade nas partes interna e externa das bancas e dos estandes, desde que previamente autorizada pela Smam e dentro dos limites estabelecidos pela nova lei.

vidros à prova de balas em bancos

Os vereadores aprovaram projeto que torna obrigatória a instalação de vidros laminados, resistentes a impactos e a disparos de armas de fogo, em fachadas externas, no nível térreo, e nas divisórias internas das agências e dos postos de serviços bancários da Capital.

De acordo com a proposta, a partir da publicação da Lei, os estabelecimentos terão um prazo de 180 dias para a adaptação ao projeto. A intenção, diz a autora da proposta, é proteger vidas humanas, quer sejam as dos funcionários das agências ou dos clientes”

Reserva de assentos em cinemas

A Câmara Municipal aprovou projeto que torna obrigatório, no Município, a reserva de espaços e assentos para pessoas portadoras de necessidades especiais em salas de exibição de cinema no Município de Porto Alegre.

Pelo projeto aprovado, as empresas proprietárias de salas de exibição de cinema que infringirem a Lei ficam sujeitas às seguintes penalidades: advertência, se no prazo de 180 dias não adequarem suas salas com espaço e assentos reservados para pessoas portadoras de necessidades especiais; multa de 500 UFMs (Unidade Financeira Municipal) por sala, em cada vistoria, após o prazo de 180 dias; e fechamento da sala de exibição de cinema após duas multas consecutivas, aplicadas pela não-adequação de espaço e assentos reservados para pessoas portadoras de necessidades especiais.

A proposta aprovada obriga a abertura de espaço para cadeira de rodas e a reserva de assentos para pessoas portadoras de necessidades especiais em salas de exibição de cinema no Município,

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3178 – Quinta-feira, 27 de Dezembro de 2007

Cidade Integrada atua na melhoria da infra-estrutura

Conservação da iluminação pública, melhorias nas vias urbanas e ampliação das redes de água e esgotos são os principais focos de atuação do Cidade Integrada, um dos 21 programas estratégicos do Modelo de Gestão da prefeitura. O objetivo do programa é desenvolver projetos que promovam a urbanização, a ampliação e melhoria da infra-estrutura e a qualificação da mobilidade urbana, com ações em áreas de risco.

Inserido no eixo ambiental do Modelo, é coordenado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), tem a participação das secretarias do Meio Ambiente (Smam), do Planejamento (SPM) e dos departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), de Esgotos Pluviais (DEP) e de Limpeza Urbana (DMLU).

Água e esgotos

Os esforços do programa para universalizar a estrutura básica colocada à disposição da comunidade englobam um conjunto de ações. A ampliação da rede de água é uma delas. O objetivo é melhorar a qualidade do saneamento básico e garantir que todas as áreas da cidade recebam de forma adequada o produto. Em 2006, a rede foi ampliada em mais de 45,7 mil metros e este ano em mais 35,2 mil metros. Já a rede de esgotos, até o primeiro semestre de 2007, foi ampliada em mais de 36,6 mil metros, além dos 74,4 mil metros executados no ano passado. Esgoto Certo é uma ação relacionada, que visa promover a correta ligação à rede pública de domicílios ou empreendimentos, monitorando as conexões entre as redes de esgoto sanitário e pluvial. Mais de 7,8 mil locais foram vistoriados para identificar o destino do esgoto sanitário e avaliar a necessidade de intervenção das equipes do Esgoto Certo.

Iluminação e vias urbanas

O programa não descuida também da rede de iluminação

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Iluminação pública recebeu investimentos



Revitalização asfáltica começou pelo centro da cidade

pública, que é fator de segurança para a população. Isso já justificaria a permanente conservação, mas a ação de vândalos e o constante roubo de fios e luminárias tornam o serviço ainda mais necessário e atuante. Até setembro deste ano, 42 mil pontos foram revisados ou tiveram alguma alteração. Uma campanha contra o vandalismo na iluminação pública foi lançada em julho para minimizar os efeitos dessa ação e diminuir os prejuízos aos cofres públicos, que já montam mais de R\$ 360 mil.

A qualificação da circulação viária da cidade é feita através da ação Conservação de Vias Urbanas, que executa trabalhos de capeamento e recapeamento asfáltico, tapa-buracos, e patrolamento e aplicação de saibro em vias não pavimentadas. A recuperação do asfalto de 37 das principais ruas e avenidas da cidade já atinge 27 vias com revitalização concluída. A conservação de vias em pedra chegou a 24,4 mil m² até outubro. Nas vias não pavimentadas foram 12,5 mil metros quadrados e em conservação e construção em asfalto mais 315 mil metros quadrados.

Apoio aos Bombeiros

A ação Melhoria no Sistema de Proteção Contra Cheias é responsável pela informatização e automação do sistema e prioriza a implantação de obras na zona norte. Já a substituição de redes pluviais, implantação de reservatórios de amortecimento, de diques, coletores e de sistemas de drenagem é executada através da ação Melhoria da Infra-estrutura de Drenagem. Em 2006 foram construídos 2,1 mil metros de rede e até setembro de 2007 mais 2,6 mil metros de rede pluvial foi reconstruída ou implantada.

O programa Cidade Integrada também recupera e mantém a estrutura física de áreas recreativas, com a ação Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques, que já promoveu melhorias em mais de 45 áreas verdes. O Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros (Fumrebom), administrado pela Defesa Civil do município, numa ação vinculada ao programa Cidade Integrada, presta um importante apoio ao funcionamento do Corpo de Bombeiros da Capital. No ano passado, foi destinado R\$ 1,3 milhão para os bombeiros, recursos originários do Fumrebom.

Todas as ações do Cidade Integrada e dos outros programas do Modelo de Gestão da prefeitura podem ser acompanhadas pelo Portal de Gestão (www.portoalegre.rs.gov.br/portaldegestao).

INSCRIÇÕES ABERTAS

Vagas temporárias para área da saúde

Hoje é o último dia de inscrições para o processo seletivo de admissão por tempo determinado de profissionais da área da saúde. As inscrições são para vagas de biomédicos (2), farmacêuticos (2), farmacêuticos bioquímicos (2) e auxiliares de laboratório e análises (2). Os profissionais irão atuar na Secretaria Municipal de Saúde, no serviço de Referência do Teste do Pezinho do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. O prazo máximo do contrato é de 120 dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Os vencimentos básicos vão de R\$ 1.122,60 para o cargo de auxiliar de laboratório e análises, a R\$ 1.885,20, acrescidos de R\$ 942,60 referentes à gratificação de incentivo técnico, para os demais cargos. As inscrições custam R\$ 35,00 para auxiliar de laboratório e análises e R\$ 65,00 para os cargos de nível superior.

Os interessados poderão ler a íntegra do Edital de Abertura na edição do Diário Oficial de Porto Alegre de quarta-feira, 26, nos painéis de concursos localizados em frente ao Edifício Intendente José Montauray, na Rua Siqueira Campos nº 1300, e na internet, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br

Açorianos de Música

Encerra-se no próximo dia 31 o período de inscrições para os artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Música. A premiação é aberta a toda a produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2007. As inscrições devem ser feitas na sede da Coordenação de Música, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Oswaldo Aranha, sem número).

O prêmio é concedido a cinco categorias: Música Regional, Música Popular Brasileira, Música Erudita, Música Instrumental e Música Pop (esta abrangendo os gêneros rock, blues, rap, jazz e reggae). Em cada uma delas, serão premiados o melhor compositor, melhor intérprete, melhor disco e melhor instrumentista. Também há um prêmio único para espetáculo do ano, melhor grupo musical, revelação e disco do ano (este escolhido entre os vencedores das já citadas categorias). Este ano, foram criadas ainda duas novas categorias: melhor arranizador e melhor projeto gráfico.

Mais informações nos telefones: 3311-5336 ou 3311-5627.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Oficineiros de cultura

Estão abertas até o dia 25 de janeiro as inscrições para o processo seletivo de oficinairos para o projeto Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) para 2008. As inscrições serão recebidas na Coordenação de Descentralização da Cultura, na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551 sala 607), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30.

Serão elegíveis pessoas físicas, ou jurídicas (no caso de inclusão cultural) nas áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip hop (quatro elementos), teatro, confecção de instrumentos de percussão com materiais recicláveis, capoeira, comunicação comunitária (rádio, jornal, fanzine), 3ª idade, acessibilidade e inclusão cultural. As vagas serão preenchidas conforme as demandas do Orçamento Participativo/Temática de Cultura.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.333, de 26 de dezembro de 2007.**

Denomina Rua dos Piás o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua P – Jardim Cascata –, localizado no bairro Cascata.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua dos Piás o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua P – Jardim Cascata –, localizado no bairro Cascata, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO 15.778, de 17 de dezembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 1.200.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119 de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada
Crédito: 4000-17.0512.104.1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA
Órgão Executor: DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.200.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 1.200.000,00
Valor Total do Decreto: R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.785, de 19 de dezembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 21.835.278,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde
Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
Órgão Executor: SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 40.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor: EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM R\$ 40.000,00
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
Órgão Executor: SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 142.000,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor: SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE
VARGAS - HMIPV - FMS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 142.000,00
Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre
Crédito: 2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO
Órgão Executor: SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 3.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC
Órgão Executor: SMCPLG / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.108.1360 - AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC
Órgão Executor: SMCPLG / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO

	POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	2301-04.0121.108.1360 - AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 17.332,00
	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.500,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: Programa:121 - Orçamento Participativo	
			Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
			0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
			3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 30.190,00
			Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
			Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo	
			Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
			0201-04.0121.121.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
			3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.999,00
			Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
			Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
			Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
			0201-06.0182.104.2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM	
			EMERGÊNCIAS - COPAE	
			3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.000,00
			Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
			Recurso: Programa:104 - Cidade Integrada	
			Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
			0201-06.0182.104.2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM	
			EMERGÊNCIAS - COPAE	
			3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 10.223,00
			Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
			Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local	
			Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
			0201-06.0182.120.2468 - DEFESA CIVIL	
			3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.606,00
			Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
			Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local	
			Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
			0201-06.0182.120.2468 - DEFESA CIVIL	
			3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	
			DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 4.178,00
			Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
			Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local	
			Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
			0201-06.0182.120.2468 - DEFESA CIVIL	
			3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.999,00
			Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
			Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
			Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
			0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
			3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
			Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
			Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
			Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
			0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
			3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 46.187,00
			Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
			Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
			Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
			0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
			3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00
			Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
			Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
			Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
			0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
			3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.880,00
			Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
			Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
			Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
			0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
			3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.088,00
			Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
			Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
			Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
			0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
			4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.800,00
			Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
			Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
			Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
			0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
			4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.730,00
			Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
			Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	
			Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
			0208-23.0695.105.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO	
			3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 946,00
			Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
			Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	
			Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
			0208-23.0695.105.1408 - SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISMO	
			3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.146,00
			Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
			Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	
			Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
			0208-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E	
			PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	
			3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.398,00
			Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
			Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	
			Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
			0208-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E	
			PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	
			3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 6.852,00
			Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
			Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	
			Órgão Executor - GP / FUNTURISMO	
			0208-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E	
			PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	
			3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.100,00
			Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.558,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.544,00	Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.108.1336 - AUDITORIA CONTÁBIL 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 59.000,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - GP / FUNTURISMO 0208-04.0122.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 27.352,00	Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL 4490.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.300,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 39.697,00	Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.108.1337 - APOIO OPERACIONAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 132.400,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.300,00	3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 345.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.109.1391 - BONDE DA CIDADANIA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 50.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 120.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 13.360,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 21.000,00	Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.106.1397 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 13.000,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.740,00	Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.108.1399 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 21.000,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.652,00	Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.103.1415 - PLANO MUNICIPAL DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0128.117.1196 - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.800,00	Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.103.1415 - PLANO MUNICIPAL DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0128.117.1196 - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.400,00	Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.103.1415 - PLANO MUNICIPAL DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 16.000,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 19.900,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 18.300,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 9.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 39.500,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.106.1333 - AUDITORIA CONTÁBIL 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.850,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 630.244,00
Recurso: Programa: 115 - Socioambiental Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.115.1334 - COORDENAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO FINANCEIRO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00	Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.106.1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO	

GEORREFERENCIADOS			
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.106.1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO		1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
GEORREFERENCIADOS		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 48.624,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.106.1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO		1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
GEORREFERENCIADOS		3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 20.930,00
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.000,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.106.1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO		1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
GEORREFERENCIADOS		3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 80.531,00
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.000,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.106.1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO		1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
GEORREFERENCIADOS		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 96.318,00
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS		1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 148.842,00	Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		1200-04.0122.119.2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 49.000,00	Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1200-04.0122.119.2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES	
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.563,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 52.355,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS		1200-04.0122.119.2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	1200-04.0122.119.2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 70.700,00
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 52.355,00	Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		1200-04.0122.119.2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 38.073,00
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1200-04.0122.119.2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES	
1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO		1200-04.0122.119.2537 - ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES	
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00	4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO		Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.464,00	1301-04.0122.110.2538 - PUBLICIDADE - SMF	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 261.873,00
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO		Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 10.000,00	Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.853,00
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 205.000,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 254.209,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO		1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 142.723,00	3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 215.700,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO		Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 460,00	1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.455,00
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO		Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 460,00	Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 336.784,00
1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.000,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE	
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.300.000,00
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 59.892,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1173 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.000,00
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.231,00	Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1173 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.700,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 22.439,00	Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-13.0392.107.1349 - TENDA DA JUVENTUDE	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1173 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.400,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.130,00	Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0422.120.1396 - AGENTES DA TRANSFORMAÇÃO	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO (BASE CARTOGRÁFICA)		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 17.000,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO (BASE CARTOGRÁFICA)		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.200,00
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.842,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO (BASE CARTOGRÁFICA)		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.704.400,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 25.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2423 - SEMANA DE POA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO (BASE CARTOGRÁFICA)		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.004,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.560,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.113.1176 - PROSPECÇÃO PROJETOS URBANOS		3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 43.792,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.113.1176 - PROSPECÇÃO PROJETOS URBANOS		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 12.608,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.250,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO	
Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.120.1178 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO PLANO DIRETOR		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.218,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 14.717,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA	
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 11.071,00
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA	
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0541.104.1201 - ORLA DO GUAÍBA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.525,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS	
Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0541.108.1204 - RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES		3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.800,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 104.212,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS	
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.050,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 28.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.095,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0542.114.1213 - RECUPERAÇÃO DOS ARROIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE		3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.920,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0542.114.1213 - RECUPERAÇÃO DOS ARROIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.184,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.323,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 59.800,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA	
Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-13.0392.107.1288 - ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS		3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 14.500,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 75.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	

Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 4.565,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	R\$ 208.352,00
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 1.035,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	R\$ 47.170,00
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	R\$ 8.000,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	R\$ 602.900,00
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	R\$ 11.551,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	R\$ 1.000,00
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 1.734,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	R\$ 1.000,00
Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 16.113,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	R\$ 1.000,00
Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde	R\$ 2.044,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 3.000,00
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde	R\$ 1.091,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 1.000,00
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 4.150,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 30.000,00
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0392.112.2614 - IMAGENS - FUMPAHC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde	R\$ 5.630,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 31.371,00
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC 1005-13.0391.114.2659 - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO – FUMPAHC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	R\$ 9.827,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 10.198,00
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.108.1360 - AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 163.521,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 1.000,00
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2469 - SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 20.760,00	Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	R\$ 700.000,00
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.120.2470 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA A GSLS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 9.000,00	Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-28.0843.119.9070 - DÍVIDA INTERNA - DEMHAB 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 1.567.031,00
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.120.2470 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA A GSLS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	R\$ 48.300,00	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	R\$ 1.884.600,00
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.120.2471 - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO DAS GOVERNANÇAS SOLIDÁRIAS LOCAIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 121 - Orçamento Participativo	R\$ 45.000,00	Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	R\$ 319.900,00
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 121 - Orçamento Participativo	R\$ 15.120,00	Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	R\$ 1.000,00
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 121 - Orçamento Participativo	R\$ 20.550,00	Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	R\$ 1.487,00

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 332.248,00	3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 20.977,00	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 20.000,00
Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.108.1187 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 3.561,00
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1188 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM URBANA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 34.740,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.112.1180 - DEFINIÇÃO DE ÁREAS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 14.476,00
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 3.164,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.112.1180 - DEFINIÇÃO DE ÁREAS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 8.374,00
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 510.702,00	Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.113.1181 - GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 30.000,00
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 13.311,00	Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.113.1181 - GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO URBANO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 13.800,00
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 35.210,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.104.1183 - ELABORAÇÃO DO PROJETO ORLA DO GUÁIBA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 4.565,00
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 2.935,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.104.1183 - ELABORAÇÃO DO PROJETO ORLA DO GUÁIBA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 17.124,00
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 11.034,00	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.400,00
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 19.773,00
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 12.000,00	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.400,00
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 22.292,00	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 19.773,00
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 47.074,00	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 19.773,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 1.000,00	Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.108.1360 - AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 161.934,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 44.229,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 55.000,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 5.685,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 35.000,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 26.697,00	Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO R\$ 1.633.118,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 24.962,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 634.644,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 754.450,00	Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.108.1231 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 754.450,00

Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.108.1231 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.311,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.000,00 Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.108.1232 - CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 69.713,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.108.1232 - CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.000,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.108.1360 - AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 200,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 65.000,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 18.000,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 36.300,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.112.1236 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PLANTEQ 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 28.517,63 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.109.1237 - PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.782,37 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Valor Total do Decreto: R\$ 21.835.278,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.112.1238 - FOMENTO AO TRABALHO DE ARTESANATO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2007.
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0691.116.1242 - CENTRO POPULAR DE COMPRAS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de dezembro de 2007.
Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	José Fogaça, Prefeito.
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	Ilmo José Wilges, Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 13.11.07, LAIRTON ANDRE AMARAL POSSANI, 163664/3, para exercer o cargo em comissão de gerente III, 11270008, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 18004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 809 de 26.12.07 (processo 1.60376.07.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.11.07, aos dependentes de JORGE LUIZ VILANOVA MARTINS, 8966.0, falecido em 13.11.07, estatutário, cozinheiro, OP.1.20.04.C.08, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.8.82, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor,

rateado à razão de: 25% a LUIZA BEILER MARTINS, 6137.4, data-fim 1º.5.08, CPF 02445505062, filha; 25% a LUANA BEILER MARTINS, 6138.2, data-fim 15.2.11, CPF 02407988051, filha e 25% a LEDA BEILER MARTINS, 6139.0, data-fim 21.2.27, CPF 02638993069, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; fica reservada a cota de 25% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 37569031091, PASEP do ex-servidor 12014344088, através do Ato 1094 de

7.12.07 (processo 1.62341.07.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

MODIFICA, em relação ao ex-servidor GIOVANI ALVES SILVEIRA, 65464.7, falecido em 29.8.07, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.02, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.4.90, o Ato 1023 de 14.11.07, que concedeu pensão por morte, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista e alteração da cota reservada para 66,66%, passando

do a ser rateado à razão de: 16,67% a GABRIELA GIOVANA OLIVEIRA SILVEIRA, 6123.4, data-fim 4.10.20, CPF 02246874092, filha e 16,67% a FATIMA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, 6144.0, CPF 67688217091, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 102237/07 e 10042/06 e Decreto 15571/07; Fica reservada a cota de 66,66% para outros possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 58050574091, PASEP do ex-servidor 12385391092, através do Ato 1106 de 14.12.07 (processo 1.50772.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOSÉ DA SILVA, 5706.7, falecido em 1º.8.07, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 276 de 26.3.82, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 20.1.56, o Ato 872 de 11.9.07, no valor total, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista e alteração do percentual da cota reservada, que passa a ser rateado à razão de: 50% a BASILIA SANTOS DA SILVA, 6055.8, CPF 22037195087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 03685497049, PASEP do ex-servidor 10042647999, através do Ato 1107 de 14.12.07 (processo 1.42188.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609, cobradora, a conta de 27.11.07, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível cinco,

com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 255 de 10.12.07 (processo 4.4821.07.6).

CONCEDE a FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, a conta de 18.11.07, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 256 de 10.12.07 (processo 4.4826.07.8).

DISPENSA FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, da Função Gratificada de Chefe de Unidade de Cartografia da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31801003, a contar de 1.12.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 253 de 07.12.07 (memo 179/07–SUPH).

DESIGNA PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31801003, a contar de 1.12.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 254 (memo 179/07–SUPH).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o Ato 60 de 12.7.95, somente em relação a SIMONE RITTA DOS SANTOS, 76072.1, relativamente à data em que se deu sua exoneração do cargo comissionado de chefe de Serviços e Programas Assistenciais, que passa a ser a contar de 16.5.95, e não como constou, com base no artigo 71, Inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 7.12.07.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI nas Portarias 282 de 19.12.07 e 284 de 19.12.07, o período de vigên-

cia destas, de 27.11 a 26.12.07, prorrogável por mais 60 dias, ambas Portarias publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre 20.12.07 - Edição 3175, designando diversos servidores para comporem a Comissão de Sindicância visando apurar o desenvolvimento do Programa PROJOVEM, no âmbito do Município de Porto Alegre, através da Portaria 290 de 26.12.07.

CORREGEDOR-PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar irregularidades no processo 1.9373.06.3, designando o corregedor CEZAR RAMOS como relator, através da Portaria 1 de 3.12.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 13.11.07, em relação a ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 382477, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 526 de 16.7.07, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 874 de 18.12.07 (processo 3.1076.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 77048, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 861 de 18.12.07 (processo 1.13511.05.0).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 864 de 18.12.07 (processo 1.55605.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 4.6.07, em relação a ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07-Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 866 de 18.12.07 (processo 1.32728.04.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a GERSON DE OLIVEIRA, 510819, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 867 de 18.12.07 (processo 1.48474.04.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a NELY TEREZINHA LADEIRA, 65988, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 868 de 18.12.07 (processo 1.8667.07.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 872 de 18.12.07 (processo 1.57326.05.3).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da

Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 873 de 18.12.07 (processo 1.54259.02.9).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, 78491, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 877 de 18.12.07 (processo 1.50697.05.6).

PRORROGA, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA, 230082, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 878 de 18.12.07 (processo 1.52987.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a DECIO SARAIVA DE AZEVEDO, 138750, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 879 de 18.12.07 (processo 1.11368.06.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a GILBERTO GONÇALVES, 71551, pintor, OP.1.11.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 880 de 18.12.07 (processo 1.33853.03.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exer-

cício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 881 de 18.12.07 (processo 1.6286.05.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LÍLIA BALTAR DE SOUZA, 54641.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626045, substituindo MARIA REGINA FRAGA LIMA, 30492.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 902 de 6.12.07.

DESIGNA LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 23677.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 904 de 6.12.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DENISE MARIA SANDIM AFFONSO, 314526/1, a se afastar de suas funções, para participar do X Congresso Brasileiro de Adolescência e V Congresso da ASBRA, de 27 a 30.9.7, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 970 de 6.12.07 (processo 1.40903.07.9).

AUTORIZA MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, 459164/2, a se

afastar de suas funções, para participar do VI Congresso Internacional de Saúde Mental e Direitos Humanos, de 15 a 18.11.07, em Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 972 de 6.12.07 (processo 1.51020.07.6).

AUTORIZA LOIVA DOS SANTOS LEITE, 252715/1, a se afastar de suas funções, para participar do VI Congresso Internacional de Saúde Mental e Direitos Humanos, de 15 a 18.11.07, em Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 1054 de 6.12.07 (processo 1.51019.07.8).

AUTORIZA CARLA MARIA ANSELMO ALMALEH, 421574/1, a se afastar de suas funções, para participar do Curso Nestle de Atualização em Pediatria, de 18 a 21.8.07, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 1055 de 6.12.07 (processo 1.35616.07.5).

AUTORIZA DENISE BOABAID CALVALCANTE DE BARROS, 353350/1, a se afastar de suas funções, para participar do I Congresso Brasileiro de Densitometria Osteoporese e Osteometabolismo, de 1º a 3.11.07, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 1056 de 6.12.07 (processo 1.41456.07.6).

AUTORIZA DENISE BOABAID CALVALCANTE DE BARROS, 353350/1, a se afastar de suas funções, para participar do II Congresso Brasileiro de Atualização em Endocrinologia e Metabologia, de 21 e 24.11.07, em Maceió/Alagoas, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 1057 de 6.12.07 (processo 1.41455.07.0).

AUTORIZA GISELDA QUINTANA MARQUES, 23119.0/1, a se afastar de suas funções, para participar do VII Congresso Brasileiro de Estomaterapia, I Congresso Luso-brasileiro de Estomaterapia, IV Semana Nacional de Estomaterapia, II Simpósio Internacional de Incontinência, de 21 a 25.10.07, em Curitiba/Paraná, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1061 de 12.12.07 (processo 1.48007.07.7).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos apontados no processo 1.52656.06.3, através da Portaria 1027 de 28.11.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 13.11 a 31.12.08, LAIRTON ANDRE AMARAL POSSANI, 163664/3, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 3147 de 26.12.07 (processo 1.60376.07.4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANGELA JARDIM REIS SOUZA, 47958.8, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02, Unidade de Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 805 de 5.12.07 (formulário 5168).

CONCEDE a MARLISE BENEDIX, 47108.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Saúde Ramos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.7.07, com base no artigo 110, inciso

V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, Unidade de Saúde Ramos/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 807 de 5.12.07 (formulário 5198).

CONCEDE a HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR, 44166.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, Unidade de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 809 de 5.12.07 (formulário 5169).

CONCEDE a IRENE KASPARY, 27922.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01, Unidade de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 811 de 5.12.07 (formulário 5197).

CONCEDE a LUCIA TRAJANO, 29253.1, médica, ES.1.24.NS.B.05, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 7.12.07, com base no artigo 110, inciso

V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo Fiscalização/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 4.1.94, através da Portaria 815 de 13.12.07 (formulário 5204).

FAZ CESSAR, a contar de 26.9.07, em relação a ANGELA JARDIM REIS SOUZA, 47958.8, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 916 de 21.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 804 de 5.12.07 (formulário 5168).

FAZ CESSAR, a contar de 2.7.07, em relação a MARLISE BENEDIX, 47108.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 180 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 806 de 5.12.07 (formulário 5198).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.07, em relação a HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR, 44166.4, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 382 de 30.7.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 808 de 5.12.07 (formulário 5169).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.07, em relação a IRENE KASPARY, 27922.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 489 de 22.8.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 810 de 5.12.07 (formulário 5197).

FAZ CESSAR, a contar de 7.12.07, em relação a LUCIA TRAJANO, 29253.1, médica, ES.1.24.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1010 de 7.11.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 814 de 13.12.07 (formulário 5204).

MODIFICA a Portaria 18 de 15.1.07, em relação a LÉRIO DA CONCEIÇÃO, 65780.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu periculosidade (30%), quanto ao período que passa a ser 1º.1.07 a 31.12.08 e não como constou, através da Portaria 812 de 12.12.07 (formulário 5007).

MODIFICA a Portaria 19 de 15.1.07, em relação a LUIS ROBERTO WASLAWICK, 66432.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu periculosidade (30%), quanto ao período que passa a ser 1º.1.07 a 31.12.08 e não como constou, através da Portaria 813 de 12.12.07 (formulário 5008).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GUSTAVO ADOLFO GIRO, 792126, adido, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 561 de 4.12.07 (processo 4.4725.07.7).

DESIGNA PAULO CESAR VICENTINI MACÁRIO, 680233, advogado, DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 680221, advogado, LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 305379, contador, para constituírem a Comissão de Inventariantes, que elaborarão o encerramento do Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis desta Autarquia, referente ao exercício de 2007, através da Portaria 567 de 11.12.07 (processo 4.318.07.8).

CONCEDE a CARLOS ELOI LIMA PADILHA, 881640, agente comunitário, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.11.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 572 de 10.12.07 (processo 4.4773.07.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, auxiliar técnico – assistente administrativa, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Pessoal, de 22.10 a 5.11.07, em substituição ao titular FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, auxiliar técnico – assistente administrativo, em virtude do gozo de Licença Prêmio, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 543 de 7.12.07. (Memo 549-07 APE)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.17166.07.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA LÚCIA SILVA NASCIMENTO DA LUZ, 24190.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 29.12.05 a 31.12.06.

Processo 1.41391.07.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NARA BEATRIZ SANTOS DA SILVA, 6763.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.06.

Processo 1.52218.07.4 - Indefere, em 18.12.07, a solicitação para tornar sem efeito o Ato 858/Secretaria Municipal de Administração de 26.10.94, de dispensa de função gratificada, apresentada por SILVIO FIGINI DOS SANTOS, 20228.1/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10174.07.9 - Defere, em 13.12.07, em relação a CRISTIANE GROSS SCHINKE, 518648, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade e com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade:

Prefeitura Municipal de João Pessoa: de 16.3.82 a 30.5.85 e de 22.5.87 a 20.1.88. Total averbado: 1403 dias = 3 anos 10 meses 8 dias.

Público com reciprocidade

Governo do Estado da Paraíba: de 15.1.88 a 27.4.88.
Total averbado: 104 dias = 0 anos 3 meses 14 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.62564.07.2 - Concede, em 10.12.07, a MARIA LUZIA CASALI, 19265.2.01 e 19265.2.02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença-maternidade por 60 dias, a contar de 22.11.07 e o respectivo salário maternidade, com base no inciso II do § 1º e § 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478/02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.18797.07.5 - Indefere, em 13.12.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CESCA, 550740, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.50414.07.0 - Indefere, em 13.12.07, em relação a FRANCISCO JOSÉ DE LIMA BOACCIO, 140330, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de ser computado como **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, tempo ficto incidente sobre período de exercício em atividade insalubre, no período celetista, **para efeitos de aposentadoria**, por falta de amparo legal, conforme parecer 52/06 - Assessoria Jurídica.

Processo 1.57289.07.7 - Defere, em 13.12.07, em relação a MARIA ARLETE ELOY NASCIMENTO, 179672, dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2948 dias, excluídos os períodos colidentes:
RGPS:
CICI: de 1º.5.77 a 30.6.78 e de 1º.7.79 a 3.6.86.

Processo 1.57479.07.0 - Defere, em 13.12.07, em relação a SILVIA TATIANA UCHA RIBEIRO, 384190, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 945 dias, excluídos os períodos colidentes:
Regime Próprio/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul: de 8.5.00 a 8.12.02.

Processo 1.58775.07.2 - Defere, em 13.12.07, em relação a MARCIA REGINA DOS SANTOS FRAGA, 252053, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 691 dias, excluído o dia colidente:
RGPS:
Supermercado Real S/A: de 16.1.88 a 29.3.88;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 21.12.88 a 2.9.90.

Processo 3.6079.07.5 - Defere, em 13.12.07, em relação a PATRICIA TOMPSEN BANDEL, 225761, assistente social, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1501 dias:
RGPS:

Coperquímica Comércio de Produtos Químicos Ltda.: de 1º.2.87 a 2.6.87;
Volkmer-Arquitetura e Construções Ltda.: de 9.8.88 a 28.10.88;
Frigorífico Extremo Sul SA: de 3.11.92 a 2.12.92;
Hospital de Caridade e Beneficência: de 26.12.96 a 1º.3.00;
Sociedade Portuguesa de Beneficência: de 24.7.00 a 7.8.00;
Sanatório Belém: de 19.9.00 a 17.12.00.

Processo 5.3017.07.9 - Defere, em 13.12.07, em relação a EURICO SABINO PIRES, 666716, agente de fiscalização, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 540 dias:
RGPS:
Banco Nacional do Comércio: de 13.9.71 a 7.3.73.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46181.07.5 - Indefere, em 21.11.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/07, apresentado por MARIA JANAINA SILVA ABENSERRAGE, 26306.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.5601.07.0 - Relota JOÃO BATISTA GOULART FERNANDES, 704766, da DVA para o DG/UNIDMAE, a contar de 6.12.07.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTAGIOS DA FASC:

COMUNICA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, entre 1º a 30/11/07, nas respectivas datas:

Matr.	Nº TCE	Estudante	Curso	Início
88467.7	240	Jéssica Renata Oliveira da Rocha	Ensino Especial	01.11.07
87991.8	242	Paula Rosângela Souza	Serviço Social	05.11.07
88215.2	243	Mariane Campos Leguiça	Ensino Médio	05.11.07
88216.4	244	Janaina Scapin da Silva	Ensino Médio	05.11.07
88247.4	246	Janaína Leonardo Garcia	Nutrição	12.11.07
81407.9	247	Reinaldo de Jesus Medeiros	Ensino Médio	12.11.07
88302.8	248	Kátia Carolina Silva e Silva	Serviço Social	12.11.07
88307.7	249	Roberta Feio	Psicologia	19.11.07
82207.6	258	Paulo César Brizolla	Ciências Sociais	21.11.07
88468.9	266	Maria Alice Soares Oliveira	Serviço Social	22.11.07
51745.0	268	Rosana dos Reis Paim	Ciências Sociais	22.11.07
88469.0	267	Adriana Fritz Ferraz	Ciências Sociais	23.11.07
83882.5	271	Juliana Polchowikz Russo	Serviço Social	27.11.07
88515.3	272	Sissi Beatriz e Silva	Serviço Social	30.11.07

Documentos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos da Administração Centralizada.

Valores apresentados referentes a MAIO DE 2007.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Lei 9870/05, LM 10223/07 e DM 15571/07, e DM 15599/07.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

- 1. Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
- 2. Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
- 3. Referências** - Arts. 3º, inciso VII, 25 à 29, e 78, da Lei nº 6309/88 e arts. 26, § 3º, 18 à 20, 43 e 52, da Lei nº 6151/88.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

- 1. Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 43, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6309/88.
- 2. Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 43, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6309/88.
- 3. Regime Especial de Trabalho Suplementar** - Arts. 32 e 34, da Lei nº 6151/88, com redação dada pela Lei nº 7565/94.
- 4. Regime Especial de Trabalho Complementar** - Arts. 32 e 34, da Lei nº 6151/88, com redação dada pela Lei nº 7565/94.
- 5. Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 57 e 58, da Lei nº 6309/88.
- 6. Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 56, da Lei nº 6309/88, regulamentado pelo Decreto Municipal 15.290, de 28 de agosto de 2006.
- 7. Gratificação por exercício de atividade tributária** - Art. 47, da Lei nº 6309/88.
- 8. Gratificação de quebra de caixa** - Art. 50, da Lei nº 6309/88.
- 9. Gratificação por aulas excedentes** - Art. 68, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 7669/95, art. 46, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6151/88.
- 10. Gratificação por exercício de atividades em classes de alunos especiais** - Art. 39, da Lei nº 6151/88, com redação dada pela Lei nº 7565/94.
- 11. Gratificação por operação ou exposição contínua ao Raio X** - Art. 82, da Lei nº 6309/88.
- 12. Gratificação por operação de máquinas** - Art. 53, da Lei nº 6309/88.
- 13. Gratificação por exercício de atividades na Junta do Serviço Militar** - Art. 54, da Lei nº 6309/88.
- 14. Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 61, da Lei nº 6309/88.
- 15. Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 62 e 63, da Lei nº 6309/88.

16. Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais - Art. 69, da Lei nº 6309/88 e Lei nº 6724/90.

17. Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA - Art. 70, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 7691/95.

18. Gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro - Art. 71, da Lei nº 6309/88, alterados pelas Leis nºs. 6616/90 e 8210/98.

19. Gratificação por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias - Art. 72, da Lei nº 6309/88, alterado pelo art. 15, da Lei nº 6978/91 e Lei nº 7576/95.

20. Gratificação individual de produtividade técnico-jurídica - Lei nº 7613/95, alterada pela Lei nº 9.879/05.

21. Gratificação de incentivo técnico - GIT - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8183/98, alterada pela Lei nº 9879/05.

22. Gratificação por exercício em escola classificada como de difícil acesso - Art. 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterado pela Lei nº 7565/94.

23. Gratificação por atividades diretamente ligadas com o aluno em classe especial - Art. 39, inciso II, da Lei nº 6151/88, alterado pela Lei nº 7565/94.

24. Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento - Art. 111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.

25. Incentivo - Arts. 3º, V, e 24, da Lei nº 6151/88, Lei nº 7010/92 e Lei nº 7150/92.

26. Função Gratificada - Art. 34, da Lei nº 6309/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 407/98.

27. Verba de representação judicial e extrajudicial - Lei nº 6172/88.

28. Verba de representação - Art. 1º, da Lei nº 8689/2000, alterada pela Lei nº 10.239/2007.

29. Tribunal administrativo de recursos tributários - TART - Lei Complementar nº 534/05.

30. Gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária - GRF - Lei nº 10087/06.

31. Função Função gratificada especial - Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 10 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Instrutor de Artes Plásticas	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 24 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Técnico em Radiologia	07	Vencimento Básico	R\$ 897,80	R\$ 942,50	R\$ 986,70	R\$ 1.031,00

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

Cargo	Padrão	Vencimento por Cargo	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D
Administrador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Agente Fiscal da Receita Municipal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Arquiteto	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Arquivista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Assessor para Assuntos Jurídicos	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Assistente Social	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Bibliotecário	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Biólogo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Cirurgião-dentista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Contador	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Economista	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Enfermeiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Engenheiro	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Engenheiro-Agrônomo	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70
Engenheiro Florestal	NS	Vencimento Básico	R\$ 1.256,80	R\$ 1.311,40	R\$ 1.367,40	R\$ 1.422,70

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEÇÃO DE PESSOAL

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Valores apresentados referentes a MAIO DE 2007.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Lei 9870/05, LM 10223/07 e DM 15571/07, e DM 15599/07.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

- 1. **Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
- 2. **Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
- 3. **Referências** - Arts. 3º, inciso VII, 25 à 29 e 68, da Lei nº 6253/88 (arts. 29 e 68 alterados pela Lei 6410/89).
- 1. **Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 43, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6253/88(alterado pela Lei 6410/89).
- 2. **Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 43, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6253/88(alterado pela Lei 6410/89).
- 3. **Serviço Noturno** - Art. 41, parágrafo único, da LC 133/85, arts. 52 e 53 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.
- 4. **Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 51, da Lei nº 6253/88, regulamentado pelo Decreto nº 15.290/06.
- 5. **Gratificação de quebra de caixa** - Art. 46, da Lei nº 6253/88, alterado pela 6410/89.
- 6. **Gratificação de incentivo à produtividade** - Art. 47, da Lei nº 6253/88, alterado pela 6410/89.
- 7. **Gratificação por operação de máquinas** - Art. 49, da Lei nº 6253/88.
- 8. **Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 56, da Lei nº 6253/88.
- 9. **Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts.57 e 58, da Lei nº 6253/88.

QUADRO DE GRATIFICACÖES

- 10. **Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 62, da Lei nº 6253/88
- 11. **Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Arts. 63 e 64, parágrafo único, da Lei 6253/88, com redação dada pela Lei 6410/89.
- 12. **Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8183/98, alterado pela Lei nº 9879/05.
- 13. **Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.
- 14. **Função Gratificada** - Art. 34, da Lei nº 6253/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85.
- 15. **Verba de representação judicial e extrajudicial** - Lei nº 6172/88.
- 16. **Função gratificada especial – Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.**

Table with 7 columns: Cargo, Padrão, Vencimento por Cargo, Referência A, Referência B, Referência C, Referência D. Rows include various professions like Auxiliar de cozinha, Auxiliar de Enfermagem, etc.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DMLU COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS. Table with 7 columns: Cargo, Padrão, Vencimento por Cargo, Referência A, Referência B, Referência C, Referência D.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DMLU EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS. Table with 7 columns: Cargo, Padrão, Vencimento por Cargo, Referência A, Referência B, Referência C, Referência D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DMLU COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS. Table with 7 columns: Cargo, Padrão, Vencimento por Cargo, Referência A, Referência B, Referência C, Referência D.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DMLU EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS. Table with 7 columns: Cargo, Padrão, Vencimento por Cargo, Referência A, Referência B, Referência C, Referência D.

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PREVIMPA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS		
Cargo em Comissão	Remuneração Básica	Com exigência de Nível Superior
CC5	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.102,20
CC6	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.251,80
CC7	Remuneração Básica + RDE	R\$ 3.434,20

(*) art. 4º, da LC nº133/85, c/ redação dada pela LC nº 407/98; art. 24, da Lei nº 8.986/02.

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS			
FUNÇÃO GRATIFICADA	Servidor com carga horária normal de trabalho	Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais	Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais
5	R\$ 294,30	R\$ 441,45	R\$ 588,60
6	R\$ 369,10	R\$ 553,65	R\$ 738,20
7	R\$ 460,30	R\$ 690,45	R\$ 920,60

DIRETOR-GERAL DE AUTARQUIA	
Diretor Geral****	R\$ 8.561,67

(****) Lei nº 8.589/00 (art.1º, III), Resolução nº 04/03 - CMPA e art. 127 da Lei Complementar nº 478/02

- Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

sente, o Asilo mantém seu uso original, abrigando uma expressiva população de homens e mulheres da terceira idade. A edificação já tinha sido relacionada como de interesse sócio-cultural pela Lei Complementar 43/1979 (I PDDU) e sua a área de entorno como Área Funcional de Interesse Paisagístico (L.C. 43/1979) e Área Especial de Interesse Cultural (L.C. 434/1999).

Tais fatos definem mérito histórico, arquitetônico, paisagístico e funcional para a inclusão do conjunto como bem cultural tombado pelo Município. O tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar 275/92, conforme a vontade do poder público, através do parecer número 24/07 de 6 de agosto de 2007, processo 001.044350.05.8.00000, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural - COMPAHC, homologado pelo Senhor Prefeito em 27 de agosto de 2007.

SERGIUS ANTONIO GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

O ARQUIVO MUNICIPAL, da Coordenação da Documentação, comunica aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal, que no período de 2 de janeiro a 14 de março de 2008, estará recebendo, para arquivamento, até o máximo de 50 processos administrativos, por Órgão, de acordo com o seguinte cronograma:

2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
SMF/ACS	SMF/ADM	SMA/CASE	SMF/CGF	SMF/CGT
SMA/CASE	SMA/CEDRE	SMGAE/CCS	SMA/CEDRE	SMA/CASE
SMGAE/GRO	SMED	SMC	SMED	SMC
SMAM	PGM	SMS/HPS	SMAM	PGM
SMS/HPV	PREVIMPA	SMDHSU	PREVIMPA	SMS/EAA
SMS/CGVS	DEP	SMS/CGVS		

Os Órgãos não elencados na tabela supra, terão sua movimentação normal, desde que não ultrapassem 50 processos semanais.

A presente medida estará sendo adotada em virtude do reduzido número de funcionários, no período de férias.

COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.044350.05.8.00000

OBJETO: Tombamento do Asilo Padre Cacique.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, noticia o Tombamento do imóvel conhecido como Asilo Padre Cacique, antigo Asilo de Mendicidade, localizado na Avenida Padre Cacique, número 1178, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre, com base nos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

Obra realizada entre 1881 e 1898 pela perseverança do Padre Joaquim Cacique de Barros, importante personagem do meio religioso local em sua época, o prédio do Asilo é um dos expoentes da arquitetura neoclássica na cidade, típica do período Imperial no Brasil. O autor do projeto original da edificação foi o engenheiro Álvaro Nunes Pereira, Secretário de Obras do Governo Provincial entre 1878 e 1886, tendo também assinado o projeto original do Hospital São Pedro. O local recebeu a visita ilustre da Princesa Isabel em 1885, vinda a pedido do Imperador D. Pedro II para inspecionar as obras do Hospital São Pedro e aquelas sob a ingerência do Padre Cacique (Colégio Santa Teresa e o próprio Asilo, em execução na época). Apesar das transformações da cidade por mais de um século, a implantação do prédio do Asilo destaca-se no atual cenário da Avenida Padre Cacique, onde sua horizontalidade e extensão contrasta com os elementos naturais e construídos do entorno, constituindo-se ainda num marco referencial da paisagem. Desde o tempo em que foi inaugurado até o pre-

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 258

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso/Permissão Remunerada de Uso/Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície/Termo de Ocupação com Opção de Compra deferida em favor dos concessionários/ permissionários/ superficiários/ ocupante abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes.

CONCESSIONÁRIOS/PERMISSIONÁRIOS/

SUPERFICIÁRIOS/OCUPANTES	LOTEAMENTO	PROCESSO
Oswaldo Oliveira da Silva	Área da Pelotense	004.003579.07.7
Nei Farias/Serlene dos Santos Farias	Cavahada	004.003063.06.2
Calila da Silva Torbes/Sérgio Moacir de Freitas Velasques	Chácara da Fumaça	004.003010.07.4
Antonio Roberto Viegas/ Carmem Terezinha Moreira	Chapéu do Sol	004.004650.06.9
Antonio Adalberto Cardoso D'Ávila/ Nara Geslaine de Freitas D'Ávila	Ipê Barracão	004.003791.04.1
Marco Aurélio Motta Júnior/ Juliana Müller	Lupicínio Rodrigues	004.005548.00.4
Valmiro RodriguesMapa	004.003934.05.5	
Janaína Conceição Alves Garcia	Monte Cristo	004.002103.06.0
Sucessão de Vilma Pereira da Silva	Pampa	004.002527.07.3
José Luiz Gonçalves da Silva/ Zeli Maria Morales da Silva	Santa Fé	004.003588.07.6
Aginaldo Velerci Silva de Paula/ Rita de Cássia da Luz Marques	São Guilherme	004.003342.05.0
Jorge Luis dos Santos Morales	São Guilherme	004.003580.06.7
Maria Aparecida de Lemos Machado / Alexandre Machado	São Guilherme	004.004313.06.2
Olga Helena Peixoto Machado	São Guilherme	004.000940.06.2
Angelina Crispim	5ª Unidade/Restinga	004.004909.05.4
Leticia Regina dos Santos	5ª Unidade/Restinga	004.003336.04.2

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

NELCIR TESSARO, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 351

Altera a Instrução DG 332/05, que regulamenta a conversão, em pecúnia, de um terço do período de

férias no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - O item 5º da Instrução DG 332/05 passa a ter a seguinte redação:

“5º - O servidor não poderá gozar férias e licença-prêmio em seqüência, devendo haver um intervalo mínimo de 60 dias entre as duas, salvo casos excepcionais devidamente autorizados pelos respectivos Superintendentes e Coordenadores da COJ, COP, UTE e UNIDMAE.

2º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 20 de dezembro de 2007.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

RESULTADOS DAS ELEIÇÕES

EDITAL DE RESULTADOS DAS ELEIÇÕES REALIZADAS EM 19 DE DEZEMBRO DE 2007, NOS FÓRUNS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, PARA A INDICAÇÃO DAQUELAS QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL.

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, em observância ao item 5.1 do Edital publicado no Diário Oficial do Município em 6 de dezembro de 2007, o qual trata sobre as eleições nos fóruns das Entidades de Classe e Afins ao Planejamento Urbano; de Entidades Empresariais, preferencialmente da área da construção civil e de Entidades Ambientais e Instituições Científicas, a fim de compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, torna público que o resultado da Eleição de cada um dos Fóruns, foi o seguinte:

1) o Fórum das Entidades de Classe e Afins ao Planejamento Urbano, elegeu como seus representantes para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, a Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS); o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre (STICC); a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul/RS (OAB-RS); a Associação Gaúcha dos Advogados do Direito Imobiliário Empresarial (AGADIE) e o Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio Grande do Sul (SINDIMÓVEIS);

2) o Fórum das Entidades Empresariais, preferencialmente da área da construção civil, elegeu como seus representantes para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, o Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul (SINDUSCON-RS) e a Associação Riograndense dos Escritórios de Arquitetura (AREA), que também usa a denominação “ASBEA-RS”.

3) o Fórum das Entidades Ambientais e Instituições Científicas, elegeu como seus representantes para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, a Associação Não Governamental ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – Seção Rio Grande do Sul e o Instituto de Planejamento e Estudo Sócio- Ambientais - IPES.

A posse dos representantes das entidades eleitas ocorrerá na primeira reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental do ano de 2008, cuja data será oportunamente comunicada às Entidades eleitas.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 30/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2007,

Considerando a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;

Considerando as diretrizes nacionais do Pacto pela Saúde, em especial as que dizem respeito ao Controle Social e a democratização da gestão no SUS,

RESOLVE APROVAR:

Edital para a eleição do núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Porto Alegre, biênio 2008/2009, a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

EDITAL

ELEIÇÃO DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE - 2008/2009

A COMISSÃO ELEITORAL convida todas as Entidades devidamente habilitadas, que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, a participar do processo eleitoral. A Eleição do Núcleo de Coordenação realizar-se-á dia 21 de fevereiro de 2008, das 9h às 11h30min e das 14h às 19h, no Conselho Municipal de Saúde, Av. João Pessoa, 325 –térreo.

CRONOGRAMA ELEITORAL

INSCRIÇÕES:

Data para inscrição das chapas será dia 4 de janeiro de 2008, junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre no andar térreo do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h. Os Critérios para candidatar-se e para votar encontra-se no Regulamento Eleitoral.

DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS: 9 de janeiro de 2008.

PERÍODO PARA RECURSOS: 9 de janeiro a 14 de janeiro de 2008.

HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS: 28 de janeiro de 2008.

ELEIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 21 de fevereiro de 2008.

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO BIÊNIO 2008/2009

DO REGULAMENTO ELEITORAL

Art. 1º - O presente Regulamento trata das eleições para o Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, biênio 2008/2009, composto por oito membros conselheiros: Coordenador, Vice-Coordenador e seis Coordenadores Adjuntos.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - A Comissão eleitoral conduzirá todo o processo eleitoral, desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá o Núcleo de Coordenação, tendo como competências específicas:

§ 1º – Cumprir e fazer cumprir o Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre no que diz respeito ao processo eleitoral

§ 2º – Receber, julgar e declarar o registro das chapas concorrentes;

§ 3º – Ordenar instituir, Acompanhar o pleito, apurar e proclamar os resultados do mesmo;

DO EDITAL

Art. 3º - O edital de convocação deverá conter a data, horário e forma para inscrição das chapas, critérios para candidatar-se, data de divulgação das

chapas, período para recursos, data de homologação das chapas, critérios para participação do pleito, data da eleição e da divulgação dos resultados e data da posse.

Parágrafo Único – O edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município com trinta dias de antecedência à data marcada para a eleição.

DAS CHAPAS E DOS CANDIDATOS

Art. 4º - A inscrição das chapas para eleição do Núcleo de Coordenação deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral e entregues na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre no período estabelecido no Edital.

Art. 5º - As chapas serão compostas por sete conselheiros, devendo constar os nomes dos candidatos, cargo (Coordenador, Vice-coordenador) e seis coordenadores adjuntos, segmento e entidade que representam;

Art. 6º – As chapas deverão ser apresentadas em duas vias, uma das quais ficará com a Comissão Eleitoral e a outra será devolvida com o devido recebimento.

Parágrafo Único - Os candidatos deverão assinar ao lado da citação de seus nomes para confirmar o aceite.

Art. 7º – As chapas serão compostas conforme o Artigo 9º do Regimento Interno, sendo que o Secretário Municipal de Saúde não comporá nenhuma das chapas, uma vez que é membro nato do Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Art. 8º - As entidades só poderão concorrer numa única chapa, devendo para tanto estar habilitadas na forma da Resolução 4/05 e do Artigo 7º do Regimento Interno e seu Parágrafo Único.

Art. 9º - São inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral.

Art. 10 - Os candidatos, para concorrerem, deverão estar referendados pelas suas entidades representativas através de requerimento disponibilizado pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

DO ELEITOR

Art. 11 - Será considerado eleitor todo o conselheiro ou seu suplente, que esteja habilitado na formas prevista do Artigo 7º do Regimento Interno.

Art. 12 – Cada entidade terá direito a tantos votos quantos forem os seus representantes titulares.

Art. 13 – O suplente que votar em substituição ao titular assinará termo de compromisso, assumindo conhecer os motivos da ausência do titular.

CRONOGRAMA ELEITORAL

Art. 14 - O processo eleitoral dar-se-á segundo cronograma abaixo:

- a) Eleição da Comissão Eleitoral: 6/12/2007.
 - b) Elaboração do Regulamento Eleitoral em 7/12/2007.
 - c) Apresentação à Plenária da Proposta de cronograma eleitoral: 20/12/2007.
 - d) Encam. do Edital de Convocação ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde (Publicação no Diário Oficial de Porto Alegre , em 21/12/07)
 - e) Data, Local e Horário inscrição das chapas: 4.01.2008 até 18h (Secretaria do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre)
 - f) Divulgação das chapas inscritas: 9.01.2008
 - g) Período para recurso: 9 a 14.01.2008
 - h) Última Plenária que garante presença para os Conselheiros para o Pleito: 17.01.2008
 - i) Data para homologação das chapas: 28.01.2008
 - j) Revisão da Lista de Presença: 22.01.2008
 - k) Data da eleição: 21.02.2008 (um representantes fiscal de cada chapa)
- Homologação dos resultados em Plenário.
- l) Posse da chapa eleita: 6.03.2008

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

O regulamento encontra-se a disposição dos Conselheiros na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre .

Informações : Fone: 3228-02-03 ou pelo e-mail: cms@sms.prefpoa.com.br.

COMISSÃO ELEITORAL: Ana Maria A Cirne (Secretaria Municipal de Saúde); Nei Carvalho (CDS Humaitá /Navegantes/ Ilhas); Pedro Luiz do Amaral Ribeiro (CDS Gloria /Cruzeiro/ Cristal).

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

OSCAR RISSIERI PANIZ, Vice-Coordenador do Conselho Municipal de Saúde.

CÂMARA

DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO

A presente publicação visa atender ao exigido na Resolução 1950/05, que dispõe sobre a publicação semestral dos dados referentes aos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O demonstrativo abaixo refere-se a posição em 20 de dezembro de 2007.

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Acir Luis Paloschi	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Aldacir Oliboni
Adailson Cesar dos Santos	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Luiz Braz
Adriana Regina Danni Mezetti	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maristela Maffei
Agnese Giuseppina Schifino	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)
Airton Alminhana	2.3.2.6	Oficial de Gabinete Parlamentar	Presidência
Airton Barbosa de Lima	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Margarete Moraes
Albano Assis Carvalho da Silva	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Professor Garcia(CEFOP)
Alessandra dos Santos Obem	2.1.1.7	Assessor para Coordenação de Redação	Assessoria Comunicação Social
Aline Barbosa de Azambuja	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Alceu Brasinha
Ana Cristina Mesquita Calegari	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. João Antonio Dib
Ana Jurema da Silva Tatim	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Sebastião Melo
Ana Lucia do Nascimento Reis	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Luiz Braz

Ana Lucia Dupuy Patella (subst. Sandra)	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Dr. Raul
Ana Mari Giroto	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Elói Guimarães
Ana Marta Velleda Resing	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Sofia Cavedon
Ana Rita Vardanega Simon	2.3.1.8	Coordenador Gabinete Planejamento	Gabinete Planejamento
Andre Alexandre Passos Rosa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Aldacir Oliboni
Andre Ribeiro Elitt	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Neuza Canabarro
Andre Silva Flores (subst. Eliene)	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Mauro Zacher
Andre Soares Padilha	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Andréia Peres de Castro Oliveira	2.1.1.8	Coord. Relações Públicas	Assessoria Relações Públicas
Angela Buglione Campos (LTS)	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Planejamento	Gabinete Planejamento
Angela Regina Aquino	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Dr. Goulart
Anna Amélia Cony Fonseca	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Antonio Carlos Rodrigues	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. João Antonio Dib
Antonio Ezequiel Antunes Morais	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Guilherme Barbosa

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Antonio Kleber de Paula	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Elói Guimarães (CUTHAB)
Antonio Moises Sarti Pinto	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Mario Fraga
Assis Brasil Olegario Filho	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Sofia Cavedon
Ataide Medeiros Canto	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Mário Fraga
Atanezio Konrath	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Auri Becker Paula	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Beatriz Salete Toniazco Ojeda	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Aldacir Oliboni
Benito Correa Gantes	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Carla Tatiane Almeida	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Haroldo de Souza
Carlos Bem Hur Santos Petito	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Aldacir Oliboni
Carlos Cesar Bento Filho	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Margarete Moraes
Carlos Felipe Rosa Feoli	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Newton Braga Rosa
Carlos Guedin	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Carlos Renato Pereira Rodrigues	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)
Carlos Siegle de Souza	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Carmem de Avila Flach	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)
Carol Dionizio Guazina Majewski	2.3.1.8	Diretor Atividades Complementares	Diretoria Atividades Complementares
Carolina Bernardi Lima	2.3.2.6	Oficial de Gabinete Parlamentar	Presidência
Celia Regina Reiczak	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Guilherme Barbosa
Cesar Gilberto Pastro	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. José Ismael Heinen(Banc./ DEM)
Cesar Ivanir Almada Soares	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Bernardino Vendruscolo
Clara Natalia Steigleder Walter	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Adeli Sell
Clarice Catia Garcia	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Carlos Todeschini
Claudete Teixeira Costa	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Carlos Comassetto
Claudio Ferraro	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Claudio Luis Pereira Marquiori	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Carlos Comassetto
Claudio Maria Ricardo	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Elói Guimarães
Claudio Sommacal	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Guilherme Barbosa
Claudio Vinicius Silva Farias	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Almerindo Filho
Cleide Charlene de Assis Motta	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Elias Vidal
Clementino Xavier Leite	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. Clênia Maranhão(Bancada/PPS)
Clovis Ricardo de Oliveira Gonçalves	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Nereu D'Avila
Conceição Teixeira da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Cristina da Silva Baldez (LTS)	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Cristina Nardeli de Moraes Torres	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Carlos Todeschini
Daiane Gonçalves da Silva	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Marcelo Daneris

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Daiane Regina Alves Saliba	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Nereu D'Avila
Dalci Carlos Matiello	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Clênia Maranhão(Bancada/PPS)
Daniela Martins Chaves	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Bernardino Vendruscolo
Darci Garate Nichnig	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Bernardino Vendruscolo
Decio Aloisio Schauren	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)
Deise Vargas	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maristela Maffei
Dejanira Chagas Bernardo	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Denis Rodrigues Olinto	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. José Ismael Heinen
Denise Leite Gonçalves	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)
Denise Rossal Tonetto	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Nereu D'Avila
Dica Martins	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Dr. Raul
Diogenes Antonio Cardoso Alvares	2.1.2.7	Repórter Fotográfico	Assessoria Comunicação Social
Diovana Aparecida Carvalho	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maria Celeste
Dirceu Rosa Chagas	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maristela Meneghetti
Edemar dos Santos Monteiro	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Edgar Alberto da Silva Oliveira	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Nilo Santos
Edila Marisa dos Santos Alfonsin (LTS)	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Edson Assis Machado	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maristela Maffei
Eduardo Sastre Pratini	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. José Ismael Heinen(Banc./ DEM)
Eduino Jaskulski	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. João Antonio Dib
Elenira Rejane Martins Pereira	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Mauro Zacher
Eliane Gamboa Menezes	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Elias Vidal

Eliane Teresinha da Silva Ribeiro	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Dr. Goulart
Eliene Prado Silva (LTS)	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Mauro Zacher
Elizabeth dos Reis	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Elma Linemburger Edinger	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Maria Luiza
Estela Dalva Gonçalves Claro	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Elias Vidal
Ester Scotti	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Evaristo Barbat Mutti	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. José Ismael Heinen
Ezequiel da Silva Barbosa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Nilo Santos
Fabiana Renata da Silva	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Bernardino Vendr(Bancada/PMDB)
Fabio Brião Goebel	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Presidência
Fernanda Maia de Mello	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. João Antonio Dib
Fernando de Marco de Carvalho	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Clênia Maranhão(Bancada/PPS)
Fernando Nascimento Junior	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Nilo Santos
Fernando Sanmartin Chaves	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Alceu Brasinha

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Flávia Helena Righi de Oliveira	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Sebastião Melo
Flavio Kurtz de Souza (subst. Angela)	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Planejamento	Gabinete Planejamento
Gaspar Cardoso Azambuja	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Giani Beatriz Godoy Miralha	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Professor Garcia
Gilberto Vladimir da Silva Alves	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Elias Vidal
Gilmar Nascimento da Cunha	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Luiz Braz
Gladis de Souza Couto	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Maria Celeste
Glauca Correa Rodrigues	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Nilo Santos
Gustavo Tagliassuchi	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Newton Braga Rosa
Helena Moreira Dutra	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Newton Braga Rosa
Helio Garcia Dias	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Dr. Goulart
Hilda Maria Fifa Machado	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Neuza Canabarro
Iara Maria dos Santos Lopes	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maria Luiza
Idilia Marlene Pereira de Lima	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Ilse Teresinha Boelhouwer	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Clênia Maranhão
Ilton Luiz Pacheco de Freitas	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Carlos Comassetto
Isabel Cristina Maciel Maurmann	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Carlos Comassetto
Isabel Cristina Soriano da Silva	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Dr. Goulart
Ivair Navegantes Maynart Pereira	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Alceu Brasinha
Ivo Antonio Pereira	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Valdir Caetano
Ivo da Silva Marinho	2.1.1.6	Subchefe Serviço Segurança e Vigilância	Serviço Segurança e Vigilância
Jaira de Fátima dos Santos Soares	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Luiz Braz
Jairo Bock Ribeiro	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Carlos Comassetto
James Acosta Charão	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maria Luiza
Janaina da Silveira Porto Oleques	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Almerindo Filho
Janete Teresinha de Almeida Pereira	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Valdir Caetano
Janio Nolater Peres	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Dr. Raul
Jeferson Sanches	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Mauro Zacher
João Artur Bariane da Silva	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Maristela Meneghetti
João Batista da Rosa Marques	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
João Batista de Aguiar	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Professor Garcia
João Cândido Pasquali da Rosa	2.1.1.7	Chefe do Serviço Segurança e Vigilância	Serviço Segurança e Vigilância
João Cândido Vargas de Andrades Junior	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. José Ismael Heinen
João do Prado Martins	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
João Marcondes Vargas Trindade	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. José Ismael Heinen(Banc./ DEM)
João Miguel da Silva Lima	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Carlos Comassetto

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
João Paulo Castro da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Jorge Armando de Oliveira Fraga	2.3.1.8	Diretor Administrativo	Diretoria Administrativa
Jorge Luis Caputo Maciel	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Carlos Todeschini
Jorge Tadeu Teixeira Senna	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Sofia Cavedon
Jose Adair Santos da Silva (LTS)	2.1.1.9	Diretor Geral	Diretoria-Geral
Jose Carlos Marcowich	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Bernardino Vendruscolo
Jose Cicero Alves dos Santos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Elias Vidal
Jose Edgar Meurer	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Nereu D'Avila(Bancada/PDT)
Jose Francisco Garcia Lopes	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Claudio Sebenelo
Jose Natal Araujo de Souza	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Nilo Santos
Jose Paulo Eberhardt	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. João Carlos Nedel
Jose Ricardo Orlandini Pereira	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Bernardino Vendr(Bancada/PMDB)
Jose Valdir Rodrigues da Silva	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Planejamento	Gabinete Planejamento
Joseane Ribeiro	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Ervino Besson
Juliana Rache Thomaz	2.1.1.8	Coord. Assessoria Comunic. Social	Assessoria Comunicação Social
Julio Cesar de Oliveira Sá (subst. José Adair)	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maria Celeste
Katia da Rocha Bittencourt	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Adeli Sell
Katia Santa Catharina da Silveira	2.1.2.7	Assessor em Assistência Social	Presidência
Lauro Balle	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Leci Lobato da Costa	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. João Carlos Nedel
Leila Lucelia Dalpiaz de Mattos	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Margarete Moraes
Leonardo Monson Coronel	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Neuza Canabarro
Leonardo Oliveira Contursi	2.1.2.7	Repórter Fotográfico	Assessoria Comunicação Social

Leonardo Ribeiro Cesar	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Nereu D'Avila(CCJ)
Leônidas Giacometi	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Adeli Sell
Lindomar Francisco da Silva	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Lucia Maria Nunes de Oliveira Borba	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Newton Braga Rosa
Luciana Pupe Schein	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Maristela Maffei(CECE)
Luciano Nagel de Mello	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Claudio Sebenelo
Luis Antonio Toscani Dornelles	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Ervino Besson
Luiz Antonio Feijo Dutra	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Haroldo de Souza
Luiz Antonio Leite Cardoso	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Elói Guimarães
Luiz Antonio Villanova Oliveira	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Luiz Carlos Gois de Moraes	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Neuza Canabarro
Luiz Fernando Gonzalez Rosa da Silva	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Adeli Sell
Manoel Rocha da Rosa	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Marcelo Daneris

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Manoel Vitorio Avila	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)
Marcello Ourique do Nascimento	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. João Carlos Nedel
Marcelo Castilhos Schames	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Elói Guimarães
Marcia Andrea Lautert Froes	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Dr. Raul(COSMAM)
Marcia Andreia Lopes Amancio	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Maria Celeste
Marcio Gilberto Silva de Souza	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Mário Fraga
Marcio Machado Irion	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Bernardino Vendruscolo
Marco Antonio Montassieur	2.1.2.3	Consertador de Máquinas	Setor Patrimônio
Marco Antonio da Silva Martins	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. José Ismael Heinen
Marco Antonio de Oliveira Porciuncula	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Dr. Raul
Marco Antônio Zanini	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maria Luiza
Marcos Andre Filomena Diehl	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Professor Garcia
Marcos Fabio da Silva Moreira	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Maristela Maffei
Maria Clara Leon Peçanha	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Clênia Maranhão
Maria da Graça de Andrade Cunha	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Mauro Zacher
Maria Doralina Machado Camarano	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Marcelo Daneris
Maria Isabel Bernardi Torres	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Carlos Todeschini
Maria Lucia Sant'Anna	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Maria Neli Moretto	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Neuza Canabarro
Maria Odete Bento	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Professor Garcia
Maria Regina Tubino Pereira	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Maria Rejane Fraga Link	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. Bernardino Vendr(Bancada/PMDB)
Maria Salet Jagmin	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Valdir Caetano
Maria Terezinha Chagas da Costa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Guilherme Barbosa
Mario Elieser Krug Borba	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Mario Geraldo Lacombe Klingelfus	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Margarete Moraes
Mario Humberto Bernardes	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)
Marisa Selback dos Santos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Sebastião Melo
Marta Elena Angelo Levien	2.1.2.7	Assessor Técnico Comissão	Ver. Carlos Comassetto(CEDECONDH)
Marta Lia Dutra Prates	2.1.1.8	Diretor de Patrimônio e Finanças	Diretoria Patrimônio Finanças
Mauren Ximenes Pacheco	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)
Mauro Bossle Moreira	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Alceu Brasinha
Mauro Fernandes de Quadros	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. João Carlos Nedel
Mauro Jorge Rocha da Silva	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Claudio Sebenelo
Maximiliano Guaraldi Zapata	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Alceu Brasinha
Michael Santos dos Santos	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Adeli Sell

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Michele Aparecida Guerini	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Ervino Besson
Nara Fogaça de Souza Nunes	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Nereu D'Avila
Nelci Aparecida Gonçalves da Rocha	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Almerindo Filho
Nelson Cunico	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Aldacir Oliboni
Neodir Frota	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Elói Guimarães
Nestor Wagner Lima Hudson (LTS)	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maria Luiza
Ney da Rocha Rios	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Haroldo de Souza
Nicholas Bottini Flores	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Maristela Meneghetti
Nilvia Teresinha Siegle de Souza	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Maria Luiza
Oliverio Batista da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Orlando Marzac Flores	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Professor Garcia
Otacilio de Oliveira Mativi	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Patrícia Torres Moreira	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Bernardino Vendr(Bancada/PMDB)
Paulo Gilberto de Moraes Guarnieri	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Marcelo Daneris
Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	2.1.1.7	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção	Serviço Obras e Manutenção
Paulo Renaldo Teixeira da Silva	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Dr. Goulart
Paulo Ricardo de Souza Oliveira	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Mário Fraga
Paulo Roberto da Silva Mota	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Dr. Raul
Paulo Roberto Muzell de Oliveira	2.1.1.7	Assessor Financeiro	Presidência
Paulo Roberto Weiz Keller	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Sebastião Melo
Pedro Fernando da Rocha Faria	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Claudio Sebenelo
Percio Pizzato	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maristela Maffei
Rafael Barbosa Fialho	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. Maristela Maffei(Bancada/PCdoB)
Rafael Rios Becker	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Valdir Caetano

Raphael Silva Dittrich	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Ervino Besson
Regina Helena da Silva Machado	2.1.1.8	Coord. Assessoria Relac. Institucionais	Assessoria Relações Institucionais
Regina Helena Lucas de Andrade	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Rejane Nelsis de Suarez	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Clênia Maranhão
Ricardo Atti	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Margarete Moraes
Ricardo Superti de Oliveira	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Carlos Todeschini
Roberto Farias de Oliveira	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Almerindo Filho
Rodney Ribeiro Torres Junior	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)
Roger Rigatti Ramires (subst. Cristina)	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Dr. Goulart(Bancada PTB)
Rogério Fernandes Rohde	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Adeli Sell(Bancada/PT)
Roni Ramos Guimarães	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Ervino Besson
Rosana Carpin Pires	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maristela Meneghetti

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Ruth Ricardo Brum	2.1.2.1	Copeiro	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Sabrina Doris Teixeira	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Valdir Caetano(Bancada/PR)
Sandra Ilibio Braz	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Sofia Cavedon
Sandra Mara Wagner Alves (LTS)	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Dr. Raul
Sergio Augusto Zasso	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Carlos Todeschini
Sergio Ben Hur Maciel	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Dr. Raul
Sergio Luiz da Silva	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Sérgio Silva da Silva	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Maristela Maffei(Bancada/PCdoB)
Silfredo Guido Kunrath	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. João Carlos Nedel
Simone Beatriz Serafim Balsamo	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Dr. Goulart
Simone Della Bona	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Newton Braga Rosa
Simone Rodrigues Mirapalhete	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Adeli Sell
Solemar da Silva Maia	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Sonia Beatriz de Cesaro Barbosa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Neuza Canabarro
Sonia Maria da Fontoura	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Sofia Cavedon
Suzana Santos da Silva	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "B"	Ver. Claudio Sebenelo
Tania Marisa Lima Viegas	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. José Ismael Heinen
Telmo Conceição Giglio	2.1.2.7	Laboratorista Fotográfico	Assessoria Comunicação Social
Terezinha de Jesus Marques (subst. Nestor)	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Maria Luiza
Thiago Thor Teixeira	2.1.2.6	Assistente Parlamentar Bancada	Ver. Valdir Caetano(Bancada/PR)
Valdemir Garcia	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Valdir Schitz dos Santos	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Maristela Meneghetti
Valter Xavier dos Santos	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Claudio Sebenelo
Vanderlei Nascimento Silva	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Nereu D'Avila
Vanessa Morin Alves	2.1.2.5	Auxiliar Parlamentar	Ver. Haroldo de Souza
Vera Lúcia Barbosa	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Vilson Melo Correa	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)
Vilson Simões Pintado	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Alceu Brasinha
Vinícius Anversa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar	Ver. Clênia Maranhão
Virgilio Manoel Aurelio	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Guilherme Barbosa
Virginia Nunes Tolotti	2.1.1.7	Supervisor Gabinete Parlamentar	Ver. Sebastião Melo
Vitor Bley de Moraes	2.1.1.7	Asses. Coordenação de Rádio e TV	Assessoria Comunicação Social
Walton Pontes Carpes	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. João Carlos Nedel
Wesley Muller da Silveira	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Maria Celeste
Zeniraldo Aires Trindade	2.1.2.1	Atendente Gabinete Parlamentar "A"	Ver. Sebastião Melo

LTS = Em licença-saúde pelo INSS

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ,
Diretor Geral, em substituição.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 76/07 PROCESSO 001.058323.07.4 RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a Retificação do Pregão Eletrônico de Serviços 76/07 – Objeto contratação de empresa para aquisição e instalação de componentes e peças das escadas rolantes números ERR 002413-RS e ERR 002414-RS, do Mercado Público Central, para atender a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, conforme especificações e os detalhes constantes no Anexo III – Projeto Básico, quanto a data, segue:

As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:
ABERTURA das propostas: dia 14 de janeiro de 2008, às 10h.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INÍCIO da disputa: dia 14 de janeiro de 2008, às 14h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 77/07 PROCESSO 001.058324.07.0 RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a Retificação do Pregão Eletrônico de Serviços 77/07 – Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de troca de fechaduras, consertos em portas e fechaduras, confecção de chaves e carimbos, para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações e os detalhes

constantes no Anexo III – Projeto Básico, quanto a data, segue:

As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: dia 15 de janeiro de 2008, às 10h.

INÍCIO da disputa: dia 15 de janeiro de 2008, às 14h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 85/07 PROCESSO 001.058882.07.3 RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a Retificação do Pregão Eletrônico de

das previstas e não são mínimas, apenas indicativas.
c) Os itens são específicos, sim, pois assim exigem os princípios de clareza e transparência da administração pública, mas de maneira alguma difíceis de serem comprovados, pois referem-se a serviços corriqueiros em se tratando de obras de

infraestrutura urbana, como é o caso.
d) A exigência de comprovação de execução dos serviços em um único atestado tem apenas por finalidade garantir a experiência em obra complexa e compatível com o projeto. Mas esta exigência não impede a apresentação de atestados de subempreitada.

Pelas razões expostas, recomendamos a recusa deste pedido.
Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

SILVIO PEREIRA FILHO, Chefe da Equipe de Licitações e Contratos.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 195/07 PROCESSO 003.080458.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Retroescavadeira.

LOTE 1 – J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 40/07 PROCESSO 003.080437.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza SCMO/H.

LOTE 1 – REVOGAÇÃO SUGERIDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 203/07 PROCESSO 003.080484.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Produto químico para tratamento de água (cal virgem).
LOTE 1 – CAL OESTE LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 26 de Dezembro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080505.07.4

OBJETO: Reforma da EBE Ponta da Cadeia e construção de Chaminé de Equilíbrio.

Transcrevemos a seguir consulta formulada por empresa interessada:

Após análise dos documentos enviados, referente ao convite acima especificado, gostaríamos de elucidar algumas dúvidas, conforme segue:

1- No item "11.7.4.b" do Edital, é solicitado a apresentação da Planilha em meio eletrônico, conforme modelo constante da Cláusula Terceira da Minuta de Contrato, discriminando na coluna Preço Unitário os valores relativos à mão-de-obra, aos equipamentos empregados e aos materiais da obra.

No item "6" da Carta Proposta é solicitado além dos valores discriminados para mão-de-obra, equipamentos empregados e materiais, as percentagens de cada item.

Quando analisado o modelo apresentado no item "3" da Minuta de Contrato, verificamos que não há colunas discriminadas para o preenchimento das percentagens.

PERGUNTAMOS:

1.1- Como deveremos enviar esta planilha visto que o modelo

enviado não atende ao solicitado na carta proposta?

1.2- Esta planilha deverá ser enviada apenas para o valor global da obra, discriminando os valores de mão-de-obra, equipamentos empregados e materiais totais, ou deveremos enviar a planilha para cada item dos serviços?

1.3- Entendemos que para a apresentação da Proposta de preços, não será necessário a apresentação da Planilha do Orçamento, conforme enviado em Edital da página 129 à 147. Nosso entendimento está correto?

Em caso de termos que apresentar a Planilha de Orçamento também na Proposta de Preços, o modelo deverá ser o enviado das páginas 129 à 147, ou deveremos enviar com os valores discriminados para mão-de-obra, equipamentos empregados e materiais?

ESCLARECEMOS: 1) Retificamos a redação do item 6. da Carta Proposta (Parte C) como segue:

"6. Em conformidade com o definido na alínea b do item 11.7.4 do Edital, acompanha esta proposta a Planilha em meio eletrônico discriminando os valores relativos à mão-de-obra, aos equipamentos empregados e aos materiais, visando atender a Legislação Municipal relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e Legislação Previdenciária, quando for o caso."

2) A planilha referida na alínea b do item 11.7.4 deve ser enviada em conformidade com o modelo da Proposta de Preços (Parte C), porém, discriminando-se discriminando os valores relativos à mão-de-obra, aos equipamentos empregados e aos materiais.

3) Está correto o entendimento da empresa. A planilha do Orçamento da Administração com o detalhamento dos custos orçados é determinação legal que acompanhe o Edital e visa possibilitar às empresas interessadas o levantamento dos custos para a elaboração da proposta.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



EXTRATO DO CONTRATO 32/07

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/07, Processo 008.006094.07.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CONTRATADA: Cunha & Meireles Transportes Ltda., CNPJ 05.326.416/0001-18.

OBJETO: Locação de veículo com motorista, conforme especificações contidas no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico 10/07, lote 1.

PRAZO: 12 meses, prorrogável.

VALOR Estimado Anual: R\$ 57.828,00.

BASE LEGAL: Decreto Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003, Decreto Municipal 15.574, de 23 de maio de 2007 e Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO 34/07

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/07, Processo 008.006094.07.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda., CNPJ 02.217.890/0001-13.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

OBJETO: Locação de veículo com motorista, conforme especificações contidas no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico 10/07, lote 3.

PRAZO: 12 meses, prorrogável.

VALOR Estimado Anual: R\$ 56.040,00.

BASE LEGAL: Decreto Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003, Decreto Municipal 15.574, de 23 de maio de 2007 e Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

CONCORRÊNCIA 4/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, visando manter em Funcionamento Contínuo o Soma.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preços da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora no certame a empresa Alfacom Automação Industrial Ltda.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação.

CONCORRÊNCIA 3/07 JULGAMENTO DE RECURSO DA ANULAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de demarcação viária com plástico a frio.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda., referente à anulação da licitação em epígrafe foi INDEFERIDO. Decidiu esta Administração Pública pela manutenção da anulação da Concorrência 3/07, sendo que o julgamento foi exarado pela Autoridade Superior e ratificado pela Assessoria Jurídica, permanecendo a decisão final pela anulação do processo.

A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Meta – Cooperativa de Serviços Ltda.

OBJETO: Redução de 2 postos de cozinheiro; 1 posto tipo B, da Casa da Harmonia e 1 posto tipo B, da US Vila Jardim, que não entraram em operação até a presente data, a contar de 1 de outubro de 2007, no valor mensal de R\$ 803,91 cada, e acréscimo de 2 postos de cozinheiro tipo B para Casa de Apoio Viva Maria, a contar de 1 de outubro de 2007, no valor mensal de R\$ 1.607,82.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 001.054648.04.1.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato 35063 por 120 dias, a contar de 15 de outubro de 2007, referente à Concorrência 002.082007.06.3.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construtora Pinenge Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35064 por 180 dias, a contar de 30 de agosto de 2007. Execução de serviços extras no valor de R\$ 259.337,75, referente à Concorrência 002.082007.06.3.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Café Tiradentes Ltda.

OBJETO: Permissão de Uso, ao próprio municipal localizado na Rua Miguel Tostes 30, com área de 60,00m²

VALOR: R\$ 417,00 mensais.

PROCESSO: 002.070719.07.1.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão 39/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Fornecimento parcelado de turbinas para motores de ônibus.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 26 de dezembro de 2007 e findando em 25 de junho de 2008.

CONTRATO 221/07
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 28.000,00

CONTRATO 222/07
CONTRATADA: Roni da Silva Chaves & Cia Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 29.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 229/07

MODALIDADE: Pregão 40/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Objetiva Concursos Ltda. Epp
OBJETO: Prestação de serviços de planejamento e execução de concurso público.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.950,00
Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 41/07

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de janeiro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo e Financeiro.

OBJETO: Aquisição parcelada de câmaras, pneus e protetores.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10 de janeiro de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Tomada de Preços 13/07.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de vidros.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 24 de dezembro de 2007 e findando em 23 de junho de 2008.

CONTRATO 211/07
CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 145.000,00

CONTRATO 212/07
CONTRATADA: J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 21.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 56AE/04

MODALIDADE: Concorrência 4/01.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.
Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/07

PROCESSO 001.038402.07.4

OBJETO: Execução de Obras de Recuperação de 25 Praças da Vila Farrapos
A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública 2/07 para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 1.567.677,17.
A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de janeiro de 2008, às 15h na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões (sala 200) da Secretaria.
A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "2000-1204.4490.51"
O presente Edital, que poderá ser adquirido, mediante entrega de um CD-R gravável virgem e devidamente etiquetado, na ASSEPLA da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sita na Av. Carlos Gomes, 2120 - sala 216. O presente Edital poderá ser examinado através da página www.portoalegre.rs.gov/smam. Bem como quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço supracitado.
Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

BETO MOESCH, Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 3/001.023897.07.4

OBJETO: Execução de canalização de redes de esgoto pluvial na Rua Mutualidade, trecho entre a Rua Banco Inglês e Rua das Flores, no Município de Porto Alegre.
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitações, torna público que não foi dado provimento ao recurso interposto pela licitante SOTRAM ENGENHARIA LTDA., referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe, e comunica que procederá a abertura dos envelopes 2 - das propostas de preços no dia 8 de janeiro de 2008, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.
Porto Alegre, 20 de dezembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COMPETÊNCIA / NOVEMBRO DE 2007

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

VALORES ARRECADADOS - NOVEMBRO/2007

NATUREZA	R\$	RECEITA ARRECADADA	
RECEITAS CORRENTES	149.720.886,53		
Receita Tributária	59.785.046,08		
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.378.280,17		
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.816.225,87		
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	10.580.150,42		
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	29.819.478,25		
Taxas	190.911,37		
Contribuição de Melhoria	0,00		
Receita de Contribuições	1.879.550,50		
Receita Patrimonial	1.350.293,40		
Receita Agropecuária	28,00		
Receita de Serviços	3.192.792,19		
Transferências Correntes	79.003.366,26		
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.800.286,52		
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.296,37		
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	34.038.551,79		
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	444.440,80		
Cota-Parte do ICMS	26.474.154,18		
Cota-Parte do IPVA	1.505.680,12		
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.006.948,59		
		Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	5.792.792,99
		Transferências de Instituições Privadas	532.589,68
		Transferências de Convênios	1.250.028,14
		Outras Transferências	1.156.597,08
		Outras Receitas Correntes	4.509.810,10
		RECEITAS DE CAPITAL	7.808.500,54
		Operações de Crédito	4.512.016,27
		Alienação de Bens	3.296.484,27
		Transferências de Capital	0,00
		Outras Receitas de Capital	0,00
		RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
		Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
		Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00
		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	5.885.687,85
		TOTAL CENTRALIZADA	151.643.699,22
		RECEITA ADM. INDIRETA	48.525.607,77
		DEM HAB	403.176,29
		DMLU	3.977.623,47
		DMAE	23.215.543,61
		FASC	850.954,52
		PREVIMPA	20.078.309,88

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - NOVEMBRO/2007**

NATUREZA	DESPESA EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	116.936.092,56
Pessoal e Encargos	66.765.718,65
Aposentadorias	95.925,66
Vencimentos e Vantagens Fixas	51.503.878,56
Obrigações Patronais	11.279.817,92
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.886.096,51
Juros Sobre a Dívida por Contrato	1.723.104,22
Juros e Encargos da Dívida Interna	873.505,32
Juros da Dívida Contratada no Exterior	849.598,90
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00
Outras Despesas Correntes	48.447.269,69
Transferências a União	115.479,57
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.687.669,98
Material de Consumo	4.122.713,94
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.243.781,69
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	30.891.626,41
Outras Despesas e Aplicações	7.385.998,10
DESPESAS DE CAPITAL	8.774.852,71
Investimentos	4.805.744,19
Obras e Instalações	4.537.780,42
Equipamentos e Material Permanente	258.463,77
Aquisição de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Investimentos	9.500,00
Inversões Financeiras	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	3.969.108,52
Amortização Dívida Interna	3.570.353,69
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	398.754,83
TOTAL CENTRALIZADA	125.710.945,27
DESPESA ADM. INDIRETA	77.896.133,36
DEMHAB	5.109.715,69
DMLU	9.357.388,07
DMAE	22.561.567,12
FASC	8.848.457,77
PREVIMPA	32.019.004,71

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

Adm. Centralizada: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
 CMA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
 DEMHAB: VALDECIR FARIAS CARNEIRO - CRC/RS 69.625
 DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
 DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
 FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/O-3
 PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE
TRABALHO POR SECRETARIA - NOVEMBRO/2006**

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	5.363.026,66
Câmara Municipal	5.363.026,66
GABINETE DO PREFEITO	661.010,16
Cidade Integrada	54.742,04
Cresce Porto Alegre	7.011,46
Vizinhança Segura	0,00
Gestão Total	508.888,49
Governança Solidária Local	0,00
Orçamento Participativo	90.368,17
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	802.098,06
Porto da Inclusão	0,00
Gestão Total	802.098,06
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	5.482.116,70
Cidade Integrada	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	5.482.116,70
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00

Porto do Futuro	0,00
Socioambiental	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	856.702,86
A Receita é Saúde	202,55
Carinho não tem Idade	801.179,21
Cidade Integrada	14.305,98
Gurizada Cidadã	7.342,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	9.803,40
Porto da Inclusão	23.869,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.538.037,41
Porto da Inclusão	52.870,62
Vizinhança Segura	1.485.166,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	725.582,70
Cidade Acessível	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Socioambiental	0,00
Gestão Total	725.582,70
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.705.162,51
Cidade Integrada	57.985,16
Gurizada Cidadã	0,00
Porto da Inclusão	1.322.103,11
Porto Verde	57.683,44
Viva o Centro	267.390,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.173.441,55
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Gestão Total	1.173.441,55
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5.447.677,94
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	5.447.677,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	3.313.459,87
Cidade Integrada	3.302.275,80
Desenvolvimento Municipal - PDM	11.184,07
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26.691.846,78
Lugar da Criança é na Família e na Escola	26.691.846,78
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.401.670,59
Cresce Porto Alegre	1.228.229,85
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00
Porto Alegre da Mulher	0,00
Porto da Inclusão	119.760,00
Viva o Centro	53.680,74
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	1.197.492,64
Cidade Acessível	1.197.492,64
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	52.485.277,31
A Receita é Saúde	52.485.277,31
Bem-Me-Quer	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Gestão Total	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	718.689,79
Cidade Integrada	0,00
Porto da Inclusão	0,00
Porto do Futuro	0,00
Viva o Centro	717.302,63
Gestão Total	1.387,16
Governança Solidária Local	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.122.715,16
Cidade Integrada	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto Verde	2.122.715,16
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	12.424.348,22
Mais Recursos, Mais Serviços	12.424.348,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Reserva de Contingência	0,00
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1.312.668,41
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Governança Solidária Local	1.312.668,41
Orçamento Participativo	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	205.632,44
Bem-Me-Quer	0,00
Gurizada Cidadã	205.632,44
Governança Solidária Local	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	58.277,23
A Receita é Saúde	0,00
Cidade Acessível	0,00
Cidade Integrada	0,00
Gurizada Cidadã	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Porto da Inclusão	0,00
Porto do Futuro	58.277,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	24.010,28
Cresce Porto Alegre	24.010,28
TOTAL GERAL:	125.710.945,27

Programa Telecentros realiza duas inaugurações hoje

Os egressos do sistema prisional passam a ter mais uma oportunidade de ingressar no mercado de trabalho, pela inclusão digital. Hoje, às 14h30, no Patronato Lima Drummond, Avenida Teresópolis, 2380, mais uma unidade de Inclusão Digital, que atenderá moradores das Vilas Conceição, Cruzeiro, Lupicínio Rodrigues, Restinga e bairros Santa Tereza, Belém Novo, Belém Velho. O evento terá as presenças do prefeito municipal, do vice-presidente do Banco do Brasil e do Ministro da Justiça, Tarso Genro.

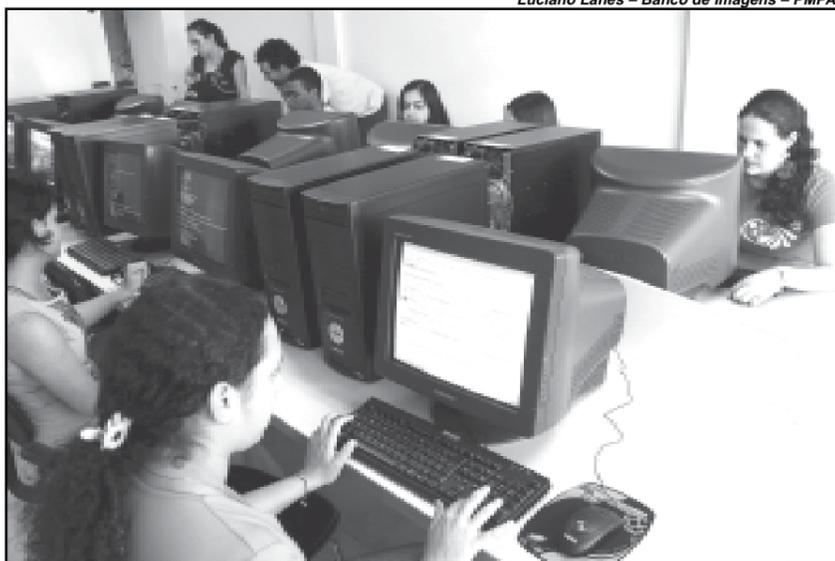
Durante a solenidade, será inaugurado também, o pri-

meiro Centro de condicionamento de Microcomputadores, que vai funcionar Instituto Irmão Miguel Dario, localizado na Avenida Bento Gonçalves, 7712. Esse será o primeiro centro de condicionamento de microcomputadores a atender egressos da rede prisional. Os aparelhos condicionados poderão atender uma demanda reprimida de microcomputadores em mais de 110 presídios do nosso Estado.

No primeiro ano de funcionamento, o Centro pretende atender 1000 pessoas. O Banco do Brasil fará uma doação de 100 microcomputadores. “A prefeitura, através da Secretaria, estará, desta forma, cumprindo o seu papel no sentido de atender os egressos do Sistema Penitenciário”, afirma o titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e segurança Urbana. Os participantes do projeto serão capacitados para poderem ingressar no mercado de trabalho.

Modernização

Os telecentros são resultado da parceria da prefeitura com as comunidades, que mantêm os ambientes de inclusão digital por meio de entidades comunitárias. A modernização de 35 desses locais foi promovida em conjunto pela prefeitura e o governo federal. Foram aplicados R\$ 1,02 milhão, sendo R\$ 600 mil na compra de novos computadores e R\$ 420 mil para pagamento de estagiários.



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Foram aplicados R\$ 1,02 milhão na compra de novos computadores e pagamento de estagiários

Nova iluminação garante segurança e beleza às praças

A substituição de postes e luminárias vai proporcionar mais segurança e beleza às 116 praças da Capital. O Projeto Praças, realizado pela prefeitura, através da Divisão de Iluminação Pública (DIP) da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), também vai garantir economia e maior durabilidade das lâmpadas. Nos próximos três meses, 500 postes de madeira serão trocados por postes de aço, com oito metros de altura, e luminárias dotadas de quatro lâmpadas de vapor metálico de 150 watts. A prefeitura vai investir cerca de R\$ 1 milhão na troca e ampliação da iluminação. Desde o início do projeto, em novembro desse ano, 85 postes de madeira e 363 luminárias já foram substituídas, em 19 praças.

A lâmpada de vapor metálico é mais eficiente e consome de 30% a 40% menos energia que as lâmpadas de mercúrio, usadas atualmente em ruas e praças da Capital. As novas lâmpadas terão vida útil de cerca de quatro anos, enquanto as

atuais duram cerca de 2,7 anos. Além disso, a beleza e as cores das praças serão preservadas, já que a mistura de gases, com a qual é produzida a lâmpada, garante uma luz branca. O material é o mesmo utilizado em campos de futebol.

Segundo o Supervisor da DIP, Gentil Moreira Rodrigues, a população, por meio das Associações de Moradores, tem se manifestado positivamente em relação à troca dos postes. “Famílias e escolas estão voltando para as praças, antes entregues ao vandalismo”, garante. Mas, para que a comunidade possa desfrutar dos locais, é importante a ajuda de todos na denúncia de vândalos, para que a vida útil das lâmpadas não seja menor.

Ruas

A DIP já trabalha com a economia e segurança também nas ruas da Capital. O Projeto Reluz, com previsão para começar no início do ano que vem, vai substituir lâmpadas de 80.500 pontos da cidade. As lâmpadas de mercúrio serão trocadas por lâmpadas de vapores de sódio, também de tonalidade amarela, mas que consomem de 35 a 40% a menos de energia. Cerca de R\$ 30 milhões serão investidos no projeto, que não incluirá a troca de postes.



Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

Nova iluminação da praça
Irene Elisalde Stricher

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal lança campanha

Desde sábado (22/12), as ruas de Porto Alegre ganharam uma nova campanha institucional. A Câmara Municipal lançou seis painéis destacando as principais atividades do Legislativo durante o ano de 2007. Segundo a presidenta do Legislativo, a divulgação é uma forma de aproximar a comunidade das ações dos vereadores. Ao todo, serão 75 outdoors distribuídos pelas regiões da cidade.

Entre os temas apresentados pelas peças publicitárias estão o lançamento do Portal Transparência na página eletrônica da Câmara, a entrada em vigor da lei municipal que determinou o fim do nepotismo no Poder Público, a redução do recesso parlamentar de 90 para 54 dias na Câmara Municipal, a diminuição das homenagens concedidas pela Casa e a realização de oito audiências públicas nas regiões de Porto Alegre, visando ampliar o diálogo com a sociedade. A campanha institucional é assinada pela Agência Plenna - vencedora da licitação.

Exposições de 2008

A Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal de Porto Alegre prorrogou, até 10 de janeiro, as inscrições - gratuitas - para a seleção das exposições de artes visuais a serem realizadas na Casa em 2008. Os candidatos devem inscrever-se de segundas a quintas-feiras, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, e, às sextas-feiras, das 9 às 11 horas e das 14 às 15 horas. Nos dias 24, 25 e 31 de dezembro e 1º de janeiro, a Câmara estará fechada.

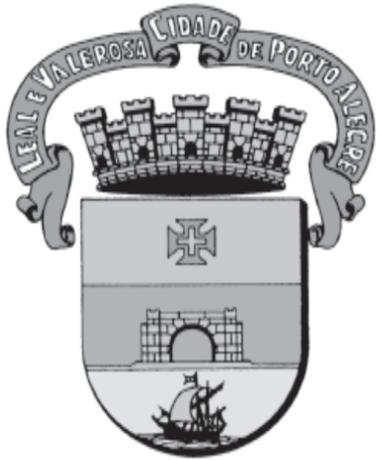
Os candidatos à seleção deverão apresentar a seguinte documentação: ficha de inscrição preenchida e termo de ciência do regulamento assinado; ofício dirigido à Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitando espaço de exposição em 2008; currículo artístico; cinco (5) fotos de, no mínimo, 10 x 15 cm, retratando a temática, a técnica e a linguagem das obras a serem expostas; texto sobre a exposição proposta.

Em 2008, haverá dois espaços disponíveis para as exposições selecionadas: a Galeria Clébio Sória, no térreo, e o T Cultural Tereza Franco, no 2º piso da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). Informações pelos telefones (51) 3220-4392 e 3220-4100, ramal 4554, ou no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Centro passa a ser Centro Histórico

Alteração da denominação do bairro *Centro* para *Centro Histórico* foi aprovada pelo plenário da Câmara Municipal. O projeto, do Executivo Municipal, determina que o local a receber essa denominação será limitado pelos seguintes logradouros: Avenida Loureiro da Silva até encontrar a Avenida João Goulart e por esta até seu encontro com a Avenida Mauá; da Avenida Mauá até sua convergência com a Avenida Presidente Castelo Branco, e desta ao Largo Vespasiano Júlio Veppo; deste até o encontro com o Complexo Viário Conceição, incluindo túnel, elevadas, acessos e rua da Conceição; e deste em seu prolongamento até a Rua Sarmiento Leite; desta até a Rua Engenheiro Luiz Engleitner; e dali até a Avenida Perimetral, seguindo até sua confluência com a Loureiro da Silva.

Textos elaborados e de responsabilidade
da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3179 – Sexta-feira, 28 de Dezembro de 2007

Mais de 14 mil pessoas terão moradias novas

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

A partir do próximo ano, mais de 14 mil pessoas que vivem hoje em vilas irregulares ganharão casa e vida novas. O edital de licitação para a construção das residências dos atuais moradores da Vila Dique e de parte dos moradores da Vila Nazareth será publicado nos próximos dias. É o começo da concretização de um sonho antigo daquelas comunidades. Hoje, serão publicados também os editais de licitação para infra-estrutura dos reassentamentos das vilas Chocolateão, Tio Zeca e Areia.

As remoções fazem parte do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social e contam com recursos dos governos federal, por meio de financiamentos com a Caixa Econômica, e municipal. Os investimentos superam os R\$ 120 milhões, sendo que cerca de R\$ 25 milhões são recursos próprios da prefeitura.

“Há quase 20 anos, nossa comunidade vem sendo utilizada pelo jogo político. Desde 1984 já se fala em remoção das famílias que vivem aqui. Para mim, como moradora, é um sonho que finalmente está se tornando realidade”, comemora a presidente da Associação de Amigos e Moradores da Vila Dique, Enedina Espíndola.

Contando os dias

A ansiedade dos moradores aumenta à medida que o processo avança. É só sair de casa que o presidente da Associação de Moradores da Vila Santíssima Trindade (nome oficial da Vila Dique), Paulo César Corrêa, já é abordado pelos moradores, que querem notícias sobre suas novas moradias. Expectativa compreensível. Só neste mês, as instalações elétricas irregulares podem ter causado dois focos de incêndio na vila. Pelo menos 1500 moradores dependem do caminhão pipa para conseguir água e, com cerca de 600 famílias vivendo da reciclagem e seis depósitos clandestinos, o lixo toma conta da vila.

Até o final de 2009, a segunda etapa de reassentamento da Vila Nazareth também deverá estar concluída. Atualmente, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) realiza o primeiro levantamento socio-econômico da comunidade, que existe há 30 anos e integra aproximadamente 2 mil famílias. Para dar nova moradia às cerca de mil famílias que não serão transferidas para as imediações do Porto Seco, serão investidos R\$ 60 milhões, sendo que a prefeitura entrará com 25% desse valor.

Trabalho em toda a cidade

O Demhab trabalha com uma estimativa de déficit habitacional de 70 mil moradias e 500 vilas irregulares em Porto Alegre. De acordo com um levantamento feito pela Gerência de Informações Socioeconômicas da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o maior número sub-moradias ou moradias irregulares está na região Partenon do OP.

Considerada uma vila pequena, a Chocolateão tem hoje cerca de 180 famílias, que serão transferidas para a Avenida Protásio Alves, Zona Leste da Capital, em terreno com área superior a 30 mil metros quadrados. No início do ano passado, a prefeitura iniciou a negociação com a comunidade para sua transferência. Para viabilizar o reassentamento, o município



Nesta área serão construídas as novas residências para moradores da Vila Dique

autorizou a troca de um terreno de 14 mil metros quadrados cedido pela União pela nova área.

Está previsto o investimento total de R\$ 2,2 milhões, em recursos próprios da prefeitura e R\$ 1,9 milhão por meio da Caixa Econômica Federal, o que possibilitará o início e conclusão das obras já no ano que vem. A comunidade receberá novas casas, cozinha comunitária, creche e área de lazer. Também será aberta a licitação para infra-estrutura do reassentamento na Rua Edgar Pires de Castro, que beneficiará cerca de 150 famílias oriundas da Atílio Superti.

Piec avança

Além das 132 famílias das vilas Zeca e Areia transferidas para loteamento na Avenida Frederico Mentz, outras 124 serão transferidas em abril do ano que vem para o mesmo local e 392 serão beneficiadas com a continuação do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec). O programa vai beneficiar, ao todo, 3,7 mil famílias e tem investimentos previstos de R\$ 140 milhões, dos quais R\$ 71,4 milhões são destinados à habitação.

Segundo dados do IBGE, o déficit habitacional brasileiro era de 7,9 milhões de casas em 2005. Em Porto Alegre, estima-se que 20 mil famílias vivam em áreas de risco e outras 50 mil em áreas irregulares. As regiões Partenon, Norte, Leste e Cruzeiro concentram o maior número de domicílios localizados em vilas irregulares, que hoje chegam perto de 500 na cidade.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O Piec vai beneficiar 3,7 mil famílias com investimentos previstos de R\$ 140 milhões

Prefeitura mantém serviços essenciais no Ano-novo

No final de semana e no feriado de Ano-novo, os seguintes serviços vão funcionar na prefeitura:

Limpeza urbana - Atendimento de coleta normal. Todas as seções operacionais trabalharão das 8h às 12h. O DMLU atende pelo telefone 3289-6999.

Água e esgotos - O Posto de Atendimento do Dmae Centro ficará aberto no dia 31, segunda-feira, das 8h às 12h, para solicitações de religação e restabelecimento, segunda via de conta e parcelamento de dívida. Os outros quatro postos de atendimento comercial (Azenha, Moinhos de Vento, Zona Leste e Zona Norte) estarão fechados. O plantão do Dmae atende 24h pelo telefone 115 solicitações de serviços como consertos de fugas d'água e extravasamento de esgoto cloacal; esclarece assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal.

Esgotos pluviais - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 22h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3289-2344 e 3289-2345), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3289-2359 e 3289-2356).

Trânsito e transporte - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) atende 24 horas pelo telefone 118, que também prestará informações sobre alterações no trânsito e transporte (www.eptc.com.br). A terça-feira, 1º, será de passe livre nos ônibus da Capital.

Linha Turismo - No final de semana, dias 29 e 30, o ônibus opera normalmente em todos os horários (9h, 10h30, 15h, 16h30 e 18h). Na segunda-feira, 31, o ônibus não circula, já que o dia é reservado à manutenção do veículo. No feriado de terça-feira, 1º de janeiro, a Linha Turismo funcionará normalmente: 9h - Roteiro tradicional; 10h30 - Roteiro Zona Sul; 15h - Roteiro tradicional; 16h30 - Roteiro tradicional; 18h - Roteiro Zona Sul. O ônibus turístico tem como ponto inicial a Travessa do Carmo, 84, mesmo local de venda dos tickets para o city tour.

Atendimento ao Turista - Unidades do Serviço de Atenção ao Turista (SAT): Mercado do Bom Fim - todos os dias, das 9h às 20h. Aeroporto Internacional Salgado Filho - dia 31, das 7h30 às 20h; dia 1º, das 8h às 23h45. Mercado Público Central - sábados, das 9h às 18h; dia 31, das 9h às 19h; domingo e dia 1º, fechado. Usina do Gasômetro - terça a domingo, das 9h às 19h; segunda-feira, fechado. Shopping Bourbon Country - dias 29 e 30, das 10h às 22h; dia 31, das 10h às 18h; dia 1º, das 12h às 18h. Praia de Belas - dias 29 e 30, das 9h às 22h; dia 31, das 10h às 16h; dia 1º, das 14h às 20h. Moinhos Shopping - dias 29 e 30, das 10h às 22h; dia 31, das 10h às 18h; dia 1º, das 14h às 20h. Shopping Total - dia 29, das 10h às 22h; dia 30, das 12h às 22h; dia 31, das 10h às 18h; dia 1º, das 14h às 20h. O SAT disponibiliza também o número 0800-517686.

Saúde - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) funciona para atendimento nos casos caracterizados como de risco à vida, na rua e em domicílios. Telefone 192.

Unidades de pronto atendimento 24 horas

PA Cruzeiro do Sul - Rua Professor Manoel Lobato, 151, Santa Tereza
PA Bom Jesus - Rua Bom Jesus, 410, Bom Jesus
PA Lomba do Pinheiro - Estrada João de Oliveira Remião, 5120, Parada 12, Lomba do Pinheiro
PA Restinga - Rua Álvaro Diffini, 520, Restinga

Hospitais

Hospital de Pronto Socorro (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim)
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - emergências obstétrica e pediátrica (Avenida Independência, 661).

Meio ambiente - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) mantém plantão de atendimento com a Equipe de Fiscalização, nos telefones 3289-7541 e 3289-7542, das 8h às 19h.

Assistência Social - Unidades de Abrigamento Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. O Ação Rua, que prevê o monitoramento e o atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de rua, atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, telefone 3221-2024. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

Disque-pichação - Denúncias contra pichação e vandalismo nos prédios públicos podem ser encaminhadas para o serviço 24h da Guarda Municipal. Telefone 153.

Guarda Municipal - O Programa Vizinhança Segura estará em parques e praças. São 13 guarnições em plantão permanente, atendendo 33 locais de lazer na Capital. A vigilância fixa atende escolas, postos de saúde e secretarias, além do plantão na sede, com o serviço de telemonitoramento em 340 prédios municipais.

Defesa civil - A Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

Fazenda - A Loja de Atendimento da SMF estará fechada de 29 de dezembro a 1º de janeiro, retornando ao funcionamento regular dia 2, quarta-feira, com novo horário de atendimento, das 9h às 16h.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007.**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica estimada a receita do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2008 em R\$ 2.820.570.201,00 (dois bilhões, oitocentos e vinte milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e um reais), que será realizada de acordo com a legislação vigente, obedecendo à seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES	R\$	2.626.162.519,00
1. Receita Tributária	R\$	862.208.702,00
2. Receita de Contribuições	R\$	115.037.127,00
3. Receita Patrimonial	R\$	25.809.927,00
4. Receita Agropecuária	R\$	1.117,00
5. Receita de Serviços	R\$	340.117.143,00
6. Transferências Correntes	R\$	1.150.960.091,00
7. Outras Receitas Correntes	R\$	132.028.412,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	120.906.657,00
1. Operações de Crédito	R\$	110.432.183,00
2. Alienação de Bens	R\$	2.965.483,00
3. Amortização de Empréstimos	R\$	2.340.996,00
4. Transferências de Capital	R\$	5.052.579,00
5. Outras Receitas de Capital	R\$	15.416,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	176.581.095,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$	103.080.070,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	2.820.570.201,00

Art. 2º Fica fixada a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2008 em R\$ 2.820.570.201,00 (dois bilhões, oitocentos e vinte milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e um reais), conforme discriminação abaixo, que será executada de conformidade com as tabelas anexas – Programa de Trabalho e Natureza da Despesa –, que fazem parte desta Lei:

DESPESAS CORRENTES	R\$	2.387.115.919,00
1. Pessoal e Encargos Sociais	R\$	961.009.415,00
2. Juros e Encargos da Dívida	R\$	44.531.654,00
3. Outras Despesas Correntes	R\$	1.381.574.850,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	401.165.970,00
1. Investimentos	R\$	314.932.255,00
2. Inversões Financeiras	R\$	12.015,00
3. Amortização da Dívida	R\$	86.221.700,00
RESERVA DO RPPS	R\$	22.273.742,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	10.014.570,00
TOTAL DA DESPESA:	R\$	2.820.570.201,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com o disposto nos arts. 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, na Constituição Federal e no art. 12 da Lei nº 10.270, de 11 de outubro de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares, como segue:

- no máximo 4,5 % (quatro vírgula cinco por cento) do total da despesa autorizada;
- para atender a reajustes e demais despesas de pessoal e encargos sociais, segundo as leis vigentes;
- por conta da Reserva de Contingência;
- para atender a despesas relativas à aplicação de receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros, que excedam a previsão orçamentária correspondente;
- para atender a despesas do grupo Outras Despesas Correntes, com características de pessoal e de caráter indenizatório como diárias, PASEP, vale-refeição, auxílio-refeição, vale-transporte, auxílio-transporte, estagiários, assistência médica aos servidores, auxílio-funeral e despesas com a previdência dos servidores, tais como inativos, pensionistas, salário-família, auxílio-doença, salário-maternidade, além do previsto na al. "b" deste inciso;
- para atender a remanejamentos de dotações e incluir grupos de despesa, modalidades de aplicação e fontes de recursos no âmbito de um programa;
- para atender à contrapartida de projetos que excedam a previsão orçamentária correspondente;
- para atender a serviços da dívida, segundo os contratos vigentes; e
- para atender a Planos de Investimentos e Serviços – PIS – anteriores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Lei 4320/64 - Anexo II RECEITA PREVIMPA - 2008. Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, DESDOBRAMENTO, FONTE, CATEGORIA ECONÔMICA. Total: 281.347.036.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2008

Table with columns: RECEITAS, LEGISLAÇÃO. Rows include RECEITAS CORRENTES (RECEITA TRIBUTÁRIA, IMPOSTOS, TAXAS), RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA AGROPECUÁRIA, RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2008

Table with columns: RECEITAS, LEGISLAÇÃO. Rows include Receitas de Serviços, RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA AGROPECUÁRIA, RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2008

Table with columns: RECEITAS, LEGISLAÇÃO. Rows include Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, OUTRAS RECEITAS CORRENTES, RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL, ALIENAÇÃO DE BENS, AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, CONTR. PREVIDENCIÁRIAS RECEBIDAS PELO RPPS, CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO EXERCÍCIO, OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS, (-) DEDUÇÕES DA RECEITA, (-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE, (-) RESTITUIÇÕES, (-) Dedução na Receita de Participação - na Receita da União, (-) OUTRAS DEDUÇÕES.

CONSOLIDAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS NOS EXERCÍCIOS DE 2004, 2005 E 2006

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 2004, 2005, 2006. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA AGROPECUÁRIA, RECEITA DE SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL, ALIENAÇÃO DE BENS, AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, (-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE, DEDUÇÕES DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA, TOTAL GERAL DAS RECEITAS.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2007 E 2008

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, ORÇADO PARA 2007, PREVISTO PARA 2008. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, IMPOSTOS, TAXAS, RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITAS IMOBILIÁRIAS, RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR, TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO, TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO e de suas Entidades, OUTRAS RECEITAS CORRENTES, MULTAS E JUROS DE MORA, Multas e Juros de Mora dos Tributos, Multas e Juros de Mora das Contribuições.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2007 E 2008

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, ORÇADO PARA 2007, PREVISTO PARA 2008. Rows include Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos, Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas, Multas e Juros de Mora de Outras Receitas, Multas de Outras Origens, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, Receita da Dívida Ativa Tributária, Receita da Dívida Ativa Não-Tributária, RECEITAS CORRENTES DIVERSAS, RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS, Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas a Prog. de Gov., OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS, Outras Operações de Crédito Externas, ALIENAÇÃO DE BENS, ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, Alienação de Outros Bens Imóveis, AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS, Transferências da União, TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO, Transferências de Convênios de Instituições Privadas, OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, OUTRAS RECEITAS, RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, CONTR. PREVIDENCIÁRIAS RECEBIDAS PELO RPPS, CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO EXERCÍCIO, Patronal - Civil Inativo, Patronal - Civil Inativo, OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS, (-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE, TOTAL DAS RECEITAS.

Relação das Funções Utilizadas no Orçamento - 2008

Table with columns: Código, Especificação. Rows include LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, TRABALHO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DIREITOS DA CIDADANIA, URBANISMO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO, GESTÃO AMBIENTAL, AGRICULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, TRANSPORTE, DESPORTO E LAZER, ENCARGOS ESPECIAIS, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Relação das Subfunções Utilizadas no Orçamento - 2008

Table with columns: Código, Especificação. Rows include AÇÃO LEGISLATIVA, AÇÃO JUDICIÁRIA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, ADMINISTRAÇÃO GERAL, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS, DEFESA CIVIL, ASSISTÊNCIA AO IDOSO, ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, PREVIDÊNCIA BÁSICA, PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO, ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, EMPREGABILIDADE, FOMENTO AO TRABALHO, FINANSO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO ESPECIAL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO, DIFUSÃO CULTURAL, DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS, INFRA-ESTRUTURA URBANA, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS, HABITAÇÃO URBANA, SANEAMENTO BÁSICO URBANO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, CONTROLE AMBIENTAL, ABASTECIMENTO, PROMOÇÃO COMERCIAL, TURISMO, DESPORTO COMUNITÁRIO, SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA, SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA, OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS, RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Relação das Modalidades de Aplicação Utilizadas no Orçamento - 2008

Table with columns: Código, Especificação. Rows include TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL, TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS, APLICAÇÕES DIRETAS, APLICAÇÕES DIRETA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, APLICAÇÕES DIRETAS, TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO, TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL, TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, APLICAÇÕES DIRETAS, APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, APLICAÇÕES DIRETAS, APLICAÇÕES DIRETAS, APLICAÇÕES DIRETAS, RESERVA DO RPPS.

DEMONSTRATIVO DOS VÍNCULOS ORÇAMENTÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2008

Table with columns: Cod. Vínculo, Nome Vínculo, Despesa Corrente, Despesa de Capital, Total. Includes rows for ASAPS, GESTÃO PLENA, INVERNO GAÚCHO, etc.

Demonstrativo Consolidado das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração 2008

Table with columns: Códigos Locais, Órgãos, Dotações, %. Lists various municipal departments and their allocated funds.

Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos e Funções 2008

Table with columns: Órgãos, Funções, Legislativa, Judiciária, Administração, etc. Shows expenditure by department and function.

Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos e Funções 2008

Table with columns: Órgãos, Funções, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, etc. Shows expenditure by department and function across different policy areas.

Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos e Funções 2008

Portaria 08/85 - Anexo VIII
Lei 4320/64 - Anexo 9
Em R\$ 1,00

Table with columns: Órgãos, Funções, Desporto e Lazer, Encargos Especiais, Reserva de Contingência, Total. Summarizes expenditure by department.

Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos do Governo e da Administração 2006, 2007, 2008

(Item III, alíneas 'd', 'e', 'f' - art. 22 - Lei 4320/64)

Table with columns: Por Unidades Administrativas, Despesa Realizada em 2006, Despesa Fixada em 2007, Despesa Prevista em 2008. Compares expenditures across years.

Table with columns: Categoria Econômica, 2006 (Realizada), 2007 (Fixada), 2008 (Prevista). Shows economic category trends.

Portaria 08/85 - anexo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8
Em R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2008

Table with columns: Código, Especificação, Ordinário, Vinculado, Total. Detailed breakdown by function and program.

Portaria 08/85 - anexo VII - Despesa
Lei 4320/64 - Anexo 8
Em R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2008

Table with columns: Código, Especificação, Ordinário, Vinculado, Total. Another detailed breakdown by function and program.

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2008

Table with 4 columns: Código, Especificação, Ordinário, Vinculado, Total. Rows include various categories like TRANSPORTE, SAÚDE, and GESTÃO TOTAL.

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa Lei 4320/64 - Anexo 8

Em R\$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2008

Table with 4 columns: Código, Especificação, Ordinário, Vinculado, Total. Rows include external debt service, special charges, and contingency reserves.

Demonstrativo Consolidado dos Programas por Fontes de Recursos 2008

Em R\$ 1,00

Complex table with multiple columns: Fontes de Recursos, Tesouro - Livre - Administração Direta, Tesouro - Contratada, etc. Rows include health, social security, and education programs.

Unidades Administrativas

Finalidades e Respectiva Legislação

Finalidades e Respectiva Legislação - 2008

CÂMARA MUNICIPAL

Table detailing the Chamber of Municipalities, including its objectives, legislative powers, and the responsibilities of the Mayor's Office.

Finalidades e Respectiva Legislação - 2008

Table detailing various municipal departments like Procureadoria Geral, Esportes, and Escondidos, including their functions and applicable laws.

Finalidades e Respectiva Legislação - 2008

Table detailing municipal departments like Escondidos, Direitos Humanos, and Escondidos, including their functions and applicable laws.

Finalidades e Respectiva Legislação - 2008

Table detailing municipal departments like Escondidos, Cultura, and Escondidos, including their functions and applicable laws.

Finalidades e Respectiva Legislação - 2008

Table detailing municipal departments like Escondidos, Administração, and Escondidos, including their functions and applicable laws.

Table with columns: Código, Descrição, Valor, etc. Rows include CIDADE INTEGRADA, DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM, INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC, PORTO DO FUTURO, PORTO VERDE, SOCIOAMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL, ADMINISTRAÇÃO GERAL, PORTO VERDE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, and CIDADE INTEGRADA.

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78 Lei N.4320/64 - Anexo 7

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais

Table with columns: Código, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total. Rows include DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM, INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC, PORTO VERDE, SOCIOAMBIENTAL, CONTROLE AMBIENTAL, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CRESCER PORTO ALEGRE, COMÉRCIO E SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO GERAL, VIVA O CENTRO, PROMOÇÃO COMERCIAL, and TURISMO.

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78 Lei N.4320/64 - Anexo 7

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais

Table with columns: Código, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total. Rows include CRESCER PORTO ALEGRE, TRANSPORTE, ADMINISTRAÇÃO GERAL, CIDADE ACESSÍVEL, INFRA-ESTRUTURA URBANA, DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM, TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS, CIDADE ACESSÍVEL, DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM, VIVA O CENTRO, DESPORTO E LAZER, ADMINISTRAÇÃO GERAL, CARINHO NÃO TEM IDADE, DESPORTO COMUNITÁRIO, and A RECEITA É SAÚDE.

Adendo VI, à portaria SOF N.15, de 20/06/78 Lei N.4320/64 - Anexo 7

Programa de Trabalho da Administração Direta Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais

Table with columns: Código, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total. Rows include CARINHO NÃO TEM IDADE, CIDADE INTEGRADA, GURIZADA CIDADÃ, LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA, PORTO DA INCLUSÃO, ENCARGOS ESPECIAIS, SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA, MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS, SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA, OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, and TOTAL.

Programas de Governo do Executivo

100 - A Receita é Saúde

Programa: 100 - A Receita é Saúde

Órgão Responsável: 1800 - Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: O programa justifica-se devido à necessidade de aprimorar o gerenciamento e atendimento das redes básicas e especializadas e das políticas de promoção e proteção em saúde.

Objetivo: Melhorar o acesso aos serviços básicos e especializados de saúde, ampliando e qualificando a rede de atendimento à população. Fortalecer ações de promoção e proteção de um conjunto de ações intersetoriais.

Público: População em geral

Em R\$ 1,00

Table with columns: Órgão Executor, Código, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total. Rows include 600 - SME, 1800 - SMS, 2500 - SEACIS, and 7000 - PREVIMPA.

Em R\$ 1,00

Table with columns: Órgão Executor, Código, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total. Row includes TOTAL.

Em R\$ 1,00

Table with columns: Órgão Executor, Classificação Econômica, Especificação, Modalidade / Recursos, Grupo de Nat. de Despesa, Categoria Econômica. Rows include 600 - SME, 1800 - SMS, and 2500 - SEACIS.

Em R\$ 1,00

Table with columns: Órgão Executor, Classificação Econômica, Especificação, Modalidade / Recursos, Grupo de Nat. de Despesa, Categoria Econômica. Row includes TOTAL.

Em R\$ 1,00

Table with columns: Classificação Institucional e Funcional, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total. Rows include 1800.1804.10.0302.0100 and 1800.1801.10.0302.0100.

Table with 5 columns: Classification, Specification, Special Operations, Projects, and Total. Rows include 1228 - QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, 1251 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL, and 1431 - ASSESSORIA AMBIENTAL.

Table titled 'Programa: 114 - Porto Verde' with columns for Classification, Specification, Special Operations, Projects, Activities, and Total. Includes sub-sections like 'TOTAL DE PROJETOES' and 'TOTAL DE ATIVIDADES'.

Table titled 'Programa: 114 - Porto Verde' with columns for Classification, Specification, Special Operations, Projects, Activities, and Total. Includes sub-sections like 'TOTAL DE PROJETOES' and 'TOTAL DE ATIVIDADES'.

Table titled 'Programa: 114 - Porto Verde' with columns for Classification, Specification, Special Operations, Projects, Activities, and Total. Includes sub-sections like 'TOTAL DE PROJETOES' and 'TOTAL DE ATIVIDADES'.

Table titled 'Programa: 114 - Porto Verde' with columns for Classification, Specification, Special Operations, Projects, Activities, and Total. Includes sub-sections like 'TOTAL DE PROJETOES' and 'TOTAL DE ATIVIDADES'.

Table with 5 columns: Classification, Specification, Special Operations, Projects, and Total. Rows include 2659 - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO - FUMPAHC and 2676 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DMLU.

Table titled 'Programa: 114 - Porto Verde' with columns for Classification, Specification, Special Operations, Projects, Activities, and Total. Includes sub-sections like 'TOTAL DE ATIVIDADES' and 'TOTAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS'.

115 - Socioambiental

Programa: 115 - Socioambiental
Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico
Justificativa: Melhoria da qualidade das águas do Lago Guaíba por meio do aumento da capacidade de tratamento dos esgotos de POA, de 27% para 77%.
Objetivo: Melhorar a condição de vida da população da cidade de Porto Alegre, promovendo a recuperação do meio ambiente degradado, a despoluição dos mananciais hídricos, o tratamento dos esgotos sanitários, a qualificação da moradia, a urbanização do entorno, a integração do espaço urbano e a preservação de ambientes naturais.
Público: População em geral

Table titled 'Programa: 115 - Socioambiental' with columns for Órgão Executor, Código, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, and Total. Includes sub-sections like 'TOTAL DE ATIVIDADES' and 'TOTAL DE OPERAÇÕES ESPECIAIS'.

Table titled 'Programa: 115 - Socioambiental' with columns for Órgão Executor, Classificação Econômica, Especificação, Modalidade/Recursos, Grupo de Nat. de Despesa, and Categoria Econômica.

0100.0100.01.0031.0118	1417 - TRANSF. DAS SEIS SALAS DAS COMISSÕES PERM. EM TRÊS SALAS DE REUNIÕES AMPLIADAS E REFORMADAS Ação 738/PPA - Transformação das seis salas das Comissões Permanentes em três Salas de Reuniões ampliadas e reformadas, e disponibilização de seis salas menores para as secretarias das Comissões Permanentes. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta	130.000	130.000
	TOTAL	130.000	130.000
0100.0100.01.0031.0118	1418 - CONVÊNIO COM A UFRGS/FABICO PARA CATALOGAÇÃO E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA INFORMATIZADO. Ação 737/PPA - Convênio com a UFRGS/Faculdade de Biblioteconomia e Documentação para a catalogação e a inserção de dados bibliográficos e legais em sistema informatizado, mediante concessão de bolsas de estágio para estudantes de Biblioteconomia. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta	40.000	40.000
	TOTAL	40.000	40.000
0100.0100.01.0031.0118	1447 - REFORMA DA SALA DE TAQUIGRAFIA E ADEQUAÇÃO MOBILIÁRIA Ação 799/PPA - Reforma na sala de Seção da Taquigrafia, tendo em vista que naquele ambiente existe pouca circulação de ar, pouca ventilação. Adequação do mobiliário, considerando as condições ergonômicas do mobiliário, com vistas a diminuir as Lesões por Esforços Repetitivos. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta	200.000	200.000

0100.0100.01.0031.0118	2689 - IMPLANTAÇÃO DE ESTÚDIO E SONORIZAÇÃO, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS Ação 802/PPA - Captação e gerenciamento de sons gerados a partir das atividades institucionais da Câmara, especialmente nas Sessões Plenárias, nas reuniões de Comissões Permanentes e nas Audiências Públicas, dentre outras, que necessitam de equipamentos e de qualificação técnica específica, o que se alcançará com a implantação do estúdio de sonorização. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta	150.000	150.000
	TOTAL	150.000	150.000
	TOTAL DE ATIVIDADES	66.640.788	66.640.788
TOTAL PROGRAMA		1.770.000	68.410.788

LEI Nº 10.335, de 27 de dezembro de 2007.

Altera o art. 8º da Lei nº 6.099, de 3 de fevereiro de 1988, alterada pela Lei nº 7.330, de 5 de outubro de 1993, retirando do Fundo Pró-Cultura do Município de Porto Alegre (FUNCULTURA) a característica de complementaridade e alterando seu alcance.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Altera o art. 8º da Lei nº 6.099, de 3 de fevereiro de 1988, alterada pela Lei nº 7.330, de 5 de outubro de 1993, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º Fica instituído o Fundo Pró-Cultura do Município de Porto Alegre (FUNCULTURA), de natureza contábil especial, com a finalidade de prestar apoio financeiro aos projetos e atividades culturais desenvolvidos e apoiados pela Secretaria Municipal da Cultura – SMC –, bem como à realização de obras e serviços necessários à criação, à recuperação e à conservação de equipamentos culturais.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 583, de 27 de dezembro de 2007.

Altera o § 3º do art. 31 e o art. 66 e acrescenta arts. 66-A, 66-B e 66-C na Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, estabelecendo critérios para a compensação e a restituição de créditos tributários, e revoga o § 2º do art. 16 dessa Lei Complementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do art. 31 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 31. ...

...

§ 3º A compensação caberá somente a quem prove haver assumido o respectivo encargo financeiro, ou, no caso de tê-lo transferido a terceiro, esteja por esse expressamente autorizado.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 66 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 66. Poderão ser restituídas pela SMF, mediante requerimento do sujeito passivo, as quantias recolhidas a título de tributo sob sua administração nos seguintes casos:

I – cobrança ou pagamento espontâneo, indevido ou em valor maior que o devido;

II – erro na identificação do sujeito passivo, na determinação da alíquota aplicável, no cálculo do montante do débito ou na elaboração ou conferência de qualquer documento relativo ao pagamento; e

III – reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória.

Parágrafo único. A restituição de tributos que comportem, por sua natureza, transferência do respectivo encargo financeiro somente será feita a quem prove haver assumido o referido encargo, ou, no caso de tê-lo transferido a tercei-

Programa: 118 - Câmara Municipal		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 100 - Câmara Municipal					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
	TOTAL		200.000		200.000
	TOTAL DE PROJETOS		1.770.000		1.770.000
0100.0100.01.0031.0118	2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA Ação 261/PPA - Manutenção do pleno funcionamento das atividades Legislativas, Parlamentares e Administrativas. Pagamento de pessoal, despesas correntes, publicidade e investimentos. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			39.474.688 9.485.000 900.000 49.859.688	39.474.688 9.485.000 900.000 49.859.688
0100.0100.01.0031.0118	2002 - PUBLICIDADE Ação 722/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio de veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			700.000 700.000	700.000 700.000
0100.0100.01.0031.0118	2003 - PROCESSAMENTO DE DADOS Ação 723/PPA - Empenhar as despesas relativas à Procomp. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			2.200.000 2.200.000	2.200.000 2.200.000
0100.0100.01.0031.0118	2004 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO Ação 724/PPA - Registrar despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia aos servidores da Câmara Municipal. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.700.000 1.700.000	1.700.000 1.700.000
0100.0100.01.0031.0118	2005 - VALE - TRANSPORTE Ação 725/PPA - Registrar as despesas com auxílio-transporte dos servidores da Câmara Municipal.				

Programa: 118 - Câmara Municipal		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 100 - Câmara Municipal					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0100.0100.01.0031.0118	Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			1.250.000 1.250.000	1.250.000 1.250.000
0100.0100.01.0031.0118	2006 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ação 726/PPA - Concessão de auxílio-creche para servidor da Câmara Municipal. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			260.000 270.000 530.000	260.000 270.000 530.000
0100.0100.01.0031.0118	2007 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ação 727/PPA - Pagar as despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			3.660.000 50.000 3.710.000	3.660.000 50.000 3.710.000
0100.0100.13.0392.0118	2008 - ATIVIDADES CULTURAIS Ação 728/PPA - Repassar recursos para a organização das atividades culturais patrocinadas pela Câmara Municipal. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			70.000 70.000	70.000 70.000
0100.0100.10.0302.0118	2010 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ação 730/PPA - Registro de despesas referentes à contribuição do Legislativo Municipal para o atendimento à saúde do servidor. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			300.000 300.000	300.000 300.000

Programa: 118 - Câmara Municipal		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 100 - Câmara Municipal					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0100.0100.01.0031.0118	2011 - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA Ação 731/PPA - Repassar recursos para a organização das atividades da Semana da Consciência Negra. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			30.100 30.100	30.100 30.100
0100.0100.01.0031.0118	2012 - CONCURSO SIOMA BREITMAN DE FOTOGRAFIA Ação 732/PPA - Repassar recursos para a organização do Concurso Sioma Breitman de Fotografia. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			15.000 15.000	15.000 15.000
0100.0100.01.0031.0118	2013 - SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DA CMPA Ação 733/PPA - Repassar recursos para a organização do Salão de Artes Plásticas da CMPA. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			20.000 6.000 26.000	20.000 6.000 26.000
0100.0100.01.0271.0118	2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA Ação 729/PPA - Pagar as despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal, tais como FGTS e INSS. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3191 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta			5.800.000 5.800.000	5.800.000 5.800.000
0100.0100.01.0031.0118	2687 - SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL Ação 800/PPA - Substituição dos equipamentos, máquinas e mobiliário. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta			200.000 200.000	200.000 200.000
0100.0100.01.0031.0118	2688 - ESCOLA DO LEGISLATIVO				

Programa: 118 - Câmara Municipal		Programa de Trabalho			
Órgão responsável: 100 - Câmara Municipal					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0100.0100.01.0031.0118	Ação 801/PPA - Promover a qualificação e o aperfeiçoamento profissional de Edis e servidores da CMPA por meio de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou não-acadêmica. Capacitar a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta			100.000 100.000	100.000 100.000

ro, esteja por esse expressamente autorizado a recebê-la.” (NR)

Art. 3º Fica acrescentado art. 66-A à Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 66-A. Fica admitida a compensação de créditos tributários do sujeito passivo relativos a tributos administrados pela SMF e decorrentes de restituição com seus débitos tributários referentes a quaisquer tributos sob administração dessa Secretaria.

§ 1º A compensação de que trata o “caput” deste artigo poderá ser feita mediante requerimento do sujeito passivo ou de ofício.

§ 2º A SMF poderá efetuar a compensação de ofício sempre que verificar que o titular do direito à restituição tem débito vencido relativo a quaisquer tributos sob sua administração.

§ 3º A compensação de ofício será precedida de notificação do sujeito passivo, para que se manifeste sobre o procedimento.

§ 4º A falta de manifestação a que se refere o § 3º deste artigo implicará a compensação de ofício.”

Art. 4º Fica acrescentado art. 66-B à Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 66-B. O crédito relativo a tributo passível de restituição será restituído ou compensado com o acréscimo de juros calculados na forma do art. 69 desta Lei Complementar, cessando sua contagem no mês em que a quantia for disponibilizada ao sujeito passivo.”

Art. 5º Fica acrescentado art. 66-C à Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 66-C. A SMF, ao reconhecer o direito creditório do sujeito passivo para restituição de tributo, mediante exames fiscais para cada caso, se verificar a existência de débito desse, compensará os dois valores.”

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao exercício de sua aprovação.

Art. 7º Fica revogado o § 2º do art. 16 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 584, de 27 de dezembro de 2007.

Altera as Leis Complementares nºs 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, e 306, de 23 de dezembro de 1993 – que institui hipótese de responsabilidade pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) –, e alterações posteriores; revoga a Lei Complementar nº 207, de 28 de dezembro de 1989 – que estabelece as condições para a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências –; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado § 3º ao art. 3º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 3º ...

...

§ 3º Os proprietários dos imóveis sobre os quais não incidir o IPTU, nos termos do § 2º deste artigo, deverão comprovar junto à Secretaria Municipal da Fazenda, de 05 (cinco) em 05 (cinco) anos, sua condição de imóvel de utilização rural.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado inc. VI ao art. 18-B da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 18-B. ...

...

VI – o valor da receita correspondente ao ato cooperativo principal, quando da prestação, por cooperativas, dos serviços referidos nos subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços.” (NR)

Art. 3º Fica acrescentado art. 19-A à Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“19-A. O contribuinte que aderir ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 127, de 14 de agosto de 2007, não poderá gozar de nenhuma isenção, redução de base de cálculo ou qualquer outro tipo de benefício fiscal disposto na legislação deste Município referente ao ISSQN e será tributado pela alíquota aplicável por meio das regras daquela Lei Complementar Federal e não pela disciplinada nesta Lei Complementar Municipal, exceto quando o serviço prestado consubstanciar hipótese de substituição tributária.

Parágrafo único. O substituto tributário de contribuinte que aderir ao Regime de que trata o “caput” deste artigo deverá apurar e recolher o imposto de acordo com o que dispõe a legislação deste Município.”

Art. 4º No art. 20 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, ficam alterados a al. “a” e seu item 3 do § 1º e o § 7º, ficam acrescentados §§ 14, 15 e 16, e ficam revogados as als. “h” e “i” do § 1º e o § 13, conforme segue:

“Art. 20. ...

§ 1º ...

a) na prestação de serviços a que se referem os subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços:

...

3. a receita presumida, por opção do prestador do serviço, conforme dispuser o decreto, podendo deduzir o valor contratado a título de subempreitada do preço real da empreitada, desde que o imposto referente à subempreitada tenha sido pago a este Município.

...

§ 7º Nas incorporações imobiliárias, a base de cálculo é o preço das cotas de construção das unidades cuja propriedade for efetivamente transmitida nos termos da lei civil, antes do “habite-se”, deduzido proporcionalmente do valor dos materiais e das subempreitadas, conforme dispuser o regulamento.

...

§ 14. Os valores dos materiais referidos no item 1 da al. “a” do § 1º deste artigo serão apurados respeitando as seguintes regras:

I – as deduções serão realizadas na competência relativa ao ingresso do material no local da obra;

II – o valor a ser deduzido é o correspondente ao preço de aquisição do material;

III – no caso do valor a deduzir ser maior que o preço do serviço do mês correspondente, a diferença será deduzida no mês seguinte; e

IV – os materiais dedutíveis são aqueles que forem agregados à obra.

§ 15. O escritório de serviços contábeis que aderir ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 127, de 2007, ficará sujeito ao imposto na forma do § 2º deste artigo, calculado em relação a cada técnico de contabilidade e contador, habilitado ou não, sócio, empregado ou não, que preste serviço em nome do escritório e que este esteja inscrito no Conselho Regional de Contabilidade.

§ 16. No caso do § 15 deste artigo, cada estabelecimento do escritório neste Município recolherá o imposto calculado por meio da multiplicação de 35 UFMs (trinta e cinco Unidades Financeiras Municipais) pela soma do número de sócios, independentemente de onde atuem, com o número dos demais profissionais que atuem no estabelecimento.”

Art. 5º Ficam alterados os incs. I e VI do art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 21. ...

I – serviços dos subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da lista de serviços: 4,0% (quatro por cento);

...

VI – serviços referidos no item 4 da lista de serviços: 2,0% (dois por cento);

...” (NR)

Art. 6º Ficam alterados a al. “e” e seu item 3 do inc. III do art. 56 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 56. ...

...

III – ...

...

e) conforme o número de eventos, observado o valor mínimo de 118 UFMs (cento e dezoito Unidades Financeiras Municipais) e o máximo de 5.000

UFMs (cinco mil Unidades Financeiras Municipais):

...

3. de 10 UFMs por documento, quando emitir nota fiscal de serviço ou documento equivalente para operação não-incidente do imposto.

...” (NR)

Art. 7º Fica revogado o § 3º do art. 62 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores.

Art. 8º Fica acrescentado art. 62-A à Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 62-A. Quando for exarado ato, por este Município, referido na Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 127, de 2007, ou em resolução do Comitê Gestor por ela instituído, contra contribuinte optante do Simples Nacional, cuja contestação administrativa deva ser examinada segundo a legislação de Porto Alegre, a impugnação será julgada em única instância pelo Secretário Municipal da Fazenda.

§ 1º Excetuam-se da regra prevista no “caput” deste artigo as impugnações de Autos de Infração, de Autos de Lançamento e de Autos de Infração e Lançamento, que se sujeitarão ao procedimento descrito no art. 62 desta Lei Complementar.

§ 2º O Secretário Municipal da Fazenda poderá delegar a competência para o julgamento que lhe confere este artigo.

§ 3º O prazo para impugnação será de 30 (trinta) dias, contados da data que o contribuinte tomou ciência do ato.

§ 4º Em relação ao indeferimento de pedido de opção pelo Simples Nacional, a ciência ao contribuinte dar-se-á por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

§ 5º O Termo de Indeferimento contendo o motivo pelo qual não foi aceito por este Município o pedido de ingresso no Simples Nacional estará disponível ao contribuinte na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir da data em que for publicado o edital de que trata o § 4º deste artigo.”

Art. 9º No art. 67 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, ficam alterados as als. “a” e “c” do § 6º e o § 7º, fica acrescentada al. “e” ao § 6º, e fica revogada a al. “b” do § 6º, conforme segue:

“Art. 67. ...

...

§ 6º ...

a) o montante do valor venal for igual ou inferior a 250.000 UFMs (duzentos e cinquenta mil Unidades Financeiras Municipais);

b) REVOGADA

c) a isenção for concedida com base no inc. XV do art. 71 desta Lei Complementar;

...

e) tratar-se de imunidade tipificada na al. “a” do inc. VI e no § 2º, ambos do art. 150 da Constituição Federal.

§ 7º Nos casos previstos nos incs. III e IV, a juízo da autoridade competente, é facultativo o recurso referido no “caput” e no § 5º deste artigo, quando o montante do pagamento, do cancelamento por lançamento ou do reconhecimento administrativo de prescrição por lançamento for igual ou inferior a 30.000 UFMs (trinta mil Unidades Financeiras Municipais) na data em que for efetuado.

...” (NR)

Art. 10. Aplicam-se aos recursos de ofício pendentes de julgamento no Tribunal Administrativo de Recursos Tributários deste Município o disposto nas als. “a” e “e” do § 6º e no § 7º, ambos do art. 67 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, desconsiderando-se o recurso feito, salvo expressa manifestação em contrário.

Art. 11. No art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, fica revogada a al. “c” do inc. III, e fica acrescentado inc. XV, conforme segue:

“Art. 71. ...

...

III – ...

...

c) REVOGADA;

...

XV – o proprietário de um único táxi sobre os serviços prestados de transporte de passageiros por meio deste veículo tipificados no item 16.01 da lista de serviços.

...” (NR)

Art. 12. No art. 1º da Lei Complementar nº 306, de 23 de dezembro de 1993, e alterações posteriores, fica alterado o inc. III, e ficam acrescentados incs. XVII, XVIII e XIX, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

III – as empresas seguradoras, pelo imposto devido sobre serviços de qualquer natureza, quando for pagadora ou tomadora do serviço;

...

XVII – os hospitais, manicômios e prontos-socorros, pelo imposto devido sobre serviços tomados de qualquer natureza;

XVIII – as entidades educacionais privadas de ensino fundamental, médio ou superior, pelo imposto devido sobre serviços tomados de qualquer natureza;

XIX – os prestadores dos serviços descritos no subitem 9.01 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, pelo imposto devido sobre serviços de qualquer natureza, quando for pagador ou tomador do serviço.” (NR)

Art. 13. Os serviços previstos nos subitens 7.03, 7.19 e 7.20 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, serão tributados com a alíquota de 2,0% (dois por cento) até 31 de dezembro de 2009.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Parágrafo único. O disposto no art. 5º desta Lei Complementar, quanto ao inc. VI do art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações posteriores, entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

Art. 15. Fica revogada, a partir de 1º de julho de 2007, a Lei Complementar nº 207, de 28 de dezembro de 1989, permanecendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2007, para os que nela estiverem enquadrados e que, cumulativamente:

I – não aderirem ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 127, de 2007;

II – continuarem cumprindo os requisitos da Lei Complementar nº 207, de 1989; e

III – entregarem a Declaração Fiscal de Microempresa referente ao ano-base 2007 até 30 de abril de 2008.

Parágrafo único. A microempresa perderá o benefício da Lei Complementar nº 207, de 1989, a partir do momento em que deixar de cumprir o disposto neste artigo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.336, de 27 de dezembro de 2007.

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 9.952, de 4 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 10.185, de 15 de maio de 2007, passando para R\$ 182.953.171,38 (cento e oitenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos) o valor da autorização ao Poder Executivo para contratação de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e para R\$ 56.740.841,19 (cinquenta e seis milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) a contrapartida daquele.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 9.952, de 4 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 10.185, de 15 de maio de 2007, conforme segue:

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no valor de R\$ 182.953.171,38 (cento e oitenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos) com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei 9.952, de 2006, alterada pela Lei nº 10.185, de 2007, conforme segue:

“Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a contratar com a Caixa Eco-

nômica Federal operação de crédito até o limite de R\$ 182.953.171,38 (cento e oitenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos), com recursos de terceiros, dentro do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC –, do Governo Federal, que será implementado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

Parágrafo único. A contrapartida do Município será de R\$ 56.740.841,19 (cinquenta e seis milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos).” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.782, de 18 de dezembro de 2007.

Cria as Subunidades 04 e 05 na Unidade de Estruturação Urbana 020, Macrozona 06 e institui nas mesmas Área Especial de Interesse Social na categoria de AEIS II, para fins de Regularização do Loteamento Serra Verde. Define Regime Urbanístico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

D E C R E T A:

Art. 1º Cria as Subunidade 04 e 05 na Unidade de Estruturação Urbana 020, Macrozona 06, área situada na Estrada João Oliveira Remião, nº 5750, sob a qual está localizado o Loteamento denominado Serra Verde e institui nestas Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, nos termos do artigo 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, conforme limites e confrontações constantes na planta anexa.

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico para subunidade 04:

I - Densidade = 140 Hab/ha

II - Atividade = Mista 01

III - Índice de Aproveitamento = 1,3

IV - Taxa de Ocupação = Altura máx. 9,00m e Taxa de Ocupação 75%,
Recuo de Jardim = 4,00m .

Art. 3º Para a Subunidade 05 fica definido o mesmo regime urbanístico da subunidade 02. Ou seja:

05	07	05	05
----	----	----	----

Art. 4º Os padrões de lotes e o gabarito da via serão os definidos no Estudo de Viabilidade Urbanística.

Art. 5º Os Prédios constantes na planta cadastral, base do Estudo de Viabilidade Urbanística, poderão ser regularizados independente dos padrões definidos neste Decreto, em qualquer tempo. Os demais deverão atender ao disposto no presente Decreto.

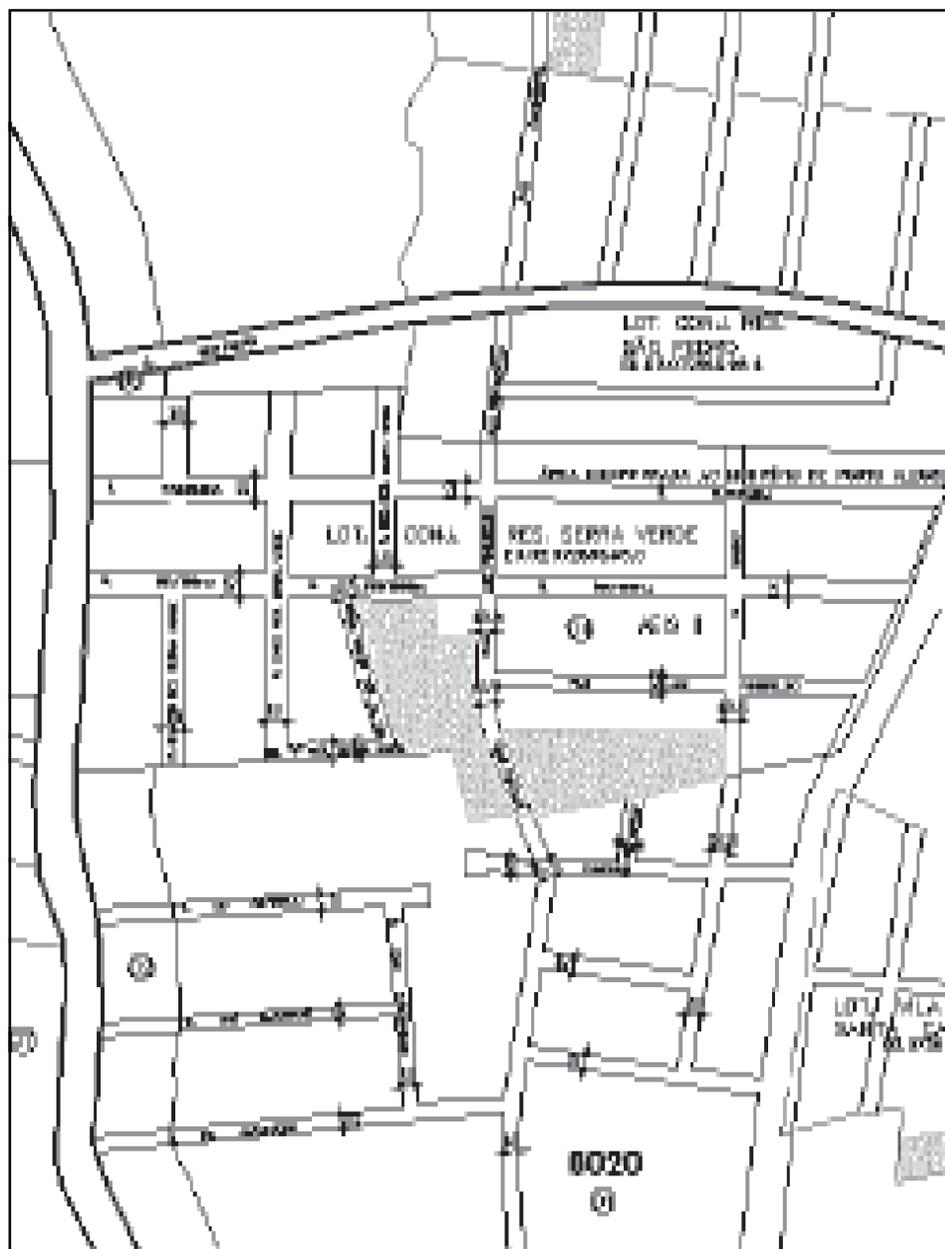
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 15.788, de 21 de dezembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.833.771,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.569,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 9.569,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 56.153,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 56.153,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 998.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 155.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	

Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 794.592,00	Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 76.600,00
PROGRAMA:102 - Carinho não tem Idade Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00	Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 157.400,00 R\$ 4.350,00 R\$ 153.050,00
PROGRAMA:104 - Cidade Integrada Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.024.400,00 R\$ 185.000,00 R\$ 232.800,00 R\$ 606.600,00	PROGRAMA:110 - Mais Recursos, Mais Serviços Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.830.000,00 R\$ 55.293,00 R\$ 40.623,00 R\$ 1.200.000,00 R\$ 307.184,00
PROGRAMA:105 - Cresce Porto Alegre Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 128.630,00 R\$ 128.630,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 180.500,00 R\$ 46.400,00
PROGRAMA:106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 15.000,00 R\$ 15.000,00	PROGRAMA:112 - Porto da Inclusão Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 377.300,00 R\$ 172.600,00 R\$ 165.000,00 R\$ 39.700,00
PROGRAMA:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 63.800,00 R\$ 63.800,00 R\$ 25.005,00 R\$ 25.005,00	PROGRAMA:114 - Porto Verde Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0541.114.2379 - QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 26.500,00 R\$ 26.500,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 127.600,00 R\$ 127.600,00	PROGRAMA:116 - Viva o Centro Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 26.034,00

Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 26.034,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM	
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 103.700,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 103.700,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

PROGRAMA:117 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS	
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.680,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF	
4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 2.680,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 51.400,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 2.400,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 49.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 28.300,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.700,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.600,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 76.700,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 76.700,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 628.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 628.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto:	R\$ 5.833.771,00

rt. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.789, de 21 de dezembro de 2007.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Procuradoria-Geral do Município (PGM), a redação dos incisos VI e XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluído 01 (um) Cargo em Comissão de Coordenador-Geral (1.1.2.8) da Assessoria Jurídica (ASSEJUR), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º Fica lotado 01 (um) Cargo em Comissão de Coordenador-Geral (1.1.2.8), integrante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, no Gabinete do Procurador-Geral (GPG), da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Art. 3º Ficam alterados os incisos VI e XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 . . . Procurador-Geral do Município
 . . . GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
 Coordenador-Geral – CC 1.1.2.8
 Chefe de Gabinete - CC 1.1.3.7
 (...)”

“XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 . . . Secretário Municipal
 (...)
 . . . ASSESSORIA JURIDICA
 Assessor Técnico - CC 2.1.2.7
 Assessor Especialista – CC 2.1.2.6
 Assistente 2.1.1.5
 Auxiliar Técnico 2.1.1.3
 . . . ASSESSORIA TÉCNICA
 (...)”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.790, de 21 de dezembro de 2007.

Regulamenta a Lei nº 9.945, de 27 de janeiro de 2006, que instituiu o Programa de Proteção aos Animais Domésticos no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere no art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O Programa de Proteção aos Animais Domésticos compreende ações conjuntas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM, Secretaria Municipal de Educação - SMED, Secretaria Municipal da Saúde - SMS, secretaria Municipal de Produção, Indústria e comércio - SMIC, escolas, universidades, ONGs, “pet shops”, estabelecimentos de exposição, comercialização e serviços relacionados aos animais domésticos e toda a comunidade, sem excluir outras secretarias, órgãos e instituições.

§ 1º A SMAM disponibilizará espaços nos parques e praças, para a realização de campanhas de estímulo à adoção e posse responsável de animais domésticos.

§ 2º A SMED promoverá atividades de educação ambiental, visando estimular a posse responsável de animais domésticos, bem como promoverá campanhas de conscientização e estímulo à adoção e posse responsável de animais

domésticos.

§ 3º A SMS atuará na conscientização, fornecendo cartazes de incentivo à adoção e posse responsável de animais domésticos e promoverá campanhas de conscientização e estímulo à adoção e posse responsável de animais domésticos.

§ 4º A SMIC vinculará a validade do alvará de localização e funcionamento das “pet shops”, clínicas veterinárias e feiras de animais e quaisquer outros eventos e estabelecimentos que expõe, comercializam ou prestam serviços relacionados aos animais domésticos, à existência e manutenção dos cartazes referidos no § 3º.

§ 5º Cabe ao Município incentivar as universidades a incluir no currículo acadêmico dos cursos de medicina veterinária, ciências biológicas e ciências afins, propostas para o desenvolvimento de políticas de incentivo à adoção e posse responsável, bem como atividades práticas para a implementação do Programa de Proteção aos Animais Domésticos.

§ 6º As ONGS poderão implementar atividades que visam a proteção animal como seu objeto, além de educação ambiental instruindo a posse responsável. Os procedimentos estabelecidos neste Decreto serão regulamentados através de convênios, firmados com o poder público municipal.

§ 7º As “pet shops” e demais estabelecimentos de exposição, venda e prestação de serviços relacionados aos animais atuarão colaborando com as campanhas de conscientização para a adoção e posse responsável dos animais domésticos, além disso deverão exibir os cartazes fornecidos pela SMS para esse fim.

Art. 2º É obrigatória a fixação de cartazes educativos sobre a adoção e posse responsável de animais domésticos nos estabelecimentos que promovem a exposição, comércio ou prestem serviços relacionados aos animais domésticos.

§ 1º Esses cartazes serão fornecidos pela SMS e deverão ser colocados em locais de fácil visualização e mantidos em bom estado de conservação.

§ 2º Os cartazes referidos nesse artigo deverão seguir as especificações e modelo constante no Anexo I.

Art. 3º A SMAM firmará convênio com ONGs, OSCIPS, instituições de ensino, clínicas e hospitais veterinários, devidamente regularizados, para apoiar ações decorrentes desse Decreto, incentivar a adoção, posse responsável, incentivar a criação de abrigos, a ampliação dos existentes para animais domésticos perdidos e abandonados.

Parágrafo único. Os animais somente poderão ser adotados se esterilizados.

Art. 4º O descumprimento da Lei nº 9.945, de 27 de janeiro de 2006, e desse Decreto, sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito, quando na primeira autuação;

II - sanção pecuniária correspondente a 210 UFM (duzentos e dez unidades financeiras municipais);

III - sanção pecuniária de 420 UFM (quatrocentos e vinte unidades financeiras municipais), em caso de reincidência;

IV - suspensão do alvará de localização e funcionamento para exercício das atividades pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no caso de estabelecimento punido com a pena anterior;

V - cassação do alvará de localização e funcionamento com a consequente interdição administrativa, quando se tratar de estabelecimento já punido com a pena de suspensão;

VI - Em caso de flagrante com prova de maus tratos deverá ser aplicada Lei dos Crimes Ambientais, com a respectiva interdição imediata do local.

Art. 5º A fiscalização e a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento da Lei nº 9.945, de 27 de janeiro de 2006, e deste Decreto, observarão o procedimento previsto na Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de

1975, assegurada a ampla defesa.

Art. 6º Os estabelecimentos que não possuírem o alvará de localização e funcionamento ou autorização para o funcionamento de atividade econômica, que infringirem o disposto na Lei nº 9.945, de 27 de janeiro de 2006, e neste Decreto, ficarão igualmente sujeitos à ação fiscalizatória com base no disposto no artigo 29, “caput” da Lei Complementar nº 12, de 07 de janeiro de 1975.

Art. 7º Em caso de extinção da Unidade Financeira Municipal – UFM, será adotada a que lhe substituir ou, na ausência, o Poder Executivo Municipal definirá por Decreto a nova unidade financeira.

Art. 8º Os estabelecimentos abrangidos pela Lei nº 9.945, de 27 de janeiro de 2006, terão o prazo de 200 (duzentos) dias a contar da publicação desse Decreto para fixarem os cartazes constantes no Anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Eliseu Santos,
Secretário Municipal da Saúde.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.11.07, VITOR JOSE RIGO, 528046/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, código do posto, 11150027, código local, 15625001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1113 de 14.12.07 (processo 1.64759.07.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CHRISTIAN DE FREITAS LIMA, 367166/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 526 de 24.5.06, que designou a função gratificada de gerente A, a contar de 14.3.06, através do Ato 1116 de 17.12.07 (processo 1.35150.07.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CHRISTIAN DE FREITAS LIMA, 367166/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1050 de 20.11.07, que dispensou a função gratificada de gerente A, a contar de 6.6.07, através do Ato 1117 de 17.12.07 (processo 1.35150.07.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 11.9.07, MARILENE CRISTÓVÃO ESCOUTO, 26084.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente com o provento proporcional no valor mensal, com proporcionalidade de 86,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 39679446034, PASEP 10865096438, através do Ato 1099 de 13.12.07 (processo 1.50849.07.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 3.7.07, LISETTE JOHNSON DUARTE DE OLIVEIRA, 26547.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente com o provento integral no valor mensal, com isenção do imposto de renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso

I, §§ 32º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 10759395004, PASEP 10040737508, através do Ato 1100 de 13.12.07 (processo 1.37422.07.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 4.9.07, NARA REGINA SOARES MARTINS, 10217.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente com o provento integral no valor mensal, com isenção do imposto de renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 29556520082, PASEP 10695787214, através do Ato 1102 de 13.12.07 (processo 1.49861.07.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, no CC sete, coordenador B, 1527, para responder pela Coordenação de Recursos Humanos, de 2 a 31.1.08, em virtude

de férias da titular, ANGÉLICA KONZEN, 76435.0, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85. (Memo 452-07 CRH)

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 11 a 28.10.07, em relação a SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 347532/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3038 de 14.12.07 (processo 1.66031.07.9).

CESSA EFEITOS, de 2.11 a 11.12.07, em relação a SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 347532/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3040 de 14.12.07 (processo 1.66031.07.9).

CESSA EFEITOS, de 23.11 a 28.12.07, em relação a SOLANGE VERONICA MINUZZO, 287523/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria

processo 3.5893.06.2, e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, a contar de 11.12.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1932 de 11.12.07.

DESIGNA ALICE VARGAS, 703336/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de vistoria, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular CÉSAR BENEDITO GABIN, 723906/1, de 4 a 23.12.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1933 de 11.12.07 (processo 3.17308.07.0).

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER, 120884, da Divisão de Obras, como presidente, RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, da Divisão de Esgoto, e LUÍZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra execução das redes coletoras de esgoto sanitário na Vila Chácara dos bombeiros e complementação na micro Alameda, a contar de 12.12.07, por 30 dias, de acordo com o processo 3.80206.05.0, através da Portaria 1937 de 12.12.07.

DESIGNA JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, da Divisão de Água, como presidente, ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, da Divisão de Água, e JÚLIO CÉSAR DA ROCHA MAFFRA, 718017, da Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo de serviço, locações de caminhões tipo PIPA, por 30 dias, a contar de 12.12.07, através da Portaria 1938 de 12.12.07 (processo 3.80117.04.0).

DESIGNA ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, da Divisão de Manutenção, como presidente, JALBA DIAS DA ROSA, 698845, da Divisão de Manutenção, e IONI MARIA MIELKI KOPP, 715478, da Divisão de Manutenção, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra manutenção nas subestações de energia elétrica de EBAB Belém Velho I, da ETA Menino Deus e da EBAB Moinhos de Vento, por 30 dias, a contar de 13.12.07, de acordo com o processo 3.80370.06.3, através da Portaria 1939 de 13.12.07.

DESIGNA MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 326565, da Divisão de Água, como presidente, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, e JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, como

membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra repavimentação de valas abertas em vias públicas, na zona norte do município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, por 30 dias, a contar de 13.12.07, de acordo com o processo 3.80082.06.8, através da Portaria 1940 de 13.12.07.

DESIGNA MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460, da Divisão de Instalação, como presidente, CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531, da Divisão de Instalação, e ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539, da Divisão de Instalação, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra serviços de suspensão de abastecimento por débito em ramais prediais de água do município de Porto Alegre/RS, por 30 dias a contar de 13.12.07, de acordo com o processo 3.80290.06.0, através da portaria 1941 de 13.12.07.

DESIGNA JOÃO GALILEU BARBOSA, 713299/1, soldador industrial, para responder pela função gratificada do setor de solda e serralheria, da Divisão de manutenção, durante o impedimento do titular SIDNEI ROZA DA ROCHA, 714929/1, de 10 a 24.12.07, por licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1951 de 14.12.07 (processo 3.5890.07.1).

DESIGNA ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular JORGE ALFREDO SOARES, 705849/1, de 3 a 17.12.07, por licença tratamento de familiar, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1952 de 14.12.07 (processo 3.412.07.4).

DESIGNA RICARDO CÉSAR FUENTES, 663557/2, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOÃO LUÍS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, de 26.11 a 25.12.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1955 de 14.12.07 (processo 3.3793.07.9).

DESIGNA GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUÍZ FERNANDO

DOS SANTOS, 701728/2, de 2 a 28.1.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1957 de 14.12.07 (processo 3.6093.07.8).

NOMEIA SÉRGIO LUÍZ MACHADO DOS SANTOS, 700505/3, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da seção de leitura, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular SLIVANA MARIA GALINA DALL AGNOL, 704596/1, de 16 a 30.11.07, por licença prêmio com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1918 de 4.12.07 (processo 3.15196.07.0).

NOMEIA LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, assistente administrativa, para responder pela seção de cadastro, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular NIVIA MARIA CASTRO, 703154/2, de 5 a 19.11.07, por licença prêmio com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1922 de 5.12.07 (processo 3.15196.07.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 67947.4, técnica social – assistente social, do Centro Regional Leste para Albergue Municipal, a contar de 12.12.07, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 546 de 12.12.07 (processo 7.2482.07.0).

DESIGNA CLÁUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 76381.3, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, de 2 a 31.1.08, em substituição ao titular, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, em virtude de impedimento legal, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 554 de 13.12.07. (Memo 461/07-AATA)

PRORROGA por 60 dias, a contar de 22.12.07, os efeitos da Portaria 317 de 25.7.09, retificada pela Portaria 395 de 4.9.07, que instaurou Inquérito Administrativo para apuração dos fatos apontadas no processo

7.722.07.3, designando a respectiva Comissão de Inquérito, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 555 de 17.12.07. (Memo 8-07 CEI)

SUSPENDE, de 2 a 31.1.08, os efeitos da Portaria 24/07, que convocou MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 547 de 13.12.07. (Memo 452-07 CRH)

CONVOCA, de 2 a 31.1.08, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 548 de 13.12.07. (Memo 452/07 CRH)

SUSPENDE, de 2 a 31.1.08, em relação a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 73/06, que concedeu a contar de 1º.3.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 549 de 13.12.07. (Memo 452-07 CRH)

CONCEDE, de 2 a 31.1.08, a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11351 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 550 de 13.12.07. (Memo 452-07 CRH).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, de 2 a 31.1.08, a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, em virtude de o mesmo ocupar um cargo comissionado, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 551 13.12.07. (Memo 452/07 CRH)

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 88

PROCESSO SELETIVO 2/07 PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO - PSIQUIATRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, no prazo de dois dias úteis, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 9.2 e 9.3, do Edital 75, de 29 de novembro de 2007, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Carteira de Identidade Profissional de Médico, expedida pelo Conselho de Medicina;
- Documento comprobatório da habilitação: Certificado de residência na especialidade de Psiquiatria, devidamente reconhecido pelo MEC, ou título de especialista expedido por sociedade específica, Associação Médica Brasileira ou Conselho federal de Medicina.
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

1º FABIANO ALVES GOMES

2º JORGE PREGER

3º SIMONE SKOLAUDE DONICHT

4º DANIELA SIMAS MANSILHA

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
PATRICIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.58693.06.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LACI REJANE PINHEIRO, 193528/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

Processo 1.22056.07.6 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NIVELTON DUTRA FERREIRA, 21747.1, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.41585.07.0 - Autoriza o afastamento de ANA MARIA LUZ PETTINI, 127921/1, da Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de viabilizar o intercâmbio entre a Mostra Européia do Livro do Artista e o Atelier Livre para o ano de 2008, em Veneza/Itália, de 1º a 15.10.07, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51180.07.3 - Indefere a solicitação apresentada por PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, assistente administrativo, 3339.0, JUSSARA BEATRIZ RODRIGUES ORISTIN, assistente administrativa, 20443.5, PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, auxiliar de serviços técnicos, 19299.8, GILMAR GASPAR DA SILVA, agente de fiscalização, 12204.2, PEDRO RONI DA SILVA, assistente administrativo, 21649.8, JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, assistente administrativo, 22627.3, da Secretaria Municipal de Saúde, de concessão de gratificação por trabalho técnico especializado por falta de amparo legal.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 15.442, de 08.08.07, a contar de 01.12.07, que nomeou, a contar de 25.07.07, CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 4631.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7 no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ELIENE PRADO SILVA, 4727.4, em licença-saúde, de 25.07 a 08.08.07 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.572 de 07.12.07 (processo 5568/07).

EXONERA GISELE DUTRA MARTINS, 4660.7, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.11.07, de conformidade artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.554, de 20.11.07 (processo 4657/06).

EXONERA MARCELO VARGAS QUADROS, 4573.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.12.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.577, de 12.12.07 (processo 6246/05).

MODIFICA o ato 15.554, de 20.11.07, que exonerou, a contar de 21.11.07, GISELE DUTRA MARTINS, 4660.7, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos deste Legislativo, quanto ao código do cargo, que passa a ser: “2.1.2.1”, de conformidade artigo 20, inciso

VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.574, de 11.12.07 (Proc 4657/06).

NOMEIA, em comissão, GIANI BEATRIZ GODOY MIRALHA, 4810.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.11.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.558 de 21.11.07 (processo 9045/07).

NOMEIA, em comissão, a contar de 01.12.07, ANDRE SILVA FLORES, 4812.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ELIENE PRADO SILVA, 4727.4, em Licença-Saúde e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.573, de 07.12.07 (processo 9415/07).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 89 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 2 de janeiro de 2008 a 8 de janeiro de 2008. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

- I - preenchimento de formulário;
 - II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;
 - III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
- A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

- II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;
 - III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.
- § 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

- I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;
- II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;
- III - maior tempo de serviço público municipal;
- IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007.

PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 352

Ordena as atividades elencadas no artigo 1º do Decreto 13.471, de 29 de outubro de 2001, e fixa os graus variáveis da gratificação que trata a Lei nº 10.283, de 26 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto 15.754, de 05 de dezembro de 2007.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido na Lei nº 10.283, de 26 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto 15.754, de 05 de dezembro de 2007,

NOMEIA em comissão, a contar de 11.12.07, JULIO CESAR DE OLIVEIRA SÁ, 4112.9, diretor geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, em Licença-Saúde, enquanto perdurar o impedimento, de conformidade artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.575, de 12.12.07 (processo 1104/07).

NOMEIA, em comissão, a contar de 11.12.07, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JULIO CESAR DE OLIVEIRA SÁ, 4112.9, enquanto perdurar o impedimento, de conformidade artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.576, de 12.12.07 (processo 1103/07).

- considerando a necessidade de adequação do Decreto 13.471, de 29 de outubro de 2001 à Lei nº 10.283, de 26 de outubro de 2007;

- considerando que para fixação do valor variável da gratificação de que trata esta IDG devem ser observados os critérios estabelecidos no Decreto 15.754, de 5 de dezembro de 2007, ou seja:

- a) o grau de comprometimento das unidades organizacionais, nas quais o servidor tem exercício, para as atividades descritas no “caput” do art. 62 da Lei nº 6.203, de 03 de outubro de 1988;
 - b) as atividades desenvolvidas pelo servidor;
 - c) a frequência e habitualidade no desempenho das atividades.
- considerando a similaridade de algumas atividades desempenhadas no DMAE com as da Administração Centralizada do Município, observadas as especificidades do Departamento;

R E S O L V E :

I - Para os efeitos do que dispõe o § 1º do artigo 1º do Decreto 15.754/2007, as atividades referidas no artigo 1º, do Decreto 13.471, de 29 de outubro de 2001, são ordenadas como se-guem:

- I - as atividades de arrecadação, assim consideradas:
 - a) as de arrecadação de valores em geral, caracterizadas pela elaboração, exame e conferência de documentos que gerem diretamente receita para o Departamento, realizadas na Divisão de Arrecadação, dentre aquelas relacionadas nos artigos 241, 243, 245, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 257, 258 e 259 da Instrução DG Nº 218 de 22/10/1991 e suas alterações;
 - II - as atividades de execução e controle da receita e da despesa, assim consideradas:
 - a) as desenvolvidas nas unidades organizacionais de licitações tais como: as de procedimento e julgamento de licitações, estabelecidas na Seção IV, do Capítulo II, da Lei 8666/93, desde que os servidores estejam formalmente designados, ficando delimitada a percepção da gratificação de que trata esta Instrução Normativa ao tempo de duração da designação formal, as de contratação de serviços através de processo licitatório, bem como por dispensa ou isenção de licitação, as de elaboração de minutas de contratos administrativos e termos aditivos, inclusive que reajstem preços e valores contratuais, bem como as previstas nos artigos 285, 288, 289, 290, 292, 293, 297, 298 e 299 da Instrução DG Nº 218 de 22/10/1991 alterada pela Instrução DG Nº 336 de 09/05/2006;
 - b) as de emissão e conferência de Requisição de Materiais;
 - c) as de análise e controle físico e/ou financeiro de estoque, recebimento, inspeção, armazenamento e distribuição de materiais, realizados no Serviço de Suprimentos;
 - d) as de fiscalização de obras e serviços de engenharia, desenvolvidas pelos responsáveis técnicos que atestem a execução das obras e serviços, desde que designados formalmente;
 - e) as de ordenação de despesa, quando os ordenadores forem designados mediante portaria, ficando delimitada a percepção da gratificação de que trata esta Instrução Normativa ao tempo de duração estabelecido no instrumento legal;
 - f) as de gestão de contratos que envolvam obras e serviços como: reajustes, realinhamentos, aditamentos, conferências, pagamentos e multas contratuais, desde que os servidores estejam formalmente designados, ficando delimitada a percepção da gratificação de que trata esta Instrução Normativa ao tempo de duração da designação formal;
 - g) as de análise de pedidos de reajustamento e realinhamento de preços das empresas contratadas pela autarquia;
 - h) as de cobrança de débitos de naturezas diversas, pela via administrativa, bem como as de análise de pedidos de ressarcimento de danos causado a terceiros, em decorrência de atos da Administração, e as de levantamento de valores por alvarás judiciais e conseqüente depósito no banco competente,
 - i) as de emissão de pareceres sobre a criação, alteração ou suspensão de taxas e tarifas, bem como as relativas à elaboração dos respectivos projetos de lei;
 - j) as de medição de obras e serviços;
 - k) as atividades auxiliares de fiscalização de obras;
 - l) as atividades de distribuição de vales-transporte, mediante prestação de contas, desenvolvidas nos Núcleos e Equipes de Apoio Administrativo ou em outras unidades organizacionais do Departamento, não arroladas no Quadro Anexo ao Decreto nº 13.471/2001, desde que o servidor esteja designado formalmente através de portaria;
 - m) as de tombamento e/ou imobilização de bens, incluindo redes de água, esgotos e hidrômetros, do Departamento, inclusive as de cadastramento da rede, via empenho, doação ou faturas, com vistas à contabilização do patrimônio, junto à Divisão Financeira, as de avaliação de bens permanentes, móveis e imóveis, incluindo as de elaboração de laudo avaliatório para fins de desapropriação;
 - n) as de recolhimento de bens permanentes obsoletos ou em desuso para posterior alienação;
 - o) as de gestão mensal de adiantamento de importância, desde que o servidor esteja designado formalmente por portaria;
 - p) as atividades de distribuição de vales-combustível, mediante prestação de contas, desenvolvidas nas diversas unidades organizacionais do Departamento, não arroladas no Quadro Anexo ao Decreto nº 13.471/2001, desde que o servidor esteja designado formalmente por portaria;
 - q) as de análise das despesas do Departamento e sua evolução, tais como: inspeções de validação, conferência, análise e elaboração de pareceres da área contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional do Departamento, de registros e conciliações contábeis, classificação e controle das despesas, elaboração do balanço e seus anexos, conferência e análise dos cálculos periciais, dos exames da prestação de contas dos Adiantamentos de Importância, da retenção, reco-

lhimento e conciliação de tributos e contribuições, execução, controle, liquidações e pagamentos de empenhos;

r) as de manutenção de registros atualizados dos custos reais do Departamento, para o acompanhamento da execução orçamentária, realizadas pela Coordenação de Planejamento, tais como: desenvolvimento de estudo de custos, compor e manter banco de dados, análise de viabilidade econômica dos custos de serviços, orientar, controlar e coordenar as diversas unidades do Departamento quanto aos registros indispensáveis à apropriação de custos, apuração dos elementos necessários à apropriação do custo dos serviços prestados pelo Departamento, apuração dos gastos com custeio e capital procedendo a análise dos resultados operacionais obtidos, elaboração de boletim estatístico do Departamento, coletar, tabular e analisar dados estatísticos relativos às atividades operacionais do Departamento, organizar e manter atualizado banco de dados das atividades operacionais do Departamento, com gráficos e relatórios das pesquisas realizadas, analisar índices estatísticos, demonstrando seu comportamento, tendências e variações;

s) as de análise, elaboração de relatórios gerenciais e gráficos da folha de pagamento, bem como cálculo de repercussões financeiras relativas a despesas com pessoal;

t) exame de minuta de contratos administrativos e termos aditivos, inclusive que reajustem preços e valores contratuais.

u) autorização, em nível 2, de Requisição de Materiais.

III – as atividades de empenho, assim consideradas como:

a) a verificação da dotação orçamentária e registro de comprometimento contábil da verba necessária para a realização e pagamento de despesas efetuadas pelo Departamento.

IV – as atividades de preparo de pagamento, assim consideradas como:

a) as de pagamento de pessoal, tais como, elaboração e registros de atos e portarias, análise e elaboração de pareceres ou informações referentes à concessão e/ou cessação de vantagens, cálculos e respectivos lançamentos em folha de pagamento;

b) lançamento de férias, licenças e efetividade, desenvolvidas nos Núcleos e Equipes de Apoio Administrativo, na Seção Médico-Odontológica e Social e em outras unidades organizacionais do Departamento, não arroladas no Quadro Anexo ao Decreto nº 13.471/2001, desde que previamente autorizadas pela Superintendência Administrativo-Financeira;

c) as de exame, conferência, elaboração de minuta de empenho e preparo de pagamento das faturas de energia elétrica e telefonia fixa e/ou móvel;

d) as de conferência, análise e liberação de notas fiscais, faturas e empenho para pagamentos diversos, não realizadas em caráter eventual, inclusive as relativas à recuperação de bens patrimoniais do Departamento e precatórios;

e) as que influem direta ou indiretamente no pagamento de precatórios, tais como as de exame e conferência da relação destes, encaminhadas ao Departamento pelos Presidentes do Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional do Trabalho.

2 - Para os efeitos do que dispõem o art. 1º, incisos I, II e III, e § 1º, art. 4º e art. 5º, do Decreto 15.754/2007, os valores variáveis da gratificação de que trata esta Instrução Normativa têm como graus os fixados na seguinte forma:

I - farão jus à gratificação equivalente ao valor da Função Gratificada de nível 6 os servidores em efetivo exercício na Divisão Financeira (DVF), Divisão de Arrecadação (DVC), Divisão de Recursos Humanos (DVH), Central de Licitações e Contratos (CNL), nos órgãos diretamente subordinados à Direção-Geral, e no Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC 115), bem como os Chefes de Serviços Autônomos, os Diretores de Divisão, os Coordenadores de Unidades e os Superintendentes, e em permanente desempenho das atividades de que tratam o inciso I, letra "a", inciso II, letras "a", "e", "q", "r", "s" e "u", Inciso III, letra "a", e Inciso IV, letra "a", do item 1 desta Instrução Normativa.

II - farão jus à gratificação equivalente ao da Função Gratificada de nível 4 os servidores em efetivo exercício e em permanente desempenho das atividades de que tratam o Inciso II, letras "b", "c", "d", "f", "g", "h", "j", "m", "o", e "t", Inciso IV, letra "b", "c" e "d", do item 1 desta Instrução Normativa.

III - farão jus à gratificação equivalente ao valor da Função Gratificada de nível 2 os servidores em efetivo exercício e em permanente desempenho das atividades de que tratam o Inciso II, letras "i", "k", "l", "n" e "p" e Inciso IV, letra "e", do item 1 desta Instrução Normativa, bem como os servidores passíveis de enquadramento na exceção prevista no § 2º do art. 2º do Decreto 13.471/2001, alterado pelo Decreto 15.754/2007.

3 - As metas de que trata o § 2º, do art. 1º, do Decreto 15.754/2007 serão fixadas mediante Instrução Normativa específica, diante do que, para o efeito de pagamento da gratificação de que trata esta Instrução Normativa, no primeiro ano de sua vigência, fica autorizado o pagamento da vantagem, observado o art. 3º do Decreto 15.754/2007.

4 - Os pedidos de revisão das gratificações, concedidas com base em legislação vigente anterior a publicação desta Instrução, deverão ser encaminhados à Equipe de Apoio Técnico-Funcional/Consultoria Jurídica, pelos responsáveis por unidades organizacionais, previamente homologado pelo titular do respectivo órgão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Instrução Normativa.

5 - As movimentações, nas unidades organizacionais do Departamento, que envolvam funcionários que estejam percebendo a presente gratificação, são de responsabilidade dos respectivos Diretores, Chefes dos Serviços Autônomos e Coordenadores, devendo ser imediatamente comunicadas à Divisão de Recursos Humanos para adoção das medidas cabíveis, sob pena de responsabilização.

6 - A Equipe de Apoio Técnico-Funcional/COJ deverá fazer a revisão de todas as concessões atuais, a fim de adaptá-las às novas disposições estabelecidas no presente Decreto, com efeito a contar de 1º/11/2007.

6.1. - No caso de cancelamento da concessão, os efeitos se darão a partir da data da assinatura da respectiva Portaria.

7 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 353

Altera o artigo 236 da Instrução DG 218, de 22 de outubro de 1991.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no Decreto Municipal nº 9.738, de 13 de junho de 1990 e suas alterações, no que consta no Regimento Interno, instituído pela

Instrução DG nº 218, de 22 de outubro de 1991, e suas alterações, e considerando a necessidade de adequar as atividades da Seção de Fiscalização da Divisão de Arrecadação,

RESOLVE:

1. Fica alterado o art. 236 do Regimento Interno do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aprovado pela Instrução DG nº 218, de 22 de outubro de 1991, passando a ter a seguinte redação:

“DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Art. 236 – A Seção de Fiscalização compete:

a – orientar e coordenar as atividades de fiscalização com base na legislação vigente e nos princípios do direito administrativo, bem como de acordo com os entendimentos jurisprudenciais, doutrinários e do Tribunal de Contas do Estado;

b – analisar processo administrativo de recurso de multa (identificar peças necessárias para instrução do expediente; interpretar recurso impetrado pelo administrado; analisar compatibilidade do tipo da infração com as provas contidas nos autos; elaborar relatório e parecer com decisão fundamentada na legislação ou noutras fontes jurídicas).

c – aplicar auto de infração;

d – elaborar fluxograma e documentar processo de auto de infração;

e - manter atualizados os embasamentos legais dos pareceres prolatados nos processos administrativos de recurso de auto de infração.”

Esta Instrução DG entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Porto Alegre, em 21 de dezembro de 2007.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Av. Padre Cacique, 708 nesta Capital, convoca PAULO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, para comparecer no Departamento Jurídico do Departamento Municipal de Habitação, sito na Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, sala 404, no prazo de dez dias a contar da publicação deste Edital, para regularizar o débito e o respectivo cadastro, sob pena de cancelamento do contrato do imóvel código 120.00001 da quadra A, Lote 1 da rua Dona Teodora, 360, integrante do Programa, sob pena de, em não comparecendo, ser automaticamente procedido o cancelamento administrativo do referido contrato pois que resta caracterizado o abandono do imóvel o que resulta em quebra do contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

RONALDO BARRETO FALLEIRO, Diretor-Geral Substituto.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 122/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o aditamento dos atuais convênios com a Fundação de Assistência Social e Cidadania até 29 de fevereiro de 2008, com exceção dos abaixo descritos, cujos vencimentos ocorrerão em 31 de dezembro de 2007, conforme Resoluções específicas:

- Congregação da Missão Província do Sul – Casa São Vicente de Paulo – SASE e Trabalho Educativo (Resolução 69/07);

- Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis – quatro educadores para a Casa de Acolhimento (Resolução 71/07);

- Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros – 40 metas de SASE (Resolução 72/07);

- Programa Famílias Acolhedoras, referente ao Projeto Técnico para recursos da Emenda Parlamentar do Vereador Elias Vidal (Resolução 84/07).

Porto Alegre, em 03 de dezembro de 2007.

RESOLUÇÃO 123/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o convênio de SASE com a entidade USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino a contar de 1º de janeiro de 2008, em substituição à Congregação da Missão Província do Sul – Casa São Vicente de Paulo, que havia assumido provisoriamente o convênio.

Porto Alegre, em 26 de dezembro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JACKÃO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., CNPJ 02.331.836/0001-02 e Inscrição Municipal 166259-2-7, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 051 a 100, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 23139 em 26.12.07, na 17ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

JACKÃO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

COMERCIO E ELETRO TÉCNICA FLORESTA LTDA. ME, CNPJ 02233889/0001-82 e Inscrição Municipal 16533623, comunica o extravio do Livro nº 01 de Registro Especial do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 11937 em 19.12.07, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

COMERCIO E ELETRO TÉCNICA FLORESTA LTDA. ME.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SERRALHERIA FERRO & FERRO LTDA., CNPJ 72.239.189/0001-80 e Inscrição Municipal 129457.2.2, comunica o extravio do Livro de Registros Contábeis nº 001 - INSSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 12255 em 27.12.07, na 4ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

SERRALHERIA FERRO & FERRO LTDA.

EDITAIS

**PREGÃO
ELETRÔNICO 169/07
PROCESSO 6791/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de cabo de cobre tipo NAX 0,6/1,0 kV, rígido, isolado em PVC.

LOTE 1: CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Câmara Municipal de Porto Alegre

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO
ELETRÔNICO 170/07
PROCESSO 9410/07**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para uso, em academia, na instrução de guardas e vigilantes da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LOTES 1 A 11: DESERTOS

**PREGÃO
ELETRÔNICO 171/07
PROCESSO 5108/07
LICITAÇÃO CANCELADA**

OBJETO: Aquisição de mobiliários (mesas, cadeiras, poltronas e armários).

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



**PREGÃO ELETRÔNICO
DE SERVIÇO 52/07
PROCESSO 001.042559.07.3**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de Serviços de Higienização, Auxiliar de Lavanderia e de Copeiro com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

ABERTURA das propostas: dia 14 de janeiro de 2008, às 11h. **INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 14 de janeiro de 2008, às 15h30min.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

FORMALIZAÇÃO de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, fac-símile: (51) 3289-1060

REFERÊNCIA de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 300/07
PROCESSO 001.064246.07.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Por Lote", para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 7 de fevereiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 22 de fevereiro de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 220/07
PROCESSO 001.041858.07.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

JOHNSON DIVERSEY BRASIL LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Com-

plementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifica-se os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, em relação aos imóveis constantes dos processos a seguir, quanto ao:

1- INDEFERIMENTO:

- Rua André Puento, 134 e 136 - Processo 001.002806.03.7
- Rua Gaspar Martins, 274 - Processo 001.009979.04.2
- Rua Santo Antônio, 829 - Processo 001.004722.05.1
- Av. Cavalhada, 4551/07 - Processo 001.047829.05.2
- Rua Tobias Barreto, 572 - Processo 001.002621.06.1

2- DEFERIMENTO PARCIAL:

- Rua Carlos Chagas, 200/707 - Processo 001.056633.04.1
- Rua Voluntários da Pátria, 837 - Processo 001.024524.05.0
- Rua Eng. Ildefonso Simões Lopes, 115 - Processo 001.043582.05.2

3- DEFERIMENTO:

- Rua Augusto dos Anjos, 2350 e 2350/1 - Processo 001.047119.97.7
- Av. Independência, 345/5021 - Processo 001.013569.03.1
- Rua Chicago, 241 e 241/1 - Processo 001.060452.06.4
- Rua Comendador Azevedo, 236 - Processo 001.005427.07.0

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, Chefe da UAI – Célula de Gestão Tributária

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 278/07
PROCESSO 001.059664.07.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL JAÚ MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. LOTE: 5.

DAKOTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. LOTE: 2.

E D AZAMBUJA E CIA LTDA. LOTES: 1, 3, 4.

F. B. NOVAK & CIA LTDA LOTE: 6.

PRESTOBAT LTDA. LOTE: 7.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 88/07
PROCESSO 001.060136.07.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de impressão do relatório dos Indicadores de Pobreza Multidimensional e Pobreza Extrema para Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 1000 exemplares, com 160 páginas, mais capa 210 x 307 mm, 4x4 cores tinta off set escala em couche brilho S 230g e miolo 78 folhas, 210x150mm, 4x4 cores tinta off set escala em couche brilho S 90 g, constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

VENCEDORA: Oficina do Impresso Gráfica e Editora Ltda
VALOR Global: R\$ 14.800,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 78/07
PROCESSO 001.058325.07.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

pal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa para a retirada e transporte do mobiliário (armários, estantes, arquivos, mesas e cadeiras diversas) da Célula de Gestão Tributária -CGT, Auditoria Geral -AGM e o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários -TART da Secretaria Municipal da Fazenda.

VENCEDORA: Giulian Mudanças e Transportes Ltda

VALOR Global: R\$ 18.000,00.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 273/07
PROCESSO 001.057956.07.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ALPHA SYSTEM INFORMÁTICA LTDA. ME LOTES: 2, 3, 9, 12, 15, 16, 17, 18

INTELECTRON SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. LOTES: 4, 5

RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LOTE: 11

LOTE CANCELADO: 14

LOTES DESERTOS: 6, 7, 8, 10

LOTES FRACASSADOS: 1, 13

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 257/07
PROCESSO 001.051552.07.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. LOTES: 3, 4, 6, 7

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSP. MACROSUL LTDA. LOTE: 5

JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. LOTES: 8, 9

MENTOR COMERCIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ME LOTE: 12

LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. LOTE: 14

LOTE CANCELADO: 13

LOTES DESERTOS: 2, 10, 11

LOTES FRACASSADOS: 1

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

EXTRATO DE ATAS**PREGÃO 146/06**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 146/06 – do tipo “Menor Preço por Item”, processo 001.054029.06.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 5 de março de 2007 até 4 de março de 2008.

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 93.056.778/0001-01

Av. São Paulo, 550 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FABRICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO
1054840	Frasco plástico descartável, cap.1000ml, esterilizado c/ tampa p/coleta de urina	J. Prolab	Pç	0,22
1054931	Placas descartáveis 90mm X 15mm c/meio de cultura Agar	M. Biolog	Pt	2,20
1054949	Placa descartável c/meio de Muller Hinton 150mm X 15mm	M. Biolog	Pt	3,80
1054956	Glicose pura, em pó 600g	Newprov	Fr	14,00
1055078	Teste p/pesquisa de anticorpos anti-HIV, técnica Elisa	Bio Rad/Gengs Green Plus	Kit	4.608,00
1055110	Placa de petry 90 x 15mm	J. Prolab	Pç	0,29
1060987	Placas descartáveis com meio de cultura agar chocolate	M. Biolog	Pt	29,00
1060995	Placas descartáveis com meio de cultura agar sangue	M. Biolog	Pt	22,40
1061019	Meio de cultura thayer-martin	Newprov	Cx	24,00
1061027	Meio de identificação bile esculina	Newprov	Cx	15,50
1061043	Solução isotônica diluidora p/hematologia	Diagon	Galão	109,00
1061084	Meio de cultura agar sangue azida	Newprov	Pt	59,00
1061092	Meio de cultura caldo selenito em tubo	Newprov	Cx	15,59
1061100	Meio de cultura agar hecktoen pronto para uso	Newprov	Pt	29,99

ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 04.619.893/0001-09

ROD. SC 450 - KM 2,5 – Passos de Torres/SC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FABRICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO
1055011	Teste de HIV1/HIV2 pela metodologia meia	Abbott	Tt	19,80
1055086	Kit anti-HIV1, técnica Elisa	Abbott/Murey	Kit	3.382,00
1055102	Swabs plástico	Cral	Pç	0,08
1055128	Alça plástica esterilizada descartável. 0,001ml p/smeadura de urina	Cral	Pç	0,08
1061001	Teste p/determinação de ácido valpróico p/metodologia FPIA	Abbott	Tt	16,80
1061126	Teste anti-HIV, antígeno-anticorpo	Abbott	Tt	19,80

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODS. MÉD. HOSP. LTDA

CNPJ: 71.957.310/0001-47

Av. Afonso Pansan, 1967 – Americana/SP

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FABRICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO
1054832	Tubo para coleta de sangue a vácuo, estéril	Greiner Bio-one/Vacuete	Pç	0,29
1054857	Agulha p/coleta de sangue a vácuo, 25 x 7	Greiner Bio-one/Vacuete	Pç	0,27
1054865	Agulha p/coleta de sangue a vácuo, 25 x 8	Greiner Bio-one/Vacuete	Pç	0,27
1054873	Tubo p/coleta de sangue a vácuo aspiração 4 a 5ml sem anticoagulante	Greiner Bio-one/Vacuete	Pç	0,27

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FABRICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO
1054881	Tubo p/coleta de sangue a vácuo aspiração 4 a 5ml com gel separador	Greiner Bio-one/Vacuete	Pç	0,48
1054907	Tubo p/coleta de sangue a vácuo com citrato de sódio	Greiner Bio-one/Vacuete	Pç	0,38
1054915	Tubo para coleta de sangue a vácuo, com Edta, 250 e 500 microlitros	Vacuete	Pç	1,40
1054923	Tubo p/coleta de sangue a vácuo edta pediátrico	Greiner Bio-one/Vacuete	Pç	0,28
1054964	Tubo p/coleta de sangue a vácuo sem aditivo	Greiner Bio-one/Vacuete	Pç	0,37
1054972	Tubo p/coleta de sangue a vácuo com anticoagulante	Greiner Bio-one/Vacuete	Pç	0,40

LABIMBRAZ COMERCIAL LTDA CNPJ: 73.008.682/0001-52

Av. Guido Caló, 1935 – São Paulo/SP

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FABRICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO
1061118	Kit de bioquímica 2	Wiener	Kit	12.000,00

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA CNPJ:

00.512.932/0001-13

Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FABRICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO
1054899	Seringa estéril descartável 3ml	BD	Pç	3,90
1054998	Kit reagente p/analizador hematológico	Roche/Sysmex	Kit	6.020,00
1055029	Fita reagente para urinálise	Roche	Fr	1.070,00
1055094	Kit p/pesquisa de sífilis	Wiener	Kit	23,39
1055136	kit p/exame de gasometria arterial	Roche	Kit	11.350,00
1061076	Fita reagente p/urinálise c/100 tiras	Roche	Fr	80,00

SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA CNPJ:

88.484.969/0001-26

Rua Quintino Bocaiúva, 27 Lj. 14 - Porto Alegre/RS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FABRICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO
1055003	Kit p/realização de exames de protombina	Dade Behring	Kit	3.999,00
1055144	Kit para realização de antibiograma	Cefar	Kit	219,00
1061035	Sangue controle normal minotrol	Horiba Abx/Twin Pack	Fr	375,00
1061050	Solução detergente miniclean p/ABX Micros 60	Horiba Abx/Twin Pack	Fr	156,00
1061175	Teste p/determinação de avidéz de anticorpos	Biomerieux	Tt	28,80

EXTRATO DE ATAS**CONCORRÊNCIA 11/06**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna publico o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Segurança (Departamento Municipal de Água e Esgotos) da Concorrência 11/06, processo 003.002587.06.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: de 2 de março de 2007 a 1º de março de 2008.

BALASKA EQUIPAMENTOS IND. E COM. LTDA C.N.P.J.: 1.507.899/0001-04

Rua Possidônio Inácio, 170 – São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019132	Luva de pvc, c/forro, palma áspera, anti-derrapante, tam. grande.	Promat	Pr	4,74
1019165	Luva de pvc, c/forro, palma áspera, anti-derrapante, tam. médio	Promat	Pr	4,74

1026053	Bota de pvc, sem ciosuras ou rebarbas, cor preta tam. 46	Alpargatas	Pr	19,93	1026558	c/elást lateral e biqueira nº 44	Bompel		33,97
1035963	Filtro mecânico p/uso com respirador semi-facial	3M	Pç	3,01	1026566	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 45	Bompel	Pr	33,97
1036557	Luva em nitrila, c/anti-derrapante tam. 8-8 1/2	Mapa	Pr	15,63	1026574	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 46	Bompel	Pr	33,97
1036565	Luva em nitrila, c/anti-derrapante tam. 8-8 1/2	Mapa	Pr	15,63	CASA DO MECÂNICO LTDA C.N.P.J.: 94.038.874/0001-81 Rua Buarque de Macedo, 62 – Porto Alegre/RS				
1036581	Luva em nitrila, c/anti-derrapante tam. 8-10 1/2	Mapa	Pr	15,63	1020551	Bateria Alcalina 6 volts, p/lanterna	Rayovac	Pç	13,90
1037886	Luva de segurança, em borracha natural tam P	Mapa	Pr	1,82	CENCI E CIA LTDA C.N.P.J.: 89.341.127/0001-88 Av. Humberto A. Castelo Branco, 940 – Bento Gonçalves/RS				
BOMBONATO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA C.N.P.J.: 79.712.642/0001-73 Rua Luiz Segundo Rossoni, 539 – Toledo/PR					1018092	Óculos de segurança ampla visão	Epitec	Pç	19,95
1019348	Sapato de segurança, cor preta tam. 35	Bompel	Pr	34,87	1018134	Óculos de segurança c/armação de acetato de celulose, tonalid. verde "6 din"	Silo	Pç	13,79
1019355	Sapato de segurança, cor preta tam. 36	Bompel	Pr	34,87	1019330	Respirador semi-facial em klaton	3M	Pç	41,28
1019363	Sapato de segurança, cor preta tam. 37	Bompel	Pr	34,87	1026038	Luva c/palma, unheiras w tira no dorso em raspa de couro compr. punho 7cm	Kalipso	Pr	6,00
1019371	Sapato de segurança, cor preta tam. 38	Bompel	Pr	34,87	1026061	Óculos de segurança confec. com armação e visor de policarbonato incolor	Epitec	Pç	3,35
1019389	Sapato de segurança, cor preta tam. 39	Bompel	Pr	34,87	1037894	Luva de segurança, confec. em borracha natural tam. M	Epitec	Pr	1,69
1019397	Sapato de segurança, cor preta tam. 40	Bompel	Pr	34,87	1037902	Luva de segurança, confec. em borracha natural tam. G	Epitec	Pr	1,69
1019405	Sapato de segurança, cor preta tam. 41	Bompel	Pr	34,87	1037910	Luva de segurança, confec. em borracha natural tam. XG	Epitec	Pr	1,69
1019413	Sapato de segurança, cor preta tam. 42	Bompel	Pr	34,87	1037969	Cartucho de encaixe p/respirador semi-facial série 6000	3M	Pç	19,00
1019421	Sapato de segurança, cor preta tam. 43	Bompel	Pr	34,87	1059294	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 35	Vulcabras	Pr	19,00
1019439	Sapato de segurança, cor preta tam. 44	Bompel	Pr	34,87	1059302	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 36	Vulcabras	Pr	18,00
1019447	Sapato de segurança, cor preta tam. 45	Bompel	Pr	34,87	1059310	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 37	Vulcabras	Pr	18,00
1019603	Tenis de segurança unissex nº 33	Bompel	Pr	38,95	1059328	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 38	Vulcabras	Pr	18,00
1019611	Tenis de segurança unissex nº 34	Bompel	Pr	38,95	1059336	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 39	Vulcabras	Pr	18,00
1019629	Tenis de segurança unissex nº 35	Bompel	Pr	38,95	1059351	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 41	Vulcabras	Pr	18,00
1019637	Tenis de segurança unissex nº 36	Bompel	Pr	38,95	1059369	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 42	Vulcabras	Pr	18,00
1019645	Tenis de segurança unissex nº 37	Bompel	Pr	38,95	1059377	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 43	Vulcabras	Pr	18,00
1019652	Tenis de segurança unissex nº 38	Bompel	Pr	38,95	1059385	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 44	Vulcabras	Pr	18,00
1019660	Tenis de segurança unissex nº 39	Bompel	Pr	38,95	1059393	Bota de pvc, c/forro, s/costura cor branca tam. 45	Vulcabras	Pr	18,00
1019678	Tenis de segurança unissex nº 40	Bompel	Pr	38,95	CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA C.N.P.J.: 04.578.630/0001-07 Av. Presidente F. Roosevelt, 431 – Porto Alegre/RS				
1019686	Tenis de segurança unissex nº 41	Bompel	Pr	38,95	1026616	Jaqueta nylon impermeável, tam. médio	Dalmalhas	Pç	133,00
1019694	Tenis de segurança unissex nº 42	Bompel	Pr	38,95	1026624	Jaqueta nylon impermeável, tam. grande	Dalmalhas	Pç	133,00
1019702	Tenis de segurança unissex nº 43	Bompel	Pr	38,95	1026640	Jaqueta nylon impermeável, tam. extra-grande	Dalmalhas	Pç	133,00
1019710	Tenis de segurança unissex nº 44	Bompel	Pr	38,95	FUJIWARA EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA C.N.P.J.: 796.352/0001-03 Av. Gov. Roberto da Silveira, 751 – Apucarana/PR				
1019728	Tenis de segurança unissex nº 45	Bompel	Pr	38,95	1026137	Botina de segurança em couro vaqueta nº 35	Fujiwara	Pr	43,00
1026459	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 34	Bompel	Pr	33,97	1026145	Botina de segurança em couro vaqueta nº 36	Fujiwara	Pr	43,00
1026467	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 35	Bompel	Pr	33,97	1026152	Botina de segurança em couro vaqueta nº 37	Fujiwara	Pr	43,00
1026475	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 36	Bompel	Pr	33,97					
1026483	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 37	Bompel	Pr	33,97					
1026491	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 38	Bompel	Pr	33,97					
1026509	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 39	Bompel	Pr	33,97					
1026517	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 40	Bompel	Pr	33,97					
1026525	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 41	Bompel	Pr	33,97					
1026533	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 42	Bompel	Pr	33,97					
1026541	Botina de segurança c/elást lateral e biqueira nº 43	Bompel	Pr	33,97					

1026160	Botina de segurança em couro vaqueta nº 38	Fujiwara	Pr	43,00
1026178	Botina de segurança em couro vaqueta nº 39	Fujiwara	Pr	43,00
1026186	Botina de segurança em couro vaqueta nº 40	Fujiwara	Pr	43,00
1026194	Botina de segurança em couro vaqueta nº 41	Fujiwara	Pr	43,00
1026202	Botina de segurança em couro vaqueta nº 42	Fujiwara	Pr	43,00
1026210	Botina de segurança em couro vaqueta nº 43	Fujiwara	Pr	43,00
1026228	Botina de segurança em couro vaqueta nº 44	Fujiwara	Pr	43,00
1035815	Botina de segurança c/cabedal nº 38	Fujiwara	Pr	43,20
1035831	Botina de segurança c/cabedal nº 39	Fujiwara	Pr	43,20
1035849	Botina de segurança c/cabedal nº 40	Fujiwara	Pr	43,20
1035856	Botina de segurança c/cabedal nº 41	Fujiwara	Pr	43,20
1035880	Botina de segurança c/cabedal nº 43	Fujiwara	Pr	43,20
1036037	Botina de segurança p/eletricista nº 39	Fujiwara	Pr	43,20
1036078	Botina de segurança p/eletricista nº 43	Fujiwara	Pr	43,20
1036136	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 35	Fujiwara	Pr	49,80
1036144	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 36	Fujiwara	Pr	49,80
1036151	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 37	Fujiwara	Pr	49,80
1036169	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 38	Fujiwara	Pr	49,80
1036177	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 39	Fujiwara	Pr	49,80
1036185	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 40	Fujiwara	Pr	49,80
1036193	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 41	Fujiwara	Pr	49,80
1036201	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 42	Fujiwara	Pr	49,80
1036219	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 43	Fujiwara	Pr	49,80
1036227	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 44	Fujiwara	Pr	49,80
1036235	Botina de segurança c/palmilha de aço nº 45	Fujiwara	Pr	49,80
1059187	Tenis segurança, unissex c/elástico nº 34	Fujiwara	Pr	33,10
1059195	Tenis segurança, unissex c/elástico nº 35	Fujiwara	Pr	33,10
1059203	Tenis segurança, unissex c/elástico nº 36	Fujiwara	Pr	33,10
1059211	Tenis segurança, unissex c/elástico nº 37	Fujiwara	Pr	33,10
1059229	Tenis segurança, unissex c/elástico nº 38	Fujiwara	Pr	33,10
1059237	Tenis segurança, unissex c/elástico nº 39	Fujiwara	Pr	33,10
1059245	Tenis segurança, unissex c/elástico nº 40	Fujiwara	Pr	33,10
1059252	Tenis segurança, unissex c/elástico nº 41	Fujiwara	Pr	33,10
1059260	Tenis segurança, unissex c/elástico nº 42	Fujiwara	Pr	33,10
1059278	Tenis segurança, unissex c/elástico nº 43	Fujiwara	Pr	33,10
1059286	Tenis segurança, unissex c/elástico nº 44	Fujiwara	Pr	33,10
HÉRCULES EQUIP. DE PROTEÇÃO E BORRACHA LTDA C.N.P.J.: 60.042.686/0001-05 Rua Sen. Queiroz, 605, Cj. 1815 – São Paulo/SP				
1035625	Macacão de segurança c/CA p/saneamento c/botas nº 40	Hércules	Pç	149,98
1035633	Macacão de segurança c/CA p/saneamento c/botas nº 44	Hércules	Pç	149,98
1035641	Macacão de segurança c/CA p/saneamento c/botas nº 42	Hércules	Pç	149,98
IDEAL WORK UNIFORMES E EPI'S LTDA C.N.P.J.: 03.246.317/0001-09 Av. João de Góes, 2335 – Jandira/SP				
1017920	Bota de pvc, s/costuras, cor preta, tam. 38	Alpargatas	Pr	19,06
1017946	Bota de pvc, s/costuras, cor preta, tam. 39	Alpargatas	Pr	19,06
1017953	Bota de pvc, s/costuras, cor preta, tam. 40	Alpargatas	Pr	19,06
1017961	Bota de pvc, s/costuras, cor preta, tam. 41	Alpargatas	Pr	19,06
1017979	Bota de pvc, s/costuras, cor preta, tam. 42	Alpargatas	Pr	19,06
1017987	Bota de pvc, s/costuras, cor preta, tam. 43 ou 43/44	Alpargatas	Pr	19,06
1018225	Óculos de proteção p/soldador, c/armação plástica, tonalidades incolor e verde nº 6	Carbografite	Pç	16,32
1018258	Óculos de segurança confec. em policarbonato c/lente inteira	Kalipso	Pç	3,11
1018712	Capacete de segurança tipo boné, cor amarela, logotipo cor preta	M S A	Pç	23,59
1018746	Capacete de segurança tipo boné, cor branca, logotipo cor preta	M S A	Pç	23,59
1019249	Protetor facial incolor	Soliminas	Pç	12,60
1026020	Avental confec. em pvc 1,20X0,65	Capseg	Pr	10,04
1026400	Creme protetor p/mãos e braços	Blue Care	Bn	6,06
1035948	Cartucho quím. à base de carvão ativado	3M	Pç	26,99
1037811	Luva nitrílica em latex sintético tam. M ou 9	Promat	Pr	3,35
J.B. LUZ COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 93.632.297/0001-99 Rua Teixeira Mendes, 991 – Caxias do Sul/RS				
1018936	Filtro de luz de proteção, cor verde, tonalid 10 tam. 51mmx108mmx3mm	Karbografite	Pç	1,00
1018944	Filtro de luz dim. 108x50mm, cor verde-escuro tonalidade 12, uso noturno	Karbografite	Pç	1,03
1019199	Luva de raspa de couro compr. punho 15cm, longo	LCJ	Pr	5,02
1019322	Respirador semi-facial tam. pequeno	3M do Brasil	Pç	36,63
1026129	Protetor auricular plug, tam. único	Ponp Plus	Pç	1,40
1035971	Respirador purificador de ar	3M do Brasil	Pç	104,02
1037035	Luva em nitrila c/anti-derrapante tam. 8-8 ½	Mapa	Pr	5,35
1037050	Luva em nitrila c/anti-derrapante tam 9-9 ½	Mapa	Pr	5,35
1037076	Luva em nitrila c/anti-derrapante tam 10-10 ½	Mapa	Pr	5,35
1037167	Filtro de luz, incolor tam. 51x108x3mm	Carbografite	Pç	0,25
ROBERTO SZUPSYNSKI & CIA LTDA C.N.P.J.: 72.446.255/0001-93 Rua Araguaia, 573 – Canoas/RS				
1018274	Perneira em raspa de couro	Koch	Pç	19,00
1019207	Luva de raspa de couro ao cromo, punho de 7cm, cost. dupla c/linha sintética	Koch	Pr	8,50
1020007	Luva de raspa de couro, resistente a agentes abrasivos punho 20cm	Koch	Pr	11,23
1035724	Luva de segurança, sem costuras, cano curto 7cm	Koch	Pr	10,74
1035765	Luva confec. em vaqueta integral, tipo petroleira	Koch	Pr	00,00
1038207	Luva de tecido de algodão c/banho nitrílico tam. 8-9 ½	Promat	Pr	3,89
1038215	Luva de tecido de algodão c/banho nitrílico tam 9-9 ½	Promat	Pr	3,89
1049139	Filtro de encaixe p/respirador semi-facial	Air Safety	Pç	42,35
S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72 Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS				
1018761	Cavalete de madeira p/sinalização	SPM	Pç	23,12
SUL CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. C.N.P.J.: 3.814.596/0001-51 Rua Nilo Peçanha, 504 – Novo Hamburgo/RS				
1018951	Filtro para proteção contra gases ácidos	Air Safety	Pç	69,00
1019272	Respirador semi-facial de formato cônico	Air Safety	Pç	3,50

1026095	Protetor auricular composto por duas conchas de cor amarela	M S A	Pç	42,00	1037977	Filtro de carvão ativado p/conjunto filtrante de ar comprimido	Air Safety	Pç	145,00
1036805	Luva impermeável c/revestimento nitrílico tam. 8,5	Bracol	Pr	5,00	1038082	Respirador purificador de ar, peça semi-facial filtrante FBC1	M S A	Pç	5,50
1036813	Luva impermeável c/revestimento nitrílico tam. 9,5	Bracol	Pr	5,00	1038090	Respirador purificador de ar, peça semi-facial	M S A	Pç	3,25
1036821	Luva impermeável c/revestimento nitrílico tam. 10,5	Bracol	Pr	5,00	1056340	Fita zebra amarela e preta 7cmx200m	Maxxi	RI	4,50
1037829	Luva nitrílica em latex, tam. G ou 10	Mapa	Pr	3,50	1059450	Filtro combinado p/proteção contra vapores, gases e outros	Air Safety	Pç	76,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



CONCORRÊNCIA 8/07

PROCESSO 004.004625.07.2

OBJETO: Contratação de Obras de Infraestrutura para Implantação de Loteamento – Edgar Pires de Castro, 5060

Hoje, 26 de dezembro, a empresa Construtora Pelotense Ltda, pediu a Impugnação do Edital supra, alegando que a redação do mesmo, no item 3.9.1, letra r, é restritiva e agride a legislação.

Segue a transcrição do referido item:

3.9.1. O envelope relativo à Documentação - das Empresas Nacionais e Estrangeiras já estabelecidas no Brasil, deverá conter os seguintes documentos:

r) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, da empresa e do(s) engenheiro(s) indicado(s) nos dois itens anteriores que se dará pela apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados pelo CREA, de ter executado obra de complexidade tecnológica operacional compatível com o objeto licitado. Como medida desta prova de capacitação, os atestados deverão contemplar os seguintes serviços e quantidades correspondentes, sendo as quantidades exigidas somente para a comprovação da empresa:

Decapagem	17990 m ²
Pavimentação com blocos de concreto 8cm c/colchão de areia	3.587 m ²
Fornec. e assent. tubo concreto simples C-2 PB DN >= 30cm	312 m
Fornec. e assent. tubo PEAD	980 m
Ligação predial água	130 un
Fornec. e assent. tubo cerâmico JE DN >= 150mm	525 m
Ligação predial manilha grês	120 un
Implantação de rede de energia elétrica	1 un

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

com 1 subestação de 75 Kva

A comprovação de todos os serviços relacionados deverá ser efetuada através da apresentação de um único atestado/certidão.

No caso de certidões ou atestados de subempreitada, será necessária a apresentação do atestado emitido pela Contratante original e da comprovação legal do reconhecimento da subempreitada pela Contratante original.

Afirma a impugnante que o edital é ilegal por exigir a comprovação através de um único atestado.

A impugnação é inepta, pois a exigência de comprovação de execução dos serviços em um único atestado tem apenas por finalidade garantir a experiência em obra complexa e compatível com o projeto. Mas esta exigência não impede a apresentação de atestados de subempreitada.

Pelas razões expostas, recomendamos a recusa deste pedido.

CONCORRÊNCIA 9/07

PROCESSO 004.004624.07.2

OBJETO: Contratação de Obras de Infraestrutura para Implantação de Loteamento – Av. Protásio Alves, 9099

Hoje, 20 de dezembro, a empresa Construtora Pelotense Ltda, pediu a Impugnação do Edital supra, alegando que a redação do mesmo, no item 3.9.1, letra r, é restritiva e agride a legislação.

Segue a transcrição do referido item:

3.9.1. O envelope relativo à Documentação - das Empresas Nacionais e Estrangeiras já estabelecidas no Brasil, deverá conter os seguintes documentos:

r) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, da empresa e do(s) engenheiro(s) indicado(s) nos dois itens anteriores que se dará pela apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente

registrados pelo CREA, de ter executado obra de complexidade tecnológica operacional compatível com o objeto licitado. Como medida desta prova de capacitação, os atestados deverão contemplar os seguintes serviços e quantidades correspondentes, sendo as quantidades exigidas somente para a comprovação da empresa:

Decapagem	19500 m ²
Pavimentação com blocos de concreto 8cm c/colchão de areia	4710 m ²
Fornec. e assent. tubo concreto PBJE DN 1,00	65 m
Fornec. e assent. tubo PEAD	770 m
Ligação predial água	55 un
Fornec. e assent. tubo cerâmico JE DN >= 150mm	750 m
Ligação predial manilha grês	132 un
Implantação de rede de energia elétrica com 2 subestações de 75 Kva	1 un

A comprovação de todos os serviços relacionados deverá ser efetuada através da apresentação de um único atestado/certidão.

No caso de certidões ou atestados de subempreitada, será necessária a apresentação do atestado emitido pela Contratante original e da comprovação legal do reconhecimento da subempreitada pela Contratante original.

Afirma a impugnante que o edital é ilegal exigir a comprovação através de um único atestado.

A impugnação é inepta, pois a exigência de comprovação de execução dos serviços em um único atestado tem apenas por finalidade garantir a experiência em obra complexa e compatível com o projeto. Mas esta exigência não impede a apresentação de atestados de subempreitada.

Pelas razões expostas, recomendamos a recusa deste pedido.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

SILVIO PEREIRA FILHO, Chefe da Equipe de Licitações e Contratos.



CONCURSO 5/07

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO E DANÇA E
PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL 2007

PROCESSO 001.005677.07.6

RETIFICAÇÃO DAS INDICAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados a seguinte retificação das indicações ao Prêmio Açorianos de Dança abaixo discriminadas:

MELHOR FIGURINO

Coca Serpa - A Casa

Florência Beber, Maira Coelho e grupo - Outros Quintanas

Raquel Cappelletto - Alice

MELHOR BAILARINO

Diego Mac - Alice

Eduardo Severino - Planetário

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Sommer Silveira – Daqui

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2007

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Monthiesen Logística de Eventos Ltda.

OBJETO: Serviços de Produção de Eventos para Sonorização, Vídeo, Iluminação, Palco, Grades de Proteção, Gerador, Segurança, Camarins, Banheiros Químicos, Ambulância, para o evento Reveillon 2007/2008, no dia 31 de dezembro de 2007, na Orla do Guaíba, junto à Usina do Gasômetro, para o Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do

parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Convite 56/07, Processo 001.063725.07.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

VALOR: R\$ 77.987,00

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Bazar Bahia Ltda

OBJETO: Serviços de Produção de Show Pirotécnico para a Festa de Reveillon 2007/2008 para o Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Convite 57/07, Processo 001.0058354.07.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.

VALOR: R\$ 60.000,00,

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



CONCORRÊNCIA 6/07

ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Concorrência 6/07 - CNL

OBJETO: Registro de preços de Serralheria.

ABERTURA: 14 de janeiro de 2008, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem confirmar a data de entrega dos envelopes de habilitação e proposta (folha 2, do Edital) para o dia 14 de janeiro de 2008, às 14h30min, conforme constou na publicação do dia 12 de dezembro de 2007, no Diário Oficial de Porto Alegre e Diário Gaúcho, e no Anexo II (Proposta Padrão).

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 198/07 PROCESSO 003.080461.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais elétricos.

LOTES 1 E 3 - AS ELÉTRICA LTDA

LOTE 2 - COMERCIAL ANGAW LTDA - ME.

LOTE 4 - DESERTO.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 41/07 PROCESSO 003.080503.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bomba centrífuga.
ITEM 1 – HIDROSP SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA.
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO
 JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO 209/07
 PROCESSO 003.080512.07.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Reagentes para laboratório.
LOTE 1 - HEXIS CIENTÍFICA S.A
 A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**ALTERAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 63/07**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna públicas as alterações ao edital Concorrência Pública 63/07, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de fibra óptica, conforme especificações do Anexo I deste Edital:
 Alteração do item:
 6.3.1. Quanto à Qualificação Técnica:
 6.3.1.3. A licitante deverá comprovar através de atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica pública ou privada, a utilização, em níveis satisfatórios, de método não destrutivo (MND) em vias públicas.
LEIA-SE:
 6.3.1.3. A licitante vencedora compromete-se, caso seja necessário, a disponibilizar equipamento apropriado para a realização de serviços objeto da presente licitação através do método não destrutivo (MND) em vias públicas conforme quantitativos estimados no anexo II do presente edital.
 Foram acrescidos os seguintes itens:
 6.1.2. Quanto à Regularidade Fiscal
 6.1.2.8. Prova de regularidade salarial mediante apresentação de certidão negativa de débitos salariais expedida pela Delegacia Regional do Trabalho da sede da licitante.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

6.3.1. Quanto à Qualificação Técnica:
 6.3.1.4. Os atestados constantes dos itens 6.3.1.1 e 6.3.1.2 deverão, obrigatoriamente, estar registrados no CREA. Poderão ainda, serem fornecidos em nome da pessoa jurídica licitante, e/ou, em nome do engenheiro responsável técnico, cujo vínculo empregatício ou societário deverá ser comprovado juntamente com os atestados.
 Fica definida a data de 1º de fevereiro de 2008, às 9h, no mesmo local, para reunião de recebimento dos envelopes da licitação supra.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**EXTRATO DE
 CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE
 CONTRATO 257D/05**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONCORRÊNCIA
 002.082001.07-3**

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO,
 ABERTURA E JULGAMENTO
 DE PROPOSTA DE PREÇO**

PROCESSO: 001.004301.07.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/ S Ltda.
OBJETO: Contratação de consultoria e assessoria para a realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais e o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA
VALOR: R\$ 11.870,00
PRAZO: 45 dias
BASE LEGAL: Convite 1/07
 Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE
 CARTA-CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**CONCORRÊNCIA 1/07
 PROCESSO 005.001781.07.3**

OBJETO: Contratação de Serviços de Terraplenagem, por Hora Trabalhada, para Conservação de Vias no Município de Porto Alegre.
DATA: 21 de dezembro de 2007, às 15h
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: Dando continuidade ao procedimento licitatório, conforme descrito na Ata de recebimento, iniciou a sessão com a presença do representante da empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.. A Comissão registra o recebimento do documento emitido pela Administração, conforme exigência constante no item 5.1, letra “o” do edital comprovando as informações declaradas pela empresa. Assim, a Comissão decide declarar Habilitada a única empresa participante do certame. A Comissão anunciou o prazo legal de cinco dias úteis para querendo interpor recurso desta decisão, havendo renúncia expressa do mesmo. Dessa forma, procedeu-se a abertura do envelope de proposta de preço revelando o valor de R\$ 1.471.200,00. Examinada a proposta e verificado os cálculos, decide a Comissão Classificar a empresa como vencedora do certame com a proposta de R\$ R\$ 1.471.200,00. A Comissão anunciou o prazo legal de cinco dias úteis para querendo interpor recurso desta decisão, havendo, também, renúncia expressa do mesmo. Restando concluída a licitação, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Concorrência à empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., por atender ao edital e ofertar menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitante.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
 FILIPE MADSEN ETGES**

MODALIDADE: Convite 89/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: RCC Prevenção de Incêndio Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção/recarga de extintores.
VIGÊNCIA: A partir de 26 de dezembro de 2007.
 Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**RESULTADO
 DE RECURSO
 SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO
 PROGRAMA DE ABRIGAGEM CASA-LAR
 EDITAL 7/07**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.075048.07.8
ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: ADRIANO TUMELERO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 00.798.388/0001-18, estabelecido à Rua Tapajós, 45, conjunto 303.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 81,04m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 9.578,93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.
 Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.

PROCESSO: 001.004313.07.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.
OBJETO: Contratação de obras e serviços de construção da rampa de acesso para PPD, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, de acordo com a NBR 9050.
PRAZO de execução: 45 dias úteis, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
PREÇO: R\$ 24.226,31.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso I, “a” combinado com artigo 55 e artigo 62 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 5 de novembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**RESULTADO
 PREGÃO ELETRÔNICO 40/07**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**CONCORRÊNCIA 1/07
 PROCESSO 005.001781.07.3**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Relatório de Impacto Ambiental – RIA e respectivo Documento Síntese – DS, Projeto de Remediação de Impacto Ambiental do antigo “lixão Olaria” e Anteprojeto de Aterro de Resíduos da construção civil de classe II-B, conforme o constante do Projeto Básico, Anexo V e Termo de Referência Anexo VI deste Edital.
DATA de abertura: 20 de fevereiro de 2008, às 9h.
LOCAL de abertura: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório).
 O Edital revisado e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 19,50 ou a de CD, no horário acima referido, ou pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.
 Porto Alegre, 26 de dezembro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

PROCESSO 007.010383.07.7
OBJETO: Aquisição de Telefones para Creas.
LOTE 1: Deserto
VENCEDORA: Comercial Brasil de Produtos Varejistas Ltda. ME.
VALOR Total do Lote 2: R\$ 2.000,00
 A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.075048.07.8
ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: ADRIANO TUMELERO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 00.798.388/0001-18, estabelecido à Rua Tapajós, 45, conjunto 303.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 81,04m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 9.578,93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.
 Porto Alegre, 27 de dezembro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.

Parceria com Instituto Ronaldinho forma primeira turma

Lançada há pouco mais de dois meses, a parceria entre o Instituto Ronaldinho Gaúcho e a prefeitura já apresenta os primeiros resultados. Hoje, às 11h, ocorre no local (Avenida Edgar Pires de Castro, 120, Bairro Hípica) a formatura dos primeiros 150 estudantes do curso de informática realizado no Centro de Capacitação Digital, mantido pela Procempa.

Na ocasião, também será firmado convênio entre a prefeitura e o Ministério da Justiça para a realização das Olimpíadas Gaúchas de Verão, que devem reunir 2,7 mil jovens de Porto Alegre e região metropolitana no instituto, de janeiro a julho do ano que vem, para a realização de atividades esportivas e cursos de capacitação.

Ontem, 300 alunos de nove escolas da rede municipal de ensino e do programa Ação Rua, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) participam do projeto, de segundas a sextas-feiras. Localizado em uma área de 11,7 hectares, o instituto conta com piscina, quadras poliesportivas, de tênis, futebol sete, vôlei, ginásio e centro recreativo.

Toda essa estrutura serve de base para o projeto Letras e Gols, desenvolvido e coordenado pela Secretaria Municipal da Educação (Smed), e que contempla mais de 25 atividades. As crianças não são obrigadas a participarem de tudo, mas são exigidas disciplina e frequência. “Aqui não é um clube. Nós fazemos uma parceria com a escola. Os alunos participam de atividades artísticas, esportivas e tira-teima, como complemento

de estudos. Nenhuma atitude tomada aqui está dissociada do trabalho pedagógico realizado na escola”, explica a diretora do projeto, Flora Maria Fernandez.

Mais atividades em 2008

A chegada dos instrumentos que serão utilizados na oficina de percussão realizada no Instituto causou rebuliço entre as crianças que freqüentam o local. Às primeiras batidas no atabaque, o grupo de três alunos que acompanhava o recebimento do material, pelo monitor João Rocha, se multiplicou. Em poucos instantes, cerca de 20 meninos e meninas estavam na sala. Mesmo em funcionamento, o Instituto ainda recebe obras de melhoria da infra-estrutura.

A partir de janeiro, os alunos terão aula de natação. Além dos R\$ 630 mil investidos pela prefeitura na contratação de professores, monitores e funcionários, que garantem o funcionamento do Instituto, e a execução do projeto pedagógico até abril do ano que vem, a prefeitura trabalha para ampliar os serviços oferecidos. No próximo ano, serão disponibilizados atendimento médico e odontológico, assessoria jurídica, assistência social e psicologia e *lan house*. Novos cursos de qualificação para o trabalho, como designer, moda, costura, estética, padaria e confeitaria aguardam a chegada de equipamentos para iniciarem.

As crianças que participam do projeto foram selecionadas segundo três critérios: vulnerabilidade social, bom desempenho escolar e sorteio. Só na escola municipal de ensino fundamental Lidovino Fanton, localizada no Bairro Restinga, 800 crianças se inscreveram para participar do projeto. “Eu tô achando bem legal. Estar aqui ocupa mais o tempo. Antes, eu ficava a tarde inteira em casa vendo TV”, conta Indyara Rosa Machado, de 11 anos, que optou pelas aulas de violão e grafite.

Olimpíadas Gaúchas de Verão

De janeiro a julho do ano que vem, 2,7 mil crianças das 17 regiões do Orçamento Participativo e região metropolitana também poderão usufruir do espaço e do trabalho desenvolvido no instituto. Todos os finais de semana haverá atividades esportivas, cursos e oficinas. O projeto tem um investimento de R\$ 2,3 milhões do Ministério da Justiça.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Oficina de percussão recebeu novos instrumentos

Trinta mil pessoas deverão comparecer ao Réveillon da Usina

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

A festa de Réveillon de Porto Alegre começa dia 31, às 20h, ao lado da árvore de 40 metros que enfeita o Natal da Usina do Gasômetro, e terá 12 minutos de show de fogos de artifício. O grupo-show dos Bambas da Orgia (campeões de 2007) abre a comemoração, seguido da *Classic Rock Band* e do conjunto Atração. São esperadas cerca de 30 mil pessoas no evento que recebeu um investimento de R\$ 200 mil da prefeitura.

A infra-estrutura contará com praça de alimentação, banheiros químicos, segurança externa da Brigada Militar e interna da própria prefeitura, além de ambulâncias e paramédicos de plantão. A praça em frente à Usina será adaptada para estacionamento de automóveis.

Características do evento

O show de fogos é a principal atração do espetáculo de final de ano e criou um hábito na cidade. A Secretaria da Cultura e órgãos de comunicação da prefeitura costumam receber ligações e solicitações de informações de pessoas procurando saber quais serão as atrações musicais e artísticas que acontecerão antes do espocar dos fogos no céu sobre o Guaíba.

Normalmente, o público é recebido a partir das 19h, por recepcionistas que orientam as pessoas entre as diversas tendas montadas especialmente para a virada: comidas e bebidas típicas da época e da comemoração; mesas e cadeiras para a população acomodar-se e ampla área VIP.



Festa terá 12 minutos de fogos de artifício

CÂMARA MUNICIPAL

Arte Popular deverá ter Licença Municipal

Foi aprovado projeto que institui a **Licença Municipal para o Exercício da Arte Popular**. De acordo com a proposta, a licença destina-se ao exercício de atividades artísticas nas vias públicas, praças e parques de Porto Alegre.

No documento, deverão constar identificação, foto e as atividades desenvolvidas pelo portador, bem como os dizeres “Artista Popular”. As atividades previstas no projeto são artes cênicas, música, canto, dança, acrobacia, humorismo, artes plásticas, escultura, artesanato, literatura e poesia.

Ainda segundo a proposta, caberá ao Executivo Municipal indicar o órgão competente para expedição da licença e para a fiscalização no disposto na Lei.

Cessão de área para Instituto da Mama

Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovaram projeto de lei do Executivo que cede espaço situado na esquina da Avenida Érico Veríssimo com a Rua Visconde do Herval, no Bairro Menino Deus, ao Instituto da Mama do Rio Grande do Sul (Imama/RS).

O local, com cerca de 788², será utilizado para desenvolver atendimento à comunidade com programas e projetos de prevenção ao câncer de mama, bem como educação e reabilitação de pacientes, conforme argumentação da proposta.

Emenda que altera a redação do Artigo 6, diz que a concessão terá prazo de vigência de 30 anos, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

Planejamento Familiar

A Câmara Municipal da Capital aprovou projeto de lei que autoriza a criação do **Centro Integrado de Planejamento Familiar de Porto Alegre (Cipf)**. O Centro deverá oferecer à população acesso a profissionais de saúde pública com o objetivo de informar, orientar e executar tratamentos clínico ou cirúrgico na área de planejamento familiar.

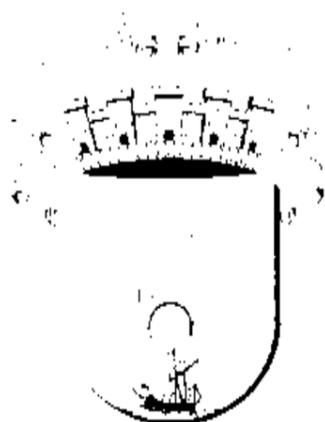
A proposta prevê que, para a realização dos serviços oferecidos, o órgão competente pelo Cipf viabilizará o remanejamento de profissionais das áreas necessárias, disponibilizando estrutura física dentro dos recursos existentes. Também prevê que o atendimento do Cipf ocorrerá gratuitamente, mediante acesso direto dos interessados ou por meio de encaminhamento pela rede de saúde existente.

Semana Municipal do Hip-Hop

Os vereadores também aprovaram projeto que institui a **Semana Municipal do Hip-Hop**, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de maio. A atividade passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

De acordo com a proposta, durante a Semana, será promovida a divulgação de trabalhos realizados nas diversas modalidades artísticas características do movimento Hip-Hop, como break, grafite e rap, entre outras. As atividades deverão ocorrer em próprios municipais destinados a essas atividades ou adequados ao seu desenvolvimento.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3179 – Sexta-feira, 28 de Dezembro de 2007

EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica estimada a receita do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2008 em R\$ 2.820.570.201,00 (dois bilhões, oitocentos e vinte milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e um reais), que será realizada de acordo com a legislação vigente, obedecendo à seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES	R\$	2.626.162.519,00
1. Receita Tributária	R\$	862.208.702,00
2. Receita de Contribuições	R\$	115.037.127,00
3. Receita Patrimonial	R\$	25.809.927,00
4. Receita Agropecuária	R\$	1.117,00
5. Receita de Serviços	R\$	340.117.143,00
6. Transferências Correntes	R\$	1.150.960.091,00
7. Outras Receitas Correntes	R\$	132.028.412,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	120.906.657,00
1. Operações de Crédito	R\$	110.432.183,00
2. Alienação de Bens	R\$	2.965.483,00
3. Amortização de Empréstimos	R\$	2.340.996,00
4. Transferências de Capital	R\$	5.052.579,00
5. Outras Receitas de Capital	R\$	115.416,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	176.581.095,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$	103.080.070,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	2.820.570.201,00

Art. 2º Fica fixada a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2008 em R\$ 2.820.570.201,00 (dois bilhões, oitocentos e vinte milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e um reais), conforme discriminação abaixo, que será executada de conformidade com as tabelas anexas – Programa de Trabalho e Natureza da Despesa –, que fazem parte desta Lei:

DESPESAS CORRENTES	R\$	2.387.115.919,00
--------------------	-----	------------------

1. Pessoal e Encargos Sociais	R\$	961.009.415,00
2. Juros e Encargos da Dívida	R\$	44.531.654,00
3. Outras Despesas Correntes	R\$	1.381.574.850,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	401.165.970,00
1. Investimentos	R\$	314.932.255,00
2. Inversões Financeiras	R\$	12.015,00
3. Amortização da Dívida	R\$	86.221.700,00
RESERVA DO RPPS	R\$	22.273.742,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	10.014.570,00
TOTAL DA DESPESA:	R\$	2.820.570.201,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com o disposto nos arts. 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, na Constituição Federal e no art. 12 da Lei nº 10.270, de 11 de outubro de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), autorizado a abrir, durante o exercício, créditos suplementares, como segue:

- no máximo 4,5 % (quatro vírgula cinco por cento) do total da despesa autorizada;
- para atender a reajustes e demais despesas de pessoal e encargos sociais, segundo as leis vigentes;
- por conta da Reserva de Contingência;
- para atender a despesas relativas à aplicação de receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros, que excedam a previsão orçamentária correspondente;
- para atender a despesas do grupo Outras Despesas Correntes, com características de pessoal e de caráter indenizatório como diárias, PASEP, vale-refeição, auxílio-refeição, vale-transporte, auxílio-transporte, estagiários, assistência médica aos servidores, auxílio-funeral e despesas com a previdência dos servidores, tais como inativos, pensionistas, salário-família, auxílio-doença, salário-maternidade, além do previsto na al. “b” deste inciso;
- para atender a remanejamentos de dotações e incluir grupos de despesa, modalidades de aplicação e fontes de recursos no âmbito de um programa;
- para atender à contrapartida de projetos que excedam a previsão orçamentária correspondente;
- para atender a serviços da dívida, segundo os contratos vigentes; e
- para atender a Planos de Investimentos e Serviços – PIS – anteriores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

2ª EDIÇÃO DE 28/12/07

Esta é a segunda edição do Diário Oficial de Porto Alegre, 3.179, de 28 de dezembro de 2007, circulando no dia 10 de janeiro de 2008 e encerrando as exigências de publicações legais do exercício passado.

JOÃO IUDES NODARI
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

RECEITA PREVIMPA - 2008. Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, DESDOBRAMENTO, FONTE, CATEGORIA ECONÔMICA. Total: 281.347.036.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2008

Table mapping RECEITAS to LEGISLAÇÃO. Includes categories like RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, IMPOSTOS, TAXAS, etc.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2008

Table mapping RECEITAS to LEGISLAÇÃO. Includes categories like TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, etc.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO - 2008

Table mapping RECEITAS to LEGISLAÇÃO. Includes categories like COTA-PARTE DO ICMS, COTA-PARTE DO IPVA, OUTRAS RECEITAS CORRENTES, etc.

CONSOLIDAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS NOS EXERCÍCIOS DE 2004, 2005 E 2006

Table showing consolidated revenue data for years 2004, 2005, and 2006 across various categories.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2007 E 2008

Table forecasting municipal revenue for 2007 and 2008. Columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, ORÇADO PARA 2007, PREVISTO PARA 2008.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2007 E 2008

Table forecasting municipal revenue for 2007 and 2008, detailed view. Includes categories like MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS, etc.

Relação das Funções Utilizadas no Orçamento - 2008

Table listing functions used in the budget for 2008, with columns for Código and Especificação.

Relação das Subfunções Utilizadas no Orçamento - 2008

Table listing subfunctions used in the budget for 2008, with columns for Código and Especificação.

Relação das Modalidades de Aplicação Utilizadas no Orçamento - 2008

Table listing application modalities used in the budget for 2008, with columns for Código and Especificação.

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa Lei 4320/64 - Anexo 8 Em R\$ 1,00 Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2008

Portaria 08/85 - adendo VII - Despesa Lei 4320/64 - Anexo 8 Em R\$ 1,00 Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos - 2008

Demonstrativo Consolidado dos Programas por Fontes de Recursos 2008

Table with 10 columns: Fontes de Recursos, Tesouro - Livre Administração Direta, Tesouro - Contrapartida, Tesouro - Vinculado por Lei, Tesouro - Vinculado pela Constituição, Tesouro - Vinculado pela Consolidação de Educação/ME, Tesouro - Vinculado pela Constituição - Saúde, Próprios da Administração Indireta, Operações de Crédito, Auxílios e Convênios, Total

Unidades Administrativas

Finalidades e Respectiva Legislação

Table with 2 columns: Unidade, Finalidades and Respectiva Legislação - 2008. Includes sections for CÂMARA MUNICIPAL, LEGISLAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, and FINALIDADES.

Finalidades e Respectiva Legislação - 2008

Table with 2 columns: Unidade, Finalidades and Respectiva Legislação - 2008. Includes sections for PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO and DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS.

Finalidades e Respectiva Legislação - 2008

Table with 2 columns: Unidade, Finalidades and Respectiva Legislação - 2008. Includes sections for SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER and SECRETARIA MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA.

Finalidades e Respectiva Legislação - 2008

Table with 2 columns: Unidade, Finalidades and Respectiva Legislação - 2008. Includes sections for SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO and SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

Finalidades e Respectiva Legislação - 2008

Table with 2 columns: Unidade, Finalidades and Respectiva Legislação - 2008. Includes sections for SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO and SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Programa: 107 - Gurizada Cidadã. Programa de Trabalho. Órgão responsável: 1000 - Secretaria Municipal da Cultura. Tabela com colunas: Classificação Institucional e Funcional, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total. Total: 917.551 / 8.134.101 / 9.051.652

108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC

Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC

Órgão Responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

Justificativa: Sua execução ocorre da reestruturação urbana e da recuperação ambiental de áreas específicas de Porto Alegre, além da qualificação das condições de uso do solo junto ao acesso norte da Cidade, da eliminação das situações de risco decorrentes da localização das moradias sobre as faixas de domínio das rodovias e sob as redes de alta tensão e da adequação da infra-estrutura da região.

Objetivo: Melhorar a condição de vida da população e qualificar as condições de moradia; eliminação das situações de risco decorrentes da localização de moradias sobre as faixas de domínio das rodovias e sob as redes de alta tensão; adequação da infra-estrutura da região; instalação de equipamentos de interesse comunitário, geração de renda, educação e saúde; valorização paisagística do acesso norte da Cidade, integrando a região com o cenário urbano e o ambiente natural do entorno.

Público: Moradores de Poa, em especial da zona Norte e dos bairros Humaitá, Farrapos e Navegantes.

Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC. Discriminação do Programa por Função e Subfunção. Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Tabela com colunas: Órgão Executor, Código, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total.

Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC. Discriminação do Programa por Função e Subfunção. Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Tabela com colunas: Órgão Executor, Código, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total.

Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC. Natureza da Despesa. Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Tabela com colunas: Órgão Executor, Classificação Econômica, Especificação, Modalidade / Recursos, Grupo de Nat. de Despesa, Categoria Econômica.

Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC. Natureza da Despesa. Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Tabela com colunas: Órgão Executor, Classificação Econômica, Especificação, Modalidade / Recursos, Grupo de Nat. de Despesa, Categoria Econômica.

Tabela financeira detalhada com colunas: Classificação Institucional e Funcional, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total. Total: 43.885.615

Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC. Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Programa de Trabalho.

Tabela detalhada de atividades e projetos para o Programa 108, com colunas: Classificação Institucional e Funcional, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total.

Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC. Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Programa de Trabalho.

Tabela detalhada de atividades e projetos para o Programa 108, com colunas: Classificação Institucional e Funcional, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total.

Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC. Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Programa de Trabalho.

Tabela detalhada de atividades e projetos para o Programa 108, com colunas: Classificação Institucional e Funcional, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total.

Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC. Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Programa de Trabalho.

Tabela detalhada de atividades e projetos para o Programa 108, com colunas: Classificação Institucional e Funcional, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total.

109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Órgão Responsável: 1500 - Secretaria Municipal de Educação

Justificativa: Visa ao pleno atendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, principalmente quando se encontram em situação de vulnerabilidade, isto é, crianças de rua, com fraco vínculo familiar e usuários de substâncias psicoativas.

Objetivo: O programa visa a retirar crianças e adolescentes das ruas, através da minimização das variáveis de vulnerabilidade, bem como garantir o acesso à permanência de crianças, adolescentes e adultos na escola viabilizando suas aprendizagens que promovem a educação, a socialização e, conseqüentemente a criação e o fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade.

Público: Crianças, adolescentes e adultos.

Programa: 113 - Porto do Futuro
 Órgão responsável: 1900 - Secretaria do Planejamento Municipal

Em R\$ 1,00

Órgão Executor		Classificação Econômica	Descrição	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
400 - DEP		4.0.00	Despesas de Capital	1.090	1.090	1.090
		4.4.00	Investimentos			
		4.4.90	Aplicações Diretas			
1900 - SPM		3.0.00	Despesas Correntes	44.100	44.100	44.100
		3.3.00	Outras Despesas Correntes			
		3.3.90	Aplicações Diretas			
2500 - SEACIS		3.0.00	Despesas Correntes	537.009	537.009	843.649
		3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais			
		3.1.90	Aplicações Diretas			
4000 - DMAE		3.0.00	Despesas Correntes	30.000	30.000	30.000
		3.3.00	Outras Despesas Correntes			
		3.3.90	Aplicações Diretas			
TOTAL						1.026.039

Programa: 114 - Porto Verde
 Órgão responsável: 2000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Em R\$ 1,00

Órgão Executor		Código	Descrição	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
400 - DEP		17.0000	SANEAMENTO	1.000	1.000	1.000	1.000
		17.0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
1000 - SMC		13.0000	CULTURA	809.205	809.205	809.205	809.205
		13.0391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				
2000 - SMAM		18.0000	GESTÃO AMBIENTAL	17.000	33.324.374	33.324.374	33.324.374
		18.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
4000 - DMAE		17.0000	SANEAMENTO	129.000	129.000	129.000	129.000
		17.0512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
5000 - DMLU		17.0000	SANEAMENTO	1.000	122.442.969	122.442.969	122.442.969
		17.0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
TOTAL				1.997.848	148.000	176.798.548	178.944.396

Programa: 113 - Porto do Futuro
 Órgão responsável: 1900 - Secretaria do Planejamento Municipal

Em R\$ 1,00

Classificação Institucional e Funcional	Descrição	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1900.1900.15.0451.0113	1181 - GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO URBANO Ação 225/PPA - Monitorar e avaliar a estrutura, a paisagem e a infra-estrutura urbana, os bens ambientais e a estrutura sócio-econômica da Cidade. Órgão Executor: SPM / Secretaria do Planejamento Municipal		14.000	14.000	14.000
0400.0400.17.0512.0113	1184 - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA Ação 224/PPA - Elaboração do PDDU das bacias dos arroios: Dilúvio, Salto, Santo Agostinho, Várzea do Gravatá, Feijó, Santa Tereza, Ponta do Meio, Sanga da Morte, Assunção, Osso, Espírito Santo, Guará, Ponta Grossa Sul, Ponta da Serraria, Guabroba, Belém Novo, Ponta dos Coatis, Lami, Manecão e Chico Barcelos. Órgão Executor: DEP / Departamento de Esgotos Pluviais		1.090	1.090	1.090
4000.4000.17.0512.0113	1265 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ÁGUA E PLANO DIRETOR DE ESGOTO Ação 220/PPA - Reavaliar o PDA (Plano Diretor de Água) e o PDE (Plano Diretor de Esgoto) da Cidade, considerando o crescimento populacional e econômico da Cidade. Garantir o correto acompanhamento e execução das obras contidas nos Planos. Órgão Executor: DMAE / Departamento Municipal de Água e Esgotos		30.000	30.000	30.000
1900.1900.15.0451.0113	1289 - OPERAÇÃO URBANA LOMBA DO PINHEIRO Ação 755/PPA - A Operação Urbana da Lomba do Pinheiro é resultado do estudo ambiental realizado na região e tem por objetivo buscar oportunidades de desenvolvimento que resolvam os conflitos de urbanização e de preservação ambiental, que atendam à demanda de habitação e promovam postos de trabalho e renda para os moradores desta parte da Cidade. Tem como produto uma legislação própria que altera o Plano Diretor em vigência, que é denominada Operação Urbana Consorciada Lomba do Pinheiro, a ser encaminhada à Câmara de Vereadores. Órgão Executor: SPM / Secretaria do Planejamento Municipal		15.000	15.000	15.000
TOTAL			136.000	136.000	136.000

Programa: 114 - Porto Verde
 Órgão responsável: 2000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Em R\$ 1,00

Órgão Executor		Código	Descrição	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
5000 - DMLU		28.0843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.098.007	1.098.007	1.098.007	1.098.007
		28.0846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
7000 - PREVIMPA		17.0000	SANEAMENTO	20.222.000	20.222.000	20.222.000	20.222.000
		17.0272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
TOTAL				1.997.848	148.000	176.798.548	178.944.396

Programa: 113 - Porto do Futuro
 Órgão responsável: 1900 - Secretaria do Planejamento Municipal

Em R\$ 1,00

Classificação Institucional e Funcional	Descrição	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
1900.1900.15.0451.0113	1343 - PLANO ESTRATÉGICO DA ZONA SUL Ação 757/PPA - Avaliar as condições de uso e ocupação do solo, tendo em vista propor novas regras e mecanismos de implementação de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável. Órgão Executor: SPM / Secretaria do Planejamento Municipal		15.100	15.100	15.100
2500.2500.14.0122.0113	2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS Ação 629/PPA - Centralizar as ações voltadas à manutenção de órgãos, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social		537.009	537.009	537.009
2500.2500.14.0451.0113	2550 - PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE Ação 631/PPA - Organizar comitês, fazer diagnósticos e propor ações permanentes de acessibilidade urbanística, arquitetônica, de transporte e de comunicação. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social		80.000	80.000	80.000
2500.2500.14.0242.0113	2551 - CERTIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE Ação 632/PPA - Clarificar mecanismos legais de garantia de acessibilidade arquitetônica, urbanística, de transporte e de comunicação. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social		20.000	20.000	20.000
2500.2500.14.0242.0113	2552 - SELO DE ACESSIBILIDADE Ação 633/PPA - Parâmetro instituído por Lei Municipal para distinguir e conceitar edificações e logradouros		20.000	20.000	20.000
TOTAL			181.190	181.190	181.190

Programa: 114 - Porto Verde
 Órgão responsável: 2000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Em R\$ 1,00

Órgão Executor		Classificação Econômica	Descrição	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
400 - DEP		3.0.00	Despesas Correntes	1.000	1.000	1.000
		3.3.00	Outras Despesas Correntes			
		3.3.90	Aplicações Diretas			
1000 - SMC		3.0.00	Despesas Correntes	359.205	359.205	359.205
		3.3.20	Transferência à União			
		3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			
2000 - SMAM		3.0.00	Despesas Correntes	18.818.019	18.818.019	18.818.019
		3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais			
		3.1.90	Aplicações Diretas			
4000 - DMAE		3.0.00	Despesas Correntes	129.000	129.000	129.000
		3.3.00	Outras Despesas Correntes			
		3.3.90	Aplicações Diretas			
TOTAL						178.944.396

Programa: 113 - Porto do Futuro
 Órgão responsável: 1900 - Secretaria do Planejamento Municipal

Em R\$ 1,00

Classificação Institucional e Funcional	Descrição	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2500.2500.14.0242.0113	2555 - PESQUISA E ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL Ação 635/PPA - Promoção da pesquisa e desenvolvimento de instrumentos facilitadores da acessibilidade e da inclusão social. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social		9.000	9.000	9.000
2500.2500.14.0122.0113	2641 - PUBLICIDADE - SEACIS Ação 630/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio da veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc. Órgão Executor: SEACIS / Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social		22.557	22.557	22.557
TOTAL DE ATIVIDADES			844.849	844.849	844.849
TOTAL PROGRAMA			181.190	844.849	1.026.039

Programa: 114 - Porto Verde
 Órgão responsável: 2000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Em R\$ 1,00

Órgão Executor		Classificação Econômica	Descrição	Modalidade / Recursos	Grupo de Nat. de Despesa	Categoria Econômica
4000 - DMAE		129.000	Próprios da Administração Indireta	129.000	129.000	129.000
		129.000				
5000 - DMLU		3.0.00	Despesas Correntes	35.479.955	35.479.955	35.479.955
		3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais			
		3.1.90	Aplicações Diretas			
		3.1.91	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			
		3.2.00	Juros e Encargos da Dívida			
		3.2.90	Aplicações Diretas			
		3.3.00	Outras Despesas Correntes			
		3.3.90	Aplicações Diretas			
		3.3.91	Próprios da Administração Indireta			
		4.0.00	Despesas de Capital			
7000 - PREVIMPA		3.0.00	Despesas Correntes	100.000	100.000	100.000
		3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais			
TOTAL						178.944.396

114 - Porto Verde

Programa: 114 - Porto Verde

Órgão Responsável: 2000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Justificativa: Promover a melhoria das condições ambientais da Cidade e fortalecer a conscientização da população via educação ambiental.

Objetivo: Promover a conservação e a preservação ambiental do Município e a conscientização da população.

Público: População em geral

Programa: 114 - Porto Verde
 Órgão responsável: 2000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Em R\$ 1,00

Classificação Institucional e Funcional	Descrição	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
2000.2001.18.0541.0114	1207 - PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO Ação 232/PPA - Elaboração, revisão e implantação dos planos de manejo de unidades de conservação, para fins de regimento dessas áreas, e planos de manejo das zonas de amortecimento, Ex. Reserva Biológica do Lami, Parque Natural do Morro do Osso e Parque Saint Hilaire. Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente.		1.000	1.000	1.000
TOTAL			1.000	1.000	1.000
2000.2001.18.0542.0114	1213 - PRÓ-DILÚVIO Ação 236/PPA - Executar e implementar o Programa Pró-Dilúvio, para recuperar, despoluir e incrementar a infraestrutura na bacia do Arroio Dilúvio, de forma integrada com os demais órgãos municipais e com a participação de diversos segmentos da sociedade. Órgão Executor: SMAM / Secretaria Municipal do Meio Ambiente.		15.000	15.000	15.000
TOTAL			15.000	15.000	15.000

Table with 6 columns: Classification, Specification, Special Operations, Projects, Activities, and Total. Rows include actions for waste management, environmental education, and environmental assessment.

Table with 6 columns: Classification, Specification, Special Operations, Projects, Activities, and Total. Rows include actions for urban cleaning and artistic heritage restoration.

Programa: 114 - Porto Verde. Órgão responsável: 2000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Programa de Trabalho

Summary table for Program 114 - Porto Verde, showing totals for various sub-projects and overall program totals.

Programa: 114 - Porto Verde. Órgão responsável: 2000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Programa de Trabalho

Summary table for Program 114 - Porto Verde, showing totals for various sub-projects and overall program totals.

Programa: 114 - Porto Verde. Órgão responsável: 2000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Programa de Trabalho

Table with 6 columns: Classification, Specification, Special Operations, Projects, Activities, and Total. Rows include urban cleaning, pensioner benefits, and public relations.

Programa: 114 - Porto Verde. Órgão responsável: 2000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Programa de Trabalho

Table with 6 columns: Classification, Specification, Special Operations, Projects, Activities, and Total. Rows include information dissemination, urban cleaning, and public relations.

Programa: 114 - Porto Verde. Órgão responsável: 2000 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Programa de Trabalho

Table with 6 columns: Classification, Specification, Special Operations, Projects, Activities, and Total. Rows include patronage obligations and general administration.

115 - Socioambiental

Programa: 115 - Socioambiental

Órgão Responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

Justificativa: Melhoria da qualidade das águas do Lago Guaíba por meio do aumento da capacidade de tratamento dos esgotos de POA, de 27% para 77%. Obras de drenagem e contenção de cheias; reassentamento e requalificação urbana de famílias que habitam áreas de risco.

Objetivo: Melhorar a condição de vida da população da cidade de Porto Alegre, promovendo a recuperação do meio ambiente degradado, a despoluição dos mananciais hídricos, o tratamento dos esgotos sanitários, a qualificação da moradia, a urbanização do entorno, a integração do espaço urbano e a preservação de ambientes naturais. Como efeito, o projeto contempla todas essas categorias de intervenção do poder público, no sentido de se constituir um programa integrado de revitalização ambiental, social e urbana.

Público: População em geral

Programa: 115 - Socioambiental. Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Discriminação do Programa por Função e Subfunção

Summary table for Program 115 - Socioambiental, showing totals for various sub-projects and overall program totals.

Programa: 115 - Socioambiental. Órgão responsável: 900 - Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Natureza da Despesa

Table with 6 columns: Órgão Executor, Classificação Econômica, Especificação, Modalidade / Recursos, Grupo de Nat. de Despesa, and Categoria Econômica. Rows detail expenditure types for capital, operating, and social services.

Programa de Trabalho - Programa de Trabalho - Programa de Trabalho. Table with columns: Classificação Institucional e Funcional, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total.

121 - Orçamento Participativo

Programa: 121 - Orçamento Participativo

Órgão Responsável: 2300 - Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança Local

Justificativa: Promover a democracia participativa.

Objetivo: Aumentar o número de cidadãos porto-alegrenses no processo decisório de orçamento governamental e seu engajamento no diagnóstico e na resolução dos problemas do Município, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida.

Público: Toda a população porto-alegrense

Discriminação do Programa por Função e Subfunção - Programa de Trabalho. Table with columns: Órgão Executor, Código, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total.

Natureza da Despesa - Programa de Trabalho. Table with columns: Órgão Executor, Classificação Econômica, Especificação, Modalidade / Recursos, Grupo de Nat. de Despesa, Categoria Econômica.

Programa de Trabalho - Programa de Trabalho. Table with columns: Classificação Institucional e Funcional, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total.

Programa de Trabalho - Programa de Trabalho. Table with columns: Classificação Institucional e Funcional, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total.

9999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Órgão Responsável: 2200 - Reserva de Contingência

Justificativa: Dotação global cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante definido com base na receita corrente líquida são estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e de outros riscos fiscais imprevisíveis.

Objetivo: Para abertura de créditos adicionais

Público:

Discriminação do Programa por Função e Subfunção - Programa de Trabalho. Table with columns: Órgão Executor, Código, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total.

Natureza da Despesa - Programa de Trabalho. Table with columns: Órgão Executor, Classificação Econômica, Especificação, Modalidade / Recursos, Grupo de Nat. de Despesa, Categoria Econômica.

Programa de Trabalho - Programa de Trabalho. Table with columns: Classificação Institucional e Funcional, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total.

Programa de Governo do Legislativo

118 - Câmara Municipal

Programa: 118 - Câmara Municipal

Órgão Responsável: 100 - Câmara Municipal

Justificativa: Necessidade de representação da sociedade.

Objetivo: Representar os eleitores

Público: População de Porto Alegre

Discriminação do Programa por Função e Subfunção - Programa de Trabalho. Table with columns: Órgão Executor, Código, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total.

Natureza da Despesa - Programa de Trabalho. Table with columns: Órgão Executor, Classificação Econômica, Especificação, Modalidade / Recursos, Grupo de Nat. de Despesa, Categoria Econômica.

Programa de Trabalho - Programa de Trabalho. Table with columns: Classificação Institucional e Funcional, Especificação, Operações Especiais, Projetos, Atividades, Total.

0100.0100.01.0031.0118	1417 - TRANSF. DAS SEIS SALAS DAS COMISSÕES PERM. EM TRÊS SALAS DE REUNIÕES AMPLIADAS E REFORMADAS Ação 738/PPA - Transformação das seis salas das Comissões Permanentes em três Salas de Reuniões ampliadas e reformadas, e disponibilização de seis salas menores para as secretarias das Comissões Permanentes. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		130.000 130.000	130.000 130.000
0100.0100.01.0031.0118	1418 - CONVÊNIO COM A UFRGS/FABICO PARA CATALOGAÇÃO E INSERÇÃO DE DADOS EM SISTEMA INFORMATIZADO. Ação 737/PPA - Convênio com a UFRGS/Faculdade de Biblioteconomia e Documentação para a catalogação e a inserção de dados bibliográficos e legais em sistema informatizado, mediante concessão de bolsas de estágio para estudantes de Biblioteconomia. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL		40.000 40.000	40.000 40.000
0100.0100.01.0031.0118	1447 - REFORMA DA SALA DE TAQUIGRAFIA E ADEQUAÇÃO MOBILIÁRIA Ação 799/PPA - Reforma na sala de Seção da Taquigrafia, tendo em vista que naquele ambiente existe pouca circulação de ar, pouca ventilação, adequação do mobiliário, considerando as condições ergonômicas do mobiliário, com vistas a diminuir as Lesões por Esforços Repetitivos. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta		200.000	200.000

0100.0100.01.0031.0118	2689 - IMPLANTAÇÃO DE ESTÚDIO E SONORIZAÇÃO, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS Ação 802/PPA - Captação e gerenciamento de sons gerados a partir das atividades institucionais da Câmara, especialmente nas Sessões Plenárias, nas reuniões de Comissões Permanentes e nas Audiências Públicas, dentre outras, que necessitam de equipamentos e de qualificação técnica específica, o que se alcançará com a implantação do estúdio de sonorização. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL TOTAL DE ATIVIDADES		150.000 150.000 66.640.788	150.000 150.000 66.640.788
	TOTAL PROGRAMA	1.770.000	66.640.788	68.410.788

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N° 15.735, de 19 de novembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 25.751.540,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "d", "e", "f" e "h", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE R\$ 30.000,00

Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00

Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.100,00

Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.900,00

Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00

Crédito: 1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 26.000,00

Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 26.000,00

Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Crédito: 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 500.000,00

Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 500.000,00

Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 300.000,00

Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0304.100.2141 - DST/AIDS
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 300.000,00

Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00

Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00

Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 15.000,00

Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Programa: 118 - Câmara Municipal					
Órgão responsável: 100 - Câmara Municipal					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
	TOTAL		200.000		200.000
	TOTAL DE PROJETOS		1.770.000		1.770.000
0100.0100.01.0031.0118	2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA Ação 261/PPA - Manutenção do pleno funcionamento das atividades Legislativas, Parlamentares e Administrativas. Pagamento de pessoal, despesas correntes, publicidade e investimentos. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL			39.474.688 9.485.000 900.000	39.474.688 9.485.000 900.000
0100.0100.01.0031.0118	2002 - PUBLICIDADE Ação 722/PPA - Centralizar as ações de divulgação de informações governamentais de natureza legal e institucional, por meio de veiculação, em meios de comunicação, de anúncios, cartazes, etc. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL			700.000 700.000	700.000 700.000
0100.0100.01.0031.0118	2003 - PROCESSAMENTO DE DADOS Ação 723/PPA - Empenhar as despesas relativas à Procempa. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL			2.200.000 2.200.000	2.200.000 2.200.000
0100.0100.01.0031.0118	2004 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO Ação 724/PPA - Registrar despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia aos servidores da Câmara Municipal. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL			1.700.000 1.700.000	1.700.000 1.700.000
0100.0100.01.0031.0118	2005 - VALE - TRANSPORTE Ação 725/PPA - Registrar as despesas com auxílio-transporte dos servidores da Câmara Municipal.				

Programa: 118 - Câmara Municipal					
Órgão responsável: 100 - Câmara Municipal					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
	Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL			1.250.000 1.250.000	1.250.000 1.250.000
0100.0100.01.0031.0118	2006 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ação 726/PPA - Concessão de auxílio-creche para servidor da Câmara Municipal. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL			260.000 270.000 530.000	260.000 270.000 530.000
0100.0100.01.0031.0118	2007 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ação 727/PPA - Pagar as despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3190 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL			3.660.000 50.000 3.710.000	3.660.000 50.000 3.710.000
0100.0100.13.0392.0118	2008 - ATIVIDADES CULTURAIS Ação 728/PPA - Repassar recursos para a organização das atividades culturais patrocinadas pela Câmara Municipal. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL			70.000 70.000	70.000 70.000
0100.0100.10.0302.0118	2010 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ação 730/PPA - Registro de despesas referentes à contribuição do Legislativo Municipal para o atendimento à saúde do servidor. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL			300.000 300.000	300.000 300.000

Programa: 118 - Câmara Municipal					
Órgão responsável: 100 - Câmara Municipal					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
0100.0100.01.0031.0118	2011 - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA Ação 731/PPA - Repassar recursos para a organização das atividades da Semana da Consciência Negra. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL			30.100 30.100	30.100 30.100
0100.0100.01.0031.0118	2012 - CONCURSO SIOMA BREITMAN DE FOTOGRAFIA Ação 732/PPA - Repassar recursos para a organização do Concurso Sioma Breitman de Fotografia. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL			15.000 15.000	15.000 15.000
0100.0100.01.0031.0118	2013 - SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DA CMPA Ação 733/PPA - Repassar recursos para a organização do Salão de Artes Plásticas da CMPA. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL			20.000 6.000 26.000	20.000 6.000 26.000
0100.0100.01.0271.0118	2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA Ação 729/PPA - Pagar as despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal, tais como FGTS e INSS. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3191 - Pessoal e Encargos Sociais Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL			5.800.000 5.800.000	5.800.000 5.800.000
0100.0100.01.0031.0118	2687 - SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL Ação 800/PPA - Substituição dos equipamentos, máquinas e mobiliário. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 4490 - Investimentos Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL			200.000 200.000	200.000 200.000
0100.0100.01.0031.0118	2688 - ESCOLA DO LEGISLATIVO				

Programa: 118 - Câmara Municipal					
Órgão responsável: 100 - Câmara Municipal					
Programa de Trabalho					
Classificação Institucional e Funcional	Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
	Ação 801/PPA - Promover a qualificação e o aperfeiçoamento profissional de Edis e servidores da CMPA por meio de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica. Capacitar a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo. Órgão Executor: CM / Câmara Municipal 3390 - Outras Despesas Correntes Tesouro - Livre - Administração Direta TOTAL			100.000 100.000	100.000 100.000

1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00	Recurso:Programa: 102 - Carinho não tem Idade	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO		0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 1.000,00
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 130.000,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Recurso:Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde		Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
1801-10.0302.100.1384 - HOSPITAL- GERAL DA RESTINGA		3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 41.400,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Recurso:Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde		Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
1801-10.0302.100.1384 - HOSPITAL- GERAL DA RESTINGA		3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 11.500,00
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Recurso:Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde		Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
1801-10.0304.100.2141 - DST/AIDS		3190.94 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.000,00
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 18.600,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Recurso:Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde		Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	
1801-10.0304.100.2141 - DST/AIDS		3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 1.000,00
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO		Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00	3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 30.000,00
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS		0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 38.620,00
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS		Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 740.000,00	0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 29.000,00
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		PROGRAMA:104 - Cidade Integrada	
1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS		Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 634.779,00	Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 48.100,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
1801-10.0304.100.2141 - DST/AIDS		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 99.400,00	1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 48.100,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre	
1801-10.0304.100.2141 - DST/AIDS		Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.821,00	Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.400,00
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 37.500,00	Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC	
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.400,00
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1801-10.0302.100.1384 - HOSPITAL- GERAL DA RESTINGA		PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.600,00	Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde		3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 27.500,00
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA		Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 28.900,00	Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV	
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS		3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 27.500,00
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 170.000,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
Vínculo:4590 - TETO FINANCEIRO		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde		1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 27.500,00
1804-10.302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 170.000,00	Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
Vínculo:4590 - TETO FINANCEIRO		Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS		3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 64.100,00
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
Vínculo:4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde		1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 64.100,00
1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00	Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
Vínculo:4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
PROGRAMA:102 - Carinho não tem Idade		3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.500,00
Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 86.220,00	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS	
Recurso:Programa: 102 - Carinho não tem Idade		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.500,00
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME		Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 23.000,00
Recurso:Programa: 102 - Carinho não tem Idade		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER			
0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME			
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.100,00		

Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 23.000,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 55.000,00
PROGRAMA:107 - Gurizada Cidadã			
Crédito: 0601-27.0812.107.2373 - ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.600,00	3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 5.500,00
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.600,00	Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 5.500,00
Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 39.300,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 6.500.000,00
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 34.943,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 590.000,00
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM 3190.94 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.292.893,00
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.94 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	R\$ 700.000,00
Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	R\$ 117.107,00
Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.357,00	Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2669 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO INFANTIL	R\$ 500.000,00
Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 7.000,00	Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2669 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO INFANTIL	R\$ 300.000,00
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 7.000,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0031 - FUNDEB - MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF. DA EDUCAÇÃO	R\$ 6.961.000,00
Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.000,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.900.000,00
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.000,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 400-17.512.104.1188 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM URBANA	R\$ 276.000,00
Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 219.821,00
Recurso:Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS	R\$ 90.000,00
PROGRAMA:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola			
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 256.000,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 823.000,00
Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 256.000,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 450.000,00
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 20.120,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 300.000,00
Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 20.120,00	Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.300.000,00
Crédito:1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 55.000,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 89.000,00
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS		Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	

1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0122.109.2478 - APOIO AO TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.108.1231 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0691.105.1387 - CENTRO DE ECONOMIA POPULAR DA RESTINGA 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 34.177,00			R\$ 340,00		R\$ 1.842,00		R\$ 870.265,00		R\$ 7.568,00		R\$ 12.901,00		R\$ 10.693,00		R\$ 41.268,00		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00		R\$ 20.000,00		R\$ 107.000,00		R\$ 10.200,00		R\$ 185.000,00		R\$ 1.925,00		R\$ 10.000,00		R\$ 78.000,00		R\$ 78.000,00		R\$ 690.000,00				
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0272.109.2671 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - SMED - ENSINO ESPECIAL 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROGRAMA 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 690.000,00		R\$ 3.500,00		R\$ 3.500,00		R\$ 146.000,00		R\$ 146.000,00		R\$ 67.000,00		R\$ 67.000,00		R\$ 170.000,00		R\$ 170.000,00		R\$ 35.000,00		R\$ 35.000,00		R\$ 5.410,00		R\$ 5.410,00		R\$ 1.143.000,00		R\$ 1.143.000,00		R\$ 2.900,00		R\$ 2.900,00		R\$ 238.000,00		R\$ 22.000,00		R\$ 216.000,00			

Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 18.000,00
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF/ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00	Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.300,00
Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 59.000,00	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.300,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 16.000,00	PROGRAMA:113 - Porto do Futuro Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	R\$ 36.000,00
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 32.028,00	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 36.000,00
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.972,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 36.000,00
Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.200,00	Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	R\$ 4.000,00
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.200,00	3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 900,00
Crédito: 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 100.000,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.100,00
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 100.000,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Crédito: 2100-01.0031.110.2523 - PAGAMENTO DE DECISÃO DO STF REFERENTE AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3190.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 79.000,00	Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	R\$ 1.000,00
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 79.000,00	2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS 3190.94 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.308.000,00	Recurso:Programa: 113 - Porto do Futuro Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	R\$ 1.000,00
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.308.000,00	2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00
Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.700.000,00	Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	R\$ 2.000,00
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.700.000,00	3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00
Crédito: 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 900.000,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00
Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIÉC Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.108.1187 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 40.000,00	PROGRAMA: 114 - Porto Verde Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 34.000,00
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 860.000,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 34.000,00
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.400.000,00	PROGRAMA: 116 - Viva o Centro Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.400.000,00	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 18.000,00	PROGRAMA: 119 - Gestão Total Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.500,00
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - GP/ GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.500,00
		Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	

DECRETO Nº 15.763, de 10 de dezembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 29.046.332,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "e" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.800.000,00
	Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	
	4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 2.230.000,00
	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
	3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 570.000,00
	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00
	Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso:Programa:106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
	Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 26.500,00
	Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso:Programa:110 - Mais Recursos, Mais Serviços	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	
	4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 26.500,00
	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 665.000,00
	Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso:Programa:106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 334.222,00
	Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde	Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	1801-10.0302.100.1384 - HOSPITAL- GERAL DA RESTINGA	
	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 293.778,00
	Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
	3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 37.000,00
	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 22.000,00
	Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde	Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	1801-10.0302.100.1384 - HOSPITAL- GERAL DA RESTINGA	
	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 22.000,00
	Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Crédito: 1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 33.500,00
	Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso:Programa:110 - Mais Recursos, Mais Serviços	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	
	4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 33.500,00
	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS	Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.400.000,00

3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 35.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0301-02.0061.112.1171 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 35.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM	
Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 14.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 14.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 36.990,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.104.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 36.990,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local	
Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 302.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 175.830,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 71.974,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	
3190.94 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local	
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 51.196,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo	
Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL	
Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO	
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 900,00
Vínculo:1051 - PROGRAMA URB-AL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 900,00
Valor Total do Decreto:R\$ 25.751.540,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 26.500,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde		Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
1801-10.0302.100.1384 - HOSPITAL- GERAL DA RESTINGA		Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 34.022,00	2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 26.500,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO	
1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS		Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 207.171,00	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.070.000,00
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde		Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS		1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 764.179,00	DO CARNAVAL	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 358.509,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
1801-10.0301.100.2597 - COMUNIDADES TERAPÊUTICAS		Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 373.200,00	2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 258.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
1801-10.0301.100.2597 - COMUNIDADES TERAPÊUTICAS		Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00	3101-28.0846.119.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 104.128,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Recurso:Programa: 119 - Gestão Total	
1801-10.0304.100.2683 - CONTROLE E PREVENÇÃO DA		Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
ANEMIA FALCIFORME		3101-28.0843.119.9070 - DÍVIDA INTERNA - DEMHAB	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00	3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 104.289,00
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços		Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM		3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO	
3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 392.921,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 436.403,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão		Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB		3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 213.000,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 759.671,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão		Recurso:Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
3102-16.0482.112.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO		6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.216.407,00	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 49.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão		Crédito: 1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.000,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000.597,00	Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde		Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	
1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA		4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 4.000,00
E ESPECIALIZADA		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 58.503,00	Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Crédito: 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS		3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 243.000,00
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 440.000,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão		2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 243.000,00
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 267.081,00	Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS	
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão		3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 26.000,00
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS		Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO	
Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.919,00
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO		Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.919,00	VARGAS-HMIPV	
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE		3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 830.000,00
VARGAS-HMIPV		Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 830.000,00	Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV	
Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 830.000,00
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV		Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 830.000,00	VARGAS-HMIPV	
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE		3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 27.000,00
VARGAS-HMIPV		Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 27.000,00	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO	
Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 27.000,00
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO		Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 27.000,00	Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 113.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE		Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
VARGAS-HMIPV		Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 27.000,00	1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS	
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 113.000,00
Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC		Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS	
3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO		Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 27.000,00	3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 390.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	

Recurso:Programa: 121 - Orçamento Participativo Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00	Crédito: 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo:4510 - PAB FIXO	R\$ 1.318.000,00
Recurso:Programa: 121 - Orçamento Participativo Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00	Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:4510 - PAB FIXO	R\$ 448.000,00
Recurso:Programa: 121 - Orçamento Participativo Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.200,00	Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:4510 - PAB FIXO	R\$ 870.000,00
Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-06.0182.120.2468 - DEFESA CIVIL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 15.000,00	PROGRAMA:102 - Carinho não tem Idade Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 167.000,00
Recurso:Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-06.0182.120.2468 - DEFESA CIVIL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.800,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 167.000,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 34.000,00	Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 11.000,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 15.200,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 11.000,00
Recurso:Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 11.000,00	Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 11.000,00
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.106.1098 - CONDUITO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 65.982,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 11.000,00
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 100.000,00	Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 39.000,00
Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 60.000,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 39.000,00
Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 41.818,00	PROGRAMA:103 - Cidade Acessível Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 111.000,00
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 213.600,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 111.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 213.600,00	Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00
Crédito: 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL Vínculo:4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 511.600,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 158.200,00	Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 33.700,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 78.700,00	PROGRAMA:104 - Cidade Integrada Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 232.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 189.300,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 232.000,00
Recurso:Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0304.100.2600 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 51.700,00	PROGRAMA:105 - Cresce Porto Alegre Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC	

Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			PROGRAMA:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 145.000,00		Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços			CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM			Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 145.000,00		Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
			2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM
			3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC			Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00		Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços			3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM			Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 10.000,00		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS
			3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC			Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 12.400,00		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços			3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM			Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 12.400,00		Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO
			3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC			Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.000,00		Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO
Recurso:Programa: 102 - Carinho não tem Idade			3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.			Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO			Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00		Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
			3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Crédito: 2602-23.0695.105.1411 - TURISMO NA PROMOÇÃO, APOIO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS			Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Órgão Executor - SMTUR / FUNTURISMO			Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00		Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM
Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre			3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO			Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROGRAMA:106 - Desenvolvimento Municipal - PDM			Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP			Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS			2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 201.000,00		3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços			Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM			2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM
3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 201.000,00		4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
			Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP			Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS			3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.800,00		Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços			Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM
2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM			3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 2.800,00		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
PROGRAMA:107 - Gurizada Cidadã			Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ			2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE			4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 25.500,00		Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços			Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM			Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 25.500,00		Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
			CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ			1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE			3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.000,00		Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços			Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM.,
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM			1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 3.000,00		4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
			Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ			Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE			1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 400,00		3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso:Programa: 101 - Bem-Me-Quer			Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.			Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC			1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 400,00		
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			

Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 134.290,00	Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.700,00
Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 477.000,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.700,00
Recurso:Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 374.400,00	Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00
Recurso:Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 102.600,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.000,00
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.500.000,00	PROGRAMA:114 - Porto Verde Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 339.000,00
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 100.000,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 339.000,00
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.171.800,00	Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 15.000,00
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 228.200,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 15.000,00
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000.000,00	Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 42.000,00
Recurso:Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.102.2374 - DE BEM COM A VIDA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.500,00	Recurso:Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 18.628,00
Recurso:Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.200,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 23.372,00
Recurso:Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.586,00	PROGRAMA:116 - Viva o Centro Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 15.400,00
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.771.800,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 15.400,00
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.179.914,00	Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.000,00
PROGRAMA:112 - Porto da Inclusão Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00	PROGRAMA:117 - Vizinhança Segura Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 117.000,00
Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 18.000,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 40.000,00
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 18.000,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 77.000,00
PROGRAMA:113 - Porto do Futuro Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.500,00	Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.680,00
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.500,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	

Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.680,00	Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.500,00
Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 900,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.500,00
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 900,00	Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00
Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.239,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00
Recurso:Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.000,00	Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 12.000,00
Recurso:Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.200,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 12.000,00
Recurso:Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 90.000,00
Recurso:Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0128.117.2376 - ESCOLA DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 11.400,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 90.000,00
Recurso:Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 639,00	Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 400,00
Recurso:Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 7.000,00	Recurso:Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 400,00
Recurso:Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00	PROGRAMA:120 - Governança Solidária Local Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 42.000,00
Recurso:Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRVV 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.000,00	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 42.000,00
PROGRAMA:119 - Gestão Total Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00	Valor Total do Decreto: R\$ 29.046.332,00	
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00		
Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 17.000,00		
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 17.000,00		
Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 218.000,00		
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 218.000,00		
Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.764, de 10 de dezembro de 2007

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 21.806.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b" e "e", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde		2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM	
Crédito:1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA		3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 57.000,00
Órgão Executor - SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 320.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 45.000,00
0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 22.900,00		
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Crédito: 1801-10.0271.100.2638 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMS	
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC		Órgão Executor - SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 78.000,00
0400-17.0512.108.1187 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS		Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 36.200,00	Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 78.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível	
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT	
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP		Órgão Executor - SMT/SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.400,00	3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 19.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP		3101-16.0122.110.2540 - AÇÃO PARA REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 191.500,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM			
Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre	
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP		Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC	
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 57.000,00	Órgão Executor - SMIC/SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.000,00
Crédito: 1801-10.0304.100.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 29.000,00	Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		3101-16.0122.110.2540 - AÇÃO PARA REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA	
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00
Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3101-16.0122.110.2540 - AÇÃO PARA REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA			
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 14.800,00	PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL	
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços		Órgão Executor - SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.750.000,00
3101-16.0122.110.2540 - AÇÃO PARA REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.200,00	Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
Crédito:1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO		0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
Órgão Executor - SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 510.000,00
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 33.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços		Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB	
2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 176.278,00
3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 6.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços		Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB	
2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 66.243,00
4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 27.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito:1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS		Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Órgão Executor - SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB	
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 250.000,00	4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 35.650,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde		Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
1801-10.0304.100.2683 - CONTROLE E PREVENÇÃO DA ANEMIA FALCIFORME		3101-16.0271.119.2678 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DEMHAB	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 209.120,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde		Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
1801-10.0304.100.2683 - CONTROLE E PREVENÇÃO DA ANEMIA FALCIFORME		3101-28.0846.119.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.500,00	3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 39.769,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços		Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM		3101-28.0846.119.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB	
3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 3.500,00	3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 44.484,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 214.000,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS		Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Órgão Executor - SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		3101-28.0846.119.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB	
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.500,00	3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.490,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde		Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
1801-10.0304.100.2683 - CONTROLE E PREVENÇÃO DA ANEMIA FALCIFORME		3101-28.0843.119.9070 - DÍVIDA INTERNA - DEMHAB	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.500,00	3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 14.732,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS		Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.213.000,00	3101-28.0843.119.9070 - DÍVIDA INTERNA - DEMHAB	
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		3290.22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 14.567,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 12.213.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 102.000,00	3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS	
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE		4490.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.999,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços			
Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 25.485,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 3.575.020,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM
 Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.608.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 3.608.000,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
 Órgão Executor - SMC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 2.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
 Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID
 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
 Órgão Executor - SMDHSU/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
 HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 291.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
 Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 291.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP
 Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
 Órgão Executor - DEP/DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo

Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL
 Órgão Executor - GP/GABINETE DO PREFEITO
 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 2.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 2.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 21.806.500,00

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 614.011,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
 ESCOLAR - INFANTIL
 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 614.011,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
 Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 740.182,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
 ESCOLAR - INFANTIL
 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 740.182,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 36.182,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR
 DO CARNAVAL
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 23.500,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.300,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro
 Órgão Executor - SMC / FUMONPOA
 1006-13.0392.116.2660 - FUNDO MONUMENTA
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.382,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
 ESCOLAR - ESPECIAL
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 78.913,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
 ESCOLAR - INFANTIL
 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 78.913,00
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.924.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
 ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA
 4490.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 81.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
 Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 28.500,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
 Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 55.800,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 31.165,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 95.744,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 101.878,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 11.500,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
 Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 64.300,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.765, de 10 de dezembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.844.383,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
 Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 16.239,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 53.250,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.662,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 44.340,00	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 247.603,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 22.515,00	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 19.600,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 96.279,00	Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMC / FUMONPOA 1006-13.0392.116.2660 - FUNDO MONUMENTA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 12.800,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.298.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 90.890,00
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 296.012,00	PROGRAMA:114 - Porto Verde Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 14.282,00
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 40.445,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.282,00
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 19.644,00	Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.531,00	PROGRAMA:116 - Viva o Centro Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 463.982,00
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 211.375,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 463.982,00
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2302-08.0243.120.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 259.800,00	PROGRAMA:119 - Gestão Total Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 740.182,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-11.0333.107.1347 - TRABALHO PARA A JUVENTUDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 75.683,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 740.182,00
Crédito: 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00	Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 717.382,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 717.382,00
PROGRAMA:112 - Porto da Inclusão Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 485.267,00	Valor Total do Decreto: R\$ 6.844.383,00	
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 54.590,00		
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 39.122,00		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.766, de 10 de dezembro de 2007.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 118.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "b", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:101 - Bem-Me-Quer
 Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 118.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 118.000,00
 Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 Valor Total do Decreto: R\$ 118.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.767, de 10 de dezembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 381.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe as alíneas "b" e "h", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:100 - A Receita é Saúde
 Crédito: 1801-10.0271.100.2638 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMS
 Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00
 Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM
 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 3.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA:110 - Mais Recursos, Mais Serviços
 Crédito: 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 378.500,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM
 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 378.500,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 381.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.768, de 10 de dezembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 141.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "b", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119 de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão
 Crédito: 3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB
 Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB R\$ 5.000,00
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 119 - Gestão Total
 Crédito: 3101-16.0271.119.2678 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DEMHAB
 Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 15.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB R\$ 15.000,00
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 3101-28.0846.119.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB
 Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO R\$ 16.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB R\$ 16.000,00
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 3101-28.0846.119.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB
 Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 105.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
 Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM
 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 105.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 141.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO 15.791, de 26 de dezembro de 2007.**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 2.429.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “b”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito:	6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.200.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
	3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS	
	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.695.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
	Órgão Executor - DEMHAB/ FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
	3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO	
	3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 399.710,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - FASC/ FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
	3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R\$ 17.200,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.790,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0122.101.2251 - ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 80.400,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0122.101.2251 - ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.500,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0122.101.2251 - ADM. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	6001-08.0271.101.2617 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FASC	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 187.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
	3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R\$ 28.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 39.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-11.0334.112.2649 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA	
	3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R\$ 120.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	6001-08.0272.101.2675 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - FASC	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 42.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
	3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 3.770,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0244.112.2582 - ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL	
	3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 12.900,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTETÁVEL – SIMSANS	
	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.060,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.590,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 490,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.960,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	6001-08.0244.101.2609 - AÇÃO RUA	
	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.390,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 102 - Carinho não tem Idade	
	Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0244.102.2254 - APOIO A ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS	
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 6.840,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0306.112.2584 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTETÁVEL – SIMSANS	
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	Valor Total do Decreto:	R\$ 2.429.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.792, de 26 de dezembro de 2007.**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 386.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “e”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito:	3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB	
	Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 21.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
	3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS	
	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 21.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB	
	Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 23.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
	3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS	
	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 23.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	3101-16.0272.119.2679 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - DEMHAB	
	Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 236.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
	3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS	
	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 236.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	3101-28.0846.119.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB	
	Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 100.000,00

Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 3101-28.0846.119.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB
 Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 6.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 6.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 386.000,00

Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.725.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-17.0122.115.2545 - PUBLICIDADE - DMLU
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 115 - Socioambiental
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-17.0512.115.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 6.440.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e Publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento estratégico.

DECRETO Nº 15.793, de 27 de dezembro de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, no valor de R\$ 6.440.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "b", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:115 - Socioambiental
 Crédito: 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.500.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 115 - Socioambiental
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 115 - Socioambiental
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 150.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 115 - Socioambiental
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 993.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 115 - Socioambiental
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 5000-17.0512.115.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 207.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA
 Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.925.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES - BID
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.200.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 15.794, de 27 de dezembro de 2007.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 83.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "b", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer
 Crédito: 6001-08.0271.101.2617 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FASC
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 101 - Bem-Me-Quer
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0272.101.2675 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - FASC
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 73.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso:Programa: 101 - Bem-Me-Quer
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 73.000,00
 Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 83.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Nº Sol.Ces.	Secretaria:	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
12008	SMS	LISIANE VERNES SANTOS	3571	853498	918	16/10/2007
22008	SMED/DEI	BRUNA RODRIGUES GUZZO	1454	855823	7	27/12/2007
32008	SMED/DEI	TAIS FEIJO ROSSI	2634	847863	7	28/12/2007
42008	SMF	KLÉBER JORGE CORREA GOMES	1069	851933	913	02/01/2008
52008	SPM	JONAS ARAUJO VARGAS	3888	837481	919	18/12/2007
62008	SMGAE/CCS	LIEGE FREITAS	2595	867722	121	02/01/2008
72008	SMA	STELLA BORGES DA SILVA	1194	854508	912	28/12/2007
82008	SMA	VERA LUCIA DA SILVA MACHADO	563	848570	912	28/12/2007
92008	SMIC	LUCIANA PERES DE OLIVEIRA	4247	885888	172	28/12/2007
102008	SMAM	ENIO GASPAR IMMICH JUNIOR	1302	856402	95	02/11/2007
112008	SMED	KELEN DE AZEVEDO ROMEU	424	847334	151	28/12/2007
122008	SMED/DEI	VANESSA RODRIGUES MARTINS	3768	880842	7	28/12/2007
132008	SMED/DEI	BIANCA BISSONI FRACASSO	495	829228	7	28/12/2007
142008	SMED	RICARDO THOMAZI JUNIOR	3834	839908	915	29/12/2007
162008	SMED	VIRGINIA CONCEICAO ORTIZ RODRIGUES	2513	867308	100	28/12/2007
172008	SMED	KATIANE PRESTES NOVOA	446	847498	100	28/12/2007
182008	SMED/DEI	JOSELDA LOURDES TODESCHINI	3465	877429	7	28/12/2007
192008	SMED	GLORIA REJANE SANTOS GOMES	2319	865993	75	28/12/2007
202008	SMED	EDUARDO DE LIMA COELHO	3523	814742	169	14/12/2007
212008	SMAM	ANDREIA SOUZA DE ABREU	935	850710	920	07/12/2007
222008	DEP	DANIEL MINOSSI NUNES	542	826987	904	31/12/2007
232008	PGM	PAULA NATASCHA SANT ANNA DE SOUZA	2794	846731	903	03/01/2008
242008	SMGAE	JULIO AUGUSTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	2835	846937	909	14/12/2007
252008	SMED	RAQUEL FERREIRA PAIM	1214	853607	75	28/12/2007
262008	DEP	VERONICA RAMOS	2740	869160	904	03/01/2008
272008	SMS/HPS/NR	RODRIGO GUTERRES PRESTES	3879	881720	801	28/12/2007
282008	SMS/HPS/NR	ELENISE DAIANE BUDEL CASALINI	3892	882000	801	02/01/2008
292008	SMS/HPS/NR	JULIANA RENZ OTTONELLI	3890	882061	801	02/01/2008
302008	SMS/HPS/NR	JANAÍNA CARPES SANTIAGO	3889	882097	801	02/01/2008
312008	SMS/HPS/NR	FRANCIELE PEREIRA CASTRO	3891	882036	801	02/01/2008
322008	SME	KATIUSCIA RODRIGUES PEREIRA	3667	817500	906	31/12/2007
332008	SME	IVAN CHRISTIAN SCHMITT	3626	879580	906	01/01/2008
352008	SME	ARIEL ROTHER	3776	856888	906	20/12/2007
362008	SMED/DEI	DILMA LOURENÇO RODRIGUES	3244	837250	7	02/01/2008
372008	SMED/DEI	MARIA ODETE DOS SANTOS NASCIMENTO	3022	854533	7	02/01/2008
382008	SMED	ADRIANA OLIVEIRA ALMEIDA DA LUZ	2690	821266	100	02/01/2008
392008	SMED	RAQUEL DE AVILA VIEIRA	3148	466983	100	28/12/2007
402008	SMED	JAQUELINE CARDOSO BRAGE	3771	880878	82	02/01/2008

412008	SMED/DEI	MARIA GRAZIELA MOREIRA	3366	876838	7	28/12/2007
422008	SEACIS	MARA INÊS WICKERT MODER DA SILVA	4221	883934	925	02/01/2008
432008	SMED	LARISSA CAMARA SFAIR	244	845969	101	17/12/2007
442008	SMED	FERNANDA MENDES TAVARES MARQUES	135	844813	101	01/01/2008
452008	SMED	MARCELO PAIM MARIANI	362	828443	101	01/01/2008
462008	SMGAE	ANDRÉ TISCHLER ELLWANGER DE ARAUJO	3359	851301	909	28/12/2007
472008	SMED	REINALDO FISCHER NETO	263	846019	915	04/01/2008
492008	SMJ	FRANCYELLE VELASQUES CASCAES	210	845556	924	02/01/2008
20662007	SMA	FILIPE MENDES DE MEDEIROS PFULLER	3821	839866	912	27/12/2007
20672007	SMED	LUCIANE MARQUES DE OLIVEIRA	1424	835332	151	20/12/2007
20682007	SMED	GUSTAVO NUNES DA SILVA	3548	853383	815	16/11/2007
20692007	SMED	GIOVANA SOARES DA SILVA	3853	573672	815	21/12/2007
20702007	SMS	ALÉIA SANCHEZ RIGHI	2676	868611	171	21/12/2007
20722007	SMS	RODRIGO DA ROSA APOLINÁRIO	3830	856840	114	01/12/2007
20732007	SMS/HPS/NR	ROBERTA APARECIDA VICENTE CARNEIRO	2725	868969	801	18/12/2007
20742007	SMS/HPS/NR	HENRIQUE CALHEIROS SOARES PINHEIRO	3958	882760	801	28/12/2007
20752007	SMS/HPV	CAROLINA BORGES	2585	828984	161	21/12/2007
20762007	SMS/HPV	ROCHELLI RODRIGUES VOTTO	2519	867709	161	13/12/2007
20772007	SMS/HPV	THAYSA LOPES SILVA	4006	883338	161	14/12/2007
20782007	SMCPGL	FRANCIELLE MELLO DOS SANTOS	2312	842865	923	21/12/2007
20792007	SMOV	RAFAELA PEREIRA CARVALHO	1381	855010	914	28/12/2007
20802007	SMED	REJANE DE FATIMA LENCINA DE CAMPOS	2764	854016	815	17/12/2007
20812007	SMED	TATIANE DA SILVA	2216	824577	100	20/12/2007
20822007	SMED	DEBORA TAIS TEIXEIRA DE SOUZA	3309	836749	151	28/12/2007
20832007	SMED	SANDRA DA SILVA SANTOS	2963	811534	151	28/12/2007
20842007	SMED	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	2363	825491	151	28/12/2007

Secret.	Nome	Ergon	Nº Termo	Projeto	Data Cessacao	N sol		
SMC	ANA GRADASCHI COSTA	PAULA DA COSTA	837158	3604	910	REMUNERADO SMC	4/1/2008	015/08
SME	RITA DE LINDNER KAEFER	CASSIA	806538	500	906	REMUNERADO SME	24/12/2007	034/08
SMJ	REGIS VITAL DE SOUZA FILHO	DE	832616	3285	924	REMUNERADO SMJ	26/12/2007	048/08
SMS	FERNANDA MOZZAQUATRO BORTOLOTTI		833074	3220	36	ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	21/12/2007	1071/07